



0013/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
REUNIÃO ORDINÁRIA

11/02/2014
14:59

Sumário

Retomada dos trabalhos da Comissão Especial e esclarecimentos sobre o rito de tramitação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 8.035-C, de 2010, PNE — Plano Nacional de Educação.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: 0013/14 DATA: 11/02/2014 LOCAL: Plenário 11 das Comissões INÍCIO: 14h59min TÉRMINO: 15h32min PÁGINAS: 13

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Retomada dos trabalhos da Comissão Especial e esclarecimentos sobre o rito de tramitação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 8.035-C, de 2010, PNE — Plano Nacional de Educação.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0013/14 11/02/2014



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos!

Como não há matéria deliberativa, faremos uma reinstalação, dando continuidade aos trabalhos da Comissão.

Vamos fazer esse processo agora e, por isso, não precisamos de quórum qualificado. Vamos fazer as nossas orientações.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 41ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que *aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e dá outras providências*.

Comunico o seguinte recebimento de expediente: Ofício nº 5.614, da Liderança do PT, que *indica a Deputada Margarida Salomão, do PT de Minas Gerais, para titular e a Deputada Iara Bernardi para suplente da Comissão Especial*.

Informo que, nesta data, a Secretaria encaminhou aos *e-mails* institucionais dos Srs. Deputados cópia do quadro comparativo entre o texto da Câmara dos Deputados e o do substitutivo do Senado Federal.

O estudo foi elaborado pela Consultoria Legislativa. Na semana passada, eu havia pedido à Terezinha que providenciasse isso junto à Consultoria. Isso foi feito.

V.Exas. receberam dois textos: um primeiro, indicando que houve modificação; e um segundo, já com as grafias na parte do texto que sofreu modificação. Então, para o fim de acompanhamento, o segundo é o que mais interessa e é de maior utilidade.

Recebemos da Presidência —estou colocando como ofício fora do texto porque chegou há pouco— o Ofício nº 1.220, de 2014, da Liderança do PSB, que *desliga o Deputado Ariosto Holanda, do PROS do Ceará, e indica os Deputados Severino Ninho, do PSB de Pernambuco, e Stefano Aguiar, do PSB de Minas Gerais, para titulares, e indica os Deputados Keiko Ota, do PSB de São Paulo, e Leopoldo Meyer, do PSB do Paraná, para suplentes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020*.

Esse intervalo de 2011 a 2020 está errado, porque no texto original nós decidimos — e assim será — que a validade se dará a partir da sanção. Então, os 10 anos se darão a partir da sanção; se for sancionado em março, será de março de 2014 a março de 2024.

Ordem do dia.

Declaro reabertos os trabalhos desta Comissão Especial.

Antes de passarmos às considerações sobre o rito de tramitação do substitutivo do Senado à matéria aprovada pela Câmara dos Deputados — eu pediria a atenção de todos, porque o que nós vamos falar agora vai ser o nosso percurso —, eu gostaria de



fazer uma breve retrospectiva sobre a tramitação do PL nº 8.035, de 2010.

Tramitação na Câmara dos Deputados.

Em 20 de dezembro de 2010, houve a apresentação do PL nº 8.035/2010, de iniciativa do Poder Executivo, que *aprova o PNE para o decênio 2011/2020 (naquela época) e dá outras providências*. Foi o projeto apresentado no Plenário da Câmara, a Casa iniciadora.

Em 13 de abril de 2011, foi instalada a Comissão Especial, eleitos o Presidente, os Vice-Presidentes e designado o Relator.

Em 7 de junho de 2011, foram encerrados os prazos para recebimento das emendas, que totalizaram 2.915 emendas — um recorde histórico, segundo a Terezinha.

Em 5 de dezembro de 2011, o Relator Angelo Vanhoni apresentou o parecer do Relator com o substitutivo.

Em 14 de dezembro de 2012, encerrado o prazo, foram apresentadas 449 emendas ao substitutivo.

Em junho de 2012, foi aprovado o parecer do Deputado Angelo Vanhoni.

Em 16 de outubro de 2012, foi aprovada a redação final na CCJC, e, em 25 de outubro, foi encaminhado para o Senado Federal.

No Senado, a matéria tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O Senado não tem o hábito, embora tenha a prerrogativa, de criar Comissão Especial. Portanto, seguiu-se o curso normal.

Em 17 de dezembro de 2013, o Plenário do Senado aprovou, em revisão, o substitutivo do projeto, que, em 31 de dezembro de 2013, foi remetido à Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, em 13 de janeiro de 2014, o Sr. Presidente remeteu a esta Comissão Especial o substitutivo do Senado.

Feito isso, vamos às considerações sobre o rito de tramitação do substitutivo do Senado Federal.

Vou dar uma informação do final, porque de lá nós vamos retroagir: o projeto tramita na Câmara em regime de prioridade e com um prazo de dez sessões a partir do momento do recebimento da proposição. A proposição foi recebida na Comissão no dia 5 de fevereiro de 2014. Hoje é dia 11. Portanto, consideramos que, do ponto de vista político e operacional, estamos começando a trabalhar hoje com esse tema. Então, já vamos pedir à Presidência uma prorrogação da metade do prazo, considerando-o a partir de hoje, para que nós tenhamos o resgate de dez sessões *in totum* ou um pouco mais. Caso necessário, durante os nossos trabalhos, nós pediremos nova prorrogação de



prazo.

Essa é uma discussão que nós faremos aqui quanto ao nosso rito, e as providências serão tomadas a partir desse ponto. Mas já informo, como primeira providência, o que já estamos adotando como encaminhamento. Eu e o Deputado Angelo Vanhoni discutimos esse assunto, e a Terezinha nos deu essa orientação. É regimental e, portanto, estamos tomando essa decisão e informando.

Feito isso, vamos às considerações sobre o rito. A matéria oriunda do Senado que tenha sido aprovada pelo Plenário daquela Casa estará sujeita, por consequência, à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados. Se não houvesse sido votada em Plenário no Senado, nós teríamos aqui o caráter conclusivo nesta Comissão. Como foi aprovada no Senado, será também submetida ao Plenário da Câmara — assim como foi ao Plenário do Senado —, segundo o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Questão de Ordem nº 386, de 2004.

Portanto, a matéria, que inicialmente tramitava com poder conclusivo, hoje se encontra sujeita à deliberação do Plenário.

O substitutivo da Casa revisora, o Senado Federal, retorna à Casa iniciadora, a Câmara dos Deputados, para apreciação final. Trata-se do princípio da primazia legislativa constante do art. 65 da Constituição Federal. O citado substitutivo será considerado como série de emendas e votado em globo, conforme art. 190 do RICD, à exceção da matéria destacada.

Nós temos as modificações que o Senado fez, por artigos. Estamos com uma dúvida aqui que iremos sanar depois, mas a recomendação inicial do Regimento é de votação em globo de um texto *versus* o outro texto. Não será aberto prazo para apresentação de emendas.

O Sr. Relator deverá manifestar-se sobre o substitutivo do Senado Federal.

A Questão de Ordem nº 178, de 2012, quanto ao parecer, firma o entendimento de que já há jurisprudência em matérias semelhantes de que o Relator poderá propor a supressão de parte dos artigos, dos incisos ou dos parágrafos que tenham sido acrescentados no Senado. E ainda: dispositivo de idêntico teor normativo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal não pode ser suprimido pela Câmara ao apreciar as emendas do Senado, quer pela via de destaque, quer pela via de aprovação do parecer do Relator nesse sentido. Isso está protegido, está respondido como correto, a partir das Questões de Ordem nºs 179, de 2012, e 481. Ou seja, não há possibilidade de alteração de matéria aprovada pela Câmara e ratificada no Senado. Nós só vamos votar aquilo que é diferente, que foi modificado. Vamos submeter ao contraditório e vamos votar em torno dele. Então, o nosso trabalho é objetivamente muito definido.

Finalmente, conclui-se que a Câmara não poderá inovar no mérito; poderá aprovar ou rejeitar integral ou parcialmente o substitutivo.

O Senado fez 78 modificações no texto. Eu li todas essas modificações e, ao meu juízo inicial, há um conjunto delas facilmente adaptável para fins de votação e algumas



poucas com conflitos. Então, eu acho que agora valeria a pena nós termos essa conduta junto com o Relator, na programação que faríamos a partir de agora, com a aprovação de todos, para que tivéssemos um preparo para a próxima reunião já com esse material em condições de apreciação final e eventual votação, mas tudo ao seu tempo, cumprido o rito das dez sessões que nos interessam ou um pouco mais, se necessário for. Esse deverá ser o nosso trabalho.

Nós temos uma movimentação anunciada para amanhã, mas eu vou me antecipar e retirar dela a primazia. Amanhã nós vamos receber uma manifestação pela celeridade da aprovação do Plano Nacional de Educação — PNE. Nós queremos já responder à manifestação que seremos tão céleres quanto possível, mas atendendo a reivindicação desse segmento da sociedade, até porque muita gente láfora acha que a votação está sendo protelada. Ontem, no principal jornal do meu Estado, houve um editorial discutindo o movimento da Câmara e o desempenho das votações e dizendo que o PNE foi jogado para este ano porque não quiseram votá-lo devido à obstrução. Na realidade, isso não aconteceu. O PNE foi trazido ao seu tempo e hora para ser votado. Mas se a imprensa, que deve ter um pouco mais de atenção a um texto, escreve algo desse tipo, quem não tem informação nenhuma imagina qualquer coisa que lhe seja dita por qualquer caminho ou por qualquer mecanismo.

Então, nós queremos ser céleres, mas não queremos deixar margem à dúvida sobre o que votaremos. Seremos *"as soon as possible"* — tão breve quanto possível —, mas atendendo os quesitos a que nos propusemos regimentalmente, porque eventualmente poderemos ter necessidade de decidir coletivamente.

Posto isso, primeiro, passo a palavra ao nosso Relator, para as suas considerações, depois a passarei para o conjunto dos presentes no plenário.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Amanhã, às 11 horas, nós vamos fazer a primeira reunião junto com os assessores da área da educação que acompanharam a elaboração do PNE. Estão presentes aqui o Ricardo, o Paulo Sena, enfim, todos aqueles que trabalharam na elaboração do texto que nós aprovamos aqui na Câmara. Portanto, junto com a Terezinha, amanhã, às 11 horas, a minha pretensão é olhar detalhadamente as propostas do Senado e trazer uma proposta de encaminhamento de como nós vamos discutir esse texto do Senado em relação ao texto da Câmara, para facilitar.

É mais ou menos isso que o Deputado Lelo Coimbra, nosso Presidente, adiantou. Há um conjunto de questões que, se nós o sistematizarmos e nos permitirmos olhar esse conjunto de questões, aprovando-o ou sobre ele decidindo em consenso, poderemos, na semana seguinte, ou na outra semana, olhar aquelas alterações que porventura possam sugerir alguma discussão do ponto de vista das alterações que o Senado trouxe.

Então, a nossa reunião de amanhã, Presidente, vai propor um calendário. Eu acho que nós não precisamos estar reunidos todas as semanas, mas eu acho que precisamos ter um calendário de reuniões para que a Relatoria possa sistematizar e apresentar um método de condução.



Eu acho que nós temos condições de fazer isso amanhã e, na reunião seguinte, na semana que vem, trazer uma proposta de como nós podemos proceder à votação, para que isso ocorra o mais rápido possível. Mas que a celeridade que todos nós desejamos não comprometa a necessidade que temos de buscar um consenso em relação ao texto e às mudanças que o Senado propôs.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou sugerir, Angelo, que a gente possa fazer, por meta, uma apresentação para o conjunto dos Deputados; que a gente possa produzir, como se fosse uma apresentação — Meta 1, Meta 2 — com as modificações que foram feitas, para que a gente, por exemplo, na Meta 4, onde havia um conflito, analise se esse conflito persiste ou se ele está sanado; e, se foi sanado, o que fica como contraditório.

A gente passaria as 20 metas, mais a 21ª que o Senado adotou. Nós vamos ver como é que tratamos essa 21ª, tanto do ponto de vista regimental, como do ponto de vista do texto final. Então, seria essa a sugestão para a gente fazer esse esforço amanhã.

A palavra está aberta.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse quadro comparativo eu não olhei todo ainda, mas eu sei que tem duas questões básicas — e eu gostaria até de verificar com o Relator se ele já refletiu sobre isso — que são os pontos mais polêmicos. Refiro-me à Meta 20, de onde retiraram uma palavrinha simples: pública. Quero saber se o Relator vai manter a nossa...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu não pensei antes porque estava esperando V.Exa. se manifestar, para que eu possa refletir. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, eu vejo duas questões básicas que vamos debater aqui. Eu não sei qual é a posição da Câmara; acredito que nós vamos manter aquilo que aprovamos, pelo menos assim espero. Vamos travar uma luta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ter que constituir uma maioria aqui dentro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É. Vamos ter que excluir do texto do Senado a palavra pública.

E a Meta 21. Evidentemente que nós — eu, particularmente — somos fãs do Programa Ciência Sem Fronteiras. Ninguém defende mais ciência e tecnologia do que eu, mas acho que esses programas estavam e deveriam continuar no orçamento da Ciência e Tecnologia.

Então, essa meta foi introduzida aqui evidentemente comprometendo os 10% do PIB. Então, esses dois pontos é que gostaria de discutir. Estou curiosíssimo para saber a posição do Relator.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IZALCI - A 20 e a 21. A Meta 21 refere-se ao Ciência Sem Fronteiras e a mais alguns projetos que eles querem fazer com os 10% do PIB, que hoje não fazem parte do orçamento da Educação.

Mas eu preciso deixar muito claro também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já botaram mais um guarda-roupa pendurado na conta.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, exatamente. E virão outros, não é? Quer dizer, na Meta 20 está o FIES, o PROUNI, etc., etc.

Mas eu quero fazer um apelo aqui aos nossos pares para que realmente a gente possa votar isso o mais rápido possível, de preferência ainda este mês, para a gente entrar em um acordo com o Presidente, botar isso no plenário e votar o Plano Nacional de Educação. Nós vamos para o quarto ano sem Plano Nacional, o que é uma vergonha para todos nós.

Eu sei que ninguém aqui está fazendo corpo mole para votar, mas é o que lá fora parece, porque, afinal de contas, três anos sem plano é um negócio que não dá para justificar. Eu acho que é falta mesmo de iniciativa ou vontade política de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu creio que há um consenso entre nós, membros desta Comissão Especial, de que nós temos que votar bem e o mais breve possível. Nem tão rápido que não seja bem votado, e também que a gente não possa delongar demais, que a gente não possa demorar inadvertidamente e sem necessidade, porque realmente a sociedade está a exigir que a gente possa efetivamente ter um plano decenal de educação. Então, quanto a isso, eu penso que há consenso entre nós.

Eu gostaria de propor à Mesa dos trabalhos, ao Presidente e ao nosso Relator, já que vão fazer amanhã essa programação aí de votação, de agenda, que nós pudéssemos ter um momento para que a sociedade civil se expressasse, afinal de contas, a sociedade civil acompanhou *pari passu* o trabalho desta Comissão Especial.

Fizemos audiências públicas praticamente em todos os Estados, enfim, as entidades estiveram aqui presentes, e creio que nós precisamos saber o que a sociedade civil pensa sobre as modificações que foram realizadas no Senado, para nós ouvirmos.

Evidentemente, cada um terá a sua autonomia de votar da maneira que lhe aprouver, mas a gente precisa saber o que a sociedade pensa sobre essas mudanças.

Então, eu proponho que a gente possa buscar o movimento PNE pra Valer!, que agrega dezenas de entidades, e que eles pudessem, em uma audiência pública, apresentar duas ou três pessoas bem representativas desse movimento, escolhidas pela sociedade



civil, para que pudessem expor as suas concordâncias ou divergências sobre as mudanças efetivadas no Senado.

Eu creio que é muito interessante e importante para nós saber o que a sociedade efetivamente pensa sobre essas modificações.

Então, sugiro que nesse calendário aja esse momento, que considero importante, pelo espírito democrático que esta Comissão Especial teve desde o início dos seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Secretária, Srs. membros desta Comissão, população que nos acompanha aqui, finalmente, voltando para a Casa, como era a expectativa de todos durante alguns anos de debate desse projeto, espero que ele possa efetivamente chegar ao seu final.

O plano é de 2011 a 2020; nós estamos em 2014 e ainda não o aprovamos definitivamente. Espero que possamos fazê-lo o mais rápido possível, com as ressalvas aqui do Deputado Artur Bruno.

Eu não entendi, Presidente, o que V.Exa. estava lendo — talvez por eu ter chegado um pouco atrasado. Mas a votação vai se dar com o substitutivo do Senado ou com o texto da Câmara? Ou nós vamos votar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. O nosso limite de trabalho se refere àquilo que o Senado modificou em relação ao texto da Câmara.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Ou mantém o texto da Câmara ou aprova aquilo que o Senado alterou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Mas nós vamos fazer ponto a ponto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Regimento sugere fazer em bloco, mas tem votações aqui feitas ponto a ponto. Por exemplo, no art. 1º, podemos recomendar: retire-se esse texto e mantenha o da Câmara.

Então, pode ser nesse formato.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Seria feito dessa forma. Perfeito. Eu acho que é correto dessa maneira.

Quero dizer que estamos à disposição.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Veja, a sua pergunta é importante porque, quanto mais a Comissão entrar em consenso na votação, mais força nós vamos ter para aprovar o texto no plenário, porque a grande maioria dos Deputados que depois



vai votar o plano — que são os 513 que vão referendar o plano — não fizeram essa discussão pormenorizada, durante esses anos todos, a respeito da educação.

Então, nós vamos ter no plenário maiores condições de aprovar quando fizemos um acordo. E se formos contrapor bloco por bloco, talvez, teremos mais dificuldade no plenário de proceder a uma discussão, defender e criar um consenso.

Então, se a gente tiver um consenso aqui sobre alguns pontos fundamentais do texto, abrimos caminho para ter maior sucesso lá no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A Terezinha está fazendo um registro regimental aqui: a apresentação do relatório é pormenorizada; a votação é em bloco.

Então, esse é o diferencial quanto à dinâmica e ao processo regimental de votação.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Perfeito. Então, nós vamos dividir em blocos e tentar buscar o consenso nesses blocos para que possamos votar. Então, sucesso para todos nós. Eu acho que a sociedade aguarda essa votação e a sanção da própria Presidente Dilma.

Estamos aqui a postos para que finalmente entreguemos à sociedade brasileira o nosso PNE.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ninguém mais inscrito?

Com a palavra o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Presidente, acho que tudo o que foi colocado aqui foi muito realista, agora nós precisamos estar muito atentos, porque este ano será muito complicado para os trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nós trabalharemos, no máximo, até o mês de maio, pois no mês de junho haverá Copa do Mundo, depois o recesso, depois as eleições. Esta Casa vai parar.

Acho que tudo o que foi colocado aqui foi com muita ponderação, mas é preciso ser muito rigoroso no cumprimento desse calendário.

O trabalho que o nosso Relator fez nas discussões na Câmara foi um trabalho extenuante, de muita paciência, de ouvir todos os setores da sociedade. A percepção generalizada é de que a versão do Senado é um retrocesso em relação à versão que foi votada aqui. Portanto, eu queria propor que o Relator refletisse sobre a hipótese de apresentar um voto que seja a restauração do que foi votado na Câmara dos Deputados, porque, se a gente for alongar muito esse processo de discussão, daqui a 15 dias haverá o carnaval, depois estaremos em pleno mês de março e teremos praticamente 1 mês e meio para concluir essa discussão e votação.

Paço que V.Exa. reflita sobre a hipótese de restaurar o que foi votado e que saiu daqui vitorioso, com um grande consenso que se formou dentro do Parlamento e também



com a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais?

Nós estamos diante de um primeiro contraditório, que é o de trazer a sociedade aqui para se manifestar sobre esse assunto e o de fazer sumariamente a votação preferencial pelo texto da Câmara.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY- Eu acho que tem que haver um espaço para a discussão com a sociedade, mas a reflexão sobre essa posição tem que ser feita entre nós. O debate aqui foi um debate longo, de anos, com esta Comissão repleta de pessoas que participaram, expressando suas opiniões. E há uma visão geral no País de que o que aconteceu no Senado foi um retrocesso em relação ao que nós votamos aqui. Portanto, para afunilar esse processo de formação de consenso, que se reflita sobre a hipótese de restaurar o que nós votamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais?

Eu vou tentar fazer uma síntese dessa expectativa, para ver se isso está de acordo com o que se passa pela cabeça de todos e com a possibilidade do que o Relator poderá nos apresentar.

A proposta é que a gente faça uma apresentação para o conjunto da Comissão e para o conjunto das entidades que quiserem se fazer presentes — serão todas convidadas —, meta pormeta, sobre quais foram os itens modificados, para que todo mundo tenha conhecimento, no mesmo formato e na mesma dimensão, do que é ou possa vir a ser contraditório.

Em seguida, haverá um segundo momento para que esse debate seja fechado; e um terceiro, para a votação final.

Então, a gente dividiria em três tempos, fazendo o mais rápido possível cada tempo e fazendo a votação final numa sequência dessas, o que eu acho que daria dentro do prazo de 10 sessões ou, talvez, um pouco mais: de 10 a 12 ou de 10 a 15.

Fariamos, portanto, uma movimentação nesse formato, se houver concordância de todos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - São 3 semanas.

Aqueles Deputados ou membros de sociedades ou de entidades que queiram ter acesso a esse relatório final, informo que o texto está na página da Comissão no *site* da Câmara. Para qualquer dúvida, está lá colocado, para apreciação, o quadro comparativo com os textos do Senado e da Câmara.

Pois não, Deputado Artur Bruno.



O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO- Presidente, eu estou de acordo com a metodologia que V.Exa. apresenta, no entanto, estou entendendo que nesse processo de debate nós vamos ter um espaço para a sociedade civil em um desses momentos. Acho que isso é importante, porque o primeiro momento nosso foi construído, foi debatido, foi dialogado com a sociedade civil.

Então, creio que, após o Relator apresentar esses momentos, essas comparações, deveríamos ouvir, além do parecer do Relator, o parecer da sociedade civil sobre o texto da Câmara e o texto do Senado.

Eu creio que é importante para nós sabermos o que pensam as entidades sobre essas mudanças. Então, V.Exa. poderá decidir qual será o melhor momento em que isso se encaixará. Mas eu insisto na necessidade de, neste momento, pelo menos numa audiência, num momento ou num dia — não estou querendo postergar —, debater com a sociedade civil essas mudanças que foram oferecidas no Senado, para sabermos se ela defende a permanência do texto ou as alterações que foram feitas no Senado.

Eu penso que é importante esta Comissão ouvir pelo menos num momento, numa audiência pública, a sociedade civil. Eu acho que é fácil organizar isso porque eles trabalharam de forma muito organizada. Creio que eles podem escolher dois ou três membros para fazer isso ou, se houver consenso, apenas um representante.

Enfim, acho fundamental que a gente possa ouvir a sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur, o que está sendo proposto é uma audiência pública. Enquanto tal, regimentalmente, ela tem que ser solicitada por requerimento e aprovada pelos membros. É uma questão de deliberação.

O que nós podemos fazer é adotar o primeiro passo e, até a próxima sessão, V.Exa. apresenta um requerimento que será apreciado e, seguramente, votado. E este seria um passo antecedente; V.Exa. está incluindo um quarto passo antecedente à votação final.

Então, é isso o que está sendo proposto. Da minha parte, da parte do Angelo e, acho, da parte de todos, não há nenhuma dificuldade.

Profa. Dorinha? (*Pausa.*)

Alguém mais gostaria de fazer algum comentário, alguma sugestão? (*Pausa.*)

Então, nós faremos a próxima sessão na quarta-feira, dia 19, que é o tempo que nós acreditamos ser necessário para fazer esse primeiro passo e apresentar ao conjunto da Comissão e a todos aqueles que quiserem estar aqui, individualmente ou enquanto entidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos e informo que as comunicações das próximas reuniões serão encaminhadas, com a devida antecedência, aos *e-mails* institucionais dos Srs. Deputados, dos membros das



Lideranças e dos consultores.

Está encerrada a presente reunião.

Documento 2/9

0035/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
REUNIÃO ORDINÁRIA

19/02/2014
15:08

Sumário

Apreciação de requerimentos. Apresentação pelo Relator, Deputado Angelo Vanhoni, de quadro comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/12 (Plano Nacional de Educação) e o substitutivo do Senado Federal relativo ao assunto.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
EVENTO: Reunião Ordinária
REUNIÃO Nº: 0035/14
DATA: 19/02/2014
LOCAL: Plenário 6 das Comissões
INÍCIO: 15h08min
TÉRMINO: 17h18min
PÁGINAS: 50

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação de requerimentos. Apresentação pelo Relator, Deputado Angelo Vanhoni, de quadro comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/12 (Plano Nacional de Educação) e o substitutivo do Senado Federal relativo ao assunto.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Grafia não confirmada: CONFEI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 41ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer



ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020.

Comunico o recebimento dos seguintes expedientes:

Memorando nº 004, de 2014, do Líder do PMN, que indica o Deputado Jean Wyllys de Matos Santos, do PSOL do Rio de Janeiro, para ocupar a vaga de membro suplente na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL já citado, em vaga cedida pelo PMN.

Ofício nº 55, de 2014, do Líder do PDT, que comunica que o Deputado André Figueiredo ocupará vaga como membro suplente da Comissão Especial, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, do PDT de Roraima.

Ofício nº 23, de 2014, do Líder do PSC, que indica o Deputado André Moura, do PSC de Sergipe, para integrar, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Leal, do PROS do Rio de Janeiro, esta Comissão Especial.

Ofício nº 17, de 2014, do Líder do PSB, que indica o Deputado Dr. Ubiali, do PSB de São Paulo, e o Deputado Stefano Aguiar, do PSB de Minas Gerais, como titulares; e o Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco, e o Deputado Leopoldo Meyer, do PSB do Paraná, como suplentes da Comissão Especial, em substituição aos Deputados anteriormente indicados.

Despacho da Presidência da Casa, deferindo, *ad referendum* do Plenário, a solicitação de prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer ao substitutivo do Senado, no prazo de 5 sessões.

Só para lembrar V.Exas.: o prazo a ser contabilizado regimentalmente seria o prazo em que este projeto foi protocolizado na Comissão. Como ele foi protocolizado no dia 5, e nós fizemos a primeira reunião no dia 11, nós solicitamos que o dia 11 fosse o primeiro dia, contando a partir dali. Na realidade, é uma prorrogação compensatória à primeira semana, que não utilizamos. Hoje, nós estaríamos, a partir daquela data, não no dia 11, na sexta sessão; então, em vez de 10 sessões, nós teremos 15 sessões. Essa é a conta.

Comunico o recebimento do Ofício nº 0053, de 2014, da Confederação Nacional dos Municípios, que se manifesta favoravelmente às diversas modificações operadas pela Casa Revisora no texto originário da Câmara dos Deputados. A Confederação Nacional dos Municípios fez uma manifestação em diversos itens do debate do PNE Câmara/Senado. Isso está constando no tópico *Contribuição da Sociedade*, no site da Comissão. Quem quiser ter acesso é só olhar lá para poder acompanhar o que foi proposto, sugerido ou solicitado por parte da CNM.

Vou fazer uma inversão de pauta, porque estava prevista a apresentação do Deputado Angelo Vanhoni, e há o requerimento de audiência pública. Vou fazer uma manifestação sobre esse assunto, para que nós reflitamos até o final da reunião sobre um melhor formato de compor esse movimento.



Nós temos dois requerimentos, um da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e um do Deputado Artur Bruno, ambos propondo audiência pública.

Eu queria lembrar a todos - aos que não estiveram aqui informar, e aos que estiveram relembrar - que nós dividimos este trabalho em quatro tempos. O primeiro tempo seria este de hoje, em que o Deputado Vanhoni vai apresentar o conjunto da obra Câmara/Senado e os pontos relevantes no seu formato, na sua compreensão de como deve ser feito. Na próxima semana, nós faríamos uma audiência pública e, na seguinte, nós faríamos o debate e a votação. A nossa expectativa é concluir, na Comissão, nos dias 11 e 12 de março, primeira semana após o carnaval, a apreciação deste projeto para mandá-lo à Mesa Diretora, para que ela o ofereça ao Plenário da Câmara.

O nosso foco - também é uma informação que quem não estava precisa ter e quem estava precisa ser lembrado - é debater o que foi feito pela Câmara e o que foi modificado pelo Senado. Então, o nosso trabalho é focado, nós não vamos rediscutir o PNE. Nós também queremos PNE já. (*Palmas.*)

Então, como a Deputada Professora Dorinha e o Deputado Artur nominaram entidades para participar, por isso que eu invertei a pauta, eu queria ler a solicitação. Queria que o Plenário considerasse aprovada a solicitação de audiência pública, sem as entidades licitadas agora. Nós temos um contraditório neste processo. É importante que todos os que fazem parte desse contraditório se manifestem. Eles desejam isso, e nós queremos que assim seja.

Então, nós faríamos uma Mesa, combinada entre todos nós, com todos aqueles que representam imposições contraditórias ou convergentes. A nossa ideia seria fazer, na mesma audiência pública, dois tempos: uma Mesa com quatro ou cinco e outra Mesa com quatro ou cinco. Depois, nós vamos abrir para o debate, mas focados naquilo que entendemos como o necessário.

Então, eu queria submeter à votação o requerimento, na parte que diz respeito à realização da audiência pública. Eu posso citar, por um dever de ofício e até por interesse de ambos, as entidades que os Deputados propuseram, mas sugiro a ambos que elas sejam suprimidas neste momento da votação e que nós, até o fim da reunião, façamos a composição de um desenho que achamos que é correto e legítimo para ouvir a sociedade organizada através das suas entidades.

No requerimento da Deputada Professora Dorinha foram sugeridos a UNE, a CNTE, a UNDIME e o CONSED; no requerimento do Deputado Artur Bruno foram sugeridos o Ministério da Educação, o CONSED, a UNDIME, a Campanha, do *PNE pra valer!*, e a CNTE. Então, eu sugeriria que a votação, neste momento, fosse parcial, suprimindo as entidades, e que nós pudéssemos fazer uma composição para a audiência pública no final, de maneira que este debate seja produtivo. Então, essa é a minha sugestão.

Com a palavra, primeiro, a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Essa sugestão me contempla. Falo posteriormente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Concedo a palavra ao Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, primeiro quero parabenizá-lo por dar essa sugestão. Conversando aqui com a Deputada Professora Dorinha, eu creio que haverá acordo para que a gente possa seguir esta metodologia que V.Exa. está sugerindo. Perfeito: nós poderíamos fazer duas Mesas com todas as entidades representativas deste debate. E nós poderíamos convergir no final, os Deputados que têm interesse em propor algum segmento que não foi contemplado poderiam fazê-lo, conforme a sugestão do Presidente.

Eu só proporia também, Presidente, que, nesta audiência pública, nós viéssemos com o espírito - nós Parlamentares - muito mais de ouvir a sociedade do que de praticamente expor opiniões neste momento. Claro, vamos fazer perguntas, vamos fazer algum questionamento, mas seria uma audiência pública para ouvir, para realmente a gente saber o que a sociedade está pensando daquilo que foi aprovado aqui na Câmara e no Senado, para que a gente pudesse esgotar este momento de ouvir a sociedade. E aí, sim, na reunião seguinte, a gente começaria a debater e, conseqüentemente, votar na hora em que o Relator tivesse já esse convencimento no seu relatório. Então, que o espírito fosse esse, para uma audiência pública longa, porque serão muitas as entidades, de ouvir, de saber, de cotejar, de a sociedade cotejar, efetivamente, um projeto com o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concedo a palavra à Deputada Professora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde a todos.

Eu quero, em nome da Vereadora e grande militante Silvínia e do Prof. Carlos, de Tocantins, que estão aqui presentes, cumprimentar todas as pessoas e entidades presentes. Sinto-me contemplada. Entendo que os nomes sugeridos e as entidades estarão garantidos. A possibilidade que existe é de acrescentar. Queria sugerir que as entidades, na medida do possível, enviassem aos Deputados as manifestações formais das entidades, para que a gente possa analisá-las.

Entendo que este projeto já ficou muito tempo na Casa. Acho que, do ponto de vista de participação e organização, o Deputado Angelo Vanhoni fez uma escuta muito interessante da sociedade civil. Entendo que, na maioria dos casos, a nossa proposta é retomar e garantir o texto aprovado nesta Casa. Essa é a minha visão. E é lógico que ouvir as entidades e os representantes da sociedade civil vai nos facilitar esta votação.

Então, eu concordo com a votação parcial do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Angelo Vanhoni vai fazer um encaminhamento.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O encaminhamento, Sr. Presidente, é o seguinte: eu vi que estão o CONSET, a UNDIME, a CNTE, a UNE, o MEC e a Campanha. São seis. Se nós vamos fazer duas Mesas, eu proponho que a gente aprove a indicação dos seis e que já fique aprovada a convocação da audiência pública.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Em sendo assim, eu quero fazer a (*inaudível*), porque eu estava seguindo o encaminhamento. Então, quero propor, de imediato...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me contraditar o meu querido Deputado Vanhoni.

Nós, na verdade, aprovamos um conceito, o conceito da representação e da presença contraditória no debate. A Deputada Dorinha fez a observação de que essa decisão significaria que todos os que estão citados previamente consideram-se aprovados. O que vai se discutir é a ampliação. Então, eu queria que a gente se mantivesse nesse estágio, para que a gente pudesse...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ótimo, é a mesma coisa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu propus, e há uma convergência em torno disso, que nós garantíssemos a audiência pública, como um conceito para nós. Até o final da reunião, nós vamos licitar todos aqueles que devem, que precisam, que desejam e que nós também desejemos que estejam presentes para o debate contraditório. Ponto. Então, até o final, nós recomporemos esta Mesa, seja em um, seja em dois tempos, possivelmente em dois tempos. O.k.?

Eu queria pedir que as entidades que estão representadas deem os seus nomes, para eu poder informar quem está aqui. Ao mesmo tempo, também sugiro que os segmentos que acham que é importante estarem presentes neste debate se manifestem, para a gente, até o final, fazer uma movimentação.

Em princípio, registro a presença da Diretora-Executiva da UNDIME; estão presentes aqui a Presidenta Cleuza Rodrigues; Rodolfo Pinto da Luz, Secretário de Comunicação; Horácio Francisco dos Reis Filho, Presidente da UNDIME/Região Nordeste; Manuelina Arantes Cabral, Presidente da UNDIME/Região Centro Oeste.

Isso posto, nós esgotamos o segundo ponto parcialmente. Está certo?

Passemos à Ordem do Dia.

Apresentação pelo Relator Angelo Vanhoni do Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/12 (Plano Nacional de Educação) e o substitutivo do Senado Federal.

Com a palavra S.Exa., o Relator.



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu compreendi que nós votaríamos primeiro o mecanismo e depois faríamos a licitação das entidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe, eu considerei votado, é por isso. Eu cometi um erro regimental.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Falta a segunda parte do encaminhamento. E eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aqueles que concordarem com o encaminhamento de aprovação parcial do requerimento de audiência pública, na forma como eu coloquei, para, em um segundo tempo, seja composto o perfil da Mesa, na forma apresentada por mim, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, o requerimento está parcialmente aprovado.

Passo a palavra a S.Exa., o Relator.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Lelo, está havendo uma incompreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A minha sugestão é a de que, ao longo da apresentação do relatório, antes de sairmos daqui, nós tenhamos composto a lista.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Certo. Sr. Presidente, de fato, isso não ficou claro para mim. Eu terei uma audiência com a Ministra da Cultura às 16 horas. E quero deixar, de pronto, a solicitação de inclusão da CONTEE, na figura da Profa. Madalena Guasco, para completar a lista de entidades a serem escutadas e que participem do processo com o contraditório, como V.Exa. propôs.

Acredito que o melhor seria encerrarmos o processo de encaminhamentos, e aí, sim, o Relator iniciar a sua intervenção. É o mecanismo, a regra do jogo antecede o início do próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos tomando uma decisão para a outra semana e temos uma tarefa para hoje. Então, é preciso ter a compreensão de que nós não estamos invertendo o tempo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, só quero fazer uma manifestação em nome da bancada do PDT. Nós discutimos isto na última semana e retomamos esta discussão hoje.

Eu quero aqui, em nome da nossa bancada, repudiar a suspensão e a não realização



da Conferência Nacional de Educação, de forma vertical, de forma autoritária (*palmas*), de cima para baixo, pelo Ministério da Educação, sem nenhuma comunicação prévia, sem nenhum entendimento prévio com o Fórum Nacional de Educação, num flagrante desrespeito às milhares de Conferências Municipais, às Conferências Estaduais, das quais muitos de nós Deputados participamos como delegados, como conferencistas.

Quero, portanto, em nome da bancada do PDT, expressar o meu repúdio a essa atitude do Ministério da Educação, porque contraria todo o processo democrático e, de maneira alguma, vai substituir os debates e as decisões que porventura deveriam ter sido tomadas pela CONAE. Certamente, a CONAE apontaria a sua preferência na direção daquele Plano Nacional de Educação que todos nós queremos ver aprovado.

Portanto, em nome da minha bancada, eu quero expressar aqui o protesto do PDT contra a suspensão da CONAE, que ocorreria agora no mês de fevereiro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu quero também fazer das palavras do Deputado Paulo as palavras do PSDB. O PSDB também foi surpreendido com essa decisão unilateral do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Registro a presença de membros do CNTE, o Presidente Roberto Leão e 32 Diretores, representando os 48 sindicatos filiados em todos os Estados. (*Palmas.*) Registro a presença do Secretário de Educação da ABGLT, Toni Reis. Está representado também o Observatório do PNE, o que também será incluído nas notas da audiência.

Eu continuo insistindo no formato do encaminhamento que fiz. Sugiro o acolhimento da manifestação da Deputada Alice Portugal, pelo motivo de talvez ter que sair cedo e pela preocupação com a representação. E nós continuaremos, ao longo da reunião, fazendo a construção desta nominata de participação na audiência pública.

Concordam com o encaminhamento? (*Pausa.*)

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Pela posição, aprovado.

Com a palavra o nobre Relator Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Todos os Srs. Deputados, também os nossos representantes de sindicatos, das entidades, da UNDIME, que está aqui presente, sabem como é que deverá proceder à votação final do Plano Nacional de Educação. Nós não teremos condições de fazer nenhuma mudança nova; o texto aprovado na Câmara, em que o Senado não mexeu, já vale, não poderá ser modificado nem por esta Comissão nem pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Então, o que é objeto de análise são as modificações produzidas pelo Senado Federal no texto da Câmara.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nenhuma mudança nova. (*Risos.*) As novas



são do Senado. Eu digo: as novas daqui, em cima das novas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não devemos fazer nenhuma mudança inédita.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, apenas devemos nos ater às que já estão circulando. É uma questão de tempo.

E nós preparamos - os Srs. Deputados o devem ter recebido, todos o receberam - o quadro comparativo entre a redação da Câmara e as mudanças que foram feitas pelo Senado. Eu vou expor rapidamente aqui...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É mais ou menos o contexto dessas redações.

Então, vamos lá. De uma maneira geral, em todo o texto, há supressão da flexão de gênero, adotando-se a forma genérica masculina.

No projeto de lei, as modificações se dão em comandos verbais e em sinônimos. Exemplos: fica para é; deverão ter, terão; deverá promover, promoverá; atingimento, alcance. São as mudanças que o Senado produziu no texto da Câmara. Grande parte delas veio dar mais precisão à redação.

Mudanças nos arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 12 foram produzidas pelo Senado.

Art. 2º, inciso III: referência genérica às formas de discriminação, retirando a exemplificação.

Inciso V: acréscimo de menção a valores éticos e morais da sociedade.

Art. 4º, *caput*: inclusão dos balanços do setor público nacional e das contas nacionais como fontes de referência para as metas do PNE; supressão do parágrafo único, cuja matéria é pesquisa sobre o perfil das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência e é tratada na estratégia da Meta nº 4.

Art. 5º...

Eu vou fazer uma pergunta: os Srs. Deputados acham que nós temos que ler ponto a ponto, ou vamos direto àqueles que nós achamos de mérito, que trazem mais luz para o debate que vai acontecer tanto aqui na audiência pública, quanto talvez depois no plenário da Câmara, em função de destaques que possam acontecer no texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu sugiro que seja lido corrido, porque a sociedade aqui presente não tem esse dado, não tem esse elemento. Eu acho que o que pode não ser contraditório para nós, pode ser para quem está observando. Então, vamos trabalhar de outra forma.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Então, vamos artigo por artigo.

Art. 5º, inciso IV - é novo: inclusão do Fórum Nacional de Educação como instância responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do PNE.

§ 2º: publicação de estudos realizados pelo INEP, detalhados por ente federado e consolidados em âmbito nacional, tomando por base os levantamentos referidos no art. 4º.

§ 3º - é novo: insere no texto do projeto a ampliação progressiva do investimento público em educação para 7% do PIB em 5 anos e 10% do PIB em 10 anos; não se refere apenas à educação pública.

§ 5º: detalhamento do que se entende por investimento público em educação sobre recursos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do ADCT, bem como recursos dos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudo concedidas no País e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento da educação infantil e de educação especial, de acordo com o art. 213 da Constituição Federal. Esse detalhamento no Substitutivo da Câmara consta apenas da Meta nº 20.

§ 6º: destina à manutenção do desenvolvimento estudantil a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, na forma da lei específica; não se refere a 50% dos recursos pré-sal.

Art. 6º: reorganização do texto, passando do *caput* para o § 3º a referência às Conferências Estaduais, Distrital e Municipais, articuladas aos respectivos planos locais e à Conferência Nacional.

§ 4º: conferências como fonte de insumos para avaliação do PNE e elaboração do plano subsequente.

Art. 7º, § 4º: retira a referência a territórios étnico-educacionais; as identidades e especificidades étnico-educacionais e territoriais passam a ser listadas ao lado das socioculturais e linguísticas de cada comunidade indígena e quilombola para efeitos de implementação de modalidades de educação escolar.

§ 6º: instituição de instância permanente de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado, para fortalecer o regime de colaboração entre Estados e Municípios.

Art. 8º, *caput*: cada ente federado subnacional deverá encaminhar ao respectivo Poder Legislativo seu plano de educação.

Inciso IV: promoção de articulação interfederativa para implementação de políticas educacionais.

§ 2º: referência genérica à participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil na elaboração/adequação dos planos, retirando a exemplificação



de segmentos específicos.

Art. 9º: cada ente federado subnacional encaminhará ao respectivo Poder Legislativo o projeto de lei disciplinando a gestão democrática da educação pública ou adequando a legislação já existente; o prazo passa de 1 ano para 2 anos, a contar da publicação do PNE.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Dá para ir acompanhando essas modificações aí que estão grafadas com cor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Na verdade, era exatamente isso que a gente ia...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não está correspondendo. Acho que é porque o que V.Exa. está apresentando aí é um resumo disso aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É um resumo, é um resumo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Exatamente. Então, é por isso que...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, mas foi distribuído um novo. V.Exas. estão com o antigo ou com o novo?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, então a gente está com o...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, é esse mesmo. V.Exa. fez um resumo, não é?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu fiz um resumo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, então, é diferente. É exatamente isso que nós estamos colocando. É diferente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A redação aqui é uma coisa, e lá o Relator tem um resumo.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Este aqui é um resumo. Aqui V.Exas. podem ir acompanhando mais ou menos, porque neste aqui está artigo por artigo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, mas foi exatamente isso que eu pensei. Na verdade, V.Exa. está apresentando um resumo disto aqui.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não há cópia desse resumo aí, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu pedi providências, para chegar à mesa de cada um. Houve um erro da Mesa. Pedimos escusas.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Neste texto aqui, não o que estou passando na tela, neste texto o que está em amarelo, que V.Exa. receberam, é a modificação que o Senado promoveu. Muitas vezes, a modificação do Senado está com um novo parágrafo. Na realidade, ela suprime aquele parágrafo que está aqui no da Câmara ou aglutina aquele inciso, e aí não está a correspondência exatamente do lado. Mas o que está em amarelo é a redação que o Senado está promovendo.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Isso nós entendemos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - A gente não estava entendendo, não estava dando para seguir a sequência apresentada aí.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ah, tá! Esta parte vermelha aqui é o que o Senado está acrescentando de novo ao texto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Uma mudança nova.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Uma mudança nova, que não poderá ser feita aqui.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não inédita.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E não inédita.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Na verdade, Deputado, parece que o que está em amarelo é o que está sendo modificado. Alguma coisa que estava no projeto da Câmara e que está em amarelo está sendo suprimida pelo Senado. Está certo?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não...

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Amarelo pode ser ou o que está sendo acrescentado ou o que está sendo suprimido. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pode. Exatamente.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Em vermelho é o quê?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O que está em vermelho é o que foi



acrescido ao projeto da Câmara.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Então, amarelo é o que foi modificado e vermelho é o que foi acrescido.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Exatamente.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Está bem.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós estamos falando aqui sobre o Inciso I: *retira a obrigatoriedade de presença de 80% dos estudantes nos exames nacionais de avaliação.*

Eu estou dizendo para vocês acompanharem, porque, se vocês olharem o texto completo, vão entender o que significam os 80%. Aqui eu só estou fazendo um resumo. Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Esperidião Amin pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente para esse esclarecimento. Na página 53 aparece essa legenda.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Exato.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sinceramente, a minha dúvida não é propriamente sobre o que seja modificação do Senado, que é o amarelo. A minha dúvida é concernente ao laranja, ou vermelho, que é o acréscimo. Nesse caso também nós só podemos ou manter, ou tirar. Nós não podemos aproveitar parte.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Podemos. Se a ideia não for contraditada...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, pode ser reduzido o alcance do acréscimo pela supressão de alguma coisa. O que não se pode é modificar.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

(Não identificado) - Pode-se ampliar também.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não se pode acrescentar, mas às vezes a supressão de um pedaço amplia o efeito de cada um.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A proibição regimental de mudanças



incluem inclusive as mudanças de redação. Podem-se fazer fusões que resultem em novo texto, mas não se pode modificar o texto dando-lhe nova redação. Essa é uma limitação, neste momento, também.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas uma redução que mude o seu sentido também não pode.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, não pode.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Há um não. Se eu tiro esse não, passo a ter uma afirmação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Era só para esclarecer. Sinceramente, eu acho que vou precisar fazer um quadro do que é avaliação, porque ficou mais difícil de ler aqui as diversas avaliações. Eu vou trabalhar para fazer um quadro. Se a Comissão pudesse fazer isso... As minhas emendas foram todas relacionadas à avaliação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E o Relator não aceitou nenhuma das suas emendas?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O daqui, sim.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ah, bom. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O daqui foi generoso. O do ano passado. O deste ano eu não sei.

(Não identificado) - É por isso que nós vamos manter o da Câmara. O Senado amarelou. Está tudo em amarelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O daqui entende que antiguidade é posto.

O motivo que nos fez fazer essa interrupção foi o contraditório de instrumentos na apresentação. Na forma como foi conversado, está atendido? Podemos seguir adiante?

Com a palavra, Angelo.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ainda no art. 11:

§ 3º: reunião do texto do § 3º e incisos do Substitutivo da Câmara, modificando a expressão 'a unidade escolar' para estabelecimento de ensino e suprimindo a referência de que a divulgação dos resultados deve ser acompanhada de informações necessárias à sua correta interpretação pelos segmentos interessados e pela sociedade.

Art. 13: apresentação, em 2 anos, de projeto de lei para instituir o sistema nacional de



educação, e não instituir em 2 anos.

Então, terminou. O art. 14 diz apenas que entra em vigência a presente lei.

No Plano:

Meta 1: Educação infantil.

Estratégia 1.8: suprime-se a especificação nomeados ou concursados para profissionais da educação infantil a serem formados em nível superior.

Suprime a Estratégia 1.16, que trata da publicação dos resultados dos levantamentos da demanda ativa por educação infantil.

Meta 2: Ensino fundamental.

Estratégias reordenadas; as duas primeiras passam a contemplar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino fundamental.

Estratégia 2.9: participação das famílias no acompanhamento escolar.

Estratégia 2.13: referência ao esporte escolar.

Meta 3: Ensino médio.

Estratégias reordenadas; a segunda e a terceira passam a contemplar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino médio.

Meta 4: Educação especial.

Meta reescrita: insere sistema educacional inclusivo; detalha fundamentação legal.

Estratégia 4.2: universalização do atendimento à demanda manifesta para crianças de zero a 3 anos de idade.

Estratégia 4.4: atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.6: identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.8: vedação à recusa de matrícula no ensino regular.

Outras mudanças: estudos e pesquisas; levantamentos sobre o perfil da população a ser atendida; inclusão de conteúdos específicos na formação dos educadores; promoção de parcerias com instituições sem fins lucrativos, para atendimento integral, formação continuada, produção de material didático, acessibilidade e participação das famílias e da sociedade na construção de um sistema educacional inclusivo.



Meta 5: Alfabetização.

Meta modificada: até os 8 anos de idade, nos 5 primeiros anos do PNE; até 7 anos de idade do sexto ao nono ano do PNE; até os 6 anos de idade, a partir do 10º ano do PNE.

Estratégia 5.4: práticas pedagógicas inovadoras.

Meta 6: Educação em tempo integral.

Estratégia 6.1: ampliação progressiva da jornada docente em uma única escola.

Estratégia 6.2: programa de construção de escolas para atendimento em tempo integral, em regime de colaboração.

Estratégia 6.9: otimização do tempo de permanência na escola.

Meta 7: Indicadores de qualidade.

Redefinição temporal com fixação dos anos para as metas de IDEB.

Estratégia 7.1 (antiga 7.20): pactuação interfederativa para diretrizes, base nacional comum e direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Estratégia 7.7: apoio para uso dos resultados na avaliação nas redes e escolas.

Estratégia 7.10: estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação.

Estratégia 7.12: incentivo a práticas inovadoras.

Estratégia 7.14: pesquisa sobre modelos alternativos para educação no campo.

Estratégia 7.36: estímulo às escolas para melhoria do IDEB.

Meta 8: escolarização de segmentos populacionais jovens específicos.

Estratégia 8.3: acesso gratuito a exames de certificação de ensino fundamental e médio.

Meta 9: educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.12: necessidades dos idosos, matéria que se encontrava na Meta 10.

Meta 10: educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Estratégia 10.6: formação básica e preparação para o mundo do trabalho.

Meta 11: educação profissional técnica de nível médio.



Meta: 50% de gratuidade na expansão das vagas e não na do segmento público.

Estratégia 11.6: suprimida a referência às entidades sem fins lucrativos voltadas para estudantes com deficiência.

Estratégia 11.7: expansão da oferta particular, inclusive por meio de financiamento estudantil (mudança de foco).

Estratégia 11.10: expansão da educação técnica profissional para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Estratégia nº 11.14: consultas a entidades empresarias e de trabalhadores como fonte adicional para estruturar o sistema nacional de informação profissional.

Meta 12: educação superior.

Meta: suprimida a expansão de 40% das novas matrículas na rede pública.

Estratégia 12.5: estudantes com FIES beneficiários das políticas de assistência estudantil.

Estratégia 12.8: créditos de graduação para serviço voluntário.

Estratégia 12.14: avaliação quinquenal da relevância e oportunidades de cursos superiores públicos.

Estratégia 12.20: apoio para todas as IES estaduais e municipais gratuitas e não apenas as universidades.

Estratégia nº 12.21: modificada a redação da Estratégia 12.19, ampliando o escopo e retirando o prazo para a conclusão de processos autorizativos.

Supressão da Estratégia 12.20 do Substitutivo da Câmara: ampliação de benefícios do PROUNI e FIES.

Meta 13: Mestres e doutores no corpo docente da educação superior.

Estratégia 13.14: formação de professores contemplando também as necessidades das pessoas com deficiência.

Meta 14: Matrículas na pós-graduação e titulação anual de mestres e doutores.

Dois estratégias do substitutivo da Câmara (14.5 e 14.6) foram levadas para a nova Meta 21: internacionalização da pesquisa e da pós-graduação; intercâmbio científico e tecnológico.

Meta 15: Política nacional de formação dos profissionais da educação.



Meta modificada: refere-se à formação de todos os profissionais da educação; não menciona valorização.

Estratégia 15.1: inclui, entre as instituições formadoras, as de nível médio.

Estratégia 15.6: reforma curricular das licenciaturas articulada com a base nacional comum.

Estratégia 15.8: valorização das práticas de ensino, ao lado do estágio.

Estratégia 15.10: formação técnica e tecnológica dos profissionais (não do magistério) nas instituições federais e estaduais.

Três novas estratégias:

15.12: bolsas de estudos para professores de língua estrangeira;

15.13: valorização do itinerário de formação profissional docente.

15.14: modelos de formação docente para a educação profissional.

Meta 16: Pós-graduação para professores e formação continuada.

Meta reescrita, explicitando pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Estratégia 16.3: inclusão de obras e materiais em LIBRAS e em braile, no acervo a ser expandido.

Meta 17: Valorização dos profissionais do magistério público.

Estratégia 17.1: MEC responsável pela constituição de fórum de acompanhamento em 1 ano.

Estratégia 17.5: estudos para compatibilizar valorização, expansão da oferta escolar e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Meta 18: Planos de carreira para os profissionais da educação pública.

Estratégia 18.1: até o início do 3º ano; acrescenta a exigência de 50% dos profissionais da educação não docentes, ocupantes de cargo efetivo, em exercício nas respectivas redes escolares.

Estratégia 18.2: inclui curso de aprofundamento no período probatório dos profissionais iniciantes.

Estratégia 18.3: MEC responsável pela prova nacional de admissão de profissionais do magistério; periodicidade bienal.



Estratégia 18.4: pontuação de tempo de serviço voluntário (monitoria) em concursos públicos.

Estratégia 18.5: referência a licenças remuneradas passa ser a incentivos; pós-graduação em geral, omitida a referência ao stricto sensu.

Estratégia 18.6: anualidade do censo dos profissionais não docentes da educação básica.

Estratégia 18.8: explicitação de que se trata de transferências federais.

Meta 19: Gestão democrática da educação pública.

Meta reelaborada: menção explícita a leis específicas em cada instância; educação básica e superior; decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas e nas escolas; forma de acesso à direção; supressão da referência ao apoio da União; autonomia federativa e das universidades.

Estratégia 19.2: garantia de recursos, espaço, equipamentos e meios para o funcionamento dos conselhos.

Estratégia 19.4: articulação dos grêmios estudantis e associações de pais com os conselhos escolares; em todas as redes de educação básica.

Estratégia 19.6: participação dos pais na avaliação de docentes e de gestores escolares.

Estratégia 19.7: autonomia nos estabelecimentos de ensino.

Estratégia 19.8: programas de formação de diretores e gestores, além da prova nacional.

Meta 20: Financiamento.

Meta: investimento público em educação e não exclusivamente educação pública; menção ao § 5º do art. 5º (definição de investimento público).

Estratégia 20.3: destinação de recurso do petróleo, gás natural e outros, na forma de lei específica.

Estratégia 20.6: CAQ como indicador prioritário, e não parâmetro.

Estratégia 20.7: formulação da metodologia do CAQ (sem prazo para fazê-lo) e não mais em 3 anos para sua definição.

Estratégia 20.8: definição do CAQI em 2 anos; cálculo em 3 anos; ajuste progressivo até a implementação total do CAQ no 8º ano do Plano.

Estratégia 20.10: suprimido o prazo de 1 ano para a aprovação da Lei de



Responsabilidade Educacional.

Estratégia 20.11: prorrogação do FUNDEB: projeto de lei, até dezembro de 2019.

Estratégia 20.12: critérios para distribuição de recursos adicionais pactuados no âmbito da instância permanente de negociação dos entes federados (art. 7º, § 5º).

Meta 21: Produção científica de nível internacional e proporção de doutores na população.

Oito estratégias: detalhamento da questão da internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, abordada, no Substitutivo da Câmara, nas Estratégias 14.5 e 14.6.

Atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa; intercâmbio nacional e internacional; investimento em pesquisa e formação de recursos humanos com foco na inovação; meta de quatro doutores por mil habitantes (na idade própria); cooperação científica com empresas, instituições de ensino e instituições de ciência e tecnologia; redes físicas de laboratórios multifuncionais; pesquisa voltada à diversidade regional, biodiversidade e recursos hídricos (Amazônia, Cerrado e Semiárido).

Em resumo breve e sintético, foram essas as modificações produzidas pelo Senado Federal no texto da Câmara. Nós teremos que apresentar um parecer ponto a ponto e teremos que apreciar as mudanças ponto a ponto, inclusive as de tempo verbal, as de sinônimos e as consideradas de gênero, além das mudanças de mérito, lidas agora para os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero registrar a presença da Confederação Nacional de Municípios, a presença do Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, a presença da Diretora de Assistência Estudantil da UNE, Juliana de Souza, e a presença do Diretor de Assistência Estudantil da UEE de Minas Gerais, Patrick Cesário de Souza.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero aproveitar a leitura feita da Meta 21 para conclamar os Deputados para a votação, em plenário, da PEC nº 290, de autoria da Deputada Margarida, que trata exatamente da questão da inovação tecnológica, da área de ciência e tecnologia. Eu sou o Relator.

Gostaria de pedir o apoio de todos os colegas. É uma PEC em torno da qual há consenso entre Governo e Oposição, e precisamos votá-la hoje. Então, quem ainda não marcou presença, marque, para podermos votar a PEC nº 290 daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Izalci, é uma obra de artesanato.

(Não identificado) - Tomara que isso seja positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima.



A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, indago a V.Exa. em que momento vamos voltar à discussão do requerimento do ponto de vista da formação das Mesas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Imediatamente após os Deputados sentirem-se satisfeitos com o que foi apresentado.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Desde já quero dar a sugestão de que seja convidado para participar também o PROIFES.

Indago também se o Relator, o Deputado Angelo Vanhoni, vai fazer algum comentário depois da sua apresentação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O Relator está esperando o comentário dos Srs. Deputados a respeito do texto para que possa ter uma sinergia com o pensamento conjunto do Colegiado.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Mas, Sr. Relator, que pensamento podemos ter? Foi uma leitura. Nós acompanhamos. Como podemos aprovar ou desaprovar a leitura?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - V.Exa. pode expressar sua opinião a respeito de qualquer ponto.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - A leitura foi muito bacana. A questão é: quando começaremos a discutir os pontos e se os manteremos ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Lembro que nosso cronograma prevê para hoje a apresentação, para a próxima semana, a audiência pública e, para a seguinte, debate e voto.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Na verdade, a Comissão está ansiosa para ver o olhar do Relator.

Deputado Lelo Coimbra, a imprensa estava aqui nos perguntando sobre o andamento da matéria. Se possível, V.Exa. e o Relator poderiam divulgar novamente o rito: o que o Relator expôs há pouco, o Relatório que ele vai apresentar e a previsão da data de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Farei isso agora.

Registro a presença da CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

Estão inscritos os Deputados Paulo Rubem Santiago, Izalci e Professora Dorinha Seabra Rezende, Artur Bruno, Fátima Bezerra, Gustavo Petta e Alice Portugal.

Atendendo ao pedido da Deputada Fátima acerca do rito, após a abertura da semana passada, informo: esta semana estamos fazendo a leitura do sumário do Relatório, no



formato apresentado, pelo Relator, acompanhado dos dois textos.

Na próxima semana faremos audiência pública no formato de duas Mesas, contemplando todas as posições que achamos importantes que quiserem se manifestar.

Na última semana, conforme o previsto no cronograma, nos dias 13 a 14 de março, terça e quarta-feira, faremos o debate final e a votação. Se for preciso, faremos duas sessões, uma na terça-feira e outra na quarta-feira; senão, faremos uma só.

Esse é o rito proposto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, acho melhor que já nos programemos para fazer duas reuniões porque vamos fazer uma audiência pública. Fizemos isso quando aprovamos o PNE aqui na Câmara dos Deputados. Publicamos um parecer e demos um prazo. Acho que este será um prazo curto, porque será de 1 dia apenas, para os Deputados olharem o parecer, de modo que o parecer a ser votado esteja diminuído de qualquer possibilidade de não consenso. Quanto mais pudermos chegar a consenso antes de votação em plenário com destaque, tanto melhor será para nós. Acho melhor nós nos programarmos para a discussão e o aperfeiçoamento do texto na terça-feira e na quarta-feira, logo depois do carnaval, para cumprirmos nossa previsão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero fazer um registro que não fiz ainda.

Regimentalmente, há sempre a possibilidade de haver pedido de vista, o que significa duas sessões de plenário. Portanto, o nosso cronograma não inclui essa possibilidade. Se ela ocorrer, respeite-se o Regimento, conforme os nossos antecessores o aprovaram.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago. Na sequência, Deputados Izalci, Professora Dorinha Seabra Rezende, Artur Bruno, Gustavo Petta e Alice Portugal.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, embora nós tenhamos 20 metas e uma quantidade enorme de estratégias previstas no projeto aprovado pela Câmara, eu gostaria de destacar três pontos que me parecem essenciais e que foram completamente aniquilados no relatório apresentado pelo Senado.

Um ponto, que vem com amparo constitucional, é a questão da gestão democrática da educação. Aqueles que acompanharam as Constituintes estaduais observaram que, entre 1989 e 1990, quase todos os Estados da Federação ampliaram o conceito de gestão democrática através dos conselhos escolares. Parece-me que as referências que são propostas pelo projeto do Senado diluem algo que já deveria ter sido instituído, que já deveria estar funcionando plenamente, assegurada a ampla participação da comunidade escolar, até para que houvesse coerência entre as normas da LDB, nos arts. 12, 13 e 15 - projeto pedagógico, participação do docente, participação da comunidade escolar -, e as metas de gestão democrática e participação da comunidade previstas no Plano Nacional de Educação.



Parece-me que nesse aspecto a proposta que vem do Senado é absolutamente solta, não amarra a urgência do processo de gestão democrática, cuja razão principal é a superação da interferência das oligarquias nas escolas públicas, sobretudo naquelas que não estão nas capitais, nos grandes centros urbanos, sobretudo nas escolas públicas das redes municipais. Nós só vamos superar a interferência das oligarquias, que tem origem no Brasil Colônia, no Império e na República Velha, com um processo radical, massivo e prioritário de gestão democrática da educação através dos conselhos escolares. Nós já tratamos disso aqui anteriormente, em outras sessões legislativas e em outras legislaturas. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto que me parece também grave são as mudanças em pequenas nuances no tocante ao financiamento. A referência feita pelo Senado ao investimento público em educação suprimindo a expressão educação pública é gravíssima, porque mais adiante passa a incorporar como conceito de investimento toda sorte de políticas que incidem na renúncia fiscal e no financiamento privado com dinheiro público. E não é por acaso que os grandes grupos privados da educação superior têm hoje no FIES o grande instrumento de capitalização de suas empresas. Esse relatório está publicado, está disponível na Internet. Eu creio que essa é uma coisa gravíssima porque, se formos por esse caminho, em uma década nós vamos ter a educação brasileira em situação semelhante à situação hoje da saúde pública.

Todos os relatórios publicados aqui ao lado, na Comissão de Seguridade Social, demonstram que a saúde brasileira foi privatizada. Hoje, o maior investimento na saúde é privado, seja diretamente, pelas famílias que demandam o atendimento privado, seja pela desoneração nas consultas e nos planos de saúde. O que estava previsto na Constituição de 1988, um sistema público de saúde financiado com receitas da seguridade social, foi completamente atropelado.

Então, parece-me uma temeridade o que está sendo proposto pelo Senado: nós abrimos mão da expressão educação pública e nós admitimos que, para atingirmos 10% do PIB, vamos colocar dentro desse saco os recursos da administração tributária indireta do PROUNI, as modalidades de financiamento privado do PRONATEC e o programa do FIES. Ora, se nós formos calcular, de resto, o que efetivamente será para a educação pública, nós corremos o risco de ficar na casa dos 7%, 7,5% daqui a 10 anos, o que significará um retrocesso monstruoso, porque 7% do PIB para a educação pública foi o aprovado pelo Congresso em 2001.

Então, o que fez o Senado? O Senado fez com que, de forma escancarada, os interesses privados passassem a pautar uma fatia do financiamento público da educação no Brasil. E o caminho nós já conhecemos: está aqui ao lado na Comissão de Seguridade. Esse foi o caminho adotado que fez com que a saúde pública seja hoje saúde privada, pela desoneração tributária dos planos de saúde, das consultas médicas e pela redução da participação da União no financiamento público da saúde.

Esse modelo nós não queremos para a educação, porque ele tirou do Estado e da sociedade a prioridade que é dada, na saúde, à atenção básica e à prevenção, e a transferiu para a mercantilização da saúde. É isso o que nós queremos para a educação, chegarmos às nossas cidades e vermos em cada esquina um *outdoor*. *Faculdade não sei o que das quantas - 100% FIES? É o que está*



acontecendo. Os últimos relatórios publicados das fusões e incorporações dos grandes grupos privados, inclusive de capital internacional, revelam que chega a 60% o pagamento de matrícula desses grandes grupos à custa de financiamento público. Nós vamos agora incorporar num Plano Nacional de Educação a transferência de dinheiro público para financiar acumulação privada? Eu creio que não.

Então são esses alguns dos pontos que considero graves. E quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que além da questão da gestão democrática, que além da questão da meta de financiamento exclusivo para educação pública, como defenderam tantos que nos antecederam - e eu citaria Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Anísio Teixeira e tantos outros -, eu creio que é grave também a remissão a 2 anos para envio de um projeto de lei para implantação do Sistema Nacional de Educação.

Nós somos uma Federação de 125 anos. A instituição da República Federativa do Brasil, pela proclamação da República, foi em 1889, portanto são 125 anos. Temos uma Constituição que completou 25 anos no ano passado. Nós vamos aguardar a publicação da lei para, daqui a 2 anos, vir um projeto de lei? Se ele vier em 2 anos, ele só vai ser discutido e sancionado em 4 anos, então nós estaremos provavelmente em 2018 - 2018! - tendo a chance de ter uma lei que instituiu um Sistema Nacional de Educação.

Acho que o Senado pisou na bola. Nós publicamos isto: a Educação e as ameaças no Senado. E nós temos que prestar atenção a este aspecto: não vamos prosperar se não avançarmos radicalmente na gestão democrática e na expansão do financiamento como conceito público de investimento e se não anteciparmos o mais rápido possível, em 1 ano. Em 1 ano deveria estar aqui. E já tramita aqui, pois sou autor de um projeto de lei para implantar o Sistema Nacional de Educação, que foi apensado ao projeto da Lei de Responsabilidade Educacional. Então por que esperar que em 2 anos venha um projeto que deve demorar mais 2 anos para ser discutido e votado, quando já tramitam na Casa projetos que propõem um Sistema Nacional de Educação? Esse também é um aspecto grave, porque, me parece, continua havendo na mentalidade de alguns dos legisladores do Congresso Nacional aquele conceito de que educação pode ir a passo de tartaruga: *Vai empurrando com a barriga. Não é urgente. Não é meritória. Não é para hoje, para já, para valer!*

Esse é o conceito que quero expressar em nome da minha bancada do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ao mesmo tempo em que antecipa o debate, Deputado Paulo Rubens, inicia o tema.

O Sr. Eduardo Rolim, representante da PROIFES, encontra-se presente, bem como a Professora Madalena Guasco, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me. São indicações para urgência. CONFETAM, ANDIFES.



Com a palavra o Deputado Izalci .

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, daqui a pouco terei de sair para fazer a votação da PEC, mas eu gostaria de colocar aqui algumas entidades que não foram relacionadas. Tem aqui a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC, e não sei se está relacionada, mas seria importante convidá-la; o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB; ABMS; a Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU; a Associação Nacional de Universidades Particulares - ANUP; e a FINEP. Essas entidades são importantes no processo.

Sr. Presidente, eu gostaria de adiantar dois pontos que também vejo com muita preocupação. Primeiro, eu disse ao nosso Relator que sabedoria é reconhecer o óbvio. Um dos temas que vamos discutir, no art. 2º, é sobre a questão das desigualdades educacionais. Nós aprovamos aqui na Câmara a superação das desigualdades - inciso III do art. 2º -, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual. E conversando também com o Deputado Artur Bruno, nos foi dito por S.Exa. que talvez uma das maiores desigualdades no nosso País seja a renda, e isso não está discriminado nessa redação da Câmara.

Agora, a redação do Senado diz: *erradicação de todas as formas de discriminação*. Quer dizer, engloba todas as discriminações, e caberia também a renda aqui dentro. Então, eu acho que esse é um item que vai ser bastante discutido e eu gostaria de pedir a V.Exa., porque essa redação do Senado de fato engloba todas as discriminações, inclusive outras que virão no ano que vem, daqui 2 anos. Podem aparecer outras, e não vamos mudar a lei por causa disso. Então eu acho que essa redação do Senado contempla muito bem tudo isso.

E como já disse o Deputado Paulo Rubem Santiago e eu também, aqui na última reunião, a grande questão é a Meta 20, uma palavrinha simples, que é a palavrinha pública. Nós gostaríamos que, no texto, continuasse os 10% para a educação pública.

Esses são os dois pontos que eu gostaria de ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas Parlamentares, representantes de entidades, lideranças presentes, creio que não nos cabe, neste momento, analisar artigo por artigo, meta por meta ou estratégia. Não é este o momento, pois teremos mais à frente essa oportunidade.

Mas eu penso que não podemos deixar de reconhecer que, no mérito, o relatório do Relator Angelo Vanhoni é superior ao do Senado. Então nós temos que ter essa ótica de recuperar questões essenciais que nós discutimos e votamos aqui nesta Comissão Especial. Essa é a minha primeira questão.

Seria importante, e eis aí uma sugestão para o Relator, que ele pudesse nos trazer o que representa esse percentual a mais do PROUNI, dos convênios, com a...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Todas as formas? PROUNI, FIES, convênios com entidades comunitárias na educação infantil, na educação especial?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - O.k. Zero ponto seis por cento. Isso é um dado importante, porque eu quero aqui - infelizmente ele saiu - discordar do meu amigo, dileto amigo e colega professor, Deputado Paulo Rubem Santiago. Se nós compararmos a expansão da educação superior pública e privada, nós vamos observar que, apesar de a educação privada ter-se ampliado muito, a educação superior pública neste País mais do que duplicou. Só para fazermos uma comparação, em 2002 foram oferecidas 120 mil novas vagas nas instituições federais de ensino superior; hoje temos 230 mil novas vagas. Então em 10 anos nós duplicamos as matrículas nas instituições federais de ensino superior.

Se nós formos analisar os números de Institutos Federais de Ensino Superior, veremos que tínhamos 140 em 2002, e vamos concluir o ano de 2014 com 558 Institutos Federais de Ensino Superior. Duvido que algum país tenha feito isso ao longo de sua história. Nós vamos quadruplicar o número de Institutos Federais de Ensino Superior. Portanto, houve uma revolução na questão da educação profissional, tanto no nível médio como também no nível superior.

Portanto, houve uma expansão formidável do ensino superior público em nosso País, e não estou nem me referindo às universidades estaduais, às universidades municipais, instituições também públicas.

Essa questão de investimento público, esse conceito está vencido. É investimento público, sim. PROUNI é investimento público, sim. Assim como FIES e os convênios que são realizados com as entidades comunitárias. O que nós temos que discutir é o seguinte: o texto da Câmara é superior porque o investimento é maior do que o proposto pelo Senado. Essa é que é a questão, e não que não seja investimento público. É investimento público, sim! Inclusive aprovado pela sociedade brasileira em todas as pesquisas. Há uma aceitação muito grande dessas políticas a que nos referimos.

E para concluir, Relator, eu creio que o Senado avança no seu texto em relação a termos técnicos, ele avança na técnica legislativa, ele avança quando propõe várias estratégias que nós não propusemos e que são importantes. Portanto, nós não podemos ter o preconceito de achar que tudo que nós fizemos aqui na Câmara foi superior ao que o Senado fez. Acho que no mérito foi. As nossas propostas foram mais ousadas do que aquelas do Senado em termos de mérito, mas temos que aproveitar boa parte do texto do Senado.

Eu fiz, como V.Exa., uma leitura gotejando item por item, artigo por artigo, e, realmente, houve um avanço em alguns aspectos do texto do Senado no que se refere, sobretudo, à técnica, à proposição de mais questões que nós, infelizmente, esquecemo-nos de pôr



na lei e que são fundamentais, me parece, neste PNE.

Portanto, acho que é esta a nossa tarefa: dar ao Brasil um Plano Decenal de Educação à altura do que o Brasil precisa para mudar radicalmente, de modo que nós cheguemos aqui em 2024 com metas cumpridas, com estratégias cumpridas, e não deixar acontecer o que aconteceu no passado, quando quase todas as metas e estratégias efetivamente não foram cumpridas pelos governos.

Lembro que são governos - Federal, Estaduais e Municipais -, que terão que cumprir as metas. Evidentemente, eles farão também seus planos estaduais e municipais, mas essas metas não serão cumpridas apenas pela União, pelo Governo Federal, porque, efetivamente, Estados e Municípios também terão que ter políticas específicas, que serão cobradas pela sociedade, para cumprir essas metas e estratégias.

Quero aqui parabenizar o Relator e a sua equipe, que começaram muito bem o seu trabalho, mostrando exatamente o que foi acrescido e diferenciado de todas as formas aqui, para que a gente pudesse compreender melhor que mudanças foram essas. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Fizeram uma permuta. Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Obrigada, Presidente.

Primeiro, quero agradecer à Professora Dorinha e à Professora Fátima, porque nós temos essa audiência com a Ministra da Cultura, na expectativa de assumir a Presidência da Comissão de Cultura.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Era exatamente isso que eu ia dizer, Deputado Lelo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Obrigada.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - A companheira Deputada Alice Portugal será a nova Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Muito obrigada. Estaremos, portanto, fazendo toda a correlação necessária para fortalecer, na Comissão de Cultura também, o PNE debatido nesta Casa.

E, Sr. Presidente, Deputado Lelo, eu gostaria de fazer algumas observações. Primeiro, esta reunião nesta Comissão é algo inusitado. Para mim, é um retrabalho, meu querido nobre Relator Vanhoni. V.Exa. fez um trabalho primoroso. Nós passamos aqui um ano inteiro recebendo a sociedade brasileira, recebendo o setor educacional, com a CNTE



atuando, a CONTEE atuando, a campanha pela educação pública atuando, além das demais organizações, como a UNE, a UBES. Fizemos debates incansáveis, profundos, com especialistas, com direito ao contraditório. Foi lindo o debate acerca do problema relacionado à educação especial. Chegamos a um conceito híbrido. Trabalhamos a questão do financiamento. Fizemos aqui uma celebração final, com uma aprovação unânime pela Comissão de Educação acerca do texto encaminhado.

Eu não consigo verificar com atenuantes essa mudança do texto no Senado da República. A Casa revisora não fez um décimo do debate que nós fizemos na Câmara dos Deputados, com a participação democrática da sociedade.

Então, primeiramente, este é um desabafo, um protesto, um desagravo ao seu trabalho, Deputado Vanhoni, porque, de fato, nós estamos diante de uma situação de rever mudanças que, na minha opinião, deturpam o objeto original pedido e trabalhado por esta Casa em nome da sociedade brasileira, dos trabalhadores em educação e dos especialistas em educação no País.

Quero citar o art. 2º, inclusive fazendo referência a um pedido do Deputado Jean Wyllys, que terá também que se retirar. É absolutamente descabido, num momento em que nominamos, no inciso III do art. 2º, os objetos das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, passarmos para uma análise genérica das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação. Volta-se à generalidade como uma cortina de fumaça para os preconceitos que têm nome, que têm gênero, que têm etnia, que têm classe social em nosso País, que têm região. Há quantas e quantas menções à circunstância do homem e da mulher nordestina em nosso País que estão sendo tratadas nas barras dos tribunais? E o setor educacional se propôs a ser vanguarda no texto do PNE, que é o pacto de vivência da educação para os próximos 10 anos, e o Senado retroage? Nós não podemos aceitar algo dessa maneira.

A orientação sexual foi aqui de maneira emocionante retratada, no caso dos alunos que são tratados de maneira diferente na sala de aula, por orientação sexual diferenciada. E a discussão sobre a formação dos professores para poder lidar com essa realidade foi absolutamente primorosa. E isso sai do texto? Não podemos aceitar.

Em relação à educação pública, meu querido Deputado Artur Bruno, companheiro de lutas, nós reconhecemos e aprovamos o valor dos projetos de dação em pagamento, porque o setor privado que não pagou o imposto o paga, recebendo alunos por uma maior inclusão social. E nós sabemos que esse é um grande projeto de inclusão no Brasil. Mas nós não podemos, em nome disso, dissipar os recursos públicos para o setor privado. Por isso, apoio o texto original desta Casa. *(Palmas.)*

Não podemos dissipar. Não podemos minorar a grande vitória, já minorada no plenário, dos 75% do pré-sal para a educação, 25%, para a saúde, com que, generosamente, humanitariamente, brasileiromente, concordamos no plenário. Mas o objeto original era 100%, assim como os 10% do PIB. E sabemos que os Governos de Lula e Dilma foram os que mais aprofundaram a elevação do PIB na educação no Brasil, porque recebíamos no rodapé dos governos anteriores. Mas podemos e queremos mais. As



cartolinas disseram! Esse PNE precisa ler as cartolinas de junho. E nós lemos as cartolinas de junho.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Temos acordo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - E aprovamos juntos os 10% para o setor público. E não podemos dissipar, deixar a generalidade superar aquele debate profundo ou confiscar direitos, deixando em aberto o aspecto relacionado à valorização do magistério. Isso nós não podemos, de maneira nenhuma, absorver.

Por último, quero dizer aos que nos visitam - líderes sindicais, especialistas em educação, alunos, funcionários de escolas, que estão sempre em busca de valorização - que nós precisamos buscar a construção, nesse retrabalho, da unidade que nos guiou até aqui, recuperando o texto original do PNE.

Agradeço a oportunidade de falar nesta reunião. Participaremos intensamente dos debates para que possamos chegar à finalização com o PNE que já tarda para regravar os próximos 10 anos da educação em nosso País.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concedo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Na verdade, eu entendo que demoradamente nós vamos poder olhar cada artigo. Mas eu queria chamar a atenção para essa questão conceitual do recurso público e educação pública, porque eu acho que isso é um ponto central do texto.

Queria também chamar a atenção para a clareza na responsabilização da União. O Senado, em muitos momentos - entendo que capciosamente -, mudou o conceito, às vezes tirando ou trocando uma palavra, e, na verdade, do ponto de vista da legislação e da responsabilização, eu quero lembrar que Estados e Municípios já carregam hoje em suas costas a maioria do financiamento da educação pública. A cada 1 real, a União põe 20 centavos, e o dinheiro fica na União.

Então, o Relator procurou arredondar o texto nessa responsabilização da União, nessa tarefa de regime de colaboração, de contribuição e até de redistribuição de responsabilidades. i Eu acho que nós precisamos ter bastante cuidado.

Quanto à questão do conceito e da lógica do CAQI, eu acho que o nosso texto está muito melhor do que o que foi colocado.

Também acho que, quanto aos conceitos de expansão de educação profissional e ensino superior, quando nós vinculamos o percentual público, é por uma preocupação com a educação pública. Nós não desmerecemos as outras iniciativas, mas a nossa tarefa aqui foi resguardar e priorizar a educação pública. Eu acho que essa é a nossa tarefa.



Eu queria chamar a atenção para momentos em que a gente precisa ter bastante cuidado no texto, porque aparentemente o texto tem o mesmo conceito e houve só uma mudança em termos de língua portuguesa para aprimorá-lo, mas não é verdade. Por exemplo, a alteração do art. 13, que dispõe que o poder público deverá instituir em lei específica em 2 anos; que passar a dispor que o poder público deverá apresentar em 2 anos. Eu posso apresentar e pode ficar por 20 anos aqui nesta Casa sem ter nenhum efeito prático. Eu acho que aparece em muitos momentos em que uma pequena alteração no texto, de uma palavra, muda totalmente o conceito que a gente tentou assegurar aqui nesta Casa.

Na minha opinião, a nossa responsabilidade - até porque foi extensamente debatido aqui nesta Casa - é retomar o nosso texto. Chamo atenção para a Meta 11, quando nós tínhamos assegurado a expansão no segmento público. A expansão está garantida, mas não tem garantia em relação ao segmento público. É o que eu já disse.

Então, de maneira geral, quanto ao cuidado de garantir leis específicas aprovadas ou assegurar condição para funcionar em 2 anos, eu acho que isso sofreu em vários lugares uma mudança pequena, mas que muda muito do ponto de vista da prática e da vivência no sistema educacional.

Lembro o fato de esse Plano Nacional de Educação - PNE ter chegado muito tarde a esta Casa. Chegou ao final do ano em que terminava a sua vigência. Nós estamos fechando o terceiro ano sem um Plano Nacional de Educação. Nós temos uma responsabilidade com o País de, do ponto de vista da legislação, garantir uma maior rapidez na implementação das legislações que vão ser construídas a partir do Plano Nacional.

Por isso, Relator, muito cuidado com as pequenas alterações feitas que, na verdade, têm o objetivo extremamente - não é fácil para a educação - de prolongar ainda mais a implementação do Plano Nacional para garantir uma educação pública de qualidade.

Chamo a atenção, em especial, para a questão do próprio piso salarial. O texto do Senado diz: ampliar a colaboração da União no cumprimento do piso. É ampliar o que não existe. Nós temos a responsabilidade de garantir uma implementação real de contribuição da União com os entes federados, para garantir não só o piso, mas carreiras decentes.

Lembro que a cada dia nós temos menos jovens que querem se dedicar à carreira docente, e não é por acaso; é porque se trata de uma carreira que não atrai e que não garante dignidade ao profissional da educação.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Artur Bruno colocou de forma muito clara qual é o nosso olhar sobre a matéria agora em tramitação, quando ele disse, com muita justeza, que de fato, do ponto de vista do



mérito, o relatório da Câmara, assinado pelo Deputado Angelo Vanhoni, é um relatório que hoje dialoga muito mais com a sociedade. Quando ele fala com a sociedade, é porque esse relatório dialoga com os mais legítimos representantes da sociedade, que são as entidades dos gestores, que são as entidades dos movimentos sociais.

Não é à toa que a comunidade educacional, neste exato momento, toma uma posição muito clara, Deputado Lelo Coimbra: eles estão defendendo exatamente o relatório da Câmara. Por quê? Porque eles entendem que o relatório da Câmara hoje dialoga muito mais com as deliberações da Conferência Nacional de Educação, afinal de contas o conteúdo programático do Plano Nacional de Educação tem como âncora e como base exatamente as deliberações da Conferência Nacional de Educação.

Então, o núcleo de educação da bancada aqui do Partido dos Trabalhadores, que coordeno nesta Casa - a Deputada Iara Bernardi, a Deputada Margarida Salomão, o Deputado Artur Bruno, enfim, os nossos Deputados e Deputadas do PT - vai exatamente se posicionar levando em consideração as deliberações da Conferência Nacional de Educação. Eu acho que esse é exatamente o melhor caminho - é o melhor caminho.

Claro que o debate sobre o investimento na educação pública é como nós tínhamos feito, é como o Deputado Artur Bruno colocou, inclusive aqui na Câmara. Isso para nós está muito claro. Agora, nós tínhamos feito esse debate com muita clareza, sem prejuízo de programas e ações hoje em curso e que todos nós aqui reconhecemos como programas e ações que têm, sim, um caráter de inclusão muito importante. Mas nós temos um consenso muito firme do ponto de vista de valorizar o investimento no setor público.

Por exemplo, o debate das metas, Deputado Angelo Vanhoni, merece, de fato, um olhar mais cuidadoso, porque as metas que estão colocadas no PNE são muito generosas. Nós estamos sendo ousados, sim. Imaginem: nós queremos sair dos atuais 20,3%, que é a porcentagem do acesso à criança de 0 a 3 anos deste País, para mais de 50%, Deputado Jean Wyllys. Nós queremos sair dos atuais 14% ou 16% dos jovens no acesso ao ensino superior, para mais de 30%, chegarmos a 33%. E é necessário que a gente acelere, em que pese que tenhamos que reconhecer os avanços durante esse período.

Em 2002, nós tínhamos cerca de 3 milhões de alunos em idade escolarizável, com acesso ao ensino superior no Brasil. Passado esse período de 10 anos, nós já passamos dos 7 milhões. Entretanto, há uma fila enorme, enorme de jovens sem ter acesso ainda ao ensino superior e à universidade no País.

O ENEM é um exemplo disso, muita gente corre para o ENEM. Foram 171 mil vagas ofertadas, entrou muita gente, mas ficou muita gente exatamente do lado de fora. Então, por isso que essas metas têm que ser ousadas. Nós temos realmente que ousar nesse sentido. Por exemplo, a meta da universalização está batendo à nossa porta, porque o prazo para universalizar da pré-escola até o ensino médio termina agora, em 2016. Então, temos que calibrar tudo isso com muita seriedade e com muita consistência.



E por fim, Deputado Lelo, a meta aqui da valorização do magistério. Eu sempre faço questão de lembrar, de relembrar que assim que esse Plano Nacional de Educação for aprovado, no outro dia começa a contagem regressiva para a gente realizar a meta que aqui está de dobrar, Ricardo, o salário médio dos professores e professoras do Brasil.

E há uma demanda, inclusive associada a isso, que é a dos funcionários de educação. E, para essa meta ser realizada, nós sabemos primeiro que vamos ter que manter mecanismo de reajuste salarial que, de um lado, garanta o reajuste e, de outro lado, tenha exatamente um ganho real. Mas mais do que isso, essa Meta 17, Deputado Lelo, só vai se realizar se houver um debate muito cuidadoso e decisões muito firmes do ponto de vista do pacto federativo. Por isso a criação do Sistema Nacional Articulado de Educação, por isso o regime de colaboração, por isso o regime de cooperação, porque nós estamos convencidos, Deputado Vanhoni, de que ou o Governo Federal financia o piso salarial do magistério, ou nós não vamos realizar essa Meta de maneira nenhuma. E repito: na hora em que ele for aprovado, começa a contagem regressiva.

Então, eu quero dizer que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, estamos, na verdade, associados a esse desafio, que é fazer com que tenhamos, no plenário da Câmara, um texto de PNE aprovado que melhor dialogue com as aspirações e com a realidade da educação brasileira.

Por fim, quero colocar que a palavra de ordem nossa agora é votar, é votar. Será o maior fracasso da história deste Parlamento se a gente não concluir a aprovação desse Plano Nacional de Educação agora no primeiro semestre. Será o maior fracasso! O Brasil não merece isso, de maneira nenhuma. Então, eu acho que não podemos perder aqui o foco: nós queremos votar o Plano Nacional de Educação. Por isso, esse calendário que o Presidente aponta aqui tem que ser defendido com muita firmeza por nós e pelos movimentos sociais.

Agora, é claro que nós não queremos votar por votar. Nós queremos celeridade, mas associada ao zelo com o conteúdo. Nós queremos votar um texto, Vanhoni, sem retrocessos do ponto de vista programático, do ponto de vista do seu conteúdo.

Então, estou muito esperançosa. Eu acho que nós, como Comissão, mais uma vez vamos chegar ao entendimento, para que esta Comissão aqui chegue ao Plenário desta Casa, independentemente de diferenças partidárias, todos nós lá falando numa só voz e defendendo exatamente o texto que melhor dialoga com as deliberações da Conferência Nacional de Educação. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Antes de passar para o Deputado Gustavo, que é o próximo orador, eu queria só fazer um registro a título das nossas movimentações aqui.

A sociedade cobra o PNE, e nós também cobramos o PNE, e rápido. PNE já! PNE ontem! Certo? O PNE anterior demorou 2 anos e meio para ser entregue à sociedade. Esse PNE está chegando ao seu terceiro ano. Só que ele chegou em dezembro de 2010 aqui. Até se tomar a decisão de fazer a Comissão Especial, reuni-la e elegê-la, foi em abril. Então, nós estaríamos equivalentes, quase, ao mesmo tempo do PNE anterior. É bom falarmos isso, senão parece que nós estamos barrigando ou



postergando o PNE. Esse é um debate difícil, não é um debate fácil. É um debate para durar 10 anos; não é um debate para daqui a pouco ser substituído. Então, nós queremos ir tão rápido quanto necessário, mas não tão rápido quanto desqualificado. É preciso registrar isso, para não passarmos uma impressão de que depende de nós que isso funcione amanhã. Está certo? Então, queremos PNE já e ontem, mas nós temos um rito que está sendo seguido, a exemplo do que seguiu o outro, o primeiro PNE, o anterior.

Com a palavra o Deputado Gustavo Petta.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, tenho a consciência de que chego a esta Casa num momento muito importante e determinante para o futuro da educação pública em nosso País. Fico contente de reencontrar amigos da jornada de lutas nos movimentos sociais, nos movimentos educacionais. Fui Presidente da União Nacional dos Estudantes e fiquei muito feliz de encontrar aqui a Vic, Presidente da UNE, o Daniel Cara, que é da Campanha, o Leão, Presidente da CNTE, e vários outros combatentes na luta pela educação pública de qualidade no nosso País.

Acredito, como já foi falado aqui, que esta Casa cumpriu seu papel democrático de construir um Plano Nacional de Educação ouvindo todos os principais atores da sociedade brasileira: os professores, os estudantes, os funcionários, a intelectualidade. Isso foi determinante para que esse processo fosse considerado legítimo. Inclusive, nós tivemos uma Conferência Nacional no meio desse processo.

O texto não agrada a todos. Muitos pontos, inclusive, do texto da Câmara não eram os pontos dos movimentos educacionais, mas ele foi a síntese de um debate democrático. Observando as modificações do Senado, com exceção de algumas questões mais pontuais, a essência da modificação é conservadora e precisa ser novamente modificada aqui pela Câmara. A Casa revisora mudou alguns pontos que eu considero que, na sua totalidade, diminuíram o poder e a importância do PNE como instrumento de transformação na nossa sociedade.

Eu queria ressaltar dois pontos. O primeiro ponto diz respeito ao art. 2º. Nós sabemos que as desigualdades educacionais no nosso País têm uma expressão clara. Nós não precisamos colocar, como falou muito bem a Deputada Alice Portugal, uma cortina de fumaça. É uma expressão que existe e que tem a ver com a questão racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Não precisamos retirar isso. Eu acho que a Câmara deu uma contribuição importante nesse sentido.

Além disso, quero falar de um ponto que já foi dito aqui, em relação à questão do financiamento. Eu, quando Presidente da União Nacional dos Estudantes, participei da luta pela aprovação do PROUNI e acho que o PROUNI é um instrumento importante de inclusão, mas o PROUNI tem que ser visto como uma política transitória, uma política emergencial. O mais importante é garantir mecanismos para a expansão da universidade pública, da educação pública com qualidade. Por isso, acho que, ao incluir esses subsídios ou o financiamento estudantil dentro dos recursos dos 10%, nós estamos retrocedendo em relação ao texto que foi aprovado na Câmara.

Então, em nome do meu partido, o PCdoB - a Deputada Alice Portugal já falou -, nós



acreditamos que devemos fazer o debate aqui no sentido de voltar a boa parte do texto que foi aprovado na Câmara, com algumas modificações mais pontuais que a Casa revisora apontou e que podem ser consideradas. Mas o mais importante é a gente garantir que realmente essa conquista histórica do nosso povo, do movimento educacional pelos 10% para a educação pública, seja realmente reafirmada pela Câmara dos Deputados.

Então, era isso e também reafirmar o que já foi dito aqui por todos, que a gente possa cumprir esse papel histórico de aprovar, ainda neste semestre, o Plano Nacional de Educação, que será um instrumento importantíssimo para o futuro do nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o Deputado Professor Setimo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha preocupação é no sentido do que a companheira Fátima já colocou e muitos aqui estão colocando: o tempo, a questão do tempo de implantação do Plano. Vem pela frente o Carnaval, a Copa, as eleições, e chega o final do ano. Se o Plano não for aprovado até o mês de junho, vai para o bebeléu. Não tem para onde ir. A nossa esperança é a de que possa haver a aprovação o mais rápido aqui na Comissão para, em seguida, encaminhá-lo ao Plenário. Nós podemos aprovar aqui o Plano, mas, se as Lideranças e o Plenário não tomarem uma posição pela aprovação do Plano, nós vamos passar o ano de 2014 e não ter a aprovação do Plano, tampouco a sua implantação.

E vejo uma questão de procedimento. Para a implantação do Plano, nós não vamos esperar só o Governo Federal. É preciso ter a preocupação com a parceria com os entes federados, porque cada Estado, cada Município vai ter que elaborar o seu subplano. O Poder Legislativo também deverá ser cobrado, tanto o Poder do Estado como o do Município. Nós só iremos atingir as metas do PNE se houver uma parceria, um entrosamento, uma força de vontade da União, dos Estados e dos Municípios. Jamais alcançaremos essas metas aqui traçadas se não houver, na verdade, um entrosamento entre União, Estados e Municípios.

Então, a preocupação, no momento, não é só com a aprovação aqui na Comissão e, em seguida, no Plenário, pois, daí, vem o procedimento para a implantação. As instituições da área da educação que hoje nos cobram aqui na Comissão devem também estar preparadas para, em cada Estado, em cada Município, por meio de suas representações, cobrar dos gestores municipais e dos Governos estaduais, enquanto nós aqui cobramos do Governo Federal.

Então, a minha preocupação é que o Plano tem que ser aprovado...

(*O microfone é desligado.*)

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - ... E, daí sim, cobrar de toda Liderança desta Casa, em nome de todos os partidos, e aqui, em nome do meu partido, o PMDB,



que é da base do Governo. Acredito que no Governo Lula e no Governo Dilma foi quando o investimento em educação mais avançou.

Então, PNE já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Registro a presença do Movimento de Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC. Sua diretoria executiva está presente.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar eu queria dizer que o Deputado Jean Wyllys teve que se ausentar. Em nome da bancada do PSOL e também pela sua luta ferrenha em defesa das liberdades e da igualdade, ele me pede para fazer duas observações gerais, Deputado Angelo Vanhoni. A primeira, sobre a supressão em todo o texto da flexão de gênero - o/a, do/da, professor/professora -, adotando a forma genérica masculina. Nós entendemos isso como um retrocesso, em primeiro lugar. O segundo está no próprio texto, no art. 1º, em que a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação - é o texto aprovado no Senado - substitui uma questão clara sobre a igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Ora, se nós pudermos avançar, porque a Constituição já contempla isso, é evidente que nós temos que regulamentar. É papel do Plano Nacional avançar, dizer onde está o preconceito, e não colocar de forma geral onde houver discriminação. Então, referendando essa preocupação dele na nossa bancada, eu queria colocar essa questão.

E queria fazer uma observação preliminar, Sr. Presidente, Sr. Relator, em relação ao cancelamento ou ao adiamento da CONAE. Tem tudo a ver. Eu achei um imenso retrocesso. Falei disso da tribuna da Câmara e não poderia deixar de falar no primeiro dia aqui desse trabalho que nós vamos ter de recolocar o debate sobre o Plano Nacional de Educação.

A Conferência Nacional de Educação estava marcada, mas eles sabiam que o texto voltaria à Câmara. É por isso que, sabendo que aqui na Câmara haverá grande resistência ao texto que veio do Senado... Acredito que V.Exa., como Relator do projeto da Câmara e agora novamente escalado para relatar, vai, por coerência, manter pontos que nós acordamos tão unanimemente aqui e no Plenário da Câmara. Então, é um desastre político em termos de participação social e popular, é um retrocesso o adiamento da Conferência Nacional de Educação. Quero fazer esse registro, porque eu acho que tem a ver com o espírito do Plano que foi aprovado no Senado e o medo da discussão que se implementa aqui na Câmara.

Quero falar também da agilidade para votarmos essa questão na Comissão e no Plenário. Realmente, Sr. Presidente, não dá para discutir o problema da educação e do que nós temos a debater aqui se nós não pegarmos um histórico do que é o PNE.

O PNE foi previsto na Constituição Federal, em 1988; ele foi previsto na LDB, em 1996; e foi apresentado o primeiro Plano Nacional, Artur, por este Deputado que encabeçou o



Plano na sociedade civil. Eram 70 Deputados de vários partidos desta Casa. Então, vamos pegar no tempo. Para julgarmos um processo, nós temos que trabalhar com a escala do tempo e das necessidades históricas colocadas por uma nação. Eu acho que aí reside o problema principal.

Vejam: nós estamos começando a debater o segundo Plano Nacional de Educação 3 anos depois de vencido o primeiro, e o primeiro rigorosamente não foi implementado para nada, de 1998 para 2014. Ou seja, nós estamos discutindo isso há muitos anos! Nós não saímos do lugar, nós patinamos!

A proposta de uma meta de financiamento que contemplasse um projeto nacional, um diagnóstico da realidade brasileira foi feita lá atrás. A discussão sobre o custo aluno/qualidade, a discussão sobre a qualidade do ensino, sobre a retirada desse atraso, que é com o combate ao analfabetismo, a universalização da educação básica, o aumento da qualidade do ensino superior e da quantidade, tudo isso foi discutido.

Então, me desculpem, mas eu acho o seguinte: o que aconteceu no Senado é, sim, um imenso retrocesso. E não é um problema de reconhecer alguns avanços. Por exemplo: em 1898, nós tínhamos só 1% de pessoas alfabetizadas no Brasil; agora nós podemos dizer que nós temos muito mais, mas ainda temos 13 milhões de analfabetos. Qual é a avaliação que você faz disso? Temos 13 milhões de analfabetos agora, em pleno século XXI, e talvez 50 milhões de analfabetos funcionais. A resposta do Plano Nacional era para resolver isso, a resposta era universalizar a educação básica, o que está previsto para 2016. Não vai universalizar! Nós nem começamos a aplicar o Plano Nacional ainda! Não vai universalizar e não terá qualidade, porque, com esse piso nacional que está colocado - que nem isso se paga -, nós não vamos conseguir ter a mínima qualidade de ensino.

Então, o problema do público e do privado - quero dialogar com o Artur Bruno aqui - tem uma questão de fundo: é a ideia de projeto de Nação. Nós perdemos, Presidente, a noção de projeto de Nação. Ou seja, se você quiser tirar o País da nossa situação de subdesenvolvimento ou bem nós aplicamos maciçamente na educação pública gratuita de qualidade ou nós não sairemos do lugar. Digo isso porque nós temos no Brasil a fusão dos dois maiores grupos privados, que dá 1 milhão de alunos. Tem dinheiro na Bolsa de Valores. E daí? Para que serve isso? Em que isso aumenta a qualidade da educação, quando 95% da pesquisa é feita na universidade pública ainda? Só tem 24% a 25% na educação superior pública no nosso País.

Então, Presidente, é evidente que a lógica é tirar do público. E quero dizer claramente - desculpem-me: o PROUNI, o FIES, evidente, são demandas da sociedade brasileira, da juventude, para querer adentrar a universidade, mas não deixam de ser transferência de recurso público para o setor privado. Isso é a verdade. Isso é numérico.

O crescimento que nós deveríamos ter da universidade pública, da oferta, deveria ter sido muito maior. Houve um acréscimo em 10 anos? Houve, mas ele é relativamente pequeno para as demandas de um País deste tamanho. E, mais: a nossa educação básica continua patinando. Estão aí as greves de professores de norte a sul do País, pois recebem um salário miserável.



Então, na verdade, Sr. Presidente - me desculpe -, se nós não voltarmos aqui e não dermos uma resposta para a educação básica, se não dermos respostas para o financiamento público, que é a meta de 10% do PIB para a educação, que foi calculado lá atrás, sobre o custo aluno/qualidade, sobre as possibilidades reais deste Brasil... Não é sobre a Alemanha que eu estou falando nem sobre o Canadá; estou falando deste Brasil.

E eu queria recordar a votação que houve aqui junto com as entidades da sociedade civil da educação, a CNTE, a UNI, e o pula-pula dos Deputados. Vamos recordar! V.Exa. sabe, entende. Fomos ao plenário e votamos por unanimidade. Como é que nós voltamos agora para fazer um processo de retrocesso? Não é possível!

E eu digo mais: o que o Governo está fazendo se chama ajuste fiscal futuro. O Governo está morrendo de medo dos banqueiros, da agitação do mercado financeiro, do terrorismo econômico plantado pela mídia de que tem que fazer ajuste fiscal, que tem que fazer superávit primário. Mas esse plano é para 10 anos, é para mais de dois governos, é plano de futuro. O Governo não pode fazer ajuste fiscal prematuro, ele tem que aplicar agora, ele tem que unificar, ele tem que induzir os Estados e os Municípios.

Quando se fala em pacto federativo, todo mundo aqui sabe que a União vai ter que arcar com a maior parte. É óbvio que a União vai ter que arcar, ninguém vai ter piso salarial baseado em salário do Município, do jeito que está arrochado, e mesmo dos Estados. Então, é da União. É o debate econômico, da macroeconomia, da dívida pública brasileira, que consome 45% do Orçamento, que deve estar junto com isso. Mas se nós aprovarmos, nós forçaremos a discussão da macroeconomia também, ou seja, a prioridade para a educação.

Eu acho que a retirada da palavra pública... Desculpem-me, não estou falando só de FIES nem de PROUNI e tal, estou falando até do Sistema S. E tem candidato fazendo propaganda antecipada na televisão com dinheiro público, do Sistema S, lá em São Paulo. Vocês viram? Tem até processo contra ele. Isso é dinheiro público. Esse é o debate que nós temos que fazer.

Então, Presidente, desculpe-me, e o Deputado Artur Bruno, que eu respeito muito, um defensor também da educação, se a gente não vier no tempo, nós não teremos futuro aqui. Eu acho que tem que ser compromisso desta Comissão Especial retomar a ousadia da proposta que foi colocada inicialmente por esta Comissão Especial e, futuramente, do Plenário da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, é 10% do PIB para a educação pública. Eu não estou colocando o setor privado aqui, não. O setor privado tem que aprender a se virar. Ele não quer se colocar? Ele vá se colocar. Não é através do subsídio ao setor privado que nós vamos fazer avançar o País. Nós precisamos de educação pública, nós precisamos cumprir as metas do PNE.

Por isso, Presidente, nós entendemos que temos uma tarefa rápida, urgente e peremptória: votar o relatório, que resgata, inclusive, a dignidade da educação pública no nosso País. Foi um acordo que nós fizemos aqui, de votação, inclusive com concessões no seu relatório, e que foi aceito por todo mundo.



Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não. Nós temos uma decisão que vai ser difícil de ordenar, que é a composição da Mesa de audiência pública.

Tem a palavra Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Vou ser bem breve, até em consideração e admiração que eu tenho pelo Deputado Ivan e pela Deputada Alice. Talvez eles não tenham me entendido.

O debate que eu levantei aqui foi no sentido de que o PROUNI e o FIES... Esse debate está vencido na sociedade, isso é investimento público. O que nós queremos aqui é 10% de investimento público na escola pública. Segundo o nosso Relator, dá 10,5%. Segundo o Relator, 0,5% é o que vai para essas entidades, para o PROUNI, enfim, para esses programas.

Então, eu tenho acordo total com o que você colocou, meu caro Ivan: é 10% de investimento público na escola pública, ou seja, o texto da Meta 20 é aquilo pelo qual nós vamos lutar aqui para manter no PNE. Então, temos acordo em relação a isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No relatório da Câmara.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - No relatório da Câmara. Perfeito.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, eu estava conversando com V.Exa. e quero socializar com os demais exatamente com relação à audiência pública da semana que vem, Deputado Biffi. Já disse a V.Exa. e vou fazer aqui de público uma ponderação: eu acho que não é oportuno a gente realizar audiência pública na quarta-feira, tendo em vista que na semana que vem está começando o carnaval. Na verdade, na semana seguinte termina o carnaval. Então, eu acho que não é oportuno realizarmos audiência pública aqui. Na semana que vem, na quarta-feira à tarde, é muito arriscado.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Põe na terça-feira?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Então, acho que o ideal seria, exatamente, realizarmos a audiência na terça-feira à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se nós não fizermos na semana que vem, nós teremos que fazê-lo na segunda semana de março, o que significa que nós iremos até o final de março dentro da Comissão. Nós já poderemos ir até o final de março dentro da Comissão se houver pedido de vistas. Então nós vamos trabalhar com a perspectiva de terça-feira. O Ângelo estava com dificuldade, está com dificuldade, e vai tentar superá-las parcial ou integralmente.

Então vamos à parte organizacionalmente mais complexa. Terça-feira, dia 25. Nós faríamos a partir de... Podemos começar meio-dia, podemos começar às 14 horas e



fazer até o horário que der. Deputado Valente, você não estava aqui no momento em que nós fizemos essa ponderação. Só para que você tenha ciência: na audiência pública, nós entendemos, o Plenário concordou que nós devemos contemplar todos os segmentos que fazem parte desse contraditório para que venham falar aqui.

Artur Bruno me fez uma sugestão, e eu queria socializar com vocês também: apesar de o tradicional de uma audiência pública ser as pessoas falarem e os Deputados depois se manifestarem, nós poderíamos reduzir a participação, fazer economia da participação dos Deputados em termos de tempo. E aqueles da sociedade que não estivessem na Mesa poderiam também fazer uso da palavra durante a reunião. Seria uma audiência pública como uma grande assembleia, para que todos os que estiverem aqui possam ser ouvidos, está certo?

Nós fizemos a primeira discussão sobre uma Mesa com todos aqueles que desejam participar desse debate, com os contraditórios que desejarem participar desse debate do PNE. O Bruno me sugeriu - e eu estou transmitindo a sugestão dele - que nós pudéssemos, nesse dia, em vez de fazer Mesa e Deputados, como a Casa vai estar cheia, fazer Mesa, Deputados e também segmentos de sociedade que quiserem se manifestar e que não estiverem na Mesa. Isso vai requerer uma triagem e um limite, está certo? Mas fica aí a recomendação do segundo ponto.

Isto posto, nós temos os que se manifestaram com desejo de participar da Mesa de debate da audiência pública: UNE; CNTE; CONSED/UNDIME; MEC; Campanha PNE pra Valer; ANEC; ANACEU; ABMES; ABRAES; CRUB; ANUP; CONFETAM; CONFEL; Observatório do PNE; FENEP; CONFENEN; PROIFES; ANDIFES; CONTEC; Fórum das Entidades do Ensino Superior. Então nós temos 20 entidades aqui.

Nós temos dois caminhos para isso. O primeiro caminho é - seguramente, todos eles têm identidade de fala - cada segmento com identidade de fala se fazer representar por uma pessoa, deixando em aberto, é a proposta do Bruno, o debate, para as manifestações que puderem ser feitas pelos representantes que estiverem presentes. Seria o mais sensato.

O outro é nós fazermos uma Mesa em três pedaços, deixando cinco ou seis em cada um dos três pedaços.

Então aceito sugestões e submeto à apreciação. Ou melhor, submeto à apreciação, a sugestão será aquela em relação à qual entrarmos em consenso.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, eu creio que nós deveríamos, nessa audiência pública - eu vou insistir na minha proposta -, ouvir a sociedade. É claro, a gente gosta muito de falar, de debater, mas esse primeiro momento é de ouvir. Seria essa a orientação que nós deveríamos ter aqui enquanto Parlamentares, até porque nós vamos ter mais duas ou três ou quatro reuniões para debater e votar. Então, efetivamente, que fosse para ouvir.

Essa é a primeira questão. Em segundo lugar, isso que V.Exa. colocou muito bem, eu acho que nós deveríamos convidar essas 20 entidades. Poderíamos fazer - é uma sugestão - por segmento. O MEC, a UNDIME e o CONSED, por exemplo, seriam a



Mesa dos gestores. Pode entrar aí também até a ANDIFES; podemos ver aí como é que seria isto. Haveria o segmento dos estudantes, o segmento profissionais da educação. Aí entram quatro segmentos, porque também há as entidades da sociedade civil voltadas para o tema. É uma forma de se fazer.

Outra seria, como V.Exa. colocou bem: talvez as próprias entidades pudessem escolher entre si quais iriam ser painelistas, e os demais participariam do debate também. Mas as entidades poderiam fazer isso, ajudariam muito se pudessem fazer isso as próprias entidades. Não sei se é possível. Vocês avaliem aí. Ou, então, poderíamos fazer três ou quatro painéis com segmentos. Não vejo outra forma.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Artur Bruno, permita-me um aparte?

Eu acho que o caminho mais adequado é exatamente esse que V.Exa. está sugerindo, Deputado Lelo. Nós temos quantas entidades pleiteando?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Vinte.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Vinte. Pois bem, eu acho que é razoável, primeiro, a gente garantir a palavra a todas as 20. Dentro dessas 20, nós poderíamos chamar exatamente as entidades que têm acompanhado permanentemente, têm participado permanentemente desse debate ao longo desses 3 anos, como, por exemplo, a UNDIME, os da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a CNTE e o Movimento Estudantil. Eu acho que essas entidades - essa é a minha opinião -, até pela representatividade que têm, deveriam ter um espaço, Deputada Dorinha, um pouco maior aqui para exposição. Talvez, como o Deputado Bruno esteja sugerindo, até organizar, em conversa aqui com as entidades, os painéis. Mas repito: sem prejuízo de se ouvirem os demais. Por exemplo, 5 minutos para cada entidade dá demais para a gente dar a palavra a quem quiser falar aqui. O Deputado Artur Bruno tem razão: neste momento a prioridade é a sociedade. Nós vamos ter mais duas reuniões e, então, os Deputados vão ter muito tempo para falar.

Então, eu acho que assim se organiza bem. V.Exas. poderiam chamar as próprias entidades, e as entidades colaborariam. Repito: na minha opinião, algumas entidades deveriam ter um espaço um pouco maior, e deveríamos garantirmos, no mínimo, 5 minutos para as demais entidades que aqui vierem e que quiserem usar da palavra. Assim o tempo será suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Professora Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu queria, na verdade, Presidente, sugerir: nesse formato nós temos a realização de várias Comissões Gerais, e as entidades todas que querem se manifestar têm seus 5 minutos. Que essas que se inscreverem possam falar pelos seus 5 minutos, o que não impede que apresentem documentos, porque, logicamente, 5 minutos é extremamente reduzido. Então, elas podem se organizar com documentos para o Relator e para os próprios Deputados, sem prejuízo de determinadas entidades - essa é a sugestão da Deputada Fátima -, que, em virtude do tamanho, da proporção, não estou dizendo de



importância, mas do número de ações que congregam, teriam um tempo maior.

Mas eu acho que, como uma Comissão Geral, 5 minutos seriam suficientes para uma sinalização de posição. E seria bom que cada um entregasse um documento para nós da posição geral, porque nem tudo vai poder ser colocado nos 5 minutos. Mas eu acho que é importante a manifestação dessas entidades e, porventura, alguma outra que não esteja aqui ou não tenha sido nominada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, o formato a mim agrada. O que nós teríamos que ver é como fazemos a disposição em presença. Se a gente separasse uma das bancadas para colocar todos os representantes, além de uma parte que ficaria aqui, uma parte que seja a síntese do conjunto e o conjunto todo numa mesa, rodaria por todo mundo. Podemos fazer nesse formato.

Então, fazendo uma fusão, nós teríamos aqui na Mesa uma síntese do conjunto e teríamos todos os que não estariam aqui na Mesa, para se manifestarem individualmente, numa bancada - ou a primeira ou a terceira -, de alguma forma. E tanto os da Mesa quanto os da bancada teriam 5 minutos.

Eu gostaria de fazer duas recomendações: a primeira é que as entidades mantivessem contato. Primeiro, as entidades afins dariam o nome da entidade-síntese que viria para a Mesa.

A segunda é que nós tenhamos os contraditórios objetivamente listados; nós não vamos fazer tese de um novo PNE aqui dentro. Nós vamos debater os contraditórios e ouvir aqueles que têm uma posição A e uma posição B nos contraditórios, está certo? Então, que as pessoas que forem falar sejam objetivas quanto aos temas do contraditório: *A nossa entidade, que representa isso, isso e isso, entende que, no tema que está posto aqui, a nossa posição é essa, essa e essa, e entregamos formalmente este texto, que corresponde a essa posição.* Com isso, nós faríamos uma... Os 5 minutos seriam mais ricos do que cada um fazer uma profissão de fé ou uma expor uma posição ideológica ou até mesmo, como é ano eleitoral... Como a Fátima disse isso, eu fiquei muito feliz, porque, se a Fátima disse que topa não falar, eu acho que vai dar certo. *(Risos.)* Falta o Paulo Rubem, falta o Paulo Rubem. *(Risos.)*

Então, repetindo: todas as entidades que estão listadas, primeiro, deem o nome do seu representante para a Terezinha fazer o convite formal. Segundo, as entidades afins se organizem para gerar um que fale em nome de todos, e os que não estiverem em Mesa estarão na bancada para se manifestar. Eu peço até que a bancada coloque uma cadeira avulsa entre as cadeiras, porque aí fica uma bancadona mesmo. Terceiro, que se atenham aos temas do contraditório, para que nós possamos ter objetividade na resposta.

Relator, alguma manifestação? *(Pausa.)*

Isso posto, considero encerrada a presente reunião. Convoco os Deputados e convido a todos para a audiência pública na próxima terça-feira, dia 25, às 14 horas, sem horário de término, no Plenário 1 ou 2. Nós vamos pegar os plenários grandes para facilitar a acomodação e presença de todos.



Está encerrada a presente reunião.

Documento 3/9

0052/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
AP C/ CONVIDADO

25/02/2014
14:29

Sumário

Debate sobre o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010 (Plano Nacional de Educação — PNE), aprovado na Câmara dos Deputados.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Audiência Pública REUNIÃO Nº: 0052/14 DATA: 25/02/2014 LOCAL: Plenário 2 das Comissões INÍCIO: 14h29min TÉRMINO: 17h35min PÁGINAS: 73

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ CLÁUDIO COSTA - Secretário-Executivo do Ministério da Educação.

EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Presidente do Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior — PROIFES.

AMÁBILE PACIOS - Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP.

PRISCILA CRUZ - Diretora-Executiva do Observatório do PNE - Todos pela Educação.

ALÉSSIO COSTA LIMA - Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

MADALENA GUASCO PEIXOTO - Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE.

CLERTON OLIVEIRA EVARISTO - Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.

RAULINO TRAMONTIN - Consultor Técnico da Associação das Universidades Particulares — ANUP.

CELSO DA COSTA FRAUCHES - Representante do Sr. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários — ANACEU.

CARMEN LUIZA DA SILVA - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior — ABMES.

DANIEL CARA - Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

FREDERICO UNTERBERGER - Vice-Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil — ANEC.

VIRGÍNIA BARROS - Presidente da União Nacional dos Estudantes — UNE.

MARTA VANELLI - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE.

ALEXANDRE MELLÃO - Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior — ABRAES.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Membro Associado Honorário do Conselho de Reitores das



Universidades Brasileiras — CRUB.

ARNALDO CARDOSO FREIRE - Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN.

ANDREA BARBOSA GOUVEIA - Vice-Presidenta da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação — ANPED.

ELIENE NOVAIS ROCHA - Representante do Fórum Nacional de Educação — FNE.

TONI REIS - Representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT.

GIBRAN JORDÃO - Coordenador-Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil — FASUBRA.

XAVIER CARVALHO - Representante do Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC — MOVATE.

SUMÁRIO

Debate sobre o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010 (Plano Nacional de Educação — PNE), aprovado na Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro de reunião.

Há palavra ou expressão ininteligível.

Houve manifestações na plateia.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0052/14 25/02/2014

73

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos!

Para nós começarmos a organizar a nossa tarde, que será longa, primeiro eu quero relembrar algumas coisas que nós já tratamos na primeira e na segunda reunião.

Nós tratamos o seguinte: no primeiro encontro, nós apresentaríamos os mapas de diferenças entre aquilo que o Senado sugeriu alternativamente à Câmara como proposta e aquilo que a Câmara apresentou como texto inicial.

No dia de hoje, nós temos uma sessão que tem o nome de audiência pública por uma formalidade, mas, a rigor, tem algumas distinções, quais sejam: todas as entidades que se manifestaram para falar hoje foram acolhidas. Nós temos 24 entidades acolhidas



para falar. Nós nos comprometemos a dar espaço a todos aqueles que queiram falar.

Após o Carnaval, as nossas sessões, uma ou duas, serão de debate e voto; não necessariamente serão alternativamente, podem ser debate e voto, debate e voto, acumulando para uma segunda reunião a conclusão. Então, podemos ter duas sessões de debate e voto para as conclusões.

A nossa intenção é que este PNE seja concluído no plenário desta Comissão na terça e na quarta-feira, na segunda semana pós-carnaval. Eventualmente, por alguns caminhos regimentais, nós podemos ter uma sessão adiante na semana seguinte. Essa é a nossa intenção e a nossa programação.

Qual é a distinção da sessão de hoje? Primeiro, o número de inscritos. Isso é inusitado. Segundo, em vez de trazeremos as pessoas para a Mesa, revezando em grupos de cinco, nós preferimos separar uma ala a minha esquerda — à direita de vocês — para aqueles que se inscreveram. Então, do Deputado Izalci para cá, estão as entidades em número, conforme programado, conforme inscrito previamente; do lado direito, os Deputados e as Deputadas.

Esta sessão também está sendo transmitida no Plenário 3, aqui ao lado. Quem quiser, com maior tranquilidade ou de maneira mais reservada, se o número de participantes for excedente a este plenário, pode ficar à vontade para assisti-la aqui do lado.

Agora, esta sessão requer muita paciência. Eu brinquei com o Alex que esta sessão tem 95% de transpiração e 5% de inspiração. Cada um vai falar, vai ser ouvido. O tempo demarcado são 5 minutos, improrrogáveis. Então, nós pediríamos que as pessoas se ativessem ao foco, lembrando que o nosso foco é exclusivamente aquilo que é colidente, conflitante entre Câmara e Senado. O resto não será discutido porque não será votado, porque já está resolvido. Portanto, nós estamos aqui focalmente em cima dos pontos divergentes nos textos finais do Senado e da Câmara.

O papel de cada entidade, a partir da sua lente ou da sua representação específica, é realçar aquilo que de fato lhe interessa do ponto de vista conceitual, central, para que isso facilite o uso melhor dos 5 minutos.

Conversando com alguns Deputados e com o Deputado Angelo Vanhoni, que ainda não veio à Mesa, mas que já está na Casa, nós recebemos o MEC para que ele apresente, do ponto de vista da instituição, a sua visão sobre o PNE, para que essa visão seja a fala inicial deste encontro. Então, o representante do MEC falará por 10 minutos, também improrrogáveis, com foco da mesma forma como estarão fazendo as outras entidades. Essa é a nossa dinâmica de hoje.

Peço atenção e paciência. Aqueles que não tiverem paciência ficarão como eu ou como o Deputado Esperidião Amin. O representante do MEC já chegou? *(Pausa.)* Enquanto ele não chega, duas pessoas pediram inscrição na frente, em função de viagem previamente marcada. Então, eu vou fazer a abertura. Se o MEC chegar... Acabou de chegar.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 43ª reunião da Comissão



Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação, no decênio 2011/2020 — sabemos que a nossa proposição é após sanção; cumprem-se 10 anos; então, não é 2011, mas 2014.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É uma pauta antiga, Sr. Presidente. É uma pauta antiga essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É uma pauta permanente. É o nome da Comissão.

(Manifestação na plateia. Aprovar o PNE! E o que o povo quer? Aprovar o PNE!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da 42ª Reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2014.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida Ata.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Solicitamos a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância da solicitação de dispensa pelo Deputado Alex Canziani, fica dispensada a leitura da Ata.

Em discussão a Ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Ofício nº 0378/14, da Confederação Nacional dos Municípios, por meio do qual o Presidente Paulo Ziulkoski comunica, ao mesmo em que lamenta, a sua não participação no debate de hoje.

Segundo, Expediente do gabinete do Deputado Artur Bruno, PT-CE, apresentando desculpas pela ausência do Parlamentar que se encontra em repouso por recomendação médica. Está aqui, entre parênteses, *pequeno problema de saúde*. Isso significa que ele sobreviverá. *(Risos.)*

Terceiro, comunico aos senhores e às senhoras presentes que transcorreram oito sessões do prazo, de um total de quinze, para a Comissão Especial apresentar parecer ao substitutivo do Senado.

Passemos à Ordem do Dia.



Reunião de audiência pública.

Tema: Debate sobre o PNE (Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010).

Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Luiz Cláudio Costa, Secretário-Executivo do Ministério da Educação, por 10 minutos, conforme já informado aos presentes e conforme já pactuado com o Sr. Luiz Cláudio, que fará uma síntese, sob a lente do MEC, sobre este debate que se inicia, focando nas divergências Senado/Câmara.

Com a palavra, por 10 minutos, o Sr. Luiz Cláudio Costa.

O SR. LUIZ CLÁUDIO COSTA - Boa tarde a todos e a todas!

Saúdo nosso Deputado Lelo Coimbra, Deputado Alex Canziani, demais Parlamentares que aqui estão, todas as entidades aqui presentes, professores, enfim, todos aqueles que atuam de forma tão importante na educação.

Primeiro, eu quero fazer a contextualização, do ponto de vista do Ministério da Educação, contextualização esta que é um agradecimento pelo que nós observamos, graças à participação social, graças à participação da Câmara e do Senado, porque nós temos hoje um Plano Nacional de Educação que apresenta avanços significativos.

Eu acho que isso mostra toda a importância do diálogo social. Quero saudar aqui o nosso querido Deputado Vanhoni, que está conosco. Eu acho que isso mostra o grande avanço que nós temos. Eu acho que realmente nós estamos chegando agora, neste momento de decisão da votação, para que nós possamos ter esse Plano Nacional de Educação que, do ponto de vista do Ministério da Educação —e o Ministro Paim coloca isso de forma muito clara —, vai nortear as nossas ações, os nossos planos. Toda a nossa questão de gestão, evidentemente, se focará em atender as metas que serão definidas por esta Casa.

Nós acompanhamos e discutimos *pari passu* esse avanço. Quero mais uma vez, Deputado Lelo, agradecer a esta Casa e também ao Senado, a todas as entidades, à UNE e a tantas outras que nos auxiliaram nesse avanço, a todas que nos ajudaram a ter o plano que queremos.

Há algumas questões específicas que nós vamos ter oportunidade de discutir para que avancemos ainda mais. Vou levantar algumas delas. No que se refere aos 10% da educação, acredito que isso é um consenso, é uma conquista da sociedade, é um diálogo já feito, mas agora, claro, com aquela preocupação do Ministro Mercadante, do Governo, desta Casa também, das entidades de que nós tenhamos de fato recursos para atender essas demandas. Então, eu acho que isso está vencido.

No que se refere a algumas metas, que acho que nós precisamos debater, primeiro, o plano tem que manter todas aquelas parcerias que foram de fundamental importância para que nós déssemos saltos, por exemplo, na educação superior. Eu acho que, na educação superior, o Brasil mostrou, nos últimos anos, um avanço significativo que permitiu a inclusão de pessoas que antes sequer tinham oportunidade de ter acesso ao



ensino superior.

Vocês sabem dos números? Em 1997, somente 0,5% dos 20% mais pobres da nossa população estavam nas instituições de ensino superior. Nós conseguimos modificar esse número. Ainda temos muito que fazer, mas isso foi feito através de parceria. Nós fizemos uma parceria, norteada pela qualidade, que permitiu que nós avançássemos no ensino superior. Eu acho que é muito importante que, na reflexão que vamos fazer, nós permitamos que essas parcerias continuem. No que tange ao ensino superior, isso é de fundamental importância para que nós avancemos. Quero saudar a Priscila e todos que aqui estão conosco.

Enfim, essa é uma preocupação. Isso está em algumas metas e precisa ser bem definido para que a gente possa avançar. É uma questão específica. Como vamos permitir esse avanço e atender algumas coisas que são colocadas pela Câmara e pelo Senado que nos permitam fazer esse avanço? Vou citar claramente o que entendo como avanços: o PROUNI, o FIES, o PRONATEC. Esses são avanços importantes para o Brasil.

Então, eu acho que essa é uma discussão que a gente tem que colocar. Eu creio que nós precisamos avançar também na belíssima e importante discussão, que é a questão da taxa bruta e da taxa líquida, ainda falando sobre educação superior. Nós apresentamos uma taxa líquida, de 18 a 24, de 33% e uma taxa bruta de 50%.

Em relação a isso, o Senado e a Câmara nos colocam reflexões importantes. A proposta da Câmara é colocar 40% dessas novas matrículas no segmento público. Eu acho que cabe uma profunda reflexão para todos nós.

Nós fizemos, nos últimos anos — a UNE é testemunha, enfim, todos nós —, um profundo esforço de País, um esforço extremamente importante para que nós avançássemos. Nós dobramos as matrículas no setor público. Nós saímos, em termos de vagas de ingresso, de 150 para 300 mil vagas, hoje um pouco mais no setor público. Nós aumentamos os *campus* das universidades federais. Nós aumentamos os institutos federais. Nós chegamos a 1 milhão de matrículas. Foi um esforço muito grande que nós fizemos. É importante que esse esforço continue, mas eu acho que nós precisamos fazer uma profunda reflexão sobre o que significam os 40%, o que isso significa em termos de esforço, em termos de demanda para as nossas instituições de ensino superior, em termos da nossa realidade, para que a gente possa avançar com segurança.

Eu acredito que há um consenso sobre essas metas, que não são fáceis. O Brasil, hoje, chega a 17,6% nas matrículas líquidas, na nossa taxa líquida. Quando eu falo 17,6%, estou colocando um número aqui que considera, Deputado Lelo, também aqueles que já se formaram, de 18 a 24 anos. Nós temos algumas estatísticas que colocam somente os que estão cursando. Eu acho que o atendimento deve considerar também aqueles que já foram atendidos pelo Estado com essa idade, viu Dorinha? É importante considerarmos esse número. Enfim, essa é uma questão sobre a qual também devemos refletir.

A outra, que considero de fundamental importância — e é uma belíssima contribuição



para o País, mas quero ponderar algumas questões específicas —, é o CAQ. Acho que o CAQ é uma contribuição extremamente importante, acho que o CAQ traz para todos nós uma reflexão quando colocamos a qualidade. Talvez tenha sido esta a sua mais bela contribuição: colocar a questão da qualidade com investimento, que é uma equação difícil. Ele o faz de forma muito inteligente.

Conceitualmente, o MEC está completamente de acordo com o CAQ. Acho que a conceituação do CAQ vai nos ajudar muito com o MEC. Aí eu posso até falar com o INEP e com o Ministério da Educação para avançarmos.

Eu quero ponderar com vocês no que se refere à distribuição de recursos. Hoje nós temos o FUNDEB, que é um sistema extremamente importante que procura pegar as diferenças que nós temos para nos ajudar a corrigir as nossas desigualdades — e acho que esse é o grande desafio. Entendo que o FUNDEB precisa ser aprimorado, valorizado.

Como é que nós vamos trabalhar? Se eu tiver dois sistemas de distribuição de recursos, o que acontece com o CAQ, na forma como ele está? Nós podemos ter um determinado Estado que, pelo FUNDEB, teria uma complementação diferencial, mas, se um Município não tiver o índice alcançado, você pode atuar no Município em vez de atuar no Estado. Enfim, isso traz algumas reflexões que nós precisamos fazer sobre o CAQ. O que eu sugeriria? Que nós tivéssemos o CAQ —o MEC o entende de extrema importância —, que nós trouxéssemos o CAQ para trabalhar até mesmo dentro do FUNDEB. Acho que a proposta é esta. Agora, como distribuição de recursos, eu antevejo que nós poderemos ter bastantes dificuldades, inclusive técnicas, dentre outras coisas sobre as quais precisamos refletir.

Então, entendo que as diferenças que nós temos hoje são muito pequenas. Os avanços são muito grandes. Agora, eu acho que nós temos que continuar dialogando sobre essas diferenças pequenas para que possamos avançar cada vez mais.

Eu quero, mais uma vez, agradecer a disposição desta Casa e de todos para que tenhamos celeridade, para que tenhamos esse plano que possa nortear as nossas ações para os próximos anos.

O MEC está sempre disposto a dialogar; tem feito esse diálogo, tanto com as entidades sociais como com a Câmara e o Senado. E mais uma vez, Deputado Lelo, agradeço a contribuição de cada um de vocês para os avanços que nós temos. Mais uma vez, em nome do Ministro Henrique Paim e de toda a equipe do MEC, nos colocamos à disposição para as discussões.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Luiz Cláudio Costa, Secretário-Executivo do Ministério da Educação. *(Manifestação na plateia.)*

Conforme combinamos, o Secretário-Executivo vai permanecer ou um seu representante em caso da sua saída.



A partir deste momento, Dr. Luiz Cláudio, esteja à vontade para permanecer por algum tempo ou se retirar e deixar o substituto, conforme foi combinado no caso da sua saída após a sua fala.

Três pedidos de inscrição primeiro, em função de viagem. O primeiro é de Eduardo Rolim de Oliveira, o segundo é de Amábilis Pacios e o terceiro é de Priscila Cruz.

Então, começando pela ordem, vamos ouvir Eduardo Rolim de Oliveira, Presidente do PROIFES — Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior.

Com a palavra Eduardo Rolim.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, este espaço aqui é democrático; podem ficar à vontade para exercitá-lo, só que nós temos que ouvir as pessoas, que foi o motivo para que viéssemos aqui. Então, se quiserem fazer uma palavra de ordem curta, entre uma fala e outra, fiquem à vontade, mas não interrompendo o tempo de cada um.

Então, com a palavra, Eduardo Rolim de Oliveira, por 5 minutos. Eu te avisarei quando faltar 1 minuto.

O SR. EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas e Deputados, Secretário Luiz Cláudio, em primeiro lugar quero agradecer o espaço que a Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior está tendo para se manifestar nesta sessão.

Acho fundamental que a sociedade civil possa ser ouvida aqui, inclusive da maneira que a democracia permite, até com manifestações públicas, mas acho que a reflexão que temos que fazer — e eu falo em nome de uma federação que representa os professores das universidades e dos institutos federais públicos brasileiros — é esta: nós entendemos que esta questão, em primeiro lugar, de estarmos já em 2014 e de o Plano Nacional de Educação, que deveria estar vigorando desde 2010, não estar ainda vigendo é um problema muito sério para o País e nos exige uma reflexão, muito grave também, de por que passamos 4 anos sem ter um PNE aprovado.

De outra parte, eu gostaria de dizer que poderíamos falar durante muito tempo aqui a respeito das nossas opiniões, que já são manifestas sobre o tema, mas, em 5 minutos — o tempo é muito curto —, simplesmente eu gostaria de fazer três reflexões.

Antes das três reflexões, quero dizer que poderia se resumir a nossa opinião a respeito do PNE pedindo aos Srs. Deputados que aprovem novamente o projeto que já aprovaram nesta Casa, rejeitando as modificações que foram feitas no Senado de uma maneira integral. Fazemos isso dentro de toda uma reflexão que nós e as outras entidades do movimento social temos feito, fundamentalmente baseada em três questões que eu vou passar a relatar a partir de agora.



A primeira delas é que nós entendemos que, se é verdade — e o Secretário Luiz Cláudio tem razão ao dizer isto — que houve, por exemplo, no ensino superior, um incremento das matrículas públicas e que a expansão da universidade é uma realidade, nós entendemos que é preciso que se avance muito mais ainda, pois nós temos, talvez, no Brasil, um dos espaços dos países de grande desenvolvimento, no qual existe a maior privatização do ensino superior. Isso, na realidade, não é o que nós entendemos como uma forma correta de desenvolvimento nacional.

Por isso, o primeiro tema que nós julgamos que é fundamental que seja retomado no Plano Nacional de Educação de agora em diante é que os 10% do PIB que defendemos sejam destinados exclusivamente para as escolas públicas, ou seja, 10% do PIB para a educação pública. *(Palmas.)*

Nós defendemos isso não apenas porque achamos que não há qualidade no ensino que se faz nas escolas que não são públicas ou que essas parcerias não tenham sido importantes para o desenvolvimento do País. É que nós achamos que a educação é, talvez, o mais importante instrumento social de mudança da qualidade de vida das pessoas. E ninguém melhor que o Estado para fazer isso, de uma maneira mais democrática, mais aberta e mais ampla possível.

Por isso, o primeiro ponto que nós julgamos fundamental na votação desse plano nesta Casa é que se retome o tema de que 10% da educação devam ser destinados exclusivamente às escolas públicas.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pode prosseguir, Eduardo. Por favor, vocês estão furando o combinado.

O SR. EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Não há problema com a manifestação dos estudantes. Deixem eles se manifestarem.

A seguir, o que eu acho importante é a relação do custo aluno/qualidade. Assim como o Secretário entende a sua importância, inclusive para a nossa visão de planejamento educacional, nós entendemos que ele só é possível de ser implementado na prática se o custo aluno/qualidade tiver uma responsabilidade da União Federal a respeito da sua manutenção e da sua garantia.

Nós sabemos das dificuldades por que passam os entes federados — os Municípios fundamentalmente —, e nós achamos que é papel, sim, da União garantir que o custo aluno/qualidade inicial e também o custo aluno/qualidade final sejam mantidos ou necessariamente garantidos com recursos da União complementando aquelas dotações de Estados e Municípios. Isso é fundamental para que tenhamos um desenvolvimento homogêneo no País, com educação de qualidade.

Mas nós sabemos muito bem das dificuldades que existem não apenas naqueles Estados dos quais historicamente se diz serem os mais desfavorecidos. Inclusive em Estados que, historicamente, são tidos como mais ricos, nós sabemos das grandes dificuldades que têm os Municípios. Então, é preciso que a União garanta, sim, o custo



aluno/qualidade.

Para concluir a minha fala, eu queria insistir neste ponto, que talvez seja uma divergência que temos com o MEC, com o Secretário Luiz Cláudio. Nós defendemos, sim, que os 40% da expansão do ensino superior e os 50% da expansão do ensino profissional se deem em escolas públicas. Secretário, no documento que nós estamos entregando à Casa há gráficos que mostram que essa expansão na realidade não é tão diferente daquela que já tem acontecido nos últimos 10 anos.

É preciso que se mantenha o impulso que temos dado, com a inflexão que aconteceu. Isso nós defendemos, sim, e achamos que não é difícil que se consiga, com um esforço nacional continuado, a expansão da escola pública. Dez por cento do PIB para a educação pública; custo aluno/qualidade garantido pela União; e a expansão do ensino superior e técnico em escolas públicas, na sua maioria.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Sr. Eduardo Rolim.

Eu fiz uma observação na última sessão, e a quero refazer, por causa de um comentário que o Prof. Eduardo fez. O PNE anterior vigeu até dezembro de 2010. Para nós termos um PNE a partir de 2011, teríamos que tê-lo recebido aqui na Câmara em 2009 ou no final de 2008. Nós recebemos o PNE aqui na Câmara em dezembro de 2010. Até se tomar a decisão de que se percorriam as Comissões naturais normalmente, montamos a Comissão Especial, que começou a funcionar no final de abril. Então, nós temos 5 meses, desde a chegada, de permanência aqui. O PNE, neste momento, salvo este prazo, tem exatamente o mesmo tempo de duração que o outro teve para debate e voto.

Eu faço este registro porque tenho visto uma cronologia de *dias que faltam para o PNE*, de *dias em que o PNE está rodando*, como se este PNE estivesse tendo uma postergação diferente do tempo do outro. Esse é o tempo que coisas com essa complexidade levam para ser debatidas, aprofundadas e decididas. Isso não impediu — e não tem impedido — que o MEC tenha as suas projeções e as suas programações, a partir da experiência acumulada do primeiro PNE em relação ao segundo.

Então, não há isso, sem prejuízo da educação, exceto numa possível cronologia da aplicação dos 7% a 10%. Mas é preciso dizer isto, senão fica a impressão de que esta Casa está postergando, que o Congresso está postergando o instrumento, não o colocando a tempo e à hora à disposição da sociedade. Isso não é verdade.

Eu só queria fazer este registro porque nas redes sociais fala-se isso, e o professor fez esse comentário. Esse é apenas um registro importante que acho necessário ser feito.

Com a palavra a Profa. Amábile Pacios, Presidente da FENEP — Federação Nacional das Escolas Particulares.

A SRA. AMÁBILE PACIOS - Boa tarde, Deputado. Desejo a você sucesso nesta empreitada. Luiz Cláudio, meus cumprimentos; sucesso a você também. Aos



Parlamentares, na pessoa da Professora Dorinha, os meus cumprimentos, assim como a todas as entidades aqui presentes.

Rapidamente, a Federação tem hoje 27 sindicatos em 20 Estados, é responsável por 7 milhões de matrículas no ensino básico e 3 milhões de matrículas no ensino superior. O setor como um todo é responsável por 1,57% do PIB e emprega 1 milhão e 200 mil pessoas diretamente.

Presidente, vou passar à leitura do texto, para poder usar melhor o nosso tempo.

A Federação Nacional das Escolas Particulares assim se manifesta sobre o Substitutivo do Senado Federal em comparação ao Substitutivo oriundo da Câmara Federal, que trata o PL em referência.

Com relação ao art. 8º, entendemos que a redação da Câmara não seja a mais adequada, visto que determina que, no prazo de 1 ano, as entidades federadas elaborem ou adaptem seus planos ao PNE. Todavia, o cumprimento desse prazo depende da aprovação pelo Poder Legislativo local. Assim, a redação do Senado afigura-se mais adequada ao fixar o prazo de 1 ano para que as unidades federadas encaminhem os planos aos respectivos Poderes Legislativos.

Com relação ao art. 9º, novamente entendemos que a redação do Senado seria a mais adequada, posto que o mesmo argumento do artigo anterior aplica-se a este, visto que as unidades federadas não aprovam leis específicas. Cabe fixar, portanto, apenas a obrigação da remessa de projetos de lei específicos e aguardar que os Poderes Legislativos respectivos os aprovem.

O PL da Câmara, no que tange ao art. 12, determina que o Poder Executivo futuramente encaminhe um novo projeto de lei ao Congresso Nacional. No entanto, a redação do Senado especifica que tal obrigação é da União, com a colaboração das demais unidades federadas. Sem dúvida, este procedimento, além de mais democrático, respeita e acolhe a contribuição dos demais integrantes desta Federação.

Finalmente, no que se refere ao art. 13 do projeto de lei, longe de quaisquer dúvidas, e o fato de que a redação proposta no Senado é tecnicamente mais adequada, devendo ser adotada, primeiro, porque, em se tratando do Brasil, uma República organizada sob a forma de federação, é vedado por lei ordinária instruir o sistema que privilegie a cooperação; segundo, porque não há disposição específica na Constituição Federal.

Assim, cabe aos Poderes Legislativos formularem projetos de lei na forma constitucionalmente permitida para assegurar a implantação de sistema nacional que viabilize a cooperação entre os entes federados. No pertinente às metas e estratégias estipuladas, os projetos de lei, entendemos que a Estratégia 2.1, consignada na redação proposta do Senado, é mais objetiva e adequada, não abrindo mais espaços a outras discussões.

A redação do Senado em relação à Estratégia 2.2 também se apresenta mais adequada, visto que atende ao disposto no art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal. Entendemos que a redação proposta pelo Senado, a Meta V, define de



maneira mais clara os objetivos que pretende alcançar ao longo da implantação do PNE. Por isso, deve ser adotada.

Quanto à Estratégia 8.3, entendemos que a proposta do Senado também deve ser rejeitada, para estimular a participação nos exames de certificação. Na verdade, o que se deve estimular é a frequência nos cursos e séries nos quais os conhecimentos são transmitidos, motivo pelo qual a proposta na Câmara deve ser aprovada.

Queremos destacar especial interesse em relação à redação trazida à Meta XI, que nomeia a Declaração Mundial da Educação para Todos, da qual o Brasil é signatário. Desta forma, quando o PL do Senado exclui a obrigação da expansão apenas do segmento público, age de forma coerente com as orientações propostas pela UNESCO. Nessa mesma linha, segue a Estratégia 11.7, inscrita no PL oferecido pelo Senado, no qual se faz coerente com a obrigação de ampliar o escopo da oferta de vagas.

Em relação à Meta XII, uma vez mais a redação do PL do Senado se mostra coerente com a necessidade de se ajustar o foco na necessidade de ampliar a oferta de vagas no segmento, sem cair na cilada de eliminar a oferta apenas pelo segmento público.

O PL do Senado evidencia também maturidade ao superar a perversa dicotomia público-privado e assegurar a qualidade de ensino. Tal característica fica igualmente evidenciada na Estratégia 2.5, proposta pelo PL do Senado, tendo em vista que o texto amplia o escopo da estratégia, tornando-se mais coerente com os objetivos que se pretende alcançar na execução do PNE.

Situação diversa ocorre na Estratégia 12.19, na qual, apesar de a redação do Senado apresentar-se bastante adequada, não se pode perder de vista a necessidade de fixar prazos para a atuação de órgãos de ensino, principalmente com vistas a proporcionar segurança jurídica para os que dependem de atos da administração para funcionar. Sendo assim, a redação da Câmara deve prevalecer.

Entendemos que a supressão da Estratégia 12.20, ocorrida no PL do Senado, não é recomendável. Não se pode perder de vista que os dados sobre ensino superior evidenciam os resultados positivos alcançados com a implantação desses programas. Sua permanência é estrategicamente vital para que se possam alcançar as metas propostas.

Partindo para o encerramento da nossa exposição, fica evidente em relação à Meta XIX o fato de que a redação proposta pelo Senado é tecnicamente mais adequada e conforme as disposições constitucionais.

Como o meu tempo acabou, eu entrego este documento ao senhor?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A senhora concluiu? Dou-lhe mais 1 minuto para concluir.



(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Sra. Amábile, conclua.

A SRA. AMÁBILE PACIOS - Embora a redação do Senado quanto à Meta XX tenha provocado amplo debate, é de se concluir que a redação proposta atende a muito mais objetivos da Nação, sendo com essa conduta a prevalecer.

Mais uma vez, repita-se que vários documentos produzidos no âmbito da UNESCO informam que a superação das desigualdades da educação requer a participação de todos os segmentos da sociedade, ao mesmo tempo em que, juntamente com outras agências internacionais, coloca-se favorável à adoção de parcerias público-privadas, com vistas a garantir o mais amplo acesso à educação de qualidade enquanto ensino fundamental.

Eu o subscrevo e o entrego ao senhor.

Obrigada.

(Apupos na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Amábile.

Com a palavra a Profa. Priscila Cruz, Diretora-Executiva do Observatório do PNE — Todos pela Educação, por 5 minutos.

(Manifestação na plateia. Educação não é mercadoria! Eu pago! Não deveria!)

A SRA. PRISCILA CRUZ - Agradeço o espaço.

Quero cumprimentar aqui os Deputados Lelo, Vanhoni; o nosso Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Alex Canziani; o Secretário-Executivo do MEC, Luiz Cláudio; e todos os demais Deputados e representantes das entidades e todos os participantes aqui presentes.

Eu represento aqui, além do Todos pela Educação, um movimento da sociedade, também um grupo de instituições que se debruçaram em cima do PNE — Plano Nacional de Educação e fizeram uma ampla análise de toda a lei, comparando tanto os textos do Senado quanto os da Câmara. Depois, eu vou disponibilizar esse material todo para os senhores. Aqui eu vou dar só algumas ênfases.

Eu represento aqui, além do Todos Pela Educação, também a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), o CEDAC (Centro de Ação Comunitária), a Fundação Itaú Social, a Fundação Lemann, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a Fundação Roberto Marinho — Canal Futura, a Fundação Santillana, a Fundação Victor Civita, o Instituto Avisa Lá, o Instituto Natura, o Instituto Paulo Montenegro, o Instituto Rodrigues Mendes, o Instituto Unibanco, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o Mais Diferenças, a SBPC (Sociedade Brasileira para



o Progresso da Ciência), o Todos pela Educação, a UNESCO e o UNICEF.

Então, analisando os textos do Senado e da Câmara, eu vou-me deter em três pontos, que acho que demandam um pouco mais de atenção e explicação. O primeiro é em relação à Meta 5, que é a meta da alfabetização. O texto do Senado traz a meta de alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade, durante os 5 primeiros anos de vigência do PNE, no máximo até 7 anos, até o 6º ano de vigência e até 6 anos de idade, a partir do 10º ano de vigência do PNE. Essa aqui é uma meta a partir de todo o histórico que a gente tem. O próprio Todos pela Educação realizou a prova A, B e C, que traz que menos da metade das crianças estão plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade. O Governo Federal, o INEP vai, a partir deste ano, divulgar a ANA — Avaliação Nacional da Alfabetização.

Então, eu acho que o grande perigo que a gente corre de ter uma meta forçando a alfabetização até os 6 anos de idade é de, primeiro, criar uma pressão em cima da pré-escola, o que é totalmente desnecessário. Acho que a pré-escola tem, sim, que preparar o aluno para a alfabetização, mas sem a pressão de ele estar plenamente alfabetizado. E, segundo, que eu acho que é mais perigoso ainda, é a gente baixar o que é a nossa referência de plenamente alfabetizado. Eu acho que a gente tem que buscar a plena alfabetização de todas as crianças. Eu acho que ninguém discorda que, para ter uma educação de qualidade, a gente tem que ter absolutamente todas as crianças plenamente alfabetizadas, mas até os 8 anos de idade. É absolutamente razoável a gente ter como meta 100% das crianças alfabetizadas até 8 anos de idade. Eu acho que o grande perigo é a gente perder essa referência do que é ser plenamente, até porque a gente já tem aí o PNAC do Governo Federal, que está rodando, está em todos os Municípios. É um programa que está com muito vigor. Então, eu acho que a gente pode perder aí uma sinergia importante com o que já vem acontecendo.

Outro ponto que eu gostaria de destacar é a Meta 6, que fala da educação integral. Nesse ponto, o texto do Senado traz uma inovação e algo importante para ser incorporado ao texto da Câmara, que é, além de passar para 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. Esse elemento de a gente buscar fixar os professores em uma única escola é algo que toda literatura e toda experiência internacional e também nacional vêm mostrando, ou seja, quanto mais a gente conseguir fixar, criar esse vínculo do professor com a escola mais a gente vai conseguir avançar. Acho que é um equívoco se o texto da Câmara não sair também com a meta de ampliar progressivamente a jornada de professores em uma única escola. Eu acho que a gente discute muito a valorização do profissional. A gente tem que avançar mesmo na valorização dos professores. E fixar esse profissional em uma escola, criar esse vínculo do professor com a escola é uma forma importante de valorização dos professores. Isso está na Meta 6, na Estratégia 6.1.

Por fim, também para destacar, o Brasil já é uma grande referência em avaliação — está aqui o Luiz Cláudio, que foi Presidente do INEP até pouco tempo —, mas falta um passo para o Brasil ser a referência em avaliação no mundo, como na criação de condições para que escolas, gestores compreendam o significado dessas avaliações, incorporem o resultado das avaliações e o seu uso pedagógico no dia a dia da escola,



no dia a dia da gestão. De novo, o Senado traz uma inovação, que eu acho que vale a pena a gente manter aqui na Câmara. Trata-se da Estratégia 7.7, que fala do aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação. O Senado finaliza assim: (...) *bem como apoiar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para melhoria dos seus processos e práticas pedagógicas*. Muitos países vêm avançando no sentido de traduzir, pedagogicamente, os resultados das avaliações. E esse poderia ser o grande salto do Brasil para se firmar como a maior referência em avaliação de todo o mundo.

Então, esta é minha contribuição, mas toda a comparação está aqui, de todas as organizações. Há pontos em que o Senado conseguiu avançar, principalmente lá na Comissão de Educação, mas, em linhas gerais, o texto da Câmara atende muito mais a esse conjunto de instituições e até o próprio movimento Todos pela Educação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Priscila.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, pode falar.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Por favor. *(Manifestação na plateia.)*

Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra, para fazer uma questão de ordem. *(Manifestação na plateia.)*

Deputada?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu queria... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Continue.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, primeiro, quero passar às mãos de V.Exa. o pedido que nós havíamos encaminhado à Secretaria da Comissão para que também fosse dado o direito aqui de participação, de voz à ANPED — Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e à ANFOPE — Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, as três entidades que aqui se encontram.

Também quero, Sr. Presidente, fazer uma sugestão, por questão até de metodologia:



que cada entidade que está sendo convidada, se assim o desejar, viesse aqui para a Mesa. Do ponto de vista didático, fica melhor. Bote uma cadeira aí para que falem olhando para o Plenário como um todo. É uma sugestão que estou dando. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima, V.Exa. me prometeu que não falaria tanto.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, eu estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - *(Risos.)* Esse formato foi o formato que nós conseguimos fazer para vencer. Cada mobilização dali para cá é de 1 a 2 minutos. Acho que a sua expectativa é positiva, mas eu vou tomar a liberdade de indeferir a sua questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu respeito, mas discordo. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Encaminho a palavra ao Vice-Presidente da UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Sr. Aléssio Costa Lima.

O SR. ALÉSSIO COSTA LIMA- Exmo. Sr. Deputado Lelo Coimbra, em nome de V.Exa., eu gostaria de saudar os demais Parlamentares presentes.

Estou aqui representando a UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que congrega os 5.565 Secretários Municipais de Educação no nosso País.

Em relação ao PNE — serei bem breve e bem genérico —, nós defendemos os seguintes pontos: primeiro, é entendimento da UNDIME Nacional, de toda a Diretoria e de seus associados, que seja mantido o texto do projeto de lei da Câmara, porque nós entendemos que ele é o que mais se aproxima de todos os debates e discussões que foram travados ao longo da CONAE — Conferência Nacional de Educação de 2010. Então, por respeito aos educadores, aos estudantes e à sociedade civil brasileira, nós defendemos que seja mantido o projeto elaborado pela Câmara da forma como se encontra hoje.

O segundo ponto é que de fato se garantam — reforçamos a mesma solicitação dos companheiros que me antecederam — os 10% do PIB exclusivamente para a educação pública brasileira *(palmas)*, em detrimento do que foi apresentado na redação do projeto de lei do Senado, que abre para educação e substitui por educação gratuita. Nós entendemos, por uma questão de concepção e de princípio, que deve ser mantido o texto da Câmara, que o recurso público, de fato, deve ser assegurado para a educação pública.

Nós, gestores municipais, entendemos que são enormes os desafios postos no cenário



atual para os gestores estaduais e, sobretudo, municipais, com o advento, uma grande conquista, que foi a Lei do Piso Nacional dos Professores, como também as demandas de universalização da pré-escola — 4 e 5 anos — e a proposta de ampliação do atendimento das creches. Então, são enormes os desafios para o Município. Esses desafios não podem vir sóna forma de políticas, eles devem vir acompanhados de aporte de recurso financeiro.

Então, nós entendemos que, para este recurso do PIB destinado para a educação, também deve haver mecanismos de redistribuição. E, aqui, nos dirigimos ao Luiz Cláudio, que representa o nosso Ministro da Educação, para ressaltar que entendemos que os programas federais são importantes, são necessários e ajudam, na educação pública do nosso País, a Estados e Municípios, sobretudo os mais carentes, mas nós entendemos, acima de tudo, que os recursos da educação, como forma de fortalecer a autonomia do Município, devem ser redistribuídos pela União, e que não permaneçam da forma centralizada como estão. Então, que esses novos recursos, com essa ampliação dos 10%, sejam redistribuídos, que a União, de fato, exerça sua função redistributiva de recursos.

Terceiro ponto: que a votação do PNE se dê em caráter de urgência. Eu concordo com o Deputado sobre a questão histórica do processo, mas eu não concordo e não acho normal 4 anos de atraso na votação de um projeto, porque 4 anos é um tempo muito elástico. (*Palmas.*) Eu entendo que a educação é matéria de suma importância e que define os rumos do nosso País. Por isso mesmo, ela tem que ser mais célere. Basicamente, nós estamos sem plano de educação por 4 anos. A política de educação fica sem rumo. Então, nós defendemos que seja votado o mais rápido. Como os debates que deram origem a esse projeto de lei começaram em 2010, nós entendemos que já foram suficientes para nós termos a visão clara do que a sociedade brasileira almeja e deseja para a educação pública em nosso País e para a educação de um modo geral.

E o quarto e último ponto: que, de fato, seja promulgado urgentemente esse plano, porque nós, gestores municipais, também temos um enorme desafio, que vem pela frente logo em seguida, que será nos debruçarmos e lançarmos força sobre a questão da elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. E aí nós não podemos ficar esperando a aprovação desse plano nacional para iniciarmos esse processo em nosso Município. Então, nós já estamos com isso em plena discussão, porque nós não podemos esperar mais. Nós entendemos que a urgência dessa programação só favorece e contribui para a melhoria da educação e para lhe dar unidade em nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas. Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A próxima a falar é Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora Geral do CONTEE — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

Antes que a Madalena use a palavra, eu só queria registrar, Aléssio, que nós não temos 4 anos, mas temos 2 anos e 7 meses de tramitação desse plano, a partir da instalação da Comissão e sua leitura, e mais 4 meses em que ficou parado aqui pelo atraso do



MEC ao encaminhar. Então, não estamos tratando de 4 anos, só a título de registro histórico. Não é para polemizar.

Com a palavra Madalena Guasco Peixoto.

A SRA. MADALENA GUASCO PEIXOTO - Deputado Lelo Coimbra, muito obrigado pelo convite.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino considera que o substitutivo aprovado pelo Plenário do Senado Federal trouxe muitos retrocessos se comparado ao que foi aprovado na Câmara. Apesar de alguns pontos positivos, que poderíamos até elencar, nós consideramos que os retrocessos são muito maiores. Eu destaco alguns retrocessos que a Confederação considera de muita gravidade.

Primeiro, no que diz respeito ao art. 13, que define o prazo de 2 anos para apresentar o projeto de lei para instituição do Sistema Nacional de Educação, e não, como foi decidido na Câmara, para efetivamente instituí-lo. A CONTEE entende que a nossa Constituição coloca a educação como sistêmica. Assim, qualquer prorrogação para instituir o Sistema Nacional de Educação é prejudicial à educação brasileira e também à regulamentação da educação privada nos mesmos marcos da educação pública, bandeira defendida pela nossa Confederação há 20 anos.

Outro retrocesso diz respeito à Estratégia 11.7, que traz uma inédita expansão da oferta da educação particular, inclusive por meio do financiamento estudantil, que não estava nem previsto nem debatido no projeto aprovado pela Câmara.

Com relação à educação superior, a meta da expansão de 40% das novas matrículas na rede pública foi suprimida. Nós consideramos que programas como o PROUNI e o FIES são importantes. No entanto, nós achamos que devem ser transitórios e, para isso, é preciso ampliar o acesso à educação superior pública, bandeira de que nós não abrimos mão. (*Palmas.*)

A Meta 15, que fala da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, foi modificada pelo Senado, que tirou do texto a valorização profissional. Não é possível colocar uma meta de formação profissional da educação sem a questão da valorização.

A Estratégia 20.7, que fala da formulação da metodologia do Custo Aluno Qualidade, não coloca um prazo para fazê-lo, diferente do que estava no projeto da Câmara, de 3 anos para a sua definição.

Outro retrocesso importante foi a inclusão, entre as instituições formadoras do profissional de educação, as instituições de nível médio. Isso representa um retrocesso que foi, inclusive, superado pela Lei de Diretrizes e Bases, que agora volta no projeto de PNE do Senado.

E, por último, a ideia de, numa clara concepção privatista, modificar a Meta 20, que foi motivo de muita disputa aqui na Câmara Federal, tirando-se a referência de 10% do PIB exclusivamente para a educação pública. É um processo que vai na contramão do



fortalecimento da educação pública e, no nosso entender, na contramão da ideia de um projeto soberano para o nosso País, que só será democrático se nós tivermos uma educação pública de qualidade, inclusiva e democrática. Sem isso, mesmo com o fortalecimento da rede privada, será impossível. A rede privada não deve ser responsável, exclusivamente ou em grande parte, como está sendo, pela formação dos nossos jovens e crianças.

Muito obrigada.

(Manifestação na plateia. Unificou! É estudante, funcionário e professor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluiu? *(Pausa.)*

Bem, a pedido do Deputado Amauri, eu convido para a Mesa a Deputada de Minas representante da Frente Parlamentar da Educação.

Passo a palavra, pela ordem, a Clerton Oliveira Evaristo, Representante do CONSED — Conselho Nacional de Secretários de Educação. *(Pausa.)* Clerton? Por favor, Clerton.

O SR. CLERTON OLIVEIRA EVARISTO - Boa tarde a todos! Eu estou aqui substituindo o Secretário de Educação do Distrito Federal, Marcelo Aguiar, que, representando o CONSED, falaria nesta plenária hoje, mas infelizmente não pôde estar presente.

Eu sou da Coordenação do Fórum Distrital de Educação e tenho acompanhado, junto ao Fórum Nacional de Educação e no âmbito do Distrito Federal, as discussões em relação à tramitação do plano. Para resumir, o que nós temos a defender aqui é que seja mantido o texto original da Câmara, que é aquilo que mais nos atende em relação às propostas do plano. *(Palmas na plateia.)*

É isso. Agradeço e peço desculpas porque o Secretário não pôde estar presente. Desejo uma boa reunião para todos. Obrigado! *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Clerton, obrigado!

Com a palavra Raulino Tramontin, Consultor Técnico da ANUP — Associação das Universidades Particulares. *(Apupos na plateia.)* Tem a palavra e o ouvido saudável de todo o plenário.

O SR. RAULINO TRAMONTIN - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Deputadas...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. RAULINO TRAMONTIN - Professores; comunidade acadêmica aqui presente; Secretário-Executivo do MEC, Dr. Luiz Cláudio Costa, a quem eu cumprimento e cuja



declaração subscrevo, porque vai ao encontro do que vou falar, estou aqui representando a Associação das Universidades Particulares e quero dizer —e chamo o antigo Presidente do INEP como testemunha — que as universidades particulares estão fortemente engajadas em construir cenários de qualidade na educação superior brasileira, e isto fica demonstrado, em números, pelos últimos censos e pelas últimas avaliações feitas por comissões designadas pelo MEC, pelo INEP e pela SERES — Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Nossa posição é de que nós não podemos ter uma visão excludente ao falar de financiamento educacional. E aí eu concordo com o Professor Luiz Cláudio Costa. Por quê? Porque a Constituição garante a liberdade, principalmente no art. 209, assim como o fazem a Lei nº 10.861, a que institui o SINAES — Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a que institui o PROUNI, a que institui o FIES e, finalmente, a que institui o PRONATEC. São avanços que o Secretário-Executivo do MEC levantou e com os quais nós concordamos.

Assim, nesta mesma linha, para ser coerente — e cada um pode ter a sua opinião, esta é a nossa, mas respeitamos as opiniões contrárias também —, nós concordamos com a redação da Meta 20 na versão do Senado, porque, sem ela, aonde iriam o FIES, o PRONATEC e o PROUNI? Com isso, nós não estamos dizendo que devemos distribuir dinheiro sem critério, sem finalidade, sem escopo específico, sem selecionar parcerias — como o Secretário-Executivo do MEC estava dizendo —, sem acompanhamento, sem medir resultados para o bem público, sem evitar que qualquer um se aproprie do recurso público. Nós somos anjos de uma asa só; se nós não nos abraçarmos, não poderemos voar. Uma andorinha só não faz verão! Quanto mais profissionais estiverem envolvidos com o setor público para atingir as metas do PNE, melhor. Parcerias objetivas, como é o caso do PROUNI, do FIES e do PRONATEC, a nosso ver e de acordo com a ANUP, têm que ser mantidas.

E, dentro dessa linha, vamos, por favor, usar o bom senso. É fruto do pensamento republicano e democrático o fim dessa diferenciação entre público e privado. Não podemos ter uma visão distorcida, porque não existe educação gratuita. Todos nós pagamos pelos serviços educacionais que o Brasil oferece, através dos nossos impostos. O Estado não gera dinheiro. Quem gera dinheiro é o setor produtivo. O Estado arrecada. Agora, vamos discutir como distribuir esse dinheiro.

No final, o que importa é o ser humano, seu desenvolvimento e bem-estar. E políticas públicas com parcerias bem definidas para ajudar esse ser humano a ser mais feliz, isso é o que importa. O resto é sectarismo e fundamentalismo que não cabem no Brasil.

Concordamos, também, com o acréscimo feito pelo Senado na Meta 21, se queremos tirar o Brasil do atraso tecnológico.

E, para finalizar, Sr. Presidente, queremos enfatizar novamente que o PNE representa um poderoso instrumento de indução e condução das políticas públicas brasileiras para a educação de qualidade, como diz o Secretário-Executivo do MEC.



Muito obrigado! O documento está entregue à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Raulino Tramontin. *(Manifestação na plateia.)*

Com a palavra Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários — ANACEU.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! Está com a palavra o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da ANACEU.

O SR. CELSO DA COSTA FRAUCHES - Eu represento aqui o Prof. Paulo Gomes Cardim, que não pôde comparecer. Tendo em vista a exiguidade do tempo, nós vamos concentrar a nossa análise na Meta 12 e nas respectivas estratégias.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da ANACEU.

O SR. CELSO DA COSTA FRAUCHES - Em nome do Prof. Paulo Cardim, que não pôde comparecer, nós vamos resumir a nossa apresentação, tendo em vista a exiguidade do tempo, à Meta 12 e às respectivas estratégias.

Pela Meta 12, nós entendemos que a redação dada pelo Senado atinge mais os objetivos do PNE e o atingimento da meta de 33% da taxa líquida nos 10 anos do segundo PNE.

Referência às estratégias. Quanto à Estratégia 12.5, a redação dada pelo Senado Federal inclui os estudantes atendidos pelo FIES, que é, na realidade, importante para realmente conseguirmos atingir a Meta 12.

Em relação à Estratégia 12.19, que foi renumerada no Senado para 12.21, nós apoiamos totalmente o prazo estipulado na Câmara, tendo em vista a via-crúcis que as instituições públicas e particulares sofrem na tramitação dos seus projetos durante a tramitação pelo Ministério da Educação. Essa meta, essa estratégia atende à Lei de Processo Administrativo.

Finalmente, quanto à Estratégia 12.20, que foi suprimida pelo Senado, nós entendemos que essa supressão vai prejudicar grandemente o atingimento da meta de alcançar 33% da taxa líquida de matrículas ao final da década.

Em síntese, quanto às demais metas e estratégias, nós estamos de acordo com a proposta do Senado Federal.

Muito obrigado!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado pela brevidade, Prof. Celso da Costa Frauches, substituindo o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, da ANACEU.

Com a palavra Carmen Luiza da Silva, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior — ABMES.

A SRA. CARMEN LUIZA DA SILVA - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Lelo. Cumprimento todos da Mesa e todos os presentes.

Falo em nome dos mantenedores da educação superior particular, mas, acima de tudo, como educadora e como brasileira.

Tenho acompanhado o desenrolar do PNE desde o início das primeiras discussões. Participei da CONAE em meu Estado de origem e também fui delegada da CONAE aqui em Brasília em 2010.

A ampla participação dos segmentos e movimentos na discussão do PNE se justifica por ser a educação a mola-mestre e alavanca principal para o desenvolvimento de um país. O Brasil é um Estado Democrático de Direito e sua Constituição defende a participação da livre iniciativa na oferta do ensino, demonstrando a importância da contribuição que o segmento privado dá a esta Nação.

Não bastasse o tamanho do ensino superior privado, 75% dessas instituições com até 2 mil alunos são instituições de pequeno e médio porte e asseguram a interiorização do ensino superior.

As políticas públicas para acesso e permanência dos estudantes no ensino superior contaram com o apoio do segmento privado por meio do PROUNI e FIES, responsáveis pela inclusão de milhões de alunos de baixa renda que, não fossem esses programas, teriam frustradas suas expectativas de crescimento pessoal.

Contextualizado o cenário de onde teço minhas considerações, pontuo ainda que os temas tratados nas metas para a educação nacional na sua totalidade, dos anos iniciais à pós-graduação, são parte integrante da nossa prática diária como professores e gestores da educação.

Dos pontos divergentes entre o PL aprovado na Câmara e o PL aprovado no Senado, podemos destacar a meta da alfabetização das crianças e também a questão da Meta 7, sobre a nota do IDEB, que propõe que o ano seja o ano do calendário e não o ano de vigência. Isso para se poder adequar a situação da demora de 2 anos e 7 meses na aprovação do nosso Plano Nacional de Educação.

Vou me ater ao ensino superior, à questão dos 40% das vagas do ensino superior em instituições públicas, uma meta retirada pelo Senado, no nosso entendimento, por uma questão orçamentária.

A Meta 12.5, no entanto, amplia as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas e beneficiários do FIES e do PROUNI, uma proposta justa, uma vez que se trata da



permanência de alunos de poucos recursos. Não é uma questão de natureza jurídica.

Uma nova meta foi incluída, também, a prestação de serviço voluntário admitido como crédito curricular nos cursos de graduação. Entendemos como uma proposta adequada aos valores de cidadania disseminados.

Instituir avaliação quinquenal da relevância e oportunidade dos cursos superiores em função da estratégia de desenvolvimento do País, também uma nova meta colocada pelo Senado. Entendemos que é preciso ainda acrescentar que seja respeitada a autonomia das instituições universitárias.

O Senado retira a limitação imposta na Meta 12.18, que estimula a expansão e reestruturação apenas das universidades estaduais e municipais existentes até a promulgação da Constituição de 1988. Também não somos favoráveis a essa restrição.

Uma nova meta, a 12.20, remete a estruturação dos procedimentos de avaliação, regulação e supervisão, quanto a prazos e qualidade da decisão.

A Meta 12.19 retira o prazo que fixa de até 180 dias para conclusão dos processos avaliativos no ensino superior. A questão da avaliação e regulação já se tornou um assunto recorrente entre o MEC e os gestores da educação superior. O que defendemos aqui é o respeito à Lei do SINAES e o tratamento igual às instituições públicas e privadas. A responsabilidade pelo processo avaliativo deve ser imputada a todos os seus partícipes. A criação de índices preliminares pautados fundamentalmente no conceito ENADE requer, no mínimo, o compromisso do aluno com seus resultados.

A Meta 12.20, que propõe ampliar os benefícios destinados a concessão do FIES e do PROUNI, foi retirada no plano do Senado.

Ensino profissionalizante...

Vou passar para o final. A questão da gestão democrática, eu faço uma colocação, cabe exclusivamente às instituições públicas, porque o setor privado é constitucionalmente regulado por leis específicas para esse fim. Estatutos e regimentos das instituições privadas já preveem formas de participação da comunidade acadêmica em seus colegiados.

Quanto ao financiamento, o principal impasse se deu em torno do PIB, basicamente pela dicotomia entre público e privado, que só acontece no segmento de educação.

Finalizo minha fala com as seguintes considerações: não existem dois tipos de educação. A educação é única e, como tal, base e lastro do desenvolvimento de todas as nações. Com oferta pública ou privada, a educação é regida pelos mesmos princípios legais e constitucionais. Ofertada pela iniciativa privada, a educação é pública e sustentada por recursos privados, que, por sua vez, devem ser aplicados em prol da qualidade e das exigências da sociedade que deles desfruta. Ofertada pela União, a educação é pública e sustentada por recursos públicos, oriundos dos impostos pagos por todos os brasileiros, pelos quais, cabem aos governos vigentes prestar contas sobre suas formas de aplicação e à sociedade, cobrar a efetiva qualidade e pertinência na



aplicação.

Para que possamos atingir níveis desejados de qualidade, é preciso unir esforços e explorar com sabedoria as potencialidades de cada um dos atores da educação no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Carmen.

Com a palavra Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. *(Manifestação na plateia.)*

Com a palavra Daniel Cara. Eu sei que te emociona, como a todos nós. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DANIEL CARA - Boa tarde a todas e a todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Depois desse influxo.

O SR. DANIEL CARA - Exato. Deputado Lelo, eu queria dizer como é bom estar na Câmara dos Deputados, porque, no Senado Federal, isso seria impossível. *(Palmas.)* É importante ouvir a voz da sociedade sobre a questão do Plano Nacional de Educação.

Bem, cumprimentando todos os presentes, eu queria trazer a posição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Quero dizer, em primeiro lugar, que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que agrega mais de 200 entidades — na realidade, a gente está bem próximo da marca de 300 entidades —, defende integral e unanimemente a posição de que o texto de Plano Nacional de Educação que está mais próximo do interesse da sociedade civil, que é possível agora, é o texto da Câmara dos Deputados. Então, a gente não abre mão de nenhum aspecto constante do texto da Câmara dos Deputados.

E, para trazer a argumentação do porquê da nossa posição, é importante a gente expor alguns dados. Muitas vezes, o debate fica orientado por uma oposição falsa entre a proposta da educação pública, que é a nossa, e a proposta da educação privada.

A Meta 11, do relatório do Deputado Angelo Vanhoni, vai trazer o cenário de que, em 2023, caso o PNE seja aprovado este ano, nós vamos alcançar, ao todo, próximo de 2 milhões de matrículas na educação técnica profissional de nível médio. Isso significa que, na proposta da Câmara dos Deputados, desses 2 milhões de matrículas, 1 milhão de matrículas seriam públicas e o outro milhão seriam de matrículas ofertadas pelo setor privado.

Observando a Meta 12, em que hoje nós temos cerca de 8 milhões de matrículas no ensino superior, 6 milhões privadas e 2 milhões públicas, em 2023, com o projeto da Câmara, nós teríamos 12 milhões de matrículas, sendo 8 milhões privadas e 4 milhões públicas.

Então, aqui não se trata de dizer que a proposta da Câmara dos Deputados é uma proposta estatista, que desconsidera a colaboração do setor privado. Quando se dá



esse tipo de recado para a sociedade, confunde-se a posição da sociedade em relação ao tema da educação.

O que defendemos claramente, diferente do texto do Senado, e nenhuma matrícula vai ter que ser criada obrigatoriamente pelo setor público, é que nós temos que ter uma expansão adequada de matrículas no setor público, na educação, especialmente porque a boa universidade neste País, a universidade de qualidade que oferece efetivamente matrícula é a universidade pública. E a melhor escola de educação básica do Brasil (*palmas*) são as escolas técnicas federais. O que nós queremos é exatamente a expansão desse tipo de estabelecimento, que já demonstrou historicamente que dá certo.

Em relação à questão do Custo Aluno Qualidade Inicial, que é um tema que foi desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, eu queria, primeiro, saudar o Luiz Cláudio Costa, que é a primeira autoridade do Ministério da Educação que reconhece a importância da construção do Custo Aluno Qualidade Inicial, reconhece que é uma proposta que tem alta qualidade técnica em termos metodológicos, e discorda da maneira como se dá a viabilização da proposta.

Eu queria dizer que não foi possível trazer esta semana um parecer jurídico sobre a constitucionalidade do CAQI, inclusive sobre a possibilidade de o CAQI ser viabilizado via FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, porque um dos juristas que é responsável por esse questionamento feito pela Campanha se encontra em atividade numa universidade dos Estados Unidos e não pôde concluir o seu parecer. Mas o que nós queremos trazer aqui, isso vai ser passado para vocês a partir da próxima semana, é que o Custo Aluno Qualidade Inicial é a única alternativa que temos para fazer com que — e a complementação da União —, daqui a 10 anos, toda a responsabilidade pela educação básica não seja de Estados e Municípios.

Quero deixar claro para os Deputados que o cenário posto é o seguinte: se o Custo Aluno Qualidade Inicial e o Custo Aluno Qualidade forem implementados tal como prevê o projeto do Senado, toda a responsabilidade pela qualidade da educação básica vai recair sobre prefeitos e governadores, que não têm capacidade financeira para dar conta das necessidades da educação básica.

A Constituição, no art. 211, § 1º, diz que é obrigação da União, do Governo Federal portanto, colaborar técnica e financeiramente com Estados e Municípios para a garantia de um padrão mínimo de qualidade. Isso nunca foi feito no Brasil, nem por este Governo nem pelos Governos que o antecederam, desde 1988.

Para concluir, eu quero dizer que as ruas já estão pedindo o Plano Nacional de Educação da Câmara. Na atividade que aconteceu no sábado em São Paulo e que acabou, infelizmente, sendo concluída pela violência policial, os manifestantes já traziam o pedido de Plano Nacional de Educação da Câmara dos Deputados. Então, eu quero deixar claro que a reivindicação dos estudantes aqui não é simplesmente do movimento estudantil, mas de todo o movimento educacional brasileiro (*palmas*), e, a cada dia que passa, cada vez mais, já concluindo, Deputado, esta é a reivindicação da sociedade brasileira. Então, os Deputados têm que ter clareza da demanda que a



sociedade traz para esta Casa.

Muito obrigado. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Daniel.

Com a palavra o Prof. Frederico Unterberger, Vice-Presidente da ANEC — Associação Nacional de Educação Católica do Brasil. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. FREDERICO UNTERBERGER- Boa tarde a todos! Quero aproveitar para saudar o Deputado Alex Canziani e também os Deputados Angelo Vanhoni, Leopoldo Meyer, que são do meu Estado, e agradecer à Comissão essa oportunidade de nós podermos nos manifestar aqui em público.

Eu estou representando a ANEC — Associação Nacional de Educação Católica. Somos em torno de 2 mil escolas e 200 faculdades, centros universitários e universidades católicas, hoje, no Brasil. E gostaria de deixar claro que foi exatamente esse segmento católico que começou a educação no Brasil, há mais de 500 anos.

Nós queremos agradecer ao Deputado Vanhoni, que foi o Relator desta Comissão, e dizer que, na maioria daquilo que foi colocado ali, nós estamos de acordo. Fazemos pequenas observações que nós gostaríamos que fossem aceitas: no art. 5º, nós preferiríamos que estivesse ali aquilo que o Senado elaborou, exatamente porque é mais abrangente, e mais democrático também; na Meta 12, onde se coloca 40% de matrículas em universidades públicas, preferiríamos que colocássemos uma meta para o País, porque hoje nós só temos entre 10% e 12% de jovens nas universidades, sendo que a Argentina, nossa vizinha, já tem 30% e o Chile, um pouquinho mais do que isso.

Eu acho que toda a sociedade é responsável por aumentar o número de matrículas, tanto faz se é pública ou privada ou filantrópica. Nós temos uma meta para o País, e não para um segmento específico. Nessa linha vai também um ponto na Meta 21, porque nós gostaríamos que fosse acolhido aquilo que o Senado colocou: acrescentar o aspecto da área de ciências e tecnologia, que é um aspecto que precisamos muito para o nosso País.

Apoiamos, na área da educação técnica, que seja 50% gratuito. Quanto à forma, acho que o próprio MEC deve estudar como vai ser, uma vez que isso representa um custo que vai ter que colocar ali. Então, nós apoiamos essa colocação.

No campo da alfabetização, também, nós preferimos que ficasse o texto do Senado, uma vez que ele é um pouquinho mais flexível, e sabemos que, num país como o nosso, para se aplicar uma lei, demora-se um pouco mais, e, por isso mesmo, nós precisamos de um pouco mais de tempo.

No mais, eu gostaria mais uma vez de agradecer a esta Comissão, que elaborou o Plano Nacional. Nós o apoiamos com essas pequenas modificações.

Muito obrigado. (*Palmas. Manifestação na plateia.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Frederico Unterberger.

Com a palavra a Presidente da UNE, Virgínia Barros. (*Manifestação na plateia.*)

A SRA. VIRGÍNIA BARROS - Boa tarde! Eu queria cumprimentar o Deputado Lelo Coimbra, Presidente da Comissão, o Deputado Angelo Vanhoni, Relator do Plano Nacional de Educação.

Eu vou ser bem objetiva. Bem, primeiro, no Brasil, segundo dados do PNAD de 2013, mais de 13 milhões da população é analfabeta. Em que pese termos avançado a passos largos na universalização da educação básica no nosso País, essa educação básica ainda carece de qualidade. Em que pese termos aprovado o piso nacional do salário dos professores, muitas cidades ainda não respeitam e não valorizam os profissionais de educação do nosso País. E ainda convivemos com a vergonhosa marca de termos menos de 15% dos jovens de 18 a 24 anos dentro da universidade, em sua grande maioria, infelizmente, nas universidades privadas. Eu queria muito compartilhar esses dados porque acho que a Câmara dos Deputados não está diante de apenas mais um projeto de lei; está diante do principal projeto de lei que hoje tramita no Congresso Nacional e que tem a ver com um setor que é estratégico para o desenvolvimento, para a democracia e para a soberania do País, que é a educação pública.

Nesse sentido, entendemos que o Senado Federal possibilitou retrocessos graves no projeto que foi aprovado por esta Comissão no dia 26 de junho de 2012, retrocessos que caminharam na perspectiva de descaracterizar o PNE como um projeto que se volte acima de tudo para o fortalecimento da educação pública de qualidade. E é por isso que temos três apontamentos, em especial, que para a gente, da União Nacional dos Estudantes, é prioritário apresentar, concordando com muito do que foi dito aqui, concordando com a CONTEE, concordando com o Daniel Cara, enfim, concordando com o que, acredito, muitos Parlamentares aqui defendem, que sempre estiveram ao lado da UNE na luta por uma educação pública de qualidade.

Primeiro, no Estatuto da Juventude, aprovado no ano passado aqui no Congresso Nacional, tivemos pela primeira vez o reconhecimento da orientação sexual e da diversidade sexual em uma lei do nosso País. (*Manifestação na plateia.*) Excluir isso do Plano Nacional de Educação é um retrocesso em relação a projetos de lei que esta própria Casa já apresentou. Quanto a um segurança dizer a uma estudante que o cartaz que fala *Meu cu é laico* é ofensivo, eu queria enfatizar que ofensivos são cartazes que não reconhecem a diversidade de gênero. (*Manifestação na plateia.*) Por isso é fundamental, para além dessa mudança, reconhecer claramente os preconceitos que estão estabelecidos na educação do nosso País, preconceito de gênero, preconceito de raça, preconceito de orientação sexual; enfatizar o reconhecimento da diversidade de gênero em todos os pontos do texto do Plano Nacional de Educação, para que a flexão de gênero esteja presente, como foi aprovado no relatório do Deputado Angelo Vanhoni, em 2012, aqui nesta Casa.

Outro ponto. A educação hoje no nosso País passa por um grave processo de financeirização e de desnacionalização. Essa é uma ferida grave em relação à nossa soberania. Se se consolidar a fusão do Grupo Kroton e da Anhanguera, essa instituição



sozinha será maior do que todas as universidades federais juntas. E, para dar retorno aos seus investidores, o que essas instituições têm feito é rebaixar a qualidade das instituições e ferir a soberania do nosso País. Para a UNE, a solução para isso é muito clara: o fortalecimento da educação pública de qualidade. É por isso que nós vimos aqui reafirmar nossa defesa de 10% do PIB para a educação pública. O texto que o Senado Federal aprovou, ao direcionar 10% de recursos públicos para a educação, deixa margem para o crescente processo de mercantilização que a educação brasileira vem sofrendo. É por isso que a gente precisa reafirmar que esse dinheiro tem que vir para a educação pública, para que a gente consiga dar celeridade ao processo de expansão das universidades federais do nosso País, para que a gente consiga atingir uma educação de qualidade também no ensino básico no Brasil.

A Meta 11 e a Meta 12 são muito importantes para a caracterização do PNE como instrumento de fortalecimento da educação pública no nosso País, em todos os níveis. O que a gente está pedindo é que retornem ao texto da Câmara, para que pelo menos 50% das vagas criadas na rede técnica sejam vagas criadas pela rede pública e que 40% das vagas criadas no ensino superior sejam criadas pela rede pública, inclusive metas que, na opinião da União Nacional dos Estudantes, ainda são tímidas, porque nós precisamos avançar no aumento do número de vagas da educação no nosso País pela via pública, que é quem tem compromisso com o Brasil, quem oferece educação de qualidade e onde de fato existe controle social da sociedade brasileira.

Assim, nós, da União Nacional dos Estudantes, respaldados pelos nossos mais de 70 anos de luta em defesa da educação pública e de qualidade, vimos aqui hoje, com estudantes de mais de 20 Estados do Brasil, entre eles todos os Estados da Região Sul, todos os Estados da Região Centro-Oeste, todos os Estados da Região Sudeste e muitos Estados da Região Norte e da Região Nordeste do Brasil, para dizer que o movimento estudantil está unificado na defesa do texto do PNE da Câmara, por reconhecer que esse texto é muito mais avançado do que o texto que foi aprovado no Senado Federal.

No ano passado, nós tivemos a aprovação de um projeto histórico aqui, no Congresso Nacional, que foi a destinação dos *royalties* do petróleo e 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação. Naquele momento, inclusive, setores do Governo foram contra que a gente destinasse 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação, e o Senado também fez recuar essa redação no projeto que tratava do pré-sal. Nós estamos aqui para dizer que novamente a Câmara precisa enfrentar o conservadorismo do Senado Federal e de fato aprovar um plano nacional de educação que se volte para a educação pública, para que consigamos, através do fortalecimento da educação pública de qualidade, construir um Brasil verdadeiramente democrático, com respeito às diferenças, com respeito à nossa soberania, com respeito à futura classe trabalhadora do nosso País.

Muito obrigada. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Virgínia.

Com a palavra Roberto Franklin de Leão, Presidente da CNTE. (*Manifestação na*



plateia.)

Com a palavra Marta Vanelli, representando a CNTE, no lugar de Roberto Franklin de Leão. Por favor, após o embevecimento. (*Manifestação na plateia.*)

Amigos, vamos deixar a Marta usar a palavra.

A SRA. MARTA VANELLI - Presidente Lelo Coimbra; Relator Angelo Vanhoni; Luiz Cláudio, representando o MEC, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, eu queria dizer que nós também queremos aqui expressar a nossa posição no sentido de que a proposta de plano aprovada por esta Casa é melhor do que a que foi aprovada no Senado, embora reconheçamos alguns pontos de melhoria na proposta do Senado, que eu vou pontuar mais ao final.

Primeiro, eu devo dizer que nós apoiamos essa proposta em função de um único tema, ou do principal tema, que é o que debate este Plano Nacional de Educação, os 10% do PIB para a educação pública no nosso País. (*Palmas.*) Eu acho que esse é o motivo principal do nosso apoio ao projeto aprovado aqui na Câmara. E não é pela simples palavra pública, Presidente e Deputados, mas porque historicamente 2 milhões de trabalhadores da educação deste País têm essa posição política de defender que recursos públicos sejam destinados somente para as instituições públicas. Essa é a nossa reivindicação histórica, que foi referendada na Conferência Nacional de Educação, da qual participaram milhares e milhares de professores, estudantes, gestores, toda a sociedade civil. Eu acredito que esta Casa precisa respeitar a decisão da Conferência Nacional de Educação de 2010: que dinheiro público seja somente para as instituições públicas. (*Palmas.*) Por isso nós apoiamos a proposta da Câmara.

Outro elemento importante que nós apoiamos é que a União precisa se responsabilizar pela complementação do Custo Aluno Qualidade, que esta Casa também tinha aprovado e que o Senado Federal retirou. Entendemos que o Custo Aluno Qualidade é uma política educacional importante para a melhoria da qualidade da educação e que, inclusive, pode ter sua complementação regulamentada via FUNDEB, que precisa ser valorizado e respeitado, inclusive pelo próprio Ministério da Educação.

Outro elemento importante é a questão que o Plano aprovado pelo Senado não compromete os gestores públicos no cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação, quando ele exclui o prazo de regulamentação e de aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Ele cria a perspectiva de currículo mínimo, que foi vencido nos debates da Câmara dos Deputados. Nós vencemos aqui, e o Senado voltou a incluir esse tema do currículo mínimo em cada ano do ensino fundamental e do ensino médio.

Em relação à Meta 5, preocupa-nos também aquilo que a Priscila coloca. Nós não podemos admitir, ou pensar, que (*ininteligível*) do nosso País, daqui a 10 anos, crianças de 6 anos de idade já sejam alfabetizadas. Eu acho que a tarefa desta Comissão, desta Casa é respeitar a pré-escola, de acordo com a idade escolar, para crianças de 5 e 6 anos. Não podemos transformar a pré-escola num processo de alfabetização, porque, se for aprovado dessa forma, a pré-escola vai ser transformada em alfabetização e,



portanto, vai ser anexada ao ensino fundamental.

Quanto às Metas 11 e 12, nós temos aqui um acordo para manter da forma que esta Casa destinou: 50% na ampliação do ensino técnico profissional público, bem como 40% das vagas do ensino superior.

A Meta 21 é exatamente para cumprir o que o... Tirou a palavra pública porque, na verdade, é um canal de destinação de dinheiro público para instituições privadas. Por isso nós não podemos concordar.

A Meta 6.1, isto foi falado pela Priscila, está contemplada na Meta 17.3. Nós queremos ampliar a jornada escolar dos profissionais da educação para uma única unidade escolar, seja ela escola em tempo integral, seja ela escola em tempo parcial. É por isso que não pode ser colocada na meta da emenda parcial.

Por fim, Presidente, a Estratégia 4.8 do Senado, como a 15 e a 16, pode ser incorporada no relatório porque ela amplia a formação de todos os profissionais de educação.

No mais, Presidente, para concluir, nós queremos reafirmar nosso apoio ao projeto desta Casa, porque ele é melhor: dialoga com a escola pública de qualidade que queremos construir para o nosso País.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o representante da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior, Alexandre Mellão. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - A Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior — ABRAES agradece a oportunidade de participar da presente audiência pública e, em nome de suas associadas, que reúnem 47 mantenedoras de instituições privadas de ensino superior, com mais de 2,5 milhões de alunos, muitos dos quais tão somente podem ter acesso ao ensino superior através de programas públicos de financiamento estudantil, vem prestar as seguintes contribuições para a discussão e aprovação, na íntegra, do texto do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, que institui o Plano Nacional de Educação, na forma como foi encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Senado Federal.

A colaboração do ensino privado para que o Estado possa garantir o direito à educação de seus cidadãos constitui um dos temas mais antigos do setor educacional deste País. Remonta à metade do século XVI, quando, em 1553, religiosos fundaram, na Bahia, as primeiras instituições de ensino em terras brasileiras. Tais instituições de ensino eram operadas na forma de um sistema privado, mas financiadas pelo setor público, através de um imposto específico instituído para a finalidade de manutenção daquelas escolas católicas.

O ensino privado, há mais de 5 séculos, vem contribuindo e colaborando para que o



Estado possa garantir aos cidadãos o direito à educação.

Torna-se inquestionável que a história do nosso País e do nosso povo seria bem mais pobre, injusta e desigual sem o pioneirismo e o altruísmo do setor privado.

Como bem sabem V.Exas., o direito à educação sempre foi tratado por nossas Constituições como um direito subjetivo a ser garantido pela família e pelo Estado. Na verdade, foi tão somente a partir da Carta Magna de 1937, em pleno período da ditadura do Estado Novo, que a garantia ao direito à educação passou a ser uma obrigação primordial do Estado.

A Constituição de 1988 deu maior relevância ao direito à educação, que passou a ser considerado um direito social, conforme previsto em seu art. 6º.

Todavia, não é possível tratar do direito à educação de forma isolada, razão pela qual os fundamentos constitucionais previstos no art. 1º da Constituição, quanto à cidadania e à dignidade humana, bem como os objetivos fundamentais previstos no art. 3º, quanto à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, tão somente poderão ser alcançados se garantido pelo Estado o direito à educação.

Entende a ABRAES que não é possível garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana, sem garantir o acesso à educação de forma isonômica para todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, a efetivação do direito à educação depende não só da sua previsão normativa abstrata, mas de instrumentos jurídicos que obriguem especialmente o Estado à sua materialização.

A relação entre o Estado e as instituições privadas encontra-se regulada nos arts. 208 e 213 da Constituição Federal. De acordo com o art. 208, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia, entre outras, prevista em seu inciso V, quanto ao acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

O art. 213 regula uma das condições do financiamento público ao ensino privado, não somente em seus incisos, mas principalmente em seu § 2º, ao permitir o financiamento público às atividades universitárias de pesquisa e extensão.

Como forma indireta do financiamento público às instituições privadas de ensino superior, temos os programas de financiamento educacional, como o FIES e o PROUNI. Tais programas permitem a maior inclusão de estudantes de situação econômico-financeira hipossuficiente, tendo em vista que a cada dia aumenta a limitação de oferecimento de vagas pelas instituições públicas de ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto.

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - Dessa forma, os programas de financiamento educacional, como o FIES e o PROUNI, mais do que representarem uma possibilidade de transferência indireta de recursos públicos para o ensino superior privado, na verdade são instrumentos de justiça social que permitem aos brasileiros de pouca renda



igualdade de condições para o acesso ao ensino superior.

A possibilidade e a necessidade do financiamento público às instituições privadas de ensino superior, em um país carente de vagas nas instituições públicas, na verdade constituem um mecanismo para o Estado cumprir o seu dever constitucional de garantia de um direito social fundamental como a igualdade e o acesso à educação.

A ABRAES ressalta que, sem a colaboração das instituições privadas de ensino superior, o Estado não terá condições para cumprir diversas metas previstas no atual texto do PNE, sem contar que programas como o PRONATEC, recentemente instituído, estarão seriamente comprometidos.

No que concerne aos aspectos legais do financiamento público de instituições privadas de ensino superior, inúmeros são os julgados do Supremo Tribunal Federal reconhecendo a legitimidade de programas como o FIES e o PROUNI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - Admitindo-se tão somente para argumentar que o financiamento público será destinado apenas para as instituições públicas, estará esta Casa legislativa violando um dos implícitos princípios constitucionais: o Princípio da Proibição do Retrocesso Para os Direitos Sociais, que decorre da imposição constitucional da ampliação dos direitos fundamentais sociais, com a redução das desigualdades e da construção de uma sociedade mais justa e digna. Dessa forma, espera a ABRAES que V.Exas. aprovem na íntegra o Projeto de Lei nº8.035/10, que institui o PNE, na forma como foi encaminhado para esta Casa legislativa pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

Deixarei uma cópia com a Mesa. *(Apupos na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Sr. Alexandre.

(Manifestação na plateia. Eu não sou otário! Os 10% não vão pro empresário!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, representado pelo Sr. Júlio César da Silva.

O SR. JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Sr. Presidente, faço uma saudação a V.Exa. e a estendo aos demais Parlamentares aqui presentes. Quero saudar também a todas as instituições que já manifestaram o seu posicionamento.

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras reuniu-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, e houve um amplo debate, um fórum específico sobre o PNE.

Os Reitores e representantes de mais de 70 instituições reuniram-se em Aracaju, Universidade Tiradentes, para o Fórum de Reitores do CRUB, que abordou a temática: *Plano Nacional de Educação: Expansão da Educação Superior com*



Qualidade — Desafios e Perspectivas.

O objetivo do Fórum foi intensificar as discussões sobre os desafios e as perspectivas do ensino superior no nosso País, considerando-se as especificidades regionais por meio da ampliação da formação de professores e profissionais das áreas prioritárias, como saúde e transporte, no intuito de atender aos anseios e demandas da sociedade brasileira.

No Fórum, os gestores universitários e seus convidados tiveram oportunidade de fazer uma reflexão mais profunda e crítica não somente sobre a educação superior no País, mas também sobre a educação como um todo, perpassando as dificuldades enfrentadas principalmente no ensino básico.

Ressalta-se que, para o alcance da educação de qualidade ensejada pelo evento, não basta somente tratar da expansão e do acesso ao ensino superior, uma vez que as raízes para a excelência aportam-se, sobretudo, na qualidade dos ensinos fundamental e médio. Somente com o pleno atendimento das metas do PNE também no âmbito da educação básica se sentirão os efeitos na qualidade da educação superior, com o pleno acesso das camadas mais carentes da população à universidade, além da diminuição dos índices alarmantes de evasão hoje vivenciados.

Nesse sentido, observou-se que o ensino superior de qualidade, almejado tanto pelas instituições de ensino como pelo Governo e pela população, depende ainda da congregação de vários fatores, como o respeito à autonomia universitária; a autodeterminação regional; a retomada e implementação efetiva da reforma universitária, que está paralisada; o amplo diálogo do MEC com o Conselho Nacional de Educação, e a superação da dicotomia público/privado, uma vez que somente pela via da união entre os diversos segmentos que compõem a educação superior é que se conformará o verdadeiro Sistema Nacional de Ensino Superior, com a qualidade e a inclusão social tão apregoadas.

Aponta-se, ainda, para a questão do aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação institucional, da regulação e supervisão do sistema universitário, em que sopesem as diferenças regionais e a isonomia de tratamento no tocante à diversidade jurídica das instituições.

Outro ponto que não se deve olvidar é a questão do investimento em educação. Sabe-se que, na última década, muitas foram as conquistas quando se trata de financiamento da educação superior, principalmente após programas como o PROUNI e o FIES, ademais da mobilização em torno da aprovação da Meta 20 do PNE e de recente admissão dos 75% dos *royalties* do petróleo para a educação. Entretanto, é sabido que financiamento não é o mesmo que investimento, que é um consenso muito mais amplo e que abrange uma infinidade de aspectos, tais como a formação de professores, o reconhecimento da carreira do magistério, a formação de mestres e doutores, o incentivo à pesquisa e à inovação e os estímulos ao ensino de educação à distância de qualidade, entre outros.

Assim, o Fórum serviu ao propósito de não somente escutar o que as autoridades tinham a dizer sobre os caminhos para o alcance da qualidade da educação superior,



como também cumpriu o seu desígnio de dar voz e corpo aos que, sobrepujando todos os obstáculos encontrados diuturnamente no sistema, trabalham arduamente pela implementação e cumprimento das metas do PNE, pela excelência da educação superior e pela formação mais cidadã de seus estudantes, os leitores das universidades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Professor.

Com a palavra a Sra. Vilani de Souza Oliveira, Presidente da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal — CONFETAM. *(Pausa.)* Não veio.

Com a palavra o Sr. Arnaldo Cardoso Freire, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN.

O SR. ARNALDO CARDOSO FREIRE- Boa tarde, Deputado Lelo Coimbra, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas presentes. Boa tarde, colegas das associações, federações e confederações, que representam todo o universo de atores privados e públicos da educação no nosso País. Boa tarde a todos os presentes a esta audiência pública.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que a instituição que represento, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, é a entidade máxima que representa um amplo universo de escolas particulares, desde as grandes universidades às pequenas instituições, e, como tal, é a única representante do ensino privado no Fórum Nacional de Educação.

No Fórum, formado por diversos segmentos da sociedade, todos têm um histórico de luta em prol de uma educação de qualidade, como a Deputada Fátima Bezerra, o Prof. Francisco das Chagas, nosso coordenador, e vários outros aqui presentes, como Toni Reis, Daniel Cara, Marta, Madalena e Eliene.

Mas por que eu estou falando do Fórum Nacional de Educação? Porque grande parte das quase 3 mil emendas apresentadas partiram das discussões oriundas da CONAE 2010. E vou dizer aqui hoje o que tenho dito em todas as reuniões do Fórum: existe preconceito por grande parte dos segmentos em relação à escola particular.

A iniciativa privada é tratada como se em seus estabelecimentos não se praticasse a educação dos brasileiros. E nós não estamos aqui para defender verbas públicas para as escolas privadas. Isso não faz parte da nossa bandeira. Por outro lado, não podemos comungar com a exclusão, no PNE, da iniciativa privada na composição de políticas públicas educacionais.

Vamos fazer a análise de duas alterações que vieram do Senado para a Câmara. O projeto da Câmara limita o ensino particular e a ação governamental na meta da expansão do ensino gratuito profissional e técnico de nível médio ao obrigar que 50% da expansão se dê no setor público. Isso significa engessar o PRONATEC, que abre centenas de milhares de oportunidades de estudo em todo o País, de forma distinta e voluntária para as instituições particulares ou não, obedecidos os critérios de qualidade determinados pelo MEC. Trazendo essa limitação, ficará o Brasil esperando a expansão



da rede pública para oferecer a educação profissionalizante de que necessitamos para o nosso desenvolvimento.

Manter o termo educação pública como destino dos recursos financeiros, como quer o projeto da Câmara, visa, exclusivamente, limitar os programas de fomento à expansão das matrículas no ensino superior particular através do PROUNI e do FIES — incompreensíveis objetivos. O PROUNI, que já beneficiou mais de 1 milhão de jovens carentes de todas as raças e de todas as regiões do País em seus quase 10 anos de existência, mostrou-se um sucesso como mecanismo de inclusão, atingindo muito fortemente ex-estudantes das redes públicas ensino. Os dados do MEC mostram que o setor particular de ensino têm a maioria de seus alunos além da idade certa, estudando à noite, trabalhando durante o dia e locomovendo-se por transporte público.

Qual a razão para que os alunos atendidos pelas metas anteriores sejam destas excluídos?

Outro programa é o FIES, que empresta recursos financeiros a jovens e famílias que, sem esse recurso, não poderiam se matricular na rede particular de educação superior. Novamente, estamos trabalhando com pessoas de baixa renda que não estão na rede pública e que devolverão esses recursos após formados. Mais uma vez, cidadãos brasileiros de baixa renda, de todas as raças e de todas as regiões do País, que decidem estudar e buscam apoio em programas oficiais serão excluídos pelo Plano, que deveria protegê-los.

Senhoras e senhores, o que defendemos não é o embate entre o público e o privado. Trata-se, como falei anteriormente, da educação de brasileiros. O art. 206 da Constituição Federal menciona a coexistência de instituições públicas e privadas. Coexistir é existir igual e paralelamente.

Obrigado.

(Manifestação na plateia. Eu pago! Não deveria! Educação não é mercadoria!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Emerson José Beneton, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação. *(Pausa.)* Não veio.

Com a palavra a Sra. Andrea Barbosa Gouveia, Vice-Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação.

A SRA. ANDREA BARBOSA GOUVEIA - Boa tarde, eu estou aqui representando a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, uma entidade que congrega todos os programas de pós-graduação em educação no Brasil, com mais de 3 mil pesquisadores individuais filiados.

A ANPED tem se articulado às demais entidades científicas da área de educação e acompanhado intensamente a construção da Conferência Nacional de Educação e toda a tramitação do Plano Nacional de Educação.



Nessa direção, a posição que eu trago é da defesa de um Plano Nacional de Educação comprometido com o direito de todos à educação na sua forma pública e gratuita, com qualidade socialmente referenciada, com compromisso de superação das desigualdades educacionais, que, na sociedade brasileira, são matizadas por desigualdades econômicas, raciais, regionais, de gênero e de orientação sexual e expressas em inúmeros indicadores de diferentes Agências nacionais. A necessidade de superação desse conjunto de desigualdades está fortemente expressa no documento aprovado na Conferência Nacional de Educação de 2010 e está, na nossa avaliação, historicamente acolhida no projeto aprovado na Câmara dos Deputados em 2012, que agora volta a debate.

O Brasil tem uma dívida educacional histórica com uma parcela grande da população, especialmente na educação infantil e no ensino superior, além de uma necessidade premente de melhoria da qualidade de ensino.

Reverter este quadro exige investimento no sistema de ensino público e gratuito. Outras proposições, tergiversar sobre a educação pública neste momento é manter desigualdades históricas que apenas aprofundam a exclusão social no País.

Assim, defendemos a aprovação urgente do Plano Nacional de Educação nos termos aprovados na Câmara dos Deputados, com destaque para os seguintes pontos.

Um sistema de educação que contribua para uma sociedade mais justa e igualitária deve expressar de maneira precisa a necessidade de superação das desigualdades raciais, regionais, de gênero e orientação sexual, na forma do texto da Câmara.

A prioridade para a educação pública, condição essencial da realização do direito à educação como condição de cidadania, precisa estar expressa em metas específicas de ampliação do atendimento no sistema público. Isso se faz na Meta 1, nos termos aprovados no projeto da Câmara, na Meta 11, quando se expressa a necessidade de ampliação da matrícula com pelo menos 50% da expansão no ensino público, assim como a expansão do ensino superior, garantindo pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público.

Não se trata, em nenhum momento no projeto aprovado nesta Casa, do fechamento da iniciativa privada, mas de um compromisso do Estado brasileiro no sentido de que, na próxima década, o investimento na educação pública seja efetivamente de substância e capaz de mudar o quadro de exclusão social existente no País.

Ainda na defesa do texto da Câmara, a articulação democrática entre os entes federados está de maneira, na nossa avaliação, melhor apresentada no conjunto de metas do texto Câmara, especialmente as Metas 2 e 3, que fazem algumas alusões à necessidade das definições curriculares. O texto do Senado elimina a ideia de que Estados e Municípios devam ser consultados, e isso representa uma perspectiva centralizadora no Ministério da Educação, que, a nosso ver, não condiz com o que é o nosso pacto federativo.

A questão especialmente da meta que diz respeito ao processo de alfabetização é motivo de muita preocupação, pois parece levar a uma culpabilização dos sujeitos pela



sua não aprendizagem. O que nós precisamos é de um plano que garanta condições para alfabetização da população e não de culpabilização do menino e da menina de 6 e 7 anos que não foi alfabetizado.

Finalmente, o texto da Meta 21, inserida no Senado — uma meta que não está no texto da Câmara —, ainda que trate de um tema absolutamente relevante, que é o fortalecimento da produção científica brasileira, é motivo de preocupação, na medida em que a área de Ciência e Tecnologia não pode disputar recursos com o sistema educacional. A pesquisa de boa qualidade que leve ao desenvolvimento soberano da Nação precisa ser o coroamento de uma educação que forme cidadãos ativos, que forme cidadãos integrados em uma sociedade justa.

Nesse sentido, nós estamos defendendo a manutenção do texto da Câmara. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para fins de referência, informo que faltam quatro inscritos.

Com a palavra Jesualdo Pereira Farias, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. *(Pausa.)* Não está presente.

Com a palavra Eliene Novais Rocha, representante do Fórum Nacional de Educação.

A SRA. ELIENE NOVAIS ROCHA - Boa tarde a todos e todas presentes neste plenário! Eu estou aqui, em nome do Fórum Nacional de Educação e enquanto representante do Movimento Social do Campo, trazendo o posicionamento do Fórum Nacional em relação ao projeto de lei em discussão aqui.

O Fórum Nacional de Educação, como já foi dito aqui, é um espaço de defesa da educação pública, respaldado no princípio da participação e da construção da sociedade civil, através das suas organizações e das entidades governamentais.

Então, toda construção que tem sido feita no Fórum é respaldada nessa participação e nesse coletivo em construção e fortalecimento, em nome da educação. E todas as defesas do Fórum estão respaldadas em dois documentos com ampla participação social em todo Brasil: o documento da CONAE — Conferência Nacional de Educação, de 2010, e o da CONEB — Conferência Nacional de Educação Básica, de 2008, que foram dois processos de participação.

Para trazer a voz do Fórum, eu vou ler a Nota Pública do Fórum Nacional de Educação, com o posicionamento ao projeto de lei que está em debate nesta Casa.

Diante da última etapa de tramitação do Projeto de Lei 8035/2010, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional, o Fórum Nacional de Educação (FNE), cumprindo seu papel profícuo de monitorar a efetividade das deliberações da CONAE-2010, entende que o Substitutivo do Senado Federal à matéria se contrapõe às proposições centrais desta conferência, dedicada, entre outras tarefas, a determinar diretrizes para o próximo plano. A proposta que retorna à Câmara dos Deputados é privatista, segregacionista e não contribui para fortalecer o sistema



nacional de educação.

O FNE considera que o texto do Senado Federal representa um retrocesso em relação aos debates realizados no contexto da discussão do PL nº 8035, de 2010, que resultou no Substitutivo do Deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) à proposta original do PNE, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo Federal em dezembro de 2010.

Considera ainda que, para a etapa terminativa de tramitação do PNE na Câmara dos Deputados, no que se refere à Meta 4 (Educação Especial), tanto as versões da Câmara quanto do Senado desrespeitam convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e infringem o Direito Constitucional à educação inclusiva de todos os brasileiros e brasileiras.

O FNE reitera a necessidade de respeito ao direito da sociedade civil, garantido constitucionalmente, à participação democrática na discussão sobre o referido projeto de lei, alertando aos Deputados e Deputadas Federais a necessidade de optarem pelo texto da Câmara, em detrimento do substitutivo do Senado, especialmente em relação aos seguintes temas:

- retomar o prazo da alfabetização de crianças de até, no máximo, os 8 anos de idade ou o terceiro ano do ensino fundamental (Meta 5);*
- efetivar o compromisso do poder público com a ampliação de matrícula pública, tanto na educação técnica profissional de nível médio (Meta 11) quanto na educação superior (Meta 12);*
- retomar o princípio do investimento público em educação pública (Meta 20);*
- assegurar a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) no prazo de 2 anos após a aprovação do PNE, garantindo a complementação, com recursos financeiros da União, aos Estados e Municípios que não atingirem o valor do CAQi e, posteriormente, do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) — previsto na Meta 20 do PNE;*
- consagrar o papel da sociedade civil, representada no Fórum Nacional de Educação, frente às conferências municipais, estaduais, distrital e nacional.*

Por fim, o FNE reafirma sua preocupação com o prazo de aprovação do PNE, entendendo que a sociedade brasileira já aguarda — Srs. Deputados e Senadores —, desde dezembro de 2010, o encaminhamento coerente desta Casa Legislativa para essa pauta. Resguardada a importância do debate da matéria, entendemos que é fundamental que o PNE seja votado imediatamente.

Estão assinando esta nota todas as entidades que compõem o Fórum, como: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais — ABRUEM; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC; Confederação Nacional da Indústria — CNI; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE; Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos — CONFENAPA; Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN; Conselho



Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica — CONIF; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE; Central Única dos Trabalhadores — CUT; Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação — AMPED; Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras — FASUBRA, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação — FNCE; Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros — CADARA; Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG; União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação — UNCME; União Nacional dos Estudantes — UNE; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT; Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE/MEC; Secretaria de Educação Básica — SEB/MEC; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI/MEC; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC/MEC; e Secretaria Executiva Adjunta — SEA/MEC.

Obrigada.

(Manifestação na plateia. Ô, MEC, como é que é? Cancelou a conferência, atrasou o PNE! O movimento unificado está rejeitando a proposta do Senado!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Com a palavra o representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT, Toni Reis.

O SR. TONI REIS - Primeiro, boa tarde a todos e todas! Quero parabenizar o Deputado Lelo, pela condução democrática dos trabalhos. Quero saudar o meu amigo e colega Deputado Angelo Vanhoni, o Deputado Alex Canziani — que são do meu Estado, o Paraná —, o querido Luiz Cláudio Costa, por ter sido nomeado Secretário-Executivo do MEC — o senhor terá muito trabalho —, também a querida Fátima Bezerra e os nossos Deputados Gustavo Petta e Jean Wyllys, grandes batalhadores e defensores da educação.

A ABGLT é uma organização que tem 285 organizações afiliadas, tem como missão promover uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção, violência, em razão de suas orientações sexuais e identidade de gênero.

Também aqui falo em nome do Conselho Nacional LGBT.

A ABGLT tem acompanhado e contribuído para a elaboração do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, cuja implantação já está atrasada mais de 2 anos e 7 meses — conforme nos informou o Deputado Lelo Coimbra, para ser exato —, para que o plano reflita os anseios sobre discriminação e traga respostas para parte da situação-problema detectada por várias pesquisas nos últimos anos, em especial a pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, realizada conjuntamente pela FIPE/MEC/INEP e publicada em 2009. A pesquisa se baseou em uma amostra de 18,5



mil estudantes, pais, mães, diretores, professores e funcionários e chegou às seguintes conclusões:

- os públicos-alvo pesquisados apresentam atitudes, crenças e valores percebidos que indicam que a discriminação e a violência na escola é uma realidade brasileira;

- os escores relativos às atitudes discriminatórias revelam que os maiores valores relacionam-se à discriminação de gênero, de orientação sexual, étnico-racial e territorial.

Então, não estamos falando aqui de ideologia de gênero. São as mulheres, os negros e a comunidade LGBT que são discriminados e mortos neste País. (Palmas.)

Estes dados comprovam, assim como outras fontes, o que é notório saber: no Brasil, há forte discriminação por raça, etnia, regionalidade, gênero e orientação sexual.

Por isso, queremos que se mantenha o texto do PL 8.035/2012, na forma como foi encaminhado na Câmara dos Deputados (...).

Também queremos se mantenha a redação original no inciso V, art. 2º, que estabelece uma das diretrizes do PNE é a formação para o trabalho e para a cidadania. Queremos que seja retirada a redação (...) com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade, uma vez que os valores de grande parte da sociedade são racistas, machistas e homofóbicos.

Em relação ao machismo, basta ver a proposta de substitutivo do Senado, que requer a supressão, em todo o texto, da flexão de gênero (ex: o/a, do/da, professor/professora), adotando uma forma genérica masculina.

Queremos a flexão de gênero.

Queremos um Plano Nacional de Educação de vanguarda, emancipatório, de promoção da justiça social e da paz, da convivência harmônica entre as pessoas, com promoção do respeito a todas as formas de diversidade. Não queremos um Plano Nacional de Educação medíocre, que mantenha o status quo das iniquidades e desigualdades que ainda caracterizam a sociedade brasileira.

Por isso, a ABGLT apoia integralmente a 21ª Nota do Fórum Nacional de Educação e o projeto da Câmara dos Deputados. Verbas públicas para educação pública. Queremos uma educação laica.

E, para concluir, a nossa palavra de ordem: A nossa luta é todo dia, por um Brasil sem machismo, sem racismo, sem homofobia!

Muito obrigado.

(Manifestação na plateia. A nossa luta é todo dia, contra o machismo, o racismo e a homofobia!)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, Coordenador-Geral da FASUBRA.

Gibran Jordão, pode começar a usar da palavra. Se você esperar, eles não param. Pode começar.

O SR. GIBRAN JORDÃO - Está ouvindo?

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estou. Pode falar.

Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, da FASUBRA.

(Manifestação na plateia. Ô, a UNE defende o amor! Ô, a UNE defende o amor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal...

Com a palavra...

(Manifestação na plateia. Machistas! Machistas não passarão! Machistas! Machistas não passarão!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Gibran Jordão.

(Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz! A UNE somos nós! Mulherada aqui tem voz!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, o enfrentamento está feito e está registrado.

Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, da FASUBRA.

O SR. GIBRAN JORDÃO - Boa tarde a todos os participantes e à Mesa! Eu falo em nome da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, ou seja, dos trabalhadores das universidades federais e das universidades estaduais.

A FASUBRA representa cerca de 150 mil trabalhadores. Em nossa categoria, nós temos trabalhadores de vários graus de escolaridade, como pedagogos, psicólogos, jornalistas, mas também trabalhadores que estão na vigilância, pessoas que trabalham com a refeição feita dentro das universidades para servir aos estudantes, trabalhadores de centenas de categorias, de profissões que fazem parte da nossa categoria.

E nós viemos aqui fazer parte desse espaço democrático para dizer que a FASUBRA, no ano de 2011, apresentou dezenas de emendas ao texto do Plano Nacional de Educação — PNE que estava em tramitação no Congresso Nacional. Lamentavelmente, todas as nossas emendas não foram consideradas, inclusive a que solicita o reconhecimento, no texto do PNE, dos servidores técnico-administrativos em



educação.

O texto do Plano Nacional de Educação reconhece os docentes, reconhece os estudantes, mas não reconhece e considera os técnico-administrativos em educação. (*Palmas.*) E nós estamos aqui solicitando o respeito à nossa categoria que contribuiu, durante esses anos todos —antes da redemocratização do País, durante o processo de lutas pela redemocratização do País e depois do processo de redemocratização do País. Essa categoria sempre atuou nas lutas sociais e também na construção da universidade como ela é hoje. Por isso, é muito importante o reconhecimento e a consideração, no texto do PNE, à categoria de técnico-administrativos em educação.

O segundo elemento importante que nós conseguimos observar, inclusive aqui neste evento, nesta audiência pública, é a necessidade de destinarmos recursos públicos para as universidades e para as instituições públicas e gratuitas.

Hoje, a Receita Federal publicou uma informação muito importante: o Brasil quebrou o recorde em arrecadação de impostos no mês de janeiro. Isso significa que os trabalhadores deste País têm dado o sangue e o suor para produzir a riqueza, para sustentar as instituições públicas, para que elas ofereçam serviços gratuitos para o conjunto da classe trabalhadora brasileira.

Isso significa que — se este País quebrou o recorde em arrecadação de impostos e é um dos que mais cobram impostos no mundo —, quando um estudante tem que pagar uma mensalidade, uma matrícula ou qualquer tributo dentro de uma instituição privada, ele está pagando imposto duas vezes. Isso é inadmissível! (*Palmas.*)

E, por isso, nós estamos aqui fazendo coro com aqueles que estão reivindicando que os recursos públicos que forem destinados para a educação neste País têm que ser destinados para as instituições públicas, gratuitas e que possam oferecer um serviço de qualidade nesse sentido. Essa é a nossa posição, é o que nós defendemos.

Nós fizemos, no ano passado, 25 anos de Constituição Federal e, até hoje, não avançamos na garantia dos 10% do PIB para a educação. É inadmissível que um país que seja a sexta ou sétima economia do mundo não consiga investir 10% do PIB em educação e, inclusive, com prioridade, em absoluto, para as instituições públicas e gratuitas deste País. (*Palmas.*)

Para concluir, nós queremos deixar aqui registradas duas coisas: a primeira é a nossa indignação pelo adiamento da CONAE porque isso prejudica o processo democrático de constituição do Plano Nacional de Educação; e a segunda é que a FASUBRA tem uma greve marcada para o dia 17 de março, na qual estamos reivindicando, além da valorização dos profissionais de ensino das universidades federais, também investimentos públicos maciços na educação federal, que nós e várias entidades defendemos aqui hoje. Queremos investimento público para educação pública, porque o ensino privado é lamentavelmente, hoje, fonte de exploração de lucro, e não podemos permitir isso nessa hora!



(Manifestação na plateia. A nossa luta unificou: é estudante, funcionário e professor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Gibran.

Por fim, concedo a palavra ao representante da última entidade inscrita, o Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC — MOVATE, o Sr. Xavier Carvalho.

O Sr. Xavier Carvalho se encontra?

O SR. XAVIER CARVALHO - Sim, estou presente.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Levante a mão se estiver presente, Xavier Carvalho. *(Pausa.)*

Com a palavra Xavier Carvalho, o último representante de entidade civil inscrito.

O SR. XAVIER CARVALHO - Saúdo os presentes, especialmente a União Nacional dos Estudantes. Estou aqui me reportando a um tempo em que eu era Presidente de Diretório Central, fiz muito esse trabalho. Quero dizer, de público, o quanto a nossa educação ainda não caminhou. Eu falo em nome do Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC, que é formado por servidores públicos federais do Ministério da Educação. Quero dizer, contrariando algumas falas aqui, que a educação caminhou. Claro! Passou tanto tempo, e esse caminhar foi muito lento. Temos muito a fazer ainda.

Concordando com a maioria das entidades aqui, obviamente o Movimento, embora tenha algumas críticas a fazer ao texto, que também foi aprovado na Câmara, tem que reconhecer que esse texto avança em alguns parâmetros em relação ao texto aprovado no Senado.

Portanto, a indicação do Movimento é: em não havendo outro remédio, que se encaminhe, aprove e que a Câmara ratifique o seu texto original.

Eu ouvi o colega da FASUBRA falar a respeito dos servidores de educação. De público, eu quero dizer que este Movimento, desde 2006, luta pelo plano de carreira, não somente dos servidores técnico-administrativos da educação, como também dos técnicos de área finalista, dos ditos técnicos de assuntos educacionais, que são responsáveis, em última instância federal, que deveriam tratar dos projetos educacionais. Mas, infelizmente, na atual gestão, diferentemente de toda a história do Partido dos Trabalhadores, há perseguição de servidor. Eu mesmo já respondi a processo administrativo dentro do MEC, na gestão do Ministro Fernando Haddad.

É importante dizer que nós somos responsáveis por dar continuidade às políticas públicas, pensadas na direção de um Estado laico, que congregue toda a Nação brasileira.



Foram muitas falas. Eu acho que o PNE — já ouvi aqui — entrou atrasado neste plenário. De fato, entrou! Nós nos orgulhamos de ser a primeira e única entidade civil organizada que entrou com um processo no Ministério Público contra o Ministro Fernando Haddad, com representação, por improbidade administrativa, por ter abandonado o Plano Nacional de Educação 2001/2010. O MOVATE, em 2008, já estava nessa perspectiva de que se tinha que cumprir a Lei nº10.172, na qual estava escrito que o plano anterior deveria ser revisado naquilo que não estava mais a contento para o seu tempo. Isso não foi feito, foi abandonado. Tivemos o lançamento de um plano de Governo: o Plano de Desenvolvimento da Educação. Aliás, é uma matéria que trato, particularmente, em uma dissertação de mestrado que acabei de concluir na Universidade de Brasília, na qual faço um retrospecto muito importante.

Grande parte das questões que estamos debatendo, ainda aqui hoje, poderia ter sido resolvida. Hoje, já poderíamos ter avançado se nós estivéssemos atentos ao PNE de 2001 a 2010, em que houve os tais vetos do Governo Fernando Henrique, mas o Governo Lula não teve a hombridade e a ousadia de derrubá-los, para que nós tivéssemos os avanços necessários para a educação.

Eu quero frisar que esse plano tem algumas deficiências, embora reitero a necessidade de se manter, minimamente, o que foi aprovado na Câmara. Quero dizer que não se avançou na questão do piso salarial do professor; é uma questão ainda muito vazia. O valor proposto e consignado é muito pouco para essa categoria tão importante para a educação. Além disso, há a questão de que não se avança no controle da gestão do dinheiro. Tão importante quanto os 10%, é como vai se gastar esse dinheiro e como será o controle dessa verba pública. Nós temos o problema da questão do índice que vai avaliar essa educação. Nós temos uma série de trabalhos produzidos sobre a questão da avaliação do IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que, de fato, não avalia a qualidade da educação, e está aí colocado como tal. Tem a questão da Lei de Responsabilidade Educacional, que não avança, que está exatamente ligada à questão do controle.

Então, o que o MOVATE faz é conclamar essas outras entidades civis, para que juntos consigamos, pelo menos, o texto da Câmara e avançar nesses outros pontos que ainda precisam avançar muito. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Xavier.

Bem, nós chegamos a termo de ouvir todos aqueles membros da sociedade civil que se manifestaram com este desejo.

Agora, nós temos três Deputados inscritos e, regimentalmente, a palavra do Relator, que os antecede. Em seguida, falarão a Professora Dorinha Seabra Rezende, Fátima Bezerra, Jean Wyllys e Gustavo Petta.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu acho que a Câmara dos Deputados está ciente da responsabilidade que tem, e esta Comissão Especial



expressa isso.

Os brasileiros não podem, em nossa opinião, conviver com a situação educacional que existe em nosso País. Os desafios estão diagnosticados por todos nós: pelo Governo, pelas entidades da sociedade civil, pela Câmara dos Deputados e pelo Congresso. Os avanços aconteceram nesses últimos anos, mas é urgente a aprovação de uma lei, como o Plano Nacional de Educação, que possa orientar, que possa servir de bússola para a União, para os Estados e para os Municípios enfrentarem o grande desafio da construção de uma sociedade democrática.

Não há possibilidade de realizarmos a felicidade humana em uma sociedade baseada na democracia, se nós não entendermos que cada cidadão, onde quer que ele more, em qualquer parte do território nacional, tem o direito, garantido pelo Estado brasileiro, de ter o conhecimento suficiente para que tenha autonomia e que essa autonomia seja a fonte da sua realização enquanto ser humano, seja no mundo do trabalho, seja no mundo do conhecimento, seja no mundo da cultura e das relações sociais. Então, para que o Brasil possa enfrentar os desafios do futuro, é preciso que uma lei como esta seja votada.

Hoje, aqui, nós ouvimos diferentes perspectivas a respeito do papel do Estado e dos desafios que a educação brasileira tem em nosso País. Eu acho que os Deputados já amadureceram essa discussão, ao longo desses quase 2 anos em que este projeto tramitou aqui na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, a sociedade civil deu um exemplo eloquente de democracia. Nós vimos aqui, hoje, setores da sociedade que questionam a singularidade no texto que demarca a questão de gênero, colocada no texto da Câmara; nós assistimos às manifestações daqueles que defendem a exclusão dessa singularidade; e assistimos às mais variadas opiniões a respeito do papel do Estado na educação, seja no apoio, no estímulo e no fomento da educação pública gratuita no sistema educacional brasileiro, seja no papel das instituições privadas na educação, desde a educação infantil até o ensino superior.

Na minha opinião, enquanto Relator, eu acho que nós chegamos a um limite. Eu tenho a impressão de que, terminado o carnaval, na semana posterior ao carnaval, na terça e na quarta-feira, eu estarei em condições de apresentar o meu parecer para que esta Comissão vote o Plano Nacional de Educação e o encaminhe ao Plenário da Câmara, e que o Plenário da Câmara, ainda no mês de março ou no começo de abril, terá condições de aprovar o Plano Nacional de Educação.

Ainda não tenho a redação completa. Ouvi atentamente os diversos argumentos que foram apensados ao projeto pelos Senadores. Ouvi a argumentação do Ministério da Educação, assim como ouvi atentamente os argumentos da sociedade civil. Posso adiantar uma coisa, porque já comecei, junto com a assessoria técnica da Câmara dos Deputados, que está aqui presente, a discutir e a formatar o parecer final, que deverá ajudar na votação. Quem vai definir o texto final são os Srs. Deputados da Comissão. E, mais do que os Srs. Deputados, serão os 513 Deputados do Plenário da Câmara Federal. Eu e os outros Deputados sabemos que o que sair de consenso aqui, entre os diversos partidos, tem muita força para prevalecer no texto final que vai ao Plenário da Câmara, posteriormente.



Posso adiantar aos senhores a minha opinião a respeito de dois pontos. Primeiro, uma homenagem contra a discriminação que a sociedade brasileira ainda continua fazendo às mulheres em todo o território nacional. *(Palmas.)* O Relator manterá no texto a diferença de artigo, de os e as *(palmas e manifestação na plateia)*, consignando gênero, como um gesto simbólico, talvez, num dos grandes textos da educação brasileira, aprovado por este Congresso, que aponte para que a gente tenha uma sociedade mais humana, mais respeitosa, na qual o ser humano possa enfrentar o outro, encontrar o outro em igualdade de condições e com respeito. Nós não podemos admitir os índices de violência que existem ainda na sociedade brasileira, e nós entendemos que é através da educação e da cultura que nós vamos fazer as grandes mudanças no nosso País. *(Palmas e manifestação na plateia.)*

Por último, para adiantar — porque nós já percorremos a base dos artigos, já estamos entrando nas metas —, quero dizer que o art. 5º vai continuar com a redação e a aprovação dada pela Câmara dos Deputados *(palmas e manifestação na plateia)*, consignando as discriminações que existem no tecido social, tão diverso, tão complexo e tão dividido como é da sociedade brasileira.

(Manifestação na plateia. PNE da maioria é sem machismo, racismo e homofobia!)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Por último, quero dizer àqueles que têm pensamento diferente do Relator: a Câmara dos Deputados é espaço da democracia no nosso País, e eles terão todo o direito de continuar intercedendo até a votação final, quando a Câmara se pronunciará, primeiro na Comissão e, depois, no Plenário final.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Quero dizer aqui, de público, que a nossa intenção é oferecer o Relatório na semana seguinte ao término do carnaval no nosso País. *(Palmas.)*

(Manifestação na plateia. PNE da maioria é sem machismo, racismo e homofobia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Bom, Presidente, eu, na verdade...

(Manifestação na plateia: Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB para a educação!)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Não tem jeito.

(Manifestação na plateia. Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB para a educação!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

(Manifestação na plateia. Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB)



para a educação!)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu não consigo falar.

(Manifestação na plateia. Pública!)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu, como uma das autoras do requerimento que deu origem a esta audiência pública, entendo que houve oportunidade para diferentes visões. Acho que o nosso Relator foi bastante feliz na sua colocação. Não só o que foi dito, mas os documentos que recebemos vão nos facilitar muito a tomada de posição. Por questão de clareza e de coerência, acho que o nosso texto da Câmara reflete, de uma maneira mais contundente, o que foi decidido e deliberado na Conferência Nacional de Educação — CONAE. É a nossa posição. *(Palmas.)*

Gostaria de destacar algumas posições em relação a recursos públicos para a educação pública: a clareza na responsabilidade da União. Lembramos que Estados e Municípios já vêm assumindo, no seu dia a dia, as maiores responsabilidades. E o papel da União é esse e ele vem sendo feito de maneira bastante competente pelo Ministério da Educação e Cultura — MEC. Mas nós queremos garantir a continuidade e a ampliação da responsabilização financeira. Há a questão da preocupação com algumas definições em relação ao *crack*, pois o nosso texto é mais direto e garante o direito à cidadania.

E eu queria fazer, na verdade, um apelo às entidades presentes e a várias que já se retiraram. Quem acompanhou a votação na primeira vez, na Comissão Especial, sabe o quanto fez diferença, para fortalecer as nossas posições, a presença das entidades, da União Nacional dos Estudantes — UNE, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED. *(Palmas.)* Aqui ninguém é inocente: nesta Casa existe correlação de forças de toda a natureza. E a movimentação e a participação das entidades da sociedade civil nos ajuda na deliberação de posições.

Gostaria de finalizar dizendo que nós estamos discutindo esse tema há muito tempo. Muitos de nós participamos de todo o processo de elaboração e da votação da primeira Conferência Nacional de Educação — CONAE. Mas esse projeto vai ao plenário, e lá vai haver vários Deputados que nem sequer se interessam pela educação e vão ter a responsabilidade de votar pelo texto.

Então, eu queria fazer esse chamamento: que as entidades — Campanha, UNE — nos ajudassem na mobilização dos Deputados que não estão vivendo a educação, não sabem dos nossos compromissos e dos desafios da educação pública brasileira, para que o projeto chegue ao plenário e não sofra atrasos ou, pior do que isso, aquilo que foi amplamente debatido caia por terra, por diferentes interesses que possam chegar ao plenário.

Muito obrigada. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu também quero inicialmente dar o meu boa-tarde, saudar a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa, o Prof. Luiz Cláudio, Secretário Executivo do Ministério da Educação e Cultura — MEC, o nosso Relator, a Deputada Margarida Salomão e os demais Parlamentares. E, de forma muito especial, quero saudar os movimentos sociais, as entidades, tanto as ligadas à educação pública como as ligadas ao ensino privado.

O fato é que foi muito bom o debate, muito bom, inclusive com direito ao contraditório. Portanto, é a Câmara dos Deputados cumprindo o seu papel, cumprindo o seu dever, que é de abrir as nossas portas para ouvir a todos e a todas, ouvir o ponto de vista de cada um.

A representante da União Nacional dos Estudantes — UNE, Virgínia Barros, disse aqui na sua breve fala, a meu ver, algo muito importante quando ela chama a atenção da nossa Casa de que não se trata de mais um projeto. Este não é um projeto qualquer. É, hoje, o projeto mais importante para o País, mais importante para a Nação.

E eu creio, Deputado Lelo Coimbra, Deputado Angelo Vanhoni, que o relatório da Câmara, sem dúvida nenhuma, é o que mais dialoga com as ruas, com o sentimento da sociedade. (*Palmas.*) É verdade! Sabem por quê? Porque o relatório da Câmara, Prof. Luiz Cláudio, é o que mais dialoga com a Conferência Nacional de Educação — CONAE.

E o que é a Conferência Nacional de Educação — CONAE? É a tradução, de forma mais plural, do debate existente no nosso País acerca da educação brasileira. Na CONAE foram votadas as propostas e, portanto, de lá saíram as diretrizes, as sugestões, as principais propostas para o debate do Plano Nacional da Educação em curso no nosso País. Por isso não é à toa que o Fórum Nacional da Educação — do qual faço parte, Deputado Lelo, representando inclusive o nosso colegiado, a Comissão de Educação, eu e V.Exa —, posicionou-se publicamente, recentemente, através de nota, enfim, aprovada por unanimidade. E os temas que o Fórum Nacional da Educação traz para o debate agora, quando do desfecho do Plano Nacional da Educação, são: retomar o prazo da alfabetização de crianças até no máximo aos 8 anos de idade; retomar o compromisso do poder público com a ampliação da matrícula pública tanto na educação profissional como no ensino superior; retomar o princípio do investimento público em educação pública; retomar o debate da questão de assegurar implementação do CAQI — Custo Aluno Qualidade Inicial.

Então, eu acho que nós estamos chegando agora ao desfecho. Fico muito feliz de ver aqui o Deputado Vanhoni mais uma vez reafirmando o seu compromisso com a sociedade de apresentar esse relatório o quanto antes. Eu acho que é bastante razoável, Deputado Lelo, a gente imaginar que até o final do mês de março, Deputada Margarida, o relatório possa ir ao Plenário, para finalmente a gente concluir a aprovação do Plano Nacional da Educação, e que a Presidenta Dilma possa sancioná-lo.

O fato é que todos nós temos clareza que não dá mais para protelar a aprovação do



Plano Nacional da Educação, não tem mais como, de maneira nenhuma. Então eu acho que o caminho é esse, a mobilização de todas as entidades, tais como União Nacional dos Estudantes — UNE, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas —UBES, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação —CNTE, a Campanha, repito, todas elas. É muito importante agora essa mobilização cívica, que eu chamo de mobilização cívica mesmo. Ou seja, participação aqui cotidiana, vigilante, para que juntos a gente possa concluir a aprovação do Plano Nacional da Educação e que tenhamos a capacidade, a maturidade e a sabedoria de aprovar um Plano, Professor Luiz Cláudio, à altura dos desafios que se apresentam à educação brasileira. Ou seja, um Plano Nacional da Educação que realmente nos garanta construir mais uma década de avanços e conquistas para a educação deste País. É só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

(Manifestação na plateia. Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh! Arerê, eu quero 10% pra valer, ê, êh!)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, eu quero me fazer ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Mas a sua voz suplanta o conjunto.

Deputado...

(Manifestação na plateia. Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh! Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Jean Wyllys, V.Exa. prefere trocar de lugar?

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Perdão, Sr. Presidente, eu estava participando da festa.

Boa tarde, Sr. Presidente! *(Palmas.)* Obrigado, gente, obrigado! Boa tarde a todos os presentes, às entidades! Quero dizer que eu ouvi atentamente todas as comunicações, estou com todos os documentos aqui, eles serão analisados de maneira rigorosa. Mas, de antemão, eu digo que há uma tendência, a partir do que eu ouvi e estudei do Plano Nacional de Educação — PNE, a concordar com todas as entidades que defendem o texto da Câmara, que é o texto mais completo *(palmas)* e que melhor corresponde à educação que a gente imagina para este País, para que este País cumpra o seu futuro de grande Nação.

Mas eu quero me ater especificamente a um ponto que é o inciso III do art. 2º, que diz respeito à superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual. A desinência de gênero e a diferença entre os gêneros, antes de estarem inscritas na língua, estão inscritas nos corpos. Então, não há cartaz levantado advogando pelo fim dos gêneros que possa negar os gêneros inscritos nos corpos, as travestis transexuais que estão nas



escolas. *(Palmas.)*

Não adianta tentar negar a existência dessas pessoas, porque essas pessoas existem e precisam ser respeitadas no texto da lei. Sua existência precisa ser reconhecida no texto da lei. As pessoas advogam que não existe diferença entre os gêneros, que não se precisa lutar por uma equidade de gêneros, mas a quantidade de mulheres vítimas de violência sexual neste País é enorme, e essa é uma violência de gênero. Não se pode negar isso. *(Palmas.)*

Aliás, eu acho esquisito quando porta-vozes de igrejas fundamentalistas advogam o fim do gênero, o fim da diferença de gênero, e não explicam como Deus fez Adão diferente de Eva e como Deus fez Adão superior a Eva, porque essa narrativa põe Adão como superior a Eva, inclusive na perspectiva da dominação masculina, de que há uma dominação do gênero masculino sobre o gênero feminino. Não é verdade! Nós lutamos contra isso! *(Palmas.)*

Da mesma maneira, a orientação sexual não pode estar excluída, porque as pessoas também amam e dirigem seu afeto de maneiras diferentes, e essas pessoas também precisam ser respeitadas. E a escola tem sido palco de *bullying* contra as pessoas que têm orientação sexual diferente, que não corresponde àquela que a sociedade heteronormativa elege como legítima, como certa, como verdadeira, como natural.

Então, eu quero parabenizar demais o Deputado Vanhoni pela sua coragem de dizer que o texto do relatório que ele vai propor manterá, sim, todas as marcas de gênero que a Câmara entregou ao Senado, bem como a referência clara à orientação sexual e à identidade de gênero.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, o Deputado Gustavo Petta.

(Manifestação na plateia. Eu amo homem! Amo mulher! Tenho o direito de amar quem eu quiser! A UNE é o amor!)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, eu queria...

(Manifestação na plateia. Eu também sou travesti! E daí?)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Gustavo Petta.

(Manifestação na plateia. Torcida organizada para fazer revolução!)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Caro Presidente, colegas Deputados e Deputadas, fiquei muito satisfeito com esta audiência pública. Nós procuramos aqui ouvir todas as entidades, todas as opiniões, muitas vezes divergentes, mas que



ajudaram e que vão ajudar a gente a concluir esse processo da construção do Plano Nacional de Educação.

Eu queria reforçar o que foi falado pela Presidenta da União Nacional dos Estudantes — UNE, a Virgínia Barros, sobre o fato de que, realmente, este é o principal projeto que nós temos nesta Casa no atual momento. Temos outros projetos relevantes, importantes, mas há uma luta já de anos em torno da conquista do Plano Nacional de Educação.

Nós tivemos, em décadas atrás, a aprovação de um plano que, infelizmente, teve um dos seus pontos cruciais — que era exatamente estabelecer 7% do PIB para a educação — vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. E nós estamos construindo esse Plano Nacional de Educação como resultado de um amplo debate.

Eu cheguei a esta Casa na semana passada para tomar posse como Deputado Federal, mas participei do processo de construção desse Plano através das conferências nacionais, através dos debates que ocorreram em todos os cantos do País.

Então, esse Plano que foi aprovado nesta Casa foi construído de modo legítimo, resultado de movimentos educacionais, resultado da compreensão desta Casa em responder às vozes das ruas, às reivindicações dos movimentos, da sociedade brasileira.

Então, quando estava lá em Campinas acompanhando esse processo, eu fui uma das pessoas que aplaudiu os Deputados na aprovação desse Plano. Acontece que o Senado, a Casa revisora, tem também a sua legitimidade em rediscutir os pontos, mas eu quero dizer, de antemão, que sou daqueles que concordam que o melhor texto, o que corresponde melhor às expectativas da sociedade brasileira e do movimento educacional brasileiro é o texto da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

Diante disso, é importante ressaltar que esse texto só foi aprovado por conta de um novo ambiente em que nós vivemos no Brasil. O ambiente construído a partir da eleição do Presidente Lula e da eleição da Presidenta Dilma é que vem proporcionando avanços e mais conquistas para a educação do nosso País. *(Palmas.)* Mas nós não podemos só olhar para o que já fizemos, temos que olhar para frente, e olhar para frente é, sim, aprovar o Plano Nacional de Educação.

Destaco só duas questões, Presidente. Sobre o que já foi falado pelo Deputado Jean Wyllys, que é a questão do art. 2º, o Brasil realmente é um País marcado por preconceitos, por discriminação, e isso tem cor, tem gênero, tem orientação sexual e está dentro do processo educativo do nosso País. Nós precisamos enfrentar essas questões. Não podemos colocar uma cortina de fumaça e tratar a discriminação como um todo. Existe discriminação, e é importante que haja, no texto, quais são as principais formas de discriminação, de opressão e de preconceito que existem no nosso País. *(Palmas.)*

O segundo ponto, para terminar, é fundamental: a questão do financiamento, que realmente as entidades e muitos aqui levantaram. É fundamental que a gente possa dar



esse passo e consiga que o Plano estipule a meta de 10% do PIB para a educação pública.

Era isso, Presidente. (*Palmas.*)

(*Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu queria...

(*Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, eu queria pedir à Deputada Professora Dorinha que concluísse esta sessão, até pela sua autoria do requerimento, junto com o Deputado Bruno.

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu preciso...

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Bem, eu queria dizer da minha satisfação de ter participado desse Plano Nacional de Educação, em que tivemos o prazer de ter o Presidente Lelo e principalmente o Relator, que não poderia ter sido mais democrático do que quando ele dividiu o Brasil em regiões e nós fizemos audiências públicas em quase todos os Estados deste País, com as pessoas mais representativas que havia na educação.

Lamentamos que o Senado tenha modificado o texto. A única coisa positiva que eu achei do texto do Senado foi a questão de o professor trabalhar numa única escola, o que é possível. Mas isso não é a grande coisa, porque já poderia ter sido resolvido há muito tempo neste País.

Portanto, quero parabenizar o Relator pela coragem de reafirmar que o texto da Câmara é mais democrático, porque tem maior número de Deputados participando, tem o maior número de pessoas que participaram com as suas emendas e com as suas sugestões.

Não podemos admitir que dinheiro público vá para a burra das escolas privadas (*palmas*), que já transformam a educação em mercadoria, e cara — e cara! É só ver quem faz Medicina na universidade privada, que custa de 8 a 10 mil reais lá no Ceará. Querem mais dinheiro do que isso? Dinheiro que vem dos impostos do povo (*palmas*), que vem da luta do povo, passá-lo para entidade privada, pelo menos na minha compreensão, não vejo motivo nenhum para isso. Se algumas universidades privadas estão quebrando, isso mostra a incompetência do capitalismo em



determinadas atividades econômicas. (*Palmas.*)

Portanto, reafirmo o que a Deputada Professora Dorinha afirmou da unidade da mobilidade da sociedade civil, para que a gente não tenha uma surpresa desagradável na Câmara Federal.

Vamos à luta, gente, e vamos aprovar o nosso texto! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada, Deputado Chico Lopes!

Tem a palavra a Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde, Deputada Professora Dorinha. Boa tarde prezado colega ex-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, Luiz Cláudio.

Senhores e senhoras que participam desta reunião, entidades, Parlamentares, estudantes, eu quero cumprimentar também a Presidência pela condução desta sessão eminentemente democrática, em que nós tivemos a oportunidade de ver expressas posições muito diferenciadas a respeito da educação, a respeito da gestão da educação, do seu financiamento, dos valores que ela deve empreender e cultivar.

Essas posições foram, na sua grande maioria, expressas de forma apaixonada. E foram expressas de forma apaixonada, porque elas são indiscutivelmente ideológicas. Não há como termos um Plano Nacional de Educação que não enfeixe um conjunto de ideologias. Obviamente, aqui estamos disputando quais são as ideologias que mais representam a sociedade brasileira, quais são as ideologias que mais se comprometem com o seu futuro.

Então, nesses termos, eu quero cumprimentar o Relator pelas posições que já enunciou, em primeiro lugar, por indicar que o texto da Câmara representa as posições da educação brasileira tais como expressas nas diversas Conferências Nacionais de Educação — CONAEs, nos diversos fóruns de debates, que o texto da Câmara dialoga mais com a sociedade do que o texto que veio do Senado. (*Palmas.*)

Quero também cumprimentar especialmente o Relator pelas posições que ele adiantou no que diz respeito à manutenção linguística das distinções de gênero. (*Palmas.*) A linguagem não é neutra nem irrelevante. Quando a neutralização se dá em termos de uma forma masculina, há muito mais que se diz do que aquilo que se presume que não se diz. Quando a Presidenta Dilma reivindica ser chamada de Presidenta não de Presidente, ela está feminizando a sua posição, a sua investidura e a conquista da Presidência da República por uma mulher. (*Palmas.*)

Então, eu quero dizer que Plano Nacional de Educação — PNE sem ideologia de gênero é PNE com ideologia — a ideologia patriarcal. (*Palmas.*) E isso definitivamente não interessa à sociedade brasileira.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada,



Profa. Margarida Salomão!

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deputada Dorinha, boa tarde! Boa tarde, prezados convidados, prezados Deputados, prezado Secretário Luiz Cláudio!

Eu quero justificar aqui a ausência da minha participação ao longo da audiência: eu cheguei no início da audiência e saí para uma audiência externa muito intensa, que demorou muito, mais do que o tempo previsto. Mas me sinto muito à vontade aqui para reforçar algumas manifestações de opinião, não sem antes saudar aqui as entidades estudantis, a União Nacional dos Estudantes, até porque eu faço parte de uma geração que iniciou sua militância nos grêmios estudantis há 45 anos, tive a honra de presidir o Grêmio Estudantil Livre Edson Luis de Lima Souto, no Ginásio Estadual Mário da Veiga Cabral, no Rio de Janeiro, em 1969.

Quero dizer que alguns pontos são essenciais; alguns deles já foram aqui bastante tocados pelo Deputado Jean Wyllys e pela Deputada Margarida Salomão. E eu me associo integralmente, em gênero, número, grau, latitude e longitude, com as manifestações que foram aqui feitas e creio que este País precisa construir uma revolução cotidiana.

Eu discuti, há menos de uma semana, com setores que tinham oposição a essa especificação de combate também à discriminação de gênero e fiz vê-los que nós passamos por um longo processo de superação da colônia, do patriarcalismo, do machismo, que ainda hoje ceifa a vida de homens e mulheres em todo o território nacional. Eu lembrei que, até 1932, este País, que já se considerava uma democracia republicana, não assegurava o direito de voto às mulheres, não assegurava sequer a compreensão do acesso ao ensino superior, ao exercício da jornada de trabalho, à afirmação do conhecimento, da capacidade das mulheres de construir também a sua independência, a sua liberdade, construindo, dessa forma, um País mais igualitário.

Nós até compreendemos as reações adversas, mas elas são parte de um processo de superação, de transformação da sociedade, e creio que vamos avançar nessa perspectiva, mas não vejo nenhuma sustentação na argumentação que pretende retroceder a uma visão genérica, a uma visão quase que amparada por uma névoa, que insiste em não ver o que a sociedade é de fato.

Eu comentava aqui com o Deputado Jean Wyllys que um dos aspectos mais graves do relatório aprovado pelo Senado, que denunciei no *site congressoemfoco.uol.com.br* — se quiserem acessá-lo podem ir ao *sitecongressoemfoco.uol.com.br/opinião/colunistas*, tem lá o meu nome, o artigo intitulado *Educação: as ameaças do Senado*, de outubro do ano passado —, é que nós estamos na iminência de aprovar o relatório enviado pelo Senado, e se assim o fizermos iremos impor à educação o que as elites financeiras já impuseram à saúde. A saúde hoje é predominantemente arcada com o custo privado, com a redução da participação da União, o aumento da participação dos Estados e Municípios, mas no cômputo do público e do privado a saúde é predominantemente arcada com o custo privado, com incentivos fiscais, com desonerações, com subsídios



aos planos de saúde.

E quando eu leio o relatório do Senado, o que está posto lá: a expansão dos mecanismos de gasto tributário indireto, que inicialmente financiaram o PROUNI, a expansão do financiamento privado com fundos públicos, como é o FIES, e a admissão de contratos com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, tanto para a educação profissional quanto para a expansão do acesso à educação básica e ao ensino superior. Isso é replicar na educação os crimes cometidos contra a saúde pública no Brasil, que estão muito bem descritos.

Eu compartilhei com o Deputado Jean Wyllys, e quero compartilhar com todos um livro que a Fundação Osvaldo Cruz publicou no ano passado, de autoria do pesquisador Carlos Octávio Ocké-Reis, intitulado *SUS: O Desafio de Ser Único*, em que grande parte desse belíssimo trabalho é uma denúncia frontal ao processo de privatização da saúde com o patrocínio público, com as renúncias fiscais, com as desonerações do imposto de renda para financiar os gastos privados com as consultas, com os medicamentos, com as atividades hospitalares, mas, sobretudo, com a supremacia dos planos de saúde, em detrimento da preferência à saúde pública.

Esse crime, já cometido na saúde, nós não podemos permitir que saia para o campo da educação. Não podemos admitir! E estamos diante de um desafio, eu citei aqui diversas vezes, em 2011, em 2012, na defesa do relatório do Deputado Angelo Vanhoni pela meta de 10% do PIB.

Nós temos 322 anos de colônia, 67 anos de Império, 125 anos de uma República de oligarquias, de latifúndio, de analfabetismo, um País onde só 54 anos depois da Proclamação da República se ofereceu à sociedade um Código de Proteção às Leis do Trabalho, a tão combatida CLT, que, se com ela é o caos, sem ela imaginem o que seria a relação capital-trabalho em nosso País!

Quero lembrar aqui as reformas de base defendidas por Paulo Freire, por Anísio Teixeira, por Francisco Julião, por João Goulart, por Arraes, por Brizola... Se nós tivéssemos sobrevivido e enfrentado o Golpe de 1964, não seríamos hoje uma das dez nações com maior número de analfabetos do mundo, não seríamos um País fraturado em cinco ou seis pedaços, em que os 20% mais ricos, brancos das classes médias altas dos grandes condomínios urbanos, têm uma educação padrão Finlândia; e os 20% mais pobres, negros e pardos das periferias, das zonas rurais quilombolas e indígenas, têm uma educação padrão países pobres da América Latina e nações pobres do continente africano.

É esse o país que nós queremos? Esse país que vai continuar mirando no curto prazo do superávit primário, do contingenciamento orçamentário, ouvindo os porta-vozes do capital dizer, como disseram em 2011, quando a Presidenta Dilma publicou o primeiro decreto de contingenciamento de 50 bilhões, quando alguns economistas disseram: *Cinquenta bi? É o começo do começo!*

E eu vou dar nome aos bois. Em um artigo assinado pelo Prof. Samuel Pessoa e pelo economista Felipe Salto, que são da Consultoria Tendências, e publicado no jornal *Valor*, Deputado Vanhoni, eles defendiam inclusive cortes nas despesas



discricionárias de saúde e educação. Para quê? Para atender ao equilíbrio do superávit primário para pagar dívida pública.

Este passado o Brasil tem que revolucionar! Essa herança nós temos que romper! Um país que não constrói adequadamente um plano nacional de educação emancipatório, e que não o vincula a um projeto estratégico de desenvolvimento vai continuar nação periférica!

A Coroa portuguesa chegou aqui no século XVI e por três séculos levou o pau-brasil, o ouro, as esmeraldas, as riquezas naturais. Hoje, além disso, eles levam a riqueza financeira do Tesouro Nacional, com o pagamento da dívida pública, sucateando a educação nacional! (*Palmas.*)

Mais de sete mil escolas brasileiras não têm água e luz, sem contar que 60% das escolas do Nordeste não têm os insumos essenciais, porque ainda estão a dever o material didático, as quadras, os laboratórios, o acesso à Internet.

Mais de 15 Estados do Brasil têm mais de 40% dos professores com contrato temporário! Para quê? Para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal e manter a despesa de pessoal abaixo do limite de gastos na receita corrente líquida! (*Palmas.*)

Investimento em educação virou item contábil da planilha conservadora a favor do mercado financeiro e da dívida pública. Por isso, nós temos que honrar todos aqueles que defenderam as reformas de base; e antes deles, láem 1932, honrar o manifesto dos pioneiros da educação, que já alertavam ao País a necessidade de assumirmos a educação como a espinha dorsal do desenvolvimento, da superação da herança da Colônia, do Império, do atraso e do analfabetismo!

Este relatório aprovado pelo Senado é um lixo! Tem que ir para a lata do lixo! (*Palmas.*) É um retrocesso, é um atraso! É uma vergonha que Senadores que já foram Governadores tenham assinado, dessa maneira, um relatório tão conservador, tão privatista, tão reacionário! É uma ofensa à memória de Paulo Freire, é uma agressão à memória de Florestan Fernandes (*palmas*), é uma ofensa à memória de Darcy Ribeiro, é uma ofensa àqueles que sonham com um país soberano! Soberano não para discutir com o G-20, para a Presidenta Dilma ou para qualquer presidente ir à Europa, ir a Paris, ir a Londres, ir a Nova Iorque, falar para a Bolsa de Valores... Esse caminho, nós já sabemos a quem atende. Não atende a população brasileira que não está na escola; não atende à juventude que é hoje é vítima da exclusão do Estado (*palmas*), que está sendo exterminada.

E esse País, que cada vez mais quer estar entre os grandes da economia mundial, volta a ser agora um país exportador de *commodities*, um país dependente, levando puxão de orelha de um bando de gente safada que fala pelas agências de classificação de risco, que segundo o professor Belluzzo, todos deviam estar na cadeia, tantas as cagadas que fizeram na economia americana em 2007 e em 2008 (*palmas*), atestando com cheque cinco estrelas os derivativos, as hipotecas, e hoje vêm para cá dar recado para a Presidenta Dilma!

Presidenta, é um bando de cabra safado, como se diz na minha terra! (*Palmas.*) Não



merecem, não merecem qualquer tipo de diálogo! Porque eles não vêm para cá preocupados com o risco do desemprego, do analfabetismo, da prostituição e da violência! Eles vêm para cá preocupados com a rentabilidade dos seus ativos! *Dane-se a educação infantil, dane-se o salário do professor, dane-se a escola de tempo integral, que se lasquem aqueles que estão fora da escola!* O que eles querem é monitorar o Governo, é tutelar a equipe econômica, é romper a soberania e a autonomia do País, como tão bem defendeu Celso Furtado!

Por isso, minha gente, eu quero reiterar aqui o meu compromisso. Aqui estiveram o Deputado André Figueiredo, do PDT, e o Deputado Marcos Rogério. Nós vamos nos empenhar para aprovar e manter o grande trabalho que fizemos com a coordenação do Deputado Vanhoni; nós vamos aprovar o relatório da Câmara como fizemos no substitutivo dos royalties do pré-sal. Diziam para nós que era um absurdo nós derrotarmos o Projeto de Lei nº 5.500, da Presidenta Dilma. E nós, como dizia Paulo Freire, convencemos e vencemos: aprovamos o substitutivo do Deputado André Figueiredo, que implica em 10 anos em 100 bilhões ou mais a mais para financiar a educação brasileira.

É dessa forma que a gente quer ver o Brasil avançar na educação.

Um abraço! (*Palmas. Muito bem!*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada, Paulo. (*Palmas.*)

Eu gostaria de lembrar que nós conseguimos realizar essa audiência pública com mais de 25 entidades; gostaria de lembrar também que as entidades que quiserem manifestar formalmente tanto ao Relator quanto à Comissão podem enviar seus documentos em relação aos relatórios; e, segundo a previsão do nosso Presidente, no dia 11 de março nós realizaremos a discussão e a votação do relatório final do Deputado Angelo Vanhoni, e no dia 12 de março, a votação dos destaques.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só para dar um pequeno aviso: amanhã eu estarei o dia inteiro trabalhando no meu Gabinete, junto com a assessoria. Então, as entidades, aqueles que porventura quiserem dar alguma sugestão, quiserem ter alguma conversa, estarei à disposição.

E na terça-feira próxima, logo depois do carnaval, da mesma forma estarei à disposição daqueles que queiram fazer alguma sugestão ou explicar melhor, traduzir melhor as intenções que estão escritas nos textos que as entidades distribuíram.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Muito



obrigada, Sr. Relator.

Então, em nome do Presidente Lelo Coimbra, declaramos encerrados os trabalhos, convocando para a data já manifestada, dia 11 de março.

Muito obrigada a todos.

Documento 4/9

0165/14

PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão

REUNIÃO ORDINÁRIA

19/03/2014

15:05

Sumário

Discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária **REUNIÃO Nº:** 0165/14 **DATA:** 19/03/2014 **LOCAL:** Plenário 8 das Comissões **INÍCIO:** 15h05min **TÉRMINO:** 18h04min **PÁGINAS:** 73

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Há breves intervenções fora do microfone ininteligíveis.

Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0165/14 19/03/2014

73

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 44ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.

Ata.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das atas da 43ª Reunião, realizada em 25 de fevereiro de 2014.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há a necessidade de leitura da referida ata. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Acho que não, Sr. Presidente, na medida em que nós a recebemos, e a discussão será item por item. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não da ata.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Na hora de votar, será item por item, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. Trata-se da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Ah, da ata? Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Entendo a ansiedade de V.Exa., Deputado, porque, há 2 anos e meio, nós vimos discutindo este fato.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - É uma ansiedade da sociedade brasileira,



não minha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a requerimento do Deputado Júnior Coimbra, seguido pelo Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um pedido. Nós temos um grupo de estudantes que querem participar, porém a Casa já está cheia, o plenário já está cheio. Eu queria a permissão de V.Exa. Se houver uma sala onde eles possam ficar e participar, através de um telão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Atendendo ao pedido do nosso Deputado Paulo Freire, a Secretaria nos informa que no Plenário 3, maior que este, onde deveríamos estar, há um telão. Quem não couber nesta sala e quiser ir para lá, por favor, dirija-se ao Plenário 3, onde será transmitido o que aqui estiver acontecendo.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pedido atendido. Salvo censura, segundo o Deputado Esperidião Amin, eu seguramente não farei.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, eu votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Pelas posições, aprovada.

Expediente.

Srs. Parlamentares, comunico a V.Exas. o recebimento do Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PMDB, que indica o Deputado Gabriel Chalita, do PMDB de São Paulo, para ocupar a vaga de titular, ao tempo em que desliga o referido Parlamentar da vaga de suplente; indica, também, os Deputados Eduardo Cunha, do PMDB do Rio de Janeiro, Júnior Coimbra, do PMDB do Tocantins, e Manoel Junior, do PMDB da Paraíba, para ocuparem as vagas de suplente desta Comissão Especial.

É o comunicado.

Recebo, também, a justificativa de ausência do Deputado José Linhares, oferecida pelo Fábio Marques, do seu gabinete, dizendo da sua ausência na reunião deliberativa do dia 19, hoje, em face de viagem com a comitiva da Presidente da República, Dilma Rousseff, ao Estado do Ceará, conforme prevê o Regimento.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não é só ao Ceará, é à Região Metropolitana de Sobral e às circunvizinhanças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso que é eficiência! Aí já não é nem geografia, é microgeografia.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É macrorregião, Região Metropolitana de Sobral, que inclui Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Orientação.

Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, antes de passarmos à Ordem do Dia, gostaria de esclarecer os procedimentos que nortearão os trabalhos.

Os Deputados que desejarem discutir a proposição devem inscrever-se antes do início da discussão, que será adiante. A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio. *(Pausa.)*

Gostaria de fazer dois esclarecimentos. Primeiro: por que a lista não sai dali para cá? É porque, como a ordem de inscrição é pela ordem de chegada, regimentalmente, se a lista correr a mesa, ela vai criar uma ordem natural de quem está sentado à mesa. Portanto, ficou lá. Segundo: a lista de inscrição tem uma posição, ou seja, quem quer falar contra e quem quer falar a favor.

Nós estamos suprimindo o contra e o favor, porque todo mundo vai falar sobre tudo. Então, quem quiser destacar algum ponto que o destaque. Quem for assinar fique tranquilo. Pode ser de um lado ou de outro, porque representa apenas uma ordem cronológica dos inscritos.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, apenas para eu entender o procedimento dos trabalhos, o Relator vai fazer a leitura do relatório e, depois, entra-se na fase de discussão. A minha pergunta é: mesmo que haja pedido de vista, como eu já ouvi alguns Parlamentares dizerem que o farão, a discussão vai prevalecer no encontro de hoje, independentemente do exercício do pedido de vista que algum Parlamentar porventura venha a fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso depende, regimentalmente, do momento em que o pedido for feito. O.k.?

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Obrigado, Sr. Presidente.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Retomando, para os que chegaram a seguir: antes de passarmos à Ordem do Dia, gostaria de esclarecer os procedimentos que nortearão os trabalhos.

Os Deputados que desejarem discutir a proposição devem inscrever-se antes do início da discussão, que ocorrerá após a leitura do texto pelo Relator. A lista de inscrição para



o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, na mesa do apoio, com a Dra. Cláudia.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente, a favor e contra. Esse texto cai por terra, visto que nós tiramos ali a referência do contra e a favor. Quem se inscrever falará o que quiser, com destaque para o que quiser. A favor ou contra não será uma determinação de horário de inscrição.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

Indago V.Exa., porque certamente teremos destaques para votação em separado de pontos da proposição: essa discussão acontecerá de forma conjuntural ou teremos abertura para discutir os itens em separado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso faz parte da última orientação.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Perdão, Presidente. Ouço V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Durante a discussão, poderão usar da palavra o autor do projeto, o Relator — no caso é o Relator, porque o autor é o Governo —, demais membros e Líder, durante 15 minutos improrrogáveis, e, por 10 minutos, Deputados que não pertençam à Comissão.

Os Deputados autores de voto em separado poderão fazer a sua leitura, se inscritos, respeitados o prazo regimental e a ordem de inscrição. Portanto, não haverá uma inscrição em separado para narrar voto em separado, e sim a inscrição geral.

É permitida a permuta de inscrição entre os Deputados, mas os que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a inscrição.

Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação da proposição. Passou daí, eles não mais poderão ser apresentados. Portanto, essas são as orientações. Quaisquer dúvidas, quem quiser uma cópia da sequência de orientações...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - A questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: se for possível regimentalmente, quero só reconsiderar essa questão do pedido de inscrição. Enfim, se o Parlamentar que for chamado não estiver presente, que lhe seja dada a oportunidade de ir para o fim da fila e, se a reunião ainda estiver acontecendo, ter o direito de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A Deputada Fátima pede que o Regimento seja transigido, para que a inscrição fique aberta até o fim do momento de debate, independentemente de, se alguém tiver se inscrito, ter passado o seu momento



sem a sua presença, para que possa fazê-lo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, não. Que ele possa ir para o fim da fila. Ele vai para o fim da fila.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Como é feito na Ordem do Dia, como é feito aqui nas nossas reuniões normais, ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sumariamente, aqueles que forem contrários à solicitação da Deputada, levantem as mãos. *(Pausa.)*

Portanto, a senhora teve a unanimidade nesta Comissão.

A fala estará garantida até o fim do debate se o inscrito não estiver no momento em que for chamado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, peço a palavra.

Acho que o Deputado Marcos fez um questionamento sobre quando ele apresentar um destaque. Quando se abrir a possibilidade, depois que eu terminar a leitura, para os Deputados começarem a fazer a discussão, o Parlamentar vai apresentar um, dois, três destaques. Os destaques que estão inscritos na ordem aí dos destaques a serem discutidos posteriormente. O que o Deputado pergunta é se, na hora da votação do destaque, poderá ter arguição da defesa dele ou não, da inclusão ou da supressão, da modificação do texto. É isso, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se V.Exa. me permite, o autor do destaque, obviamente, regimentalmente tem a oportunidade para falar e defender o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Regimentalmente, na ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não. No destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. Regimentalmente, na ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não, não. Porque a ordem de inscrição é para discutir o projeto no seu conjunto. Quando você apresenta o destaque, você tem a oportunidade para defender esse destaque. E a pergunta que acrescentei é: se nesse momento se abrirá a oportunidade para os demais apresentarem os seus pontos de vista sobre o destaque, porque é uma proposta nova que se apresenta ao conjunto da matéria.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Acho que pode até estar certo regimentalmente, mas isso aqui vai ficar uma loucura.

Eu penso um pouco diferente. Exemplo: temos um texto, que é o do Plano Nacional de Educação aprovado pela Câmara, temos um texto feito pelo Senado. Não há



necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - E temos uma apresentação que o Relator fez, que é a síntese.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E temos o do Relator. Para isso não é preciso pedir destaque. Para isso vai ter que ter votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um encaminhamento, Deputado Esperidião?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não é preciso requerer, porque é evidente que a votação é necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Na forma da fala do Deputado e da arguição do outro Deputado, significa o seguinte: que nós vamos votar o texto, ressalvados os destaques. Depois enfrentaremos os destaques um a um.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sim, mas sem necessidade de se requerer tópico por tópico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É só isso que estou dizendo, para dispensar a formalidade de requerer, porque, se existem três textos, nós vamos ter que votá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - No caso de apresentação de destaques até o momento da discussão, até o anúncio da votação, esse item vai embora.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Acho que não se precisa é pedir destaque, requerer destaque para uma matéria que tem três textos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então nós vamos fazer uma alteração nessa orientação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, há uma confusão aí.

Há o Relator, que vai apresentar o relatório dele. Nós vamos apresentar um destaque em relação ao que ele apresentar.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Ao que ele ler.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, os destaques serão apresentados em relação ao relatório do Relator, antes da votação. Não são três opções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vou pedir, então, que o Relator dê uma informação. Fiz essa pergunta aqui antes, e, antes que alguém a faça novamente,



antes que o Relator a faça, vou fazê-la publicamente.

Nós temos um texto da Câmara; nós temos um texto do Senado. Regimentalmente, nós votaremos um texto contraposto ao outro. O Relator faz um terceiro texto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É um terceiro texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É um terceiro texto. Em tese, o Relator, seguindo esse raciocínio, deveria apresentar aquilo que foi motivo de divergência.

Então, eu gostaria que o Relator esclarecesse o procedimento, conforme orientação que regimentalmente recebeu da Comissão, para que possamos definir esse assunto, Deputado Esperidião, se nós votamos o corpo do texto, síntese do Relator. Senão, na hora em que formos votar, qualquer questão de ordem em cima do texto da Câmara ou do Senado vai virar uma dificuldade.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O assunto é um pouquinho mais simples. O Relator, ao apresentar agora um novo texto, está criando. Isso não existe! Ou ele fica com o novo texto do Senado, ou ele fica com o da Câmara.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Claro!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, existe...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Questão de ordem, também. Aqui, Deputado Coimbra.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu estou inscrito na ordem, estou só esperando o Deputado terminar a fala dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Izalci.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não! Eu só quero colocar isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na última reunião...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A terceira via não existe.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deixe-me dizer, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nós combinamos o seguinte, na última redação —pelo menos assim eu entendi a —: você tem o texto da Câmara e o do Senado. Mas, desde que não mude o conteúdo...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas está mudando!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não! Desde que não mude, em termos de redação, o



Relator poderá acatar a redação, para melhorá-la ou coisa assim. Mas não quer dizer que a redação que ele acatou é a que a gente concorda. É por isso que eu estou dizendo. Então, esclareça...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Posso? Eu vou tentar esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Relator vai esclarecer esse ponto, que para nós é decisivo no processo de votação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós aprovamos um texto na Câmara dos Deputados. Esse texto é passível de modificação. Tanto assim é que ele precisou ser analisado pela outra Casa do Congresso, que são os Senadores. Os Senadores propuseram modificações no texto. Quem dá a última palavra final, se essas modificações são pertinentes ou não, é a Câmara dos Deputados, que tem o poder de decidir sobre a lei. Então, o meu relatório só não pode criar algo novo. Mas eu posso cotejar a modificação que o Senado fez e dizer para os senhores o seguinte: *Eu, como Relator, estou propondo acatar a modificação que o Senado fez. Por isso, o artigo tal fica dessa forma — ponto.* Ou eu posso dizer o contrário: *Eu, como Relator, estou, no meu relatório, não incorporando a modificação que o Senado fez e reconstituindo a votação que a Câmara fez.*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Para contestar, Presidente. Para contestar.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Claro!

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Isso é uma nova fórmula criacionista darwinista. Acaba de ser inventado pelo meu querido amigo Vanhoni. É criacionismo...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não! Não é... É orientação da Câmara.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não! Não pode.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Isso é Regimento, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso é Regimento.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Espiridião Amin, isso é Regimento.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Em todas as matérias que transitaram...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Isso é questão regimental.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Isso é criacionismo darwinista.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu sugiro que a Consultoria da Casa, que a Assessoria exatamente possa se colocar, porque o que o Deputado Vanhoni colocou, para nós, está amparado no Regimento. Mas que fale exatamente a Assessoria da



Casa.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Porque, de outra forma, não precisaria mais vir para cá, Deputado... Não precisaria vir para a Câmara. Se o seu raciocínio é verdadeiro, eu só poderia fazer duas coisas: ou decidir o que o Senado fez ou restituir o texto antigo da Câmara.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É isso aí!

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas é isso que eu vou fazer.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É isso aí!

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas é isso que eu vou fazer. Só que tem coisas que o Senado fez, que não alterou o conteúdo da Câmara, e que eu posso absorver.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado, eu gostaria de ver o caso. Porque o caso que eu conheço...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Vou lhe dar um exemplo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não! Eu tenho um exemplo que mostra que não é isso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Vou lhe dar um exemplo bem claro que está no texto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Vamos lá.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós aprovamos, na Câmara, que, do dinheiro público, têm que ser investidos 10% na educação pública. No Senado, foi retirada a expressão pública, e eu agora não vou submeter nenhuma diferença do texto. Eu vou dizer o seguinte:...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ou uma coisa ou outra.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ...*No meu parecer prevalece o texto da Câmara.*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sim, é isso: ou uma coisa ou outra.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas é isso! Mas é isso que eu vou fazer. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É uma coisa ou outra.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas é assim que está. É assim que está.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Nós estamos assistindo aqui um sofisma.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não! Não tem nada novo.

(Não identificado) - Aqui, não. Aqui tem uma terceira...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas não posso...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Como é uma terceira? Dá licença...

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A terceira seria a seguinte...

(Não identificado) - Sr. Presidente, é quase outra coisa; é o somatório dos dois relatórios.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Isso é uma coisa muito séria. Muito séria, é uma questão de ordem que foi levantada, e eu quero esgotar o assunto, porque nós vamos ter grandes tertúlias a respeito.

(Não identificado) - Eu queria me inscrever, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Deputado Vanhoni pegou uma questão dialética: ou é para qualquer educação ou é para educação pública, que é o que nós votamos. O que seria o darwinismo criacionista, ou vice-versa? Seria dizer assim: educação pública ou qualquer. Isso é o criacionismo, que não pode.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não! Isso não existe.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Porque não pode... Pois é, isso...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso não existe no texto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sim, o senhor está me dando razão. Não pode...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso não existe no texto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não pode fazer outra coisa a não ser optar, pelo menos, pelo espírito do que um disse e pelo espírito do que o outro disse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está estabelecido o contraditório de V.Exa.

Estão inscritos os Deputados: Fátima Bezerra, Renan Filho, Professora Dorinha Seabra Rezende e o Glauber Braga.



O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Eu também pedi a palavra, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Eu cedo a minha ordem de inscrição à Deputada Dorinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima Bezerra com a palavra; depois, Deputados Dorinha, Renan e Glauber.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu queria sugerir a V.Exa., na condição de Presidente — V.Exa. está ouvindo a Assessoria agora, e eu quero dialogar também com a Assessoria —, exatamente isso: que, antes de ouvir os Deputados, ou imediatamente após ouvir os Parlamentares, a Assessoria da Casa se pronuncie. Porque nós não estamos aqui para inventar a roda, de maneira nenhuma! Nós vamos fazer aquilo que tiver amparo regimental. Eu estou há 12 anos nesta Casa, e acho que a interpretação que o Deputado Vanhoni aqui deu é correta e tem amparo regimental, que é o texto do Senado versus o texto da Câmara. Ele pode aproveitar contribuição do Senado? Pode, na medida em que não desfigure exatamente o conteúdo. Tem sido assim até hoje.

Eu não sou regimentalista nem estudiosa do assunto, mas como a Câmara, assim como os Parlamentares, tem o seu corpo de consultores, o seu corpo de assessores, gostaria de ouvir a palavra da Consultoria da Casa, para a gente objetivar o trabalho, só isso.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu sei, mas eu queria ouvir a palavra dos assessores, que exercem esse papel dentro da nossa Casa. Eles são contratados exatamente para isso. Então, eu queria ouvir, com todo o respeito, os pareceres dos demais colegas. Eu gostaria que a Presidência da Casa pudesse, enfim, encaminhar; que a assessoria se colocasse perante a tramitação da matéria...

(Não identificado) - A assessoria não pode participar do debate.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - ... dessa metodologia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ouvir os três que estão inscritos, para saber se há alguma agregação ao que está posto ou algum contraditório.

Professora Dorinha com a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, eu queria lembrar que este tema foi tratado. A Terezinha esclareceu, na nossa primeira reunião e na audiência pública, que ou ficaria — eu faço opção, num determinado artigo — com o texto da Câmara ou com o texto do Senado. Não existe a possibilidade de fazer um terceiro que pudesse agregar mudanças. Isso é o que eu tenho de informação; isso é o que eu tenho de orientação. Aqui, por exemplo, no inciso III, o Relator fez uma junção: pegou o texto da Câmara e o texto do Senado...



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sim, Deputado, eu não estou discutindo o mérito. Eu estou só dizendo que foi dito nesta Comissão pela Assessoria que isso não seria possível. Porque eu havia entendido que seria possível melhorar agregando redações.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Deputado, eu não estou discutindo...

(Não identificado) - Isso significa muito mais.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu não estou discutindo o mérito, estou só dizendo o que foi dito aqui pela assessoria da Comissão.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Renan Filho.

O SR. DEPUTADO RENAN FILHO - Sr. Presidente, talvez o novo relatório do Deputado Angelo Vanhoni fosse até politicamente mais fácil de ser aprovado, porque atenderia os dois lados. Talvez o Relator tivesse na sua cabeça essa tentativa. Só que, infelizmente, regimentalmente, não é possível. Porque, quando a gente aprovou um texto aqui, e esse texto foi ao Senado modificado, em tese, esta Casa pode restituir o texto que ela reputa o melhor para o País, mas não pode novamente alterar o texto do Senado. Senão, o Senado deveria também se posicionar com relação ao novo texto. Por conta disso, ficaríamos aqui a correr atrás do rabo sem nunca chegarmos a um final.

Portanto, essa questão tem de ser superada no início. Eu faço um apelo ao Presidente para que superemos esse entrave inicial, porque essa é a praxe antiga da Casa, não se discute isso: texto modificado na Casa Revisora não pode ser modificado novamente.

Era só isso que eu tinha a contribuir. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Deputado Lelo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Glauber, depois Deputado Antônio Roberto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, eu queria fazer um apelo à Mesa ainda em relação à questão de ordem. As teses já foram apresentadas e estão bastante claras. E aí é prerrogativa de V.Exa., como Presidente dos trabalhos, manifestar-se...



(O microfone é desligado.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Eu estava dizendo, Presidente, que as teses já foram apresentadas de forma bastante clara, e é prerrogativa da Mesa, é prerrogativa de V.Exa., conduzindo os trabalhos, acatar ou rejeitar a questão de ordem que foi formulada. Eu acredito que a Mesa já tenha um entendimento sobre o assunto. Com todo o respeito, aquele Parlamentar que porventura não concorde com o entendimento da Mesa tem a possibilidade procedimentalmente de recorrer da decisão estabelecida. Mas para que a gente possa avançar na leitura do texto, o apelo que eu queria fazer a V.Exa. é que se manifestasse em relação à questão de ordem, ou acatando ou negando para que os trabalhos possam prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só para colaborar. Eu não sou membro da Comissão, quero apenas dar uma colaboração.

Eu fui instado por companheiros de bancada para poder tentar colaborar. Acontece o seguinte: não se pode ter matéria nova na Câmara, mas se pode pegar parte da matéria da Câmara, original, acrescentar à do Senado, e assim se ter novo texto; o que não se pode é ter nova matéria. Então, eu só queria dar a minha colaboração nesse sentido: pode-se pegar o texto da Câmara e anular o do Senado; pode-se manter o texto do Senado; e pode-se manter a conjugação dos dois textos, desde que não tenha matéria nova. Então, era a colaboração que eu queria dar. *(Palmas.)*

(Não identificado) - Este um decano. Parabéns a V.Exa., Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Antônio Roberto com a palavra; depois, Deputado Marcos Rogério,

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Sr. Presidente e Sr. Relator, S.Exa. deu um exemplo, claramente, da questão do financiamento dos 10% em escola pública ou particular, e ficou um ou outro. A parte mais polêmica desse projeto é quando se fala da superação das desigualdades. As questões que entram aqui são as questões de orientação sexual, de gênero, etc.. Essa é a parte mais polêmica que nós vamos ter neste projeto. E neste, por coincidência, o digno Relator fez a mistura — prestem atenção, Sr. Presidente e Sr. Relator. Exatamente neste é que há grande discussão, e que para os movimentos sociais há uma diferença brutal entre a proposição da Câmara e a proposição do Senado. Numa, fala-se de igualdades racial, regional, de gênero e de orientação sexual; na outra, a do Senado, houve uma sabedoria em que ele engloba isso, mas sem explicitar essas palavras, nesse sentido: *Contra a erradicação de todas as formas de discriminação*. Ora, o Relator pegou exatamente uma e misturou com a outra. Quer dizer, esse é que vai ser o grande problema, porque ele fala a mesma coisa que a Câmara falou e mais o que o Senado falou. Só que o que o Senado falou, em termos de mérito, é entendido como oposição à outra. Quer dizer, a grande dúvida é essa. Então, eu acredito que se a orientação for essa, de que tem que prevalecer uma ou outra, não dá para misturar essas duas num negócio desse tipo. *(Palmas.)*



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Veja... Posso responder, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Relator...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe!

Deputado Marcos Rogério com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu queria, apenas para contribuir nesse debate, dizer o seguinte: se nós estivéssemos em um texto de matéria penal, o texto apresentado ofenderia o princípio da taxatividade, porque na Lei Penal não se pode ter rol exemplificativo, sob pena de se ter uma norma penal em branco, cabendo as mais variadas interpretações.

Todavia, a regra da Lei Complementar nº 95/98 também dá as diretrizes a formatação da redação legislativa dos demais conjuntos normativos. E nós temos que obedecer a princípios, regras de concisão, de clareza.

E aqui nós temos duas situações...

(Não identificado) - Só vou pedir atenção... Eu vou esperar o Relator para...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E aqui nós temos uma situação em que nós, em uma parte do texto, temos um rol exemplificativo e, logo adiante, temos um texto que apresenta a ideia do conjunto. Então, é contraditório.

O que o Senado aprovou lá, em alguns pontos, dá a ideia da totalidade. O que o Relator apresenta aqui é um texto que mescla as duas coisas, mas há ofensa a esses princípios da taxatividade, da clareza e da concisão. Ou ele é exemplificativo ou ele tem a expressão que o Senado trouxe para o texto, que é a generalidade.

Então, nessa linha, penso que nós temos que optar ou pelo texto do Senado ou pelo texto da Câmara, sob pena de ofendermos de morte o espírito, a ideia, a vontade daquela Casa que aprovou o texto que nós estamos aqui a debater, o texto genérico. Ou nós ficamos com um ou com outro, porque nisso está o espírito da Lei. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o nosso Relator para fazer as suas considerações e avaliar se elas atendem àquilo que foi colocado pelos nossos Deputados e Deputadas. Senão, nós vamos ter que recorrer ao Regimento para sanear essa dúvida.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Senhores, eu gostaria de me dirigir ao Deputado Esperidião Amin e ao Deputado Marcos Rogério. Eu não quero entrar no mérito das duas propostas. Tem uma diferença de mérito entre as duas propostas. O Senado propõe uma, de mérito. A Câmara votou uma formulação diferente no que diz respeito ao mérito. As duas são contra qualquer discriminação. As duas! Uma especifica algumas discriminações, não todas, mas algumas que têm na sociedade: de



gênero, de raça e de orientação sexual; e afirma também que é contra todas as discriminações, porque à educação compete isso. Está na Constituição Federal. Então, no mérito, a base do texto obedece à Constituição.

A Câmara resolveu discriminar quais são as discriminações. O Senado resolveu retirar essas singularidades e deixar, como na forma da Constituição, apenas discriminação.

Eu, como Relator, não posso trazer outra ideia nova, outra discriminação. Eu não poderia trazer discriminação contra os portadores de deficiência. Eu não poderia trazer isso para o texto, porque essa singularidade não foi aprovada nem pela Câmara nem pelo Senado. Então, eu estaria trazendo uma singularidade nova.

Agora, com a singularidade de gênero, raça e orientação sexual, que foi aprovada na Câmara, e a formulação genérica de discriminação, que foi aprovada no Senado, eu posso, como Relator, sugerir uma adequação de texto, porque eu estou falando que nós temos que combater todas as singularidades e, depois, todas...

Agora, optar entre uma e outra é uma questão de mérito, não é uma questão de nova ideia. Não sei se o senhor está entendendo. Eu não estou trazendo nenhuma nova ideia.

Aqui o debate vai ser amplo, tranquilo. Há Deputados que vão decidir pela posição do Senado, e outros vão decidir pela posição da Câmara, mas tentar fazer uma proposta que contemple a todos, desde que existam regimentalmente esses instrumentos, é papel do Relator. Compete aos senhores decidirem qual é a melhor redação. Podem optar pela redação do Senado tal qual ela está, isso não obsta a votação. O meu texto não prejudica em nada a votação; ao contrário, está de acordo com o Regimento. (*Palmas.*)

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Para tanto, Deputado Lelo, há prerrogativa exatamente do pedido de destaque, e o Plenário depois decidirá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, o Deputado Angelo Vanhoni diz que está cumprindo o Regimento conforme o debate meritório de um texto *versus* outro texto, através de uma terceira redação. Ele diz isso, sem inovar: *Se houver concordância, em isso sendo verdade pelo conjunto dos Deputados, nós podemos começar a ler para poder ver onde estão os conflitos; se não, que alguém se manifeste.*

Nós vamos pedir ao nosso senhor das Comissões... Ele está aqui informando que, na compreensão dele, o texto, conforme foi redigido, obedeceu aos quesitos do Regimento —segundo ele. Convidei-o para sentar aqui e usar da palavra, ele disse que não pode fazê-lo. Então, eu faço em nome dele.

Essa é a orientação. Agora, tem que saber...

(Não identificado) - Presidente, foi assim que a gente trabalhou até agora. Foi com esse conceito... Claro que sim!

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI- Para clarear, Sr. Presidente, há o parágrafo



único do art. 116 (sic), que norteou a realização do parecer:

Parágrafo único. Proceder-se-á da mesma forma com relação a substitutivo do Senado a projeto da Câmara.

Firma, quanto ao parecer, o entendimento de que já há jurisprudência em matérias semelhantes de que o Relator pode suprimir partes dos artigos, dos incisos ou dos parágrafos que tenham sido acrescentados pelo Senado. Dispositivo de idêntico teor normativo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado não pode ser suprimido pela Câmara.

Quer dizer, aquilo que não foi mexido pelo Senado e já foi aprovado pela Câmara eu não posso mais mexer. Agora, aquilo que foi mexido e está dentro das duas propostas eu posso unir, posso aglutinar, posso destacar, desde que não mude o mérito. E, como nós não estamos mudando o mérito, porque o mérito aqui é contra discriminação, seja contra os negros, os índios, qualquer discriminação, nós vamos ter que optar se destacamos alguma discriminação ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, silêncio!

Com a palavra o Deputado Izalci, que havia pedido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, acho que já está muito clara essa questão do art. 2º, inciso III. Nós vamos fazer o destaque e vamos votar em separado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu, no limite, se a argumentação regimental não está...

(Não identificado) - Não! Vamos votar outro texto...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ...o destaque tem que ser feito.

Deputada Fátima, eu, no limite — veja, isso é procedimento regimental —, posso alterar aqui, de plano, já, sem discriminação, o texto da discriminação. Quero manter o da Câmara anterior? Vai dar na mesma! O Deputado Izalci vai pedir o destaque para discutir o mérito; o Deputado Marcos, a mesma coisa; ele também; outros também; o senhor também.

(Não identificado) - Isso!

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu não estou me posicionando em relação ao mérito. Eu estou me posicionando em relação a tentar construir uma emenda que satisfaça o conjunto. Isso não vai ser possível, porque essa é uma questão polêmica. Então, não vamos nos enganar em discussão formal, que não existe, em relação ao mérito.

Então, eu pediria a V.Exa. que entendesse as questões regimentais que o Relator tentou contemplar, e não fugiu do relatório, e permitisse que a discussão procedesse.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu queria perguntar a V.Exa. se, além desse artigo, há mais algum que foi feito dessa forma em termos de mudanças? Assim...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Aí...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não! De redação eu sei, mas há algum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O nosso Deputado pediu a palavra lá atrás antes.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quero só responder ao Deputado Vanhoni, quando for a minha vez.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só cotejando o texto, de memória...

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu gostaria só de reiterar a posição do Deputado Izalci. Nós somos solidários à posição dele e à do Deputado Marcos Rogério. Acho que o nobre Relator tinha como resolver tudo de imediato, mas, se temos de ir por outros caminhos, nós vamos por outros caminhos também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Esperidião.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Deputado Vanhoni tentou, por superposição, adicionar — eu só queria chamar a atenção para isso, Deputado — parte do texto da Câmara e parte do texto do Senado. Estou dizendo parte. Portanto, o espírito de uma e de outra — não estou considerando nesse caso, não! — pode ser comprometido. Quando se pega metade de uma e metade de outra, não quer dizer que vai ser: meio mais meio dá um; pode dar 0,70 e pode dar 1,2. Então, eu só queria dizer que é uma prática que deveria ser, pelo menos, destacada: nesse caso, houve uma composição de méritos, como é o caso do art. 2º.

Mas eu concordo com V.Exa., Deputado Vanhoni, que a polêmica não vai ficar afastada, a não ser que, na supressão de parte de um texto ou de parte do outro se consiga outro sentido. E eu não vejo isso no art. 2º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vou propor o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Portanto, no caso concreto, que foi mencionado, o único caso concreto... Sobre o que o senhor mencionou, eu não concordo, da escola pública, da educação pública ou não; aí eu não concordo. Ou uma coisa ou é outra. Nesse texto do art. 2º, eu acho que nós podemos aceitar o seu texto para votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vou propor o encaminhamento, e queria a opinião dos Deputados.

O encaminhamento é o seguinte: aqui existe um trabalho que foi elaborado, resultado de esforço da Comissão, com orientação regimental da Comissão. Tem pontos que, ao serem conectados, trazem esse conflito de ferimento ao Regimento. O Relator vai



apresentar esse material que está aqui com as três colunas. Minha sugestão é que esse material seja analisado pelos Deputados, que sejam identificados os pontos de divergência, à luz da leitura do Regimento, e eles sejam trazidos para o debate na próxima sessão, até do ponto de vista regimental e meritório, se for o caso. Nós não vamos conseguir resolver isso aqui hoje — com certeza, não.

Esse encaminhamento é aceito por todos?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sim, Sr. Presidente. É o mais sensato.

(Não identificado) - Ou seja, lê-se o relatório e dá-se vista, então, aos Deputados, para que na próxima semana votemos, é isso?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, eu estou pedindo que sejam destacados todos os casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Relator apresenta o seu material final. Esse material vai sofrer destaques por todos os Deputados, através das suas assessorias, onde o texto fere, ao juízo de cada um, proposições distintas que devam ser confrontadas e não que devam ser fundidas ou criado um novo...

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Que V.Exa., então, dê vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Já que foi mencionado o art. 2º, eu queria chamar a atenção do Relator para saber se... Eu não tinha falado do art. 2º. Mas agora eu sou obrigado a falar. O texto da Câmara diz: promoção da igualdade racial, etc., etc. O texto do Senado fala: promoção da cidadania e na erradicação... O Deputado suprimiu a expressão cidadania, do Senado, para que pudessem caber os tipos de igualdade pretendidos. Eu acho que isso mutila os dois.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Já estamos fazendo discussão de mérito.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não é mérito, não! Não estou falando sobre mérito, estou falando sobre conteúdo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - A questão de ordem que apresento a V.Exa. tem como fundamento os arts. 178 e 179, indagando a V.Exa., justamente com base no que o Deputado Amin acaba de apresentar, considerando as duas proposições, a aprovada na Câmara e a aprovada no Senado, se, na construção da terceira alternativa, não houve invasão de mérito, se isso não ofendeu o espírito daquilo que



quis o legislador no Senado, quando da aprovação do texto lá. Então, a questão de ordem que faço a V.Exa. é se isso não significa invadir questão de mérito.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Questão de ordem, também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto, Fátima. Deixe a nossa colega falar.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Presidente, nós não vamos entrar em mérito nesse momento. Nós temos que ter a leitura do relatório do Relator. Vai ter pedido de vista coletiva. Essas questões serão resolvidas depois. Ou não é para votar aqui hoje? Ou não é para ler? Só se a estratégia for essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não é essa a intenção da Mesa.

Questão de ordem, Deputada Fátima.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu queria aqui fazer, viu Deputado Marcos... Eu queria aqui fazer um apelo, Deputado Izalci. Veja bem, já foi inclusive mencionado aqui que haverá um pedido de vista coletiva do debate da tramitação.

Então, o apelo é para que nós acatemos a sugestão que o Presidente da Comissão Especial está propondo, amparado no Regimento. Está aqui o consultor da Casa, a quem cabe dar o parecer geral sobre todas essas matérias. É um especialista. Então, o apelo é nesse sentido, que o Deputado Vanhoni inicie a leitura do relatório. Nós vamos ter direito de pedir destaque para tudo aquilo com o que não concordamos e depois, então, faremos todos aqui o debate de forma bem transparente e democrática, apreciando o mérito. O Plenário é soberano e vai, portanto, decidir.

Minha questão de ordem é esta: que V.Exa., na condição de Presidente da Mesa, possa ver se há consenso aqui. Se não houver consenso, que V.Exa. coloque em votação este encaminhamento, à luz do que a Consultoria da Casa apresentou a V.Exa. Ou seja, cumprimento do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra os Deputados Artur, Glauber e, depois, Izalci.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, alguns Parlamentares apresentaram uma questão regimental.

No momento, agora, caberia essa discussão regimental. O Relator deu a sua opinião e esclareceu o embasamento regimental em que ele se baseou para construir o seu relatório. V.Exa., tirando a dúvida de alguns Parlamentares, colocou a posição da Presidência, ouvindo a Consultoria. Portanto, há uma opinião da Presidência. Portanto, não cabe mais agora... Se alguém questionar, que o faça regimentalmente à Comissão de Constituição e Justiça, porque não cabe mais aqui votação sobre questão regimental. Não cabe votação regimental neste momento.

Então, que nós comecemos a seguir a orientação da Presidência, devidamente



embasada pela Consultoria da Casa, para os trabalhos, e que aqueles que não concordarem com esse procedimento procedam regimentalmente, apresentando recurso. O fato é que não cabe mais discussão neste momento, nem votação deste Plenário sobre questão regimental que V.Exa. já decidiu, ouvindo a Consultoria da Casa. Portanto, vamos começar a leitura, porque essa questão já está decidida.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, é isso. A questão está vencida. A Mesa já se pronunciou sobre ela, e agora só cabe, a quem tiver uma posição divergente, recorrer da decisão de V.Exa. Que se dê encaminhamento à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, só uma consulta: eu acho que V.Exa. também fez uma proposta anterior...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso. E vou concluí-la. Vou agregar a ela uma sugestão.

Na realidade, o que nós queremos aqui é que aquilo que é motivo de divergência não seja embutido e vá para o debate e volte. Então, a sugestão que eu acresço à que já fiz é a de que o texto seja apresentado. Os contraditórios vão ser todos avaliados nos gabinetes e vão vir como contraditórios, destacados na prateleira. O conjunto que for motivo de acolhimento será votado em bloco, com reserva para o que estiver destacado. Para o que está destacado, nós vamos abrir ou o texto, ou o debate. Se o texto estiver fazendo embutimento de divergências para tentar resolver o negócio do nosso jeitinho brasileiro, nós vamos abri-lo para resolvermos no voto e no debate.

O.k.? Está satisfeito, Relator?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Estou satisfeito. Vou passar à leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo quem divirja sobre o assunto, eu vou passar à Ordem do Dia.

Passemos à apreciação da pauta constante da Ordem do Dia, que prevê a discussão e votação do parecer do Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Angelo Vanhoni, para apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA - Eu gostaria de solicitar vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Antes da leitura?

O SR. DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA - Antes da leitura.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É regimental. A qualquer tempo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Esse expediente é regimental. As Comissões adotam essa praxe. Só quero alertar para que, quando da próxima sessão em que deliberarmos sobre essa matéria, nós não teremos mais como pedir vista, e aqueles que efetivamente não tomaram conhecimento da matéria poderão sofrer eventuais prejuízos nas suas teses. Faço esse alerta porque nós já tivemos casos de antecipação de vista em projetos polêmicos, e depois alguém tentou pedir... Mas é regimental. É só um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A vista, individual ou coletiva, é única, por duas sessões da Câmara.

Deputado Glauber, com a palavra.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, quero fazer uma proposta de acordo ao nobre Parlamentar.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se ele mantém o pedido de vista, Sr. Presidente, eu também peço vista.

(Não identificado) - Se ele mantém, eu também quero reiterar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O pedido de vista é regimental, mas a ponderação que eu faço, se houver o acordo de todos os Parlamentares, é no sentido de fazermos a leitura do relatório no dia de hoje e iniciarmos, exatamente na próxima sessão, a discussão da matéria e a votação dos destaques e do texto principal. Proponho que façamos pelo menos a leitura do relatório no dia de hoje, para que haja um adiantamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O pedido de vista é unipessoal ou coletivo e é definitivo. Então, não existe acordo de plenário que possa suplantar a decisão — não ser que o Deputado abra mão desse pedido e remeta o pedido à leitura.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O pedido de vista pode ser realizado logo depois da leitura do relatório.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente Lelo Coimbra, também eu quero me associar à sugestão do Deputado Glauber, e, em sendo mantido o pedido de vista feito, também nós da Bancada do PT pedimos vista — sem prejuízo de fazermos um acordo pela leitura do relatório. Enfim, eu apenas queria me associar à proposta do Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Sr. Presidente, o Partido Verde também



apoia a proposta.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PSB pede vista também.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Sr. Presidente, somo-me a esse esforço, a esse apelo, porque há aqui no plenário diversos movimentos, entidades e pessoas interessadas em conhecer melhor o relatório que o Relator Angelo Vanhoni preparou. Vamos ouvir o Deputado Angelo. Depois, a vista é concedida, e nós voltamos na próxima reunião. Reforço o apelo ao Vice-Líder do PMDB.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO - Sr. Presidente, também nós do Partido Verde pedimos vista e achamos que deveria ser lido o relatório já hoje, para ganharmos tempo na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo tocantinense ao Deputado Júnior Coimbra, para que nos deixe fazer a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Júnior Coimbra.

O SR. DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA - Sr. Presidente, eu abro mão do pedido de vista antes da leitura do relatório, para que ela seja feita hoje, mas fica mantido o pedido. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O pedido de vista passa a ser coletivo, segundo as manifestações.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, também estou retirando meu pedido de vista, para apresentá-lo posteriormente a leitura. Fica já antecipado o pedido de vista, após a leitura.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Idem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni, para proceder à leitura do texto do seu relatório final, para que ele seja apreciado por todos ao longo da próxima semana.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PR também pede vista.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, houve o pedido de que fosse feita a leitura. Não tenho nada pessoal contra nenhum companheiro Deputado, mas alguns que pediram para que o relatório fosse lido estão saindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Seja feita a decisão do Plenário. Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu gostaria que S.Exa. consultasse o Plenário sobre se eu posso passar diretamente à leitura do voto. Eu tenho o relatório do que aconteceu nesse último período, o cotejamento entre o projeto aprovado na Câmara e o projeto modificado pelo Senado, a audiência pública que nós realizamos, e o voto do Relator. Se me for dispensada a leitura do relatório, passarei direto à leitura do voto.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, se é decisão de S.Exa., eu respeito, mas, se cabe ao Parlamentar também opinar, eu preferia que fosse lido tudo, já que foi pedido que tudo fosse lido. Eu terei prazer de ouvir o Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Maravilha, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo convergência integral, fica o pedido de leitura total.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Parecer ao Substitutivo do Senado Federal que *aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*:

I - RELATÓRIO

Retorna à Câmara dos Deputados o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. No Senado, a matéria tramitou sob a identificação de Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, atenção à leitura.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Aprovada a redação final pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa, em 16/10/2012, a proposição foi enviada à Casa Revisora para apreciação em 25/10/2012. No Senado Federal, a matéria tramitou pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Educação, onde recebeu pareceres dos Senadores José Pimentel, Vital do Rêgo e Álvaro Dias, respectivamente. Foi também apreciada pelo plenário daquela Casa Revisora, em que se aprovou o texto final a ser enviado à Câmara dos Deputados, com Relatoria dos Senadores Vital do Rêgo e Eduardo Braga.

Coube-nos, mais uma vez, a honra de relatar o Plano Nacional de Educação (PNE), desta feita com a atribuição específica de analisar as mudanças que os nobres Senadores imprimiram ao texto. Na primeira fase de tramitação do PL nº 8.035/2010, debruçamo-nos, junto com toda a comunidade educacional, sobre o variado conjunto de temas que compõe o PNE. Foram realizados mais de vinte eventos para discutir propostas e disseminar informações sobre o PNE. A Comissão Especial trabalhou de maneira participativa e flexível, analisando aspectos políticos e técnicos, construindo alternativas, consolidando convicções e dando o espaço institucional necessário para a formatação de consensos. Trata-se de matéria da maior relevância para o País, por isso o sentimento que comanda nosso trabalho mais uma vez é de serviço à pátria e à



causa da educação.

Em 25/02/2014, a Comissão Especial realizou uma audiência pública para ouvir diversas instituições da área educacional acerca das alterações produzidas pelo Senado Federal no texto do PNE. Estiveram presentes:

- Alessio Costa Lima - Vice-presidente da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- Alexandre Mellão - Consultor Jurídico da ABRAES - Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior;
- Amábile Pacios - Presidente da FENEP - Federação Nacional das Escolas Particulares;
- Andréa Barbosa Gouveia - Vice-presidenta da ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação;
- Arnaldo Cardoso Freire - Vice-presidente da CONFENEM - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino;
- Carmem Luiza da Silva - Vice-presidente da ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior;
- Celso da Costa Frauches - Representante da ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários;
- Daniel Cara - Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- Eduardo Rolim de Oliveira - Presidente da PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Eliene Novaes Rocha - Representante do Fórum Nacional de Educação;
- Frederico Unterberger - 1º Vice-Presidente da ANEC - Associação Nacional de Educação Católica do Brasil;
- Gibran Jordão - Coordenador Geral da FASUBRA - Federação de Sindicato de Trabalhadores Técnico-Administrativos das Instituições de Ensino Superior Públicas;
- Julio Cesar da Silva - Membro Associado Honorário do CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras;
- Madalena Guasco Peixoto - Coordenadora Geral da CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino;
- Marta Vanelli - Secretária Geral da CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;



- Priscila Cruz - Diretora-Executiva do Todos pela Educação;
- Raulino Tramontin - Consultor Técnico da ANUP - Associação Nacional das Universidades Particulares;
- Toni Reis - Representante da ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- Virgínia Barros - Presidenta da UNE - União Nacional dos Estudantes;
- Xavier Carvalho Representante do MOVATE - Movimento de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputados, embora não pareça, é muito cansativo para quem está lendo o ruído adjacente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Em síntese, as alterações propostas no Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 8.035/2010 são:

Geral:

Supressão, em todo o texto, da flexão de gênero, adotando a forma genérica masculina.

NO PROJETO DE LEI:

Modificações em comandos verbais e de sinônimos:

art. 1º; art. 4º; art. 6ºcaput; art. 7º caput, § 1º e § 3º; art. 8º, § 1º; art. 10; art.11, § 3º, e art. 12.

Outras modificações:

Art. 2º:

Inciso III - referência genérica às formas de discriminação, retirando a exemplificação.

Inciso V - acréscimo de menção a valores éticos e morais da sociedade.

Art. 4º:

Inclusão dos balanços do setor público nacional e das contas nacionais como fontes de referência para as metas do PNE.

Supressão do parágrafo único, cuja matéria (pesquisas sobre o perfil das pessoas de 4



a 17 anos com deficiência) é tratada em estratégias da Meta 4.

Art. 5º:

Inciso IV (novo) - inclusão do Fórum Nacional de Educação como instância responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do PNE.

§ 2º - estudos realizados pelo INEP detalhados por ente federado e consolidados em âmbito nacional.

§ 3º (novo) - insere no texto do projeto a ampliação progressiva do investimento público em educação para 7% do PIB, em 5 anos, e 10% do PIB, em 10 anos. Não se refere apenas à educação pública.

§ 5º - detalhamento do que se entende por investimento público em educação: recursos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60; recursos dos programas e expansão da educação profissional e superior, inclusive incentivos e isenção fiscal, bolsas de estudos no País e exterior, subsídios para programas de financiamento estudantil, financiamento de educação infantil e de educação especial de acordo com o art. 213 da Constituição Federal.

§ 6º - destina ao MDE a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás, na forma de lei específica. Não se refere a 50% dos recursos do pré-sal.

Art. 6º:

Reorganização do texto, passando do caput para o § 3º, a referência às conferências estaduais, distrital e municipais, articuladas aos respectivos planos locais e à conferência nacional.

§ 4º: conferências como fonte de insumos para avaliação do Plano Nacional e elaboração do plano subsequente.

Art. 7º:

§ 4º - retira a referência a territórios étnico-educacionais. As identidades e especificidades étnico-educacionais e territoriais passam a ser listadas, ao lado das socioculturais e linguísticas de cada comunidade indígena e quilombola para efeitos de implementação de modalidades de educação escolar.

§ 6º - instituição de instância permanente de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado, para fortalecer o regime de colaboração entre Estados e Municípios.

Art. 8º:

Caput - Cada ente federado subnacional deverá encaminhar ao respectivo Poder Legislativo seu plano de educação.



§ 1º, IV - promoção de articulação interfederativa para implementação de políticas educacionais.

§ 2º - referência genérica à participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil na elaboração/adequação dos planos, retirando a exemplificação de segmentos específicos.

Art. 9º:

Cada ente federado subnacional encaminhará ao respectivo Poder Legislativo

projeto de lei disciplinando a gestão...

(Manifestação nas galerias.)

(Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conforme nós pactuamos...

(Apupos nas galerias.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conforme nós pactuamos, se não for permitida a leitura, nós suspenderemos a sessão.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, pessoal, na outra reunião nós pactuamos que as manifestações são bem-vindas. Tem as manifestações aqui por faixas silenciosas e tem outra manifestação que faz uso da palavra. *(Palmas.)*

Eu gostaria de pedir o seguinte: aqueles que quiserem fazer uso da palavra podem fazê-lo intercaladamente, mas por tempo determinado, sem prejuízo da leitura do texto. Portanto, a primeira etapa de vocês já está concluída.

Por favor, Vanhoni, continue o relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Lelo, Presidente, aproveitando esse intervalo, eu queria pedir formalmente a V.Exa. vista do processo coletiva, mas eu queria formalizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

(Não identificado) - É intempestivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Angelo Vanhoni, por favor, continue a sua leitura.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Art. 9º:

Cada ente federado subnacional encaminhará ao respectivo Poder Legislativo projeto de lei disciplinando a gestão democrática da educação pública ou adequando a legislação já existente. O prazo passa de 1 para 2 anos, a contar da publicação do plano.

Art. 11:

Caput - o sistema de avaliação da educação básica orienta as políticas públicas desse nível de ensino.

Inciso I - retira a obrigatoriedade de presença de 80% dos estudantes nos exames nacionais de avaliação.

§ 3º - reunião do texto do § 3º e incisos do Substitutivo da Câmara, modificando a expressão unidade escolar para estabelecimento de ensino e suprimindo a referência de que a divulgação dos resultados deve ser acompanhada de informações necessárias à sua correta interpretação pelos segmentos interessados e pela sociedade.

Art. 13:

Apresentação, em 2 anos, de projeto de lei para instituir o Sistema Nacional de Educação, e não instituir em 2 anos.

NO ANEXO:

As modificações apresentadas pelo Senado foram:

Meta 1: educação infantil.

Estratégia 1.8: suprime a especificação nomeados ou concursados para profissionais da educação infantil a ser formados em nível superior.

Suprime a estratégia 1.16, que trata da publicação dos resultados dos levantamentos da demanda ativa por educação infantil.

Meta 2: ensino fundamental.

Estratégias reordenadas; as duas primeiras passam a contemplar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano de ensino fundamental.

Estratégia 2.9: participação das famílias no acompanhamento escolar.

Estratégia 2.13: referência ao esporte escolar.

Meta 3: ensino médio.

Estratégias reordenadas; a segunda e a terceira passam a contemplar os direitos e



objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino médio.

Meta 4: educação especial.

Meta reescrita: insere sistema educacional inclusivo; detalha fundamentação legal.

Estratégia 4.2: universalização do atendimento à demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos de idade.

Estratégia 4.4: atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.6: identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.8: vedação à recusa de matrícula no ensino regular.

Outras mudanças: estudos e pesquisas; levantamentos sobre o perfil da população a ser atendida; inclusão de conteúdos específicos na formação dos educadores; promoção de parcerias com instituições sem fins lucrativos, para atendimento integral, formação continuada, produção de material didático, acessibilidade e participação das famílias e da sociedade na construção de um sistema educacional inclusivo.

Meta 5: alfabetização.

Meta modificada: até os 8 anos de idade, nos 5 primeiros anos do Plano Nacional; até 7 anos de idade do 6º ao 9º ano do Plano Nacional; e até os 6 anos de idade, a partir do 10º ano do Plano Nacional.

Estratégia 5.4: práticas pedagógicas inovadoras.

Meta 6: educação em tempo integral.

Estratégia 6.1: ampliação progressiva da jornada docente em uma única escola.

Estratégia 6.2: programa de construção de escolas para atendimento em tempo integral, em regime de colaboração.

Estratégia 6.9: organização do tempo de permanência na escola.

Meta 7: indicadores de qualidade.

Redefinição temporal com fixação dos anos para as metas de IDEB. Estratégia 7.1 (antiga 7.20): pactuação interfederativa para diretrizes, base nacional comum e direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Estratégia 7.7: apoio para uso dos resultados na avaliação nas redes e escolas.

Estratégia 7.10: estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação.



Estratégia 7.12: incentivo a práticas inovadoras.

Estratégia 7.14: pesquisa sobre modelos alternativos para educação no campo.

Estratégia 7.36: estímulo às escolas para melhoria do IDEB.

Meta 8: escolarização de segmentos populacionais, jovens específicos. Estratégia 8.3: acesso gratuito ao exame de certificação do ensino fundamental e médio.

Meta 9: educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.12: necessidades dos idosos, matéria que se encontrava na Meta 10.

Meta 10: educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Estratégia 10.6: formação básica e preparação para o mundo do trabalho.

Meta 11: educação profissional técnica de nível médio.

Meta: 50% de gratuidade na expansão das vagas e não no segmento público.

Estratégia 11.6: suprimida a referência às entidades sem fins lucrativos voltadas para estudantes com deficiência.

Estratégia 11.7: expansão da oferta particular, inclusive por meio de financiamento estudantil (mudança de foco.)

Estratégia 11.10: expansão da educação técnica profissional para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 11.14: consultas a entidades empresariais e de trabalhadores como fonte adicional para estruturar o sistema nacional de informação profissional.

Meta 12: educação superior.

Meta: suprimida a expansão de 40% nas novas matrículas na rede pública.

Estratégia 12.5: estudantes com FIES, beneficiários das políticas de assistência estudantil.

Estratégia 12.8: créditos de graduação para serviço voluntário.

Estratégia 12.14: avaliação quinquenal da relevância e oportunidades de cursos superiores públicos.

Estratégia 12.20: apoio para todas as Instituições de Ensino Superior estaduais e municipais gratuitas e não apenas as universidades.

Estratégia 12.21: modificada a redação da estratégia 12.19, ampliando o escopo e



retirando o prazo para conclusão de processos autorizativos.

Supressão da estratégia 12.20 do Substitutivo da Câmara: ampliação de benefícios do PROUNI e FIES.

Meta 13: mestres e doutores no corpo docente da educação superior. Estratégia 13.14: formação de professores contemplando também as necessidades das pessoas com deficiência.

Meta 14: matrículas na pós-graduação e titulação anual de mestres e doutores.

Duas estratégias do substitutivo da Câmara (...) foram levadas para nova Meta 21: internacionalização da pesquisa e da pós-graduação; intercâmbio científico e tecnológico.

Meta 15: política nacional de formação dos profissionais de educação.

Meta modificada: refere-se à formação de todos os profissionais da educação; não menciona a valorização.

Estratégia 15.1: inclui, entre as instituições formadoras, as de nível médio. Estratégia 15.6: reforma curricular das licenciaturas articulada com a base nacional comum.

Estratégia 15.8: valorização das práticas de ensino ao lado do estágio. Estratégia 15.10: formação técnica e tecnológica dos profissionais (não do magistério) nas instituições federais e estaduais.

Três novas estratégias:

15.12, 15.13 e 15.14: bolsas de estudos para professores de língua estrangeira, valorização do itinerário de formação profissional docente e modelos de formação docente para a educação profissional.

Meta 16: pós-graduação para professores e formação continuada.

Meta reescrita, explicitando pós-graduação lato e *stricto sensu*.

Estratégia 16.3: inclusão de obras e materiais em Libras e em Braille, no acervo a ser expandido.

Meta 17: valorização dos profissionais do magistério público.

Estratégia 17.1: MEC responsável pela constituição de fórum de acompanhamento, em 1 ano.

Estratégia 17.5: estudos para compatibilizar valorização, expansão da oferta escolar e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Meta 18: planos de carreira para os profissionais da educação pública.

Estratégia 18.1: até o início do 3º ano; acrescenta a exigência de 50% dos profissionais da educação não docentes, ocupantes de cargo efetivo, em exercício nas respectivas redes escolares.

Estratégia 18.2: inclui curso de aprofundamento no período probatório dos profissionais iniciantes.

Estratégia 18.3: MEC responsável pela prova nacional de admissão de profissionais do magistério; periodicidade bienal.

Estratégia 18.4: pontuação de tempo de serviço voluntário (monitoria) em concursos públicos.

Estratégia 18.5: referência a licenças remuneradas passa ser a incentivos; pós-graduação em geral, omitida a referência ao *stricto sensu*.

Estratégia 18.6: anualidade do censo dos profissionais não docentes da educação básica.

Estratégia 18.8: explicitação de que se trata de transferências federais.

Meta 19: gestão democrática da educação pública.

Meta reelaborada: menção explícita a leis específicas em cada instância; educação básica e superior; decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas e nas escolas; forma de acesso à direção; supressão da referência ao apoio da União; autonomia federativa e das universidades.

Estratégia 19.2: garantia de recursos, espaço, equipamentos e meios para o funcionamento dos conselhos.

Estratégia 19.4: articulação dos grêmios estudantis e associações de pais com os conselhos escolares em todas as redes de educação básica.

Estratégia 19.6: participação dos pais na avaliação de docentes e de gestores escolares.

Estratégia 19.7: autonomia nos estabelecimentos de ensino.

Estratégia 19.8: programas de formação de diretores e gestores, além da prova nacional.

Meta 20: financiamento.

Meta: investimento público em educação e não exclusivamente em educação pública; menção ao § 5º do art. 5º (definição de investimento público).



Estratégia 20.3: destinação de recursos do petróleo, gás natural e outros, na forma de lei específica.

Estratégia 20.6: CAQ como indicador prioritário, e não parâmetro.

Estratégia 20.7: formulação da metodologia do CAQ (sem prazo para fazê-lo) e não mais 3 anos para a sua definição.

Estratégia 20.8: definição do CAQ em 2 anos; cálculo em 3 anos; ajuste progressivo até a implementação total do CAQ no 8º ano do Plano.

Estratégia 20.10: suprimido o prazo de 1 ano para aprovação de lei específica.

Estratégia 20.11: prorrogação do FUNDEB: projeto de lei até dezembro/2019.

Estratégia 20.12: critérios para distribuição de recursos adicionais pactuados no âmbito da instância permanente de negociação dos entes federados (art. 7º, § 5º).

Meta 21: produção científica de nível internacional e proporção de doutores na população.

Oito estratégias: detalhamento da questão da internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, abordada no substitutivo da Câmara, nas estratégias 14.5 e 14.6.

Atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa; intercâmbio nacional e internacional; investimento em pesquisa e formação de recursos humanos com foco na inovação; meta de quatro doutores por mil habitantes (na idade própria); cooperação científica com empresas, instituições de ensino e instituições de ciência e tecnologia; redes físicas de laboratórios multifuncionais; pesquisa voltada à diversidade regional, biodiversidade e recursos hídricos (Amazônia, Cerrado e Semiárido).

Na seção seguinte deste parecer, usaremos as seguintes abreviaturas: CD e SF para Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Essa é a minha leitura no que diz respeito às mudanças.

Agora vamos ao voto.

II - VOTO

Temos convicção sobre a relevância de um plano nacional de educação para orientar as políticas públicas educacionais. Esse instrumento se reveste de maior importância para aqueles que, como nós, creditam à educação de qualidade o poder de alavancar a emancipação social e econômica dos indivíduos e a transformação das sociedades.

Outro ponto importante de registro diz respeito à transparência e à permeabilidade desta Casa durante o processo de tramitação do Plano Nacional de Educação. Ouvimos vozes de todos os cantos do Brasil, estivemos abertos ao diálogo, houve espaço para a exposição de dissensos e para a construção dos consensos possíveis.



Além disso, o burburinho provocado pelo Plano Nacional foi muito bem-vindo, salutar para a democracia. A disputa de ideias e de caminhos gerou grande atuação dos movimentos sociais e maior cobertura da mídia. O tema atraiu a atenção de grande número de Parlamentares, provocou a produção de mais de 3 mil emendas. Pesquisadores e entidades, mesmo fora da área de educação, dedicaram-se a entender melhor a proposta e a conhecer seus pontos mais complexos. Enfim, à medida que o Plano Nacional saiu às ruas, fez-se mais conhecido, ganhou o processo democrático, ganhou o Congresso Nacional, ganhou a educação brasileira.

Reconhecemos os avanços que a Casa Revisora imprimiu ao PNE. Aperfeiçoamentos técnicos e formais que trouxeram a esta Câmara dos Deputados um texto melhor em inúmeros pontos. Entre tantos, citamos o consenso longamente construído para contemplar os diferentes atores que participam da oferta de educação especial, consubstanciado na Meta 4, e a inserção de estratégias relativas à participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares dos alunos e a promoção do esporte escolar na Meta 2.

(Não identificado) - Desporto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI- Desporto escolar. Eu falei esporte. Isso foi para perceber se os Deputados estão acompanhando a leitura ou se o Relator está lendo ao vento. Percebo que os Deputados estão lendo atentamente.

Encaramos ainda como avanços a inserção de medidas para a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação na estratégia 4.6 e de vedação à recusa de matrícula no ensino regular ao aluno com deficiência na estratégia 4.8.

Na Meta 6, a preocupação esteve voltada para: i) ampliar progressivamente a jornada do docente em uma única escola; ii) instituir programa de construção de escolas para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres; iii) otimizar o tempo de permanência na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. Todos esses são aspectos sobre os quais não há o que refutar.

Em outro caso, o Senado Federal alterou a redação do projeto de lei quando dispunha sobre a destinação de recursos do petróleo para a educação, a fim de ajustá-la à legislação aprovada recentemente (Lei nº12.858, de 9/9/2013). Esses, enfim, são apenas alguns exemplos do meritório trabalho feito pelos Srs. Senadores da República

Entretanto, em alguns pontos esta Casa e o Senado Federal tiveram posições diferenciadas. O trabalho realizado pela Câmara dos Deputados esteve em grande parte alinhado com as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 2010, em que os temas centrais foram o Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação. Estamos convencidos de que esta Câmara deve ter orgulho do texto por ela aprovado e, com convicções consolidadas ao longo desse processo, propomos a retomada desse texto em alguns pontos do Plano Nacional. Cumpre ressaltar, porém, que as inovações e aperfeiçoamentos que não contraditam o cerne das decisões iniciais das Sras. e Srs. Deputados foram integralmente mantidos.



Nesta fase do processo legislativo, nossa missão consiste em apreciar as mudanças introduzidas pelo Senado Federal. Não serão objeto de deliberação nesta fase final da tramitação da matéria dispositivos que já tenham sido ratificados por ambas as Casas Legislativas. Assim, apresentamos a seguir resumida justificativa para a não aceitação de alguns pontos do Substitutivo.

No que tange ao uso do genérico masculino ao longo do texto, optamos por restabelecer o padrão adotado pela CD. Embora exaustivo, ele cumpre um papel de afirmação e destaque das questões de gênero no nosso País. Não se trata de questão meramente formal.

Na mesma linha, reincorporamos ao inciso III do art. 2º a exemplificação de aspectos raciais, regionais de gênero e de orientação sexual, que estão presentes na desigualdade educacional e devem ser superados. Neste caso, mantivemos parcialmente o texto do SF.

Reintroduzimos o texto da Câmara, fazendo um novo texto, no que diz respeito à redação.

No inciso IV do art. 5º, optamos por suprimir a menção ao Fórum Nacional de Educação por entender que sua institucionalidade diferencia-se dos demais órgãos tratados no dispositivo, além disso as competências do Fórum estão dispostas no art. 6º.

Decidimos rejeitar o § 3º do art. 5º, posto que o tema está tratado na redação da meta 20. Decidimos ainda pela rejeição dos §§3º e 4º do art. 6º em virtude de termos retomado parcialmente, no *caput* desse mesmo artigo, a redação original do Substitutivo da CD, que já se refere às conferências estaduais e municipais de educação.

Restabelecemos o §4º do art. 7º do texto da CD, por representar, a nosso ver, uma redação mais abrangente e acolhedora de identidades e especificidades dos diferentes grupos e comunidades. Também estamos propondo o restabelecimento do §6º do art.7º, no lugar do atual §7º, e do *caput* do art. 8º do texto da CD, pois: i) arranjos de desenvolvimento da educação é termo normatizado em parecer do Conselho Nacional de Educação e homologado pelo Ministério da Educação; ii) consideramos mais assertiva a redação que determina a elaboração de planos de educação e não o encaminhamento de propostas ao Poder Legislativo competente. Nessa mesma linha, foi encaminhada uma supressão parcial do *caput* do art. 9º.

Nos incisos I e II do §1º do art. 11, optamos pelo texto da CD, pois ele demarca a importância de: i) participação mínima de alunos nas avaliações; ii) produção de dados relativos ao perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, bem como das relações entre essas dimensões.

No art. 12, consideramos que a redação da CD atribui ao Poder Executivo a incumbência de encaminhar ao Congresso Nacional proposta de plano, assegurando, contudo, a prerrogativa do Parlamento de iniciativa própria nessa matéria. Incorporamos, nesse dispositivo, um ajuste de redação introduzido no Substitutivo. Por sua vez, o art. 13 aprovado nesta Casa também nos parece mais adequado, posto que



a redação encontra-se mais coerente com as aspirações que a Conferência Nacional de Educação trouxe ao texto.

Passamos agora a alguns pontos que merecem destaque no anexo que reúne as metas do Plano Nacional de Educação.

Consideramos importante realizar e dar publicidade ao levantamento da demanda manifesta por educação infantil, como forma de orientar o planejamento e verificar o atendimento efetuado. Assim, retornamos à estratégia 1.16 do texto da CD, que havia sido suprimida pelo SF.

Restabelecemos a estratégia 2.7 do texto da CD em substituição à 2.1 do Substitutivo do SF, dado que a primeira redação, além de ser mais direta, refere-se ao ensino fundamental como um todo, sem especificar, *a priori*, o modo com que se formularão os direitos e objetivos da aprendizagem: se por ano escolar, ciclo, subetapa ou mesmo outra forma. Na estratégia 2.2 do texto do SF, optamos por suprimir referência à base nacional comum curricular, tendo em vista que os conceitos dessas dimensões curriculares (a base nacional, de um lado, e os direitos e objetivos, de outro) não são necessariamente os mesmos.

Aqui cabe uma breve explanação. Nós procuramos aproveitar aquele consenso que foi construído na Câmara dos Deputados, no que diz respeito à expectativa de aprendizagem ou base curricular única, que tinha um conjunto de emendas nesse sentido e permeou um amplo debate.

Portanto, o consenso a que chegamos no texto: como no Plano Nacional nós não abrimos discussão específica para a questão curricular — não foi esse o objeto do Plano — nem abrimos durante toda a tramitação, nós construímos uma formulação que chegou a um consenso. Nosso objetivo foi resgatar esse consenso e trazer essa discussão, resgatando o texto da Câmara, tanto na meta 2, como nas estratégias e também no que diz respeito ao ensino médio.

(...) De forma a alinhar os comandos legais para as metas 2 e 3 quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem, também nos manifestamos pelo retorno da estratégia 3.10 do texto da CD e supressão de referência à base nacional comum curricular na estratégia 3.3 do Substitutivo.

Acompanhando o que já foi proposto no inciso III do art. 2º, recuperamos para a estratégia 3.13 a exemplificação de aspectos raciais, de gênero e de orientação sexual como formas de discriminação a que o Poder Público deve estar atento. Neste caso, mantivemos parcialmente o texto do SF.

Na meta 4, estamos propondo a supressão do conjunto de referências legais, cuja inclusão no PNE é desnecessária, chegando a ser temerária no caso de decretos presidenciais.

Em relação à meta 4, Deputado Eduardo Barbosa, que acompanha essa discussão, e outros Deputados, nós estamos acatando o conjunto do texto produzido no consenso no Senado Federal, apenas com supressão das referências à legislação, tanto nacional,



quanto internacional e decretos que, em um momento ou em outro, poderão ser modificados, ficando o decreto, na realidade, prejudicado na sua remissão no corpo desta lei. Então, há um consenso sobre isso, e nós estamos acatando a orientação, discussão e sugestão de algumas entidades e de alguns Deputados, no caso do Deputado Eduardo Barbosa.

(...) Restabelecemos a estratégia 5.7 do texto da CD por entender necessária a menção de que não haja estabelecimento de terminalidade temporal na alfabetização das pessoas com deficiência.

Essa tinha sido uma modificação sugerida pelo Senado, e nós estamos mantendo a da Câmara.

Consideramos mais assertiva a redação da estratégia 7.5 do texto da CD, que trata da divulgação e disseminação dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Dessa forma, encaminhamos pela supressão da estratégia 7.10 do Substitutivo do SF. Mesmo critério foi aplicado ao restabelecimento da estratégia 7.21.

Na estratégia 8.3, não consideramos adequado estimular a participação em exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio, sob pena de fragilizarmos o ensino regular nessas etapas. Nossa ideia permanece, devemos garantir o acesso gratuito a esses exames. Retornamos ao texto da CD.

Aqui havia um estímulo para fomentar o processo de certificação no ensino médio sem a conclusão regular. Nós achamos que não compete ao Plano estimular e fomentar, compete ao Plano garantir a gratuidade da certificação daqueles alunos que porventura fizerem a educação de jovens e adultos ou o ENEM, como hoje já certifica, mesmo não tendo concluído, dependendo do grau de aprovação, podem obter a certificação de forma gratuita. Agora, não compete a um plano nacional de educação fomentar a certificação nesse modelo; a certificação que nós queremos, e que deve ser fomentada e garantida por lei, é aquela do ensino regular das nossas crianças na idade certa. Por isso, nós fizemos a supressão do texto do Senado.

(...) Tanto na Estratégia 11.6 quanto na 11.7, avaliamos que a redação da Comissão da Câmara foi mais assertiva. No caso da 11.6, com a vantagem de incluir as entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. A determinação para que haja mecanismos de acompanhamento periódico da evolução da oferta de matrículas e a transparência na destinação de recursos da contribuição compulsória às entidades vinculadas ao sistema sindical nos pareceu desnecessária, posto que tais comandos já integram a regulação de funcionamento dessas entidades.

O tema do serviço voluntário é, sem dúvida, meritório. Ocorre que as instituições de ensino superior já podem considerar, se assim desejarem e estabelecerem nos projetos pedagógicos de seus cursos, essas atividades para obtenção de créditos curriculares na graduação. Assim, o encaminhamento é pela supressão da Estratégia 12.8.

Nós consideramos aqui, de acordo com o princípio da autonomia universitária nas instituições de ensino superior, que, de forma geral, orienta as instituições de ensino



superior no Brasil, tanto públicas quanto privadas, essa questão de considerar o voluntariado como crédito na graduação as instituições já vêm fazendo, e cabe a elas decidirem da forma como pontuar e não cabe ao Plano Nacional querer definir uma norma geral para essas instituições.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Optamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Feita a manifestação, voltamos ao texto. Deputado Angelo Vanhoni...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI- Deputado Esperidião Amin, eu até estava achando que os aplausos eram para mim...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Nem para mim, nem para V.Exa...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas o Deputado Jair Bolsonaro é bem-vindo à nossa reunião para discutir o Plano Nacional. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Angelo Vanhoni, seguindo as suas palavras, nem para mim, Vanhoni, nem para mim, Amin... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ele embolsou os nossos aplausos...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ele embolsou os nossos aplausos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Bolsonaro embolsou os nossos aplausos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Passada a fase de considerações genéricas, voltamos a leitura do texto. Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Também optamos pela supressão da Estratégia 12.14 (avaliação quinquenal da relevância e oportunidade dos cursos oferecidos na educação superior pública, em função da estratégia de desenvolvimento do País e da empregabilidade dos profissionais diplomados), porque se trata de matéria que se insere no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado por lei específica.

Ademais, parece-nos pertinente retornar a Estratégia 12.20 do texto da Câmara, pois permanece a necessidade de ampliação dos benefícios do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (ProUni).

Ao reanalisar a meta 14, fomos necessariamente conduzidos à novidade da meta 21, acrescentada pelo Senado Federal, que cuida de incentivar a produção científica de nível internacional e de ampliar a proporção de doutores em relação à população



brasileira. Após criteriosa avaliação, gostaríamos de ponderar que aqui tratamos de um plano nacional de educação. O estímulo à produção científica bem como à formação de doutores são temas de extrema relevância, mas devem estar inseridos no Plano Nacional de Educação de forma articulada às demais metas. No caso específico, a matéria deve ser tratada no âmbito das políticas voltadas para a educação superior e para a formação de pessoal qualificado. Em virtude dessa interpretação, propomos a supressão da meta 21 e a incorporação de suas estratégias às metas 12 e 14.

Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados, sobre este tema, o Plano Nacional foi aprovado pela Câmara dos Deputados e enviado pelo Governo Federal com 20 metas. Eu sou um daqueles que acha que o número menor de metas mais claras é mais fácil para a sociedade delas se apropriar, e para que se possa fazer o acompanhamento e a execução dessas metas pelo poder público da União, dos Estados e dos Municípios.

O Senado Federal trouxe uma contribuição importantíssima: a criação de uma nova meta, a meta 21. No entanto, nós temos uma meta específica, a meta 14, que trata da formação de doutores e de mestres vinculada ao processo educacional.

Eu, com muita tranquilidade, não tenho problema nenhum em fazer um voto complementar, dependendo do debate, das sugestões que os Srs. Deputados trouxeram ao projeto de lei. Nós podemos considerar a permanência da meta 21, ou podemos considerar, como eu estou sugerindo, que o conteúdo da meta 21 esteja explícito na meta 14. Eu aproveitei as estratégias da meta 21, que não estavam no texto aprovado na Câmara, e agreguei à meta 14, como, por exemplo, fomentar a criação de laboratórios técnicos e a utilização de material humano.

Todavia, se os Srs. Deputados entenderem que é necessário, poderemos dar destaque para a formação de profissionais mestres e doutores, já estamos prevendo números audaciosos para os próximos anos — nós estamos formando, em média, 12 mil doutores por ano no Brasil. Nós temos a projeção de, em 10 anos, alcançarmos a meta de mais de 25 mil doutores/ano. Já é uma meta audaciosa. A meta proposta na meta 21 não difere muito disso, mas, em todo caso, fica o debate, depois, a respeito desse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Peço ao nobre Deputado que substitua o Presidente, que precisa ausentar-se.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - No caso da meta 15, a opção por retornar parte do texto da Câmara dos Deputados e combiná-lo com a modificação feita pelo Senado Federal deve-se a nossa convicção de que urge oferecer aos professores da educação básica formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Parece-nos um passo importante para avançarmos na qualidade do ensino ofertado. Afora aspectos formais, a certeza de que devemos mirar na formação em nível superior dos professores brasileiros orientou a decisão pelo restabelecimento da estratégia 15.1 do texto da Câmara dos Deputados e supressão da estratégia 15.13 do substitutivo do Senado Federal.

A estratégia 15.10 também foi restabelecida, pois trata da formação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério de forma mais abrangente,



sem limitá-la à formação inicial. Tampouco é necessária a referência legal que consta do texto do Senado Federal.

A formação em nível de pós-graduação dos professores da educação básica, foco da meta 16, está mais bem delineado no texto da Câmara dos Deputados, que preconiza sua realização na área de atuação do profissional.

Reconhecemos a legitimidade da discussão sobre a compatibilização da necessidade de valorização salarial dos profissionais do magistério e da expansão da oferta escolar com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse tema, porém, merece ampla discussão, a ser feita por ocasião da apreciação de várias proposições legislativas que já tramitam na Casa, como é o caso da proposta que institui lei de responsabilidade educacional. Não há inclusive dados consolidados que retratem de modo abrangente e consistente o quadro que deve fundamentar esse debate. Dessa forma, sugerimos a supressão da estratégia 17.5.

Igualmente, optamos pela supressão da estratégia 18.4. Nesse caso, a proposta do Senado Federal é que o tempo de serviço voluntário, prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica, seja considerado para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público. Há aqui uma discussão sobre interferência na autonomia dos entes federados que merece melhor ser considerada.

Pelas razões que já expusemos publicamente, na audiência pública realizada em 25 de fevereiro de 2014 pela Comissão Especial, consideramos imprescindível restabelecer o texto da meta 20 aprovado na Câmara dos Deputados. Trata-se de condição *sine qua non* para a implementação de boa parte do Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, a estratégia 20.11 da Comissão da Câmara foi recuperada, porque contém prazo para aprovação da lei de responsabilidade educacional e faz menção explícita à necessidade de assegurar padrão de qualidade à educação básica, diferentemente do texto atual oferecido na estratégia 20.10 pelo Senado Federal.

Do Substitutivo da Casa Revisora, propusemos, por fim, a supressão da estratégia 20.11, que determina o encaminhamento de projeto de lei, até 31 de dezembro de 2014, para prorrogar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Fundo dependerá de emenda constitucional para ser prorrogado.

(...) Compete à Comissão Especial apreciar a admissibilidade da proposição a ela distribuída quanto à compatibilidade e adequação orçamentário-financeira, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — art. 34, § 2º, e art. 53, inciso IV.

No atual estágio de apreciação do presente projeto de lei, a análise deve restringir-se às partes do texto cujas alterações foram aprovadas pelo Senado Federal.

Do exame do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, na primeira tramitação por esta Casa, observou-se que o PPNE 2011-2020 — como instrumento orientador da política do setor educacional — está detalhado em diretrizes, objetivos, metas e estratégias de



implementação, sem trazer, em seu bojo, metas anualizadas ou qualquer detalhamento em termos financeiros, exceto a meta 20 ao indicar o patamar de 10% do PIB para o investimento público em educação pública até o final da vigência do plano.

O projeto aprovado pela Câmara dos Deputados estabelece como Meta nº 20 a ampliação do investimento público em educação pública para, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto ao final de 10 anos e, pelo menos 7% até o quinto ano de vigência do plano.

Já a proposta do Senado Federal prevê ampliar o investimento público em educação para o patamar de 7% do PIB no quinto ano de vigência do plano e 10% ao final do decênio.

Note-se que o texto do Senado determina que o investimento público deve ser em educação e não apenas em educação pública, como previa a proposta da Câmara, mudança essa que não provoca impacto orçamentário financeiro.

Quanto às demais alterações aprovadas pelo Senado, verifica-se que apresentam caráter normativo, sem impacto direto sobre as finanças públicas federais, mesmo porque as mesmas não se mostram detalhadas quanto ao impacto financeiro atribuível à União.

Portanto, posto que a matéria em análise constitui apenas alterações de indicativos de diretrizes, metas e estratégias para a educação, não resulta em aumento ou diminuição da receita ou despesa pública para o Erário federal, sem necessidade de pronunciamento quanto à sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 9º da norma interna da Constituição Federal.

Voto do Relator.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles convidados que nos honram com a sua presença, representantes de entidades, movimentos sociais, assessores, passo agora à leitura do voto a este projeto.

Pela não implicação orçamentária e financeira das alterações promovidas pelo Senado Federal no Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, não cabendo afirmar se a matéria está adequada nos termos do art. 9º da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação.

No tocante à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, entendemos que o Substitutivo atende a todos os requisitos necessários, à exceção da estratégia 20.11, que pode ser considerada inconstitucional, pois prevê instrumento legal inadequado para a medida proposta.

Face às considerações feitas, foram necessários alguns ajustes no texto final do PNE. São essas alterações ao Substitutivo do Senado Federal que submeto à apreciação das Senhoras e Senhores Deputados integrantes desta Comissão Especial.

Destarte, no mérito, o voto é pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal, com as



seguintes alterações:

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Com a palavra o Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Eu gostaria de propor aos colegas, se não for regimentalmente impeditivo, que passemos ao debate, uma vez que o que vem daqui para frente é a materialização na forma de incisos, de parágrafos, de itens, daquilo que já foi exposto pelo brilhante Relator Deputado Angelo Vanhoni. Então, considerando que todos nós estamos ansiosos para entrar no debate de conteúdo, penso que a leitura poderia, se não houver problema regimental, ser deixada de lado neste momento, até porque nós todos temos conhecimento do conteúdo, e uma boa revisão da assessoria parlamentar poderia dar conta de eventuais equívocos de digitação, para que a gente pudesse ganhar tempo para o debate, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Deputado Newton Lima, houve um pedido de vista que passou a ser coletivo e, portanto, impede que nós iniciemos o debate. As inscrições começaram a ser feitas; qualquer Deputado pode se inscrever até o final da leitura. Mas entendemos que, devido ao pedido de vista, que é coletivo, nós iniciaremos o debate na próxima reunião, na quarta-feira. Foi encaminhado no início que a leitura seria total, de todo o parecer e do voto do Relator Angelo Vanhoni. Então, foi esse o encaminhamento dado no início pelo Presidente Lelo Coimbra. Penso que nós deveremos concluir, ouvindo toda a leitura. Aí, finalizada a leitura, nós encerraríamos a reunião e, na próxima quarta-feira, iniciariamos o debate com os destaques que evidentemente serão propostos pelos colegas Parlamentares.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Com a palavra os Deputados Pastor Eurico e, depois, Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, o nobre Newton Lima, referencial, que nós muito estimamos, não estava aqui exatamente na hora desse acordo. Entendo que é um pouco cansativo, mas todos foram solidários no sentido de que se fizesse a leitura pelo nobre Relator, com paciência, como estava fazendo S.Exa. E agora melhorou, porque está mais silencioso. O nosso respeito ao Deputado Newton Lima, a quem muito estimamos.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - O.k. Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o encaminhamento de S.Exa. é regimental, após o pedido de vista. O que eu não estou ainda entendendo é o seguinte:



na leitura do Deputado Vanhoni, agora no voto, não consta o texto entregue pela Mesa.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É que talvez V.Exa. não tenha as modificações. O voto que eu estou lendo está neste quadro aqui, não na forma de leitura.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Neste quadro?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu só vou ler o que foi modificado, que está nesse último texto. Então, para facilitar a leitura para os Srs. Deputados, nós distribuimos o texto original da Câmara, o texto do Senado e o que estamos modificando. V.Exa.pode ir acompanhando a minha leitura, que é discursiva...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu entendi. Sim, mas não há um voto por extenso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ah! Não, o voto por extenso já está protocolado, e é dele que eu estou fazendo leitura. V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Esse aqui é o relatório e o voto.

(Não Identificado.) - Está na página 19.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O voto eu vou ler agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Página 19. Ele vai ler agora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Era isso que eu estava querendo saber.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O voto vou ler agora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele vai ler agora o voto?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Vou ler agora o voto. Eu li o relatório até agora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Entendi. Era isto que eu queria entender: onde estava o voto do Relator, por extenso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O voto do Relator está aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No mesmo corpo do relatório.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero complementar a colocação do Newton Lima.



Deputado Newton, o que ficou acordado é que aquilo que tem consenso será votado em bloco. Então, nós só vamos debater aqui aquilo que não tem consenso e que será motivo de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Na próxima quarta-feira. Nós não vamos votar, hoje, nada.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Aí, nós vamos ter acesso a todos os destaques. Podemos compilá-los, tentar classifica-los e abrir a discussão. É isso, não é, Deputado Izalci?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero informar que já apresentei, logo em seguida, ali, o destaque o item 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Artur Bruno) - Pode prosseguir, Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Continuo a leitura do parecer:

Destarte, no mérito, o voto é pela aprovação do substitutivo do Senado Federal com as seguintes alterações:

A) No Projeto de Lei:

1) excluir do inciso III do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal a expressão com ênfase na promoção da cidadania, restabelecendo a expressão com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, que integra o inciso III do art. 2º do texto aprovado na Câmara dos Deputados;

2) rejeitar o inciso IX do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal e retornar em seu lugar o inciso IX do art. 2º do texto da Câmara dos Deputados;

3) rejeitar o inciso IV do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal;

4) rejeitar o § 3º do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal, renumerando-se os remanescentes;

5) rejeitar, no § 6º do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal, a expressão e o disposto no § 3º do art. 5º desta Lei;

6) rejeitar, no *caput* do art. 6º do Substitutivo do Senado Federal, a expressão articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação, restabelecendo em seu lugar a expressão precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação do *caput* do art. 6º do texto da Câmara dos Deputados;

7) rejeitar, no § 2º do art. 6º do Substitutivo do Senado Federal, a expressão a elaboração do PNE, retornando a expressão a elaboração do Plano Nacional de



Educação do § 2º do art. 6º do texto da Câmara dos Deputados;

8) incorporar, na redação dada ao caput do art. 6º, o termo distrital, que consta do § 3º do art. 6º do Substitutivo do Senado, posicionando-o antes da expressão municipais e estaduais; rejeitar o restante do texto do § 3º e o § 4º do art. 6º do Substitutivo do Senado Federal;

9) rejeitar o § 4º do art. 7º do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o § 4º do art. 7º do texto da Câmara dos Deputados;

10) rejeitar o § 7º do art. 7º do Substitutivo do Senado Federal e retornar o § 6º do art. 7º do texto da Câmara dos Deputados, renumerando-o como § 7º;

11) rejeitar o *caput* do art. 8º do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o *caput* do art. 8º do texto da Câmara dos Deputados;

12) rejeitar, no *caput* do art. 9º do Substitutivo do Senado Federal, a expressão Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Poder Legislativo competente projetos de leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, substituindo-a por Os Estados, o Distrito Federal e Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, restabelecida no *caput* do art. 9º do texto da Comissão da Câmara.

13) rejeitar os incisos I e II do § 1º do art. 11 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer os incisos I e II do § 1º do art. 11 do texto da Câmara dos Deputados;

14) rejeitar, no § 5º do art. 11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos estudantes e retornar em seu lugar a expressão dos(as) estudantes do § 5º do art. 11 do texto da Câmara dos Deputados;

15) rejeitar, no art. 12 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão a União apresentará, conforme disposto no art. 9º, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e retornar em seu lugar a expressão o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder do art. 12 do texto da Câmara dos Deputados;

16) rejeitar o art. 13 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o art. 13 do texto da Câmara dos Deputados;

B) No Anexo:"

Agora vamos falar das modificações que nós estamos aproveitando, juntamente com o texto do Senado Federal, que não fez alteração de conteúdo na redação proposta pela Câmara dos Deputados:

"Meta 1:



17) rejeitar, na estratégia 1.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos profissionais, e retornar em seu lugar a expressão dos(as) profissionais da estratégia 1.8 do texto da Câmara dos Deputados;

18) rejeitar, na estratégia 1.11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão aos alunos, e retornar em seu lugar a expressão aos(às) alunos(as) da estratégia 1.11 do texto da Câmara dos Deputados;

19) rejeitar, na estratégia 1.13 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão do aluno, e retornar em seu lugar a expressão do(a) aluno(a) da estratégia 1.13 do texto da Câmara dos Deputados;

20) restabelecer a estratégia 1.16 do texto da Câmara dos Deputados, renumerando a atual estratégia 1.16 do Substitutivo do Senado Federal como 1.17;

Meta 2:

21) rejeitar a estratégia 2.1 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer em seu lugar a estratégia 2.7 do texto da Câmara dos Deputados, renumerando-a como 2.1;

22) suprimir, na estratégia 2.2 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão que configurarão a base nacional comum curricular;

23) rejeitar, na estratégia 2.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos alunos, retornando em seu lugar a expressão dos(as) alunos(as) da estratégia 2.1 do texto da Câmara dos Deputados;

24) rejeitar a estratégia 2.4 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo, em seu lugar, a estratégia 2.2 do texto da Câmara dos Deputados e renumerando-a como 2.4;

25) rejeitar, na estratégia 2.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos alunos, retornando em seu lugar a expressão dos(as) aluno(as) da estratégia 2.6 do texto da Câmara dos Deputados;

26) rejeitar, na estratégia 2.11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão aos filhos, retornando em seu lugar a expressão aos filhos e filhas da estratégia 2.9 do texto da Câmara dos Deputados;

27) rejeitar, na estratégia 2.12 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão aos estudantes, retornando em seu lugar a expressão aos(às) estudantes da estratégia 2.10 do texto da Câmara dos Deputados;

Meta 3:

28) rejeitar a estratégia 3.2 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer em seu lugar a estratégia 3.10 do texto da Câmara, renumerando-a como 3.2;

29) suprimir, na estratégia 3.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão que



configurarão a base nacional comum curricular.

Esta é mais uma das supressões que nós fizemos em função de todo o acordo no que diz respeito às questões curriculares que a Câmara norteou nesses últimos 2 anos de discussão entre nós, que o Senado acabou pensando ao texto. E nós achamos que devemos manter o acordo a esse respeito curricular feito aqui na Câmara

Continuo:

30) rejeitar, na estratégia 3.5 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão do aluno, retornando em seu lugar a expressão do(a) aluno(a) da estratégia 3.3 do texto da Câmara dos Deputados;

31) rejeitar a estratégia 3.8 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer em seu lugar a estratégia 3.6 do texto da Câmara dos Deputados, renumerando-a como 3.8;

32) rejeitar, na estratégia 3.11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos alunos', retornando em seu lugar a expressão 'dos(as) alunos(as)' da estratégia 3.9 do texto da Câmara dos Deputados;

33) rejeitar, na estratégia 3.12 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'aos filhos', retornando em seu lugar a expressão 'aos filhos e filhas' da estratégia 3.11 do texto da Câmara dos Deputados;

34) rejeitar, na estratégia 3.13 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito', restabelecendo em seu lugar a expressão 'implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero', da estratégia 3.12 do texto da Câmara dos Deputados.

Meta 4:

35) suprimir, no texto da meta 4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências';

36) rejeitar, na estratégia 4.1 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos estudantes' e restabelecer em seu lugar a expressão 'dos(as) estudantes' da estratégia 4.1 do texto da Câmara dos Deputados;

37) rejeitar, na estratégia 4.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'de professores', restabelecer em seu lugar a expressão 'de professores e professoras' da estratégia 4.2 do texto da Câmara dos Deputados;

38) rejeitar, na estratégia 4.4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'a todos



os alunos', restabelecer em seu lugar a expressão 'a todos os(as) alunos(as)' da estratégia 4.3 do texto da Câmara dos Deputados;

39) rejeitar a estratégia 4.5 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 4.4 do texto da Comissão da Câmara, renumerando-a como 4.5;

40) rejeitar, na estratégia 4.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos alunos', e retornar em seu lugar a expressão 'dos(as) alunos(as)' da estratégia 4.5 do texto da Comissão da Câmara;

41) rejeitar, na estratégia 4.7 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'aos alunos', e retornar em seu lugar a expressão 'aos(às) alunos(as)' da estratégia 4.6 do texto da Câmara;

42) rejeitar, na estratégia 4.9 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões 'dos alunos' e 'beneficiários', e retornar em seu lugar as expressões 'dos(as) alunos(as)' e 'beneficiários(as)', respectivamente, da estratégia 4.8 do texto da Câmara dos Deputados;

43) rejeitar, na estratégia 4.10 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos estudantes', e retornar em seu lugar a expressão 'dos(as) estudantes' da estratégia 4.9 do texto da Câmara dos Deputados;

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, questão de ordem. Só para tirar uma dúvida. Começou a Ordem do Dia? *(Pausa.)*

(Não identificado) - *(Fora do microfone.)* Começou.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Regimentalmente, há problema se continuarmos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pelo acordo que nós fizemos, será concluída a leitura e encerraremos a reunião.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - O k., Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Continuo a leitura:

44) rejeitar, na estratégia 4.13 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões 'dos estudantes', 'professores' e 'tradutores', e restabelecer em seu lugar as expressões 'dos(das) estudantes', 'professores(as)' e 'tradutores(as)', respectivamente, da estratégia 4.11 do texto da Câmara dos Deputados;

Meta 5:

45) rejeitar o texto da Meta 5 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o texto da Meta 5 aprovada pela Câmara dos Deputados;

46) rejeitar, na estratégia 5.1 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos



professores', restabelecendo em seu lugar a expressão 'dos(as) professores(as)' da estratégia 5.1 do texto da Câmara dos Deputados;

47) rejeitar, na estratégia 5.2 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'os alunos', restabelecendo em seu lugar a expressão 'os alunos e alunas' da estratégia 5.2 do texto da Câmara dos Deputados;

48) rejeitar, na estratégia 5.4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos alunos', restabelecendo em seu lugar a expressão 'dos(as) alunos(as)' da estratégia 5.4 do texto da Câmara dos Deputados;

49) rejeitar, na estratégia 5.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'professores', restabelecendo em seu lugar a expressão 'professores(as)' da estratégia 5.6 do texto da Câmara dos Deputados;

50) rejeitar a estratégia 5.7 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 5.7 do texto da Câmara dos Deputados.

Meta 6:

51) rejeitar o texto da Meta 6 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o texto da Meta 6 aprovada pela Câmara dos Deputados;

52) rejeitar, na estratégia 6.1 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos alunos', e restabelecer em seu lugar a expressão 'dos(as) alunos(as)' da estratégia 6.1 do texto da Câmara dos Deputados;

53) rejeitar, na estratégia 6.5 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'alunos', restabelecendo em seu lugar a expressão 'alunos(as)' da estratégia 6.4 do texto da Câmara dos Deputados;

54) rejeitar, na estratégia 6.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'alunos', restabelecendo em seu lugar a expressão 'alunos(as)' da estratégia 6.5 do texto da Câmara dos Deputados.

Meta 7:

55) rejeitar, no item a da estratégia 7.2 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos alunos', restabelecendo em seu lugar a expressão 'dos(as) alunos(as)' do item a da estratégia 7.1 do texto da Câmara dos Deputados;

56) rejeitar, no item b da estratégia 7.2 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'os estudantes', restabelecendo em seu lugar a expressão 'os(as) estudantes' do item b da estratégia 7.1 do texto da Câmara dos Deputados;

57) rejeitar, na estratégia 7.4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'dos profissionais', restabelecendo a expressão 'dos(as) profissionais' da estratégia 7.3 do texto da Câmara dos Deputados;



- 58) rejeitar, na estratégia 7.5 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'professores e profissionais', restabelecendo em seu lugar a expressão 'professores e professoras e profissionais' da estratégia 7.4 do texto da Câmara dos Deputados;
- 59) rejeitar a estratégia 7.10 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer em seu lugar a estratégia 7.5 do texto da Câmara dos Deputados, renumerando-a;
- 60) rejeitar, na estratégia 7.13 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'todos os estudantes', restabelecendo em seu lugar a expressão 'todos(as) os(as) estudantes' da estratégia 7.12 do texto da Câmara dos Deputados;
- 61) suprimir, na estratégia 7.14 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão 'relacionadas à multisseriação e à pedagogia da alternância';
- 62) rejeitar, na estratégia 7.15 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão aluno, restabelecendo em seu lugar a expressão aluno(a) da estratégia 7.14 do texto da Comissão da Câmara;
- 63) rejeitar, na estratégia 7.17 do Substituto do Senado, a expressão ao aluno, restabelecendo no seu lugar a expressão ao(à) aluno(a) da estratégia 7.16 do texto da Câmara;
- 64) rejeitar, na estratégia 7.18 do Substitutivo do Senado, a expressão água, restabelecendo em seu lugar a expressão água tratada da estratégia 7.17 do texto da Câmara;
- 65) rejeitar a estratégia 7.21 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 7.21 do texto da Câmara;
- 66) rejeitar, na estratégia 7.27 do Substitutivo do Senado, a expressão os alunos, restabelecendo em seu lugar a expressão os(as) alunos(as) da estratégia 7.27;
- 67) rejeitar, na estratégia 7.30 do Substitutivo do Senado, a expressão aos estudantes, restabelecendo em seu lugar a expressão aos(às) estudantes da estratégia 7.30 do texto da Câmara;
- 68) rejeitar, na estratégia 7.31 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos profissionais, restabelecendo em seu lugar a expressão dos(das) profissionais da estratégia 7.31 do texto da Câmara;
- 69) rejeitar a estratégia 7.33 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 7.33 do texto da Câmara;
- 70) rejeitar, na estratégia 7.34 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões de professores e de alunos, restabelecendo em seu lugar expressões de professores e professoras e de alunos e alunas, respectivamente, da estratégia 7.34 do texto da Comissão da Câmara;



Meta 8.

71) rejeitar a estratégia 8.3 do Substitutivo do Senado e restabelecer a estratégia 8.3 do texto da Câmara;

72) rejeitar, na estratégia 8.5 do Substitutivo do Senado, a expressão desses estudantes, restabelecendo a expressão desses(as) estudantes da estratégia 8.5 do texto da Câmara.

Meta 9.

73) Rejeitar, na estratégia 9.7 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão ao estudante, restabelecendo em seu lugar a expressão ao(à) estudante da estratégia 9.7 da Comissão da Câmara;

74) rejeitar, na estratégia 9.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos professores, restabelecendo em seu lugar a expressão dos professores e das professoras no texto da Câmara;

75) rejeitar, na estratégia 9.9 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão desses alunos, restabelecendo em seu lugar a expressão desses(as) alunos(as) da estratégia 9.9 do texto da Câmara;

76) rejeitar, na estratégia 9.10 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos empregados, restabelecendo em seu lugar dos empregados e das empregadas da estratégia 9.10 da Câmara;

77) rejeitar, na estratégia 9.11 do Substitutivo do Senado, a expressão os alunos, restabelecendo em seu lugar a expressão alunos(as) da estratégia 9.11 da Câmara.

Meta 10.

78) Rejeitar, na estratégia 10.2 do Substitutivo do Senado, a expressão do trabalhador, restabelecendo em seu lugar a expressão do trabalhador e da trabalhadora da estratégia 10.2 do texto da Câmara;

79) rejeitar, na estratégia 10.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão desses alunos, restabelecendo em seu lugar a expressão desses alunos e alunas da estratégia 10.6 do texto da Câmara dos Deputados;

80) rejeitar, na estratégia 10.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão para trabalhadores, restabelecendo em seu lugar a expressão para trabalhadores e trabalhadoras da estratégia 10.8 do texto da Câmara;

81) rejeitar a estratégia 10.9 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 10.9 do texto da Câmara;

82) rejeitar, na estratégia 10.10 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos professores, restabelecendo, em seu lugar, a expressão dos professores e das



professoras da estratégia 10.10 do texto da Câmara.

Meta 11.

Esta é uma meta polêmica que foi objeto de modificação pelo Senado Federal em seu *caput*.

83) rejeitar o texto da meta 11 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o texto da meta 11 aprovado na Câmara;

84) rejeitar a estratégia 11.6 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo a estratégia 11.6 da Câmara;

85) rejeitar a estratégia 11.7 do substitutivo do Senado Federal e restabelecer a 11.7 do texto da Câmara;

86) rejeitar, na estratégia 11.11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão de alunos, restabelecendo, em seu lugar, a expressão de alunos(as) da estratégia 11.10;

87) rejeitar, na estratégia 11.12 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos estudantes, restabelecendo, em seu lugar, a expressão dos(das) estudantes.

Meta 12.

Outra meta que foi modificada pelo Senado Federal, e nós estamos fazendo alteração em relação ao texto do Senado.

Nós estamos rejeitando o texto da meta 12 do Substitutivo do Senado e restabelecendo o texto da meta 12, que trata do ensino superior.

89) rejeitar, na estratégia 12.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão por professor, restabelecendo, em seu lugar, a expressão por professor(a) da estratégia;

90) rejeitar, na estratégia 12.4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão de professores, restabelecendo, em seu lugar, a expressão de professores e professoras da estratégia 12.4 do texto da Câmara;

91) rejeitar, na estratégia 12.5 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão aos estudantes, restabelecendo, em seu lugar, a expressão aos(às) estudantes da estratégia 12.5 do texto da Câmara;

92) suprimir a estratégia 12.8 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando as remanescentes;

93) suprimir a estratégia 12.14 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando as remanescentes;

94) restabelecer a estratégia 12.20 do texto da Comissão da Câmara, posicionando-a



ao final das estratégias da meta 12.

Meta 13:

95) rejeitar, na estratégia 13.4 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão futuros alunos, restabelecendo, em seu lugar, a expressão futuros alunos(as) da estratégia 13.4 do texto da Câmara;

96) rejeitar, na estratégia 13.9 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos profissionais, restabelecendo, em seu lugar, a expressão dos(das) profissionais da estratégia 13.9 do texto da Câmara.

Meta 15.

97) rejeitar, no texto da meta 15 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação e restabelecer, em seu lugar, a expressão assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, do texto da meta 15 aprovada pela Câmara.

Meta 15.

Nós estamos dando preferência à redação contida no texto original da Câmara.

98) rejeitar a estratégia 15.1 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 15.1 do texto da CD;

99) rejeitar, na estratégia 15.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão do aluno, restabelecendo em seu lugar a expressão do(a) aluno(a) da estratégia 15.6 do texto da Câmara dos Deputados;

100) suprimir, na estratégia 15.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;

101) rejeitar a estratégia 15.10 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 15.10 do texto da Câmara;

102) rejeitar, na estratégia 15.11 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão os profissionais, restabelecendo em seu lugar a expressão os(as) profissionais da estratégia 15.11 do texto da Câmara dos Deputados;

103) suprimir a estratégia 15.13 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando as remanescentes.

Meta 16:

104) rejeitar o texto da meta 16 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o



texto da meta 16 aprovado pela Câmara dos Deputados;

105) rejeitar a estratégia 16.2 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 16.2 do texto da Câmara dos Deputados;

106) rejeitar, na estratégia 16.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão para os professores, restabelecendo em seu lugar a expressão para os professores e as professoras da estratégia 16.3 do texto da Câmara dos Deputados;

107) rejeitar a estratégia 16.4 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 16.4 do texto da Câmara dos Deputados;

108) rejeitar a estratégia 16.5 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 16.5 do texto da Câmara dos Deputados;

109) rejeitar, na estratégia 16.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão dos professores, restabelecendo em seu lugar a expressão dos professores e das professoras da estratégia 16.6 do texto da Câmara dos Deputados;

Meta 17:

110) rejeitar, no texto da meta 17 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões os profissionais e dos demais profissionais, restabelecendo em seu lugar as expressões os(as) profissionais e dos(as) demais profissionais, respectivamente, do texto da meta 17 aprovada pela Câmara dos Deputados;

111) rejeitar, na estratégia 17.3 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão os profissionais, restabelecendo em seu lugar a expressão os(as) profissionais da estratégia 17.3 do texto da Câmara dos Deputados;

112) rejeitar a estratégia 17.4 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer a estratégia 17.4 do texto da Câmara dos Deputados;

113) suprimir a estratégia 17.5 do Substitutivo do Senado Federal;

Meta 18:

114) rejeitar, no texto da meta 18 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões os profissionais e dos profissionais, restabelecendo em seu lugar as expressões os(as) profissionais e dos(as) profissionais, respectivamente, do texto da meta 18 aprovada pela Câmara dos Deputados;

115) rejeitar, na estratégia 18.2 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão do professor, restabelecendo em seu lugar a expressão do(a) professor(a) da estratégia 18.2 do texto da Câmara dos Deputados;

116) suprimir a estratégia 18.4 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando-se as remanescentes;



117) restabelecer a expressão licenças remuneradas da estratégia 18.4 do texto da Câmara dos Deputados, posicionando-a antes da expressão incentivos para qualificação na estratégia 18.5 do Substitutivo do Senado Federal, bem como restabelecer a expressão *stricto sensu* da estratégia 18.4 do texto da Comissão da Câmara, posicionando-a após a expressão pós-graduação na estratégia 18.5 do Substitutivo do Senado Federal;

118) rejeitar, na estratégia 18.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão o censo dos profissionais não docentes da educação a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, restabelecendo em seu lugar a expressão o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistérioda estratégia 18.5 do texto da Câmara dos Deputados;

119) rejeitar, na estratégia 18.8 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão para os profissionais, restabelecendo em seu lugar a expressão para os(as) profissionais da estratégia 18.7 do texto da Comissão da Câmara;

Meta 19.

Srs. Deputados. Estamos chegando ao final da leitura do voto do Sr. Relator.

O número da próxima modificação feita pelos Srs. Deputados e pelos Srs. Senadores ao texto da Câmara é o de 120.

120) rejeitar, na estratégia 19.2 do Substitutivo do Senado Federal, as expressões aos conselheiros e para os representantes, restabelecendo em seu lugar as expressões aos(às) conselheiros(as) e aos(às) representantes da estratégia 19.2 do texto da Câmara dos Deputados;

121) rejeitar, na estratégia 19.6 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão alunos, restabelecendo em seu lugar a expressão alunos(as) da estratégia 19.6 do texto da Câmara dos Deputados;

Meta 20.

122) rejeitar o texto da meta 20 do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o texto da meta 20 aprovada pela Câmara dos Deputados;

123) rejeitar, na estratégia 20.7 do Substitutivo do Senado Federal, a expressão Fundo Nacional de Educação, restabelecendo em seu lugar a expressão Fórum Nacional de Educação da estratégia 20.8.

Aqui é uma questão de redação. Estava com uma redação inadequada, e nós estamos fazendo essa modificação, que não estava nem no texto da Câmara nem no texto do Senado Federal. No entanto, cabe aos Srs. Deputados acolher ou não acolher, porque é uma emenda de redação apenas. No lugar de Fundo Nacional de Educação, porque não existe essa expressão Fundo Nacional de Educação no âmbito do Plano Nacional de Educação... O que existe é Fórum Nacional de Educação. Então, a meta se refere a



Fórum, e, na hora da redação, saiu Fundo.

Então, nós estamos acolhendo e propondo já uma emenda de redação, que a Comissão pode sugerir ao Plenário da Câmara.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É. Podemos até dispensar isso aqui, porque depois será feito. Ou podemos acolher. Mas, como nós estamos lendo atentamente item por item, estamos acolhendo. Não vai fazer nenhuma modificação.

(...) 125) restabelecer a estratégia 20.11 do texto da Câmara dos Deputados, renumerando-a como 20.10;

126) suprimir a estratégia 20.11 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando as demais;

Meta 21

127) suprimir a meta 21 do Substitutivo do Senado Federal;

128) aprovar as estratégias 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5, 21.7 e 21.8, reposicionando-as ao final das estratégias da meta 14 e renumerando-as;

129) aprovar a estratégia 21.6, reposicionando-a ao final das estratégias da meta 12 e renumerando-a.

Finalmente, em todas as expressões em que foi utilizado negrito, restabeleça-se o uso do itálico para grifá-las ao longo do texto.

Deputado Angelo Vanhoni.

Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Só uma pergunta ao Relator, só uma pergunta.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Provavelmente, quem vai sancionar deverá ser a Presidenta ou a Presidente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu até gostaria de indagar a V.Exa. se essas mudanças foram uma exigência da bancada feminina ou... Porque o Senado utilizou uma forma mais simplificada, quer dizer, em termos... E, conversando com o nosso... É uma questão de ordem conjunta. Eu não sei se está no Regimento isso. Mas eu fiz a primeira parte, que é essa pergunta, e o Deputado Marcos Rogério vai complementar.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, o questionamento com relação a essa nova forma de expressar o gênero, tal como identificado no texto do PNE, lança mão do que chamamos de neologismo, que é avesso ou é contraditório ao modelo, ao sistema da língua pátria.

A pergunta que estamos fazendo — e eu colaboro com o pensamento do Deputado Izalci — é sobre a origem dessa proposição e se ela levou em consideração a fonte, a raiz da palavra, raiz etimológica. Toda expressão tem uma origem, uma raiz, um fundamento. Levou-se em consideração isso? Porque, no debate do mérito da proposta, vamos trazer alguns questionamentos em relação a isso. Então, queremos indagar do Relator qual foi a origem disso.

É óbvio que o Brasil está discutindo mais isso em razão da ascensão da Presidente Dilma Rousseff à chefia do Governo; e aí se adotou a forma "Presidenta", em vez da forma francesa "Presidente".

Então, a indagação é neste sentido: qual foi o critério adotado pelo Relator para chegar às expressões que levam em consideração o prefixo masculino e o feminino? E isso respeitou a origem da palavra na construção dessa nova sistemática de expressão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero só concluir lá. Aí a gente fecha aqui para eu poder concluir os trabalhos.

Com a palavra o Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, não vou chover no molhado. Eu quero me somar aos companheiros. Mas, ainda no geral, fiz questão de acompanhar o Sr. Relator atentamente.

Quero parabenizar o trabalho de V.Exa. No início do relatório, V.Exa. cita várias entidades que foram convidadas e participaram da audiência pública do dia 25 de fevereiro. Ouvi atentamente aqui e, na página 12, V.Exa. disse que foram ouvidas vozes de todos os cantos do Brasil que estiveram abertas ao diálogo e ainda diz que foram ouvidos pesquisadores e entidades, mesmo fora da área de educação, que se dedicaram a entender melhor essa proposta. Na relação que V.Exa. colocou aqui — que está exatamente na primeira página — estão citadas muitas entidades ligadas, realmente, à área da educação, mas observo que há alguém representando entidades que nada têm a ver com educação.

Então, pergunto a V.Exa. — e não estamos aqui para discutir laicidade de Estado, pois é outra questão, e digo isso antes que eu possa ser interpelado por essa questão — por que não está citada a participação de nenhuma entidade, eu diria, evangélica do Brasil. Não foi citada no seu relatório a participação. Não sei se foram convidadas e se estiveram ausentes. Essa é a minha dúvida, até porque, por serem evangélicas, temos muitas dessas entidades com muitos colégios e em muitos setores na área da educação. Não sei se foram convidadas, mas não constam aqui.

E pode-se dizer: "*Porque é evangélico não participa*". Mas há também representantes



aqui que nada têm a ver com a questão "educação".

Essa a minha dúvida que ficou exatamente nessa sua apresentação, Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu quero fazer uma consideração: este Plano que estamos votando — a Câmara dos Deputados vai encerrar a votação nos próximos dias; assim é o que todos nós desejamos, é o que o Brasil deseja — não é uma lei qualquer: nós estamos falando, só na educação infantil, de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, de incorporar perto de 6 milhões de crianças nos próximos dez anos dentro do sistema educacional, seja público, seja conveniado, no caso das creches, no Brasil inteiro. Também no ensino médio, pretendemos com este Plano pôr para dentro da escola 1,5 milhão de crianças que dela estão fora. Para o sistema público de nível superior, estamos aprovando a meta — mesmo com a redação do Senado ou se prevalecer a redação que estamos oferecendo — de praticamente dobrar a presença de alunos no ensino superior do Brasil. Portanto, pretendemos passar dos atuais 7 milhões para 14 milhões de jovens no ensino superior. É uma meta audaciosa, mas o Brasil precisa disso.

E também pretendemos passar de 12 mil doutores por ano, que o Brasil está hoje formando, para pelo menos quase 30 mil por ano. Isso sem dizer que os países desenvolvidos, a exemplo dos Estados Unidos, mas também a China e Índia, formam de 150 a 180 mil doutores por ano.

Então, em relação à nossa produção científica, ou somos audaciosos — e o Plano tem essa audácia de propor isso à Nação — ou nosso País vai ficar, do ponto de vista de seu desenvolvimento sustentável, que possa trazer uma melhoria da qualidade de vida para todos os brasileiros, para trás no processo de desenvolvimento civilizatório.

Então, o Plano Nacional de Educação é fundamental para construir a perspectiva de futuro desta Nação, seja para pensarmos nas crianças de 0 a 3 anos, seja no que pensarmos quanto ao final do processo educacional, que é a formação de doutores e a produção de ciência no Brasil.

Acho que o Plano teve a colaboração de inúmeras entidades, não apenas dessas arroladas aqui. Setores das Igrejas Evangélicas estiveram comigo durante diversas ocasiões quando o projeto tramitou na Câmara dos Deputados. E delas recebemos sugestões, tanto na educação especial quanto na educação de 0 a 3 anos e na questão que diz respeito à recuperação de jovens, do ponto de vista muitas vezes da sua delinquência, que acabam não terminando o curso e entram para aquilo que consideramos uma meta do analfabetismo funcional, pois não completam o ciclo fundamental. Nós tivemos inúmeras colaborações.

Esta relação que está pensada nesse texto é a da última audiência pública que fizemos aqui, porque a Câmara dos Deputados, a Comissão, resolveu fazer uma única audiência pública neste período. E neste período os Deputados relacionaram as 20, 30 ou 40 entidades que quisessem convidar, ocasião em que não houve sugestão de nenhum Deputado para convocar uma entidade representando alguma atividade educacional ligada ao setor evangélico da nossa sociedade. E eu reconheço isso, pois



na minha cidade, no meu Estado...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Na última audiência não. Entidade não há nenhuma. Das católicas sim, pois vieram, foram convidadas. Por quê? Porque algum Deputado sugeriu.

Não coube a este Relator nem ao Presidente sugerir nenhuma das entidades. Então, foi a manifestação dos Deputados presentes na reunião que originou este texto. Isso não quer dizer que, ao final da votação da lei, que será feita pelo Plenário da Câmara dos Deputados, todo o processo histórico da formação deste projeto não estará consolidado. Pelo contrário, estará consolidado, inclusive com menção às audiências públicas realizadas em todo o Brasil. Em todos os Estados fizemos mais de uma audiência pública nesses últimos 2 anos de discussão desse projeto aqui na Câmara. Então, todo esse processo estará consolidado na formação da lei.

Com relação às entidades que não participam diretamente da área da educação, elas podem até não ter participação direta, mas, como a educação é o centro da formação do ser humano — a educação tanto produzida pelas famílias, no tecido social, quanto pelo Estado ou pela sociedade civil —, nós ouvimos todas interessadas.

Então, economistas que não são propriamente ligados à área educacional vieram dar opinião sobre as questões de índices, de percentuais e de estatísticas a respeito do que acontece em educação no Brasil e no resto do mundo. Por isso a menção feita de pessoas e entidades, não necessariamente ligadas à educação, que contribuíram de uma forma ou de outra. Assim também entidades culturais, que não são necessariamente ligadas à educação e associações, como a LGBT, que está citada aqui, do Toni Reis, que não é necessariamente ligada à educação, mas, por achar que existe discriminação em relação a homossexuais nas escolas — perseguição, violência —, compareceu inúmeras vezes nas audiências públicas. Não só aqui mas também nos Estados aconteceram diversas manifestações, para contribuírem com alguma sugestão.

Quem vai decidir qual o texto final não é o Relator. Ao Relator coube conduzir e consignar um texto que mediasse a contribuição que a Conferência Nacional de Educação — CONAE fez, em 2010, a Conferência de todos os professores, educadores e profissionais da educação reunidos no ano de 2010.

O Governo Federal mandou o texto para a Câmara em dezembro de 2010, e nós, a partir de abril de 2011, começamos a trabalhar no texto, quando se constituiu a Comissão.

Então, de abril até hoje o nosso trabalho foi ouvir as sugestões de todos os setores da sociedade, de todos os territórios de todos os Estados do Brasil, das principais cidades do Brasil e de todos os setores educacionais — UNE, educação infantil, educação de nível superior, reitores, educação paga, educação filantrópica, comunitária, especial, tudo. No final deste processo, coube ao Senado Federal produzir algumas alterações.

E ao que me ative? A não mudar o mérito e adequar a legislação que o Senado



produziu, dizendo em meu voto se estou propondo aceitar algo do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados. E quem vai definir são os senhores.

É bom que a gente chegue a um consenso, porque tudo o que for consensual aqui vai ao plenário com consenso. É mais rápida a tramitação, e mais cedo a Presidente Dilma vai poder sancionar esta lei.

Para responder à pergunta do Deputado Marcos Rogério e do Deputado Izalci, quero dizer que, sobre a consideração de gênero, gênero não existe no português, gênero existe no cosmos. Existe fêmea e macho; existe homem e mulher. Sabemos disso.

As mulheres vêm lutando há muito tempo para que a discriminação em relação a elas não prevaleça e não continue acontecendo. Eu não quero nenhuma discriminação, mas as mulheres lutam para que se acabe a discriminação. Isso é muito mais uma questão cultural do que propriamente uma questão de lei, porque lei protegendo mulheres e homens existe e é igual para todos. Mas nós, na prática, reconhecemos e sabemos que o maior número de violência que existe hoje é contra as mulheres no lar. Depois tem violência contra os jovens, crianças, enfim, um conjunto de violências.

Então, não foi nenhum pedido desta ou daquela entidade, mas um conjunto de manifestações de vários Deputados, quando tramitou a lei aqui na Câmara, que nos fez resolver — e havia várias propostas em relação às mulheres — adotar, dentre elas, uma. A única e exclusiva que adotamos foi esta: de que em todo texto que tratasse do aluno nós falássemos também da aluna, porque existe a aluna. Não é uma invenção do Relator a aluna, porque existe a aluna. E eu me refiro à Professora Dorinha desta forma: "a" Professora Dorinha. Eu não me refiro "ao" Dorinha; eu me refiro assim.

Então, a flexão...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas vejam: esta é a opinião do Relator.

Eu sei que este é um tema polêmico para alguns que acham que não deveria constar isso no texto. No entanto, para homenagear as mulheres, que lutam contra a violência e discriminação das mulheres na sociedade brasileira, resolvi colocar essa expressão no texto da lei. Mas a minha opinião é que compete aos senhores a decisão final. Se eu pudesse votar, eu votaria pela manutenção do texto, mas quem quiser votar pela retirada dessa expressão do texto, faz um destaque, e nós vamos discutir e votar na quarta-feira que vem. Se a maioria disser que não deve ter, retira-se a expressão do texto, e continua a redação do jeito que conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já estamos nos encaminhando para a conclusão, e o que for dito daqui para frente é filigrana. Portanto, quero pedir aos Deputados que sejam breves porque temos que encerrar a sessão, está certo?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Apenas quero agradecer, Sr. Presidente, a explicação do nobre Relator concernente à minha pergunta. Porque eu queria saber se houve esquecimento ou não. Eu não fazia parte da Comissão, estou fazendo agora. Por



isso fiz este questionamento. Quero saber, quero me inteirar da situação.

Por isso eu quero agradecer a V.Exa. a explicação, porque realmente foi justificável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Farei alguns encaminhamentos, para que todos que estão aqui saibam, assim como os Deputados. Nós já acatamos, no começo da leitura do relatório, o pedido de vista. Então, essa foi uma decisão tomada naquele momento. A esse pedido de vista aderiram 22 Sras. e Srs. Deputados, com seus respectivos partidos. Portanto, esse pedido de vista está colocado.

Informo, diante do pedido de vista, que nós temos duas sessões ordinárias com Ordem do Dia — não vale extraordinária — no plenário da Câmara, a contar a partir de amanhã. Isso significa que, como amanhã haverá sessão de debates; na sexta-feira, haverá sessão de debates e na segunda-feira também haverá sessão de debates, na terça-feira, mesmo que se consolide uma sessão ordinária com Ordem do Dia, nós precisaremos de uma segunda sessão, que poderá ser na quarta-feira. Então, por segurança, nós vamos convocar a próxima sessão para o dia 25, terça-feira da semana seguinte à próxima. Então dou àqueles que estão aqui esta informação.

Desculpem-me, dia 25 será na próxima semana. Nós erramos aqui.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem pediu?

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Eu, Artur Bruno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, às quintas-feiras tem tido votações, aquelas votações consensuais, de acordos. Toda quinta-feira tem tido esse tipo de votação. Então, eu penso que nós deveríamos manter o calendário, a não ser que amanhã, extraordinariamente, não haja votação.

Eu acho que V.Exa. deveria manter na quarta-feira. Se houver algum problema, a gente pode até adiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Acolhida a observação.

Então, por segurança, nós vamos deixar duas sessões marcadas: uma na próxima quarta-feira, em havendo sessão amanhã. Em não havendo, ela automaticamente já está marcada para o dia 2 de abril, até porque o dia 1º, além de ser feriado...

(Não identificado) - Não é feriado. É mentira, é mentira, é mentira. É dia da mentira.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Acabei de contar uma. (*Risos.*)

Quero também registrar que o texto consolidado, na forma como está atendeu às preocupações do conjunto dos Deputados. Ele não foi apresentado como substitutivo. Ele apresentou, ponto a ponto, os contraditórios. Então, o texto atende exatamente aquela polêmica inicial, que requereu a nossa intervenção consensual. Mas, após lido, vemos que nem sequer isso necessitaria ser feito, está certo?

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos. Antes, porém, convoco reunião ordinária destinada à discussão e votação imediatamente posterior ao decurso de prazo da concessão de vista conjunta, duas sessões.

As comunicações serão encaminhadas aos e-mails institucionais dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas, dos Líderes, dos consultores e daqueles que acompanham o trabalho da Comissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente sessão.

Documento 5/9

0273/14

PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão

REUNIÃO ORDINÁRIA

02/04/2014

14:52

Sumário

Discussão do Parecer do Deputado Angelo Vanhoni ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: 0273/14 **DATA:** 02/04/2014 **LOCAL:** Plenário 1 das Comissões **INÍCIO:** 14h52min **TÉRMINO:** 16h35min **PÁGINAS:** 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO



Discussão do Parecer do Deputado Angelo Vanhoni ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro de reunião.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Houve manifestações na plateia.

Há oradores não identificados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0273/14 02/04/2014

1

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos! Saúdo a presença dos senhores.

Este plenário em que estamos, o Plenário 1, é o maior que temos, mas se algum dos senhores aqui não se sentir confortável, informo que no plenário 2, aqui ao lado, também há disponibilidade de assento, com conforto, onde estará sendo feita a transmissão de toda a reunião. Quem desejar ir para lá, fique à vontade; e quem quiser aqui permanecer nessas condições, mesmo sem conforto, fique à vontade.

Nós pedimos a compreensão de todos, porque essa é uma reunião com 90% de transpiração e 10% de inspiração. Portanto, é preciso paciência, porque teremos 26 ou 27 inscritos que vão se manifestar. O Relator fará uma pequena observação inicial, e, na sequência, os inscritos vão usar a palavra. Quem não se inscreveu, não poderá mais fazê-lo. *(Pausa.)*

Desculpem. A Deputada Fátima fez uma observação, na última reunião, e todos concordaram em que a possibilidade de se inscrever estaria aberta até o momento de iniciar a sessão. Portanto, aqueles que não se inscreveram ainda para usar a palavra e queiram fazê-lo, enquanto eu faço o ordenamento de acesso, peçam, por favor, a folha de inscrição.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 45ª Reunião da Comissão



Especial destinada a proferir parecer ao PL 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Ata.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 44ª reunião realizada em 19 de março de 2014.

Pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

(Não identificado) - Não.

(Não identificado) - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, atendo a vários pedidos feitos oralmente ao microfone.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu preciso fazer uma notificação à Presidência e também aos Srs. Deputados: eu fiz uma pequena, breve, mas importante modificação no texto que foi distribuído aos Srs. Deputados na reunião anterior. Eu vou ler, para quem está com o texto na mão, os artigos que foram modificados.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pois não. O Sr. Presidente, vai concluir a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Angelo Vanhoni vai fazê-lo antes das falas. Deixe-me fazer a conclusão da abertura — é que ele está muito ansioso para a gente concluir isso. *(Riso.)*

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram recebidos os seguintes expedientes:

1 - Ofício/Gab/I/Nº 239, de 26 de março de 2013, comunicando que o Deputado Gastão Vieira passará a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Especial do PNE, em substituição ao Deputado Júnior Coimbra;

2 - Moção nº 13/14 — da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — por meio da qual dirige apelo a Comissão Especial para que empreenda esforços para que, no Projeto de Lei da Câmara nº 103/12, do Poder Executivo — está errado aqui o número. *(Pausa.)* Ah! É o número que tramitou no Senado —, que aprova o Plano



Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, seja mantida — Eduardo! — a redação origina da Meta 4. É uma solicitação da Assembleia Legislativa de São Paulo.

3 - Ofício nº 0772, de 2014, da CNM — Confederação Nacional dos Municípios, que informa o posicionamento da Confederação em relação ao Parecer do Relator ao PL nº 8.035/2010.

Informo aos que desejarem cópia que ela está à disposição, basta solicitá-la, que chegará às mãos do solicitante.

Orientação: os Deputados que desejarem inscrever-se para a discussão, deverão dirigir-se à mesa de apoio, onde a lista se encontra à disposição. A fim de evitar a movimentação, a lista irá até o interessado que queira se inscrever. Então, por favor, façam um sinal para o Robson, que ele levará a folha de inscrição. Depois que o Deputado Angelo Vanhoni fizer a leitura do seu complemento, a minha sugestão é a de que a gente suspenda as inscrições — está certo?

Pois não, Deputada Professora Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu gostaria que fosse lida a carta da CNM. Eu posso lê-la?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Será um prazer. Pode proceder à leitura da carta, fique à vontade. *(Pausa.)*

A Confederação Nacional dos Municípios fez um conjunto de questões relacionadas ao texto do Relator, em que faz sugestões, emite opiniões e sugere supressões. Muito daquilo que está lá faz parte de destaques que foram oferecidos nesta Comissão.

A Deputada Professora Dorinha fará a leitura o documento da Confederação Nacional dos Municípios. Tem S.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Obrigada, Presidente.

Posicionamento da Confederação Nacional dos Municípios em relação ao parecer do Relator ao PL nº 8.035, de 2010.

Sra. Deputada, ao cumprimentá-la, na verdade, cumprimento também todos os Deputados e Deputadas.

1. Ao cumprimentá-los, a Confederação Nacional de Municípios — CNM- dirige-se respeitosamente a Vossas Excelências para manifestar seu posicionamento quanto ao Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº8.035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, apresentado nesta Comissão Especial da Câmara dos Deputados.



2. Ao mesmo tempo em que reitera as posições já comunicadas ao Presidente da Comissão Especial por meio do Ofício Circular nº 01/2014 — CNM/Brasília, datado de 17 de fevereiro de 2014, a entidade vem manifestar sua posição favorável à reincorporação ao texto do Plano Nacional de Educação da estratégia 20.10 presente no Substitutivo adotado por esta Casa Legislativa em 26 de junho de 2012, suprimido no Substitutivo aprovado pelo Senado Federal em 17 de dezembro de 2013 e não reintegrado ao texto do PNE pelo Parecer do Deputado Angelo Vanhoni apresentado em 19 de março de 2014.

3. De fato, a estratégia 20.10 do Substitutivo da Câmara dos Deputados é de absoluto interesse dos Municípios brasileiros, pois assegura o repasse de recursos da União para complementação do valor do Custo/Aluno Qualidade Inicial — CAQi, e posteriormente do Custo/Aluno Qualidade — CAQ aos Estados, Distrito Federal e Municípios que não conseguirem esses valores com seus recursos próprios. Sem essa estratégia, a implantação do CAQi, e posteriormente do CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, consistirá em mais uma obrigação que os Municípios terão imensas dificuldades, que serão impossibilidades para o seu cumprimento.

Sra. Deputada e Srs. Deputados, com a certeza de poder contar com o vosso valioso apoio, a CNM coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha.

Lembro que os destaques — isso é importante — serão recebidos até o anúncio da votação da matéria. Nós, ontem à noite, fechamos com o recebimento de nove destaques. Se algum destaque for oferecido hoje, ainda, além daqueles que já ocorreram, que possam ser feitos ao término das inscrições e das falas, quando o nosso Relator vai fazer o fecho final, e, aí, começaremos o processo de votação. Até aquele momento, novo destaque pode ser apresentado.

Passemos à apreciação da pauta constante na Ordem do Dia, que prevê a votação do parecer do Relator. Antes de dar início à discussão, indago do Relator se deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, trata-se, então, de novo relatório, no qual constam as seguintes modificações:

No art. 4º, parágrafo único, constava do texto originalmente aprovado pela Câmara dos Deputados: *O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos, de forma a incluir a informação detalhada sobre o perfil das populações de*



4 a 17 anos com deficiência.

É algo que tem a ver diretamente com a Meta nº 4, que nós tratamos no corpo do texto.

No art. 5º:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação (MEC);

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação (CNE);

IV - Fórum Nacional de Educação.

Então, essa modificação nós estamos incluindo no texto atual. Incluiu-se o Fórum Nacional de Educação.

Eu restabeleci o texto do Senado, porque do texto original da Câmara não constava o Fórum Nacional de Educação. Naquele momento, nós chegamos à conclusão de que não era uma competência do Fórum —um conjunto de entidades ligadas à educação que se reúne periodicamente — fazer o acompanhamento pormenorizado da execução do Plano, haja vista que nós temos aí duas conferências previstas na legislação, mas, sim, das instâncias permanentes, como a Comissão, o Ministério da Educação. Mas, como um conjunto de sugestões dos Srs. Deputados trouxe essa discussão e como não prejudica o conjunto do texto, nós resolvemos acatar a posição do Senado.

E a última modificação no texto é em relação à Meta 7. Eu estou retirando a proposta incluída pelo Senado, que diz respeito à Estratégia 7.36.

Por que isso? Porque a Estratégia 7.36, aprovada pelos nobres Senadores, traz uma concepção, a partir do papel do professor, do sistema de avaliação, que não acompanha o conjunto do texto, não acompanha o conjunto de metas, nem o conjunto de estratégias. Foi apensada ao texto. Num primeiro momento, nós não a olhamos adequadamente, mas se trata de valorizar e de estimular, mediante algum benefício, essa ou aquela escola que tiver uma média melhor do ponto de vista dos índices de avaliação.

Nós entendemos que essa premiação — e isso já foi objeto de discussão, durante a tramitação na Câmara — não deveria estar consignada no Plano Nacional de Educação. Por isso, nós a remetemos a um processo de discussão nos projetos de lei que tramitam na Câmara. Há muito debate sobre essas possibilidades.

Então, nesse sentido, eu estou retirando e permanecendo a formulação original que nós aprovamos aqui na Câmara, fruto de um entendimento dos Srs. Deputados. Na obsta



que qualquer Deputado, se não o fizer ainda nesta reunião, possa fazê-lo, quando o texto for discutido em plenário, para manter essa estratégia se assim o desejar. A opção do Relator é, por uma questão de mérito, dar continuidade a um processo de discussão e manter essa estratégia fora da meta.

Essa estratégia diz exatamente o seguinte:

Meta 7.....

.....

7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Essa é uma política adotada por alguns Estados da Federação. O Estado de São Paulo tem uma política de valorização do mérito do professor, inclusive, pecuniariamente, em relação à proficiência dos alunos. Não é uma regra para o sistema nacional de ensino, nem para a maioria dos Estados da Nação. Incide numa teoria pedagógica e incide numa postura em relação ao sistema de avaliação, de qual é o objetivo do sistema de avaliação. Esse tema foi objeto de discussão quando nós o votamos aqui na Câmara. O consenso dos Srs. Deputados, porque não havia uma visão mais aprofundada sobre esse tema... Nós, por exemplo, não fizemos audiências públicas sobre um sistema de avaliação que chegasse a esse detalhamento, trazendo a experiência de São Paulo e de algumas outras cidades em sistemas educacionais para ser debatida aqui na Câmara. Por isso, nós chegamos a um conjunto de formulações que retirava essa possibilidade, mas ela apareceu no Senado novamente.

Minha sugestão é a seguinte: como eu não posso mexer na estratégia, eu não tenho outra formulação, eu tenho que retirar ou aceitar. Então, para ser coerente com o que nós fizemos no passado, a minha sugestão como Relator é manter o texto da Câmara, mas nada obsta que qualquer Deputado faça um destaque e proponha a manutenção do texto do Senado. Se isso acontecer, vai abrir o debate tanto aqui quanto depois no plenário da Câmara dos Deputados.

Para consolidar as modificações propostas, informo que, no art. 4º, nós mantivemos o parágrafo único do texto da Câmara dos Deputados; no inciso IV do art. 5º, nós mantivemos o texto do Senado, garantindo o Fórum Nacional de Educação como instrumento de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Plano Nacional; na Meta 7, nós retiramos a Estratégia 7.36 e mantivemos o texto da Câmara.

Eram essas as modificações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Angelo Vanhoni.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, sem prejuízo do andamento da sessão, eu queria solicitar que, ao longo dos pronunciamentos, a gente recebesse por escrito essas mudanças, porque elas podem prejudicar alguns dos destaques, algumas das emendas. Então, que a gente dê



andamento aos trabalhos, mas que receba as mudanças também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Peço à Carla que ajude a Secretaria a produzir essa referência.

A discussão se processará a desejo de cada um dos Srs. Deputados sobre o relatório lido na sessão passada pelo Relator, acrescido dessas três modificações que S.Exa., neste momento, apresentou.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, só para ficar claro: o momento da discussão vai ser posterior, seguindo aquela ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está aqui a ordem.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós vamos agora iniciar o debate. Temos 34 pessoas inscritas. Por dever de ofício, eu preciso informar que, regimentalmente, os membros da Comissão têm direito a 15 minutos de pronunciamento e os não membros têm direito a 10 minutos. Eu acho muito. Se houver concordância de todos para que os 15 minutos virem 10 minutos e os 10 minutos virem 5 minutos, alteraremos. (*Palmas.*) Mas eu quero mais palmas. (*Palmas.*)

O.k. Quem é da Comissão vai ter direito a 10 minutos de pronunciamento. Quem não é da Comissão terá direito a 5 minutos, conforme a manifestação geral, fazendo uma mudança nas regras do Regimento Interno da Comissão sob palmas. Nós vamos controlar o cronômetro, para quem for falar ser avisado 1 minuto antes.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Marcos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Só para constar no encaminhamento dos trabalhos por V.Exa., quero registrar que a segurança solicitou aos que vieram a esta sessão que não entrassem com nenhum material, faixas, cartazes e outras coisas mais. Aqui, há dois movimentos: um movimento silencioso e um movimento com o uso de palavras de ordem e outras coisas mais.

Eu só indagaria de V.Exa. a respeito do equilíbrio nas movimentações. Se não pode uma, também não pode a outra, para não haver um desentendimento no funcionamento da Comissão, porque senão ficaria desigual. Há um movimento que se manifesta com faixas e outro que se manifesta de forma verbal.

Então, eu estou antecipando a V.Exa. uma situação que pode, no transcorrer dos trabalhos, vir a ser evidenciada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou antecipar a V.Exa., se houver concordância do Plenário, adotaremos essa posição.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Qual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoalmente, acho que todas as formas de manifestação, desde que não comprometam o regime de trabalho, são bem-vindas e lícitas. Quem quiser abrir faixas que abra, quem quiser se manifestar que se manifeste.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, Sr. Presidente, autorize a entrada porque foi retirado lá na frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Autorizo à segurança que possibilite a entrada de faixas ou de quaisquer manifestações escritas.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - As manifestações orais vão ser feitas aqui de acordo com a dinâmica e a dimensão da movimentação. É assim que nós nos comportamos e não será, neste último momento, que é o momento do desfecho, do desenlace do PNE, que nós vamos criar regras diferentes.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - As inscrições já feitas contemplam os destaques ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A regra regimental é que agora haverá um debate geral ou focal, de acordo com o interesse do orador. No momento do destaque, haverá o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quantos minutos para o encaminhamento depois?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Serão 5 minutos para o encaminhamento de autor e de relator.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu fiz o destaque, sou o autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Podemos começar? Então, retomando as nossas referências, concederemos 10 minutos para aqueles que são membros da Comissão...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Marcos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas quero solicitar a V.Exa., como houve alteração no texto — salvo engano, a Deputada Dorinha também já fez esse apelo —, que nós tivéssemos conhecimento do texto em discussão, antes de começarmos a



deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sem dúvida, Deputado. A Professora Dorinha fez essa sugestão, que agora é acrescida do pedido de V.Exa., a Mesa está providenciando para chegar às mãos de cada um as três mudanças que foram informadas agora pelo Relator.

Eu queria pedir a todos que ajudem no encaminhamento dos trabalhos. *(Pausa.)*

Para começar, a manifestação pode ser genérica, em relação ao texto como um todo, ou de algum interesse específico, se o orador assim o quiser. Então, é de livre arbítrio, só não é livre o tempo.

Com a palavra o meu amigo Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, são 10 minutos para cada orador?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - V.Exa. poderia ler, então, os próximos cinco, só para a gente saber qual é a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Farei isso. O Deputado Esperidião pede para ser o segundo, então, o Deputado Izalci será o primeiro. Vamos inverter. A ordem da lista inscrição é a seguinte: Izalci, Esperidião Amin, Antônio Roberto, Marcos Rogério, Margarida Salomão, Júnior Coimbra e Stefano Aguiar. São os sete primeiros oradores.

O Deputado Izalci está com a palavra.

Reitero que serão 10 minutos para os membros da Comissão. Deputado Izalci, seu tempo já está contando.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu só gostaria de ter a garantia da minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A sua fala está garantida.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu gostaria de levantar aqui algumas questões. Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir aos nossos colegas para que tentássemos votaresse plano hoje, inclusive os destaques, porque, mesmo se houver qualquer polêmica, nós teremos o segundo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor. Nós precisamos



do silêncio para que as pessoas possam se manifestar aqui.

Deputado Izalci, V.Exa. terá 30 segundos de acréscimo ao seu tempo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos colegas exatamente isto: nós já debatemos e fizemos diversas audiências públicas, está na hora de esta Comissão, realmente, concluir o seu trabalho. Nós sabemos que essa matéria vai para o Plenário, e, se houver alguma polêmica aqui, como é o caso dos destaques, que deixamos para discuti-la no Plenário. Não vamos aqui ficar com essa culpa de que a Comissão estaria atrasando, já que nós estamos indo para o quarto ano sem o Plano Nacional de Educação.

Todos sabem da importância dessa matéria. Nós precisamos aproveitar o esforço que será feito agora, inclusive, na semana que vem, porque até o dia 11 haverá um esforço concentrado, e nós precisamos convencer o Presidente, a Mesa e os Líderes a colocar esta matéria na pauta da Câmara. Mas para isso, precisamos ter aqui um certo consenso.

Eu até gostaria de verificar quantos são os destaques. Que eu saiba, são sete destaques. Eu já perguntaria se nós...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IZALCI - São dez destaques. Bem, encerrado o prazo de apresentação de destaques, nós podemos votar imediatamente o texto, sem prejuízo dos destaques, e iniciarmos, evidentemente, a votação dos destaques.

Eu vejo alguns pontos que merecem ainda algum debate, mas não quero que esta Comissão não conclua esse trabalho hoje, porque de fato nós levaremos a culpa de estar aqui postergando essas decisões todas. Nós sabemos que já houve tempo suficiente para amadurecimento, e hoje ninguém mais vai convencer ninguém aqui a respeito dos destaques.

Então, eu gostaria de pedir essa compreensão dos colegas. Eu apresentei dois destaques, mas vou deixar para falar sobre eles no momento da defesa do destaque, até para ganharmos tempo, nessa primeira fase, e imediatamente aprovar o texto, ressaltados os destaques.

Mas eu quero, aqui, parabenizar não só os Deputados da Comissão, mas também toda a sociedade civil organizada que participou de forma direta e indireta desses trabalhos. Nós viajamos praticamente o Brasil todo, debatendo esse projeto, que está maduro. Lamentavelmente, nós não conseguimos colocar em cada meta as metas intermediárias, o que seria, de certa forma, mais eficaz, pois teríamos como acompanhar melhor o Plano Nacional de Educação. Mas eu acho que a aprovação desse texto, ressaltadas as emendas, foi um avanço, e nós precisamos concluir, então, esse trabalho hoje. Eu vou deixar para defender o destaque do art. 2º e da Meta 3/13 no momento oportuno.



Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Izalci.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu quero contribuir com o desconto — os árabes sabem bem o que é isso. O desconto é falar menos do que os 10 minutos.

Acho que o nosso esforço aqui tem que ser o de valorizar o trabalho feito na Câmara dos Deputados. Não sou tão radical quanto o Chico Lopes, que queria uma patrula e um trator para tirar o que viesse do Senado.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Nós não estamos ouvindo nada aqui. Pedimos, por favor, para aumentar o som.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ou podemos pedir um aparte para o público..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu sei que a sua cabeleira pesa muito, mas fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, Sr. Presidente, eu acho que a minha contribuição é a de pedir pela objetividade na votação. Já escutei e repito o que disse o Deputado Izalci: vai ser muito difícil alguém convencer alguém com algum argumento desconhecido, só vamos repisar argumentos. No seio do nosso partido — falo aqui em nome do Deputado Waldir Maranhão e do Deputado José Linhares também —, nós damos ênfase e prioridade ao texto que saiu da Câmara, não que isso seja um elogio incondicional ao Relator, é um elogio condicionado ao seu bom comportamento. E esperamos poder votar essa matéria, e também os temas polêmicos que são conhecidos, o mais breve possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Esperidião Amin.

Com a palavra o Deputado Antônio Roberto. *(Pausa.)*

Na sua ausência, com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos discutindo, talvez, o projeto mais importante do ano nesta Casa, o Plano Nacional de Educação — eu quero destacar a posição do meu partido, o PDT, na defesa da meta de investimentos para a educação pública no Brasil —, que vincula o PIB de 10% para a educação. Acho que o ponto central desse projeto não é nenhum



outro senão a meta de investimento na educação pública brasileira. (*Palmas.*)

Então, Sr. Presidente, qualquer tema a ser certamente debatido por esta Comissão relativo a alguns pontos de projetos não será maior do que essa meta destacada por mim, Mas, é óbvio, pontualmente nós concordamos e divergimos daquilo que foi adotado pelo Relator em sua proposta aqui apresentada, especialmente quando faz uma adequação em seu texto, que está sendo submetido à votação, mesclando parte do texto da Câmara com o do Senado Federal.

Na sessão anterior discuti esse tema. Eu tive a oportunidade de apresentar questão de ordem questionando esse procedimento em razão de entender que ele extrapola as competências desta Casa, uma vez que nós não podemos inovar na matéria. E, a meu juízo, houve uma inovação que acarreta — e poderia fazer isso em sede de questão de ordem — uma preliminar de antirregimentalidade. Obviamente é prerrogativa do Relator acatar as mudanças introduzidas pela Casa Revisora, total ou parcialmente, porém não lhe é cabível inovar no mérito, ainda que mescle os textos aprovados. É o caso, como já foi dito aqui pelo Deputado Izalci — e em seu destaque também faz esse apontamento — do art. 2º, porque, a meu juízo, não houve a soma de dois textos, mas a criação de uma terceira hipótese dentro das metas de promoção do Plano Nacional de Educação. E aí, com toda vênia, entendo ser inovação e não aproveitamento de parte do texto da Casa Revisora.

No art. 2º, a Câmara aprovou como meta do Plano a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. O Senado, por sua vez, coloca como meta: a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação.

Veja, Sr. Presidente, são duas metas importantes. A primeira, aquela atinente à questão da cidadania, presente inclusive no texto da Carta da República no seu art. 3º, em rol muito claro e muito evidente. O Senado aplicou essa lógica, esse entendimento, dentre outros pontos que asseguram, evidentemente, a cidadania. O Relator ripristinou o texto da Câmara e aderiu parte do texto do Senado Federal a esse artigo. Houve uma mudança, portanto, de mérito, Sr. Presidente. Na proposta da Câmara a meta é promover a igualdade racial e regional, promover a igualdade de gênero e promover a orientação sexual. (*Palmas.*)

Já o Senado Federal aprovou como meta a promoção da cidadania. E aqui começa a diferença. (*Palmas.*) E ainda estabeleceu como meta promover a erradicação de todas as formas de discriminação. Os direitos de cidadania compreendem um conjunto de direitos — como eu já disse — esculpido na Carta da República, a partir do terceiro, sendo que constituem objetivos fundamentais da República, e aí elencam uma série de direitos, todos eles associados ao direito de cidadania.

Quando houve a modificação e a mescla dos dois, houve mudança de entendimento, porque, na proposta original da Câmara, quando se debatia promoção das igualdades, a ideia — pelos debates que ouvimos, e tive a curiosidade de analisar boa parte deles — era o enfrentamento à discriminação. A ideia era essa. Quando se inova para retirar os direitos de cidadania entre as metas objetivas do Plano Nacional de Educação, quando se traz de volta o texto aprovado pela Câmara e se acrescenta a erradicação de



todas as formas de discriminação, está se criando uma terceira situação.

A meta agora não é mais erradicar as formas de discriminação, mas promover aquilo que está escrito no texto apresentado pelo Relator. *(Palmas.)*

É diferente, Sr. Presidente, pois é promoção e não o enfrentamento e a erradicação, simplesmente, da questão da discriminação.

Sr. Presidente, eu defendo que haja punição, e punição rigorosa, para todo tipo de discriminação, independentemente do grupo a que pertença e que estilo de vida leve. Discriminação é crime no Brasil e deve ser punida na forma da lei. Agora, patrocinar a promoção de práticas como metas do Plano Nacional de Educação, penso que isso extrapola os objetivos centrais do Plano Nacional. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, eu só vou pedir a V.Exa., toda vez que houver uma manifestação efusiva, que acrescente o meu tempo ao final, por gentileza.

Defendo, portanto, neste momento, aquela proposta que é mais abrangente. A proposta do Senado Federal em nada macula os objetivos elencados e aprovados por esta Casa Inaugural do processo legislativo. Os objetivos ali aprovados no Senado Federal guardam relação direta com os objetivos aqui aprovados. Portanto, ao aprovarmos o texto do Senado Federal, para esse artigo especificamente, não estaremos reduzindo, mas ampliando direitos, e ampliando, sobretudo, o respeito e a ação efetiva de combate a todas as formas de discriminação.

Sr. Presidente, quero concluir minha fala aqui sem ser cansativo. Em relação à meta de investimento em educação, penso que esse é o ponto central do Plano Nacional. A meta de investimento na educação pública brasileira é o ponto central. Entretanto, em relação a esses pontos que introduzem modificações e extrapolam os objetivos centrais do Plano, temos que ter o cuidado necessário de aprovar aquilo que está mais alinhado com a sociedade brasileira e lhe interessa na sua maioria, respeitando as divergências e opiniões em contrário. Mas não podemos abrir mão desse entendimento.

Portanto, em alguns pontos votarei com o eminente Relator, respeitando suas posições, mas naqueles que entendo contrários ao pensamento dominante do Brasil e contrários ao texto aprovado pelo Senado, amplo, muito mais abrangente, votarei com o Senado Federal naquilo que achar mais adequado.

Repito, Sr. Presidente: a inovação presente no art. 2º extrapola o alcance desta Comissão. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Feito o registro.

Por favor, pessoal. Pessoal, nós combinamos nas duas outras sessões que as manifestações são bem-vindas e, quando elas se fizessem, elas se fizessem no intervalo entre uma fala e outra, não interrompendo uma fala. Então, eu queria pedir que fiquem à vontade, mas nesse interregno de manifestações.



Então, Rogério, conclua. Um minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Concluo, Sr. Presidente, agradecendo e cumprimentando V.Exa. pela condução dos trabalhos, apenas fazendo esses esclarecimentos, e dizendo mais: durante a votação dos destaques, evidentemente debateremos e enfrentaremos o porquê dos destaques. Acho que, se nós conseguirmos avançar hoje com a aprovação do Plano, com a meta de investimento na educação pública brasileira, estaremos dando a maior contribuição a este País, porque este País não crescerá, não se desenvolverá, não será um País ainda melhor se não tivermos uma educação forte, com investimento não só na estrutura, mas sobretudo naquele que faz a educação pública neste País. Portanto, a meta de investimento na educação é o ponto central, sem abrir mão, obviamente, dos destaques, e pontualmente faremos as suas defesas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar para o terceiro, eu queria informar que esse debate que o Deputado Rogério colocou foi vencido na última sessão, mas ele foi resgatado neste tópico em particular quando este tópico foi destacado. Então, o destaque feito nessa discussão atende ao quesito que V.Exa. colocou. Então, já está destacado na forma como V.Exa. colocou, separando-se os textos em relação ao que está no Senado e em relação ao que está na Câmara. É assim que será votado no momento do destaque.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas acato a decisão de V.Exa. Divirjo da forma, porque, quando há inovação, e se esse for o entendimento da Mesa, o texto não pode constar sequer da apreciação. Pelo menos é o que diz o Regimento. Mas acato V.Exa., porque é uma decisão democrática, já foi pactuada também na sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso, pactuada entre nós todos.

Com a palavra a Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares e sociedade civil aqui representada.

Em primeiro lugar, eu quero felicitar o Presidente pela condução democrática desse processo até este momento. Ao mesmo tempo quero cumprimentar o Relator pelo belo trabalho que realizou na primeira etapa, em que preparou o relatório aqui aprovado e modificado subsequentemente pelo Senado, mas que recebeu expressamente de vários componentes desta Comissão elogios claros, inclusive pela manifestação de preferência do relatório que saiu desta Casa àquele que resultou do debate no Senado.

Concordo com oradores que me antecederam, é vital a celeridade na aprovação do Plano. Então, nesse caso, quero acompanhar a sugestão do Deputado Izalci de que nós façamos uma votação completa do texto sem destaques, e que depois submetamos os destaques à votação no propósito de termos hoje um resultado de aprovação material consistente em acordo com aquilo o que a própria sociedade requer de nós,



que é, ao fim, o mais breve possível, um Plano Nacional de Educação votado.

Isso dito, também acompanho o Deputado que me precedeu em que é a coisa mais importante desse Plano, entre tantas metas aqui elencadas, entre tantos princípios estratégicos formulados, que reservemos 10% do PIB para a educação pública. (*Palmas.*) Entendemos que isso é uma conquista desse debate da qual não podemos abrir mão.

Entendemos também que dedicar esse montante do PIB à educação tem como finalidade principal promover a democracia, superar as desigualdades, combater a discriminação. Nesse sentido, Sr. Relator, eu quero apoiar a sua redação para o inciso III do art. 2º, que elenca as desigualdades e as discriminações que devem ser alvo da ação da educação no Brasil. Nós não podemos, genericamente, mencionar desigualdades e discriminações num País historicamente desigual e injusto sem pautarmos o nosso compromisso de enfrentar os nossos fantasmas, de enfrentar as nossas adversidades e enfrentar a nossa história.

Então, nesse princípio, e também com o fito de acompanhar os bons exemplos que me precederam, de me manifestar com brevidade para que todos possam se manifestar e a votação acontecer, quero dizer aqui também que eu apoio, Sr. Relator, a escolha feita pelo senhor na redação de manter expressas as distinções de gênero. São necessárias essas distinções gramaticais, que são específicas da língua portuguesa. Esse problema não surgiria da mesma forma em inglês, porque em inglês não há nos nomes a distinção de gênero. Em inglês, se diz *the students*, em português nós temos os alunos e as alunas. E quando dizemos que vieram os alunos, é tradicional imaginar que as alunas vieram também. Se dissermos *vieram as alunas*, os alunos estão excluídos. Por isso nós precisamos ter uma expressão linguística que efetivamente pontue, assinale e ressalte uma valorização política, a expressão distinta para os homens e para as mulheres, para que nós possamos ter uma sociedade mais humana. Uma sociedade mais humana é aquela em que todos os gêneros distintos tenham seus direitos preservados e a sua dignidade defendida.

São essas as minhas palavras iniciais neste momento, Sr. Presidente.

Muito obrigada pelo acesso à palavra. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputada Margarida.

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nosso pacto está mantido. Agradeço a vocês.

Com a palavra agora o Deputado Júnior Coimbra. (*Pausa.*)

Na sua ausência, com a palavra o Deputado Stefano Aguiar.

O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR - Sr. Presidente, parabenizando o Sr. Presidente e o Deputado Angelo Vanhoni pela condução dos trabalhos, quero fazer



das minhas palavras iniciais as palavras do Deputado Marcos Rogério, que disse: *Nós somos contra todo tipo de discriminação*. E também lembro aqui a nossa meta de atingir os 10% do PIB na educação, nossa educação tão sofrida, nossa educação que tanto precisa de recursos, de valorização dos professores.

Acompanho meu partido em todos os quesitos, menos em um deles, que quero ressaltar, que é o art. 2º, em que o Relator fez essa junção e excluiu a palavra cidadania. Lembrando que quero deixar a nossa visão —creio que seja também a do Deputado Marcos Rogério e de outros Deputados que estão aqui — de que o texto do Senado vem atender a todos, incluindo todos e especificando bem a erradicação de todas as formas de discriminação. Acho que já engloba todos os lados envolvidos, sem que haja uma especificação ou um favorecimento de uma classe específica.

Vamos primar pela objetividade dos trabalhos hoje, para que a educação saia ganhando.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR - Claro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas para dizer que, se a ideia central...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, pela ordem. Foi permitido aparte às falas dos Deputados no acordo que foi feito?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se a ideia...

(Não identificado) - Se é permitido...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Aliás, a Comissão vai ter que suspender os trabalhos, porque o Presidente está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, não precisa. O Presidente me...

É possível o aparte, Deputado Jean Wyllys...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Mas dentro do tempo estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Será deduzido do tempo daquele Deputado.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Obrigado.

O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR - Sem problema algum, eu cedo os minutos restantes.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Por enquanto a democracia ainda está funcionando, não é, Sr. Presidente?



Aparteio V.Exa. apenas para destacar a ponderação de V.Exa. e dizer que o que se questiona aqui, Sr. Presidente, é: se a ideia é combater a discriminação, por que discriminar? (*Palmas.*) Se a ideia é combater a discriminação, por que discriminar? O texto do Senado é um texto abrangente, é um texto que completa o sentido da proteção, e o texto da Câmara é um texto reducionista, ou seria um texto que patrocinaria uma terceira hipótese.

Indago, nobre Deputado Stefano Aguiar: seria a meta aqui, nesses quatro eixos iniciais elencados como objetivos centrais, a promoção da igualdade racial, a promoção do gênero e a promoção da orientação? Qual é o sentido dessa promoção? É o sentido da proteção, é o sentido do respeito, ou é o sentido de se patrocinar a defesa disso, da orientação escolar de uma teoria que nós conhecemos e que está sendo defendida nesta Casa, a chamada teoria do sexo neutro?

Sr. Presidente, ou é uma coisa ou é outra. O texto é claro. Se a ideia é o combate às formas de discriminação, logo o texto do Senado é um texto abrangente, é um texto que completa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O pactuado aqui vale para ali. No intervalo das falas é possível. No meio das falas, interrompendo, não.

Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu só pediria a V.Exa. que mandasse aumentar o volume do som, para eu não ter que gritar ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está no limite, segundo quem entende do assunto.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O.k.

Sr. Presidente, a questão aqui é: se nós estamos fazendo a defesa do respeito, a defesa da tolerância, a defesa desses princípios que são caros, desses argumentos que nós todos usamos aqui no nosso dia a dia, então penso que, ao aprovarmos o texto oferecido pela Câmara, estamos caminhando para trás e não para a frente. O texto do Senado, repito, defende a promoção da cidadania como um direito insculpido na própria Carta Republicana, na Constituição Federal, e por fim coloca como meta a erradicação de todas as formas de discriminação. Portanto, com o texto da Casa, ao elencar meta para quatro áreas de proteção, ou nós estamos patrocinando a promoção disso, ou então estamos reduzindo o alcance da proteção.

Uma coisa ou outra, Sr. Presidente. E aí é bom que depois o Relator nos esclareça qual é a real intenção, porque, na teoria de Montesquieu — já aprendemos lá no passado —, não é apenas o texto que diz, mas é o espírito da lei, a vontade do legislador. E é preciso que isso fique claro, evidente, no âmbito dos debates e no âmbito da condução do texto que V.Exa. apresenta.

Ou nós estamos reduzindo o grau de alcance da proteção, ou, então, estamos introduzindo aqui essa meta como meta de promoção em um sentido que não é o



objetivo desta Comissão. Acho que isso precisa ficar esclarecido.

Finalizo o aparte ao nobre Deputado Stefano Aguiar, para cumprimentá-lo pela postura e dizer que quem é a favor da erradicação de todas as formas de discriminação e não da redução vota com o texto do Senado. Agora, quem quer estreitar a proteção vota com o texto da Câmara, apresentado pelo Relator.

Muito obrigado, Deputado. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Stefano Aguiar, V.Exa. tem 3 minutos para concluir.

O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR - Eu não poderia falar com tanta propriedade como o Deputado Marcos Rogério, mas lembro aqui que o Plano Nacional de Educação não é para implantar ideologia religiosa e também não é para implantar ideologia de gênero e nem orientação sexual.

Obrigado, Deputado. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra os próximos oradores: Jean Wyllys é o primeiro; Paulo Freire é o segundo; Fátima Bezerra, a terceira; Renan Filho, o quarto; Artur Bruno, o quinto; e a Professora Dorinha Seabra Rezende é a sexta.

Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Eu peço silêncio, Sr. Presidente.

O Brasil é uma República. E a República se caracteriza pela separação normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Jean, desculpe-me, mas o Relator pede para fazer uma observação antes da sua fala.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - O.k., Deputado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu peço licença aos Srs. Deputados, porque eu gostaria de fazer um pequeno esclarecimento. Posso acatar em parte a sugestão do Deputado Marcos Rogério. Estou manifestando que, como Relator, posso acatar parcialmente as sugestões contidas nas falas dos dois Deputados que utilizaram da palavra, mas, antes de manifestar em que ponto vou acatar, gostaria de fazer dois esclarecimentos.

Primeiro no que diz respeito à Constituição. O Senado Federal não repete a Constituição exatamente no que ela diz, para num determinado ponto. A Constituição diz, no seu art. 2º, promover. Fala em promover. Utilizou a palavra promover. E essa palavra promover está de acordo com o art. 2º do Plano Nacional de Educação, que fala em promoção de diversos aspectos da vida humana.



Então, utiliza a palavra promover. E o legislador, ao pensar e ao escrever o Plano Nacional, utilizou a mesma formulação que está na Constituição do nosso País.

Então, diz o seguinte: promover o bem de todos — é um preceito constitucional — sem preconceitos de origem, sem preconceitos de raça, sem preconceitos de sexo, sem preconceitos de cor, sem preconceitos de idade, e de quaisquer outras formas de discriminação.

O Senado fez uma redação diferenciada da redação da Câmara, que preferiu, naquele momento de votação, da seguinte forma: um parágrafo nunca é superior a um artigo. O artigo do Plano Nacional diz o seguinte:

São diretrizes do Plano Nacional: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania — a palavra cidadania já está inclusa num outro inciso do artigo — plena dos homens e mulheres do nosso País; VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos; IX - valorização dos profissionais de educação. X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Então, quero esclarecer ao Deputado que corretamente salienta diferenças entre o texto do Senado e o texto da Câmara que os Deputados, ao aprovarem esse texto na votação primeira, obedeceram ao regramento constitucional. A única diferença que nós temos em relação à sua argumentação é que nós pretendemos fazer uma concessão e absorver uma sugestão que os Senadores trouxeram, ampliando, na redação, todas as discriminações. Mas eu não vejo problema nenhum, porque faz parte do meu convencimento e faz parte do convencimento dos Srs. Deputados que o aprovaram por unanimidade. Podem até modificar — fruto do debate que estamos tratando aqui hoje —, mas eu posso acatar a sua sugestão e, no lugar de manter a redação do Senado, voltar à redação anterior, da Câmara. Retiro a palavra cidadania, porque ela já está contida no resto do texto do artigo, e retiro todas as discriminações, porque ela também já está contida nos outros incisos do artigo. Não vejo problema nenhum nessa redação.

Então, não é um problema de redação que vai criar qualquer desentendimento entre nós, a não ser na questão de mérito. Aí sim V.Exa. tem razão, porque a Constituição fala em diferenciação de sexo, contra a desigualdade. E aqui nós estamos falando de promoção de igualdade, e não de promoção de alguma diferenciação entre homem e mulher. Nós queremos a promoção de igualdade. E o texto da Câmara é claro sobre isso. Diz o seguinte: *Superação das desigualdades educacionais...* O senhor sabe que o Nordeste tem 30% de analfabetismo. E nós sabemos que a Região Sul, de onde eu venho, tem apenas 5% de analfabetismo. Essa desigualdade educacional acompanha a perversa desigualdade socioeconômica da sociedade brasileira. O texto da Câmara é muito claro: *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção...* E a palavra promoção nós retiramos da Constituição. *Promoção da igualdade racial,*



igualdade de gênero e igualdade das orientações sexuais. E eu quero igualdade racial.

Aquele que tiver uma opção sexual diferenciada da minha ou da sua deve pelo menos ser respeitado. *(Manifestação na plateia.)*

Por isso eu quero dizer que acato a sua sugestão, retiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Respeito ao orador.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Um minutinho, Sr. Deputado. A manifestação é livre.

Retiro o texto do Senado e, como Relator, mantenho o texto original da Câmara.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu bloqueei os microfones, porque V.Exa. fez uma consulta ao Relator, que a respondeu.

Nós vamos remeter esse debate para o destaque. Nós temos 22 destaques; não são 9. Já foram fechados aqui 22. Então, nós faremos esse debate na hora oportuna. Quem estiver inscrito e quiser fazê-lo agora que o faça, mas, como fala extra, V.Exa. já usou um pedaço do Stefano. Agora V.Exa. vai usar outro pedaço. Eu vou desequilibrar e perco a minha autoridade aqui dentro. Eu queria que V.Exa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por favor! S.Exa. atendeu. Nós entendemos que já havia sido estabelecida essa discussão na sessão anterior. S.Exa., para evitar que esse tema ficasse mal instalado, o trouxe no resgate da tese anterior, que vai para destaque... Texto do Senado, texto da Câmara. Então eu...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, nós não vamos debater isso, Marcos. Não, eu vou tomar a liberdade, vou exercer a liberalidade da Presidência de tirar a sua liberdade neste momento. Eu vou fazer isso, eu vou fazer isso e gostaria... Por favor... Não, eu não estou censurando, estou apenas dizendo que V.Exa. acaba exorbitando a fala em relação aos outros.

Então, eu vou abrir 1 minuto para V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas para dizer, Sr. Presidente, que o Relator não está acatando a minha sugestão. S.Exa. está compreendendo que incorreu num equívoco. É isso. Por quê? Porque ou S.Exa. faz essa adequação para poder ter coerência lógica ao texto que apresenta ou então terá uma diretriz a mais que não existia antes. É por essa razão. Então, não queira colocar a pecha em mim de que eu estou sugerindo voltar ao texto da Câmara; eu estou dizendo que o texto é incoerente! Só isso. E nós vamos aprovar ou um ou outro, agora não coloque o crédito, ou o



contrário disso, a mim, como sugestão de que estou fazendo... Não, voltar ao texto da Câmara, porque o que eu disse é que os dois textos, na forma como estão, são contraditórios, são contraditórios.

Faço apenas este esclarecimento para se fazer justiça... E agradeço ao Relator pela consideração, mas eu não podia deixar parecer que eu estava construindo o texto que S.Exa. apresenta. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tranquilo.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Jean Wyllys, V.Exa. dispõe de 1 minuto. Antes de S.Exa. iniciar sua fala, o Deputado José Linhares tem que fazer uma solicitação a mim para que eu a responda formalmente.

Com a palavra o Deputado José Linhares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Eu não estou conseguindo colocar as minhas digitais, as minhas digitais estão com fadiga de material.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu determino à Secretaria da Casa que colha a sua presença pela escrita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, eu fiquei feliz porque o de Deputado Vanhoni, de certa forma, até antecipou alguns dos argumentos que eu vou utilizar aqui. Mas, como eu estava dizendo antes de S.Exa. pedir a fala, eu quero lembrar que o Brasil é uma República, e uma República se caracteriza pela separação, pelo menos formal, entre Estado e Igreja. Nós somos, portanto, um Estado laico e Democrático de Direito, e a laicidade pressupõe que o Estado está protegido da influência de dogmas de qualquer religião, ou seja, o Estado não pode atender, em suas políticas públicas e diretrizes, a dogmas de nenhuma religião, senão ele teria que atender de todas, e o princípio da laicidade garante a liberdade de crença e a pluralidade religiosa — primeiro ponto.

Segundo ponto: a Constituição Cidadã de 88 — e aí eu vou recuperar o argumento do Deputado Vanhoni —, em que pese a menção a Deus no preâmbulo dessa Constituição, é uma Constituição laica, e, no art. 3º, inciso IV, ela diz claramente o que é objetivo da República, ela impõe esse objetivo à República: *Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

(Palmas.)



O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Espere aí, gente, calma aí, senão eu perco o meu tempo.

Em primeiro lugar, a Constituição elenca as discriminações; ela diz, ela dá nome às discriminações. E, porque a Constituição reconhece que vivemos num Estado Democrático de Direito, em que se podem ocasionar outros conflitos, ela abre para quaisquer outras formas de discriminação, ou seja, podem surgir, numa democracia, outras formas de discriminação não previstas naquele momento. Por exemplo, a discriminação às pessoas com doenças raras é uma discriminação que não está elencada aqui, mas está implicitamente elencada na medida em que a Constituição diz: *quaisquer outras formas de discriminação*.

Além disso, a jurisprudência, sobretudo a jurisprudência do STJ e do STF, interpreta sexo como identidade de gênero e orientação sexual. E aqui eu quero citar um trecho do voto do Ministro Celso de Mello quando votou, por exemplo, a união estável homoafetiva. Ele diz claramente, recuperando os Princípios de Yogyakarta, em seu voto: *Toda pessoa tem o direito de constituir uma família, independente de sua orientação sexual e identidade de gênero*. Ou seja, o intérprete maior da Constituição recupera esses argumentos dos Princípios de Yogyakarta, que o Brasil subscreveu, e coloca no seu voto. Portanto, esta Casa tem que acompanhar o intérprete maior da Constituição.

Outro ponto que eu acho fundamental: o Brasil é signatário de vários tratados e convenções internacionais que se comprometem a enfrentar discriminações de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Então, o Brasil não pode retroceder em relação a esses tratados, e a nossa legislação tem que contemplar esses tratados, além da própria Constituição.

Em que pesem os preconceitos arraigados e reforçados por pessoas e instituições — e eu quero lembrar que o preconceito não é um dado da natureza, não é como a cor dos olhos, e olha que a cor dos olhos hoje pode ser modificada por lente de contato —, os preconceitos são da ordem cognitiva, dizem respeito às falsas certezas socialmente partilhadas. E, em que pesem esses preconceitos...

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu exijo respeito, eu estou falando, por favor...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, nós temos um pacto de manifestação somente entre as falas. Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Em que pesem os preconceitos reforçados por pessoas ou instituições, em que pese isso, as pessoas homossexuais e transexuais existem na explosão dos seus corpos, na materialidade dos seus corpos, e a prova disso sou eu aqui, gostem essas pessoas ou não. Eu sou homossexual assumido, sou Deputado Federal, represento uma comunidade...



(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu existo, eu existo, não adianta as pessoas virem com seus preconceitos querendo nos invisibilizar. E, se as pessoas existem na explosão dos seus corpos, na sua materialidade, elas têm que ser contempladas explicitamente no texto da lei. Seria, no mínimo, irresponsabilidade e insensibilidade se a gente não contemplasse no texto do PNE, dessa diretriz da educação no País, a existência dessas pessoas. Aliás, seria mais do que irresponsabilidade e insensibilidade, seria burrice.

Bom, se as pessoas existem na sua materialidade, não só o texto da lei, mas a própria língua tem que materializar a existência dessas pessoas. Portanto, parabéns, Deputado, por, no seu relatório, colocar todas as flexões de gênero que V.Exa. devolveu, na verdade, ao texto, que foi retirado no Senado.

Então, existem professoras e professores, alunas e alunos, servidores e servidoras; não temos que subsumir a diversidade de gênero na forma masculina. A língua tem que materializar isso, é fundamental.

Por fim, a educação formal tem um papel fundamental na construção de mentalidades que primem pelo respeito à diversidade religiosa, à diversidade sexual, à diversidade de gênero, étnica e de orientação sexual, que é a própria realidade do Brasil. O Brasil é um país de dimensões continentais, um país plural, marcado por essas diversidades. Portanto, a lei tem que reconhecer essa diversidade.

Bom, então, um texto que vai orientar essa educação que vai ser oferecida não pode prescindir dessas referências, até porque estão claras, lá na Constituição, essas referências à discriminação de gênero, origem, raça, sexo. Ou seja, a legislação infraconstitucional tem que acompanhar a Constituição e os princípios fundamentais da Constituição, que são os princípios da dignidade humana. É fundamental que a educação desconstrua essas mentalidades, para que a gente, na verdade, vote um projeto de lei e um relatório que assegurem uma educação que desconstrua essa mentalidade, porque pesquisa do IPEA, recentemente, apontou que 65% dos entrevistados acham que uma mulher deve sofrer violência sexual e abuso porque está vestida da forma incorreta. Isso é materialidade de uma violência de gênero que precisa ser enfrentada na educação.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, está garantida a palavra ao Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Isso é materialização de uma mentalidade que precisa ser enfrentada na educação. E a educação só vai desconstruir essa mentalidade misógina, machista, que promove a violência contra a mulher, se ela puder fazer claramente referência à discriminação de gênero, e não colocando como discriminações genéricas. Então, a pesquisa do IPEA é fundamental nesse sentido.

Por fim, eu acho muito curiosa essa preocupação de setores fundamentalistas



religiosos do Brasil, aliás, não fundamentalistas religiosos, porque a gente não vê fundamentalismos de outras religiões, a gente vê fundamentalismo apenas das religiões cristãs, e aqui eu quero dizer que não são todos os cristãos...

(Manifestação na plateia.)

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, nós combinamos não haver manifestação entre as falas...

(Não identificado) - Discriminação religiosa é crime!

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Por favor, Sr. Presidente! Gente, gente, por favor!

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, nós trabalhamos com o acordo aqui de que as manifestações são liberadas entre as falas dos Deputados ou Deputadas. Portanto, após o término da fala do Deputado Jean Wyllys, poderão fazer as manifestações que quiserem, até que o próximo orador se manifeste.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu vou repetir: na comunidade cristã existem os fundamentalistas. Não são todos os cristãos que são fundamentalistas, mas a expressão aqui nesta Casa, neste momento, é do fundamentalismo cristão.

(Apupos na plateia.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Então, eu acho curioso que o fundamentalismo cristão...

(Apupos na plateia.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu acho curioso. E eu falo sem medo, porque não tenho medo de vaia, não tenho medo de vaia, não tenho medo de insulto, nem tenho medo de difamação. Eu não tenho medo, não adianta. Podem me secar, vaiando. Não tenho medo.

É curioso que o fundamentalismo cristão aqui nesta Casa queira influenciar, retirando a identidade de gênero do texto do PNE, mas esse fundamentalismo cristão esteja pouco



preocupado, por exemplo, com a prática do abuso sexual no seio da Igreja. É isso que a gente lê todos os dias. (*Palmas.*) Todos os dias nós lemos notícias... Nós lemos todos os dias notícias de abuso sexual praticado por líderes religiosos. As pessoas não estão preocupadas com isso.

(*Apupos na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - E isso é violência de gênero.

(*Apupos na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor, por favor! Nós temos um trato, por favor.

Continue, Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Bom. Eu vou repetir porque não adianta fazer barulho. Eu vou insistir no argumento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! O Deputado Jean Wyllys precisa concluir sua fala, porque 25 Parlamentares ainda vão falar.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, essas pessoas levantaram faixas aqui ofensivas à dignidade humana de diversos grupos deste País.

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Essas pessoas levantaram faixas, e nós demos a elas o direito de levantar as suas faixas. Eu li todas as estupidezes escritas nessas faixas e não falei nada contra elas. Eu espero que as pessoas respeitem o meu direito de fazer a minha avaliação do relatório. E, na minha avaliação do relatório, eu digo que, no Estado laico Democrático de Direito, numa república federativa, dogmas religiosos não devem influenciar políticas públicas. Fundamentalistas estão preocupados em proibir, em vetar uma legislação que vai trazer cidadania a todos, mas não estão preocupados com a violação e o abuso sexual no seio de suas próprias comunidades.

É isso que eu quero dizer.

Muito obrigado.

(*Apupos na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

(*Apupos na plateia.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

(Apupos na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O Deputado Paulo Freire está com a palavra, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar aqui os nobres Deputados que estão debatendo neste momento assunto muito importante.

E eu tenho entendido, Sr. Presidente, que o Brasil é um Estado laico, mas algumas pessoas têm interpretado a laicidade de forma diferente do que demonstra a nossa Constituição. O Estado laico dá liberdade para as pessoas escolherem que religião seguir. Este é o Estado laico.

Então, o Brasil dá liberdade às pessoas. Por ser um Estado laico, as pessoas podem escolher as religiões que querem seguir, podem promover, podem fazer o que quiser, divulgar... Porque nós não somos um País ateu, somos um País laico. É assim que nós entendemos.

(Manifestação na plateia. Isso mesmo! Palmas.)

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Nós estamos pedindo, Sr. Presidente, se não houve, respeito. Nós estamos respeitando a ideologia de cada pessoa, mas gostaríamos que, também, respeitassem as Igrejas. Não estou pedindo isto aqui só em relação aos evangélicos, mas em relação a todas as Igrejas. Eu acho que as Igrejas merecem respeito por ser laico o país em que nós vivemos. *(Palmas.)*

Portanto, Sr. Presidente, nós gostaríamos que também do outro lado houvesse esse respeito para com as igrejas.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Deputado, permita-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu queria, Deputado Paulo Freire, este aparte apenas para reforçar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, eu queria garantir a palavra ao Deputado Ronaldo, que solicita um aparte ao Deputado Paulo Freire, dentro do tempo regimental.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu quero agradecer o aparte ao Deputado Paulo Freire e reforçar que, na verdade, o Brasil é um Estado laico, embora pudéssemos questionar isso.



Eu acho interessante que, neste debate sobre Estado laico, agora, num plenário como este, reivindicam o Estado laico, mas e o feriado de 12 de outubro, que diz: *Fica decretado feriado oficial — oficial — para a Padroeira do Brasil?* Espera um pouquinho, gente, se nós admitimos — e está escrito na lei que é para culto — feriado para culto a Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil, ninguém reclama e diz que o Estado é laico? Por que não reclamam que o Estado é laico?

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Agora, sim, embora eu ache que nós temos feriado de tudo quanto é santo, mas observem o que está na lei. Para mim, não deveria ter nenhum feriado santo, nem para evangélico, nem para católico, nem para espírita, nem para macumbeiro, nem para ninguém. Por exemplo, eu sou contra o Dia do Evangélico. Criaram uma lei estadual, e vários Estados têm o Dia do Evangélico. Eu sou contra isso. Por que Dia do Evangélico? Agora, nós temos uma lei federal que diz que o dia 12 de outubro é para culto oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Então, vejam bem, dizer que o Estado é laico, e nós estamos discutindo uma questão de educação, dizer que nós estamos querendo colocar religião no Plano Nacional de Educação! Espera aí, minha gente, aí é forçar demais. Parece que pegou a moda, tudo agora é o seguinte: Estado laico, Estado laico, Estado laico. Então, vamos defender o Estado laico para todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, o Deputado Marcos Rogério está pedindo um aparte.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Permita-me um aparte.

Nobre Deputado Paulo Freire, ao passo em que cumprimento V.Exa...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, vou apenas esperar que o ambiente nos permita fazer um debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, pode sentar o pau.

Tem V.Exa. a palavra para o aparte. Vá em frente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Obrigado, Sr. Presidente, pelo ambiente.



Quero apenas cumprimentar o nobre Deputado Paulo Freire pela fala. Ele aborda um tema que escapa às diretrizes do Plano Nacional, embora implicitamente esteja presente. Agora, Sr. Presidente, falar da questão do Estado laico para argumentar a favor dessa ou daquela tese aqui é desconhecer o sentido do termo Estado laico. O Estado é laico, ele não tem religião, é isso que significa Estado laico, ele não tem religião.

Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que me...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, vá em frente, porque o tempo está correndo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu pediria que V.Exa. me permitisse falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. está falando.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. considera este ambiente adequado para o debate, Sr. Presidente? V.Exa. conduz os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu não considero adequado. Eu pedi silêncio às pessoas, para que se manifestem no interregno de uma fala e outra.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa.

Então, Sr. Presidente, o nobre Deputado Paulo Freire, quando aborda a questão do Estado laico, aborda com a responsabilidade de alguém que conhece o que é ser Estado laico. Estado laico é Estado sem religião, mas é Estado que respeita a religião, que guarda o local de culto, que protege suas práticas à luz da Constituição Federal. O problema é que quando falam de Estado laico não estão patrocinando a defesa do Estado laico, mas estão patrocinando a defesa do laicismo, Estado que se opõe à religião. *(Palmas.)* Isso não, Sr. Presidente! Isso não!

O que querem implantar no Brasil não é o Estado laico, porque o Estado laico, porque o Estado laico a Constituição Federal já assegura. O que querem implantar no Brasil é o laicismo, um Estado que se opõe à religião. Agora, é contraditório, Sr. Presidente! É contraditório alguém querer respeito a parcelas da sociedade. É contraditório alguém querer respeito a parcelas da sociedade e, ao mesmo tempo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, assegure-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua. Em seguida, eu vou dar o tempo de 1 minuto ao...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu só vou dizer a V.Exa. que, quando houver citação direta, V.Exa. tem a prerrogativa de fazer. Eu não estou fazendo citação direta a ninguém. Se alguém está sentindo que o argumento está... Aí é uma questão...



Eu não citei nome de ninguém, Sr. Presidente. Estou falando em tese, Sr. Presidente.

Apenas para poder concluir o raciocínio, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É contraditório alguém que patrocina a defesa do respeito se posicionar, na questão do Estado laico, justamente na contramão disso. Quem quer respeito, primeiro, demonstra respeito, e não o contrário. Portanto, parabéns ao Deputado...

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Paulo Freire pela abordagem e pela contra-argumentação pertinente, apropriada e oportuna, porque quem defende respeito primeiro deve se dar ao respeito.

(Não identificado) - Por favor, eu pedi um aparte.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E ofender a religião não é defender Estado laico. Isso é a prática do laicismo, do ateísmo, e este não é o caminho que o Brasil está seguindo.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como nós não pactuamos esse tema do aparte, deixe acabar essas falas. Mas dá para concluir. V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu disse no início que nós deveríamos apressar as falas para poder votar. Infelizmente, a Ordem do Dia já foi aberta. Mas eu quero ler o texto constitucional citado pelo Relator.

O texto constitucional diz: *Promover o bem de todos, sem preconceitos*. Não é estimular nem promover os preconceitos.

(Não identificado) - A palavra promover...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está aqui: *Promover o bem de todos, sem preconceitos*.

Eu estou dentro do aparte, Sr. Presidente! V.Exa. me garante...

Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Isso é o texto constitucional!

(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu estou dentro da minha fala. Se V.Exa. puder garantir a minha fala, sem interrupção dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sete segundos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, Sr. Presidente, não é como está no texto colocado pelo Relator, *promover as desigualdades...*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, nós estamos com um problema regimental. Não é um problema; é uma questão de natureza regimental. Quando se abre a Ordem do Dia, a sessão perde a validade se permanecer. Deputado Izalci, por favor! Ela perde a validade. Então, nós teríamos que interromper os debates e a votação.

(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! Por favor! Nós vamos resolver esse assunto no debate e no voto. Por favor!

(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou conceder a palavra exclusivamente ao Deputado Jean Wyllys por 1 minuto e vou encerrar imediatamente após esta sessão. Nós vamos ter que fazer duas sessões seguidas, na próxima terça-feira e na quarta-feira, para esgotar todo o tema.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu quero apenas dizer o seguinte. Está-se abrindo um precedente, porque na fala do Deputado Marcos Rogério eu não ouvi, em nenhum momento, S.Exa. citar o nome do Deputado, para que possa haver manifestação agora. Em nenhum momento S.Exa. citou o nome do Deputado. Vai ser aberto precedente...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só 1 minuto. Não é um precedente pelo seguinte. Quando, hoje, o Deputado Angelo Vanhoni fez a sua observação, ele também não citou o nome do Deputado Marcos.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só 1 minuto. Nós... Só 1 minuto. Nós não pactuamos o uso do aparte como está sendo feito. Por isso, está em aberto. Nós vamos ter que pactuá-lo na retomada dessa discussão, porque, se todo mundo aceitar, está ótimo, regra é regra, acordo é acordo.

Então, eu vou suspender a sessão, após 1 minuto de fala do Deputado Jean Wyllys. Convoco duas novas sessões: uma para terça-feira, às 14h30min; outra para quarta-feira, às 14h30min, neste mesmo plenário, obedecendo à ordem de inscrição. E, na



sequência, votação dos destaques, que no momento são 23.

Com a palavra o Deputado Jean Wyllys, por 1 minuto. Depois a sessão estará encerrada.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, eu não desrespeito religião de ninguém. Eu não desrespeito...

(Apupos na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu não desrespeito religião alguma. Eu sou uma pessoa que defende o princípio da tolerância religiosa, da liberdade de crença e da liberdade de não crença também. Quem persegue, difama os ateus é quem fala em nome da crença. Quem persegue e difama as religiões de matriz africana, o candomblé e a umbanda é quem está aqui falando de desrespeito à religião. Eu respeito todas as religiões. Agora, eu não admito desonestidade intelectual e insinuações maldosas e eleitoreiras por parte de hipócritas que querem botar palavras na minha boca. Eu não disse isso em momento algum. Eu defendo que a Constituição...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, conclua.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Ora, eu já disse que não há insulto, não há difamação que amedronte. Eu não tenho medo! Eu não tenho medo da tagarelice dos fundamentalistas. Não tenho medo! Só quero dizer isto: eu não desrespeito qualquer religião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está encerrada a presente sessão.

Documento 6/9

0300/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
REUNIÃO ORDINÁRIA

08/04/2014
11:53

Sumário

Continuação da discussão e votação do parecer do Relator.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES



TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: 0300/14 DATA: 08/04/2014 LOCAL: Plenário 2 das Comissões INÍCIO: 11h53min TÉRMINO: 15h58min PÁGINAS: 92

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da discussão e votação do parecer do Relator.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.

Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.

Há expressões ininteligíveis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0300/14 08/04/2014

51

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo quórum, peço que os Srs. Parlamentares e as Sras. Parlamentares sentem-se em seus lugares, porque daremos início aos nossos trabalhos de hoje.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 46ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que "*aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências*".

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 45ª reunião, realizada



em 2 de abril de 2014.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Por solicitação do Deputado Chico Lopes e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, dispensa-se a leitura.

Não havendo discordância, fica dispensada.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que a provam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Srs. e Sras. Parlamentares, informo que foram recebidos os seguintes expedientes: Ofício nº 06, de 2014, da Liderança do PRB, com despacho do Presidente da Casa, datado de 10 de março de 2014, indicando o Pastor Eurico, do PSB de Pernambuco, para titular da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação — PNE; Ofício nº 09, de 2014, da Liderança do PRB, com despacho da Presidência da Casa, datado de 10 de março de 2014, desligando o Deputado Weliton Prado, do PT de Minas Gerais, e indicando em seu lugar o Deputado Antonio Bulhões, do PRB de São Paulo, para suplente desta Comissão; Ofício nº 141, de 2014, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRB, com despacho do Presidente da Casa, indicando o Deputado Ariosto Holanda, do PROS do Ceará, como membro suplente da Comissão Especial na vaga do PR.

Passemos à apreciação da pauta constante da Ordem do Dia, que prevê continuação da discussão e votação do parecer do Relator à seguinte proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Substitutivo do Senado Federal ao PL 8.035-B, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências.

O parecer do Deputado Angelo Vanhoni é pela não implicação orçamentária e financeira, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, à exceção da Estratégia 20.11; e, no mérito, pela aprovação deste, com alterações.

Eu observo que na reunião anterior o Deputado Angelo Vanhoni procedeu às seguintes modificações em seu parecer: rejeitou o art. 4º, do Senado Federal, para restabelecer o dispositivo correspondente do texto da Câmara; aprovou o inciso IV, do art. 5º do substitutivo do Senado Federal e rejeitou a Meta 7.36 do substitutivo do Senado.

Antes de retomarmos a discussão, consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra.

Com a palavra Angelo Vanhoni.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, apenas para reafirmar a modificação que fiz verbalmente, em função da discussão que tive com o Deputado Marcos Rogério, do PDT, estou acatando a formulação originária da Câmara para o art. 2º. Então, o que vale do relatório é a redação do art. 2º.

Vou ler o artigo, para reavivar nossa memória.

"São diretrizes do PNE:

§ 1º. Erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual.

É esta redação que prevalece, Sr. Presidente, na discussão para os Srs. Deputados. É o texto que a Câmara aprovou anteriormente.

Vou repetir o texto:

"(...) superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, da igualdade regional, da igualdade de gênero e de orientação sexual."

Então, esta redação é a que prevalece contra a redação do Senado. Nós tínhamos feito uma aglutinação que dizia o seguinte:

"(...) superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional e de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação."

Então, em detrimento desta nova redação que nós apresentamos, estamos voltando e reinserindo no texto aquela formulação que foi aprovada anteriormente na Câmara. Alguma dúvida? Bem esclarecido?

Então, no final da discussão, eu apresento por escrito. Por enquanto, apenas oralmente já é o suficiente para os Srs. Deputados darem orientação às suas discussões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, antes de nós iniciarmos a retomada dos debates, eu queria deixar claras algumas questões para que a gente tenha informações sobre o procedimento, para a estabilidade deste encontro, desta reunião.

A primeira refere-se aos pedidos de apartes. Regimentalmente, a Mesa não tem como impedir pedido de apartes. O tempo que nós pactuamos foi de 10 minutos para aqueles que fazem parte da Comissão; e de 5 minutos, para aqueles que não fazem parte da Comissão. Na regra, eu nivelei todo mundo em 10 minutos.

Eu não estou trabalhando com tempo diferente. Assim eu fiz na reunião anterior, sem comunicar a vocês, para que todos tivessem um tempo semelhante. Alguns usaram



pouco, outros usaram mais. Mas, para aqueles que forem usar os 10 minutos e usarem do instrumento regimental do aparte, informo que a Mesa não tem como agir de forma diferente a não ser fazer a concessão.

Então, não tenham essa condição do aparteamento como uma perda de padrão regimental pela condução da Mesa, e sim como um padrão regimental aceito e necessariamente tendo que ser conduzido dessa forma pela Presidência.

Sobre o aparte, o art. 176 do Regimento Interno diz:

"Art. 176. Aparte é a interrupção breve e oportuna do orador para indagação e esclarecimento relativos à matéria em debate.

§1º O Deputado só poderá apartear o orador se lhe solicitar e obtiver permissão.

.....
§3º. Os apartes subordinam-se às disposições relativas à discussão, em tudo que lhes for aplicado, e incluem-se no tempo destinado ao orador."

Portanto, para que não prevaleçam dúvidas nessa questão, eu informo que no quesito "aparte" nós procederemos rigorosamente da mesma forma que procedemos na sessão passada, seja de qualquer Parlamentar que deseje conceder aparte ou de alguém que lhe aparteie.

Isto posto, relembro que nos debates cada orador tem direito a 10 minutos.

Nós temos uma lista para ser vencida hoje. Queremos vencê-la, no sentido de debater todo o texto. Ao final, a nossa intenção é votar o corpo do texto, à exceção dos destaques. E nós faríamos a votação dos destaques amanhã, se não conseguirmos dar conta deles hoje. Tudo indica que será amanhã.

São 23 destaques até o momento. Esses destaques poderão ser apresentados até a fala do último orador, quando anunciarmos a votação. Quando a Presidência anunciar a votação, os destaques não mais serão permitidos. Então, neste momento temos 23, podendo haver mais.

Solicito à Secretaria que faça chegar a todos os Deputados a cópia dos destaques que foram apresentados, ou melhor, a planilha com os destaques que foram apresentados.

Acabou de chegar à Mesa ofício do Presidente Henrique Eduardo Alves, Ofício de Líder nº 155/2014:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado Pastor Marco Feliciano para integrar, como membro titular em substituição ao meu nome, André Moura, do PSC de Sergipe, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.



Por oportuno, renovo a V.Exa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Registre-se na Secretaria.

Então, dando sequência, nós paramos na última sessão no nono orador. Nós temos 37 oradores, portanto, vamos dar sequência. Mas eu quero fazer uma consulta a V.Exas., porque o que for decidido aqui será encaminhado rigidamente pela Presidência. Nós temos ausência de Parlamentares. Aqueles que não estiverem no momento do chamamento da inscrição serão colocados para o final, dando direito a que esse debate prossiga, ou serão excluídos do debate?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Vão para o final. Ficam na fila.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Todos concordam com esse encaminhamento?

(Não identificado) - Ficam na repescagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia explicar novamente, porque eu não estava atento? Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós temos 37 oradores inscritos. Já falaram 9. Na sessão passada, 1 ou 2 que não chegaram a tempo falaram ao final. Hoje, nós temos o restante. A pergunta é: os que não estiverem aqui no momento vão para a repescagem no final? Esse é o motivo do nosso acordo aqui.

Com a palavra, pela ordem, a Deputada Fátima Couzi... Desculpe-me, Fátima Bezerra. Couzi é uma Deputada do meu Estado. Deputada Fátima Bezerra, por 10 minutos, para suas considerações.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, enfim, cumprimentar todos, dar bom dia aos nossos colegas Parlamentares, cumprimentar os movimentos sociais aqui presentes e ressaltar o papel muito importante que os movimentos sociais vêm tendo na discussão do Plano Nacional de Educação. E quero homenagear todos eles, através da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a UNE, a UBES, a UNDIME, entre outros.

Mas, Sr. Presidente, inicialmente eu quero tecer aqui algumas considerações. Primeiro, dizer da minha convicção, porque neste exato momento nós estamos tratando da agenda legislativa mais importante para o País. O que estão em disputa neste momento, Deputado Vanhoni, diz respeito ao presente e ao futuro do nosso País. E tenho absoluta convicção do tamanho da responsabilidade desta Comissão Especial, assim como a do Plenário desta Casa, que brevemente vai votar o relatório de sua autoria que vai instituir o Plano Nacional de Educação.



A nossa expectativa, Sr. Presidente, é que tenhamos um Plano Nacional de Educação à altura dos desafios que a realidade brasileira nos impõe, desafios que passam principalmente pela questão da expansão da educação brasileira. Ou seja, temos que enfrentar o déficit de escolarização acumulado durante séculos neste País na medida em que o direito à educação do nosso povo foi negado durante muito tempo. Então, nós temos desafios que vão desde a questão da universalização e ampliação do atendimento escolar, da creche até a pós-graduação passando pelo crescimento da educação em tempo integral, à agenda de valorização do magistério brasileiro.

Eu não quero perder a esperança, Deputado Vanhoni, de que esse novo Plano Nacional de Educação de fato se apresente como instrumento concreto para a gente, enfim, tornar realidade uma agenda que dê ao magistério brasileiro, que dê aos profissionais de educação deste País, salário justo com carreira, com jornada de trabalho, com formação, com capacitação inicial e continuada, assim como a questão do financiamento da educação, financiamento que, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, passa pela defesa da destinação dos 10% do PIB para a educação pública. E, felizmente, o relatório de V.Exa. resgata exatamente esse princípio.

Queremos deixar muito claro a defesa de que o dinheiro público deve ir para a educação pública, investimento de 10% do PIB para a educação pública (*palmas*), destacando neste debate do financiamento, Sr. Presidente, a compreensão que temos da necessidade de aumento da participação financeira da União. Nós nos sentimos muito à vontade para falar sobre isso, porque, desde o Governo do Presidente Lula, em 2003, e agora no Governo da Presidente Dilma, antes do advento do FUNDEB, a União entrava com uma complementação financeira de míseros 350 milhões. Passados 10 anos, essa complementação passa dos 10 bilhões de reais. Assim como o investimento na educação, quando o Governo Lula começou, em 2003, era de 3,7%, e hoje nós chegamos perto de 6%. Entretanto, temos absoluta clareza de que é muito pouco ainda e de que nós precisamos ampliar os investimentos na educação. Por isso a nossa defesa dos 10% do PIB para a educação. Por isso a nossa defesa de que a União tem, sim, que aumentar seu aporte financeiro, sua participação no que diz respeito à questão do financiamento da educação.

Sr. Presidente, sem tergiversações, temos clareza de que os desafios grandiosos, que vão desde a ampliação da oferta de vagas à melhoria da qualidade da educação e à valorização do magistério, só serão realizados se houver um forte incremento por parte do Governo Federal associado aos esforços dos Governos Estaduais e Municipais.

Aqui mais uma vez destaco, Deputado Vanhoni, a agenda de valorização do magistério. Eu, assim como muitos colegas Parlamentares daqui, não faço proselitismo nem demagogia dizendo que o piso que o professor brasileiro merece ganhar, que não é esse piso de 1.697,00, foi um avanço. Foi. Mas ele está muito distante daquilo que o professor brasileiro precisa e merece ganhar. (*Palmas.*) Quero dizer, portanto, que o piso tem que ter um valor, do ponto de vista financeiro, muito superior.

Está lá a Meta 17, onde nos comprometemos, num prazo de 6 anos, a equiparar o valor médio do piso salarial do magistério ao valor médio das demais profissões com formação equivalente. Essa emenda é de minha autoria e do Deputado Biffi, e foi inclusive acatada por V.Exa. Nós temos absoluta clareza de que, uma vez aprovado o



PNE, começa a contar o tempo para que a gente realize essa meta. E essa meta só será realizada, Deputado Vanhoni, se houver um forte comprometimento do Governo Federal. A maioria das Prefeituras deste País não terá condições, Deputada Dorinha, de pagar esse piso. Ele terá que ser financiado pelo Governo Federal. Por isso, é importante o nosso debate sobre a questão do financiamento.

Mas, Sr. Presidente, com relação ao relatório, Deputado Vanhoni, queremos aqui parabenizar seu belo trabalho e dizer da alegria que nós temos, porque estamos tratando aqui de uma matéria que, até hoje, na história deste Parlamento, é a matéria mais discutida, a mais debatida, a mais dialogada. Eu tenho muita alegria de dizer que fui recordista de emendas ao Plano Nacional de Educação. E o fui porque fui porta-voz dos anseios, dos sonhos e das esperanças dos movimentos sociais e dos gestores, apresentando um conjunto de mais de 500 emendas.

Mas quero parabenizá-lo, Deputado Angelo Vanhoni, por V.Exa. já ter tido a sensibilidade no relatório que está apresentando e por ter dialogado com a Conferência Nacional de Educação, portanto, acatando propostas que vêm dos movimentos sociais, dos gestores e da sociedade em geral. V.Exa. já assume o compromisso no seu relatório quando trata, primeiro, do investimento público em educação pública, com destaque do compromisso público com a expansão de vagas na educação profissional e superior. E saúdo V.Exa. pela sensibilidade em ter resgatado a questão do prazo para a alfabetização na idade certa, em consonância inclusive com as políticas educacionais do MEC em curso e em parceria com os entes federados, como o Programa Alfabetização na Idade Certa.

E quero destacar aqui, Deputado Angelo Vanhoni, não só em meu nome, mas em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, a sensibilidade que V.Exa. teve de voltar o relatório da Câmara no que diz respeito ao tratamento adequado às questões de gênero e às diversidades. (*Palmas.*) Quero dizer que V.Exa. estão caminho certo, sim, ou seja, nós não podemos abrir mão do texto da Câmara que fala da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero, de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação.

Por que V.Exa. está certo, Deputado Vanhoni? Porque a educação tem que ter compromisso com a liberdade, com a promoção da cidadania. (*Palmas.*) A escola, mais do que qualquer outro espaço, tem que ser o lugar de vivenciar os valores do bem, da solidariedade, do respeito. E eu não falo aqui nem como Deputada, eu falo aqui como professora que sou. A escola não pode se omitir, não pode ser neutra. Aliás, a neutralidade não existe. Portanto, ela não pode se omitir, ser neutra e reproduzir os estereótipos e preconceitos existentes na sociedade, sim, que afetam principalmente as questões de gênero, de raça e de orientação sexual.

Portanto, Deputado Vanhoni, V.Exa. está corretíssimo em manter o texto original, porque, do contrário, seria deixar um texto genérico. E o caminho não é esse. A gente tem que dar nome às discriminações.

Portanto, vou terminar, Deputado Lelo, dizendo que o texto de uma lei da magnitude do PNE tem que estar comprometido radicalmente com a educação fundada em princípios de igualdade para todos e para todas.



Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - As faixas estão mantidas, nós já temos isso pactuado aqui, não é problema. Mas, como a turma que está lá atrás gostaria de ver o que está acontecendo aqui na frente, peço que as faixas se intercalassem. Levantem e depois abaixem, levantem e depois abaixem, para todo mundo poder estar interagindo e não separarmos o ambiente dos que estão atrás com os que estão aqui na frente. (*Palmas.*) Obrigado. E fiquem à vontade. Vão fazendo o movimento de ola com as faixas, que está tudo de bom tamanho.

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que acorrem à Comissão Especial do PNE, quero, em primeiro lugar, dizer da minha admiração pela forma com que V.Exa. vem conduzindo o processo aqui na Comissão, que é com muita tranquilidade. Porque me parece que infelizmente não são os elementos fundamentais da construção de um plano para 10 anos — coisa com que estamos atrasados, porque já deveríamos ter votado esse plano há algum tempo — que estão sendo colocados como elementos condutores da principal polêmica que ocorre a esta Comissão Especial.

Nós temos que priorizar, na discussão desse plano, primeiro os 10% do PIB para a educação. (*Palmas.*) Essa é uma garantia que o Relator Angelo Vanhoni, de tradição democrática, educacional e cultural, traz. E nós sabemos que não é uma matéria da simpatia, não é o melhor dos mundos para uma equipe econômica com o Brasil cercado por crises. Mas o Deputado mantém os 10% do PIB para a educação, sabendo que esse é o período em que mais tivemos investimentos na educação.

Recebemos do Governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil investindo 4,7% em educação, com proibição de escolas técnicas novas no Brasil, e hoje nós temos mais de 150 núcleos novos de institutos federais! Por exemplo, no meu Estado, Bahia, onde passamos 60 anos com apenas uma universidade, agora temos seis universidades federais. Portanto, estamos numa curva ascendente no mundo educacional e temos que fazer com que essa curva continue ascendente cada vez mais, com os 10% do PIB e com os 75% dos *royalties* do pré-sal. E essa matéria é fundamental! Essa matéria é essencial para valorizar o magistério, os funcionários das escolas que estão em boa parte do Brasil em esquema de pauperização, de pobreza, de analfabetismo! E nós precisamos ampliar o Profuncionário, ampliar o Profuncionário! (*Palmas.*)

E o seu relatório, Deputado Vanhoni, acerta quando mantém essa perspectiva dos 10% do PIB, e quando, na Meta 17, indica uma equalização do profissional professor que tem nível superior e não pode ser colocado à margem das médias salariais de outros profissionais de nível superior no Brasil.

Portanto, acho que o relatório já é inaugurado com grande sucesso. É preciso que as pessoas tomem para si e se apropriem desses elementos fundamentais do relatório, porque não se pode, em função de uma terminologia contra a discriminação, discutir o PNE e dizer que nada presta, que é um vilão, porque não é, queridos estudantes,



religiosos, professores e professoras que tratam da matéria gênero, não é a questão fundamental nessa discussão!

Quero ressaltar também que a supremacia da estrutura pública, que é incorporada em várias metas do PNE, é também algo louvável e é o que me fará votar no relatório. Quero dizer também que do tratamento para com o aluno portador de deficiência, algo que foi discutido com tanta efervescência na primeira rodada nesta Câmara, ninguém fala! Ninguém põe o dedo! E o grande avanço que tivemos com alunos surdos-mudos aqui presentes, com seus professores, com as APAEs... O Deputado Eduardo, que foi um guerreiro nessa luta, e o consenso desta Comissão! Talvez por alguns membros de hoje não terem participado dessa discussão, priorizam uma matéria, um elemento que não é o elemento nuclear e que pode gerar anteposição a um projeto que é gigante em relação à perspectiva educacional para os filhos e as filhas de todos os que aqui estão!

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, como uma das autoras da emenda do piso salarial nacional para o professor, eu quero dizer que as vicissitudes são diversas. O piso é pequeno, mas temos Estados que ainda não cumprem o piso. Quero dizer que, mesmo com os 10% do PIB e os 75% dos *royalties* do pré-sal, para financiar a educação, ainda temos um problema crucial no financiamento e no cruzamento do financiamento com a gestão, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cada vez mais, nós estamos assistindo à terceirização, aos Regimes Especiais de Direito Administrativo, chamados REDAS, aos PSTs — Prestação de Serviço Temporário, e a outros mecanismos. Não se interessam em educação? Será que nós não estamos falando para uma plateia interessada em educação? Eu peço silêncio, Sr. Presidente.

Então, nós temos que tratar do objeto da Lei de Responsabilidade Fiscal que tem levado a contratações exóticas na educação. Na saúde já passou do limite. Para mim, é fundamental liberar os gestores municipais, estaduais e federais da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à contratação do pessoal necessário para a educação, mantendo a linhagem pública e a carreira pública como elemento fundamental, porque é a carreira pública que gera compromisso, que gera vínculo, que gera entrosamento, que gera perspectiva de futuro. E quando você tem a rotatividade da mão de obra na educação, isso gera descompromisso, isso gera medo, isso gera solução de continuidade com o alunado. Isso não está no PNE, mas nós precisamos trabalhar a discussão da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas consequências em relação à mão de obra educacional.

Quanto a esse aspecto que se tem tratado aqui, obviamente nós somos de um País que tem muitas contradições. Nós somos um país multiétnico, multirreligioso. Nós somos um País que temos que garantir, mesmo quando um Deputado tendolevantado e avocado o Dia da Padroeira do Brasil... Nós temos contradições que vêm da colonização brasileira. Mas o esforço constitucional é para afirmarmos um País laico.

Agora, Sr. Presidente e Sr. Relator, cada família orienta, cada família educa como quer. Não é obrigado que cada estudante tenha a mesma religião ou tenha religião! Não é imposto que cada família concorde com o sexo antes do casamento ou depois do casamento, ou tenha simpatia ou não pela circunstância da opção sexual da



homossexualidade. Isto é individual! Isto é um valor individual!

Agora, a escola, para seguir um rito constitucional, o rito da laicidade, um ganho para a educação brasileira, tem que promover a igualdade! (*Muito bem! Palmas.*) A escola tem que promover os direitos! A escola tem que ser contra a discriminação! (*Palmas na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós temos um pacto de movimentação interfalas. Palmas leves pode ser, mas interrupção não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Mas eu quero, Sr. Presidente, apoiar o Deputado Angelo Vanhoni na manutenção do texto da Câmara. Na verdade, não se está impondo que Maria seja feminina e João seja masculino. O que se está dizendo é que o menino que gosta de brinquedos de menina... Isso acontece nas melhores famílias, não é, companheiros? Então, que essa criança não seja imolada, espancada, que os coleguinhos recebam a orientação de respeitá-lo! Que os coleguinhos o respeitem e sejam orientados para viver na diversidade!

Nós não estamos pedindo, Srs. Deputados que acorreram a esta Comissão não pelo elemento nuclear educacional, nós não estamos fazendo o proselitismo da opção e não estamos pedindo tolerância! Estamos pedindo respeito às características individuais de cada um! (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputada Alice Portugal. (*Manifestação na plateia.*)

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Muito bem!

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada, 1 minuto para a sua conclusão.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Então, Sr. Presidente, eu quero concluir apesar de toda essa mobilização não pelo conteúdo educacional, mas pelo conceito humanista do respeito às características individuais, às opções individuais. A família tem como tratar as suas induções, mas o indivíduo tem o direito, direito, de ser o que é.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero, de maneira veemente, sincera... Eu não faço, neste momento, apologia a nenhuma conduta, não faço apologia religiosa. Não obstante, verifiquei que há uma divisão, uma cizânia explícita...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - E concluo, Sr. Presidente, para dizer que o Brasil, para avançar, precisa saber respeitar as opções, precisa agarrar-se à sua perspectiva educacional com unidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tempo esgotado.



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - E eu peço que esta Comissão, de preferência, aplauda e aprove, por unanimidade, o relatório do Deputado Vanhoni, porque ele enaltece a educação brasileira.

Obrigada. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Com a palavra a Deputada Professora Dorinha, por 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Bom dia, Presidente. Eu gostaria de destacar a relatoria do Deputado Vanhoni e a sua condução na Presidência.

Gostaria também de reforçar a crença nos 10% do PIB para a educação pública, de acordo com o que está previsto na Constituição deste País, a construção de um sistema nacional de educação básica, que é o nosso sonho, que possa equilibrar as iniciativas e responsabilidades dos Municípios, dos Estados e da União...

Presidente, eu sou professora e não consigo falar com tanta gente falando ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, vamos respeitar o período de falas, senão vai haver atraso, e nós temos um grande número de oradores.

Professora Dorinha, continue.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - ... e a valorização dos profissionais da educação. Eu não acredito em educação de qualidade só feita por prédios. Os prédios e a estrutura são extremamente importantes, mas sem a valorização, sem a formação e sem o respeito ao educador eu não consigo compreender uma educação pública de qualidade.

Faço aqui a minha defesa, Presidente e Relator, para que nós retomemos o texto da Câmara, em relação ao CAQ, ao Custo Aluno Qualidade. Tudo o que nós conseguimos construir em relação aos 10% do PIB para a educação, a definição de estratégias e diretrizes muito bem construídas pelo nosso Relator em cada uma das nossas metas, a busca pela redução das desigualdades regionais, a busca pela redução da desigualdade entre campo e cidade, entre indígena e quilombola, a definição de padrões de qualidade, conforme está assegurado na Constituição Federal, precisa desse instrumento, que é, na verdade, operacional.

Quando nós falamos em 10% do PIB para a educação, na verdade, isto é uma bandeira, uma sinalização extremamente importante, mas só o CAQ vai nos dar instrumentos para dizer que precisam de ajuda tal região, tal escola ou tal Município, cujo padrão não atende a estrutura de qualidade. Que escola nós queremos?

Todo mundo foi provocado com a matéria do *Fantástico*, que mostrou as escolas debaixo das mangueiras, as crianças estudando em carteiras sem braços, sentadas no



ção. Todo mundo fica incomodado quando vê uma criança — e eu já vi em meu Estado —, que, para chegar à escola, coloca os livros na cabeça, atravessa o rio com água até o pescoço, porque elas não conseguem chegar à escola de maneira decente.

É deste País que estou falando. Quanto custa a qualidade? Qual é o padrão de qualidade que nós queremos? Isso vai dirigir o investimento público na educação.

A definição do CAQ para mim é extremamente importante, e o Relator é culpado, porque ele fez um texto muito completo, na definição e no texto da Câmara. Lá está definido claramente que ele é um instrumento de consolidação da aplicação dos recursos públicos na educação.

A complementação da União está prevista na própria Constituição Federal, no art. 211. Cabe à União colaborar técnica e financeiramente com Estados e Municípios. A concentração tributária é de conhecimento de todos nós. A União fica com quase 60% do que é arrecadado neste País.

No entanto, quando nós olhamos o PIB para a educação, a União coloca 1%, os Estados, em torno de 2%, e os Municípios, 1,9%. Lembrando que a União, desde 2009, está estabilizada em 1% — são dados do próprio INEP —, os Estados passaram de 2% para 2,2% e os Municípios de 1,9% para 2,3%.

O esforço maior do atendimento tem sido de Estados e Municípios, até porque é quem está na ponta, no atendimento direto aos alunos, para garantir a educação pública de qualidade.

Os estudos mostram, Sr. Relator, que a implantação do CAQ teria um impacto de 12% em relação à redução das desigualdades. O que estou dizendo foi referendado na CONAE de 2010, foi referendado e faz parte do documento base para discussão do Plano Nacional e da próxima conferência da educação, também reforçando não só a definição do Custo Aluno Qualidade, mas também definindo a responsabilidade da União com essa complementação.

A campanha distribuiu, e está em todas as mesas, um documento em que quase 80 entidades — eu acho — assinam e reforçam a necessidade do Custo Aluno Qualidade. Nós temos aqui Deputados de diferentes Estados, diferentes regiões, que sabem o que estou dizendo.

Qual é a escola que nós precisamos para garantir a qualidade da educação? Quais são os insumos? Quais são as condições que nós precisamos assegurar para a escola do meu Estado, o Tocantins, um Estado da Região Norte, mas também para assegurar para o Acre, para Pernambuco, para São Paulo? Quanto custa a educação de qualidade? Só com a legislação, estabelecida através do CAQ, nós vamos poder definir isso.

Eu defendo a retomada do texto da Câmara, que dá prazo para a construção de uma lei específica, que vai poder dizer em quanto tempo, como será procedido, se haverá tempo de debate nesta Casa para o Executivo enviar uma lei que vai definir o formato do CAQ. O Conselho Nacional vem discutindo isso. O parecer, inclusive, voltou



para o Conselho Nacional.

Eu entendo que não tem nenhum terrorismo. Se estabelecermos que os 10% do PIB serão alcançados ao longo de vários anos, o CAQ também será alcançado de maneira gradativa, de maneira responsável e com compromisso da União.

O que é importante dizer é que, na verdade, esse é um instrumento para que a gente possa dizer que os 10% do PIB não vão ser só uma promessa. Quero lembrar que o último Plano Nacional não passou de um instrumento de ficção científica. Eu ouvi isso de um Ministro, que disse que não levava em consideração porque não tinha recurso e não tinha compromisso com aquele plano.

Esse plano que foi tão debatido, do qual a sociedade civil participou de maneira organizada e os Governos dos diferentes entes federados participaram, eu não quero que esse documento tenha o mesmo destino, que seja um documento de gaveta, de ficção científica.

O CAQ, os 10% do PIB e o compromisso de dinheiro público para a educação pública são instrumentos extremamente necessários para que a gente viva em um país de igualdade.

Para finalizar, eu gostaria só de pedir... Foi também apresentado... Por favor... Na verdade, todos vocês...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, apaguem a luz aqui da frente.

A Professora Dorinha vai... Está ótimo.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Na verdade, é um estudo feito pela FINEDUCA. Todos os Deputados têm em suas mesas essa planilha, que mostra quanto os Estados e Municípios têm hoje no FUNDEB, quantos Estados recebem a complementação. A grande maioria não recebe complementação. Onde está escrito NA não tem complementação da União, com base no *per capita* hoje definido.

A planilha também mostra o total de recursos do FUNDEB para cada um dos Estados e, obviamente, os seus Municípios. E a penúltima coluna, com os recursos necessários para a garantia do CAQ, mostra o impacto da aprovação da retomada do texto da complementação da União.

Eu quero lembrar que, na verdade, nós vivemos em um país federativo, e a União tem a responsabilidade de complementar, de ajudar, de atuar de maneira colaborativa. Isso será feito, em minha opinião e na de todos os que têm compromisso com a educação, através de um debate, através da construção colaborativa, com a participação desta Casa, com a participação do Senado, de todas as entidades na definição do formato do CAQ e do modelo de complementação.

Além de todas as entidades, o próprio Ministério da Educação, que participou do Fórum



Nacional pela Educação, assinou uma carta, em que reafirma a necessidade do CAQ e da complementação da União.

É por isso que, embora haja temas extremamente importantes, eu atribuo que a Estratégia 20.10 e a sua consolidação é o instrumento para que as diferentes metas e estratégias se construam. Ela é instrumento para a redução das desigualdades, ela é instrumento para que o nosso País se faça igual, respeitando e ajudando quem mais precisa.

Eu não consigo compreender que os diferentes eu vou tratar de maneira igual. O diferente eu preciso tratar de maneira especial, com foco e com atenção. E o nosso País é desigual, o nosso País lida com recursos desiguais, e a criança do nosso Estado, do nosso País, não pode ter o azar de ter nascido em Estado A, B ou C, de ter estudado na escola A, B ou C. É um país que precisa respeitar e corrigir as desigualdades.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Professora Dorinha.

Eu queria informar a todos que o Deputado Renan Filho não está presente e já foi para o final da fila; o Deputado Artur Bruno também pediu para ser colocado adiante; a Professora Dorinha usou da palavra. Teria a palavra agora a Deputada Iara Bernardi, que não está presente; portanto, vai para o final da fila.

Com a palavra o Deputado Gustavo Petta, aqui presente, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Bom dia a todos e a todas! Queria parabenizar o Presidente e o Relator Angelo Vanhoni pela condução dos trabalhos, pelo equilíbrio e pela seriedade que exige este momento.

Antes de falar sobre os aspectos do relatório, quero dizer que, nesta manhã, fui surpreendido aqui na reunião da Comissão com a presença da minha mãe, que é professora no Estado de São Paulo. (*Palmas.*) Ela é Diretora da CONTEE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e já veio me cobrar algumas mudanças no relatório do Deputado Angelo Vanhoni.

E já quero dizer que uma das mudanças propostas pela CONTEE não será possível de ser acatada: a retirada do termo pública em um dos primeiros pontos que fala em democracia na gestão. Isso porque aqui no PNE nós falamos em democracia na gestão das instituições públicas. E a CONTEE exige, com muita razão, que o termo da gestão democrática seja também incorporado a todas as instituições do nosso País. Infelizmente, o Relator já me explicou que esse termo não estava nem no texto original da Câmara dos Deputados nem no texto do Senado. Por isso, não poderá ser incorporado ao relatório por questões regimentais.

Eu vou ter problema em casa, mas esta é uma luta que nós continuamos a encampar aqui nesta Casa pela gestão democrática em todas as instituições educacionais do nosso País. Independente de elas serem públicas ou privadas, é preciso exigir que, no



processo educacional, se tenha democracia. E nós sabemos que em muitas instituições privadas do nosso País o movimento estudantil é perseguido, os professores não podem se organizar, não podem debater ideias, discutir projetos e isso precisa ser olhado pelo poder público como uma necessidade.

Sr. Presidente, quero dizer que, ao ler o relatório do Deputado Angelo Vanhoni, realmente identifiquei boas novidades em relação ao texto aprovado no Senado. Primeiro, em algumas metas, como na Meta 11, ao retornar o texto da Câmara dos Deputados com a ideia de que 50% das vagas na expansão do ensino médio e do ensino técnico sejam de vagas públicas. Esse foi um avanço importante. Na Meta 12, quando também fala em expansão de pelo menos 40% das vagas na rede pública, no ensino superior.

Então, foi reincorporada a ideia de estipular metas que possam equilibrar melhor as vagas oferecidas tanto na educação técnica como na educação superior, valorizando e reafirmando a necessidade de o poder público cumprir o seu papel de oferecer vagas tanto na rede técnica como na rede superior.

A Meta 20 também traz de volta o termo investimento em educação pública, já que o texto do Senado deixava a coisa de maneira genérica, em 10% de investimento na educação. Esta é uma questão também fundamental — aliás, talvez seja o grande avanço do Plano Nacional de Educação, além, lógico, de metas importantes, de princípios importantes como a erradicação do analfabetismo e a expansão da educação integral. Mas a ideia de garantir um investimento consistente na educação do nosso País, isto, sim, será um instrumento muito poderoso para todos aqueles que lutam pela educação pública no Brasil, os educadores, os professores, os estudantes, a sociedade em geral.

É importante dizer que nós tivemos um aumento de investimento na educação durante o Governo do Presidente Lula e agora da Presidenta Dilma. Avançamos na proporção do investimento PIB na educação.

Eu estou aqui do lado do nosso ex-Reitor da Universidade Federal de São Carlos, e ele sabe como ninguém o quanto as universidades federais sofreram nos 8 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, principal universidade do nosso País, não tinha recursos para pagar sua conta de luz.

Nós tivemos problemas gravíssimos nas universidades federais: primeiro, porque não ocorreu a expansão; segundo, porque mesmo aquelas vagas que já existiam não eram oferecidas com a qualidade que nós temos hoje. É certo que nós precisamos investir mais e melhorar mais, mas é certo também que nós tivemos avanços importantes durante o Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Nesse sentido, a meta dos 10% poderá fazer realmente o que nós chamamos de revolução na educação brasileira. A educação é um instrumento poderosíssimo de gerar igualdade, de gerar oportunidades. Nós tivemos avanços na geração de emprego, nos programas de distribuição de renda, mas tudo isso não é capaz de realmente garantir o aprofundamento da democracia no nosso País. A democracia só será sólida e forte com uma educação pública sendo oferecida desde a educação infantil até a educação superior.



É por isso que eu acredito que este é um momento histórico desta Casa. Aliás, acho, Presidente, que será grande a contribuição desta Casa neste semestre se nós conseguirmos aprovar o Plano Nacional de Educação. Nesse sentido, é preciso concentrar nos consensos, é preciso concentrar na superação desses debates para que a gente possa aprovar o quanto antes o PNE na Comissão Especial e levá-lo ao Plenário para que seja aprovado e sancionado pela Presidenta Dilma.

Eu falei dessas questões inicialmente, e também quero registrar a retirada do ponto 7.36, que fala sobre produtividade, que é uma questão também superada em muitos países. Inclusive, recentemente, de acordo com a carta aqui das entidades, foi até retirada de pauta em um estado norte-americano administrado pelos republicanos porque não gerou saída. Não gerou perspectiva esse tipo de ideia, e parece que isso está sendo retirado da proposta. Então, eu acho que também é uma questão importante.

Afirmando essas questões, quero dizer que nós deveríamos nos concentrar neste debate, até porque, na minha visão, o debate que trata a questão do item 3 do art. 2º já deveria estar superado entre nós, porque é evidente que as desigualdades, a discriminação e o preconceito no Brasil têm raça, gênero e orientação sexual. Não adianta colocarmos cortina de fumaça numa realidade que nós enfrentamos. *(Palmas na plateia.)*

Há discriminação pela questão regional, e nós sabemos disso. Eu sou Deputado pelo Estado de São Paulo e sei o quanto os nordestinos sofrem com o preconceito por parte da elite do meu Estado. Há também a discriminação pela cor da pele, pela questão racial, e nós sabemos disso. Os dados mostram isso. Nós acabamos de aprovar nesta Casa uma quota para a entrada no serviço público. Há ainda a discriminação pela orientação sexual das pessoas. E as pessoas sentem na pele isso no dia a dia.

Então, nós não podemos colocar uma cortina de fumaça em relação a isso. *(Palmas na plateia.)* A escola tem que ser um espaço democrático, que aceite as diferenças, que promova a diversidade. É por isso que eu quero realmente concordar com o relatório do Deputado Angelo Vanhoni em relação a essas questões.

E quero, Presidente, sugerir que a gente, após as discussões, em que todos terão direito a fala, possa inicialmente votar todos os pontos consensuais, avançar na pauta e deixar os que tenham diferentes opiniões e posições, o que é normal no regime democrático, para depois. A gente poderia avançar o quanto antes no dia de hoje, já com algumas votações, para que a gente possa, amanhã, se tudo der certo, já aprovar o relatório do PNE e, no momento seguinte, forçar a sua ida ao plenário, a fim de que a gente possa dar uma grande contribuição ao desenvolvimento do nosso País com a aprovação deste Plano, o que será histórico. Este Plano será um instrumento muito poderoso para aqueles que defendem a educação como meio de transformação e de superação das enormes desigualdades que nós temos no nosso País.

Muito obrigado, Presidente. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Votaremos depois do principal e, na sequência, o destaque.



Eu queria registrar que os destaques e os votos somente serão feitos após o debate. (*Manifestação na plateia.*) Não é apenas porque eu quero, é porque o direito do debate está instalado, e essas sessões têm essa finalidade.

Passo a palavra ao Deputado Artur Bruno, que pediu a inversão com a Deputada Professora Dorinha. É por isso que ele não vai para o final — os outros já foram. Em seguida, passarei a palavra ao Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lideranças aqui presentes, professores, trabalhadores em educação, estudantes, representantes de entidades com militância na educação, assessores, creio que este é um momento muito importante do processo que nós iniciamos em 2011. Na verdade, Deputado Angelo Vanhoni, um dos motivos que me fizeram disputar uma vaga na Câmara dos Deputados foi justamente querer debater e deliberar o novo Plano Nacional de Educação.

Quero registrar neste momento que me sinto muito contemplado, muito realizado com o relatório do Deputado Angelo Vanhoni. Se nós compararmos o texto que votamos na Câmara dos Deputados com o que foi modificado no Senado, veremos que, no retorno a esta Casa, V.Exa. conseguiu sintetizar o que foi aprimorado no Senado, mas, sobretudo, mantendo aquilo de fundamental que nós votamos no primeiro momento.

Portanto, eu quero parabenizá-lo pela firmeza e pelo diálogo que manteve durante todos esses anos, viajando o Brasil inteiro, participando de centenas de debates, fazendo reuniões com praticamente todas as entidades que o procuraram para dar sugestões, para tentar convencê-lo inclusive de modificar o seu texto. Quero, então, fazer o registro do espírito democrático do Relator Angelo Vanhoni.

Quero comentar, sobretudo, alguns ganhos da educação brasileira, que, com certeza, nós estamos garantindo neste momento ao povo do nosso País. Primeiro, há a garantia de que nós vamos praticamente duplicar os investimentos em educação nos próximos 10 anos. O Brasil investe hoje 5,5% de investimento público na educação pública. A proposta inicial era 7%. Avançamos para 8%, e avançamos para 10% em investimento público na educação pública. O Senado retirou essa possibilidade da pública, e nós a retornamos. Tenho certeza de que isso será aprovado por unanimidade.

Mais do que isso, Sr. Relator, Sr. Presidente: a Presidenta Dilma, entendendo a necessidade histórica para este País se tornar um país desenvolvido, com inclusão social e com diminuição das desigualdades, resolve enviar a esta Casa — e nós aprovamos — a garantia de 75% dos *royalties* do petróleo para a educação. E nós, modificando aqui a intenção inicial, garantimos 50% do Fundo Social do Pré-Sal também para a educação. Se é verdade que nos próximos anos esses recursos não serão tão consideráveis, a médio e a longo prazos serão recursos fundamentais para mudanças qualitativas na educação.

Foi fundamental, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais colegas, a garantia de triplicar a educação profissional. É preciso registrar que em 2002 este País tinha 140 escolas técnicas, e nós vamos concluir este ano de 2014 com 562. Em 12 anos, nós quadruplicamos as escolas técnicas federais, que hoje são denominadas institutos



federais. E nós queremos agora triplicá-los nos próximos 10 anos. O Brasil hoje tem um aluno com formação técnica para dois graduados. Temos que caminhar de um graduado para cinco técnicos. Isso mostra a prioridade que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma dão à educação profissional neste País.

Como já foi citado aqui, nós duplicamos as matrículas em educação superior no Brasil, nas universidades públicas, nos últimos 11 anos. Isso é uma revolução, Sr. Presidente. Nós queremos agora, em mais 10 anos, mais do que duplicar matrículas no ensino superior, de 15% para 33% de jovens entre 18 e 24 anos, e com a garantia, que V.Exa. deu, e o Senado não dava, de 40% dessa expansão ocorrer justamente no ensino superior público. Isso vai modificar essa relação desigual. Hoje, no Brasil, a educação superior é majoritariamente privada; 76% das vagas são privadas. Nós queremos modificar essa relação, garantindo essa expansão de 40%.

Como professor, quero saudar o seu relatório, meu caro Deputado Angelo Vanhoni. Sou professor há 35 anos. Eu me lembro de que poucos anos atrás, no meu Estado, o Ceará, poucos eram os Municípios que pagavam salário mínimo a professores. Era um desrespeito total. O Presidente Lula garantiu o piso nacional do magistério. E nós estamos garantindo, neste PNE, que em 6 anos nós vamos praticamente duplicar a remuneração dos professores do ensino básico no Brasil. Os professores têm hoje, meu caro Deputado Newton, na rede municipal, a média salarial de 2 mil reais e, na rede estadual, 2,6 mil reais. Daqui a 6 anos, eles estarão recebendo a média da remuneração de um profissional de nível superior no Brasil, que hoje é 4 mil reais. Não é que daqui a 6 anos vai ser 4 mil reais a média, isso seria hoje. Vai ser mais do que isso daqui a 6 anos. Com certeza, será algo decisivo para a qualidade da educação pública neste País, até porque nós garantimos também na lei do piso um terço das 40 horas para atividades extraclases, portanto para atividades pedagógicas.

Quero registrar algo que eu considero decisivo para a qualidade da educação. Hoje no Brasil, na grande maioria, na quase totalidade dos Municípios — e em muitos Estados —, o gestor das escolas continua sendo indicado pelo QI, ou seja, por quem indica. É Vereador, é Deputado que nomeia diretor de escola. Nós estamos garantindo neste Plano que, no máximo em 2 anos, os Estados e os Municípios elaborem leis para garantir a gestão democrática. Nós alargamos o conceito de gestão democrática. Não é só o diretor de escola, é o conselho escolar, é a associação de pais, são os grêmios que se encontram neste relatório, garantido pelo Relator.

Sr. Presidente, eu quero também registrar que V.Exa. teve muita sensibilidade e mostrou que conhece as escolas do Brasil. Eu sou professor há 35 anos, continuo dando aula. O que eu encontro nas minhas salas de aula é discriminação, *bullying* por diferenças raciais, por diferenças de sexo, por diferenças de orientação sexual. É preciso que o Brasil mude isso, acabe com discriminação de qualquer ordem. (*Manifestação na plateia.*)

E quero registrar que V.Exa. teve sensibilidade, e isso vai fazer diferença no chão da escola, no cotidiano escolar. Quando V.Exa. garante que é uma diretriz, está acima das metas, está acima das estratégias. É diretriz o estabelecimento de políticas para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, num país onde existe muito racismo regional, num país onde as disparidades



regionais são imensas, onde a minha região nordestina ainda sofre muito preconceito e discriminação, inclusive na questão das verbas públicas. O que a gente percebe na sala de aula é que ainda há discriminação por alguém ser do sexo feminino ou masculino e, sobretudo, por orientação sexual. Quantos casos de *bullying* eu já vi nestes 35 anos, porque uma garota ou um garoto tem uma orientação sexual muitas vezes diferente da maioria?! Essa diferença tem que ser respeitada, e tem que constar como diretriz a promoção do fim dessas desigualdades por questões de orientação sexual.

Quero concluir, Sr. Presidente, parabenizando os colegas Parlamentares, que vão dar ao País, nos próximos 10 anos, a condição de termos um Brasil desenvolvido, com a diminuição radical das desigualdades sociais e regionais e com inclusão social de milhões de brasileiros, graças a esse belo Plano que V.Exa. relatou, Deputado Angelo Vanhoni, em que todos nós temos a responsabilidade de evoluir cada vez mais com as conferências municipais, com as conferências estaduais, com as duas conferências nacionais que estão previstas e com os fóruns criados em todo o Brasil para a fiscalização da execução deste Plano.

Parabéns, Sr. Relator! Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns, Câmara dos Deputados!
(*Palmas na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Muito obrigado, Deputado Artur Bruno.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani. Na sequência, falará o Deputado André Figueiredo.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - *Não há nada tão forte como a ideia cujo tempo chegou.* (Victor Hugo).

Prezado Presidente Lelo Coimbra, prezado Relator Angelo Vanhoni, prezados companheiros e companheiras aqui presentes, população brasileira que nos acompanha neste momento, eu acredito que nós estamos muito perto de efetivamente poder aprovar este projeto, o Plano Nacional de Educação, em que trabalhamos ao longo de tantos anos.

Estou aqui ao lado do nosso ex-Ministro do Turismo, o Ministro Gastão, que foi o Presidente da Comissão Especial do PNE logo no seu início; quando ele assumiu esse relevante cargo, a Comissão teve o nosso Deputado Lelo Coimbra como Presidente. Quero saudar todos os funcionários que ao longo desse tempo trabalharam para que nós pudessemos construir este Plano.

Vejo com muita alegria a participação que nós tivemos da sociedade como um todo. Eu chegava à minha cidade de Londrina e era recebido por pessoas que queriam falar a respeito do PNE. Eu via a grande movimentação através das redes sociais, através dos contatos pessoais, para que nós pudessemos aprovar este projeto pela importância que ele tem para o futuro do País. Não há dúvidas de que, se nós queremos construir um país que seja mais humano, que seja mais próspero, que seja mais desenvolvido, com melhores condições de vida para a população, isso se dá através da educação. E este Plano Nacional de Educação vai ter um papel fundamental para que nós possamos ter essa agenda no País, para que nós possamos construir o País que nós queremos.



E aqui eu quero parabenizar o meu companheiro conterrâneo do Estado do Paraná, o Deputado Angelo Vanhoni, pelo trabalho que teve, pela paciência que teve ao longo de todo esse tempo para ouvir, para buscar entendimentos, para buscar a construção deste relatório, que foi amplamente discutido com a sociedade. A quantidade de emendas que nós tivemos, inclusive com relação às suas tramitações, mostrou realmente o envolvimento das entidades e da sociedade brasileira com o nosso PNE. Eu vejo que ele é muito maior do que algumas questões que nós estamos trazendo aqui; muitas vezes a imprensa pauta. Este projeto é de fundamental importância para o nosso País.

Na primeira vez em que o Haddad veio à Câmara — inclusive nós estávamos discutindo esse projeto —, eu dizia o seguinte: *Não sei se precisávamos de 20 metas*. Eu acho que o Brasil precisava ter poucas metas para que nós pudéssemos efetivamente ter toda a sociedade, todo o País focado, para que pudéssemos avançar. Eu diria que, em relação a essas 20 metas, Deputado Newton Lima, nós temos que ter uma atenção toda especial à questão da educação básica neste País.

Às vezes eu vejo indicadores, eu vejo índices com relação à educação superior, eu vejo muitas vezes crítica ao aluno que está na educação superior, mas esse aluno começou exatamente na educação básica. Hoje nós temos predominantemente educação pública, e essa tem que ser a grande prioridade do País. Não há como se falar numa educação com qualidade se nós não falarmos na educação básica, lá no início, na educação infantil, chegando ao ensino fundamental e depois ao ensino médio. Aí, sim, vamos atingir uma situação em que o estudante possa chegar à universidade com melhor qualidade.

Também não há como falar em educação se nós não falarmos e atuarmos claramente na questão do professor. Quem faz a diferença na escola e na educação chama-se professor. Quanto mais qualificados nós tivermos nossos professores, quanto mais nós conseguirmos trazer os melhores talentos para a escola, melhor será a educação brasileira. E, lamentavelmente, nós temos um grande caminho a seguir ainda para podermos ter os melhores talentos na educação brasileira. A Fundação Victor Civita fez uma pesquisa que mostrou que somente 2% dos jovens que estão no ensino médio querem ser professores. Ora, como é que nós vamos estimular esses jovens a chegar à docência e a trabalhar com as nossas crianças? É através da valorização da carreira, é através da melhoria da própria remuneração do professor que nós vamos viabilizar uma educação de qualidade.

Saúdo aqui o Deputado André Figueiredo, que foi, inclusive, o Relator dos *royalties* para a educação brasileira, que deu um passo importante para que nós tenhamos mais recursos para a nossa educação.

Por isso, Presidente, nobres pares, eu quero dizer da minha alegria e satisfação de ter participado deste momento histórico para o nosso País, que é a votação deste PNE. E, na condição de Vice-Presidente desta Comissão, quero dizer da oportunidade que tivemos de ter contato com várias entidades, com várias lideranças da educação e com vários cidadãos comuns que querem melhor educação para o seu filho, que querem melhor educação para os seus netos.



Eu espero que nós possamos votar esse projeto daqui a pouco, para que nós tenhamos a aprovação do texto do Relator Angelo Vanhoni e, depois, nós debateremos os destaques. E eu acredito que será necessário votarmos poucos temas, para que possamos então apresentar ao Plenário desta Casa o texto que esta Comissão vai entregar ao povo brasileiro.

Mais do que isso, a nossa expectativa é de que, apesar de todas as turbulências políticas que nós estamos passando aqui na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional como um todo, ainda neste primeiro semestre, possamos aprovar em definitivo esse Plano e entregá-lo à Presidente Dilma, para que ela sancione e apresente à sociedade brasileira o fruto não só da Câmara dos Deputados, não só do Senado Federal, mas a soma de toda articulação e trabalho que a sociedade teve para aprovar o nosso Plano Nacional de Educação. Como dizia Victor Hugo, *não há nada tão forte como uma ideia cujo tempo chegou*. E é chegada a hora de nós aprovarmos para a sociedade brasileira o Plano Nacional de Educação para os próximos 10 anos.

Parabéns a todos! Vamos à votação assim que for possível. Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Alex.

Com a palavra o Deputado André Figueiredo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros e companheiras aqui presentes do movimento estudantil, do movimento dos trabalhadores em educação, representantes de igrejas!

Antes de mais nada, Sr. Presidente, eu também quero saudar V.Exa., como vários outros colegas já o fizeram, que está conseguindo conduzir os trabalhos na Presidência desta Comissão de uma forma muito equilibrada, bem como quero destacar a sensibilidade do Relator, o Deputado Angelo Vanhoni. Numa analogia à votação dos *royalties* do petróleo para a educação e para a saúde, conseguimos superar o retrocesso que, voluntária ou involuntariamente, o Senado causou nos avanços significativos que tanto teve o PNE aqui, na rodada inicial de discussão e votação, quanto teve também a votação do projeto que tratou dos *royalties* para a educação e para a saúde.

Quero aproveitar este momento, Sras. e Srs. Deputados, e convidá-los, em meu nome e em nome do Senador Cristovam Buarque, para o lançamento da Frente Parlamentar Mista pela Federalização da Educação Básica, que ocorrerá hoje, às 3 horas da tarde, no Auditório Freitas Nobre. O Senador Cristovam praticamente nominou todos os membros desta Comissão, que serão muito bem-vindos para, pelo menos, passar por lá e discutir o tema. Se nós formos avaliar o que, na prática, significaria a federalização do ensino de base, veremos que é muito próximo ao que nós estamos avançando em termos do Plano Nacional de Educação, que é a questão de uma complementação da União, no que diz respeito principalmente a Estados e Municípios. A grande maioria dos Municípios brasileiros, especialmente os das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, não têm condições de arcar com o financiamento completo do ensino de base da forma como nós estamos aprovando aqui.



Então, lógico, que o retorno da Estratégia 20.10 no que tange ao CAQi e ao CAQ é indispensável. E eu creio que esta Comissão aprovará — posso dizer — quase que de forma unificada essa Estratégia. E esperamos isso, porque ela é indispensável para a educação que nós queremos. Digo a educação que nós queremos até por conta de que o PDT — e temos aqui, além da minha pessoa, o Deputado Marcos Rogério e o Deputado Paulo Rubem Santiago, que é uma das pessoas que mais trabalha a temática da educação neste Parlamento — sente-se muito à vontade para discutir a matéria porque, há 30 anos, Brizola, juntamente com o Prof. Darcy Ribeiro, implementava os CIEPs. E foi um projeto extremamente exitoso, pena que não era uma política de Estado, virou apenas política de Governo e, como tal, não lhe foi dada continuidade. Se tivesse sido dada continuidade a esse projeto, talvez, hoje, nós não teríamos os chefes do narcotráfico no crime. Todos eram crianças ou alguns deles sequer tinham nascido há 30 anos.

Essa questão que nós colocamos da federalização do ensino de base passa não por uma gestão centralizada, uma gestão compartilhada, mas pelo financiamento da União, por uma carreira do magistério que seja unificada, independentemente se o professor é do Estado de São Paulo, do Município de Campinas ou se é do Estado do Ceará, do Município de Apuiarés, do Município de Capistrano, de um Município pequeno porte. É indispensável que a carreira seja unificada, que nós tenhamos uma carreira valorizada e devidamente remunerada. Foi essa uma das preocupações que nós tivemos quando relatamos a Lei dos Royalties, aqui nesta Casa, e trabalhamos para retirar a vedação que existia à utilização dos *royalties* para o pagamento de pessoal. Então, pode! A partir da aprovação e da sanção da Presidenta Dilma, os recursos dos *royalties* podem, sim, construir boas estruturas físicas, mas podem também pagar muito bem os trabalhadores na educação, sejam professores, sejam trabalhadores administrativos, da mesma forma que trabalhadores da saúde. Pensar em educação só com belos prédios e não pensar em remunerar o professor adequadamente, valorizando-o, com uma carreira, com a sua qualificação, é a mesma coisa que pensar em uma educação sem alicerce.

E para isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Deputados, colegas Deputadas, também pensar em destinar os 10% do PIB para a educação pública é indispensável. E vejo aqui que, não obstante outras bandeiras — e não vou aqui me ater a elas, não porque as desvalorizo, mas porque para mim o mais importante aqui é garantirmos que realmente a educação tenha esse salto de qualidade —, nós precisamos saber de onde vamos tirar os recursos que vão garantir os 10% do PIB para a educação pública. E o primeiro passo para isso foi dado no ano passado, com a votação da Lei dos Royalties, mas não é o suficiente. Nós precisamos avançar ainda mais e podemos utilizar — e muito — o texto dessa lei. Podemos avançar muito e ficar muito além do que era proposto inicialmente, que não chegaria talvez a 30 bilhões de reais num espaço de 10 anos, e que esta Casa aumentou para mais de 210 bilhões de reais em 10 anos. E estudos feitos pela consultoria técnica desta Casa já apontam para um montante de 486 bilhões de reais até 2030. Isso seria recurso suficiente para verdadeiramente iniciarmos esse processo de revolução na educação.

Mas como fazer isso? Nós temos uma caminhada — é lógico! Uma caminhada que pode ser dada a passos curtos ou a passos mais largos. A partir deste ano, já temos mais de 3 bilhões de reais que serão aportados de forma adicional aos recursos da



educação do nosso País. Mas precisamos garantir, por exemplo, que os contratos que foram cedidos em cessão onerosa para a PETROBRAS, em 2010, e que a lei determinava que seriam até um limite de 5 bilhões de barris, possam voltar para a União, porque os estudos da Agência Nacional do Petróleo já determinam que essas reservas ainda não exploradas ultrapassam os 10 bilhões de barris. Isso é quase um novo campo de Libra.

Aproveitando toda a mobilização que, na prática não foi vitoriosa, mas, por conta do pouco tempo de que dispúnhamos, tivemos que nos submeter ao pouquíssimo excedente em óleo que foi destinado à União, no leilão do campo de Libra, nós podemos agora definir e, logo após votarmos o Plano Nacional de Educação, em paralelo a esse, votar o novo marco regulatório do petróleo, para que de repente todas as empresas, as petroleiras, não recebam mais do que o povo brasileiro. Nós precisamos garantir, como bem disse a Presidenta Dilma...

E aqui eu quero ressaltar, colegas Deputadas e colegas Deputados, que nós tivemos embates belíssimos aqui na Câmara, e sei bem do valor que têm tantos Deputados e Deputadas que, não obstante quase o fechamento de questão de seus partidos, votaram a favor da educação, votaram a favor das suas bandeiras. Nós sabemos valorizar isso, sabemos que a população brasileira sabe valorizar isso, e não vou aqui citar nomes, porque sei que quase todos os que estão nesta Comissão assim o fizeram.

Mas quero aqui dizer que é indispensável que tenhamos como premissa votar todos os elementos que foram faltantes nesse marco regulatório do petróleo, desde a questão da ampliação do excedente em óleo, quanto à questão do bônus de assinatura. O que é bônus de assinatura? No campo de Libra — só para exemplificar — a PETROBRAS pagou 15 bilhões de reais como bônus de assinatura ao Governo. E a lei dizia que parte desse bônus de assinatura deveria ir para o Fundo Social. É verdade. Porém não precisava, como eu bem debati, que o montante desse bônus de assinatura fosse todo para lá, só que não esperávamos que fosse zero. Infelizmente, os 15 bilhões de reais do bônus de assinatura do campo de Libra, no ano passado, foram para o superávit primário.

Por isso nós apresentamos um projeto de lei, que inclusive já tem a urgência e gostaríamos que fosse votado no plenário, que determina que pelo menos 80% do bônus de assinatura deve ir para o Fundo Social. Assim, nós evitaríamos esse desvio de rota de recursos que são dessa riqueza finita que, como disse a Presidenta Dilma, tem que gerar uma riqueza infinita, que é o conhecimento das nossas crianças, dos nossos jovens, da população brasileira como um todo.

Enfim, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas dizer que me ative mais à questão do mecanismo de financiamento, porque sei muito bem que a Presidenta Dilma, ao discutir e ao sancionar este Plano Nacional de Educação, vai querer também que esta Casa, não no texto do PNE, mas em paralelo, já dê uma contribuição muito forte para mostrar que não estamos aqui aprovando um plano sem determinar as fontes. O caminho das fontes já foi gerado, que foi o projeto dos *royalties*. Precisamos ampliá-lo ou aplicar a lei da melhor forma possível.

E, por fim, quero parabenizar todos que aqui estão, independentemente do viés da



questão de gênero, e dizer uma frase — e aí não é para um lado nem para o outro — que define o cerne do nosso posicionamento: a escola tem que ser em prol da construção de uma sociedade livre.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Dr. Ubiali. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Rapidamente, uma questão de ordem, apenas quero encaminhar à Presidência da nossa Comissão Especial que, no momento oportuno, possamos submeter à discussão dos demais pares a proposição de votarmos hoje ainda o texto geral do relatório do Deputado Vanhoni, sem prejuízo dos destaques. E quero adiantar a V.Exa. que já há um ambiente aqui na Comissão favorável a esse encaminhamento. Minha fala é apenas para reforçar que, quando terminarmos a discussão, possamos discutir a sugestão de votar o texto geral hoje, sem prejuízo dos destaques, que ficariam para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em resposta ao seu encaminhamento, Deputada, sugiro que, enquanto o Deputado Ivan usa da palavra, nós reflitamos sobre isso e, ao término, poderemos dar um fechamento. São 13h17min. A minha intenção é não parar a reunião, é tocar adiante. E, ao término, pessoalmente, eu gostaria que fizéssemos a votação do corpo do texto hoje, sem prejuízo dos destaques. Mas fica o registro, a intenção de não interromper a reunião para o almoço e a sugestão de V.Exa. para nós apreciarmos, em seguida.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vai chegar um momento em que não haverá oradores aqui para fazer as suas exposições. E há muitos que estão inscritos e que gostariam obviamente de participar do debate. Neste momento, porque ninguém vai ficar aqui até o final sem se alimentar, obviamente, V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu ficarei.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Isso está claro. V.Exa. interromperia os trabalhos para aguardar a chegada dos Deputados? Porque senão nós vamos ter uma situação em que pode chegar o momento da votação e os Deputados não estarem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se fosse possível, eu queria chegar até o limite da Ordem do Dia para nós concluirmos essa votação do corpo do texto hoje.



Mas nós vamos conversar, em seguida.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É questão de ordem?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em seguida, o Deputado Ivan Valente vai usar da palavra.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Respeitamos as colocações da companheira que nos antecedeu, é um direito de S.Exa. No entanto, como V.Exa., Sr. Presidente, tem conduzido tão bem os trabalhos e, em respeito aos demais companheiros que estão aqui — acredito que nem todos concordam com o posicionamento da Deputada —, eu acho que devemos seguir a pauta, como vem sendo trabalhada, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, só me permita esclarecer. Veja bem: eu concordo inteiramente com o encaminhamento que está sendo dado. Há vários Parlamentares inscritos, há quórum, portanto continuemos a nossa reunião, que é o que V.Exa. exatamente está defendendo. Quanto à discussão de votarmos o texto geral do PNE hoje ainda, esse assunto só será submetido à Comissão após o Presidente ouvir todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Exatamente, ao término.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, antes de contar o meu tempo, eu queria só perguntar ao Relator se, ao final das falas, S.Exa. vai se pronunciar sobre o acatamento ou não de algumas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso interfere na votação do texto básico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está certo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É isso que eu quero entender: vai haver um pronunciamento do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vai haver. Ao término das manifestações, o Relator vai dizer o que acolhe, o que não acolhe, se precisa de tempo ou não para consolidar o texto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - São duas possibilidades, Deputado Ivan Valente, por isso eu queria até alertar a Deputada Fátima também. Eu estou ouvindo todas as manifestações, e cada Deputado, além de fazer considerações gerais a respeito da importância do Plano, está focando nessa ou naquela diferença que existe



entre o texto do Senado e o texto da Câmara e propondo alguma alteração ou alguma manutenção em relação ao texto da Câmara. Eu posso fazer um voto complementar e, se for essa a opção, em função de tudo que está sendo discutido aqui, a votação não será hoje; a votação será amanhã.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Todas, todas.

E eu posso, ao término dessa discussão, se a minha decisão não for apresentar um parecer ou um voto complementar, consolidar algumas modificações. Aí, antes de a gente começar a votação, eu vou chamar a assessoria, que está anotando, ela vai consolidar aquilo que eu, como Relator, já estou consolidando e vou distribuir aos senhores. Aí, a votação vai começar com essa consolidação. Então, teremos essas duas possibilidades.

De modo que eu gostaria de noticiar aos Srs. Deputados que gostariam que o texto fosse aprovado hoje o seguinte: o texto só poderá ser aprovado hoje se eu estiver convencido de que o meu voto não precisa ser um voto complementar, um conjunto. Quanto aos destaques que aparentemente estão apensados ao texto, eu diria a V.Exas. que mereceriam um voto complementar, mas, no entanto, vamos deixar a discussão acontecer, porque muita coisa pode ficar elucidada durante o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ivan Valente, esclarecido?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. está com a palavra, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e quem nos visita, eu queria até pedir silêncio, se fosse possível, porque eu acho que a Comissão Especial está aprovando um projeto que, primeiramente, tem validade de 10 anos. Este aqui não é um Plano para este Governo ou para o próximo, é mais do que isso, é um Plano para três governos.

Segunda questão: quero cumprimentar o Relator Angelo Vanhoni por todo o trabalho que fez, mas, nestes 10 minutos que eu tenho, eu quero tratar exatamente daquilo que é o cerne do Plano. Quero falar disso, Sr. Presidente, com autoridade de quem foi o encabeçador do primeiro Plano Nacional de Educação, em 1998.

Quero dizer que nós já tivemos muitas votações unânimes nas Comissões Especiais. Em 2001, foi feito um acordo em que se chegou aos 7% do PIB, para em seguida o Presidente Fernando Henrique vetar os dispositivos que garantiam a viabilização do Plano, via financiamento da educação. No Governo Lula, nós tentamos derrubar os vetos. Levou 8 anos, e não foram derrubados. A Presidente Dilma mandou para cá uma proposta de 7% do PIB, novamente a mesma que foi acordada lá em 2001. E, agora, nós chegamos a esta Comissão Especial, onde, por unanimidade, a Câmara votou 10% para a educação pública, para o gasto público com educação pública. Isso foi votado



por unanimidade aqui. Foi para o Senado, e retornou de outra forma.

Eu quero dizer o seguinte: nós já votamos duas unanimidades, Deputado Vanhoni, lá atrás, em 2001, e novamente no seu primeiro relatório, aqui na plateia — não foi só na Comissão Especial. Então, este é um momento decisivo.

Eu quero chamar a atenção de V.Exa. para alguns destaques. Em primeiro lugar, eu quero cumprimentá-lo por ter suprimido o que veio do Senado, a Meta 7.36, que é a questão do mérito da concorrência. É um retrocesso educacional que foi inserido no Senado Federal. Então, aí temos acordo nessa questão.

Mas eu quero gastar o meu tempo, Relator, para três questões, e peço a atenção de V.Exa., em primeiro lugar, pela seguinte questão: V.Exa., no final do seu relatório, mantém o texto original da Câmara, que é destinar os 10% da verba pública para a educação pública. Então, o texto aí é coerente com o texto original, que foi aprovado na Câmara dos Deputados. Só que V.Exa. não rejeitou o que está escrito no começo do texto, no § 5º do art. 5º, que define o que é o recurso público. E aí nós temos uma divergência, uma contradição no texto. O texto é contraditório pelo seguinte, Presidente: o que diz o art. 213 é da Constituição? Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Só que V.Exa. está incidindo em verbas do PROUNI para escola particular, que não é confessional, que não é filantrópica, que não é nada disso. (*Manifestação na plateia.*) Do FIES são 4,3 bilhões de reais, a maioria para escolas no geral; para o PRONATEC, 85% são para escolas particulares. Então, é verba pública para o setor privado — privado!. V.Exa. está definindo isso como verba pública. (*Manifestação na plateia.*)

O que eu peço? Que se suprima essa parte que vem do Senado e mantenha-se o que V.Exa. manteve lá no final do texto, que era o projeto original: verba pública para o ensino público. (*Manifestação na plateia.*) E aí nós vamos ter 10% do PIB para a educação. Esse é o primeiro ponto. E não há como negar que há uma contradição no texto. O texto não pode ter uma definição de educação em que diz que vai tudo para a escola pública e, depois, mandar parte para a educação privada. A educação privada é outra coisa. O Governo, se quiser, pode fazer isso, mas que não retire dos 10% do PIB! O.k.?

A segunda questão, Presidente, é sobre custo aluno/qualidade e sobre o pacto federativo. Eu quero dizer o seguinte: fica evidente... Eu peço silêncio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, silêncio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É que tem gente que não veio para discutir isso aqui — eu vou falar sobre isso no final. Tem gente que não veio para discutir o principal do Plano, que é como viabilizar o Plano, que é como atender a milhões de jovens e crianças brasileiras que precisam ter acesso à educação com qualidade, em tempo integral e mais verba para a educação. Vieram aqui para discutir apenas um aspecto menor do plano. Isso é ruim, é mesquinho.



Então, eu queria agora falar do segundo ponto: custo aluno/qualidade. O custo aluno/qualidade é um estudo importantíssimo, porque os professores que trabalharam essa ideia provaram que, sem a complementação da União, não haverá melhoria na educação. Os Estados e os Municípios não ficam nem com 36% da arrecadação pública, Relator, e sobre eles sobrecarrega a maior parte dos encargos educacionais, da educação básica essencialmente.

Eu queria que V.Exa. atentasse para quanto foi o gasto público da União, do Governo Federal, em educação. Eu diria o seguinte: nós passamos daquele tempo do PNE original de 3,7% para 5,4% do PIB em educação, e a maioria do encargo foi para os Estados e os Municípios. Para a União continua girando em torno de 1% e 1,1%, continua girando em torno disso.

A Deputada Professora Dorinha projetou ali estudo do Prof. Marcelino Rezende. Temos os estudos feitos pelo Prof. Luiz Araújo, que mostram que essa variação, se nós quisermos complementar o aporte com custo aluno/qualidade inicial, é da ordem de R\$46 bilhões a R\$63 bilhões, com os 9% incluídos. Ou seja, nós precisamos de R\$50 bilhões, no mínimo, ou R\$60 bilhões, se a gente quiser dar alguma qualidade ao ensino, passados para os Estados e Municípios com os 10% do PIB.

Por isso, vou pedir a V.Exa. que reponha a Meta 20.10, do custo aluno/qualidade. Nós queremos qualidade na educação. Isso só é possível com recurso público, e recurso público da União, a mesma que gasta 42% com juros para pagar banqueiros, a mesma que faz a desoneração. (*Manifestação na plateia.*) Vejam a Medida Provisória nº 627, que nós aprovamos em plenário na quarta-feira passada, estudantes e professores que estão aqui. Só no domingo, no *Fantástico*, é que apareceu o rombo, por exemplo, da isenção de impostos e multas para os planos de saúde, que transformaram a saúde em uma grande mercadoria, em um grande negócio. De cada mil multas, eles vão pagar 20. Há isenção de impostos para os ricos. São R\$66 bilhões de desonerações e R\$700 bilhões de gastos com juros no nosso País.

No entanto, nós não temos mais 50 bilhões de reais para a educação, para a complementação, ou os 10% do PIB, afora o petróleo, porque o petróleo precisa sair lá de baixo, precisa ser processado e precisa ser vendido. É outra coisa: queremos dinheiro do Orçamento já, prioridade para a educação! (*Manifestação na plateia.*)

Quero finalizar, Presidente, concordando com V.Exa., pela manutenção do texto no art. 2º, inciso III.

Quero me dirigir às pessoas que estão aqui agora. Prestem atenção: eu até respeitaria que as pessoas viessem com o seu cartaz sobre a diversidade, sobre a pluralidade, sobre a liberdade, porque o pensamento é livre no Brasil, mas é impressionante como as pessoas não vêm com cartaz sobre os 10% do PIB, sobre o Aluno Qualidade Inicial — CAQi de mais R\$50 milhões, não vêm defender o conjunto da educação pública. Isso é péssimo, isso é uma visão pequena.

Nós temos a obrigação, como educadores e Parlamentares, de defender a liberdade. Nós vivemos num País que não é um Estado teocrático. (*Manifestação na plateia.*) Arábia Saudita, Irã, Israel são Estados teocráticos. Aqui é uma República; a



República brasileira é laica, existe a separação entre Igreja e Estado. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E quero dizer mais. Peço só mais 1 minuto de tolerância, Presidente. Quero me dirigir a todos os setores religiosos presentes para dizer o seguinte. Quando se votou, aqui na Casa, o acordo da Santa Sé e depois o acordo para as igrejas evangélicas, o nosso partido, o meu e o do Deputado Jean Wyllys, foi o único partido que votou contra o acordo, porque nós defendemos o Estado laico por coerência. *(Manifestação na plateia.)* Nós fomos criticados pelos católicos, pelos evangélicos, e depois os evangélicos nos apoiaram. Depois que fizeram o acordo, eles ficaram quietos, porque queriam algumas vantagens do Estado brasileiro.

Aqui, nós estamos falando de fim da intolerância, fim da raiva, fim do machismo, fim do racismo, fim da homofobia; nós estamos falando do combate a todo tipo de discriminação. *(Manifestação na plateia.)* Quem defende isso defende um retrocesso em padrões de humanidade que a sociedade já atingiu. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós não podemos acatar isso. Defendemos o texto do Relator. É um avanço, mas não pelo lado da negação, mas da afirmação, porque a liberdade religiosa está garantida, porque a liberdade de ir e vir está garantida, porque todas as liberdades estão garantidas. Nós não queremos reprimir, nós queremos liberdade para formar jovens para o futuro, para que não se repitam os 50 anos da ditadura militar, que nós comemoramos por aí. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tempo encerrado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Finalizo, Presidente. Nós queremos liberdade para que as mulheres não sejam mais espancadas; para que um menino de 3 anos de idade não seja massacrado pelo pai, porque o pai suspeita que ele é homossexual; para que não se vaiem os jogadores negros nos estádios nacionais e internacionais contra o racismo. Aqui, é a defesa da liberdade. Por isso, nós fomos a favor do texto nessa questão.

Finalmente, digo ao Relator Angelo Vanhoni: nós votaremos favoravelmente ao relatório final se ele se comprometer a manter os 10% da educação para a escola pública e voltar ao CAQi de R\$50 bilhões. Se não, não há Plano; é um não plano, é um documento de gaveta. Nós não podemos aceitar isso, porque é um conjunto de boas intenções com o qual todos nós concordamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Um grande abraço. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Ivan Valente. Um abraço.



Com a palavra o Deputado Newton Lima.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, pela ordem.

(Manifestação na plateia. A nossa luta é todo dia, contra o racismo, o machismo e a homofobia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Newton Lima por 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Só quero consignar à Mesa uma nota que foi distribuída aqui na plateia, que é uma nota oficial da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Eu queria que chegasse às mãos do Relator essa nota oficial, cujo título é *Manutenção do Termo Gênero e Linguagem não Sexista ao PNE. (Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Orientarei a distribuição para os membros da Casa.

Com a palavra o Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentá-lo e dar os meus parabéns pela condução dos trabalhos. Cumprimento também o meu amigo Deputado Angelo Vanhoni pelo trabalho extraordinário. A ampliação do processo de discussão que vimos fazendo, ao longo de todo esse tempo, legitima o trabalho de V.Exa. Eu mesmo tive a oportunidade de presidir, na Assembleia Legislativa de São Paulo, a audiência pública que fizemos, ao lado de V.Exa., para debater com o Estado de São Paulo os termos da proposta do relatório do PNE, na sua primeira versão.

Sr. Presidente, se for possível, que V.Exa. peça silêncio, por favor. *(Pausa.)*

Eu não posso deixar de registrar também que me associo aos colegas que compreendem a dimensão histórica do que nós estamos fazendo aqui. Nós não estamos aprovando qualquer legislação, nós estamos aprovando a legislação mais estratégica de política pública de qualquer país, porque constrói cidadania, porque constrói desenvolvimento e porque combate a desigualdade. Só a educação é capaz de fazer isso.

Eu me sinto muito feliz, neste primeiro mandato de Deputado Federal, por já ter tido o privilégio de ter sido Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que trabalhou também os mesmos temas que estamos trabalhando paralelamente à Comissão Especial, da qual tenho a honra de fazer parte. A minha trajetória como homem público foi desde a época do movimento estudantil, quando enfrentamos a ditadura, o golpe



militar de 1964, passando pela construção da Associação Nacional de Estudantes de Pós-Graduação e, logo depois, pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que construímos ao lado do companheiro Paulo Rubem Santiago, a nossa ANDES.

Estivemos ao lado da União Nacional dos Estudantes, cujas lutas democráticas em defesa da educação fizemos ao lado de grandes líderes da educação e da União Nacional dos Estudantes, como o hoje Deputado Federal Gustavo Petta, que também me ladeia nesta manhã, que esteve a meu lado nas minhas atuações como Prefeito Municipal de São Carlos e, portanto, cuidando da educação básica e melhorando a qualidade de vida e o protagonismo do professor da rede municipal nesse protexto educacional. Tive a honra de ter sido reitor da Universidade Federal de São Carlos, e conseguimos avançar na luta pela universidade pública gratuita de qualidade.

Não posso deixar, Presidente, Relator, colegas Parlamentares e convidados, de registrar o meu orgulho de poder fazer a votação que estamos fazendo, entre hoje e amanhã, deste Plano, que é, sem dúvida, o mais avançado documento, o mais avançado diploma legal da história da República, em qualquer outro tempo, que foi capaz de colocar propostas para o próximo decênio que são ousadas, avançadas e que certamente serão determinantes para a construção do País que todos nós queremos, quer pela pujança econômica, quer pelo alcance da igualdade.

Ao fazer este preâmbulo, não posso deixar de mostrar que nenhum plano educacional, assim como nenhuma política pública, vai em frente se de fato não estiver estribada em financiamento público. É importante que nós retomemos a história: foi nesta Comissão Especial do Plano Nacional de Educação que nós, pela primeira vez, levantamos a bandeira dos *royalties* do pré-sal para fazer o financiamento da educação. Isso está consignado na primeira versão, que foi à consideração do Senado.

É bem verdade que, na oportunidade, falávamos em 50% dos *royalties* que contemplavam os recursos para ciência, tecnologia, meio ambiente e outras áreas. Foi a Presidenta Dilma que levantou a proposta dos 100%, e, logo depois, com a negociação que fizemos no âmbito dos Plenários das duas Casas, chegamos aos 75% para a educação. Para que a saúde pudesse reaver parte do rombo que lhe fora imposto pelo Legislativo, ao retirar a contribuição que nós tínhamos na saúde, a chamada contribuição do cheque, foram concedidos 25% dos *royalties*, de forma a também alimentar o financiamento dessa política pública.

Foi dito aqui — e é preciso repetir — que, quando o Presidente Lula assumiu o Governo da Nação, apenas 3,5% do PIB eram destinados à educação pública neste País. Com relação ao primeiro Plano Nacional de Educação, é preciso lamentar, mais uma vez — em 2001, eu assumi a Prefeitura de São Carlos e lamentei isso —, o veto que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez à decisão tomada por unanimidade do Congresso Nacional de definir, àquela época, os 7% do PIB. Ainda bem que, apesar de nós não termos no primeiro Plano Nacional esse valor, já chegamos a 5,5% do PIB, graças às ações do Governo Federal do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Nós avançamos e, com o relatório que V.Exa. vai concluir e nos apresentar, sem dúvida nenhuma, estaremos com as condições adequadas de garantir que os entes federados,



cumprindo as responsabilidades educacionais, cumpram o papel de expandirmos as oportunidades, a educação básica em tempo integral e garantirmos a carreira docente e a expansão dos salários para valorizar o magistério e fundamentalmente, sem dúvida nenhuma, com os recursos que estarão consignados na proposta do Plano Nacional de Educação, darmos suporte para a ampliação de vagas e oportunidades públicas na educação profissional e universitária.

Eu não posso me furtar, Sr. Presidente, Sr. Relator, de fazer uma consideração, o que, para mim, é uma novidade, sobre o tema de gênero que foi trazido por colegas Parlamentares, por segmentos religiosos da nossa sociedade. Quero fazê-lo, pedindo a compreensão dos meus argumentos.

É evidente que, quando se trata de uma questão polarizada como esta que foi trazida do inciso III do art. 2º, nós já não estamos aqui tratando de um processo de convencimento. Determinados que estamos pela manutenção do texto que V.Exa. manteve da primeira aprovação unânime que incluía a palavra gênero, certamente não seremos capazes, por concepção, de mudarmos a convicção que temos, assim como também os nossos colegas que optaram pela proposição do Senado e já estão com seus argumentos preparados para votarem a esse favor.

Portanto, não se trata de argumentar, mas apenas de propor, de apresentar a argumentação de cada qual. Eu quero mostrar a minha coerência.

Eu me orgulho de ser cristão e católico, de ser educador, professor universitário. Na condição de Parlamentar, eu preciso, necessariamente, respeitar a Constituição brasileira no meu voto. Não é possível deixar de considerar isso, porque, senão, eu estaria negando a minha própria condição de legislador.

O preâmbulo da Constituição da República Federativa — embora já tenha sido lido, faço questão de que seja registrado em ata, Deputado Lelo Coimbra —, o qual nós temos a obrigação de respeitar e ver consignado em todos os diplomas legais que decorrem da Carta Magna, diz o seguinte:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição Federativa da República.

Diz também a Constituição no seu art. 3º, inciso IV:

Art. 3º.....

IV - promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Eu quero apelar para a compreensão daqueles que lutam pela proposição do Senado,



com a seguinte consideração. Há poucos meses, comemoramos todos, nesta Casa, numa sessão solene a nossa Constituição Cidadã, um quarto de século de um dos documentos mais importantes da nossa história, que restabeleceu o Estado de Direito e depois os anos de chumbo do golpe de 1964.

É importante dizer que a nossa Constituição cidadã se espelhou também na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Quero pedir a compreensão dos meus colegas que não querem votar pelo texto original neste tema do gênero e que preferem a opção do Senado que deem um segundo apenas de atenção ao que eu vou ler, diante do que está consignado no art. 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Peço a V.Exa. que se encaminhe para o final, Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Entrego a V.Exa., Sr. Presidente, a cópia do art. I da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. II.

1. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, seja qualquer outra condição.

Portanto, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição brasileira, eu voto com o Relator pela manutenção do texto original aprovado pela Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

Temos 20 Parlamentares inscritos, mas nem todos estão aqui. Temos sobre a mesa dois requerimentos de pedido de adiamento.

Regimentalmente, eu sou obrigado a dar essa notícia e a colocá-los em votação. O primeiro solicita o adiamento da votação por quatro sessões, de autoria do Deputado Marco Feliciano (*apupos no plenário*), e o segundo, do Deputado Marcos Rogério, solicita o adiamento da votação por duas sessões.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, depois da ponderação dos Parlamentares, quero contraditar.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas para consignar, o pedido é após a



discussão. Então, só para ficar consignado, o requerimento é para após a discussão. É porque chegou antecipadamente. Podemos concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ambos? Ambos são iguais?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ambos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, segue-se a inscrição.

Com a palavra o Deputado Zequinha. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, exatamente, segue a inscrição, porque, ao fim, nós vamos discutir se vai ser adiado, ou se retomaremos aquela proposta, que é de votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sim. É porque, regimentalmente, eu precisava colocar em votação. Eu dei notícia.

Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Zequinha. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Fernando Machado. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão de V.Exa. Não farei uso de todo o meu tempo, em razão de não ser membro da Comissão. Quanto aos não membros, foi feito na semana passada um acordo para que nós tivéssemos somente o tempo de 5 minutos para falar. Se ainda tiver validade o acordo feito na semana passada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sim, mas eu não o estou seguindo. Estou concedendo 10 minutos a todo mundo. Fique à vontade V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Então, o senhor está sendo generoso. Agradeço a V.Exa. a compreensão, visto que o tema é, de fato, absolutamente delicado, e nós precisamos tratá-lo com a grandeza que ele merece.

Eu quero dar os parabéns à Comissão Especial pelo trabalho feito. Toda ela, que tratou do tema, teve, de fato, um grande valor quando conseguiu conduzir para o consenso alguns processos de elaboração do Plano Nacional de Educação.

Por isso, acredito que nós tivemos alguns pontos discutidos com mais clareza, com mais profundidade, com mais paixão.

Acredito, Sr. Presidente, que não há aqui divergência naquilo que nós vamos discutir com relação aos 10% do PIB para a educação. Não há divergência com relação a este ponto, assim como não há divergência em que a valorização, a valorização do ensino público, deve ser a meta principal para um País que não consegue preencher bons resultados na educação na América do Sul, na educação mundial.



Portanto, acredito, pelo nível em que se encontra a nossa educação hoje, que nós temos a obrigação de promover uma discussão absolutamente forte e firme com relação ao que se disse aqui.

Sr. Presidente, eu queria fazer referência especialmente a um tema, porque acredito que há a necessidade do posicionamento desta Casa e dos seus membros sobre, especialmente, o texto do Senado e o texto da Câmara dos Deputados.

Eu, particularmente, em razão desta ingerência, em razão de o gênero no Plano Nacional de Educação e de a origem gênero terem um contexto absolutamente ideológico, marxista, não acredito que devam constar na nossa... *(Manifestações no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está garantida a palavra ao Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Eu não acredito, Sr. Presidente, que deva constar ideologia no Plano Nacional de Educação.

Independentemente de qual seja a tendência que se tenha, com defesas acaloradas de um lado ou de outro, eu acredito que a inserção de uma ideologia marxista no nosso Plano de Educação não seria o mais razoável. Acredito mais. Acredito que, na concepção do Estado laico, na concepção deste Estado que chamamos de Estado laico, nós não podemos exatamente avançar neste Estado laico uma concepção ideológico-marxista constando no Plano de Educação. *(Manifestações no plenário.)*

Este é o ponto, Sr. Presidente, que acredito seja fundamental. E, por muitas vezes, o que mais me assusta é que os mesmos que defendem a democracia para o pleno uso e direito das pessoas que possam se manifestar não queiram ouvir alguém que representa a sociedade. *(Palmas.)*

Eu sou Parlamentar, Sr. Presidente! Assim como eu ouvi na semana passada, eu sou Parlamentar, sou Deputado Federal. Vou para a minha sexta eleição no ano que vem. Iniciei a minha vida pública aos 22 anos de idade e tenho convicções claras de que o volume do grito não pode calar. *(Manifestações no plenário. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Garantida a sua palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - É extremamente importante que nós venhamos vencer estas batalhas, senão nós ficamos fazendo o discurso pela democracia e, quando um Parlamentar sobe à tribuna, nós viramos as costas para que ele não seja ouvido. *(Manifestações no plenário. Palmas.)*

Sr. Presidente, não se trata aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está garantida a palavra ao orador. Por favor! *(Manifestações no plenário.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Não se trata, Sr. Presidente, de



manifestações desta natureza.

Eu tenho uma clareza muito grande. Eu tenho homossexuais que trabalham na minha equipe. São nomeados e são assessores parlamentares da Câmara Federal, que trabalham comigo, dentro do meu gabinete. O cristão trabalha com outra base que aqui está sendo dada: o cristão trabalha com a base do respeito e com a base do amor, e não com a base do grito, que é o que se escuta muitas vezes. *(Manifestações no plenário. Palmas.)*

A compreensão, Sr. Presidente, que se quer dar a alguns temas não é a compreensão que essencialmente elas têm. Eu não acredito que devo educar os meus dois filhos com base numa concepção ideológica, independentemente de qual seja. Trabalhei com Parlamentares aqui que defendem outras teses. Trabalhamos juntos em momentos importantes da Câmara Federal, e não tenho nenhum tipo de preconceito, Sr. Presidente.

Não sou uma pessoa que trabalha com algum tipo de preconceito, mas acredito que, na essência do ser humano, existe uma distinção clara, dada pelo criador. Não há como se fazer uma distinção diferente. *(Palmas.)* Não dá.

Não dá, Sr. Presidente, para acreditarmos que o PNE é uma discussão de homossexualismo, de preconceito, de conduta sexual de quem quer que seja. É a direção do processo educacional brasileiro, criado, essencialmente, numa sociedade cristã. Não de se respeitar esses valores, sem, em nenhum momento, se desrespeitarem aqueles que pensam diferente, que entendem de maneira diferente, porque esta é a essência do que nós devemos fazer neste Parlamento: uma discussão que seja madura.

Eu vejo agressões às igrejas, tanto à Igreja Evangélica como à Igreja Católica. Somente aquele que não conhece o trabalho social de uma igreja, que não sabe o que é a penetração e a inserção de uma igreja numa comunidade carente, faz esse tipo de discurso, Sr. Presidente. Vem para cá, com ar-condicionado geladinho, mas não conhece o trabalho fundamental que as igrejas realizam na base da sociedade. *(Manifestações no plenário. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, garantida a palavra ao Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Nós estamos aqui, Sr. Presidente, a patrocinar uma divisão da sociedade com a inserção do gênero no Plano Nacional de Educação que não é necessária por parte deste Parlamento. Ela não é necessária, porque ela muito mais nos divide do que nos aproxima.

É o que eu disse: como alguém que pode ter, na sua base cristã, o amor, a ética, a compreensão vai ser defensor de qualquer que seja o modelo discriminatório? Não é esse o ponto. É o ponto da manutenção da família tradicional e dos valores que todos nós aqui defendemos.

Não há, nesta Casa, um ringue montado. Não há, nesta Casa, um ringue, para que se



discuta de maneira agressiva nem de maneira discriminatória. Há, sim, uma oportunidade de nós deixarmos o gênero na discussão do Plano Nacional de Educação para fora.

Eu conheço, Sr. Presidente, e posso trazer informações sobre o *blog* do Padre Ricardo. Se alguns aqui se interessarem pela leitura e pelo ingresso no *blog* do Padre Paulo Ricardo (*palmas*), verão exatamente o que eu estou dizendo. Trata-se de ideologia de gênero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra garantida, Deputado. Por favor, prossiga. (*Manifestações no plenário.*)

Deputado Luiz Fernando, por favor, conclua a sua manifestação. (*Apupos no plenário.*)

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Sr. Presidente, para concluir as minhas considerações, para a luta contra a homofobia, estou à disposição do exército que aqui está para ser soldado.

Mas, pela inserção, Sr. Presidente, de uma ideologia marxista no Plano Nacional de Educação, pela inserção de uma ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação, eu sou frontalmente contrário. (*Manifestações no plenário.*) Sou pai de dois filhos, Sr. Presidente. Tenho, em casa, duas crianças. (*Manifestações no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, conclua, por favor.

O Deputado dispõe de 1 minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO MACHADO - Eu queria, de fato, Sr. Presidente, fazer a conclusão da minha fala num clima em que fosse mais respeitosa a manifestação de cada um dos senhores e senhoras aqui presentes.

Ninguém, em sã consciência, vivendo o momento social que nós estamos vivendo no País, de absoluto fomento à violência, como em São Paulo, Estado onde tenho tido a oportunidade de fazer política e onde as pessoas estão se matando a troco de nada. Não faz o menor sentido dividirmos a sociedade numa discussão que não vai gerar frutos para a própria sociedade.

Eu tenho um posicionamento claro, Sr. Presidente, e aqui quero manifestá-lo. Sou contrário à inserção de qualquer ideologia e, ainda mais, da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. (*Manifestações no plenário.*)

Sou respeitoso com as pessoas, Sr. Presidente, mas não admito isso.

Eu quero concluir, conclamando as pessoas, para que possamos, de fato, rever aquilo que nós estamos tratando dentro deste Congresso Nacional sobre o aspecto dos direitos sociais, sobre a inserção, por exemplo, desta ideologia, que está muito mais nos dividindo do que nos unindo.

Volto a repetir: não há preconceito. Há um conceito estabelecido, na minha cabeça, de



que uma sociedade cristã, necessariamente, não pode ter a ideologia de gênero inscrita no Plano Nacional de Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência. *(Manifestações no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, pela sequência dos inscritos, o Deputado Jair Bolsonaro. *(Manifestações no plenário.) (Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero com a minha intervenção fazer um apelo à democracia e à tolerância.

Eu vou defender quatro destaques. O primeiro deles é referente à manutenção do texto da Câmara, para que a União assuma o complemento aos Estados e Municípios que não têm fundos para a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial.

Argumento que a União deve assumir o complemento aos Estados e Municípios que não têm fundos para a implantação do Custo Aluno Qualidade Inicial, porque ela concentra a arrecadação — 57% de impostos e contribuições. A União, quando quer, lidera as desonerações tributárias a favor do capital — 4,5% do PIB. A União desonera a base de cálculo dos fundos de participação e da vinculação de recursos para a educação, como o IPI e o Imposto de Renda. A União, diferentemente dos Estados e dos Municípios, pode emitir papéis para a capitalização de bancos, como o BNDES, chegando a 350 milhões nos últimos 6 anos.

Portanto, o primeiro destaque que eu defendo é para o texto da Câmara, em oposição ao texto aqui encaminhado, no sentido de que a União assuma a complementação aos Estados e aos Municípios.

O segundo destaque também para a manutenção do texto da Câmara. Eu defendo que em 2 anos nós implementemos o Custo Aluno Qualidade Inicial. O texto apresentado pelo Relator acompanha a previsão de que em 2 anos nós vamos definir o conceito de custo aluno/qualidade. Seria um retrocesso no nosso ponto de vista. Já definimos o conceito e queremos avançar nessa direção. Portanto, o meu segundo destaque é para que nós implementemos já nos 2 primeiros anos o custo aluno/qualidade inicial e, em seguida, nos 8 anos subsequentes, o custo aluno/qualidade.

O meu terceiro destaque, Sr. Presidente, e aí reitero aqui um apelo à democracia e à tolerância, porque eu tenho convicção de que nós vamos vencer e que a sociedade vai evoluir. Eu quero compartilhar com todos e com todas os últimos anos do século XIX, o embate entre abolicionistas — com o meu conterrâneo Joaquim Nabuco — e os escravocratas, que diziam que a abolição da escravatura colocava em risco a propriedade privada. E a que nós assistimos? Nós fomos o último país deste hemisfério a abolir a escravidão tardiamente, e não abolimos a propriedade privada.



Ao mesmo tempo, até 1931, as mulheres não tinham o direito de voto, porque se dizia que o reconhecimento do direito de voto às mulheres e a manifestação da sua vontade, independente do cônjuge, colocariam em risco o domínio patriarcal sobre a família, pondo em risco a família. As mulheres conquistaram o direito de voto em 1932, e não aconteceu nada do que diziam os conservadores, que eram contra o direito de voto, em nome da família.

Quero chegar a 1977. Depois de 20 anos, aprovamos a Lei do Divórcio. Dizia-se durante 20 anos que a Lei do Divórcio abalaria a célula mater da sociedade brasileira, que era a família. Nós aprovamos a Lei do Divórcio, e isso não se desconstituiu.

Quero voltar a 3 décadas, ao Código Penal de 1940. Durante muitos anos, olhando para o Código Penal, o Poder Judiciário neste País deixou de condenar homens e mulheres que assassinaram suas esposas e seus maridos em nome da legítima defesa da honra. E hoje não há em nenhuma vara criminal Poder Judiciário que aceite o assassinato do cônjuge em nome da tão falada legítima defesa da honra. Nós evoluímos ao não permitir o assassinato de homens e mulheres por presunções ancoradas na chamada legítima defesa da honra. A sociedade enfrentou o debate. A sociedade evoluiu.

O Presidente João Goulart, em janeiro de 1964, enviou ao Congresso uma mensagem propondo a extensão de voto aos analfabetos. E, para isso, implantava um programa nacional de alfabetização, sob a coordenação do Prof. Paulo Freire. Diziam as elites que o voto dos analfabetos subverteria a representação política no nosso País. E nós conquistamos, em 1988, o direito de voto aos analfabetos, e a democracia não involuiu, a democracia não perdeu qualidade, a democracia não perdeu representatividade.

Por isso, eu entendo as manifestações contrárias a propostas que a história já mostrou que tendem a ser aprovadas porque significam evolução. E por que defendo o destaque, na forma como assumiu o Relator, o Deputado Vanhoni? Porque nós estamos evoluindo para discernir diferentes formas de discriminação, para nesse sentido aprovarmos políticas afirmativas. O que é a Lei Maria da Penha, senão o reconhecimento de que não há apenas uma violência genérica, mas que há uma violência contra a mulher e que nós temos que coibi-la? O que é a lei de combate à discriminação racial? É o reconhecimento de que não há apenas uma discriminação genérica, mas há uma discriminação clara, e ela precisa ser combatida, como aprovamos na lei de discriminação.

Sr. Presidente, há uma outra discriminação que não foi tocada aqui, a discriminação de grau de instrução. Esse Deputado que vos fala, em 1989, fazia campanha para o candidato Lula embaixo de uma obra de construção civil às 5 horas da tarde. Quando o peão desceu e eu entreguei o panfleto do Lula, ele olhou para mim e disse: *Oxe, eu vou votar num cara analfabeto que nem eu?*

Essa discriminação continua existindo. Por isso não basta uma afirmação genérica; ela não permite que a sociedade avance e evolua nas políticas afirmativas, sobretudo na prevenção de todas e quaisquer formas de discriminação. E nós temos que especificá-las, sim, para garantir a promoção da igualdade e o respeito à pessoa humana.



E, por fim, Sr. Presidente, aquele destaque, que no meu ponto de vista é o mais importante: eu quero a preservação do texto da Câmara de que 10% do PIB em investimentos são para a educação pública. Esse trabalho aqui: *SUS, O Desafio de Ser Único*, do pesquisador do IPEA Carlos Octávio Ocké-Reis descreve minuciosamente para onde foi a privatização da saúde: pelo mesmo caminho que estão propondo agora para a educação.

Ao incorporar nos 10% do PIB para a educação pública o PROUNI, o FIES e as desoneração para o PRONATEC e instituições filantrópicas, nós estamos abrindo a mesma porteira. A saúde foi privatizada! O gasto público da União caiu de 59% para 44%. A desoneração tributária é de 15 bilhões para a saúde; 49% para os planos de saúde! E agora, o que é que acontece na saúde? Os fundos financeiros internacionais compram as empresas de plano de saúde; compraram a Amil, compraram a Intermédica. Na educação é do mesmo jeito: os fundos financeiros compraram a Anhanguera, compraram universidades privadas do Nordeste, porque para eles educação superior privada, presencial ou à distância, não é educação, é um ativo financeiro. Se nós permitirmos a aprovação da forma proposta no Relatório do Deputado Vanhoni, nós estaremos abrindo a porta para a privatização da educação no Brasil.

E eu quero fazer aqui um apelo a todos os Deputados e Deputadas, porque independente da origem, todos queremos dialogar, debater e conquistar o voto dos profissionais da educação, dos estudantes e das comunidades escolares. Mas o meu apelo é especial às bancadas dos partidos que têm inserção no movimento estudantil, no movimento dos trabalhadores em educação, e me refiro ao meu partido, o PDT, à bancada do PSOL, à bancada do Partido dos Trabalhadores, à bancada do PSB, à bancada do PCdoB. Por uma questão histórica nós não podemos aprovar o texto proposto pelo Relator de incorporar nos 10% do PIB o PROUNI, FIES, PRONATEC e desoneração para as filantrópicas. *(Manifestações no plenário.)*

Estaremos abrindo a porta à privatização da educação como está aqui assegurada a privatização da saúde no Brasil. Não temos esse compromisso. O que está hoje via complementaridade para educação: PROUNI, FIES, PRONATEC, filantrópicas ficam fora dos 10%, e ficam 10% do PIB de investimentos em educação pública! Não à privatização da educação no Brasil! *(Manifestações no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Paulo Rubem.

Com a palavra, pela sequência, os Deputados Chico Lopes, Glauber e Efraim Filho, cada um por 10 minutos. Por favor, Deputado Chico Lopes com a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, senhoras e senhores aqui presentes, eu fico pensando como as coisas são como as nuvens: olhamos para cima e vemos uma coisa, baixamos a cabeça e vemos outra.

Nós estivemos em todo o País, discutindo inclusive na Assembleia Legislativa do Ceará, e esse assunto não veio à baila. Foi aprovado o Relatório de V.Exa., e ninguém discutiu isso. Discutimos financiamento, discutimos qualidade, discutimos todas aquelas coisas necessárias para a educação. Meia dúzia de Senadores conservadores



conseguiram fazer essa emenda ser aprovada, e agora nós estamos discutindo o particular em detrimento do todo.

A questão de ser ou não ser: será que eu escolho a minha sexualidade pela questão do partido ou da igreja ou é uma vontade pessoal e eu assumo? Essa é uma questão. Eu tenho o direito de usar o meu corpo da maneira que me interessa. (*Manifestações no plenário.*) Eu não tenho que pedir que haja lei ou não. E eu me preparo, caso venha a ter um filho ou um neto, receber de bom grado, porque *ame ao teu próximo como a ti mesmo*, e, como o Papa afirmou: *Se ele procura a Deus, não sou eu que vou empatar.* (*Apupos da plateia.*)

Pode vaiar, meu filho, porque eu já estou com 74 anos e estou acostumado! Pode vaiar! Vaia logo para você não ter trabalho! Vaia uns 5 minutos, vai lá! (*Manifestações no plenário.*)

Se vocês não querem, eu avanço. Ora, a própria educação leva para a minha liberdade; ela faz a minha formação; eu não preciso que seja terceirizada uma coisa que Deus não deu ordem a ninguém para dizer o que eu sou ou o que deixo de ser. Eu tenho livre arbítrio. Aqueles que acham que são representantes do Senhor lá em cima estão mesmo é vendo votos. Vamos acabar com essa demagogia! (*Manifestações no plenário.*) Vamos acabar com essa religiosidade que não é verdade! Porque se tivessem essa preocupação, tantos adolescentes não estariam sendo mortos pela polícia, tantos adolescentes não estariam no *crack*, tantos adolescentes não estariam com a família desajustada. Não são tão bons? Não ganham tanto dinheiro? Não fazem caridade?

Caridade! Aqui! Querem agradar a um segmento da sociedade e vão agradar mesmo! Está aumentando o número. Nós os católicos somos e não chegamos defendendo aqui, porque é obrigação respeitar o semelhante e ter posição político-ideológica. Cadê o companheiro que está contra o Marxismo?

(**Não identificado**) - Já saiu.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Pois eu sou marxista, não nego! Já fui torturado, perdi emprego, mas não me arrependo uma vírgula do que sou! (*Palmas na plateia.*) É uma opção! Eu tenho essa liberdade, e o País tem! Não é meia dúzia de milicos que (*ininteligível*) aquartelada que tirou essa liberdade da gente, mas veio através da educação a minha independência, porque eu fui analfabeto até os 12 anos. Sou filho de mãe solteira! Quando eu vejo esse bafafá aí, vejo que ninguém passou por um bocado de coisas que nós pobres passamos, ser empregado em casa de família e ter que chamar uma menina de senhora. Cadê os religiosos que estão tão preocupados com a gente, rapaz? (*Manifestações no plenário.*)

Ora, mas é só o que faltava! Mas como eu não sou... Deixa vaiar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Palavra garantida, Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Deixa vaiar, porque é uma maneira de externar a falta de compreensão e respeito humano dele.



Pois bem, Sr. Presidente, eu queria fazer duas afirmações e terminar, para dar a palavra às pessoas mais inteligentes, que têm mais coisas para dizer do que eu. Primeiro, quero apoiar o relatório de V.Exa. e continuar. E nós temos que dizer aqui para o público que esse projeto que chegou aqui já está com 3 anos de atraso. Nós estamos sem o plano de educação há 3 anos.

O Governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, até chegar o nosso, colocou apenas 5,7% do PIB durante esse período. O nosso Governo mandou 7%. Fomos para lá, viemos para cá, e colocamos 10%. A UNE, a UBES, que têm preocupação com a juventude, ajudaram a gente a ir para o valor de 10% do PIB, e as pessoas, mesmo os evangélicos, também têm ajudado muito nesse campo. E eles têm o direito de ser o que são.

Agora, eu não acho que a gente tem que atrapalhar um plano por uma coisa só; ele é bem maior do que isso. A Deputada Dorinha mostrou ali a defasagem que nós temos de financiamento para a educação. E nós vamos resolver, Presidente, a educação com a escola de tempo integral. Nós vamos resolver com o sair da escola e ter trabalho. Nós vamos resolver sendo respeitados pelo aparato policial que há neste País, que não respeita pobre, nem preto, nem quenga. Não respeita! (*Palmas na plateia.*)

Portanto, quero encerrar meu pronunciamento colocando Deus acima e a educação embaixo, para transformar essa sociedade, mesmo com o Marxismo.

Obrigado! (*Manifestações no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, Deputados, Deputadas, todos que estão presentes aqui nos assistindo neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O tempo ali está errado. O tempo correto do Deputado é de 10 minutos, e colocaram 5.

Deputado, continue. Inicie.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, eu gosto de aplaudir, mas quero confessar a todos os presentes que eu também gosto de vaiar. Eu gosto também de ser aplaudido, às vezes. E, às vezes, eu também gosto de ser vaiado, dependendo das circunstâncias, mas tem uma coisa de que gosto mais: de saber por que estou aplaudindo e porque estou vaiando. E tem uma coisa de que eu gosto ainda mais do que disso: às vezes, o silêncio constrangedor da dúvida. Disso eu gosto demais.

Sr. Presidente, eu queria fazer aqui algumas observações. Em um ambiente de tantas certezas, eu não poderia deixar de fazer algumas observações de natureza pessoal que tive oportunidade de vivenciar no meu colégio. É claro que não vou citar aqui o nome das pessoas, porque não seria correto da minha parte, mas, quando a discussão estava acontecendo, lembrei-me de uma moça do colégio — eu estudei em um colégio católico —, que por ter dificuldade de renda, tinha roupas teoricamente menos caras do que as de outros alunos, e eu vi o que essa menina sofreu.



Estudei em um colégio católico. Nesse mesmo colégio — não responsabilizo, em nenhum momento, nenhuma unidade escolar por isso, porque eu acho que essa era uma regra de boa parte das escolas —, existiam estudantes evangélicos. Vi, em determinados momentos, nas salas de aula, o quanto sofriam os estudantes evangélicos quando não iam à missa, acompanhados de todos os outros estudantes católicos.

Sou de uma cidade em que, na praça principal, existia uma determinação da Secretaria Municipal, dizendo que lá os evangélicos não podiam se manifestar. Só poderia se manifestar na praça principal da cidade uma determinada denominação religiosa.

Nesse mesmo colégio, não tenho como deixar de me lembrar disso também, havia um jovem, que era um dos poucos negros — que, inclusive, é meu amigo até hoje —, que era chamado por boa parte dos estudantes pelo apelido de macaco. Todos os outros estudantes diziam, quando alguém argumentava contrariamente ao motivo de ele ser chamado de macaco, que ele só respondia quando era chamado pelo apelido, porque ele mesmo já nem se recordava do seu nome.

Tive oportunidade de ver o quanto sofreu um jovem que tinha uma orientação sexual diferente, que era *gay*, na unidade escolar, por conta dessa sua orientação sexual.

Então, já que a gente teve aqui oportunidade, num primeiro momento, de trazer a dúvida para a discussão, eu queria dizer que vejo, no texto do Relator Angelo Vanhoni nada mais nada menos do que o respeito e a garantia de direitos, que todos possam ter seus direitos respeitados, independentemente de orientação sexual, sexo e religião.

Há muito pouco tempo, eu tive aqui oportunidade de votar, no Estatuto da Juventude, um item em um artigo que tratava também do respeito ao jovem nas suas mais diversas dimensões. O tema gênero foi trazido, a orientação sexual e a religião foram trazidos.

Eu acredito que esse deve ser o balizamento das nossas discussões. Não tenho que acreditar, numa discussão como essa que está se colocando na Comissão, que devo hierarquizar esse tema como de menor importância, porque acho que não é. É um tema de muita importância! Eu não posso dizer que ele é menor em relação aos outros temas que devem ser discutidos na educação brasileira, mas posso dizer sim que, apesar de ser muito importante, é tão importante quanto vários outros temas que devem também estar sendo debatidos na Comissão, num ambiente de respeito às diferenças, mas, ao mesmo tempo, de garantia, para que a gente possa ter a votação do Plano Nacional de Educação.

Já que eu me manifestei sobre o primeiro tema, não posso deixar de me manifestar sobre outros. Aí, Presidente, eu queria dizer, a todos os Parlamentares que fizeram aqui suas defesas, que esperem de mim, como Parlamentar, respeito a suas opiniões, mas não esperem de mim, um fundamentalismo de posição. (*Palmas.*) Fundamentalismo, para que eu deixe claro, não é só religioso. Fundamentalismo pode ser religioso; fundamentalismo pode ser político; fundamentalismo pode ter uma orientação ou uma forma de trabalhar em que pode ser também religioso e político, mas ele não é uma coisa só. Para mim — sou um daqueles que sigo as orientações e os conselhos publicados nos livros de Leonardo Boff —, fundamentalismo é uma forma de ver a vida



que não dá... (*Apupos e palmas.*) Eu vou aguardar, sem dificuldade das manifestações que possam ser diversas. Fundamentalismo é uma forma de ver a vida sem dar a possibilidade para que a dúvida se manifeste. As verdades são todas absolutas, e o pensamento do outro, que tem uma verdade diferente da minha, deve ser excluído. Ele passa a ser encarado como um inimigo e não mais como um ser humano, como eu, que possa ter um pensamento divergente do meu.

Eu acho que a Comissão de Educação e a Comissão Especial que cuidam do Plano Nacional de Educação têm de se dar a oportunidade de dúvida em determinados momentos para que os temas possam ser tratados e para que as opiniões possam ser discutidas.

Aí, Presidente, não posso deixar de me manifestar sobre o custo aluno-qualidade. Relator Vanhoni, é importante, sim, a complementação da União por um conjunto de motivos, entre eles a verificação de que, na distribuição do bolo orçamentário e também na distribuição financeira existe uma maior concentração da União, no que diz respeito aos recursos, e uma maior responsabilidade dos Municípios. Então, nós defendemos que a complementação da União seja garantida no texto.

Defendemos também que é importante, sim, um conceito de educação pública que seja claramente pública. Nós acreditamos que, para reverter uma lógica de privatização de determinados instrumentos de ensino, inevitavelmente, faz-se necessária a reafirmação do conceito de complementação e não de sobreposição.

Por esse motivo, respeitosamente — já concluo, Sr. Presidente, tenho aqui mais alguns segundos, e para isso eu agradeço a V.Exa. — coloco aqui que, na nossa posição, que é uma posição, inclusive, de vários Parlamentares da Comissão de Educação, o conceito de educação pública deve ser aquele anteriormente aprovado pela Câmara dos Deputados.

Para encerrar minha fala, quero dizer que me sinto, aqui, participando de um momento de vida. Quando eu digo que me sinto participando de um momento de vida é porque existe também aqui uma oportunidade ímpar para todos os Parlamentares — Deputados e Deputadas.

Que nós possamos defender as nossas posições, mas que, acima de todas as posições legítimas que porventura venham a ser defendidas, tenhamos a possibilidade concreta de modificar a educação do País; e a modificação da educação do País passa necessariamente pela aprovação do plano, sem mais adiamentos. Que a aprovação seja rápida, sim. Ou, então, que não seja rápida, porque nós estamos aqui fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - ...algo que não deva ser realizado no seu tempo devido, mas que a gente possa, de uma forma bastante concreta e contundente dizer: já passou da hora de o Plano Nacional de Educação ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente! Obrigado a todos! (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Muito bem!

Sr. Presidente, senhores e senhoras, quero agradecer a palavra que me antecede, a do Deputado Glauber Braga, meu amigo. Concordo com ele em alguns temas, com pequenas divergências em outros, Sr. Presidente. Concordo que o primeiro tema, o mais importante que nós devemos tratar, refere-se à questão que foi abordada por ele em segundo plano, a questão do CAQ.

Eu, aqui, com a minha colega de bancada, Deputada Professora Dorinha, discuti bastante sobre o tema. Eu fui absolutamente convencido do ponto crucial que representa o CAQ dentro do financiamento da educação. Esse é o grande gargalo. A minha preocupação aqui — é muito legítima a discussão sobre a ideologia, com dois pontos bastante marcados, defendendo a sua tese — é a de não tirar, ou, pelo contrário, a de não depositar sobre os ombros e sob a responsabilidade desta comissão a definição de se nós vamos ter um padrão mínimo ou não de educação, porque é a isso que se reporta a definição do CAQ.

Fala-se em aumentar, mas para quê? Vejam só, não estamos pedindo nenhum abuso, não, com a emenda que a Deputada Dorinha defende; estamos querendo que a União simplesmente coloque-se em pé de igualdade com os Municípios e Estados, que hoje já estão com a corda no pescoço.

O pacto federativo no Brasil, hoje, é extremamente cruel, transfere responsabilidade aos Estados e Municípios, mas a União não acompanha isso, na transferência das receitas, no mesmo patamar. Vive-se numa ilha da fantasia. Cobra-se que a educação fundamental seja feita com a mesma qualidade do ensino superior. Só que os Municípios, principalmente, não têm condições de fazer esse investimento, e o Governo nega-se a ter uma Estratégia 20.10, na qual a União entra... Escutem, relativo a entidades estudantis, das quais eu fui militante, durante muito tempo, na minha vida universitária, no meu começo de carreira: 18% da União e 42% dos Municípios são os percentuais de investimento direto na educação, de acordo com o plano atual — 42% de investimentos são dos Municípios, 40% dos Estados, e 18% da União. Esses foram os investimentos diretos em educação, por ente federado, no Brasil, em 2012, por percentual do PIB, segundo a fonte do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP.

É aqui que nós vamos definir o futuro deste País — é aqui! —, e aí, sim, haverá educação para as nossas crianças, independentemente de qualquer conceito. Todas terão direito, sejam negras, sejam brancas, sejam homens, sejam mulheres, todas as pessoas que precisam da educação pública, essa é a nossa intenção. É aqui que esta Comissão tem que debruçar, com responsabilidade, porque, se nós vivemos um bom momento econômico, ou vivíamos, está provado que crescimento econômico sem investimento em educação não é desenvolvimento real, é uma onda que vem, faz espuma e passa.

O Brasil perdeu essa grande janela de oportunidade de investir no maior patrimônio que



pode ter um País: o conhecimento, Presidente! É com isso que me preocupo. Fala-se que o Plano estávindo com atraso de 3 anos, que foi exatamente a grande janela de um momento de crista da onda que o Brasil viveu. Começa-se a perceber a falta que faz o investimento adequado na educação. Sobra dinheiro para estádio, sobra dinheiro para refinaria da PETROBRAS, superfaturada, nos Estados Unidos, mas falta dinheiro para sala de aula, falta dinheiro para valorizar o professor, falta dinheiro para a educação. (*Palmas.*) É essa a realidade de que nós não podemos nos abster. Então, nós temos, sim, que ter... Não dá para deixar, às vezes, uma discussão importante encobrir aquilo sobre o que essa comissão tem a sua missão constitucional, que é de se posicionar.

Eu concludo com uma história, um testemunho — o Deputado Glauber contou um aqui, que me sensibilizou, e eu vou lhe dizer outro. Há uma história muito famosa na minha cidade, João Pessoa, lá na Paraíba, de uma mãe que abordou um gestor público e lhe disse: *Doutor, eu queria ver se tinha condição de melhorar a questão do transporte. Eu tenho dificuldade de mandar os meus filhos para a escola, porque um vai pela manhã e o outro vai à tarde.* Ele disse: *Não, mas é muito mais fácil a gente tentar resolver a questão da matrícula. Vamos colocar os dois no mesmo turno.* Ela disse: *Não dá para os dois estudarem no mesmo turno, doutor.* Ele disse: *Por quê?* Ela disse: *Porque, lá em casa, eu só tenho um par de sandálias. Tem que ir um, de manhã, com o par de sandálias, e voltar, para, de tarde, o outro ir com o par de sandálias, de novo.*

Essa discussão é muito maior do que qualquer coisa. Se a gente não discutir o financiamento da educação adequado para se conseguir o padrão mínimo, qualquer discussão ficará menor do que ela.

Então, é com esse sentimento, é nessa defesa que irei lutar, com unhas e dentes, pela posição que a Deputada Dorinha defende e que fez meu convencimento. Estarei, com ela, na defesa da sua emenda.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Efraim.

Eu só queria, a título de registro, dizer que o Plano Nacional de Educação chegou a esta Casa no último dia, na última quinzena de vigência do plano anterior. Então, ele tem um atraso na sua origem. Depois de a Comissão instalada, somente 5 meses depois. Ele tem uma vigência, até esse momento, tirando esse hiato de 5 meses, exatamente igual ao primeiro PNE.

Então, só para a gente ter uma noção, para a gente não ter uma linguagem, com a sociedade de que estamos protelando ou atrasando algo que seria ou é da nossa competência dar celeridade, nós estamos... No tempo em que essas coisas acontecem, como disse o nosso poeta Victor Hugo, citado pelo Deputado Alex Canziani: *Nada é mais poderoso do que uma ideia que chegou no tempo certo.*

Então, eu só queria fazer esse registro, sem nenhuma polemização com as manifestações que foram feitas.



Com a palavra o Deputado Nilson Pinto. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o nosso Senador Gastão Vieira — pelo sorriso, V.Exa. já encarnou o personagem.

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sr. Presidente, nobre Relator, eu volto a esse debate depois de ter tido um protagonismo muito forte para que fosse criada uma comissão especial, para que o plano fosse discutido no âmbito de uma comissão múltipla especial e não na comissão de mérito, que era a Comissão de Educação.

Eu estou participando da terceira reunião. Não vou, pela minha ausência, fazer nenhum tipo de análise crítica sobre o plano, mas tenho obrigação de dizer que nós temos um problema central, que é a educação. O Brasil precisa resolver problemas muito graves, como a alfabetização de crianças, ensino médio diversificado e ensino superior que precisa se atualizar. Portanto, o foco da educação é que deve prevalecer nesse plano. Foi assim que nós o vimos — não foi meu Relator? —, no sentido de que seria a oportunidade de construir um projeto de 10 anos, que não sacrificasse mais as gerações de brasileiros.

Portanto, o meu apelo é no sentido de que a discussão da educação volte a prevalecer, e que a gente possa, finalmente, dar ao País esse plano já tão esperado, de preferência votando esse texto até amanhã nos preparando para o grande embate que teremos no plenário.

Parabéns, Deputado Vanhoni, pelo seu trabalho, que foi excepcional. Quem o viu nascer sabe como ele teve de crescer com certas dificuldades.

Parabéns ao Presidente, extremamente cordial, participativo e irônico, às vezes. É muito bom ver que os trabalhos andaram tão bem durante essa minha ausência. Não que andassem melhor comigo, absolutamente, mas é bom ver que esse debate da educação está vivo, com palavras de ordem, com gritos, com manifestações, enfim, como deve ser a alegria da educação brasileira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Gastão, obrigado pelas palavras. Faço o registro, aqui, da sua importância na instalação desta Comissão. Embora, regimentalmente, uma matéria que passe por quatro comissões tenha o direito, a possibilidade regimental de ser tratada através de uma comissão especial, assim também o seria no Senado, e o Senado o fez pelas comissões regulares, não o fez como nós o fizemos, e esse protagonismo o Deputado Gastão teve, de maneira importante.

Sentimos, Deputado, Senador, a sua ausência, nesse período, mas ficamos muito felizes com o restauro institucional de V.Exa. à frente do Ministério do Turismo do Brasil.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)* Ausente.



Com a palavra o Deputado Major Fábio. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Eros Biondini. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Raul Henry. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Pastor Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, quero parabenizar aqui o nosso Presidente Lelo pela sua paciência, hombridade e equilíbrio na administração de uma comissão tão importante. Também quero parabenizar o Deputado Angelo Vanhoni pelo seu relatório, mesmo tendo algumas ressalvas a fazer aqui.

Sr. Presidente, eu também chego a esta comissão atrasado, porque fui encaminhado pelo meu partido — hoje é a minha primeira sessão como membro dela.

Dos assuntos aqui proferidos por quase todos os Deputados — estou aqui desde as 11 horas e tive uma aula sobre o que é o Plano Nacional de Educação —, não deixaria também de falar sobre o que eu penso da educação brasileira. A educação brasileira hoje vive um caos, e é um caos instaurado de Norte a Sul do nosso País. Inclusive, alguns dias atrás, num debate sobre o ECA, eu vi professores reivindicando um pouquinho mais de autoridade na sala de aula, autoridade que foi perdida com o passar do tempo. A valorização do profissional de educação, no nosso País, parece que já não existe mais. Pior do que tudo isso é ver nossas crianças, que, quando saem da escola, mal conseguem ler o que escrevem, que, quando escrevem, não entendem o que escrevem. Então, nos últimos anos, nós tivemos um declínio muito grande na educação brasileira, e isso em âmbito geral.

Eu vi aqui alguns Deputados darem o seu testemunho de onde vieram, da sua origem humilde e pobre. Eu também tenho uma origem muito humilde e muito pobre. Sou filho de mãe solteira e sofri, dentro da escola, muitos dissabores, entre eles uma série de preconceitos, pelos quais, inclusive, até hoje, carrego dentro de mim algumas sequelas, porque existem traumas que vão nos acompanhar para sempre.

Não sofri, talvez, os preconceitos que aqui, até agora, têm sido debatidos, mas sofri outros. Eu sofri, por exemplo, um preconceito por causa do meu cabelo. Lembro que, quando criança, na escola, o apelido mais simples de que me chamavam era Capitão Caverna. Eu não sei se alguém se lembra disso aqui, não é? É um desenho muito antigo. Então, esse foi o mínimo. Eu lembro que, na primeira oportunidade que eu tive, peguei um aparador de cabelo e raspei minha cabeça inteira. Esse foi um dos preconceitos. O segundo preconceito foi porque eu era um pouco mais gordinho do que todas as crianças da escola. E, por último, por causa da minha religião, e essa pesou fortemente, porque vinha dos professores, de todas as pessoas que ali estavam.

Entendo que o preconceito é um câncer, que ele tem que ser completamente arrancado do seio da sociedade brasileira. Mas não se arranca um preconceito pregando um novo.

Eu estava lendo aqui o relatório que veio do Senado, Deputado Vanhoni, e ele parece



suprir tudo aquilo que nós pensamos sobre o assunto: *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*. Quando se dá nome a essas discriminações, como, por exemplo, opção sexual, racial, deixa-se de lado outras. Então, o texto do Senado contempla já, e contempla fortemente o que nós pensamos.

Eu ouvi alguns Deputados, inclusive o Deputado Luiz Fernando, que fez um discurso bellissimo sobre a ideologia de gênero. E eu gostaria de tentar comentar um pouco sobre o que eu li e estudei a respeito de ideologia de gênero.

A ideologia de gênero é uma construção social da imagem sobre o ser humano, ou seja, o ser humano nasce um ser amorfo. Ele vai se descobrir homem ou mulher depois, quando tiver certa idade. Se isso é de foro íntimo, por que os educadores têm que se intrometer nessa história? Por que isso tem que se tornar uma lei?

Hoje em dia, quando eu ouço, na escola dos meus filhos, falarem alguma coisa que eu não aceito ou que não faz parte do currículo, mesmo sendo uma orientação do MEC, eu tenho, como pai, o direito de ir até a escola e reclamar: *Eu não quero que meu filho estude isso, a minha filha não precisa ouvir isso. Isso ela aprende de mim, que sou pai, em casa*. Se a escola não concordar, tudo bem, ela pode até dispensar o meu filho, ou eu mesmo tiro o meu filho de lá, e tenho a liberdade de levá-lo para outra escola.

Uma vez que se torna lei, Sr. Presidente, o direito de pensamento do próprio pai fica em julgamento aqui. Essa ideologia de gênero é um problema, Deputado Vanhoni, porque não dá para mensurar o que é isso. Imaginem ensinar isso a uma criança de 6 anos de idade! Uma coisa é não promover o preconceito, e quanto a isso eu também sou a favor. Não à discriminação! Mas o texto fala em promoção, e promoção é o quê? É dizer que é normal ou é dizer que é bom? Isso é muito problemático, porque uma coisa é dizer à criança que é normal a pessoa ser isso ou ser aquilo, outra coisa é doutriná-la dizendo que isso é bom. Podemos criar no futuro uma fábrica de pessoas amorfas.

Eu me lembro de que, em 2011, quando assumi aqui este mandato, houve um problema gravíssimo dentro da Câmara dos Deputados acerca de um *kit* anti-homofobia que havia sido aprovado pelo MEC. Eu me lembro de que, quando isso veio à tona, os Deputados se levantaram e houve manifestações de toda a sociedade contrárias àquilo, contrárias ao vídeo, contrárias aos ensinamentos. A sociedade em peso se manifestou.

Eu me lembro também de que eu atétrouxe aqui a revista *Veja* do dia 26 de maio, onde a nossa Presidenta Dilma, que é do seu partido, Deputado Vanhoni, ao ser questionada, disse que o Governo não permitiria a realização de propaganda de opções sexuais, mas que trabalharia no combate à discriminação: *Não podemos interferir na vida privada das pessoas. Não haverá autorização para esse tipo de política de defesa de A, B, C ou D. Agora, o Governo pode sim fazer uma educação de que é necessário respeitar a diferença e que você não pode exercer práticas violentas àqueles que são diferentes de você*.

O então Ministro Fernando Haddad, após reunião com a Presidenta Dilma, afirmou que ela recomendara que qualquer material produzido sobre o tema levasse em consideração costumes e valores da sociedade.



A sociedade brasileira tem 88% da sua formação de pessoas que dizem crer em Deus e estar dentro de uma opção cristã. Nós não podemos nunca fazer vista grossa a isso. O Estado é laico, mas o Estado não é laicista. O Estado laico dá proteção a todas as pessoas para que vivam o que querem viver. Ele não impede uma em detrimento de outra. Não se pode fazer o que tem sido feito aqui, achincalhando os cristãos, chamando-nos de fundamentalistas baratos, como se fôssemos xiitas. Eu vi aqui alguém comparar o Estado brasileiro a um Estado teocrático lá do Oriente Médio. *(Manifestação na plateia.)*

Se o Deputado aqui de 74 anos, meu nobre companheiro, disse que não tem problemas com vaias, porque está acostumado, eu, com 41 anos, estou acostumado e meio. Eu funciono assim: quanto mais pressão, melhor. Quanto mais pressão, melhor, porque eu sei o que eu vim fazer neste Congresso.

Então, Sr. Presidente, Sr. Deputado Vanhoni, eu gostaria muito que V.Exas. repensassem os destaques que vão ser apresentados sobre esse assunto de ideologia. Não é necessário fazer isso. Está sendo criada uma cisão, como já foi dito aqui, em torno de um tema muito relevante para o País. O PNE tem que ser votado urgentemente. A educação brasileira está falindo, e isto aqui pode salvá-la. Nós não podemos esbarrar em só uma palavrinha. Se votarmos o texto do Senado, vamos contemplar exatamente todas as classes. Não vamos apenas proteger a ideologia de gênero, não vamos apenas proteger pessoas que têm uma orientação sexual diferente: vamos proteger todas as crianças, e é isso o que este Parlamento deve fazer.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Deputado, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Pois não, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu queria cumprimentar V.Exa. pela abordagem e apenas sublinhar uma parte dos dois textos que nós temos aqui.

Na proposta da Câmara, nós temos promover como a palavra que estabelece a diretriz. No texto do Senado, temos a palavra erradicar. Aí pergunto: nós queremos promover a discriminação ou erradicar a discriminação? Se nós queremos promover, o caminho não é esse. Se nós queremos erradicar, o texto do Senado é completo porque prevê a erradicação da totalidade das discriminações.

Agora, eu tive o cuidado de buscar no dicionário o que significam as duas palavras. Promover significa dar impulso, fomentar, trabalhar a favor. Já a palavra erradicar significa desarraigado, arrancar pela raiz, extirpar. Lá se busca a promoção da cidadania com o adendo da erradicação de todas as formas de discriminação. O que nós queremos? Promover ou erradicar?

Então, cumprimento V.Exa. pela abordagem, mas acho que, do ponto de vista dos objetivos, a proposta do Senado atende àquilo que nós queremos para toda a sociedade: erradicar as formas de discriminação. Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Pastor Marco Feliciano, por



favor, conclua.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Em 1 minuto, Sr. Presidente.

Eu só quero, então, deixar a posição deste Parlamentar, posição do meu partido, o PSC. Nós queremos votar o PNE, só não concordamos com esse destaque acerca da ideologia de gênero, lembrando mais uma vez que nosso País é um país laico, todavia de maioria cristã. E, sobre o marxismo, que foi citado aqui, talvez o pensamento do nobre Deputado tenha sido sobre o marxismo proletário, mas, quando ele cita, ele não cita o marxismo proletário, ele cita o marxismo de gênero, e é esse marxismo de gênero, marxismo que vai além do classismo, que emprega, neste momento, a desconstrução da família e a desconstrução do pensamento da sociedade.

Somos contrários a isso e acreditamos que há um ser no Céu que pode reger a toda a nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, eu sei que ainda existem outros Parlamentares inscritos para discussão, mas eu queria saber da Mesa se já existe ou não uma posição quanto à votação do relatório no dia de hoje. Pergunto isso porque existem Parlamentares que podem fazer o acompanhamento da discussão, independentemente da presença física. Agora, se esses Parlamentares se ausentam, eles vão deixar de fazer a votação do relatório do PNE no dia de hoje. A minha pergunta é: já existe a decisão da Mesa de votar o relatório original no dia de hoje, ou essa votação vai ser realizada amanhã? Já existe uma decisão tomada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A decisão da Mesa é condicionada à decisão monocrática do Relator que, ao final dos debates, dirá se deseja fazer um voto complementar ou não. Se ele assim desejar, a votação não será hoje. Se ele assim não desejar, e se não houver outro motivo regimental, a votação será hoje. Então, em princípio, existem ambas as possibilidades, até o final da sessão.

Como temos cinco inscritos, passo a palavra rapidamente ao Relator, para darmos sequência aos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, como faltam cinco inscritos, e talvez nem todos estejam presentes, eu acho que seria bom terminarmos de ouvir os inscritos para, então, tomarmos essa decisão de forma compartilhada.

Também, Sr. Presidente, antes de ouvirmos o próximo inscrito, é bom lermos o artigo da forma como está escrito, porque, se não lermos o que está inscrito, seremos induzidos a tirar conclusões que talvez não sejam as mais consolidadas.



Ao fazer o relatório, eu e a assessoria técnica, olhando todas as emendas que recebemos, fomos consultar a Constituição do País, para seguirmos alguns princípios.

Quando nós falamos de artigo, nós estamos falando de princípio, Deputado Feliciano, que ilumina o texto como um todo — não é para pormenorizar, para detalhar em nenhum programa. Procuramos trazer as expressões que o legislador brasileiro adotou lá em 1988. Então, a palavra promover, Deputado Marco, está antes de outra palavra muito importante para todos nós que moramos aqui no Brasil ou em qualquer lugar do mundo: a palavra igualdade.

Então, a Constituição do Brasil emprega promover — um verbo muito claro e muito forte — ao dizer promover a igualdade, e essa igualdade tem que se dar também na educação, porque há diferenças educacionais entre as Regiões do Brasil, entre os pobres do Nordeste e os ricos do Sul. Há professor de escola pública que ganha 5 mil reais do Sul do Brasil, e há professor em final da carreira que ganha 1.300, 1.400, 1.800 reais no Nordeste. Em qualquer lugar do Brasil há desigualdades regionais na educação. E há também a desigualdade na questão de gênero, mas não na acepção que V.Exas. estão levantando para debate.

A nossa preocupação, quando empregamos o termo gênero, diz respeito à sociedade machista: a diferenciação no trabalho, a mulher como vítima de violência, enfim, o que já está na Constituição de 1988. Quando a Constituição de 1988 se preocupou com isso, ela determinou a promoção da igualdade entre os sexos, onde os sexos são o homem e a mulher. E por que o legislador de 1988 disse que temos de promover a igualdade entre o homem e a mulher? E por que a Declaração Universal dos Direitos Humanos também diz isso? Porque, na sociedade em que vivemos, há entre homem e mulher uma diferença muito negativa em relação à mulher. Nós cultuamos isso e nós precisamos mudar esses valores. Não foi com nenhum intuito de entrar em alguma diferenciação das que a Igreja observa com muita propriedade.

Nosso objetivo, portanto, não foi buscar nenhuma polêmica com os valores defendidos por todas as denominações religiosas e congregações, mas foi garantir que, na escola, fosse consignado o tratamento de respeito igualmente a homens e mulheres. Não se trata de um programa — não há aqui nenhum programa. Em 253 estratégias, há apenas essa expressão, e numa questão de princípio.

Então, eu entendo a observação que V.Exas. estão fazendo por causa do vínculo religioso, e é importante que se debata isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Esse capítulo será apreciado no momento do debate. Nós já estamos entrando no debate desse tema.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só para complementar, Sr. Presidente, quero dizer que eu entendo, seja por questão educacional, seja por questão religiosa. Mas, quando o Relator sintetizou as aspirações de vários Deputados quando propugnamos, foi com o objetivo de que se tratasse com igualdade independentemente de gênero, raça ou orientação sexual. Não se objetivou promover essa ou aquela característica.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou tomar aliberdade de recusar o pedido de pela ordem. Nós temos cinco inscritos, e esse já é um tema do debate. Nós já fizemos o debate da separação do texto, porque ele colocava o conflito debaixo do tapete. Nós fizemos a remissão para o destaque. Então, vamos para o destaque no seu tempo oportuno.

O Deputado Angelo Vanhoni fez uma incursão indevida no debate — falo carinhosamente, meu Relator —, porque estimulou V.Exa. a fazer o contraponto.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas uma correção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sem polemizar, Sr. Presidente, eu acho que a questão religiosa não vem ao debate, porque quem está aqui está porque tem investidura no mandato para estar.

Agora, não podemos riscar a Constituição Federal. Seu art. 5º afirma que todos somos iguais. E, apenas para que conste dos Anais que lemos uma Constituição que não existe — aqui não se trata de promover a igualdade na forma da expressão manifesta, embora esseseja um objetivo nosso, mas de, como diz o inciso IV do art. 3º, *de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

Queria apenas sublinhar que o texto da Constituição fala em promoção do bem de todos, indistintamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Professor Setimo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - Sr. Presidente, quero inicialmente parabenizar...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, pela ordem, se o Deputado Professor Setimo permitir. Quero apenas perguntar a V.Exa. quais são os cinco inscritos que faltam, para sabermos se estão ou não presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Os cinco inscritos são: Deputados Professor Setimo, Pastor Eurico, Mara Gabrielli, Renan Filho e Pedro Uczai. Ausente, no momento, o Deputado Renan Filho.

O Deputado Professor Setimo tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - Sr. Presidente, Deputado Lelo Coimbra, inicialmente eu quero parabenizar V.Exa. pela maneira como tem conduzido os trabalhos desta Comissão. Quero parabenizar também o companheiro Deputado Angelo Vanhoni pelo bom senso que tem usado para chegar ao resultado do seu relatório. Sei que não é fácil.



Eu vou fazer aqui, companheiro Vanhoni, apenas algumas considerações que me trazem várias preocupações. Uma delas é a questão do processo legislativo para que este Plano possa fazer parte da história da educação brasileira.

Primeiro, para que o Plano tenha influência nos Estados e nos Municípios, é necessário que ele seja aprovado ainda hoje — o hoje que eu digo pode ser amanhã. Mas estou percebendo que a aprovação deste Plano poderá ficar para depois da Semana Santa, para depois da Copa, para o final do ano ou até mesmo, mais uma vez, para o ano seguinte. Essa é a minha preocupação.

Como é minha preocupação a de que nós estarmos aprovando um plano que tem pontos com os quais já percebemos que o Governo não concorda. E, ainda que aprovado o Plano, pode acontecer de o Governo, lá na frente, vetar as propostas de maior importância dentro do Plano.

Com a aprovação deste Plano, Sr. Presidente, vai demorar de 1 a 2 anos para que os Estados possam receber o Plano Nacional de Educação e inseri-lo na sua política educacional regional. Os Municípios também vão ter que esperar uns 2 anos para que cada gestor municipal possa inseri-lo em seu Município e fazer o seu Plano Municipal de Educação.

Então, vejam que não é só aprovar aqui o Plano Nacional de Educação que no outro dia ele já estará sendo executado. Não. O Plano Nacional de Educação vai resultar de uma parceria entre a União, os Estados e os Municípios. Se não houver essa linha sinuosa, de nada vai valer o Plano. Ele não vai mudar a realidade.

Nós temos aqui duas situações. Uma é a questão do investimento de 10% do PIB, que tem o apoio de todos os Deputados da Casa e, acredito, até do Governo. Agora, estamos vendo que haverá um prazo de aplicação para nós alcançarmos esses 10% do PIB.

A questão dos 75% do petróleo brasileiro que aprovamos nesta Casa... Essa história do petróleo brasileiro é um plano furado. Nós não vamos dizer que os nossos investimentos na educação, a origem seja lá do petróleo, porque os poços até agora ainda nem foram perfurados. O pré-sal ainda está só no estudo.

Na realidade, Presidente, nós vimos que, nesta Casa, nós criamos uma Comissão para a reforma do ensino médio, da qual eu fiz parte, e criamos uma Comissão Especial para a reforma do ensino superior. Vejam, essas duas Comissões foram criadas, e daí surgiu um relatório de trabalho para que esses temas possam ser estudados junto com o Plano Nacional. Mas a reforma do ensino superior e a reforma do ensino médio só serão possíveis com o Plano Nacional de Educação. Então, não adianta fazer o retalho da educação brasileira aprovando leis para melhorar o ensino médio e o ensino superior, se tudo o que nós queremos para encontrar a qualidade de ensino neste País está dentro do PNE.

Então, o PNE tem que ser um plano não só no papel, tem que ser um plano real, concreto, porque, senão, nós não teremos... Em relação à LDB, logo após o Plano Nacional de Educação, nós temos que elaborar uma nova LDB, porque ela já não



atende aos avanços do Plano Nacional de Educação.

A nossa saída, a saída do ensino brasileiro para que possamos ter qualidade de ensino... Nós aqui nos preocupamos com dois pontos no plano: os 10% do PIB e, como resultado de todo esse trabalho das metas, das diretrizes, das estratégias, que, no final, nós tenhamos qualidade de ensino, um bom profissional no ensino superior, um bom estudante no ensino médio e uma educação infantil que possa avançar durante o ensino médio e o ensino superior. Sem isso, nós não teremos um resultado de qualidade no ensino.

Isso me preocupa, sim, Sr. Presidente, porque um país que consegue, durante 4 anos, trabalhar suas diretrizes educacionais, trabalhar suas metas, suas estratégias, sem um plano, é um país muito equilibrista. E esse Plano Nacional já está atrasado. Nós queremos aprová-lo agora, neste ano, antes da Copa e, se for possível, antes da Semana Santa. E, nosso Relator, que é um homem competente, inteligente, vamos fazer com que nesta semana nós possamos aprovar esse plano, plano real e concreto.

Agora e já o PNE, para salvar o Brasil, para uma boa qualidade de ensino!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu gostaria, a princípio, de parabenizar V.Exa. pela forma como tem conduzido os trabalhos nesta Comissão. Quero parabenizar também o Relator, Deputado Angelo Vanhoni, pelo trabalho, entendendo que é muito complexo. Com certeza, tem ocupado muito o seu tempo, porque o tema é importante, é um tema necessário para o nosso Brasil. Em se tratando de educação, eu acho que se dispensa qualquer comentário concernente ao que devemos fazer para que rapidamente possa funcionar.

A questão da educação no Brasil, realmente, é complicada. Precisamos cada vez mais de investimentos. Apesar de o Governo fazer tanta propaganda de educação, há um conflito nos resultados que aparecem por este Brasil, e eu lamento ouvir de alguns que até falam de construções de prédios e separação da educação, mas acho que tudo tem que estar junto, porque temos que dar uma boa infraestrutura aos nossos alunos.

Por outro lado, quero deixar bem claro que somos a favor da Meta 20.10. Quero ser solidário a todos os Deputados aqui, às propostas que apresentaram aqui nos seus destaques. Na sua maioria, nós somos solidários. Eu cito aqui o próprio Deputado Ivan Valente, a Deputada Professora Dorinha, o Deputado Paulo Rubem Santiago e tantos outros que têm boas intenções. Acho que isso é importante, todos nós somamos, não vamos divergir nisso aí.

Agora, Sr. Presidente, eu acho que não podemos descartar os posicionamentos de cada Deputado. E, aí, sim, parece que mais uma vez estão tentando colocar os religiosos, os evangélicos deste Brasil no canto da parede, responsabilizá-los pelas coisas negativas que acontecem neste País.



Há poucos dias, vimos os evangélicos sendo chacoalhados, sendo criticados e acusados até de assassinos por um Deputado desta Casa e também por uma Ministra, que chegou a dizer que o assassinato de um homossexual, em São Paulo, fazia parte da barbárie, que os evangélicos estavam por trás disso e eram os responsáveis, como os Deputados, por não quererem aprovar a Lei da Homofobia.

Mas, depois, caíram por terra as afirmações desse Deputado, que, desrespeitosamente, não considera os evangélicos. Foi provado pela Polícia de São Paulo que não houve assassinato, mas sim o suicídio daquele jovem, que, pela perda de um amor, resolveu tirar a sua própria vida. E ninguém veio se desculpar com os evangélicos. É assim que acontece. E nós somos tachados, muitas vezes, dessa forma.

As Igrejas Evangélicas no Brasil prestam relevante serviço à sociedade. Inclusive, Sr. Presidente, Sr. Relator, quantos lugares que antes não tinham escolas, e já funcionavam lá, tinham educação que era dada pelas igrejas? Então, lamentamos o fato de que, às vezes, somos colocados até como um mal para a sociedade, mas nós somos um bem. E nós ficamos felizes, porque a história não pode apagar o trabalho dessas entidades religiosas.

Lamento o Deputado ter acabado de sair, porque ele é o culpado de tudo o que eu falei, foi ele que usou as expressões miseráveis contra os evangélicos deste Brasil e que nós não aceitamos.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria, dentro da minha fala, que é direito meu, de trazer aqui algumas respostas que eu fiz questão de trazer, e agora foram distribuídas. E eu agradeço a quem as distribuiu, estão aqui na tela do meu *tablet*. São exatamente do nobre Padre José Eduardo de Oliveira, que é sacerdote da Diocese de Osasco. Eu o considero uma pessoa de grande valia nessa situação concernente à educação, uma pessoa de referência no Brasil. Esse padre deu algumas respostas a algumas perguntas relativas à questão de gênero.

Entendo que nós, como evangélicos, respeitamos todas as pessoas, isso é provado. É bem verdade que não concordamos com violência, não concordamos com discriminação, não concordamos com termos pejorativos contra nenhum ser humano, de forma alguma. Nós respeitamos a todos.

Mas, quando perguntado ao padre sobre essa questão de gênero, eu gostaria, dentro desse meu tempo aqui, já que ele não pode falar, de dizer as respostas dele para que aqui ficassem registradas.

A pergunta foi a seguinte: *Temos visto, nas últimas semanas, um crescente debate sobre a questão de gênero no contexto do Plano Nacional de Educação. Como o senhor avalia essas discussões?* E o padre respondeu: *Tenho acompanhado de perto os diferentes discursos e percebo que, embora a questão esteja cada dia mais clara, muitos têm desviado o foco do debate para temas que não pertencem ao âmbito da ideologia de gênero, talvez até como um recurso para não enfrentarem um tema tão absurdo. Trata-se de um deslocamento para sabotar o discurso.*

Perguntou-se: *Em que consiste, então, a ideologia de gênero?* Ele



respondeu: *Sintetizando em poucas palavras, a ideologia de gênero consiste no esvaziamento jurídico do conceito de homem e de mulher. A teoria é bastante complicada, e uma excelente explicação desta se encontra no documento Agenda de Gênero. Contudo, a ideia é clara. Afirmam que o sexo biológico é apenas um dado corporal de cuja ditadura nos devemos libertar pela composição arbitrária de gênero.*

É bem verdade que alguns, talvez, não conheçam a originalidade desse termo gênero. V.Exa., como Relator, há poucos minutos fez algumas colocações aqui concernentes a homem e mulher, mas a base principal dessa questão de gênero hoje, que é oriunda da Europa, não tem nada a ver com a questão homem e mulher. Isso tem a ver exatamente com a desconstrução da identificação de homem e mulher, a desconstrução da questão família. E, pasmem os senhores, se formos analisar o que acontece hoje, principalmente na Suécia, veremos que as mulheres estão sofrendo por causa dessa ideologia. Há provas concretas do absurdo que está acontecendo, onde se aprovou essa ideologia, porque desqualifica completamente a questão homem e mulher.

Outra pergunta: quais as consequências disso? A resposta está aí: as consequências são as piores possíveis, conferindo *status* jurídico à chamada identidade de gênero. Não há mais sentido falar em homem e mulher, falar-se-ia apenas de gênero, ou seja, a identidade que cada um criaria para si. Esse é um ponto para o qual chamamos a atenção. Já fizemos discurso sobre isso no plenário da Casa, mostrando o absurdo que está por trás dessa terminologia.

V.Exa. coloca como eu antes colocava: sempre usei essa expressão gênero como identificação de homem e mulher. Mas partindo desse princípio, que agora é oriundo de outras partes do planeta, automaticamente é uma desconstrução daquilo que nós sempre defendemos, que é exatamente a questão homem e mulher e principalmente a questão família no contexto de macho e de fêmea.

Nós nos sentimos, neste momento, em vários discursos aqui, agredidos, Sr. Presidente. Sentimo-nos agredidos porque parece que nós estamos querendo desconstruir algo que é tão importante, que é o Plano Nacional de Educação. Em nenhum momento, nós, evangélicos, somos contra o Plano Nacional de Educação. De forma alguma, queremos o melhor para a educação. Todos nós precisamos ver algo melhor. Nós não estamos construindo aqui para nós mesmos, estamos construindo para a nossa geração. É preciso fazer algo melhor.

Mas por que trazer essas ideias para dentro do contexto educação? Lamentavelmente, eu vim de um tempo em que os homossexuais eram desrespeitados, escrachados. Na escola que eu estudei, eles eram chamados de pederastas. E eu nunca concordei com isso, era uma discriminação. Eu sempre respeitei os homossexuais. Depois, com todo o respeito, veio o termo veado, depois outros aí que eram degenerativos. E os programas humorísticos exploravam a questão dos homossexuais. Um absurdo o que se fazia!

Isso é desrespeito? É. Nunca concordei com isso. O ser humano deve ser respeitado, e eu o respeito. Mas nós temos que entender que, dentro do contexto constitucional, temos liberdade de expressão e todos nós devemos respeitar um ao outro.



Então, Sr. Presidente, nós temos o direito de nos pronunciar, nós temos o direito de defender aquilo em que cremos. A questão da homofobia está completamente fora disso aqui. Não existe isso, porque eu teria que criar também a ideologia de heterofobia, daqui a pouco evangélicofobia, e coisas semelhantes.

(Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputado Eurico.

Com a palavra, por favor, o Deputado Eurico.

Deputado Eurico, para a sua conclusão, por favor.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Peço a V.Exa. que restitua o meu tempo, por favor.

Sr. Presidente, eu lamento que algumas pessoas aqui usem até o nome de entidades religiosas, como católicos e até alguns evangélicos, que querem desconstruir aquilo que nós defendemos como família, aquilo que nós defendemos como gênero na sua essência, que é macho, que é fêmea, que é homem e mulher.

(Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Portanto, Sr. Presidente, nós defendemos o Plano Nacional de Educação. Lutaremos pelo melhor para a sociedade e para todo o Brasil. Mas, Sr. Presidente, não podemos concordar — essa é uma posição pessoal — com o relatório da Câmara, e defendemos, nobre Relator, tal qual estão posicionamento do Senado, que eu acredito que contempla a todos de uma forma geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, nós...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - *(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não houve, Jean, não, não, não houve nenhuma citação no texto. Não, por favor, por favor, por favor.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - *(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O texto lido pelo Deputado Eurico é um texto temático...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - *(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, aqui no microfone não foi feito.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - (*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Wyllys. Não, por favor.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu não posso aceitar esse tipo de (*ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por favor. Do ponto de vista do texto, o texto...

Ninguém vai usar a palavra porque está bloqueado aqui.

Do ponto de vista do texto, ele não traz manifestação nominal. É um texto temático, embora fora do ambiente possa ter ocorrido algo. Aqui dentro não ocorreu. Portanto, não cabe este debate. Este debate será feito no momento dos destaques.

Retornou ao plenário o Deputado Eros Biondini. Pela sequência, os Deputados Eros Biondini, Mara Gabrielli, Renan Filho — que não está presente, mas, se voltar, terá a palavra — e Pedro Uczai.

Com a palavra o Deputado Eros Biondini.

O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e também o nobre e ilustre Relator. Saúdo os nobres colegas Deputados e Deputadas que participam desta Comissão Especial.

Sr. Presidente, quero também fazer uma saudação especial àqueles que se encontraram comigo no dia de hoje e têm se encontrado em exaustivas reuniões que fazem parte das comunidades, dos movimentos, das pastorais, que se encontram com a bancada católica: Legislação Vida, Pró-Vida, os membros da Pastoral Universitária e do projeto Universidades Renovadas. A todos quero saudar com carinho e com respeito.

Sr. Presidente, os colegas que antecederam a nossa fala foram felizes nos pontos que abordaram relativos aos 10% do PIB, ao investimento na educação, ao piso salarial e a tantas outras questões, com as quais nós temos consenso praticamente nesta Comissão.

Porém, a bancada católica, que tem recebido as manifestações dos arcebispos e bispos deste País, que tem se debruçado sobre a importância do Plano Nacional de Educação na construção cidadã das nossas crianças, dos adolescentes e jovens, tem um posicionamento claro, concreto e contrário à inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação.

Está muito claro que todos nós somos contra qualquer tipo de preconceito, discriminação, racismo ou perseguição. Não se trata disso. O que acontece é que a inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação confunde extremamente aquilo que já é uma construção, uma concepção do conceito de família.



Isso vem afetar diretamente aquilo que já tem sido construído nos lares das famílias católicas, espíritas, evangélicas, das famílias no Brasil.

Nós queremos, sim, que toda discriminação, todo *bullying*, toda marginalização seja combatida. Porém, esse não é definitivamente o caminho. E se nós somos hoje aqui, Sr. Presidente, legitimados pela vontade daqueles que nós representamos, a grande maioria do povo brasileiro, é só nós vermos a quantidade imensa de manifestações por *e-mails*, por cartas, por mensagens que chegam de todo Brasil, por onde nós caminhamos em todos os Estados do País, consultando as pastorais, como a Pastoral Familiar; a Pastoral da Criança, que nos acompanhou na luta contra a pedofilia, que nos acompanhou na luta contra a violência contra a criança e a mulher; e a CNBB, que agora nos propõe um tema muito delicado, que é o tráfico humano. Todos debruçados sobre esse tema e considerando importante a votação do Plano Nacional de Educação.

Aqueles que realmente hoje se destacam como bancada católica hoje vêm aqui dizer ao nobre Relator, com todo respeito e reconhecimento do excelente trabalho, que nós somos a favor do texto vindo do Senado no que diz respeito a esse tema da inclusão da ideologia de gênero. Entretanto, somos contrários à inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação.

Agradeço a oportunidade. Não sou membro efetivo desta Comissão, mas estaremos aqui...

(*Apupos nas galerias.*)

O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Só para concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo, Deputado Eros. Por favor, Deputado Eros concluindo.

O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Queremos contribuir, queremos colaborar para que realmente a educação no Brasil dê uma guinada, que os profissionais da educação sejam definitivamente valorizados, que realmente nós possamos sair desse atraso histórico que nós temos, mas sem jamais afetar os nossos valores morais, éticos e os nossos fundamentos.

O Estado laico, Sr. Presidente, não é um Estado ateu. Muitas pessoas confundem um Estado laico com um Estado ateu. Esta terra foi edificada, ela foi construída em bases sólidas cristãs. Hoje nós temos a liberdade, ao representar a grande maioria da população brasileira, de nos posicionar contrários à inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, questão de ordem: art. 74, inciso VII.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.



O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu estou aqui como Deputado eleito por 185.870 eleitores do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, se V.Exa. for introduzir um elemento que dê direito à réplica, eu pediria que não o faça, porque nós temos a Mara e o Uczai para falarem e depois daremos início ao rito de passagem para a votação, hoje ou amanhã. Portanto, se V.Exa. gerar o debate, vai gerar um problema, porque eu vou ter que dar a palavra ao Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu não sou canalha. Não aceito ser tratado aqui como canalha ou como vagabundo, tal qual a pessoa que me tratou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A palavra está suspensa.

Com a palavra a Deputada Mara Gabrilli, por favor. Mara Gabrilli, por favor.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu quero chamar todo mundo, os Deputados, para uma reflexão, Sr. Presidente.

Houve um tempo em que a pessoa com deficiência era escondida. Houve um tempo em que a pessoa com deficiência era morta e sacrificada. Isso ainda acontece. Até tribos indígenas, muitas vezes em sua cultura, sacrificava uma pessoa com deficiência porque não faz parte da cultura dela. Houve um tempo em que a pessoa com deficiência era acolhida por uma forma totalmente assistencialista. Houve um tempo do olhar da caridade. Houve um tempo em que a pessoa com deficiência tinha que ser retificada e corrigida para fazer parte de uma sociedade.

Criaram uma convenção, que foi a Convenção da ONU, que passou a entender e a reconhecer a pessoa com deficiência de uma forma legal. Se a gente avaliar até a nomenclatura, um dia a pessoa com deficiência foi chamada de aleijada, por exemplo. Um dia, a pessoa com deficiência recebia, o que não faz muito tempo — até a nossa legislação reflete isso —, a nomenclatura de portadora de necessidades especiais. Parece que quanto mais nomes colocam fica mais fácil não enxergar a pessoa com deficiência.

Embora tenhamos a Convenção, embora a pessoa com deficiência hoje seja reconhecida legalmente e até a denominação pessoa com deficiência mantenha a sua integridade e tenha uma deficiência, ainda temos milhares de escolas neste País que rejeitam matrícula de pessoas com deficiência.

Sabem por que isso acontece? Muitas vezes porque os conselhos de educação fazem vista grossa e fingem que a pessoa com deficiência não existe. Sabem por que isso acontece? Porque muita gente não aceita ver sentada do lado dela uma pessoa com paralisia cerebral, por exemplo, que baba. Isso só passou a fazer parte de uma mudança no nosso País porque as pessoas com deficiência foram tiradas debaixo do tapete. Aí elas passaram a ser reconhecidas.

Eu parabenizo o Deputado Vanhoni quando coloca em seu texto a necessidade de rever as grades curriculares das faculdades e de capacitar pedagogos e professores



para saberem, por exemplo, o que é uma pessoa com deficiência. Quando a gente qualifica um professor, quando ele passa a saber que existem pessoas com deficiência assim como existem muitas outras coisas, isso passa a sair debaixo do tapete. Esse é o primeiro passo para reconhecer que existe e para lidar com isso.

Numa conversa com o Jean sobre discriminação, disse a ele que a discriminação em relação à pessoa com deficiência traz um olhar de piedade. É diferente de outras discriminações. Existe, por exemplo, discriminação que traz o olhar de abominação. Eu acho que a gente tem que saber que isso existe. Isso existe nas escolas, e isso tem que mudar.

Quanto não são os tratados que trazem a educação para e os direitos humanos, a educação contemplando a diversidade humana e os direitos humanos.

Tem um sociólogo português, Boaventura, que fala algo muito especial para também refletirmos: *temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza.*

Eu parabeno pelo relatório o Deputado Angelo Vanhoni. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o último inscrito, Deputado Pedro Uczai.

Peço depois que todos permaneçam para que possamos fazer um rito de passagem para o voto, hoje ou amanhã.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, nobre Relator, colegas Parlamentares, vou iniciar falando em relação a um pressuposto: vejo muitos discursos que caem num extremo ou em outro; um discurso de que a educação está um caos, que está mal, não tem nada que presta, quase que um inferno; e, outro, que está tudo bem, está no céu.

Eu acho que a educação vive um processo contraditório ao longo da história, mas é inegável o esforço tremendo de agentes públicos em reverter o quadro histórico de exclusão para a qualidade e universalização dos direitos.

Quando a gente vê novas universidades federais dando oportunidade para jovens, quando a gente vê institutos e escolas técnicas federais que são as melhores do País, públicas, federais, acessando várias regiões que eram inimagináveis há 10 anos, como na minha região, no meu Estado; quando a gente vê 1 milhão de jovens tendo o direito de estudar numa universidade porque receberam, através de incentivo tributário, um PROUNI de 50% ou 100%, como a menina, filha de professora, que se formou em Medicina, não tenho dúvidas. Eu fui Relator do Brasil Carinhoso e sei que, desde a educação infantil, a educação começa a se transformar em preocupação e em prioridade. Fui Prefeito de Chapecó. Esses neoliberais nos criticam agora, mas na época era eu que tinha que sustentar, como Prefeito, o salário do professor, a alimentação, o transporte, toda a logística de implantação das 4.500 crianças que eu tinha na minha cidade.



Portanto, num passado bem recente, aí sim podíamos mostrar quanta contradição e exclusão educacional nós vivemos neste País. Mas é diante dessas contradições que eu queria tecer alguns comentários aqui, Deputado Angelo Vanhoni.

O primeiro é sobre o PNE. Olhem o que estamos votando aqui! Às vezes o óbvio precisa ser dito: há 10 anos eu tinha 3%, 3,5% do PIB investidos em educação, passou de 5%, nós estamos discutindo 7%, e vamos chegar a 10%; nenhum país do mundo vai investir o que vamos investir em educação.

Parabéns ao Relator! Parabéns à sociedade civil organizada! Parabéns a todos que construíram essa proposta!

A segunda novidade revolucionária, Vanhoni, é a educação integral: metade das escolas deste País em 10 anos terá educação integral, não só em tempo integral, mas a educação integral sonhada por tantos intelectuais e educadores neste País. Por isso o próprio Ministério da Educação começa a construir uma escola em arquitetura de tempo integral, com um centro de ensino, um centro de pesquisa com laboratórios e biblioteca, um centro esportivo, e um centro de cultura com teatro, música, etc.

Portanto, essa concepção revolucionária neste momento da história, negada num passado recente nas legislações, nós estamos recuperando e dando uma contribuição à sociedade brasileira.

A terceira questão central com outro PNE. Está clara a estratégia, as diretrizes, as metas, as metas que queremos atingir em 10 anos, que antes foi mais uma carta de intenções dos outros planos nacionais de educação. E acho que a maior contribuição, Vanhoni, dentro desse aspecto, é que V.Exa. recuperou o que nós tínhamos perdido no Senado, onde fizeram várias mudanças sem prazo nenhum de vários aspectos, mas V.Exa. colocou prazos, cronogramas. É 1 ano para a Lei de Responsabilidade Educacional; 1 ano para o Planos Municipais e Estaduais de Educação; 2 anos para outras ações, como conferências, duas conferências, os objetivos e metas da educação do ensino fundamental, os objetivos e finalidades do ensino médio. Ou seja, os cronogramas, os prazos, as metas, tudo foi uma contribuição não do Senado, mas da Câmara dos Deputados, pois V.Exa. muito bem fez e recuperou deixando claro o período, o cronograma, as ações da política pública.

Por isso, recoloca temas fundamentais como o da educação especial, como o da creche para a escola, que o Senado deixou de forma genérica. A educação infantil não é um direito social da mãe que quer trabalhar, a educação infantil se transformou num direito educacional da criança, e V.Exa. dá, junto com a Comissão, uma grande contribuição para o futuro do País.

Portanto, junto com a sociedade civil organizada, junto com este espaço democrático — estou fazendo questão disso porque senão recolocam um único artigo que recupera o do Senado, recupera o da Câmara, e parece que é o conjunto da obra —, temos que fazer justiça a V.Exa., ao Presidente Lelo Coimbra, por essa magistratura e engenharia que se construiu, nobre Relator, na proposição do PNE.

Nós estamos dando uma contribuição, um presente para o Brasil, e um presente para o



Brasil do futuro. E com todas as contradições que temos, com todos os problemas que nós temos, essa coisa de céu e inferno não é para o mundo do Parlamento, mas para o mundo do nosso debate.

Eu quero retirar um pouco este debate dos extremos — o que está bom; o que está ruim — e mostrar o ponto de vista da grande contribuição que esse PNE vai dar para a sociedade brasileira.

Por isso eu voto com muita alegria, com muita convicção, a favor do relatório do Deputado Angelo Vanhoni, que vai, com certeza, ter algumas questões específicas a debater em relação aos pontos de destaque. Não tenho dúvidas de que, se votarmos hoje, Lelo Coimbra — eu estou 3 anos aqui, sou professor de uma universidade há mais de 20 anos, estou no Parlamento, todos os projetos que fiz, fui Relator do PROIES, sou Relator de novo, sou Relator no novo marco legal das universidades comunitárias, e também do Brasil Carinhoso —, o Deputado Vanhoni vai ficar para história junto com esses colegas pelos avanços que estamos conseguindo dentro das contradições que nós vivenciamos hoje na educação brasileira.

E eu voto com convicção da missão cumprida no âmbito desta Comissão, voto com clareza e tranquilidade o seu relatório neste debate, para que a gente possa junto com a sociedade brasileira, junto com o processo democrático efetivamente, dar um presente para o Parlamento.

Votar hoje é o grande presente que podemos dar à sociedade, ao povo, e principalmente, às crianças, aos adolescentes e aos jovens, que independentemente do debate interno que nós estamos aqui, efetivamente há de ser dar o direito ao estudo, à escola pública, à universidade pública. Não tem melhor herança que um pai ou uma mãe deixe para os seus filhos, ou não tem melhor herança que o Estado brasileiro deixe para as suas gerações, para os filhos desta Pátria, do que uma educação de qualidade.

E é nesse horizonte que nós vamos trabalhar. Com as contradições que temos hoje, muito já avançamos, mas o PNE vai dar mais um passo para avançar no horizonte para que, quando tivermos 80 ou 90 anos, nós possamos olhar para trás, Presidente Lelo, e dizer: *Demos uma grande contribuição para a educação e para a sociedade brasileira.*

Sou discípulo de Paulo Freire, que disse: *A educação não transforma a sociedade, mas a sociedade não se transforma sem ela.* E com essa contribuição, dentro do limite da parte da educação como instrumento de mudança, de transformação, não tenho dúvidas de que estamos num momento histórico, não deixamos para depois, é hoje ou amanhã. Vamos votar! Vamos contribuir com a sociedade, com o povo, independente de suas convicções e expressões, e que nós possamos construir políticas públicas educacionais desde a primeira infância até a universidade. E sonho um dia que o mestrado e doutorado poderão ser públicos e gratuitos para todos aqueles que sonham e acreditam que a educação é um dos instrumentos da mudança, da transformação da sociedade. Um abraço.

Parabéns, Vanhoni! Parabéns, Lelo! Parabéns a esta Comissão! Com certeza, ter aglutinado uma Comissão Especial sintetizou o melhor e o maior do caldo democrático



produzido nesses 3 anos no âmbito desta Comissão. Parabéns, Vanhoni! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Pedro Uczai.

Deputado Dr. Ubiali, V.Exa. está inscrito, mas ainda não havia se manifestado. Estou encerrando as discussões, mas quero saber se V.Exa. gostaria de usar a palavra.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falarei muito rapidamente. Eu estava numa reunião com o Secretário de Educação em São Paulo, fui de manhã e já voltei para poder participar aqui desta discussão. Quero destacar uma emenda nossa, do nosso partido, em que restitui aquilo que tinha no seu projeto inicial, Vanhoni, da Câmara, do CAQ. E, com isso, nós achamos que o projeto, de forma geral, está muito bom. Acreditamos que poucas modificações vão ser necessárias e que poderemos votar.

Nesse sentido, agradeço a oportunidade do Presidente por ter podido falar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Os debates estão encerrados nesta fase.

Antes de passar à definição do nosso rito de votação, regimentalmente, o momento agora é de passar a palavra ao Relator, que vai fazer a sua discussão acerca se acolhe algo e faz o relatório complementar ou não, se é hoje ou se é amanhã, mas, antes disso, eu gostaria, Vanhoni, de vencer um assunto em concomitância com este, que é o assunto dos requerimentos que aqui estão.

O Deputado Pastor Marco Feliciano tem dois requerimentos. Um, que é de adiamento de votação por quatro sessões. E o outro, que é o mesmo requerimento, acrescentando processo nominal.

O segundo é o do Deputado Marcos Rogério, solicitando o adiamento por duas sessões. A informação que tenho, não está escrita aqui, é de que esse procedimento foi adotado com vistas a um processo de 24 horas, para que a votação seja feita no dia de amanhã.

Se for confirmado por ambos, eu gostaria que isso fosse considerado na palavra final do Relator e que nós os retirássemos de pauta, como fruto do entendimento para uma votação amanhã do texto global e dos destaques.

Assim sendo, eu concedo 1 minuto para que cada um possa se manifestar sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, assiste razão V.Exa. E não há nenhuma objeção de minha parte em fazermos esse entendimento para votarmos amanhã, haja vista que nós temos dois pontos, pelo menos. E eu conversava com a assessoria técnica há pouco sobre o conjunto das propostas que estão no plano que, no final da tarde de hoje, pretendemos debater, e, para amanhã, apresentarmos ou votarmos conforme está, ou então propormos alguma coisa ainda até a apreciação final.



São dois pontos, um em relação à questão da meta; outro em relação às diretrizes. Então, da minha parte, não há nenhum prejuízo em retirar o requerimento e fazermos esse entendimento para a apreciação na data de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, na mesma linha de pensamento do Deputado Marcos Rogério, apenas acrescento que uma noite de sono pode ajudar muito o nosso nobre Relator a repensar essas questões. E vai dar a outros Deputados que não estiveram hoje aqui a oportunidade de participarem amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, retiram-se os dois requerimentos?

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Retiro, desde que haja a palavra do nosso Relator acerca disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, condicionando a retirada ao adiamento da votação, eu transfiro a palavra ao Relator para que possa fazer a sua consideração e nós possamos fazer o ponto de convergência desse adiamento a consenso, mais com conclusão objetiva no dia de amanhã do texto central e dos destaques.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ébem simples, Sras. e Srs. Deputados. Esse texto foi discutido pela assessoria técnica em função das modificações que o Senado trouxe.

Nós discutimos o texto da Câmara com muita exaustão, e votamos quase por unanimidade todas as metas, todas as estratégias, todos os artigos, em especial o artigo que diz respeito ao financiamento.

O Senado fez algumas mudanças, grande parte delas estão absorvidas no texto. Ele fez uma proposta de Meta 21 para tratar de Ciência e Tecnologia. Como sugestão de vários Deputados, do ponto de vista informal, nós acatamos e incorporamos as estratégias que o Senado trouxe de inovação, apoio à questão de laboratórios, trabalhos em rede na construção de laboratórios para estímulo da pesquisa, e suprimimos a Meta 21, incorporando o seu conteúdo na meta que trata de formação de doutores e produção de Ciência e Tecnologia no texto da Câmara.

Hoje, no nosso texto, existem 3 questões polêmicas. São referentes ao CAQ, de formulação do Senado, retirada do Senado e uma formulação diferente da estratégia 20.6, 20.7, 20.8 e da 20.10 Existem destaques — DVS — sobre essas estratégias da Meta 20.

Sobre o artigo 2º e o artigo 5º, nós tivemos uma discussão aqui bem acalorada sobre o entendimento de que se deve manter a redação da Meta proposta pelo Relator, no caso de um artigo, ou se deve manter a redação que o Senado expressou. Eu mudei o texto



em relação à proposta do Senado em um caso e, no outro caso, eu mantive a proposta da Câmara.

Então, eu quero dizer aos senhores que, depois de escutar atentamente, eu preciso, porque será a última manifestação do Relator... Depois desta manifestação, o texto vai à votação e à debate sem que haja mais a possibilidade de se produzir um acordo. Então, eu preciso... E nós temos pontos polêmicos que são importantíssimos. A polêmica aqui é super-relevante para o futuro da Educação do Brasil. Qualquer discussão que for levantada aqui não é um ponto menor. É muito importante.

Então, estou informando a V.Exas. que vou fazer um voto complementar e vou trazer um novo texto amanhã, às 13 horas, para ser apreciado pelos Srs. Deputados.

Àqueles que tiverem ainda algum destaque mantido, fica assegurada a votação do destaque em relação ao texto que eu vou apresentar amanhã.

Sendo assim, Sr. Presidente, espero encontrá-los todos aqui amanhã, às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Antes de concluir, em primeiro lugar, eu queria dizer que se inscreveram 41 Deputados, dos quais 11 não estiveram presentes e 30 usaram a palavra.

Amanhã, após a manifestação do Relator, nós teremos o processo de votação do texto global sem prejuízo dos destaques.

Nós temos dois tipos de destaque: é o DVS — Destaque para Votação em Separado; e o outro, o destaque simples. O DVS e o DS.

Como DVS, nós temos 8 destaques. Esses serão tratados com a manifestação do autor, com a manifestação de um contraditório e com a manifestação do Relator. E, ao seu término, será votado.

E temos 18 destaques simples. Alguns deles, uns 3 ou 4, são no mesmo campo de item e, portanto, eles deverão fazer parte de um só. Mas estão contabilizados como 18. Eles terão uma manifestação do autor do destaque e uma manifestação do Relator, sem o contradito, sem uma terceira manifestação. E assim nós vamos proceder amanhã no processo de votação.

O Deputado Pastor Marco Feliciano pediu a palavra. Antes de eu concluir a sessão, concedo-lhe a palavra.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, eu só queria me dirigir ao Relator e perguntar: até às 13 horas V.Exa. apresenta o relatório?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É. Porque a Comissão vai ser instalada às 13 horas.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Mas nós precisamos de um tempo para analisar o texto. Tem como entregar um pouco mais cedo ou começar a reunião da



Comissão um pouco mais tarde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós precisamos começar às 13 horas. Eu acho que já está até atrasada, porque nós temos a sessão de votação no plenário por volta de 16 horas ou 17 horas. Então, nós temos que tentar esgotar esse assunto de 13 horas às 16 horas ou de 13 horas às 17 horas, aqui, dentro da Comissão.

Se o Relator puder incluir os itens e puder distribuir aos membros da Comissão pela manhã, está de bom tamanho. Poderíamos ganhar tempo para cumprir esse espaço que aqui o Deputado coloca.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Para que a assessoria técnica nos ampare e nos ajude em todas as mudanças que V.Exa. promover.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - As mudanças serão relativas a esses destaques que foram apresentados e que foram objetos da discussão. Não tem como fazer uma mudança nova. Então, ou eu vou incorporar – vou dar um exemplo, Feliciano – ou eu vou voltar à redação do Senado em relação à questão de gênero, raça e orientação sexual — é uma questão simples, todos daqui já entenderam —, ou eu vou manter. Então, essa modificação eu ainda, até amanhã, vou proceder.

Em relação ao CAQ, ou vou trazer a meta 20.10, estratégia solicitada por diversos Deputados, ou vou manter a orientação, que está no texto atual, de retirá-la. Então é bem simples. Esse meu voto complementar vai ser bem simples.

Quando chegarmos aqui, às 13 horas, eu vou distribuir uma folhinha dizendo: *Olha, o texto incorporou isto, isto, isto*. Vai orientar a votação com muita facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me fazer uma consulta, Deputado Angelo Vanhoni, melhor acabada. Nós temos 26 destaques, entre DVS e DS. O seu texto final será incorporar um ou mais desses ou não.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, o que está para ser debatido lá é o que está no campo dos destaques.

Então, esse campo dos destaques já pode ser usado como referência para cada um dos senhores e senhoras, e o Vanhoni amanhã vai informar se vai acolher A, B ou C... Então já consta da planilha no texto, que os senhores têm e que as senhoras têm, o que vai ser acolhido ou não pelo Deputado Ângelo Vanhoni.

É essa a sua...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Essa? Então...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Marcos Rogério, pela ordem.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas para dar uma contribuição. Quero pedir ao Relator que, se possível, amanhã... Ontem e hoje, ao longo do dia, nós recebemos algumas manifestações com relação à meta de investimento. Uma proposta da Casa e outra da Revisora.

Com relação àquelas localidades onde não há o ensino público efetivamente presente e onde há parceria com instituições privadas, como ficaria, na prática, essa situação do investimento público exclusivo? Existiria uma regra de transição? Estariam afastadas essas instituições com essa vinculação que nós estamos dando na proposta da Casa? Quero apenas que V.Exa. trouxesse algumas informações com relação a isso, embora nosso partido já tenha uma posição favorável à questão dos 10% ao ensino público.

Eu, particularmente, ainda tenho alguns questionamentos com relação a isso, mas acho que seria interessante o Relator trazer alguma informação, hoje ou amanhã, de preferência, quando estiverem presentes todos os Deputados, para a gente poder não ter aqui dúvidas com relação a esse ponto, porque acho que ele é um ponto sensível da matéria que nós estamos apreciando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Angelo Vanhoni já irá explicar, de imediato, essa dúvida.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O texto como está, Deputado Marcos Rogério, do Plano Nacional, abrange as duas formulações. Não adianta a gente dizer que não. E eu não vou entrar no mérito aqui do que eu defendo no texto. Amanhã, no dia da discussão... Mas o texto está trazendo as duas concepções. Ele está dizendo bem claro que ele quer X por cento de educação integral em escola pública; ele quer X por cento de estudantes do ensino médio e ensino profissionalizante público; ele quer X por cento do ensino superior público. E o texto do PNE está dizendo o seguinte: os 10% de investimento em escola pública, em educação pública.

O art.5º, no § 4º, elenca as possibilidades de esse dinheiro ser considerado também investimento público. Qual? O dinheiro repassado pelo FUNDEB para as APAES, que é dinheiro público que é repassado para organização da sociedade civil que não tem fim lucrativo e que trabalha a educação de quem tem alguma deficiência no Brasil, assim como institutos de cegos, institutos de surdos e mudos, enfim, que estão na Meta 4. Inclui também o ensino do Ciência sem Fronteiras, que visa mandar, com bolsas, estudantes do Brasil para instituições do exterior, que podem ser até privadas, para terem conhecimento e depois voltarem para o Brasil como doutores. Há o PROUNI, que trabalha com isenção de imposto das escolas particulares, mediante a troca por vaga no ensino superior. Há o FIES, que não é propriamente... Vejam, o FIES tem uma confusão, porque o FIES é um financiamento. O Governo adianta o dinheiro, mas o estudante vai pagar esse recurso depois de formado. Tem uma carência, e ele pode pagar. Pode pagar pecuniariamente ou pode pagar com a prestação de serviço da sua profissão.

Então, no art. 5º, nós estamos tratando e discriminando todas essas possibilidades de o



dinheiro público ajudar no conceito de educação de uma forma um pouquinho mais ampla, que não aquele dinheiro na escola pública mesmo ou na universidade pública, tal qual nós consignamos na Meta 10.

Então, há duas formas de o Governo conduzir a política educacional através das orientações do Plano. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima, V.Exa. ainda deseja usar a palavra?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, é apenas para aqui renovar um apelo. Feito esse entendimento, que me parece razoável, de amanhã votarmos o texto e votarmos os destaques, apenas quero aqui renovar o apelo, Sr. Presidente, para que não passe de amanhã a conclusão da votação do seu relatório, Deputado Vanhoni, por esta Comissão. Vamos a voto, o Plenário é soberano. Então, que não passe de amanhã a conclusão da votação, enfim, o desfecho da votação do PNE.

E, já de antemão, Deputado Lelo, quero também reforçar o pedido para que V.Exa. continue a condução dos trabalhos baseado no Regimento, para que amanhã nós tenhamos tempo suficiente, já que vamos começar às 13 horas e, portanto, poderemos continuar até o início da Ordem do Dia. Então, da forma como V.Exa. está conduzindo os trabalhos, atento ao Regimento, creio que nós teremos tempo suficiente, amanhã, para iniciarmos e concluirmos o processo de votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, vamos deixar claro sobre o que estamos falando. Nós amanhã estaremos aqui às 13 horas para fazer o processo de audição de algum elemento novo que o Deputado Vanhoni possa trazer, sabendo que, dentro desse conceito de elemento novo, está o mapa de destaques que cada um está recebendo. Esse mapa vai ser adotado parcial e integralmente ou nenhum... O que for adotado não entra para o destaque, vai ser votado no corpo. O que não for adotado vai ser destaque. Nós temos 26 destaques, alguns que terão fusão, inclusive, e um conjunto deles pode ou não fazer parte do conceito final do Relator.

Eu estou dizendo isso porque, na manifestação do Deputado Marco Feliciano e na manifestação do Deputado Marcos Rogério, houve solicitação no sentido de o Deputado apresentar antecipadamente.

Então, Deputado Vanhoni, faço a seguinte pergunta: os itens que serão motivos possíveis de incorporação ao texto, que estão destacados, o Relator pode fazê-lo antes da reunião, para que seja encaminhado aos Deputados?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Prefiro entregar na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. prefere entregar na reunião. Então, o tema a ser debatido é o que está presente no relatório. Tenham conhecimento para saber se o destaque será votado ou não.

Com a palavra o Pastor Marco.



O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - A explicação do nobre Relator já contemplou o nosso pedido. Então, às 13 horas, estaremos aqui para ler o relatório juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nada mais havendo a tratar, convido a todos e convoco aqueles que têm por obrigação estarem presentes para participarem do processo de votação final do texto central e dos destaques do PNE, amanhã, a partir das 13 horas, no Plenário 1, que é o que fica em frente a este. Um abraço.

Está encerrada a presente sessão.

Documento 7/9

0344/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
REUNIÃO ORDINÁRIA

09/04/2014
14:48

Sumário

Votação do Parecer do Relator sobre o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B/10 - do Poder Executivo - que "aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: **0344/14** DATA: **09/04/2014** LOCAL: **Plenário 1 das Comissões** INÍCIO: 14h48min **TÉRMINO: 16h23min** PÁGINAS: **42**

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação do Parecer do Relator sobre o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B/10 - do Poder Executivo - que "aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.



Há intervenções simultâneas ininteligíveis.

Houve manifestações na plateia.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0344/14 09/04/2014

1

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos e a todas!

Vamos nos acomodar.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 47ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que "*aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências*".

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 46ª reunião, realizada em 8 de abril de 2014.

Eu pergunto aos Srs. Parlamentares se há a necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Jean Wyllys pede dispensa.

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.



Srs. Parlamentares, informo que não há expedientes do dia.

Passaremos à Ordem do Dia.

Na reunião anterior, declarei encerrada a discussão. Portanto, a discussão agora é apenas a regimental, de acordo com o encaminhamento, debate em contraditório e manifestação do Relator. Se for destaque simples, segue essa sequência; se for destaque, DVS, seria a palavra dada a quem fez o destaque, ao Relator, um a favor e um contra. Então, seriam quatro manifestações por destaque.

Nós ficamos neste momento na expectativa de que o Relator pudesse apresentar o seu voto complementar ou a sua complementação de opinião acerca do relatório a ser votado.

Portanto, o que está previsto agora é a votação do parecer do Relator à proposição sujeita à apreciação em plenário.

Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 8.035-B, de 2010, do Poder Executivo, que *"aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências"*.

Para tanto, concedo a palavra ao Relator, Deputado Angelo Vanhoni, para a apresentação da complementação do seu voto.

Com a palavra, o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Srs. e Sras. Deputados.

Eu vou providenciar que seja encaminhada por escrito uma cópia do meu voto complementar às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados.

Complementação de voto.

Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 8.035, de 2010, que *aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências*.

Após retornar à Câmara dos Deputados, o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, foi objeto de detida análise e intensos debates nesta Comissão Especial.

Quero registrar o meu agradecimento à construção, ao empenho, à colaboração e à participação dos movimentos sociais, entidades, instituições, Ministérios e Secretarias, Deputados e Senadores envolvidos e, em especial, ao Ministro da Educação, aos Assessores do Ministério da Educação, aos servidores da Comissão Especial (...) aos Consultores Legislativos de Educação, Cultura e Orçamento da Câmara dos Deputados (...) bem como aos consultores e assessores do Partido dos Trabalhadores que me ajudaram a consolidar este relatório:

Do Ministério da Educação, um agradecimento especial ao Ministro José



Henrique Paim e à sua assessoria: ao Francisco das Chagas Fernandes, ao Arlindo Queiroz, ao João Paulo Bachur, ao Leandro Cerqueira, à Regimar Marques, ao Gutemberg Silva e ao José Ivan Mayer.

Da Comissão Especial, ao Sílvio Avelino da Silva, à Maria Terezinha Donati, que está aqui ao lado do Presidente da Comissão, Deputado Lelo Coimbra; aos Secretários das Comissões Temporárias Vinícius Vieira Vasconcelos e à Letícia Nicolau Brandão Caldas, representando a equipe de apoio do Serviço de Comissões Especiais.

Eu quero fazer um agradecimento também à Queila Barreto de Souza, aqui representando o Pró-Adolescente.

Da Consultoria Legislativa Câmara dos Deputados, está aqui presente a Ana Valeska, o Paulo de Sena Martins, o Ricardo Chaves de Rezende Martins, a Kátia dos Santos Pereira, a Maria Aparecida Andrés Ribeiro, a Cláudia Neves, o Marcos Tadeu de Souza e a Carolina César Ribeiro.

Nossos agradecimentos, também, aos funcionários da Câmara dos Deputados, à assessoria da nossa área da Educação, que trabalhou desde o primeiro momento e ao longo destes últimos 2 anos e 8 meses na construção desse plano e agora na consolidação deste voto complementar que finda o processo da relatoria.

Um agradecimento também à Consultoria de Orçamento da nossa Câmara, nas pessoas do Eber Santa Helena e do Marcos Rogério Rocha

Por fim, quero fazer um agradecimento à consultoria e à assessoria do Partido dos Trabalhadores aqui na Câmara e no Senado Federal: Carlos Abicalil, Carlos Baldijão, Márcia Abreu, João Monlevade, ao Ronald Pinto, Zuleide Teixeira, Pedro Augusto Moura, Ricardo Ximenes, Wendry Dantas, Zeze Rocha Lima, Rafaele Stacheira, Renato Elman e Jonathas Morethi.

Além disso, quero fazer um agradecimento aos assessores, aos técnicos e aos consultores que trabalharam junto ao meu mandato: Prof. Angelo Souza, da Universidade Federal do Estado do Paraná; Andrea Caldas, da Universidade Federal do Estado do Paraná; Marley Fernandes, Presidente da Associação dos Professores do Estado do Paraná; Marcos Cordioli, também professor do Estado do Paraná; Reitor Zack Akel Sobrinho, da Universidade Federal, um agradecimento especial; Irmão Frederico, que é ligado à Pontifícia Universidade Católica do Estado do Paraná; e Prof. Cássio Molleta.

Da assessoria específica do meu mandato, nossos agradecimentos à Karla Santos Mazia; ao Ronaldo Pinto Junior, à Natália dos Santos da Silva, ao Benjamin Maia, também professor; ao Sandro Machado e à Caline Oliveira

Por fim, agradeço aos responsáveis pela assessoria imprensa: Camilo



Toscano, Ricardo Correa, Gilson Camargo e Octavio Camargo.

Encerrada a fase de discussão, que foi muito importante para todos nós, eu ponderei todos os argumentos levantados aqui pelos Srs. Deputados nestes últimos dias de intenso debate a respeito das mudanças que o Senado procedeu no texto da Câmara.

Quero, então, anunciar as modificações como um voto complementar, para ajudar na orientação do debate dos destaques apensados ao texto.

A) No projeto de lei:

1) rejeitar o inciso III do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal e retornar em seu lugar o inciso III do art. 2º do texto da Câmara dos Deputados;

2) aprovar o *caput* do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o parágrafo único do art. 4º do texto da Câmara dos Deputados, que foi suprimido pelo substitutivo do SF;

3) aprovar o inciso IV do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal.

B) No Anexo:

Meta 7:

4) suprimir a estratégia 7.36 do Substitutivo do Senado Federal;

Meta 20:

5) rejeitar as estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo em seu lugar as estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 da Câmara dos Deputados.

Eram essas as mudanças que acabamos de realizar no texto. Eu estou distribuindo para os Srs. Deputados este voto complementar. *(Pausa.)*

Algum esclarecimento sobre alguma das mudanças? Algum Deputado precisa? Se não, vamos proceder à discussão e à votação.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Relator, eu queria ter o texto em mãos aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Estou mandando. *(Pausa.)*

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu pergunto aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas, enquanto está sendo distribuída a manifestação final do Deputado Angelo Vanhoni, se todos receberam ontem



essa planilha de destaques.

O Deputado Angelo Vanhoni havia retirado do texto, ou admitido o texto do Senado nos Pontos 20.6, 20.7 e 20.8. Isso motivou o Deputado Paulo Rubem Santiago e a Deputada Professora Dorinha — esta em três destaques, e o Deputado Rubens em um — a fazerem destaques para que fosse restaurado o texto da Câmara.

Na manifestação final...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Na manifestação que o Relator estabeleceu, ele restaura o texto da Câmara. Se o Deputado e a Deputada entenderem que estão satisfeitos, eu queria manifestação formal de S.Exas. sobre se mantêm o destaque ou não.

Como há três destaques da Deputada Professora Dorinha, eu queria pedir a V.Exa. que se manifestasse sobre se os retira ou se os mantêm, total ou parcialmente.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me dê a presença, que não está dando certo eletronicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A presença de V.Exa. já é tão exuberante que seu dedo é insuficiente para dar conta dela.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Professora Dorinha. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Questão de ordem, Sr. Presidente. Artur Bruno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O texto vai chegar a você.

Artur Bruno, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Sr. Relator — e faço esse apelo em nome de vários Deputados de diversos partidos, não só da bancada do Partido dos Trabalhadores: que pudesse constar, Sr. Relator, no seu relatório, a sua posição apresentada no início dos trabalhos até a votação na Comissão Especial da proposta, da



Estratégia 20.10, que diz o seguinte: *Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do GAQi e posteriormente do GAG.*

Eu faço um apelo a V.Exa., já que postou no seu relatório — que, no primeiro momento, foi consensual — que se pudesse acatar essa posição pedida por vários Parlamentares de diversos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado, V.Exa. pede a mim que interceda junto ao Relator para que ele restaure o texto da 20.10? É isso?

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Por intermédio de V.Exa. o meu apelo cresce bastante! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aí, o senhor teria que usar a palavra intercessão, para que isso ficasse bem sólido.

Eu transfiro ao Relator a questão de ordem colocada, para que ele possa assim proceder a sua resposta.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Esse é um ponto polêmico que perpassou aos debates aíno conjunto da Comissão Especial nestes últimos dias. Há uma linha de argumentação para as duas leis que nós temos: uma que ampara e define o piso salarial dos professores no Brasil inteiro, e a outra, que institui o Fundo de Desenvolvimento para a Educação — FUNDEB. Ou seja, que esses dois institutos jurídicos seriam capazes de proceder tanto à complementação, no que diz respeito a salário de professores, no piso, quanto ao desenvolvimento da educação em todo o território nacional.

Nós temos assistido que nenhuma das duas, ou que nenhum desses dois institutos, tem cumprido com essa possibilidade. Professores em determinadas cidades e alguns Estados não recebem o piso salarial. Por diversas razões, a lei não é cumprida em muitos lugares do nosso País, seja no FUNDEB, seja na complementação do piso.

O artigo que nós incluímos, ou que nós não incluímos, porque o Senado retirou, aponta que o Governo deve enviar um projeto de lei à Câmara, para que o instrumento de financiamento de parâmetros, para o financiamento da educação tenha um prazo de 1 ano para que seja consolidado de forma legislativa, no Congresso Nacional, para corresponder, para incidir sobre o custo aluno/qualidade em todo o território nacional.

O nosso objetivo, ao não trazer esse tema no relatório principal, é para que o



debate acontecesse no interior da Comissão na Câmara dos Deputados.

A 20.6, a 20,.7 e a 20.8 são estratégias que complementam a 20.10. Isto é, a 20.10 é decorrência dessas outras estratégias. Como nós não tínhamos chegado a um consenso em consigná-la no texto, por isto eu não trouxe de primeira mão a 20.10

Eu quero dizer que tenho convencimento sobre as duas. Eu acho que o FUNDEB, assim como a lei do piso, poderia corresponder à finalidade e ao espírito que está escrito na Estratégia 20.10. Mas, também, com a realidade de que a legislação não é cumprida pelos entes da Federação em relação à complementação de recursos para a educação.

Então, nesse sentido, Srs. Deputados, eu vou atender à manifestação e à questão de ordem do Sr. Deputado Artur Bruno.

Peço à Assessoria que faça uma pequena modificação e inclua a modificação da Estratégia nº 20.10. Isto é, estamos modificando o Relatório do Senado e garantindo a formulação do texto anterior, aprovado na Câmara dos Deputados, por unanimidade dos Srs. Deputados. (*Palmas.*)

As estratégias passam a ser as seguintes:

Restabelecer a estratégia.

Rejeitar as Estratégias nºs 20.6, 20.7, 20.8, do Senado Federal, restabelecendo em seu lugar as Estratégias nºs 20.6, 20.7, 20.8 do texto da Câmara dos Deputados (...)

Por último, o seguinte:

Restabelecer a Estratégia nº20.10 do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, renumerando-se as demais para que a ordem seja restabelecida.

Este o nosso comunicado à Comissão Especial.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Relator, V.Exa. mantém o texto da Câmara no art. 2º?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Quanto ao art. 2º, mantenho o texto da Câmara.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Está certo.

Sr. Presidente, os destaques serão votados à parte?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por enquanto, não.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Deixem-me restabelecer o nº 1.

Rejeitar o inciso III, do art. 2º, do Substitutivo do Senado Federal, porque o Senado Federal apenas levou o texto até a palavra discriminação.

Estou retornando à formulação aprovada na Câmara anteriormente, que fala da promoção da igualdade da educação, no que diz respeito às questões regionais, de gênero, de raça e de orientação sexual. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Mantendo o texto original?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mantendo o texto original. Este será um ponto de debate:

Aprovar o caput do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o parágrafo único do art. 4º do texto da Câmara dos Deputados, que foi suprimido pelo Senado Federal.

Isto diz respeito à Meta IV, que trata da educação especial.

Terceiro:

Aprovar o inciso IV, do art. 5º, do Substitutivo do Senado Federal.

Continuo entendendo e estou convencido de que os programas do FIES, do PROUNI, do PRONATEC, do Programa Ciências sem Fronteiras, da transferência de verbas pelo FUNDEB para as APAEs, para os institutos de cegos, para os institutos de surdos, isto é, para as entidades sem fins lucrativos que tratam da educação especial no Brasil inteiro devem continuar recebendo dinheiro do Governo Federal. Por isso mantenho o § 4º do art. 5º.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Deputado Lelo, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto, Sr. Deputado. Deixe-me ordenar a Casa. Depois concedo a V.Exa. a palavra pela ordem. Por favor.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - A outra é a substituição, aliás, a reincorporação do fórum nacional, no que diz respeito ao acompanhamento e ao monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação.

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, atenção! Vamos saber sobre o que estamos tratando.

Saímos da sessão anterior com 26 destaques: 18 simples e 8 DVSS. E o Relator, aqui, hoje, fez o seu voto complementar. E, dos 26 destaques, ele intercede em 9 deles. Dos 9, 1, 2, 3, 4 e 5 são da Professora Dorinha; 1 é do Deputado Paulo Rubem Santiago; 1 é da bancada do Democratas — mas ele é da Dorinha, está assinado pela Dorinha; 1 é da bancada do PSB, assinado pelo Deputado Beto Albuquerque; 1 é da bancada do PDT, assinado pelo Deputado Marcos Rogério; e 1 é do Deputado Ivan Valente, em nome do PSOL. Portanto, vou citá-las. Deputado Ivan Valente... *(Tumulto em plenário.)*

Por favor, peço a atenção a todos. Vocês estão com este papel na mão, não estão? Esta planilha?

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pergunto se todos estão com esta planilha em mão, que foi distribuída ao final da última reunião.

(Não identificado) - Aqui não tem, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É a última.

(Não identificado) - Aqui não tem, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem não tem essa planilha?

(Não identificado) - Ela tem 18 itens.

(Não identificado) - É esta aqui, mas está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - São essas, com 26 destaques.

(Não identificado) - Mas só tem 18 aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem não a tiver, por favor, é só informar, que a terá.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Levante o braço, por favor, quem está pedindo pela ordem. *(Pausa.)*



Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Só para entender, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Não, está correto, Sr. Presidente! Aqui tem 26, mas tudo aqui está fora de ordem.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - A informação que nós tivemos é de que nós votaríamos o texto base do Relator e, depois, votaríamos o destaque. E nós estamos preocupados... Não seria isso? Porque nós estamos preocupados com o horário, inclusive, Sr. Presidente. Daqui a pouco vai começar a Ordem do Dia no plenário. Então, se é esse o entendimento, por que não votamos, então, o texto, o relatório do Deputado Vanhoni, e depois vamos avaliar cada um dos destaques, discutindo quando é que podemos votá-los? Porque eu tenho uma preocupação: se nós começarmos a falar em destaques, vai começar a Ordem do Dia e nós não vamos acabar votando aqui nem, pelo menos, o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Paulo Rubem Santiago e professor...

(Não identificado)- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

(Não identificado) - Peço a V.Exa. que solicite à Secretaria da Mesa que faça chegar o material à mesa dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estou fazendo isso, Deputado.

(Não identificado) - E o voto em separado que foi apresentado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Eu peço à Secretaria da Mesa que faça chegar a planilha das 3 páginas com os 26 destaques a cada mesa. E o meu é de 3. Se não for de 3, então também me deem 1, que eu também não tenho. É uma página só.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - São 18 destaques...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - São 26 destaques que estão aqui. E substituí o de 3.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE -



Presidente, são 18 que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Além disso, façam o favor de fazer chegar aos Deputados e Deputadas o voto formal.

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, gente! Mandem o voto formal proferido pelo Relator a cada bancada de Deputados e Deputadas.

Enquanto isso, há uma questão de ordem levantada pelo Deputado Alex Canziani, que, pessoalmente, considero relevante. E eu queria submetê-la a todos. É para que nós, em primeiro tempo, votemos o corpo total do relatório do Relator, ressaltando-se os destaques, que é essa etapa que eu estava tentando organizar agora. Se todos concordarem, eu passaria a organizá-la após a votação do corpo do texto.

Essa a manifestação feita pelo Deputado Alex Canziani. A minha verbalização corresponde à sua proposta?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se corresponde à proposta, então eu a submeto a todos. E peço a compreensão e a celeridade, para que a gente dê cabo disso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Marcos Rogério, pela ordem.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O Democratas concorda.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minutinho. V. Exa., a Professora Dorinha, a Fátima, e o Nilson...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Indago a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ... e Setimo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Como foi apresentado o voto em separado, esse procedimento anunciado por V.Exa., de repente, pode acarretar prejuízo ao voto em separado que foi apresentado, caso o autor o



queira defender. Então, questiono a V.Exa. como se darão procedimento, em razão do voto em separado. Que V. Exa. oriente o Plenário em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, em primeiro lugar, eu queria pedir que os microfones dos Deputados tivessem a mesma altura de som que tem o meu.

Em segundo lugar, eu queria consultar ao nosso representante das Comissões, por favor.

O Deputado Marcos Rogério levanta a seguinte questão: que a questão de ordem do Deputado Alex está prejudicada, ou estaria prejudicada, pois ela pode comprometer, na votação do Relatório Geral, elementos que são trazidos pelo texto do Relator. E, aí, leva prejuízo aos destaques. Qual a sua manifestação?

(Não identificado) - É voto em separado; não é destaque.

(Não identificado) - Tem que apresentar o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Marcos Rogério, a orientação que nós temos aqui é a seguinte: onde o destaque for mantido, que vai ser uma segunda etapa que nós vamos começar, não há prejuízo, em votarmos agora o corpo do texto.

(Não identificado) - Sr. Presidente, perdoe-me a ousadia. É porque nós não estamos tratando de destaques. Há destaques também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, repita.

(Não identificado) - Há destaques apresentados, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Os destaques já estão constantes aqui. Nós vamos tratar deles *a posteriori*, depois da votação do corpo do texto.

(Não identificado) - Há também um voto em separado. Como há um voto em separado sobre a totalidade do projeto, a indagação é: como se dará o procedimento em face disso? Porque há o voto do Relator e há o voto do Deputado Paulo Freire.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vou informar conforme eu havia falado antes. Nós temos 26 destaques. E, dos 26, nós temos 7 ou 8 que foram chamados ao texto final do Relator, total ou parcialmente. Aqueles que se manifestaram, Professora Dorinha, ou que se manifestarão pela manutenção do destaque, tendo em vista que o Relator, no que fez, não atendeu às suas expectativas, ou aqueles que fizerem a retirada dos



destaques, tendo em vista que no voto do Relator estão atendidas as suas expectativas, então esse é um tema que nós vamos tratar sem prejuízo do corpo do texto.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, para ajudar. Na verdade, ele não está dando destaque; ele está dizendo voto em separado. Então, me parece o seguinte: vamos colocar em votação o relatório do Deputado Vanhoni. Quem quiser votar com o voto em separado, rejeita o relatório do Vanhoni; e, depois, aprova o voto em separado.

Parece-me que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só que nós não temos em mesa um voto em separado.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Claro que tem! Eu apresentei, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. apresentou, Deputado?...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Tem, sim. Porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me, então.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - ...apresentei voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minuto.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Acho que isso foi há duas semanas.

(Não identificado) - Mas esse não chegou à mesa dos Deputados.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que esse voto em separado fosse distribuído para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu queria pedir um esclarecimento ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minuto, deixe-me ver. Vamos por partes, senão eu acabo me comprometendo no trabalho.

(Não identificado) - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, me coloque aí no



ponto, porque preciso de um esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto. Nós temos uma questão de ordem feita pelo Deputado Alex.

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor! Aqueles que quiserem resposta a essas perguntas, por favor, prestem atenção. O Deputado Alex propõe que nós votemos o corpo do texto, sem prejuízo aos destaques. O Deputado Marcos Rogério interpõe, perguntando se essa conduta não trará prejuízo a um voto em separado apresentado pelo Deputado Paulo Freire.

A nossa orientação é de que não há prejuízo. Mesmo no caso de haver rejeição ao relatório, não há prejuízo. Em caso de haver uma rejeição ao relatório, passar-se-ia a considerar o voto do Relator, do substitutivo, designando-se um relator, que pode ser o próprio autor, ou um outro entre nós.

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por favor! Vamos esgotar primeiro essas questões. Há 3 questões de ordem aqui.

(Não identificado) - É sobre esse caso mesmo, Presidente. Eu queria comentar dentro desse assunto mesmo. Veja bem. Eu entendo como V.Exa. Mas, como nós vamos aprovar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, eu não estou fazendo juízo de valor. Eu estou informando uma condição regimental. Se alguém tem uma condição regimental diferente para informar, que coloque para a Mesa.

(Não identificado) - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não é juízo de valor a minha manifestação.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Quero fazer uma consulta, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Sim, Presidente. Mas veja bem. Isso prejudica tanto o relatório principal quanto o relatório em separado. E por quê? Como é que nós vamos votar o relatório do Relator principal, se nós não conhecemos



ainda o voto em separado? Por exemplo, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, lê-se o voto em separado. Quando apresentam voto em separado, vota-se primeiro o voto do Relator — o voto principal, o voto do Relator. Muito bem. Mas, aí, nós já conhecemos o voto em separado. Então, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nós fazemos assim.

V.Exa. tem que dar conhecimento ao Plenário sobre o voto em separado que nós temos aí. Bom, mas quanto à votação, vota-se primeiro o relatório principal. Só que a Comissão não tomou conhecimento desse voto em separado. Assim, nós não temos como fazer essa avaliação.

Essa é a forma como penso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, vou orientar regimentalmente. (*Pausa.*)

Todos vão falar. Só peço calma.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu quero uma consulta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu falei, da outra vez, que nós tínhamos 90% de transpiração e 10% de...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Regimentalmente, eu quero fazer uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ...e 10% de inspiração. Essa questão vai ser semelhante. Então, vamos à transpiração.

Nós vamos, primeiro, resolver essa questão aí.

Deputado, regimentalmente, nas discussões, o Deputado Paulo Freire poderia usar o seu momento para apresentar o texto. Não há previsão, segundo a Secretaria me informa, de um momento para a leitura do voto em separado. Essa é a informação regimental.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - V.Exa. poderia me apresentar o número do artigo do Regimento? Para mim, por favor. Só para facilitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, espere 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, só uma consulta. O voto está sobre a mesa? Até agora ninguém disse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Regimentalmente, o voto



em separado é uma manifestação do seu autor, ou seus autores; e que, ao ser apresentado, é solicitada a sua leitura no prazo devido, prazo que já foi ultrapassado, que é o prazo da inscrição para manifestação. Então, nós estamos num pós-prazo em relação à leitura desse texto, do ponto de vista regimental.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Distribui, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu entendo V.Exa., mas eu queria saber o artigo do Regimento, se é possível à Mesa me fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos aqui buscando.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Outra coisa, Sr. Presidente. Nós não temos sobre a mesa o voto em separado; o avulso, nós não o temos aqui. Como é que nós vamos votar o voto em separado?

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. mesmo demonstrou desconhecer esse voto.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Não é possível que nós não possamos ter conhecimento do voto em separado, em avulso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O voto em separado, a Secretaria nos informa, foi recebido eletronicamente por todos os gabinetes. Foi recebido eletronicamente, e consta da tramitação da Comissão junto aos gabinetes, na folha da Comissão. Inclusive, na pauta.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Mas todos os projetos aqui são assim. Todos obedecem a essa ordem, e nós recebemos os avulsos. Mas por que não podemos receber o avulso do voto em separado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estou informando o Regimento. Ou nós lidamos com ele, ou criamos uma excepcionalidade, fruto da decisão da maioria aqui nesta sala.

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Questão de ordem, Presidente.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O que nós queremos é o não prejuízo do debate, o não prejuízo das manifestações do conjunto das Sras. e dos Srs. Deputados. Então, nós vamos buscar a melhor forma para que essa manifestação se processe. Vamos esclarecer o fato. Enquanto



outros falam, nós vamos esclarecer o fato. E voltaremos à conversa.

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Deputada Fátima Bezerra...

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Deputado Gabriel Chalita!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ...Deputado Newton Lima, Deputado Professor Setimo, Deputado Gabriel Chalita...

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Sobre essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sobre essa questão? Quem vai falar sobre essa questão?

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - É só para ajudar a Mesa sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Alguns dos que se inscreveram?!

Deputado Pastor Eurico, é sobre essa questão? (*Pausa.*)

Não é sobre essa questão? Então, tem precedência o Deputado Gabriel Chalita.

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - A minha sugestão — para não prejudicar o voto em separado e a tentativa da discussão, para que os Deputados tenham consciência daquilo que vão votar — é de que isso seja entregue agora aos Deputados. Nós leríamos isso, enquanto outras discussões fossem acontecendo. Então, V.Exa. entrega o voto, mantendo as inscrições; as inscrições continuam, mas os Deputados recebem o voto em separado do Deputado Paulo Freire.

Aí contempla — não é, Deputado?

Todos de posse do voto em separado, aí a gente tem noção do que trata o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como é que ele tramita?

Eu vou informar aqui uma... Por favor, Deputado Paulo Freire... Eu peço silêncio, por favor, Deputado Ronaldo Fonseca, Deputado Paulo Freire!



Numa consulta ao texto, ao art. 57 do Regimento, vemos que há uma decisão por questão de ordem, que é o seguinte: *"Os votos em separado que incluem o do Relator, quando vencido este, devem ser recebidos durante a votação e serão publicados junto com o parecer da Comissão. Embora possa ser autorizado pelo Presidente, não é prerrogativa do autor do voto em separado a sua leitura integral. Se rejeitado o parecer do Relator, é indicado outro membro da Comissão para redigir o parecer vencedor, que pode ser o autor do voto em separado, ou ainda pode ser adotado o texto de voto em separado, caso este reflita fielmente a decisão do colegiado.*

Então, qual é o estado das coisas neste momento? Nós temos um voto em separado que foi apresentado. Não foi solicitada a sua leitura; e, se fosse lido, não poderia ser lido na sua integralidade, a não ser um sumário. Neste momento, ele não tem espaço previsto regimentalmente, não tem amparado um momento para sua leitura, embora possa ser autorizado pelo Presidente.

Eu posso fazê-lo, se a maioria, se o conjunto dos Deputados o aprovar. Aí eu vou fazer uma decisão colegiada.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Era sobre isso que eu queria argumentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aí, eu preferiria assumir a decisão em conjunto com os Deputados.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Se V.Exa. quer submeter isso à Comissão, eu acho que isso é absolutamente democrático.

(Não identificado) - Uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Não pode. Ele está lendo uma questão de ordem. É a resposta a uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu ainda tenho ainda as manifestações da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, da Deputada Fátima Bezerra, do Deputado Nilson — já está fora —, do Deputado Pastor Eurico e do Deputado Gustavo.

Eu queria saber se todos se manifestarão quanto a este tópico, porque a minha orientação, para que vocês o apreciem, seria a seguinte: eu daria um tempo, entre 5 e 10 minutos, para que um sumário desse voto em separado fosse apresentado.

(Manifestação da plateia: Vota! Vota!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olhem, isso não adianta.



(Manifestação da plateia: Vota! Vota!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aqui não será no grito! Aqui será no voto!

(Apupos na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está certo?! Eu quero que isso fique bem claro!

Eu queria dizer a vocês o seguinte: a minha orientação, para que o conjunto dos senhores e senhoras se manifeste, é de que, se aceitam, se concordam em que eu ofereça de 5 minutos a 10 minutos de tempo como uma excepcionalidade, que é o que o Presidente pode fazê-lo, e eu posso fazê-lo... Mas eu prefiro fazê-lo desde que compartilhado com vocês. Então, que em 10 minutos seja feita a síntese desse relatório, desse voto substitutivo. Se todos concordarem, eu pediria que as questões de ordem e as falas, inclusive, se transferissem à posteriori, para se dar lugar a essa manifestação.

Todos de acordo?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu acho que, enfim, concordamos com esse encaminhamento, desde que seja realmente restabelecido o entendimento de ontem — e foi ontem —, feito aqui por esta Comissão, com unanimidade, de que hoje nós começaríamos os trabalhos, votando o texto geral, sem prejuízo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sem dúvida!

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Digo isso porque havia uma disposição de termos iniciado esse processo de votação ontem. Entretanto, parte dos Parlamentares, dos que inclusive haviam apresentado requerimento, fez um apelo para que nós não iniciássemos a votação ontem, mas que a deixássemos para hoje, sem prejuízo dos destaques.

Então, eu quero só restabelecer, retomar, enfim, lembrar o que foi exatamente acordado ontem, e que, enfim, possamos proceder agora — e é uma prerrogativa que V.Exa. tem —, dentro de 5 a 10 minutos, para irmos a voto, porque nós estamos inclusive preocupados com a Ordem do Dia. Temos Ordem do Dia hoje;, portanto, precisamos ficar atentos ao tempo aqui para a votação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sem dúvida! A manifestação de V.Exa. é pertinente, e eu a acolho. Eu queria dizer que...

(Manifestação da plateia: Vota! Vota!)

Eu queria fazer esse encaminhamento. Vamos dar quórum, para a gente não perder a forma.

Deputado Freire, além da sua leitura, eu vou abrir 10 minutos. Eu queria que, no seu espaço de tempo... Gostaria que não fosse feita na parte que lhe fosse designada exclusivamente ao seu tempo... Que V.Exa. também pudesse colocar dentro desse tempo em que essa manifestação em separado colide ou possa colidir com a estratégia que nós adotamos, para ser iniciada a votação do voto do Relator, sem prejuízo dos destaques. Por favor, posso começar a contar?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, só um minutinho! Eu quero só dizer à Deputada Fátima que eu não estava aqui ontem; estava acamado. Vim para cá hoje, mesmo acamado. Estou enfermo. E estou pedindo aqui que V.Exa. permita que o Deputado Ronaldo Fonseca faça a leitura. Por gentileza, Sr. Presidente!?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nenhum problema. Eu só solicitaria que a leitura fosse feita única em até 10 minutos, e por um único relator.

O Deputado Ronaldo é o único. Então, 10 minutos ao Deputado Ronaldo, em nome do Deputado Paulo Freire, para que faça a leitura do voto em separado.

Com a palavra S.Exa., por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Obrigado, Presidente.

Vamos ao voto em separado do Deputado Paulo Freire.

Está em análise na Comissão Especial do PL 8.035, de 2010, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8.035, de 2010, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado preliminarmente pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal em 25/10/2012, para que aquela Casa exerça o papel de revisora do texto, o qual foi devolvido em 31/12/2013 para análise das emendas ao texto então propostas (...)

O projeto que tramita em Comissão Especial foi submetido ao crivo de outras



Comissões na Câmara (...)

Das diversas análises realizadas sobre o texto, o Sr. Relator apresentou proposta desubstitutivo ao projeto de lei, que, por sua vez, recebeu outras tantas centenas de emendas, sendo ao final aprovado e remetido à Casa Revisora, a qual após profunda dilação meritória com ampla participação dos legisladores do Senado, apresentou emenda substitutiva ao texto recebido da Câmara (...)

DA ANÁLISE

Muitos esforços foram empreendidos por diversos setores para que se fizesse um maior avanço no Plano, especialmente quanto aos investimentos necessários à consecução de tamanho desafio imposto ao futuro das gerações vindouras.

Ao nosso sentir, o texto originário da Câmara bem como parte das emendas apresentadas pelo Senado guardam aspectos relevantes que devem ser somados para que seja alcançado o melhor projeto com as mais dignas e efetivas finalidades. Desse modo, parte de ambas as proposições deve ser chancelada pelo Parlamento, resguardando-se interesses dignos de tutela e persecução estatal.

Quanto ao mérito um aspecto especial nos chama a atenção e causa profundo acautelamento, qual seja, a agenda de gênero e a deliberada promoção de aspectos ideológicos por meio dos preceitos estatais.

O País tem vivido um constante ataque aos princípios norteadores da família, da liberdade de convicção e exercício de liberdades públicas, pois sob o pretexto de valorizar minorias sistemicamente marginalizadas, grupos articulados criam um verdadeiro açodamento na consciência civil, com discurso intransigente, linguagem chula e debates violentamente promovidos com vistas a suplantar quaisquer posições divergentes. A política de gênero sob o manto da diversidade e realização dos interesses da minoria propõe insistentemente uma verdadeira ditadura influenciativa, que quer impor seus valores a todo custo, em todos os extratos sociais, com especial modo de agir sobre a infância.

O Estado laicista passa pela ideia de um Estado tolerante e protetor das mais diversas formas de expressão do pensamento e objeção de consciência, e este não pode coadunar com uma política ideologicamente vocacionada à desconstrução de valores consagrados no âmbito da privacidade familiar, impondo a todo o custo valores de um grupo que rechaça a autonomia pessoal de escolher quais convicções adotar.

Querem fazer do Estado uma máquina de promoção de valores minoritários, levantando a bandeira da opção sexual, identidade de gênero, entre outros conceitos nem um pouco inofensivos, os quais carregam uma alta carga ideológica de desconstrução da heteronormatividade.

Falam em liberdade, mas a conceituam como uma obrigatoriedade de se alinhar exclusivamente aos interesses e vocações pessoais daquelas categorias, à revelia de qualquer debate ou posição pessoal. Não abrem a possibilidade de contraditório. Querem elevar a questão de gênero a um patamar de indiscutibilidade, por meio de iniciativas tênues



de articulação que fazem vergar todas as opiniões ou oposições, usando o Estado como ferramenta pessoal, calando qualquer voz que lhes ousa dissentir.

Agendas como essas fragilizam a laicidade estatal, pois negam a proteção à opinião e impõem uma regra de consciência a ser seguida em nome da lei, obstando qualquer objeção, trazendo para as escolas o culto de uma ideologia que nega a possibilidade de a família pautar os valores éticos-morais aos seus tutelados. Um Estado como entidade maior de salvaguarda dos interesses civis não pode adotar medidas interventivas que desestabilizem a entidade familiar (...).

O Estado não pode adotar uma ou outra ideologia, a ele requer-se uma postura equidistante de altivez, que não violente a consciência das pessoas, ditando normas de caráter, em especial às crianças e adolescentes que guardam uma peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Vale citar trecho de valioso texto da lavra do Procurador Regional da República (...).

Aqui ele descreve. Eu vou pular.

O que se deseja do Estado é o respeito à diversidade, e não a imposição do padrão comportamental que deverá ser seguido, violando a intimidade das pessoas, suprimindo a multiplicidade de pensamento, de consciência e credo. (...)

Nesse ponto cabe esclarecer que as citadas expressões de gênero ou orientação sexual guardam uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos. Esta corrente ideológica busca afirmar que as diferenças entre homem e mulher, além das evidentes implicações anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa, mas são produtos de uma cultura, de um país ou de uma época, assim, as feministas de gênero insistem na necessidade de desconstruir a família, o matrimônio e a maternidade como algo natural, deste modo, fomentam um estilo de vida que incentiva a homossexualidade, o lesbianismo e todas as demais formas de sexualidade fora do matrimônio. (Manifestação na plateia.)

É patente que o propósito dos promotores da perspectiva de gênero...

Presidente, vou ser prejudicado no meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está garantida a palavra ao Deputado Ronaldo.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Vou ser prejudicado no meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O tempo está estabelecido. Quanto mais houver manifestação, mais eu vou ter que acrescer a diferença de tempo.

Com a palavra o Deputado Ronaldo.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Continuo:

(...)

Ora, Senhores, como admitir que termos que, segundo seus próprios adeptos, estão em constante



ressignificação, venham compor o ordenamento jurídico pátrio como meio de implementar políticas públicas educacionais. É sem dúvida uma frontal revogação da taxatividade e abstração legal que orienta a produção legislativa, o que permitirá múltiplas ampliações de sentido, estabelecendo uma completa insegurança jurídica, dando margem à doutrinação de crianças e adolescentes sem possibilidade de objeção da família, à qual de fato cumpre o papel de orientar e escolher os caminhos filosóficos e ideológicos de seus pupilos.

Nesse sentido à terminologia gênero e orientação sexual é preferível a redação do Senado, por ser mais abrangente quanto à conscientização de se evitar discriminação de qualquer tipo, sem cair nos particularismos que são mais de cunho ideológico do que propriamente de direito humano.

Portanto, os termos empregados para designar as categorias de pessoas submetidas aos avanços e diretrizes do PLC implicam terminologia imprecisa, ambígua, de forte conteúdo ideológico, passíveis de indesejados e ilegais alargamentos no âmbito de sua incidência e manipulação, reveladores de inconsistência e insegurança jurídica, fatos que são inadmissíveis na definição de preceitos legais. Desse modo, cremos que o texto proposto ao art. 2º, inciso III, do projeto de lei, e a estratégia 3.13 do anexo, consignados na redação do substitutivo do Senado, devem prevalecer sobre a emenda do eminente relator, pois encampa genericamente todos os tipos de discriminações e preconceitos que podem vitimar as pessoas, sem adotar conteúdo ideológico ou filosófico que ensejaria odioso espaço normativo para ideologização que perturbe o desenvolvimento familiar de crianças e adolescentes.

Portanto, concluo, Sr. Presidente:

III - Conclusão

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do parecer final do eminente relator do PLC, mas com o devido acatamento parcial da emenda proposta pelo Senado, na condição de casa revisora, especificamente na aprovação dos termos do Art. 2º, inciso III, do projeto de lei, e da redação prevista na estratégia 3.13 do anexo, esta em substituição da redação constantes da estratégia 3.12 do texto aprovado na Câmara.

Este é o relatório, Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

A minha avaliação... *(Manifestação na plateia. Pausa.)*

Peço silencio, por favor. *(Manifestação na plateia. Pausa.)*

Eu queria, neste momento, manifestar a minha opinião, na prerrogativa de Presidente e de forma definitiva.

Esse voto em separado é uma manifestação formal de defesa da posição de modificação do art. 2º. Então, ele é específico. Ele vai estar à disposição de todos para ser apreciado no momento devido ou para ser até fruto de debate, no momento em que o destaque for apresentado. Nesse sentido,



esse voto não traz prejuízo — e essa foi a consulta do Deputado Marcos Rogério — à votação do texto.

Deputado Marcos Rogério, respondo a V.Exa.

Feito esse arrazoado, o voto em separado assinado pelo Deputado Paulo Freire e lido pelo Deputado Ronaldo Fonseca não traz prejuízo — e essa é a sua consulta — à votação do corpo do texto, ressalvados os destaques.

Assim sendo, prossigo conforme regimentalmente previsto e acordado, no final dos trabalhos de ontem, como bem lembrado pela Deputada Fátima no início dos trabalhos de hoje.

Antes de submeter à votação o texto principal, sem prejuízo dos destaques, eu queria lembrar àqueles que fizeram destaques...

Peço a atenção de todos. Nós temos nove destaques, dos 26 que foram feitos, de autoria dos Deputados Professora Dorinha Seabra Rezende, Marcos Rogério, Beto Albuquerque, Ivan Valente e Rubens Santiago.

Enquanto nós procedermos à votação do corpo do texto, eu gostaria que V.Exas. apreciassem se o texto final complementar do Relator compromete ou não os destaques que V.Exas. apresentaram. Se não, no momento oportuno — após a votação do corpo do texto, não agora —, nós vamos fazer essa consulta novamente, para fins de finalizar o texto.

Assim sendo, submeto o texto à votação. Essa votação poderá ser nominal, se alguém solicitar, mas ela é, inicialmente, por posição em Mesa.

Os Deputados e as Deputadas... Por favor! *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Quero orientar a bancada na votação do texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Bem lembrado.

Pois bem, nós vamos submeter à votação o texto principal do parecer do Deputado Angelo Vanhoni, sem prejuízo dos destaques, que serão debatidos e votados na sequência da nossa reunião.

Assim sendo, como procedimento nós vamos conceder a palavra a dois Deputados por 5 minutos. A primeira palavra será dada ao Relator, a segunda àquele que quiser manifestar-se contra. Posteriormente, concederei a palavra a mais dois oradores, sendo um contra e um a favor.



Então, pela sequência, vou começar concedendo a palavra do Relator, seguido de um orador para o contraditório. Na sequência, virá uma terceira manifestação, semelhante à do Relator, e uma quarta manifestação contraditória.

Quem se inscreve para fazer os dois contraditórios e o voto acoplado ao do Relator? *(Pausa.)*

Quem se inscreve para, a exemplo do Relator, fazer um voto em apoio ao parecer? *(Pausa.)* O Deputado Nilton se manifestou primeiro.

Quem se inscreve para fazer manifestação contrária ao corpo do texto do parecer? *(Pausa.)* O Deputado Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. se os partidos que quiserem fazer a orientação das suas bancadas para esta votação, independentemente da discussão contra ou a favor da matéria, poderão fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Este momento é de encaminhamento. O momento a que V.Exa. se refere é o de orientação partidária. E o momento é previsto.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Já peço a V.Exa. que me inscreva, pelo PSB, para orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. já está inscrito.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, faltam 10 minutos para as 16 horas. Eu gostaria de sugerir que todos aqueles que pediram para se inscrever para falar contra ou a favor do relatório abram mão da palavra e se manifestem no momento da orientação das suas bancadas, para que nós não venhamos a ter novamente a interrupção dos trabalhos em função da Ordem do Dia. *(Palmas.)*

Cada bancada vai poder se manifestar. Todo o mundo conhece o relatório, todo o mundo conhece agora o próprio voto em separado. Em homenagem ao Brasil, que aguarda tanto tempo que nós aprovemos esse PNE, vamos aprovar o PNE, e, na orientação, cada bancada fala ou a favor do relatório do Deputado Angelo Vanhoni ou a favor do voto em separado do Deputado Paulo Freire.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Considerando que essa manifestação é individual por parte daqueles que se inscreveram, eu consulto ao Deputado Newton Lima e ao Deputado Pastor Eurico sobre se abrem mão das suas manifestações.



O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Se houver acordo de abrimos mão mutuamente, para seguir o processo, eu abro mão.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me concluir e, em seguida, darei a palavra a V.Exa. para a questão de ordem.

Com a palavra o Deputado Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, eu acho que é direito nosso nos pronunciarmos, então eu não abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Pastor Marco Feliciano, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Há requerimento sobre a Mesa que não foi lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Requerimento assinado pelo Deputado Pastor Marco Feliciano:

Nos termos do art. 186, inciso II, do Regimento Interno, requieiro a V.Exa. a realização de processo nominal para a votação do parecer do Relator ao PL nº 8.035/2010, item único da pauta.

Para encaminhar o requerimento, tem a palavra o Deputado Pastor Marco Feliciano.

Nós vamos submeter a manifestação do Deputado Pastor Marco Feliciano ao contraditório e procederemos à votação.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, eu só quero que fique registrado nos Anais da Casa a votação de cada Parlamentar, aquilo que cada um pensa e representa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais quer falar? (*Pausa.*)

Em votação o requerimento do Deputado Pastor Marco Feliciano para que a votação do parecer do Relator seja feita nominalmente.

Todos estão de acordo? (*Pausa.*)

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)



Aprovado.

O voto será nominal. (*Manifestação na plateia.*)

Visto que o Deputado Pastor Eurico não abriu mão da sua manifestação, e o Deputado Newton Lima, em função disso, deixa de abrir da sua, tem a palavra o Relator, para sua manifestação. Em seguida falarão os outros Deputados.

Deputado Angelo Vanhoni, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos, com certeza, com a atenção preciosa de todos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, o Plano Nacional de Educação, que teve a sua discussão pelas diversas organizações da sociedade brasileira vinculadas ao processo educacional iniciada no ano de 2010, tendo sido o texto consolidado com os princípios, diretrizes, metas e diagnósticos enviado posteriormente pelo Governo brasileiro, através do Ministério da Educação, à Câmara dos Deputados — que, no mês de abril de 2011, começou a analisar a matéria na Comissão Especial —, está montado sobre dois eixos principais.

Eles não se distinguem pela temporalidade, mas, apenas para nós entendermos, o primeiro eixo visa incluir na escola as crianças e os jovens que estão fora do sistema educacional brasileiro; o segundo visa fazer com que o sistema nacional de educação tenha qualidade, isto é, atinja as suas metas, atinja a sua finalidade, que é fazer com que as crianças e os jovens de todo o Brasil possam ter a capacidade de aprender, de ler, de raciocinar, de pensar a respeito da vida e da sociedade.

O PNE tem 14 diretrizes, artigos que orientam, do ponto de vista geral, como a educação deve funcionar em nosso País. Essas diretrizes se desdobram em 20 metas muito claras, de fácil entendimento pela população do nosso País. E essas 20 metas estão distribuídas sobre esses dois princípios, o da inclusão, porque nós temos ainda milhares de crianças fora da escola — só na creche, na educação infantil de zero a 3 anos, são aproximadamente 11 milhões de crianças não atendidas do ponto de vista educacional —, e o da qualidade.

É sempre bom lembrarmos que até há pouco tempo — não faz muito tempo! — ainda se tinha a concepção de que cuidar das crianças de zero a 3 anos nas creches era uma atividade que deveria ser atendida pelo Ministério da Assistência Social. As crianças de zero a 3 anos não eram ainda reconhecidas como sujeitos que deveriam ser atendidos por um processo educativo aos cuidados do Ministério da Educação.

Na educação infantil, é bom lembrarmos que em 2009 houve uma mudança. Do ponto de vista da Constituição, a obrigatoriedade de início do processo



educacional não é mais a partir dos 6 anos, com término aos 14 anos de idade, porque houve uma mudança constitucional que teve uma repercussão imensa no sistema educacional brasileiro.

A partir de 2016, as crianças a partir de 4 anos de idade deverão estar frequentando uma escola de educação infantil. Isso impõe um desafio para o Brasil. Nós sabemos que perto de 1 milhão e meio de crianças nessa idade estão fora da escola, em todo o território nacional.

Ainda sobre a inclusão, outro grande desafio do nosso Plano Nacional e do sistema educacional brasileiro diz respeito ao ensino médio. Aí talvez resida um dos grandes e graves problemas da educação no nosso País. São perto de 9 milhões de estudantes, jovens entre 14 e 17 anos de idade.

Até hoje, no Brasil, o sistema do ensino médio prepara o jovem para ter uma formação, do ponto de vista do ensino, com uma visão geral. O mundo mudou, as transformações acontecem de forma acelerada na vida, e hoje o jovem, quando completa o ensino médio, aos 17 anos de idade, não está preparado para enfrentar os desafios da vida. Isto é, se tiver que entrar no mercado de trabalho, se tiver que decidir algo para realizar os seus sonhos enquanto cidadão, ele não tem nenhuma profissão, não tem nenhum saber que o qualifique. Ele entra no mercado de trabalho disputando aquilo que nós sabemos que é o salário mínimo, que ainda não atende às necessidades de uma pessoa ou de uma família de quatro pessoas.

O Plano Nacional tenta enfrentar esse grande desafio do ensino médio, trazendo a possibilidade de que pelo menos 30% dos estudantes do ensino médio estejam em escola profissionalizante pública.

O ensino superior é outro grave problema no País. O Brasil forma hoje 12 mil doutores por ano. A China, os Estados Unidos e a Índia formam 180 mil doutores por ano. A base científica de uma nação está na sua formação de doutores, para desenvolver ciência, para desenvolver inovação, para desenvolver tecnologia, para gerar renda, para que o Brasil tenha uma economia sustentável e possa trazer felicidade a seu povo. Isso se dá com desenvolvimento técnico-científico.

Por isso, o Brasil tem uma meta para ampliar o ensino superior, ampliar a formação de mestres e doutores, para que o nosso País, no futuro, seja uma nação desenvolvida e realize a finalidade que a educação deve ter para todo cidadão, para todo ser humano.

Nesse sentido, eu acho que o Plano, com a aplicação dos 10% do PIB, que já foram aprovados na Câmara, em investimentos para a educação pública em nosso País... Isso já foi aprovado na primeira tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, em 2012, e volta agora para este plenário, para ser



reafirmado.

Eu tenho certeza de que com esse meta que define os 10% do PIB em investimentos na educação e com essas estratégias e metas que nós temos no Plano Nacional o Brasil será um país diferente daqui a 10 anos. E, sobretudo, a escola será diferente, porque os professores serão bem remunerados, as crianças estarão dentro da escola, a aprendizagem será diferente.

Inúmeras metas falam na qualidade da educação, mas eu preciso destacar duas para concluir o meu pedido de aprovação deste relatório.

A primeira meta refere-se à educação integral. Nós estamos estabelecendo que, em 10 anos, em 2024, dos 30 mil jovens e crianças que estão no ensino fundamental brasileiro, pelo menos um terço esteja em educação integral, em todo o território nacional.

A segunda meta, do ponto de vista de trazer qualidade para a educação brasileira, nós vamos atingir em breve. Não há processo educacional em nenhuma cidade, em nenhum país do planeta que não tenha mudado a estrutura educacional, se não tiver mudado a condição do magistério. E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós queremos ultrapassar o que os países do Primeiro Mundo já fizeram em educação. E se nós queremos isso, nós temos que valorizar o magistério brasileiro. Não é possível mais que os professores continuem com o piso salarial na ordem de 1.600 reais para uma jornada de 40 horas, havendo ainda Estados e Municípios que não pagam esse piso salarial em nosso País.

Nós queremos terminar 2024 com a certeza de que, na educação brasileira, todas as crianças estarão estudando em uma escola com biblioteca, com professor, com merenda escolar, com acesso e com professores entusiasmados para dar uma boa aula e fazer com que as nossas crianças, a juventude brasileira, despertem de forma amorosa para a construção do conhecimento de si, da sociedade e do nosso País.

Assim, eu peço o voto para a aprovação deste relatório, que dialoga com o conjunto da sociedade e aponta para o Brasil se desenvolver, mas com o vértice na educação, com a educação e o conhecimento fazendo a sustentação do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento humano do nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, para o primeiro contraditório, o Deputado Pastor Eurico, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a



deferência.

Eu gostaria de deixar algo bem claro, até porque parece que nós estamos aqui em oposição à educação no Brasil. Em nenhum momento somos opositores à evolução, ao crescimento. Em nenhum momento estaríamos aqui questionando na íntegra o parecer do nobre Relator, a forma como ele trabalhou. Ao contrário, tenho que parabenizá-lo pela competência, parabenizá-lo por estar trazendo para o Brasil esse grande presente. E nós nos somamos a isso. Quero parabenizá-lo também por ouvir ontem algumas colocações aqui e hoje já trazer alguns resultados diferentes do seu relatório anterior, acatando algumas sugestões.

Mas, nobre Relator, o que nos deixa preocupados — e por isso fiz questão de não abrir mão de minha fala — é que não podemos viver em meio a um jogo que está sendo feito aqui, onde picham os religiosos deste País de contrários à evolução do Brasil. Nós não aceitamos isso. Como cidadãos, respeitamos e exigimos respeito. V.Exa. foi testemunha ontem da forma baixa, arbitrária, como fui tachado aqui por alguém no plenário. Hoje já ouvimos insultos aqui de Deputados que ferem a ética e os princípios desta legislatura. Respeitamos seus posicionamentos.

Hoje nós temos em um encarte do *Jornal da Câmara* — e talvez V.Exa. não tenha tido acesso à matéria pela manhã — que parece estar na contramão do que defendemos aqui, porque o próprio encarte traz em seu bojo...

Está aqui no *Jornal da Câmara* a participação popular, a forma como o Brasil está acompanhando a Câmara dos Deputados. E, por incrível que pareça, o PNE está sendo acompanhado de uma forma muito especial pelos brasileiros.

O encarte mostra aqui um detalhe:

O destaque para igualdade de gênero e de orientação sexual no PNE gerou um grande volume de ligações para o Disque-Câmara em março. Uma em cada cinco pessoas que ligaram para falar sobre as proposições em tramitação na Casa (21%) citaram o projeto do PNE e 99% delas pediram a rejeição do polêmico artigo. (Manifestação na plateia.)

Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto e meio.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Relator, nobre Presidente, nós não estamos... nós não estamos... (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Garantida a palavra ao Deputado Pastor Eurico.



O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Gostaria que ouvissem a minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Está garantida a palavra a V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Nós não estamos contra o PNE. Somos a favor dele e agradecemos e parabenizamos, como já disse, o trabalho do Relator. Mas aqui, Sr. Relator, há um posicionamento que fere aquilo que nós chamamos de educação.

O que é que tem a ver a identidade de gênero com a questão do PNE? Isso foi colocado na tentativa de fazer prevalecer ideologias ativistas no Brasil. E nós não somos a favor disso.(*Manifestação na plateia.*)

Respeitamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A palavra está garantida ao orador. (*Manifestação na plateia. Pausa.*)

Deputado Pastor Eurico, V.Exa. tem 1 minuto e meio para as suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Eu agradeço a V.Exa. Devo ter parado uns 3 minutos, mas agradeço. Um minuto e meio é importante.

Sr. Presidente, nobre Relator, parece que essas pessoas que estão defendendo isso não sabem ainda a originalidade do termo igualdade de gênero. Sabem isso alguns países que o adotaram. Procurem ver o que está acontecendo hoje, principalmente, na Suécia.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - A desvalorização do ser humano, como homem, como mulher, e até da família. (*Manifestação na plateia.*)

Isso desqualifica aquilo que é homem, aquilo que é mulher. Respeitamos cada pessoa. Cada um segue o caminho que quer, mas não aceitamos que dentro do Plano Nacional de Educação... (*Manifestação na plateia. Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Eu gostaria que os senhores se manifestassem após a fala do Deputado, porque cada tempo que vocês tirem dele eu tenho que repor em igual tamanho.

Deputado, V.Exa. tem 1 minuto completo para fazer sua manifestação final.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, é um direito nosso,



como cidadãos, nós nos pronunciarmos e aceitarmos ou não o parecer. E esta é uma Casa democrática. Claro, vamos votar aqui. E espero que seja respeitada a defesa que tiver maior votação. Nós respeitaremos. Não somos daqueles que vão sair revoltados, esculhambando tudo com palavrões de baixo nível. Não! Eu acho que aqui devemos ter ética, Sr. Presidente.

Agradeço a V.Exa. a tolerância. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Newton Lima. (*Manifestação na plateia. Pausa.*)

Por favor, sem tirar a alegria e o brilho das manifestações, eu queria dizer às senhoras e aos senhores que, na hora em que a luz amarela acender aqui, eu tenho que interromper a sessão. Portanto, o que não for votado até então não será votado hoje. Por isso, eu gostaria de acelerar a votação do corpo do texto.

Nós vamos ouvir o Deputado Newton Lima fazer suas considerações, conforme previsto regimentalmente.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero inicialmente cumprimentá-lo pela condução magnífica dos trabalhos. Cumprimento também o Relator pela beleza do seu trabalho e todos os membros desta Comissão Especial do Plano Nacional de Educação.

Eu quero, Sr. Presidente, pedir a V.Exa. que procure observar o silêncio para que eu possa expressar o meu apoio irrestrito ao relatório do Deputado Vanhoni. Vou fazê-lo sob dois aspectos e sob duas óticas.

Primeiro, quanto ao método. Não é pouco reconhecermos neste plenário o quão a Câmara dos Deputados — esta Comissão, em especial — foi cuidadosa em dialogar com a sociedade, durante quase 3 anos, sobre todos os aspectos que derivaram do projeto do Executivo, encaminhado pelo Presidente Lula e pelo Ministro Haddad.

É importante dizer isso, porque muitas vezes fomos criticados pela demora na aprovação do PNE. É evidente que, se o PNE tivesse tido mais celeridade nas duas Casas, teríamos já um planejamento decenal organizado, quiçá aprovado nos Estados e Municípios, com vantagens importantes para a educação. Mas é preciso consignar que esse debate que foi feito na sociedade, em todos os Estados brasileiros, conduzido pelo nosso Relator e por muitos de nós, é uma marca indiscutível.

Eu peço silêncio, Presidente, e a restituição do tempo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu peço silêncio a todos para ouvirmos a conclusão da manifestação do Deputado.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - O debate realizado é uma marca indiscutível da legitimidade do relatório que vamos aprovar hoje.

Parabéns, Relator, Deputado Angelo Vanhoni, por ter ouvido a sociedade e ter tido a sensibilidade de retratar neste documento aquilo que o Brasil quer, precisa e, eu diria mais, exige deste Congresso.

Do ponto de vista de conteúdo, o Deputado Vanhoni nos deu uma aula. Quero apenas recolocar as questões fundamentais de geração de mais oportunidades educacionais, melhoria da qualidade com a educação em tempo integral, valorização do magistério com carreira e salários adequados ao mercado, financiamento público com 10% do PIB e apoio dos *royalties*, introdução do Custo Aluno Qualidade e obrigatoriedade de que todos os Estados e todos os Municípios tenham que aprovar, dentro de 1 ano, os seus planos estaduais e municipais, para que, diferentemente do que aconteceu no primeiro Plano Nacional da Educação, nós tenhamos de fato as metas alcançadas e as estratégias cumpridas.

Eu quero me permitir fazer uma análise, se me permite, Sr. Relator, Deputado Angelo Vanhoni, da maior virtude que eu encontro, como educador, no texto de V.Exa. Refiro-me exatamente à consignação de valores que não podem jamais ser esquecidos. V.Exa. se apoia em dois documentos históricos, a Constituição do Brasil e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para consignar um relatório de um Plano Nacional de Educação que garanta aquilo que todos nós queremos: o fim da opressão e da intolerância e a instalação da cultura de paz.

Eu quero, ao me referir a isso, dar concretude ao que estou falando. Do texto final que vai a voto — eu espero e peço aos meus colegas que aprovemos o seu relatório na íntegra, ressaltados os destaques apartados —, eu quero me referir — e peço a atenção da sociedade — a dois dos aspectos fundamentais que estão consignados como ideário no documento que V.Exa. nos apresenta à consideração, ambos na direção de defender valores e de colocar pedagogicamente quais setores da sociedade foram, durante cinco séculos de Brasil, discriminados, oprimidos e rebaixados na sua condição social. (*Palmas.*)

Por isso, apoio-me, fundamentalmente, na releitura — que V.Exa. certamente considerou — da Constituição brasileira, no seu art. 2º, em que, a partir do preâmbulo, deixando claramente os valores cristãos sob a proteção de Deus, garante a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Mais do que isso, como a nossa Constituição Cidadã foi feita depois de anos de chumbo e de estado de opressão, ela se apoia na Declaração Universal



dos Direitos Humanos, que, mais uma vez, não se contenta apenas em combater a discriminação, mas explicitar aquilo que é fundamental. E o texto de V.Exa. pedagogicamente resgata, em todos os seus aspectos, o que diz respeito ao art. 2º da Declaração Universal, que eu faço questão de ler novamente:

Artigo II - Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

V.Exa. fez um Plano Nacional de Educação cidadão. Parabéns, Deputado Angelo Vanhoni. (*Manifestação na plateia. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos encaminhar o processo de votação do texto do Relator. (*Manifestação na plateia.*)

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, eu ouvi, de maneira detida, as opiniões a favor e contra. Parece-me que há ainda uma opinião contra a ser realizada, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não obrigatoriamente, mas há espaço para uma.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Na primeira defesa contrária ao relatório do Deputado Angelo Vanhoni, ressalvados os destaques, eu não vi nada que contrariasse o conjunto do texto. Então, nós precisamos ter clareza de que as defesas contrárias ao texto são defesas apenas a favor do destaque do art. 2º ou de que irão votar integralmente contra o texto que prevê os 10% do PIB, a garantia da inclusão no nível fundamental, etc. É uma informação que nós precisamos ter para votação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Considero que, conforme o que já foi dito, o que está ressalvado está ressalvado e será votado conforme a ressalva. Nesse sentido...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Presidente, para responder a questão de ordem, cada coisa, a cada dia, tem a sua aflição.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu perguntei ao Presidente.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A cada momento, o seu bem e o seu mal; não pode saber antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - As manifestações feitas foram nitidamente para ocupar um espaço temático. Enquanto tal, foram acolhidas e referenciadas por todos. Nesse sentido, vamos dar cabo aos nossos passos seguintes, que é o encaminhamento de liderança, orientação de bancada e votação.

Mais uma vez, quero registrar o seguinte: na hora em que a luzinha amarela acender, eu interrompo a sessão, porque estou proibido de continuá-la.

Nós temos 19 partidos nesta sessão aqui representados. Cada um tem o direito de fazer a orientação de bancada por 1 minuto. Dois partidos se inscreveram.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Lelo Coimbra) - Quero dizer que esse tempo vai fazer parte das nossas aflições aqui, conforme disse o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, pela ordem dos inscritos... Aqueles que forem se inscrever, por 1 minuto...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, pela ordem, por favor, eu vou seguir a ordem neste momento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Uma sugestão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por favor.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Uma sugestão; nós teremos os destaques, que terão orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, nós temos dois...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Se todos aceitarem votar o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, por enquanto, não. Nós vamos votar o corpo, sem prejuízo para os destaques. Os destaques



serão votados numa segunda movimentação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas para cada destaque há uma orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Claro, claro, claro.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Se todos os partidos concordarem, poderemos votar o texto, e as orientações ficariam para o destaque. É esse o encaminhamento que eu quero fazer a V.Exa.

(Manifestação na plateia. Palmas.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Porque eu acredito que, quanto ao texto, todos têm concordância.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - É só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ivan.

Não, agora entrou...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Porque, senão, a Ordem do Dia pode interromper a Comissão, e a gente ficar sem a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Agora entrou uma *(ininteligível)* que tem que ser apreciada.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Vamos votar logo, Sr. Presidente; é exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minuto, um instantinho só.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ivan.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Como é apenas 1 minuto...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - ...eu concordo com o encaminhamento de que nós abramos mão da orientação de bancada e passemos imediatamente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Abrir mão é um ato monocrático e unilateral. Portanto, quem quiser fazê-lo, que o faça. Eu não posso obrigar de ofício que isso ocorra.

Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Um instantinho, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ivan, pela ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, há dois tipos de questões que estão ligadas à Liderança. Há o encaminhamento de Liderança e há o tempo de Líder na sessão, que pode ser requisitado. Então queria colocar para V.Exa. o seguinte: evidentemente nós queremos votar o texto, não é esse o problema, só que os Deputados do PSOL aqui representados não estão como titulares neste momento. Não estão porque eu precisaria consultar a Secretaria da Mesa se a lista de titulares é completa, porque, se não for, como nós temos uma posição diferenciada — não é só o art. 2º ou não o conjunto do texto, nós temos outro destaque importantíssimo, que é o 10% do PIB também —, eu vou usar o tempo de Líder. Não é um encaminhamento de Liderança. Eu quero usar o tempo de Líder para poder explicitar a posição nossa, global, em relação a essas questões.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Presidente, é uma questão factual. Faltam apenas dois titulares na lista de presença. Olha lá! Só faltam o José Linhares e o Renan Filho, respectivamente, do Partido Progressista... Por isso estou aqui. Padre por padre, estou eu. E o Renan Filho, que é do PMDB. Portanto, quem for suplente do Renan Filho e estiver lá do outro lado vai poder votar. Só isso. É uma questão aritmética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como era motivo de nossa preocupação, há um fato que transcende todos esses que estão sendo ditos. Acaba de se iniciar a Ordem do Dia. (*Manifestação no plenário.*) Isso significa... Tem que ir lá dentro, no plenário grande. Por favor, aqui dá



uma pausa. Isso significa que nós ou suspendemos para retorno após a sessão ou o faremos na semana seguinte. *(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)*

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, questão de ordem pela bancada do PDT, Sr. Presidente!

(Não identificado) - Nós estamos num esforço concentrado. Amanhã de manhã...

(Não identificado) - Uma questão de ordem, Presidente!

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Quero sugerir aos colegas Deputados que nós respeitemos o início da Ordem do Dia e que retornemos ao final da Ordem do Dia para continuar a votação final do parecer do Relator, sem prejuízo dos destaques. Não há razão para que prorrogemos para a próxima semana. Acho que o Relator concorda comigo.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu gostaria de informar a todos que o motivo pelo qual a sessão está suspensa... Para aqueles que estão aqui, para aqueles que estão aqui e precisam dessa informação, qualquer coisa votada a partir deste momento é contestável regimentalmente. Portanto, o que for feito poderá ser desfeito por um ato de regimento, se invocado for por qualquer um dos Sras. e Srs. Deputados. Então, nós não podemos votar. Esse é um fato. Nós estamos... Hoje teremos um conjunto de sessões, ordinária e extraordinária. Há uma proposta de fazer amanhã. Tem que saber se, com segurança, nós fazemos na próxima semana ou fazemos ainda hoje ou amanhã.

(Não identificado) - Pode ser convocada para amanhã após a Ordem do Dia?

(Não identificado) - Presidente, começou a Ordem do Dia!

(Não identificado) - Amanhã, às 10h, Presidente!

(Não identificado) - Ainda pode convocar depois de começar a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está encerrada a presente sessão. Nós comunicaremos a tempo e à hora, no decorrer das próximas 2 horas, se faremos já, se faremos amanhã ou se faremos na próxima semana.



Um abraço a todos. Obrigado pela presença.

Documento 8/9

0387/14
PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão
REUNIÃO ORDINÁRIA

22/04/2014
15:08

Sumário

Votação do parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, bem como dos destaques apresentados à matéria.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: 0387/14 DATA: 22/04/2014 LOCAL: Plenário 5 das Comissões INÍCIO: 15h08min TÉRMINO: 18h40min PÁGINAS: 65

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação do parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, bem como dos destaques apresentados à matéria.

OBSERVAÇÕES

Houve manifestações na plateia e tumultos no plenário no decorrer da reunião.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL



Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0387/14 22/04/2014

1

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 48ª Reunião da Comissão...

(Manifestação das galerias.)

Por favor, vamos começar logo, porque, como vocês sabem, na hora em que a luzinha piscar aqui, nós paramos. Então, nós somos prisioneiros legítimos do piscar dessa lâmpada. O que for até ela, vai; o que não for, é interrompido. Então, por favor!

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 48ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Ata.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da nº 47 reunião, realizada em 9 de abril de 2014. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, a gente pede dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Eu peço leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Eu defendo a leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. mantém o pedido de leitura?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, poderia lê-la para nós?

A leitura da ata será feita pelo nosso Relator, Angelo Vanhoni. Por favor, proceda à leitura. Peço silêncio e atenção a todos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Boa tarde, Srs. Deputados, senhores



convidados, Sras. Deputadas:

54ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa.

Ata da 47a. reunião ordinária, realizada em 9 de abril de 2014.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências", no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Lelo Coimbra - Presidente; Nelson Marchezan Junior e Alex Canziani - Vice-Presidentes; Angelo Vanhoni - Relator; Alice Portugal, Antônio Roberto, Dr. Ubiali, Eduardo Barbosa, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Izalci, Margarida Salomão, Newton Lima, Nilson Pinto, Pastor Eurico, Pastor Marco Feliciano, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Stefano Aguiar e Waldir Maranhão - Titulares; André Figueiredo, Antonio Bulhões, Artur Bruno, Chico Lopes, Esperidião Amin, Gastão Vieira, Iara Bernardi, Ivan Valente, Jean Wyllys, Leopoldo Meyer, Manoel Junior, Marcos Rogério, Pedro Chaves, Pedro Uczai, Ronaldo Fonseca e Stepan Nercessian - Suplentes. Compareceram também os Deputados Andre Moura, Eros Biondini, Félix Mendonça Júnior, Givaldo Carimbão, Gladson Cameli, Gustavo Petta, Jefferson Campos, Júnior Coimbra, Leonardo Picciani, Oziel Oliveira, Ronaldo Benedet, Sandro Mabel e Vilmar Rocha, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados José Linhares e Renan Filho. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 46ª reunião, realizada no dia 08 de abril de 2014. Em votação, a Ata foi aprovada. Passou-se à apreciação da pauta constante da Ordem do Dia. Votação do parecer do Relator, Deputado Angelo Vanhoni, à seguinte proposição sujeita à apreciação do Plenário: Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B/10, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências. PARECER: Pela não implicação orçamentária e financeira; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, à exceção da estratégia 20.11; e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo, com alterações. Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, André Figueiredo, Antonio Bulhões, Antônio Roberto, Artur Bruno, Dr. Ubiali, Eduardo Barbosa, Efraim Filho, Esperidião Amin, Fátima Bezerra, Iara Bernardi, Ivan Valente, Izalci, Júnior Coimbra, Marcos Rogério, Margarida Salomão, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Freire, Professora Dorinha Seabra Rezende, Renan Filho e Stefano Aguiar, em 19/03/2014. Discussão iniciada em 02/04/2014 e encerrada em 08/04/2014. O Deputado Angelo Vanhoni apresentou Complementação de Voto ao Parecer inicial, nos seguintes termos: 1º) no Projeto de Lei, rejeitar o inciso III do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal e retornar, em seu lugar, o inciso III do art. 2º do texto da Câmara dos Deputados; 2º) aprovar o caput do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal e restabelecer o parágrafo único do art. 4º do texto da Câmara dos Deputados, que foi suprimido pelo Substitutivo do Senado Federal; 3º) aprovar o inciso IV do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal no Anexo; 4º) Meta 7 - suprimir a Estratégia 7.36 do Substitutivo do Senado Federal; 5º) Meta 20 - rejeitar as Estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo, em seu lugar, as Estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 do texto da Câmara dos Deputados; 6º) restabelecer a Estratégia 20.10 do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, remunerando-se as demais.



Manifestaram-se os Deputados: Alex Canziani, Marcos Rogério, Paulo Rubem Santiago, Fátima Bezerra, Professora Dorinha Seabra Rezende, Gabriel Chalita, Alice Portugal e Newton Lima. O Presidente declarou o encerramento do prazo para apresentação de destaques e determinou à Secretaria que distribuísse aos Parlamentares cópias da planilha dos referidos requerimentos. Feito isso, diante das alterações realizadas pelo Relator, o Presidente, dirigindo-se aos autores dos destaques, orientou a retirada dos requerimentos atendidos pela Complementação de Voto. O Presidente aquiesceu ao pedido do Deputado Paulo Freire, que deu apresentação do seu voto em separado, que foi lido pelo Deputado Ronaldo Fonseca. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de votação do Parecer do Relator pelo processo nominal, de autoria do Deputado Pastor Marco Feliciano. Anunciada a votação, fizeram encaminhamentos os Deputados Angelo Vanhoni, Pastor Eurico e Newton Lima. O Deputado Lelo Coimbra esclareceu que a Presidência da Casa tem considerado nulas as decisões tomadas pelas Comissões quando estas coincidem com o funcionamento do plenário. Diante disso, em razão do início da Ordem do Dia do plenário, o Sr. Presidente pôs termo à reunião, às 16h23min. Antes, contudo, anunciou que a próxima reunião dar-se-ia em data a ser oportunamente comunicada, por meio dos e-mails institucionais e também pela divulgação da Ordem do Dia das Comissões. Encerramento: E, para constar, eu, Maria Terezinha Donati, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Lelo Coimbra, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e o arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em discussão a Ata.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Questão de consulta.

Nas palavras que proferi e que não constaram da Ata, eu citei um encarte que havia no *Jornal da Câmara*, que não foram citadas ali. Por que estou fazendo este questionamento? Porque apareceram reportagens de um dos Deputados aqui presentes nos acusando de que aquilo foi manobra da bancada evangélica, de que aquele encarte foi alguma coisa arquetetada por nós.

Isso nunca existiu. Ali estava um jornal normal da Câmara. Nós fomos até surpreendidos com aquela pesquisa, mas, de repente, apareceram esses comentários. Então, isso nós não aceitamos porque são os telefonemas oficiais que aconteceram aqui na Casa, e este PNE foi o mais discutido.

Deixo bem claro que o nosso posicionamento foi a favor do PNE: educação em primeiro lugar. Não estamos contra isso. O nosso objetivo, a nossa luta foi exatamente em relação a só um dos pontos aí. Nós somos favoráveis à questão da educação. Discutimos a questão de gênero. Essa foi a única colocação que fizemos.

Então, eu gostaria de saber se tem que constar ou não, porque aí vou ter que ver os



caminhos.

(Manifestação das galerias. A nossa luta é todo dia! Contra o machismo, racismo e homofobia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Informo que a Ata é sucinta. Essa informação consta do áudio, e a sua manifestação, Deputado, constará da próxima Ata, como registro complementar a essa informação.

Não havendo mais quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Tenho o registro de que o Deputado Severino Ninho se desligou da Comissão. Ele era suplente no mandato. Ao sair do mandato, ele sai automaticamente da Comissão. Em relação a seu nome, não foi feita nenhuma indicação.

Tenho o registro também de que, embora não tenhamos ainda recebido a indicação formal do Deputado Jair Bolsonaro, ele consta da folha de votação, conforme orientação do seu partido, mas ainda precisamos da indicação formal.

(Manifestação das galerias.)

Ordem do Dia.

Na reunião anterior, realizada em 9 de abril de 2014, foi apresentada Complementação de Voto pelo Deputado Angelo Vanhoni e declarado o encerramento de prazo para habilitação dos destaques. O processo de votação foi interrompido pelo início da Ordem do Dia no plenário.

Dando prosseguimento, passemos à apreciação da pauta constante da Ordem do Dia, que prevê: votação do Parecer, com Complementação de Voto, à seguinte proposição, sujeita à apreciação do plenário: Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 8.035-B/10, do Poder Executivo, que *aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.*

Nós temos, então, conforme combinado e interrompido na última sessão, face o horário de plenário da Ordem do Dia, a votação, o encaminhamento, a orientação de lideranças e a votação do texto principal do PNE, o texto do Substitutivo, o texto cujo corpo nós vamos votar, sem prejuízo dos destaques.

Assim sendo, nós vamos iniciar o processo de encaminhamento de votação do Parecer do texto principal do PNE.

Dessa forma, passo a palavra, em primeiro lugar, ao Relator, se assim o desejar, para



encaminhar a votação do texto principal a ser votado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, Sras. Deputadas e convidados, para ser bem breve, peço o voto favorável.

O projeto de lei aborda as questões principais e estruturantes da educação brasileira. Propõe que, nos próximos 10 anos, a gente possa ter pelo menos um terço do ensino fundamental e básico do País em escola integral, o que é uma revolução do ponto de vista de aprendizagem no nosso País; incorpora uma valorização do magistério, que é fundamental para que a gente melhore a qualidade do sistema educacional brasileiro — não há exemplo de educação e de sucesso nos países desenvolvidos que não tenha a valorização do magistério como a sua espinha dorsal, e o Plano Nacional aborda de forma muito clara esses dois pontos; garante o financiamento da educação, com 10% do PIB; incorpora as propostas que o Senado trouxe, como o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; e reafirma, do ponto de vista constitucional, qual é o papel da educação brasileira na consolidação de uma sociedade democrática, onde todos os homens e mulheres possam viver com dignidade, ter uma vida feliz, com base no conhecimento, como sustentação do desenvolvimento tanto material quanto do desenvolvimento humano da Nação.

Por isso, peço o voto dos Srs. Deputados na apreciação do texto, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós temos dois momentos antes da votação. O primeiro é o encaminhamento, que é facultado a qualquer um dos senhores e das senhoras presentes; em seguida, a orientação de bancada, que é facultada aos Líderes de bancada.

O Deputado Angelo Vanhoni usou da palavra para fazer o primeiro encaminhamento. Quem desejar fazer outro encaminhamento, este é o momento.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, se houver acordo, eu quero propor que a gente decline agora da orientação de bancada e vote imediatamente o texto para seguir o debate nos destaques. A gente faria o debate e a orientação de bancada nos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O encaminhamento, neste momento, Deputada Fátima, é facultado a todos os Deputados ou Deputadas. A orientação de bancada é ao Líder da bancada que aqui esteja. Se todos abrirem mão...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, com a palavra, primeiro, o Deputado Ivan Valente, que foi o primeiro a se manifestar para encaminhar a votação do corpo do texto.

É para encaminhamento, e não orientação de liderança. Três minutos, por favor.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Líder fala por 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não é na condição de Líder, é na condição de encaminhamento. Está pedindo como Líder?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Estou pedindo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Cinco minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, primeira coisa: gostaria de dizer que esta Comissão Especial teve um papel relevante na votação do Plano Nacional de Educação. Eu acho que nós conseguimos um trabalho, com o Relator Angelo Vanhoni, importantíssimo, que foi avançar em algo que está entalado em todo movimento educacional, social e em todos os brasileiros que querem transformar a educação em prioridade nacional, o que significa não só expandir vagas, mas também garantir qualidade da educação infantil à pós-graduação.

Nós conseguimos chegar a um acordo, nesta Câmara, e no Plenário da Casa, de estabelecer a meta de 10% do PIB para a educação, dedicado à escola pública; verba pública para o ensino público. Essa é a grande vitória da Câmara dos Deputados, que foi unânime. No Senado houve um imenso retrocesso, a começar por questões que tratavam de questões alheias ao texto.

Concordo integralmente com o Relator naquilo em que manifesta a posição de total liberdade no texto. A educação precisa de liberdade; liberdade contra qualquer tipo de preconceito. Nisso nós temos total concordância com V.Exa., Sr. Relator. E V.Exa. se compromete a manter o texto.

Em segundo lugar, a questão dos entes federados, a questão de nós conseguirmos dar aos Estados e aos Municípios o apoio da União. Essa era uma questão que V.Exa. não tinha confirmado em seu relatório, ou seja, as condições necessárias para que o pacto federativo funcionasse e fosse possível de verdade melhorar as condições da educação brasileira, inclusive com piso salarial, com as condições dadas, etc.

Em terceiro lugar, V.Exa. retirou também a meritocracia do texto, muito corretamente, porque o Senado também colocou esse embrulho, esse retrocesso lá. Nós convencemos a Comissão Especial, e V.Exa. também rediscutiu esse tema e colocou a proposta original.

O que fica, Sr. Presidente, para nós discutirmos aqui hoje é uma questão real: existe uma contradição no texto, a contradição no art. 5º, inciso IV, e no final do texto, quando V.Exa. diz que os 10% do PIB devem ser dedicados à escola pública; ou seja, a verba pública é para o ensino público. Essa é a questão central. Por que é a questão central? Porque, desde o 1º Plano Nacional de Educação, feito por tantas entidades e por tantos Parlamentares desta Casa, a proposta era exatamente essa. E não é um número fictício, não é cabalístico; é um número capaz de viabilizar outra qualidade da educação, o Custo Aluno Qualidade se viabilizar efetivamente, um novo piso salarial, e o Brasil tem condições de bancar essa questão.



Nós não podemos aceitar é que seja torpedeado um conceito: o que é verba pública para o setor público. Eu digo que verba para o FIES é outra coisa, é recurso público para o setor privado. Eu digo que a verba do PROUNI, pode continuar o PROUNI, mas é verba pública para o setor privado. As creches conveniadas são para o setor privado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Trinta segundos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o Ciência Sem Fronteiras é para o setor privado, as entidades filantrópicas também. Na proposta que está apresentada, há uma contradição, porque a verba pública não é para o setor público; logo, não são 10% do PIB para educação, e nós não podemos aceitar isso. Na verdade, se nós formos fazer as contas de tudo que é proposto para o setor privado, nós não temos nem 8% do PIB para o setor público...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tempo encerrado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... para garantir a qualidade da educação no nosso País. Então, tudo que o Relator colocou de positivo não se viabiliza porque, na prática...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tempo encerrado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... não há um aumento substantivo da verba pública para o setor público. Se quiserem financiar o setor privado com outras verbas, que não seja essa da educação e do PNE.

Dez por cento da educação para a educação pública já é a posição do Partido Socialismo e Liberdade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Acaba de chegar a esta mesa o encaminhamento do Presidente Henrique Eduardo Alves, em ofício da Presidência, com a indicação confirmada do Deputado Jair Bolsonaro no lugar do nosso Waldir Maranhão.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais encaminha?

Não havendo mais quem queira encaminhar...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Rogério.

Deputado Paulo Freire com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Presidente, eu quero encaminhar pelo PR. Sr.



Presidente, eu sou, logicamente, a favor de uma melhor qualidade para a educação, a favor dos 10% do PIB para educação, maiores recursos para educação. Porém, Sr. Presidente, introduzir a ideologia de gênero na educação nós somos contra. Por isso a nossa orientação é não, Sr. Presidente.

Eu tenho um voto em separado e gostaria de ter esta informação: se o meu voto em separado entra como voto em separado ou se ele entra como destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O voto em separado, conforme dissemos na última sessão, é apenas uma manifestação individual que é registrada e que foi submetida ao conhecimento; ele não entra em processo de votação em plenário. Ele é apenas uma manifestação, conforme V.Exa. assim o fez e foi dado conhecimento a todo este Plenário.

Com a palavra o Deputado Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É para encaminhar?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sim.

Apenas para registrar, Sr. Presidente, que vamos encaminhar favoravelmente o texto principal, com a ressalva dos destaques que foram apresentados, e sobre eles debateremos profundamente.

Mas quero fazer um registro aqui, Sr. Presidente, que, nessa meta dos 10% do PIB para educação, registro com louvor o trabalho do nosso sempre Líder André Figueiredo, que foi um incansável nessa busca e trabalhando isso não só no âmbito da Comissão, mas com o Governo também. E associo essa conquista nossa, que a Comissão estabeleceu no plano, com aquilo que nós fizemos também junto à destinação dos *royalties* para educação. Então, penso que é uma contribuição que o Parlamento dá ao País, uma contribuição significativa.

Mas sublinho uma situação, Sr. Presidente: nós vamos colocar dinheiro na educação. Agora, é preciso fazer com que este recurso que nós estamos aqui canalizando para a educação chegue àquele que faz educação; que chegue aos profissionais que operam a educação neste País. E aí nós precisamos melhorar o conjunto normativo que há neste País para permitir que esse investimento, de fato, chegue aonde ele precisa chegar. Que não fique apenas em paredes de concreto, em bibliotecas modernas, que são necessárias, mas que nós tenhamos condições normativas de fazer com que esse investimento chegue para melhorar as condições, sobretudo, daqueles que operam educação neste País tão gigante.

Era a observação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, em nome do meu partido, rendendo aqui homenagens ao Deputado André, nosso sempre Líder, que trabalhou muito para que isso acontecesse.



O PDT vai encaminhar favoravelmente ao texto principal, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, não havendo quem mais queria encaminhar, passamos à orientação de bancada.

Como vota o PSOL o texto principal, sem prejuízo dos destaques?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o PSOL entende que nós não vamos conseguir viabilizar as 20 metas propostas se nós não tivermos o compromisso de ter 10% da educação pública para o setor público. Por isso, sem prejuízo dos destaques depois, o PSOL vai votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Contra o corpo do texto?

Como vota o PROS? Como vota o PSD? Como vota o PMN? Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO ANTONIO BULHÕES - Sr. Presidente, o PRB encaminha favorável ao voto do Relator, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PCdoB? Como vota o PSC? Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, o PTB vota com o Relator e depois vamos analisar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o bloco PV/PPS? Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O PDT vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, o PSB vota com o Relator no texto principal. Nós consideramos que, com a discussão que foi estabelecida, avanços significativos foram conquistados, como, por exemplo, a incorporação, por parte do Relator, do Custo Aluno Qualidade com a complementação da União. Nós temos preocupações com o conceito de educação pública, como já foi explicitado aqui pelo Deputado Ivan Valente, mas consideramos que essa matéria pode ser discutida com tranquilidade quando da avaliação dos destaques.

Então, pelo grosso do que foi conquistado e por aquilo que se avançou, o PSB orienta a todos os seus Parlamentares, indicados ou não pelo o PSB, para composição dessa Comissão, o voto sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - O PR vota com o Relator. Gostaria de destacar, Sr. Presidente, como apresentei meu parecer contrário, que eu pessoalmente mantenho



meu voto não, mas o PR vota em favor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

Como vota o DEM?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O Democratas vota sim com o Relator, ressaltando todos os avanços que o texto agregou, sem prejuízo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu cheguei agora e gostaria de discutir depois por ocasião dos destaques. Mas eu acho que, como um todo, o projeto pode até ser bom, mas o que está embargando esse projeto é que eu acho que ele piora a questão da educação no nosso País se forem aprovados esses pequenos detalhes e se não forem acolhidos os destaques.

Assim sendo, eu encaminho contra e vou discutir, por ocasião dos destaques, com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto com o Relator, já inclusive salientando o trabalho do Deputado Angelo Vanhoni, com a paciência que teve de ouvir todos os segmentos, trazendo para nós o relatório que pode ser apreciado com tranquilidade por esta Comissão Especial.

O PSDB vota sim com o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, primeiro, eu quero aqui, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, mais uma vez parabenizar e saudar o Deputado Vanhoni exatamente, pela sensibilidade que ele teve, enquanto Relator, de dialogar com a sociedade.

Na verdade, o texto geral que nós estamos votando neste exato momento, sem prejuízo dos destaques, ouviu a voz das ruas. É um texto que ouviu a voz dos movimentos sociais aqui presentes e ouviu a voz dos gestores pelo País afora. Por isso nós afirmamos com muita tranquilidade, Sr. Presidente, que nós estamos votando, na verdade, um relatório, um projeto de lei à altura de responder aos desafios da educação brasileira na próxima década. Quero, em especial, Deputado Vanhoni, destacar, primeiro, a iniciativa que S.Exa. teve de manter, sim, o artigo que trata da superação das desigualdades com promoção na questão da defesa de gênero, de orientação



sexual, racial e etc. Vou destacar também a iniciativa que V.Exa. teve de manter a agenda na Meta 17, voltada para a promoção do magistério brasileiro. A agenda aqui aposta na valorização salarial e profissional do magistério brasileiro; a agenda também aqui aposta na expansão da educação, aumentando as vagas das creches, passando pelo ensino médio, pela educação em tempo integral, pela graduação e até pela pós-graduação. E depois a meta, a nosso ver, mais importante, porque é a que vai dar condições de a gente realizar o Plano Nacional de Educação em todos os Estados e em todos os Municípios deste País, é a que trata do financiamento da educação brasileira. É muito importante, mas muito importante mesmo que no seu relatório nós tenhamos consolidado que o dinheiro público tem que ir para a escola pública, que o dinheiro público tem que ir para a educação pública.

Portanto, com muita alegria, o PT encaminha sim ao relatório do Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o Líder do Governo, se aqui estiver presente?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, pelo Governo, nós queremos parabenizar V.Exa., que conduziu durante todo o tempo esta Comissão, também o Deputado Gastão, que à princípio foi Presidente desta Comissão. Saúdo o nosso Relator, o Deputado Angelo Vanhoni. Nós encaminhamos sim. Acreditamos que este texto construído com a participação de todos é de fundamental importância para o futuro do País.

Sr. Presidente, eu queria propor aqui uma inovação, não sei se é possível. Como é que seria normalmente? Aqueles Deputados que fossem favoráveis permaneceriam como estão, e quem for contra o relatório vai levantar a mão. Mas eu queria propor o seguinte, Sr. Presidente: tendo em vista a importância desse ato e tendo em vista todo o trabalho que se fez, que os Deputados favoráveis permanecessem em pé, em homenagem a todos aqueles que trabalharam todo esse tempo e em homenagem à educação brasileira.

Então, fica a sugestão: ficariam em pé aqueles Deputados que fossem favoráveis à aprovação do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós temos um encaminhamento feito, já aprovado na sessão anterior, que essa votação seria nominal. O que o Deputado Alex sugeriu não foi um condicionante para o conjunto dos Deputados.

Como orienta o Líder da Minoria, se aqui estiver presente? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem precise fazer nenhuma manifestação regimentalmente, declaro aprovado o requerimento, de autoria do Deputado Pastor Marco Feliciano, para votação pelo processo nominal do parecer do Relator que apresentou complementação de voto.

Convido o Deputado André Figueiredo para proceder a chamada nominal. Primeiramente, serão chamados os membros titulares e, a seguir, os suplentes, até que



se complete o número de votos a que cada partido tem direito na Comissão.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sem prejuízo da votação nominal, obviamente, o que o Deputado Canziani estava sugerindo era que quem fosse a favor ficasse em pé agora só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Mas nós estamos fazendo prejuízo a um requerimento aprovado por maioria.

(Não identificado) - Nominal é nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Votação nominal e, depois, nós aclamamos.

(Não identificado)- Sr. Presidente, a votação era do texto geral, os destaques são outra coisa.

(Manifestação da plateia: Vota! Vota! Vota!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Figueiredo, por favor, proceda a leitura. Ligue o seu microfone.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota a Deputada Fátima Bezerra, pelo PT?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sim, Sr. Presidente, por um Plano Nacional de Educação inclusivo e generoso. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota a Deputada Margarida Salomão?

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Sim, Sr. Presidente, por uma grande conquista da sociedade brasileira. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Newton Lima?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Não se encontra.

Como vota o Deputado Angelo Vanhoni?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Artur Bruno?

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sim, para garantir uma grande vitória à educação pública deste País. *(Palmas.)*



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Gabriel Chalita?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Raul Henry?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Renan Filho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PSDB, como vota o Deputado Eduardo Barbosa?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sim. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Nelson Marchezan Junior?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Nilson Pinto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - O Deputado Izalci não está indicado aqui, não.

Pelo PP, como vota o Deputado Jair Bolsonaro?

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Não. (*Apupos.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - É porque V.Exa. está ocupando a vaga de outro partido, Deputado.

Como vota o Deputado José Linhares?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Prossiga, o Deputado José Linhares está ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo DEM, como vota o Deputado Efraim Filho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Efraim Filho está ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota a Professora Dorinha?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O Democrata



vota sim, e a Professora Dorinha também, por uma educação mais igual e pela redução das desigualdades.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PR, como vota o Deputado Paulo Freire?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Não à ideologia de gênero, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Deputado só para esclarecer, não ao relatório?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Não ao relatório. *(Apupos.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Ocupando a vaga do PR, como vota o Deputado Izalci, pelo PSDB?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estamos em processo de votação. Como vota o Deputado Izalci?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o PSDB vota o texto do Relator, ressalvados os destaques, para que a gente possa sair do discurso e entrar no recurso para a educação.

Votamos sim. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PSB, como vota o Dr. Ubiali?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Dr. Ubiali está ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Stefano Aguiar?

O SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR - Sim ao relatório, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PDT, como vota o Deputado Paulo Rubem Santiago?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo Bloco PV/PPS, como vota o Deputado Antônio Roberto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PTB, como vota o Deputado Alex Canziani?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sim, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PSC, Pastor Marco Feliciano?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PCdoB, como vota a Deputada Alice Portugal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PRB, como vota o Deputado Pastor Eurico?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Ao relatório nós estamos votando sim, entendendo que nos destaques somos contrários à ideologia de gênero. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PMN, como vota o Deputado Professor Setimo, que, na verdade, é Deputado do PMDB, ocupando a vaga do PMN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Alguns dos titulares chegaram após a chamada? (*Pausa.*) Não. Então, passando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se der para votar, eu gostaria.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Eu ia deixar como homenagem, Deputado Lelo Coimbra, quando encerrassem todas as votações, porque afinal V.Exa. conduziu essa votação com tanta maestria, que seria glorioso encerrar.

Como vota o Deputado Lelo Coimbra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a alegria de quem conduziu esse trabalho ao longo desses 2 anos e meio, um pouco mais próximo de 3 anos do que de 2 anos e meio, com a sociedade presente, com o grande esforço feito pelo Relator Angelo Vanhoni, acompanhado por todos nós, e com a alegria de estarmos concluindo esse trabalho, em especial de ter sucedido o meu amigo que retorna sem nunca ter nos deixado *in pectore*, Gastão Vieira.

Então, voto sim. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Nas vagas do PMDB, como vota o Deputado Eduardo Cunha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Gastão Vieira?

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sim, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Manoel Junior?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Pedro Chaves?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sim, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Na vaga do PSDB, como vota o Deputado Alfredo Kaefer?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Cumprimentando a Comissão pelo trabalho exaustivo, profícuo, Presidente, Relator e todos os membros, por avanços pela educação, que é a única forma de você ter avanços também na sociedade, eu registro aqui o meu voto sim, ressaltados os destaques. E já antecipando o meu voto no destaque pelo mérito no que diz respeito ao gênero como referência genérica.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota a Deputada Mara Gabrilli?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PP, como vota o Deputado Esperidião Amin?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Ronaldo Fonseca, do PROS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo DEM, como vota o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Marcos Montes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Pelo PR, como vota o Deputado Ivan Valente. Na verdade, já votaram os dois aqui, Deputado Ivan Valente.



Nas vagas do PSB, como vota o Deputado Leopoldo Meyer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - PDT, como vota o Deputado André Figueiredo.

Parabenizando o relatório do Deputado Vanhoni e a Presidência do Deputado Lelo Coimbra, claro, e pela educação que todos nós sonhamos nos próximos anos, sim. (*Palmas.*)

Bloco PV/PPS, como vota o Deputado Stepan Nercessian?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - PSC, como vota o Deputado Marcos Rogério do PDT.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, ressalvados os destaques, acompanho o Relator votando sim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - PCdoB, como vota o Deputado Chico Lopes?

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Acompanho o Relator.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Na vaga do PMN, como vota o Deputado Jean Wyllys do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como não tive a oportunidade de votar, pediria a V.Exa. que me desse 1 minuto para justificativa de voto, se pudesse votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Enquanto contabiliza, por favor, use a palavra.

Deputado Ivan Valente, JUSTIFICANDO o seu voto em função de ser um suplente em representação à liderança do PSOL. Com a palavra por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Angelo Vanhoni, Sras. e Srs. Deputados, e todos que nos ouvem aqui nesta sessão V.Exas. conhecem minha luta pela educação, em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade. Eu fui o primeiro Deputado a encabeçar o Plano Nacional da Educação, nesta Casa, em 1998. Nós propomos 10% do PIB para a educação, depois de vários



congressos educacionais.

Posteriormente, houve um acordo e foi votado 7% do PIB para a educação, que nunca foi implementado, nem pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, nem pelo Governo Lula. Nós mantivemos a nossa posição dos 10% do PIB para a educação baseada em estudos que garantiriam qualidade à educação e expansão do ensino superior. Por que razão hoje nós estamos votando contra? Porque na época nós escrevemos um documento, Presidente, dizendo o seguinte: *Por que o primeiro Plano Nacional da Educação — PNE é um não plano?* Porque se você não financia, não há plano realizável. Ele vira um documento sem valor, ele vira uma carta de intenções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, naquele momento e agora, nós propusemos novamente 10% do PIB. A Presidenta da República propôs 7%, o Relator chegou a 10% para a escola pública. Foi para o Senado, voltou, e agora nós não temos 10% para a escola pública. Hoje, o Brasil gasta 5,4% do PIB em educação. Vai gastar, daqui a 10 anos, nem 8% pelo projeto aprovado. Ou seja, é 0,2% ao ano, um crescimento vegetativo. Nós não vamos atingir essas metas e vamos transferir recurso público para o setor privado.

Por isso, o PSOL é a favor do conjunto do relatório de V.Exa., mas o que inviabiliza o relatório é a própria questão de não dedicar os recursos para a expansão e para a qualidade. Por isso, se pudesse votar, o PSOL votaria, diferente de outros que votaram não, pelos 10% do PIB já para a educação pública gratuita e de qualidade.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, sua manifestação será registrada em ata.

Chegaram os Deputados Leopoldo, Dr. Ubiali e Paulo Rubem. Os Deputados Ronaldo Fonseca e Dr. Ubiali, que têm direito a voto, por favor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Deputado Ronaldo Fonseca, do PROS, como vota?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estamos votando o corpo do relatório, sem prejuízo dos destaques.

O SR. DEPUTADO LEOPOLDO MEYER - Sr. Presidente, eu vou votar com o Relator, ressalvando os destaques. Acho que, com essa ressalva, dá para votar sim ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Leopoldo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota o Deputado Dr. Ubiali?

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Meu voto é favorável ao relatório do Relator,



ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A Deputada Mara Gabrilli também se encontra presente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Como vota a Deputada Mara Gabrilli? Sim ao relatório, Deputada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estamos votando o corpo do relatório, sem prejuízo dos destaques. Vota sim ao relatório.

Nós concluímos essa votação com 20 votos favoráveis e 2 votos contra. Pelo simbolismo, aclamação de pé, por favor. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

Concluída a fase de votação do corpo do relatório, sem prejuízo dos destaques, vamos prosseguir agora votando os destaques.

No próximo momento, agora, teremos 18 destaques para votar. Estaremos votando um a um, no método que fizemos agora: encaminhamento e orientação de Lideranças. Portanto, vamos começar o primeiro destaque.

Em votação o Destaque nº 1, da bancada do PSDB, que diz o seguinte:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 161, inciso I, § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, destaque para votação em separado do art. 2º, inciso III do substitutivo do Senado Federal constante do parecer do Relator. Observação: com o objetivo de aprovar o referido texto do substitutivo do Senado Federal.

Assinado pelo Deputado Izalci e acompanhado pelo conjunto dos Deputados.

Para encaminhar, com a palavra o seu autor, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, esse destaque, o nobre Relator retomou a redação da Câmara, e a redação da Câmara, inciso III do art. 2º diz o seguinte: *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual.* Na prática, esse texto da Câmara ficou muito restrito, tanto é que o texto do Senado é mais abrangente e compatível inclusive com a Constituição, art. 3º, inciso IV, que diz: *V - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.* Portanto, o destaque é para aprovar o texto do Senado que diz: *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.*

Esse é o destaque que fazemos. Pedimos o apoio dos Pares para que seja aprovado o texto do Senado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



(Manifestação da plateia: o movimento unificado está rejeitando a proposta do Senado!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! Por favor!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: uma das maiores discriminações que existe neste País se trata da questão da renda. A renda é um fator discriminatório muito grande em nosso País e não é acatado pelo texto da Câmara.

Portanto, o texto do Senado é mais abrangente, abarca todas as formas de discriminação.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Informo que têm direito a fazer encaminhamento quatro Deputados. O Deputado Izalci fez o primeiro encaminhamento, e depois teremos a orientação, que segue o princípio anterior, só para que a gente não se esqueça.

Eu queria informar que junto a este requerimento há os Destaques nºs 2, 24, 21, 26, com o mesmo conteúdo. Vou citar os autores, porque, por tê-los feito, querem sua nomeação: Deputados Júnior Coimbra, Marcos Rogério, Pastor Marco Feliciano e Stefano Aguiar, que fizeram destaques à semelhança do destaque do Deputado Izalci.

Portanto, ao votar, qualquer que seja o resultado, o texto apresentado em destaque pelo Deputado Izalci, os outros estarão prejudicados porque já estariam contemplados nessa primeira votação.

Portanto, com a palavra para encaminhamento, o Pastor Eurico.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Permita-me um esclarecimento sobre o procedimento de votação. Sei que, na hora de orientar, as lideranças terão o direito de usar a palavra, mas, agora, qual o procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Todos os destaques serão assim: quatro encaminham, depois a orientação de bancada, depois o voto.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Sr. Presidente, os encaminhamentos serão todos na mesma direção, ou V.Exa. vai alternar?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Porque devem ser dois favoráveis e dois contra. Deve ser dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É justo que assim o seja.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Claro! Lógico!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, o Pastor Eurico fará o segundo



encaminhamento a favor e os outros dois serão contrários.

Com a palavra o Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Antes, Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual o tempo de que disponho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Serão 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos; e quanto ao Relator, já o fiz em outras oportunidades, reconhecendo a eficácia do seu trabalho.

Deixei bem claro aqui o nosso posicionamento concernente à valorização da educação no Brasil. Somamos juntos em prol dessa luta. Em momento algum, somos contrários à melhoria da educação no Brasil. Mas, Sr. Presidente e nobre Relator, vale salientar que, apesar de termos muitas pessoas ostentando a bandeira da laicidade do Estado, que, às vezes, até misturam a realidade dos fatos, até porque a laicidade mostra exatamente a isonomia do Brasil, do País, da Nação concernente à questão religiosa, respeitam-se todas as religiões. Por outro lado, não estamos aqui querendo impor nada, tampouco há uma ditadura religiosa dentro desta Comissão. *(Apupos.)* O que acontece, Sr. Presidente, nobre Relator, nobres Pares, é que devemos reconhecer que, apesar do País ser laico, nós temos a maioria da população cristã.

Por outro lado, Sr. Presidente, somos solidários ao destaque dos nobres companheiros, haja vista que apresentamos, fizemos saber o que aconteceu aqui a semana passada. A própria população estava ligando para a Câmara dos Deputados e dando seu posicionamento. Nós temos aqui representantes, para que não fique taxado que só os evangélicos — só os evangélicos! Só os evangélicos! — estão com esse posicionamento. Quero aproveitar para destacar a ação de alguns companheiros, principalmente, do Deputado Eros Biondini, que está aqui, digno representante da Igreja Católica, uma pessoa que tem somado e defendido princípios e valores neste Brasil. *(Palmas.)* Quero destacar aqui a presença de várias representações da Igreja Católica, como também de igrejas evangélicas, neste plenário e no plenário anexo. *(Palmas.)* Todos nós, Sr. Presidente, somos a favor, já votamos pelo relatório. Simplesmente estamos defendendo a ressalva de um destaque.

O que acontece, Sr. Presidente, é que não vemos a razão de um movimento querer introduzir no Plano Nacional de Educação ideologia de gênero. Não vou entrar aqui em detalhes, como já entramos em outra fala, porque iríamos perder o tempo, mas gostaria de dizer que respeitamos as pessoas. A própria Constituição, como foi citada, já dá guarida para isso, e o texto do Senado contempla a todos, independentemente da prática de qualquer pessoa, do segmento de qualquer pessoa, da ideologia de qualquer pessoa. O texto do Senado contempla a todos. Lamento unicamente, respeitando o mérito ou os méritos do nobre Relator, que o texto do Senado não tenha aceitado... O texto do Senado vem para contemplar todas as pessoas, independentemente de qualquer ideologia.

Então, Sr. Presidente, por esse motivo, nós não somos a favor que seja introduzida no



Plano Nacional de Educação a ideologia de gênero. Que seja exatamente como está no texto do Senado.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, retome o meu tempo, por favor. Nós votamos sim ao destaque e gostaríamos de deixar bem claro que fizemos uma colocação aqui, na reunião antepassada, mostrando de onde se origina esse texto. E vou dizer uma coisa aqui para deixar registrado nesta Casa: saibam, nossos amigos que defendem a questão da identidade de gênero — e respeito a todos —, que por trás dessa ideologia de gênero, que vem de uma ideologia marxista — quero deixar bem claro aqui — que se expandiu pela Europa, verão, no futuro, que estão trabalhando contra si próprio. *(Manifestação na plateia.)* Essa é a grande realidade, porque nós estamos defendendo a integridade do ser e da pessoa.

Sim ao destaque. Estamos com a posição do Senado, Sr. Presidente.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para encaminhar contra, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Bruno, por 5 minutos; e, na sequência, a Deputada Fátima Bezerra.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, colegas Deputados, colegas Deputadas, eu me inscrevi para defender a manutenção do texto do Relator Angelo Vanhoni e o texto que foi aprovado pelos Deputados, na Câmara Federal, por um motivo que penso ser o mais relevante: nós não estamos discutindo aqui qualquer questão religiosa, até porque sou católico, muitos são evangélicos, outros não têm religião, outros são agnósticos. Isso não está em debate neste momento. O povo brasileiro, desde a Constituição de 1891, fez uma opção pelo laicismo. A educação brasileira é laica. Também de forma inteligente a nossa Constituição tomou uma decisão sobre concepção pedagógica. Não há concepção pedagógica oficial, nem marxista nem montessoriana. Não há concepção oficial. Cada escola decide a sua concepção, a sua prática pedagógica, através do seu plano de desenvolvimento da educação.

O que está em jogo aqui, neste momento, é sabermos se é importante ou não a ênfase em determinadas desigualdades. E sobre isso é que eu quero me referir. Eu sou professor, há 35 anos — continuo dando aula —, em escola pública e escola privada. Na sala de aula, no chão da escola, nós encontramos racismo. É uma realidade que, infelizmente, ainda existe em nosso País. No chão da escola, no recreio, na sala de aula, nós encontramos preconceito contra gênero. Há machismo, neste País! *(Palmas.)* Nós encontramos, no chão da escola, na sala de aula preconceito contra a orientação sexual, que deve ser livre *(Palmas.)*. Nós não podemos deixar de combater essa discriminação.

Portanto, Deputado Angelo Vanhoni, V.Exa. acerta quando, no seu texto, diz: *superação das desigualdades educacionais*. Todas elas, mas nós temos de dar ênfase — e isso faz parte de um texto inteligente — àquilo que mais precisamos



ressaltar na legislação: à promoção da igualdade racial para combater o racismo; ênfase na promoção regional. Porque eu sou de uma Região que ainda é discriminada neste País: Nordeste. Nós precisamos colocar sim que é preciso promover a igualdade regional. Precisamos destacar no texto o combate à discriminação de gênero e de orientação sexual. (*Palmas.*)

Cabe a nós legisladores, neste momento, tomar uma decisão, fazer uma opção política de combate às desigualdades educacionais, mas ressaltando aquelas desigualdades que lamentavelmente estão presentes e dificultam a evolução da educação deste País e a aprendizagem dos nossos alunos e das nossas alunas.

Peço, portanto, a reflexão de cada Parlamentar presente para que possamos dar essa vitória, sobretudo uma vitória que, com esse texto, vai ressaltar o combate ao preconceito e às discriminações deste País.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Bezerra para o encaminhamento final.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, quero me associar à linha de raciocínio já apresentada pelo Deputado Artur Bruno, e também dizer, com muita tranquilidade, que nós entendemos que a educação, acima de tudo, tem de ter compromisso com a liberdade e com a promoção da cidadania. Eu já disse em outra ocasião e volto a repetir: a escola, mais do que qualquer outro espaço, tem de ser o lugar de vivenciar os valores de respeito e da solidariedade. Mais ainda, Sr. Presidente, a escola não pode se fazer de surda nem de muda. A escola não pode se omitir, ser neutra e, portanto, reproduzir os estereótipos, os preconceitos existentes na sociedade, que, é verdade, afetam principalmente as mulheres, os negros, a comunidade LGBT, etc. E aqui ilustro com dados. Pesquisas realizadas neste País por instituições da maior respeitabilidade atestam, por exemplo, as formas de discriminação, no que diz respeito à questão de gênero, no que diz respeito à questão de orientação sexual, no que diz respeito à questão étnico-racial, no que diz respeito à questão territorial. Em 2010, Sr. Presidente, houve 34.983 homicídios de pessoas negras no País. Em 2012, o Governo Federal recebeu 9.982 denúncias de violação dos direitos humanos de pessoas LGBT.

Portanto, não adianta a gente tapar o sol com a peneira, Deputado Bruno. Não adianta! Infelizmente, a escola, assim como outras instituições da sociedade, reproduz, sim, os estereótipos, os preconceitos existentes. E nós achamos que temos, portanto, o dever de fazer com que a escola seja exatamente um espaço para combater esse tipo de prática.

Paulo Freire já dizia que a educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele. Pois bem, Deputada Lara, pegando aqui as palavras de Paulo Freire, amor não combina com preconceito, não! Amor não combina com violência, não! Amor combina exatamente com solidariedade, com respeito. (*Palmas.*)

Então, eu coloco aqui essa reflexão, Sr. Presidente. Com a tranquilidade, quem fala



aqui não é nem a Deputada, é a professora também que sou, por entender, e volto a dizer, que escola é um lugar sagrado. E a escola, mais do que qualquer outro lugar, não pode nunca ser um espaço para acolher, fomentar, estimular ou omitir o preconceito, a violência, a discriminação seja de que natureza for.

É por isso, Deputado Vanhoni, que nós, mais uma vez, queremos parabeniza-lo por sua sensibilidade de ter mantido no texto a meta que exatamente trata da superação das desigualdades com promoção na identidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, etc.

Por fim, quero dizer, Sr. Presidente, que o texto de uma lei da magnitude do PNE tem que estar comprometido radicalmente com a educação, fundado em princípios de igualdade para todos e para todas. Por isso, com muita tranquilidade, serenidade, a gente pede aqui aos Parlamentares que votemos sim, pela manutenção do texto do Deputado Vanhoni.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Angelo Vanhoni, para a fala final desse tópico.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Para complementar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por trinta segundos, Deputada.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, seria muito estranho que no Plano Nacional de Educação nós não tivéssemos esse item com relação ao combate a todas as desigualdades, inclusive a de gênero. Essa política faz parte de todos os tratados internacionais que o Brasil assina, na área da saúde, na área da educação, na área...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Iara, eu vou ter que interromper sua manifestação, senão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Isso foi uma imprudência da Presidência. Não ocorrerá mais.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni, para suas considerações...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado. Questão de ordem.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, dirijo um questão de ordem a V.Exa. com fundamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Qual é o dispositivo?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. interrompeu a minha fundamentação. Éo Art. 34, Sr. Presidente, do Regimento, que trata das Comissões Especiais e também da abrangência da atuação das Comissões Especiais.

A questão de ordem que apresento a V.Exa., Sr. Presidente, é relativa às competências da Comissão, haja vista que na Comissão Especial ela cumpre o papel das demais Comissões, não fica restrita à questão de mérito. Aqui também está representada a expressão de prudência e controle de constitucionalidade, que seria exercida na tramitação ordinária da matéria à CCJ — a assessoria está atrás de V.Exa. e pode confirmar isso. Essa matéria não passou pela CCJ, e não passará, vai direto ao Plenário.

Então, a questão de ordem que faço a V.Exa. é apenas para constar que o texto que nós estamos a apreciar agora, se mantida a orientação apresentada pelo Relator ou se sobressaindo o destaque, penso que estamos diante de uma inconstitucionalidade material. O texto que foi aprovado originalmente aqui e que o Relator está fazendo representa violação do texto constitucional.

Sr. Presidente, o texto da Câmara... (*Manifestação na plateia: não! não! não me representa, não!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos na iminência da Ordem do Dia. Por favor!

Garantida a palavra, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, então, à luz do que dispõe o 53, inciso IV do dispositivo invocado, estou aqui alertando a Comissão que nós estamos diante de uma inconstitucionalidade material, haja vista que o texto, se apreciarmos o texto da Câmara, é reducionista à ordem constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. ainda não disse qual é a infração.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, o texto da Constituição Federal diz o seguinte: *Art. 3º Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.* Onde está a inconstitucionalidade, Sr. Presidente? O texto que a Constituição consagrou e uma norma infraconstitucional não podem reduzir o alcance daquilo que a Constituição estabelece.

Sr. Presidente, nós estamos reduzindo aqui a quatro eixos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, aponte no texto onde está



materializada a infração.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nós estamos reduzindo, Sr. Presidente, o texto da Constituição a quatro eixos de proteção — quatro eixos apenas! O texto que foi apresentado aqui e que o destaque visa corrigir faz menção à igualdade racial, faz menção...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Olha o tempo, Sr. Presidente. Vamos ver a questão do tempo aí.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu vou pedir que a cada interrupção seja acrescentado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Promoção da igualdade racial, promoção regional, promoção de gênero e promoção da orientação sexual. O texto elenca quatro diretrizes. O texto da Constituição Federal fala de todas as formas de discriminação, Sr. Presidente. Na escola há discriminação à pessoa que sofre de obesidade, na escola há discriminação a quem sofre de uma calvície, na escola há discriminação... *(O microfone é desligado.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, nós temos esse tema em processo de encaminhamento para destaque, que é o que está sendo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Estou apenas sublinhando, Sr. Presidente, e concludo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A sua manifestação não informa, de forma diferente, outro item. Então, nós estamos nesse item e achamos que está contemplado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, como houve uma ressalva...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vou encerrar minha observação, Sr. Presidente. Apenas para que conste dos Anais desta Comissão, porque ela também abarca os competências da Comissão de Constituição e Justiça, e nós estamos diante de um texto que reduz o alcance da Constituição.

Então, eu particularmente...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu penso que quem não quer votar, Sr.



Presidente, são os que interrompem a fala dos Deputados.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu concluo aqui, cumprimentando V.Exa. pela condução dos trabalhos, apenas frisando essa inconstitucionalidade material detectada. Nessa linha, penso que para sanar a inconstitucional material, o melhor caminho é votar o destaque apresentado pelo nobre Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ok.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, falarei muito rapidamente. Quando nós construímos esse texto, há questão de 1 ano e 8 meses, e depois o aprovamos aqui na Câmara, o objetivo deste artigo para nós era muito claro. Eu entendo as manifestações de diversos Deputados na interpretação do artigo, mas a intenção do Relator, e que foi manifesta e compartilhada pelos Deputados, na época, tinha o objetivo, e ainda tem como objetivo, que a educação, isto é, o conhecimento, o debate de ideias possa construir uma sociedade diferente da que nós temos, sobretudo no que diz respeito ao preconceito.

Preconceito é muito difícil de a gente diminuir na sociedade humana — é muito difícil! A humanidade digladia-se, violenta-se, diariamente, há muitos e muitos séculos, por questões de preconceito, seja um preconceito de raça, seja o preconceito em função da diferença que existe de nascimento entre homem e mulher; há uma violência na sociedade humana, e é a percepção dessa violência que vai fazer com que a gente possa modificar esse estado da sociedade em que vivemos.

Então, o objetivo deste texto ao orientar o Brasil, ao orientar a educação do Brasil, nesse debate a respeito do preconceito de gênero, da violência que nós temos na sociedade moderna, na sociedade atual, seja no Brasil ou seja em qualquer país do mundo, contra a mulher, é que a educação cumpra o seu papel principal e fundamental de diminuir o preconceito em relação àqueles que têm uma diferença em relação ao homem, na sociedade machista que nós constituímos.

Assim é também em relação à cor. Nós hoje aqui enumeramos a questão da cor, porque na sociedade brasileira nós não temos ainda — quer dizer temos, mas não é tão relevante — o preconceito religioso, que nós sabemos que existe em outras sociedades, que é levado à guerra por causa das questões religiosas. Nós sabemos das diferenças que existem em outros países entre católicos e não católicos; nós sabemos as diferenças que existem entre judeus e muçulmanos. É a diferença que existe entre essas sociedades ou não é? Há também diferenças do ponto de vista econômico, mas elas também se distinguem por questões religiosas. No Brasil, nós conseguimos consolidar uma convivência harmoniosa das diversas religiões.



Eu espero que os Srs. Deputados apontem para o futuro, apontem para uma sociedade mais humana, aprovando o texto que a Câmara aprovou, anteriormente, promovendo a igualdade de gênero, a igualdade de raça e a igualdade do ponto de vista da orientação sexual. *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em sequência, passamos à orientação de bancada. Um minuto para cada orientação.

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o PSOL entende que essa discussão nunca, mas nunca, poderia ter assumido um tom de prioridade que se está querendo dar a ela.

Isso aqui é obrigação. Quando nós estamos falando em educação, nós estamos falando em direitos, nós estamos falando em igualdade, nós estamos falando que o Brasil é um Estado laico, não é um Estado teocrático. Isto aqui é um Estado laico. Então, qualquer preconceito devia ser crime, como é o crime racial.

Então, toda a luta que nós pudermos travar desde a infância contra o racismo, contra a homofobia, contra o machismo, pela livre orientação sexual, é uma luta que avança na sociedade; é a luta pela tolerância; é a luta para garantir liberdade e direitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, nesse sentido eu acharia um gravíssimo erro que uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados representante popular cometesse um gravíssimo erro de ser contra a liberdade, e ser a favor do preconceito, porque é disso que se trata ao não discriminar cada um dos pontos — raça, cor, orientação sexual, gênero, etc. *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Por isso o PSOL é contra essa emenda e é a favor da liberdade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO ANTONIO BULHÕES - Sr. Presidente, o PRB entende que o texto da Câmara, que busca a promoção dessas igualdades, agora com o aspecto inconstitucional, conforme alegou o Deputado Marcos Rogério, vai fazer com que essa



ideologia de gênero dê aos burocratas do Ministério da Educação o direito de invadir as escolas com cartilhas *gays*, cartilhas bissexuais, transexuais e outros. (*Manifestação na plateia.*) E tudo isso com amparo legal, uma vez rotulado como promoção da igualdade de gênero.

Por isso o PRB, que é contra a desconstrução dos sexos e da família, vota favoravelmente ao destaque. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Deputado Chico Lopes, como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para o fato de que, em 1946, um Deputado comunista por nome de Jorge Amado, baiano, votou pela liberdade religiosa. E quem eram os prejudicados naquela época? No interior do Ceará, não se podia abrir uma igreja evangélica, porque, de madrugada, eles tinham que correr, porque não tinham o direito de fazer a sua exposição, não tinham o direito de ter o seu Deus.

Neste momento, depois de trabalharmos durante 3 anos, ninguém apresentou essa questão que o Deputado Izalci está colocando. Liberdade é para tudo! Não é para uma coisa e para outra, não. Portanto, eu voto com o Relator, elogiando a coragem e a independência de S.Exa. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Sr. Presidente, o Deputado Alex Canziani me deu a prerrogativa de orientar pelo PTB. Sou o Deputado Eros Biondini.

Está muito claro, Sr. Presidente, depois de exaustivas discussões nesta Casa, que todos nós somos contra qualquer tipo de discriminação. Mas a própria Constituição, a Carta Magna que nós temos na nossa Nação, já preconiza isso. Ela já prevê todo o rechaço a qualquer forma de discriminação.

Por isso, nobres Deputados, nós, do PTB, ouvindo também as manifestações da população brasileira, da CNBB, dos movimentos sociais e de todos aqueles que se manifestaram, julgamos que não há condições de a ideologia de gênero constar no Plano Nacional de Educação. (*Manifestação na plateia.*)

Sr. Presidente, realmente contra qualquer tipo de discriminação, seja de sexo, de raça, de cor, de religião, ou qualquer outro contemplado na Constituição, nós, do PTB, somos favoráveis ao destaque do Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, na sessão passada eu fiz um apelo aqui nesta Comissão quanto à questão da democracia e à questão da



tolerância. E eu quero reiterar esse apelo aqui aos Deputados e Deputadas, para que possamos fazer com que esta sessão represente um avanço, o mesmo avanço que foi representado quando o Congresso aprovou a Lei do Divórcio.

E dizia-se que a Lei do Divórcio ia acabar com a *celula mater* da sociedade brasileira, que era a família brasileira, e não acabou. O mesmo avanço que nós encontramos hoje no Judiciário, quando os magistrados não aceitam mais uma norma escrita no Código Penal de 1940, que permitia ao homem o assassinato da sua companheira em nome da chamada legítima defesa da honra. (*Palmas.*)

A sociedade evoluiu. Aqui não há ideologia de gênero, é um apelo brutal o que está sendo dito aqui. O que há aqui é o reconhecimento do atraso do Estado brasileiro, porque foi o atraso do Estado brasileiro, ao longo desses anos, que fez com que homens, mulheres, crianças e jovens fossem violentados, discriminados, assassinados, impedidos até de ter o apoio do Estado nos momentos mais difíceis de suas vidas.

Nós queremos que o Estado brasileiro reconheça aquilo que já existe. Aqui, se há alguma ideologia, ela só existe na cabeça de quem vê ideologia no reconhecimento dos direitos sociais.

Por isso voto com o texto do Relator, mas não há consenso na bancada. Portanto, o PDT vai ter votos distintos.

O meu voto é a favor do texto do Relator, e nós consideramos que a sociedade vai avançar, como avançou na Abolição da Escravatura, como avançou na superação do Código Penal, como avançou na Lei Maria da Penha, como avançou na Lei de Combate à Discriminação, como avançou no direito de voto aos analfabetos.

É nisso que acredito, e nós vamos votar com o texto do Relator. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSB, Deputado Dr. Ubiali?

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Sr. Presidente, o PSB é contra qualquer tipo de discriminação. E neste momento nós temos a posição de que o texto que veio do Senado é mais completo e não cria nenhuma divergência com o texto da própria Câmara. Nós não temos a posição de ser contra ou a favor a um ou outro, mas nós ficaremos com o texto do Senado. (*Palmas na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o PR?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PR vota sim ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o DEM?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Presidente, aproveitando para orientar pelo Democratas, já peço a oportunidade para que se registre em ata, no momento da votação nominal, não estando presente, sendo titular da Comissão, sendo que



acompanharia a votação da maioria, a favor do texto, ressalvados os destaques, peça que fique registrado em ata esse posicionamento.

O Democratas tem posição divergente na bancada. É, na verdade, um retrato da plateia que temos aqui, posições pessoais que merecem ser respeitadas. Então, irão votar de acordo com sua convicção, de acordo com a sua consciência. Por isso o Democratas libera a bancada para votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu só quero 1 minuto. *(Apupos na plateia.)*

Para demonstrar que eu não tenho preconceito, eu aceito o voto de vocês no dia 5 de outubro. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor. Com a palavra o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, só quero 1 minuto.

Quero aqui mostrar para os senhores o que vai para dentro da escola com o não acolhimento desse destaque. Está no Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, da então Secretária Maria do Rosário. Entre os 180 itens: inserção nos livros didáticos da temática das famílias LGBT; inclusão da população LGBT... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Garantia da palavra.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Inclusão da população LGBT em programas de alfabetização nas escolas públicas, ou seja, quota para professor *gay*; distribuição de livros didáticos para bibliotecas escolares com a temática diversidade sexual para o público infante-juvenil; cria bolsa de estudo que qualifica os profissionais LGBT, é o Bolsa *gay*. Isso está no programa do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo, Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Um minuto só, Presidente.

O reconhecimento de todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, *gays*, bissexuais e travestis, com base na desconstrução da heteronormatividade; campanha nacional...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Eu só quero 1 minuto. *(Manifestação na plateia.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já passou de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Faltam três itens. Campanha nacional de sexo seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes, ou seja, uma série de itens que vão para a garotada a partir de 6 anos de idade, ensinando-as a serem homossexuais. É o *kit gay* que a Dilma Rousseff disse que havia recolhido, mas que na verdade está saindo do armário agora, com o apoio do PT e da Dilma Rousseff. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSDB?

(Não identificado) - O PSDB vota sim ao destaque. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PMDB?

(Não identificado) - Sim, com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente, quero até recordar aqui o que mencionou o Deputado Chico Lopes: que esse texto foi aprovado por unanimidade nesta Comissão, na Câmara dos Deputados. Não houve em nenhum momento esse tipo de manifestação nem de questão levantada, quando o Relator apresentou o primeiro relatório, que saiu desta Câmara e foi para o Senado. Só nesse momento é que se tenta atravancar inclusive a votação do PNE para isso.

Quero lembrar que essas questões de gênero estão em todos os documentos da Organização Mundial de Saúde, que o Brasil respeita — dos Direitos Humanos Internacionais, do Direito do Trabalho, da OIT, da Lei Mariada Penha, aprovada por esta Casa, nos tratados internacionais da ONU. Portanto, não haveria nenhum motivo para que essa questão de combate a todas as formas de discriminação e desigualdade não estivessem no Plano Nacional de Educação.

O PT vota sim, Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o Líder do Governo?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, tendo em vista que existem várias divergência dos partidos da base, o Governo libera para que cada Deputado vote de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o Líder da Minoria?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Pelos PROS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pelo PROS, por favor, Ronaldo.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, confesso a V.Exas. que eu não estou entendendo direito a polêmica que está tendo aqui, não. Estou lendo, já reli



isso aqui várias vezes e até parece que quem está a favor do texto do Senado está votando algo discriminatório aqui, gente. *(Manifestação na plateia.)*

Não estou entendendo. Vocês não sabem ler, não? Pelo amor de Deus, olhem o que está escrito aqui, gente! Olhem o que está escrito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, nós estamos em momento de encaminhamento e não de debate. Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Estou encaminhando o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu sei, eu estou falando para os outros.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Meu Deus do céu, eu já li isso aqui acho que mil vezes. Está aqui: promoção da cidadania e erradicação de todas, todas, todas, todas, todas as formas de discriminação, gente. *(Manifestação na plateia.)* Estão armando uma estratégia: quem votar com o texto do Senado é um voto religioso. Pelo amor de Deus, gente! Estão achando que todo mundo aqui é burro? *(Manifestação na plateia.)* Estão achando que todo mundo aqui não tem inteligência? Pelo amor de Deus! *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputado, por favor. Já passou 1 minuto e quero que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, estou encaminhando. Vou encaminhar o voto, mas estão me interrompendo.

Vejam, aqui está escrito, minha gente: todas as formas de discriminação. Portanto, aqui está o de gênero, de orientação sexual, de religião, de raça, todos.

Portanto, o PROS orienta o voto pelo destaque. Sim ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não. *(Manifestação na plateia.)* Por favor, vamos ao processo de votação. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - PV/PPS, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - PV/PPS, Deputado Stepan Nercessian.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, em respeito a todos os católicos deste País, em respeito a toda família evangélica deste País, em respeito aos militares deste País, o Bloco PV/PPS vota com o Relator. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ao processo de votação.

Os Srs. Deputados favoráveis à aprovação do inciso III, do art. 2º, do substitutivo do



Senado Federal, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

(Não identificado) - Sr. Presidente, repita, por favor. Pergunte de novo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, em processo de votação.

(Não identificado) - Sr. Presidente, explique como é que vai ser a votação: quem é a favor e quem é contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em processo de votação — com calma, gente, nós vamos votar. Trata-se de destaque para votação, em separado, do inciso III, do art. 2º, do substitutivo do Senado Federal, para a sua aprovação e consequente alteração no parecer do Relator.

Quem votar a favor deste momento agora estará votando com o destaque do Deputado Izalci e contra o relatório.

(Não identificado) - Sr. Presidente, quem se manifestar vai estar votando pelo destaque. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. Quem for a favor... A votação... Por favor. Deixem-me encaminhar. Naturalmente, todas as vezes em que nós votamos algo aqui nós fazemos um tradicional: *Quem for a favor permaneça como se encontra*. Nesse sentido, quem for a favor e permanecer como estiver estará votando a favor do destaque do Deputado Izalci e de outros que aqui já nomeiei.

Portanto, ao processo de votação.

Os Srs. Deputados favoráveis à aprovação do inciso III, do art. 2º, do substitutivo do Senado Federal, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Um, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11... Podem baixar a mão. *(Pausa.)*

Está aprovado. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, nominal, verificação nominal.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nominal, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, votação nominal.. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, Deputado Lelo. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Votação nominal. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, questão de ordem. *(Manifestação na plateia.)*



- O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Votação nominal. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Votação nominal. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Sr. Presidente, como Vice-Líder eu peço votação nominal. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Deputado Lelo, peço a palavra para uma questão de ordem. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, o Deputado...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pode ser nominal? Nominal?
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - É outra coisa. Sr. Presidente, questão de ordem. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Como Vice-Líder, eu peço votação nominal.
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, questão de ordem.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, tem seis microfones abertos aí.
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Artur Bruno pede verificação nominal.
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Izalci.
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Questão de ordem. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor. Nós vamos concluir esta votação. *(Manifestação na plateia.)*
- O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Izalci. Por favor. Está difícil. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o Destaque nº 5 trata do mesmo assunto, que é aprovar a estratégia 3.13.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, não trata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É o mesmo assunto, é a meta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É outro assunto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, é o mesmo: gênero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É outro assunto.

É destaque por destaque. *(Manifestação na plateia.)* Por favor, por favor! *(Manifestação na plateia.)*

O Deputado Artur Bruno solicita votação nominal.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah! É intempestivo, Sr. Presidente.

(Não identificado) - É intempestivo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É intempestivo, Sr. Presidente, já foi anunciado. Já foi anunciado. *(Tumulto.)*

(Não identificado) - Sr. Presidente, o interstício. O interstício não ocorreu. *(Tumulto em plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor!

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, não tem jeito. Já foi anunciado o resultado.

(Não identificado) - Não, mas independente... Não tem interstício, ele não pode. *(Tumulto em plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

(Não identificado) - Ele não pode...

(Não identificado) - Art. 185, Sr. Presidente.

(Não identificado) - O resultado, de fato, havia sido anunciado.

(Não identificado) - Já foi anunciado.



(Não identificado) - Não tinha, não.

(Não identificado) - Art. 185...

(Não identificado) - O interstício não ocorreu; o interstício para uma nova nominal, Presidente. Não ocorreu o interstício.

(Não identificado) - Sr. Presidente, libere o som.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. já proclamou o resultado. Presidente. *(Tumulto em plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não existe interstício para o processo nominal.

(Não identificado) - Não existe interstício, pronto, para o processo nominal. Tchau!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aqui, o que está em discussão é o seguinte: nós temos 26 Deputadas e Deputados presentes; 11 votaram a favor do texto do relatório. Após anunciado, o Deputado Bruno pediu verificação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Intempestivamente. A que horas que ele pediu?

(Não identificado) - Não tem interstício, Sr. Presidente. Não transcorreu uma hora para a nova nominal.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Quantos Presidentes têm na Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

(Não identificado) - Intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. está aqui a quantas sessões?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - É porque eu estou vendo muitos falando aí. V.Exa. éo Presidente. Tem outros falando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, não. Aí, não, Eurico. Aí, não Eurico. V.Exa. pode brigar com quem quiser, mas comigo, não.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Porque tem outros falando aí, Presidente. Aí depende do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, não. Assim, não.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - O senhor está falando e tem outro falando aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu estou fazendo um esforço de



encaminhamento, estou fazendo um esforço de condução numa votação que é polêmica. Então, eu peço que V.Exas. ajudem a votá-la. Senão, nós vamos interrompê-la daqui a pouco, porque começará a Ordem do Dia. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Presidente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, art. 185 § 5º.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, estou pedindo uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Já votou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - O processo nem terminou ainda, Sr. Presidente, nem abstenção houve.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, intempestivo. Sr. Presidente, intempestivo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não. Não houve ainda nem abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Portanto, votação nominal. Não foi concluída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. A votação foi feita.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - E foi claro o resultado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A votação foi feita, foi claro o resultado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O pedido de manifestação, de votação nominal foi após a declaração da votação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Intempestivo, intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Este foi o fato ocorrido aqui nesta Mesa.



O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, pela ordem.

(Não identificado) - E não foi imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Portanto, é intempestivo, Deputado Bruno. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu quero levantar uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Quantas abstenções, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, V.Exa. chamou quem era a favor do texto... Peça silêncio, Sr. Presidente, para a gente poder dirimir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. chamou quem era a favor do texto do Relator.

(Não identificado) - Não, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi. Porque votou primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. A votação encaminhada foi: *Quem se manifestar a favor do destaque conforme o descrito permaneçam como estão.* Onze levantaram os braços, dos 26 presentes. Foi o que aconteceu.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, Sr. Presidente, mas quando V.Exa. pergunta é possível que quem ficou sem levantar o braço pode se abster, pode se abster, pode-se abster. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Não, Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E a votação nominal não é intempestiva. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A manifestação é intempestiva. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, encerre essa



questão. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A votação não é intempestiva.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Encerre, Presidente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Matéria vencida. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Considero a votação encerrada para esse item. *(Manifestação na plateia.)*

Aprovado o destaque do Deputado Izalci. *(Manifestação na plateia.)*

Votação dos requerimentos dos destaques simples.

Vamos continuar a reunião. Vamos continuar a reunião.

Preliminarmente, votação dos requerimentos de destaques simples. Preliminarmente votar-se-á a admissibilidade do Requerimento de Destaque nº 11. Se aprovada, passar-se-á à votação da matéria destacada.

Procedimento sujeito ao encaminhamento de votação para orientar as bancadas.

Processo de votação.

Os Deputados que aprovam a admissibilidade do Destaque nº 11 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Nós vamos, agora, votar o Destaque nº 11.

O Destaque nº 11 é de autoria da Professora Dorinha Seabra Rezende.

O destaque diz o seguinte: *Requeremos no texto do art. 161, do Regimento Interno, destaque para a votação do caput, art. 4º, do PL 8.035, de 2010, do substitutivo do Senado e do parecer apresentado pelo Relator, com o objetivo de rejeitá-lo e restabelecer o correspondente art. 4º do PL 8.035, de 2010, do texto aprovado na Câmara.*

Com a palavra, para encaminhamento, a Deputada Professora Dorinha Seabra, por 5 minutos.

Eu lembro que o destaque simples, que o destaque individual, ele primeiro precisa ser admitido... *(Manifestação na plateia.)*

Por favor. A votação continua, a votação prossegue. Eu peço ao Plenário que está acompanhando que, por favor, fique em silêncio.

Nós estamos neste momento numa votação. Já passamos adiante. Nós estamos, no



momento, na apreciação de um destaque individual.

Como é que se processa esse encaminhamento? A Professora Dorinha Seabra, que é a autora desse destaque, vai lê-lo, e depois o Plenário aqui presente vai admiti-lo ou não. Em admitindo, ele será votado, a favor ou contra.

Então, com a palavra, para fazer a sua manifestação, a Professora Dorinha Seabra, quanto ao Destaque nº 11 para fins de admissibilidade por este Plenário. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Professora Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Não tem jeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu preciso de silêncio para continuar o trabalho. *(Manifestação na plateia.)*

Eu, durante todas as vezes que presidi, em nenhum momento eu usei medida outra que não fosse do convencimento. E eu não gostaria de usar outra medida: que continuasse sendo o convencimento.

Por favor, com a palavra a Professora Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, Sr. Relator, na verdade, é uma proposta. Eu gostaria de retomar o texto da Câmara, rejeitando o art. 4º do Senado Federal.

O art. 4º estabelece o seguinte: *As metas previstas no anexo desta lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD —, o Censo Demográfico, os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior, mais atualizados e disponíveis na publicação da data.*

Foram introduzidos pelo Senado, além desses dados disponíveis e vinculados à educação, os balanços do setor público nacional e as contas nacionais mais atualizadas.

Na verdade, eu gostaria de retomar o texto da Câmara, entendendo que esses balanços nacionais e as contas não teriam ligação com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Por isso eu gostaria de retomar o texto da Câmara em que nós trabalhamos com os dados da PNAD, do IBGE, os dados do INEP, os censos específicos da Educação Básica e Superior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Ângelo Agnolin.

O SR. DEPUTADO ÂNGELO AGNOLIN - Sras. e Srs. Deputados, na realidade, nós acolhemos a sugestão do Senado por entendermos que traria uma informação a mais.



Mas nós não temos nenhuma dificuldade em aceitar, em acolher o texto que já foi votado na Câmara dos Deputados de forma consensual. Vamos acolher a sugestão da Deputada Dorinha e reincorporar a proposição da Câmara dos Deputados, mantendo o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Portanto, eu queria pedir às Sras. e aos Srs. Deputados que prestassem atenção. Eu vou colocar em votação a admissibilidade da proposta, com base no parecer — depois nós vamos votar o mérito — do Relator e nas observações da Professora Dorinha. Houve acolhimento por parte do Relator.

Quem for a favor da admissibilidade desta matéria para votá-la como destaque em separado, por favor, permaneça como se acha. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

Passamos agora ao mérito.

Nós temos dois inscritos para falar favor e dois para falar contra.

Quem quer falar a favor?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, só uma questão de ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Respeito V.Exa. Acho que houve um mal-entendido quando eu perguntei quem era o Presidente da Mesa. É que V.Exa. estava conduzindo muito bem os trabalhos, e havia outro companheiro ali respondendo por V.Exa. Por isso eu questionei. V.Exa. tem conduzido muito bem os trabalhos. Tenho respeito por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não registrarei em ata; registrarei no nosso ambiente. Obrigado, Eurico.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sobre a proposta da Deputada Dorinha, na medida em que foi acatada pelo Relator, acho que caberia consultar o Plenário se alguém mantém a proposta do texto do Senado. Não precisaria votá-la. Esse é o encaminhamento que eu faço. Se alguém mantém o texto do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não! Regimentalmente, é preciso votar. Mesmo que ninguém fale, mas vote. É preciso votar.



O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu quero falar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós votamos a admissibilidade...

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu quero falar a favor.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Dr. Ubiali pediu a palavra.

(Manifestações na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, por favor.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu quero dizer que o texto que veio do Senado cria um complicador desnecessário. Por isso, o destaque da Professora Dorinha procede, acho que simplifica e não traz para o texto do PNE alguma coisa que não acrescenta nada e somente complica. Por isso eu sou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Encaminhamento da Mesa, encaminhamento da Mesa.

Este é um texto consensual entre o autor do destaque e o Relator.

Eu gostaria de consultar as Sras. e os Srs. Deputados: podemos suspender a orientação de Liderança e os encaminhamentos para fazer a votação?

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - O.k.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - O.k., tranquilo.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estão todos de acordo? *(Pausa.)*

Quem for a favor desse entendimento permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado o acolhimento pelo Relator. *(Palmas.)*

E, assim, em votação, permanece como está o texto da Câmara dos Deputados por orientação, por solicitação de destaque da Professora Dorinha.

(Não identificado) - Parabéns ao Relator por acatar a sugestão da Professora Dorinha. Isso prova que V.Exa. é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois bem, com essa decisão, em relação ao Destaque nº11, ficam prejudicados os Destaques nºs 7 e 20... Desculpe-me: ele é avulso.



Agora, vamos o próximo. (*Pausa.*)

Em votação o Destaque nº 3, da bancada do Democratas, que diz:

Requeremos, no texto do art. 161, inciso V, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § 4º do art. 5º constante do parecer apresentado pelo Relator correspondente ao § 5º do art. 5º do substitutivo do Senado Federal, com o objetivo de suprimi-lo.

Assinado pela Professora Dorinha.

Este é destaque de bancada.

Portanto, já está aceito, já está admitido: dois para encaminhar a favor e dois para contraditar. Depois, iremos à votação.

Com a palavra a autora, Deputada Dorinha Seabra, por 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, em relação ao meu destaque, os Deputados Ivan e Paulo Rubem têm o mesmo texto. Eu estou fazendo a retirada do destaque do Democratas e abro mão para o Deputado Paulo Rubem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não entendi.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu estou retirando o Destaque nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está retirando? (*Pausa.*)

Então, V.Exas. estão mudando a assinatura. É isso?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Isso.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Isso.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Dando preferência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, o encaminhamento do destaque fica por conta do Deputado Paulo Rubem Santiago.

(Não identificado) - São idênticos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor...

(Não identificado) - São idênticos?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - São idênticos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - São dois encaminhamentos, Sr. Presidente, são dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. Um prejudica os outros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não; dois e dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ah! Dois e dois. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, o texto... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu queria comunicar que o... Por favor, Deputado Pastor Eurico e Deputados presentes... Por favor, o que aconteceu...

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, estão se beijando ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O que aconteceu aqui foi que o destaque da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende é similar ao destaque do Deputado Paulo Rubem Santiago. A Deputada Professora Dorinha abre mão do seu destaque em benefício do destaque do Deputado Paulo Rubem Santiago. A forma de encaminhar é a mesma: dois a favor e dois contra; o Relator se manifesta e, em seguida, há a orientação de bancada.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Gastão Vieira.

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sr. Presidente, a cada momento, fica claro que está se tornando impossível aos Parlamentares continuar com esta sessão. Nós estamos votando destaque, o que é algo muito sério e importante. Não se consegue nem ouvir o encaminhamento.

Nós já votamos o texto principal e votamos o destaque mais polêmico, Sr. Presidente. Por favor, se não há condições, suspenda a sessão e marque-a para amanhã ou para a semana que vem, ou então deixem os Deputados fazerem o seu trabalho.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, V.Exa. tem conduzido tão bem os trabalhos, mas o que está acontecendo é um desrespeito a este ambiente. Nós respeitamos as pessoas, mas vejam ali: duas pessoas do mesmo sexo se beijando, afrontando isto aqui. Aquilo é uma falta de respeito.

(Manifestação na plateia.)

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Mas não era de língua não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu peço silêncio a todos que aqui estão, por favor.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu vou fazer um apelo aos companheiros das entidades estudantis e dos movimentos sociais que vieram dos Estados, para que a gente possa discutir esta matéria agora com a máxima atenção.

Nós vimos aqui, anteriormente, uma votação polêmica, mas eu quero reiterar aqui a preocupação de vários Deputados desta Comissão, porque esta questão que nós vamos votar agora é a questão fundamental para os próximos 10 anos do Plano Nacional de Educação. Nós precisamos da compreensão e da ajuda de vocês na hora em que vamos encaminhar a defesa desta proposição.

A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende encaminhou, inicialmente, pela bancada do DEM; nós encaminhamos um destaque individual, assim como o Deputado Ivan Valente. Sobre o que versam os destaques que nós apresentamos?

Na sessão anterior, eu fiz uma referência a um processo que se consolidou na gestão da saúde no Brasil, com o crescimento das desonerações tributárias em detrimento do aumento do investimento público na saúde. Eu volto a fazer aqui esse alerta. O que aconteceu com a saúde é que o gasto federal diminuiu em relação ao gasto dos Estados e dos Municípios, e o gasto privado cresceu em relação ao gasto público. O maior alimento do crescimento do gasto privado foi permitir, sem limite, a desoneração do Imposto de Renda dos gastos das pessoas físicas e das famílias com a saúde privada. É bom que isso fique claro aqui.

O crescimento dos gastos privados suplantou o crescimento do gasto público em saúde. No gasto público, reduziu-se o gasto federal e aumentou-se o gasto dos Estados e Municípios. Esse processo foi investigado por órgãos oficiais como o IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e por instituições como a Fundação Oswaldo Cruz e está publicado inclusive na tese de Doutorado da Profa. Denise Gentil, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Qual é a transposição que nós estamos fazendo para o texto do PNE? Eu quero aqui fazer um alerta para as Sras. e os Srs. Deputados. Na semana passada, nós votamos a Medida Provisória nº 627 — e várias foram as emendas para que fossem desonerados



do Imposto de Renda os gastos privados integrais sem limite com a educação. O mesmo sistema que foi implantado na saúde tentam implantar na educação.

Nós reconhecemos que o Governo Federal, por meio de uma tríplice iniciativa, fez com que se expandisse o acesso à educação superior, com a expansão pública das universidades federais e com o aumento das desonerações favoráveis ao PROUNI — Programa Universidade para Todos, para o qual este ano estão estimados 604 milhões de reais na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas o maior gasto público, o maior dispêndio público se deu na abertura das torneiras para o FIES — Fundo de Financiamento Estudantil, que, em 2012, contabilizou 4,3 bilhões de reais de origem pública para a iniciativa privada. É literalmente o mesmo processo que ocorreu com a privatização da saúde. Então, a nossa emenda, o nosso destaque, é para que nós mantenhamos o texto da Câmara.

Quais são os impactos? Para os programas que já estão sob a proteção do Governo Federal não há impacto algum; não haverá suspensão do PROUNI; não haverá encerramento do FIES. O que já está contratado permanece. O que nós vamos estabelecer é que o recurso público, daqui por diante, não vai alimentar uma cobra de duas cabeças: dinheiro público e a expansão do setor privado financiado pelo dinheiro público. Isso é inadmissível.

Sr. Presidente, a última questão que eu quero compartilhar aqui é que eu passei ao Deputado Ivan Valente um texto do Prof. Pedro Paulo Bastos, da Universidade de Campinas, que investigou a expansão privada internacional na educação brasileira e investigou especialmente as últimas intervenções dos grupos financeiros internacionais comprando — comprando — universidades privadas que tinham aberto o seu controle de capital na Bolsa de Valores. O que nos alerta o Prof. Pedro Paulo Bastos, do Departamento de Economia da UNICAMP? Os fundos financeiros internacionais estão comprando as universidades privadas. Os senhores sabem qual é o instrumento de expansão das vagas privadas nas universidades compradas por fundos financeiros internacionais? É o FIES. Vejam que contradição! Financia-se a educação superior, sob o controle de fundos internacionais, e quem financia a expansão de vagas é o FIES, que é dinheiro público.

Então, nós queremos aqui fazer um apelo a todos aqueles que estão conosco nesta discussão pela supremacia do investimento público na educação pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O PROUNI, o FIES, as desonerações tributárias que hoje financiam a participação das instituições privadas no PRONATEC — Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego são mecanismos complementares. Se nós não estabelecermos a supremacia, aprioridade e a exclusividade do investimento público de 10% do PIB para a educação pública, vamos vender gato por lebre, porque, daqui a 10 anos, os 10% do PIB serão 7% ou menos do que 7% para a educação pública e o restante terá sido transferido para financiar a educação privada. Essa é uma contradição. Nós queremos a manutenção do texto da Câmara.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para encaminhamento, nós temos duas manifestações a favor e duas contras. O Deputado Dr. Ubiali se manifesta para usar o tempo do contraditório. Há um a favor e, então, só vai caber mais um a favor. *(Pausa.)* Os Deputados Gastão Vieira e Dr. Ubiali encaminharão contra. *(Manifestação na plateia.)*

Por favor, vão encaminhar contra esse destaque os Deputados Dr. Ubiali e Gastão Vieira. Para encaminhar a favor, nós temos o Deputado Paulo Rubem Santiago e os Deputados Ivan Valente e Artur Bruno. Um dos dois vai ter que abrir mão. *(Pausa.)*

Então, Deputado Dr. Ubiali, V.Exa. está prejudicado. Ficam os Deputados Artur Bruno e Gastão Vieira, que tinham solicitado anteriormente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, mas não é o autor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, os dois vão falar contra?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, antes de falar, eu só queria fazer a ponderação de que se faça alternadamente. Como o Deputado Paulo Rubem Santiago acabou de defender, falaria agora alguém que seja contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Com a palavra o Deputado Artur Bruno e, em seguida, o Deputado Ivan Valente e o Deputado Gastão Vieira.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, eu gostaria da atenção dos colegas Parlamentares, porque nós estamos aqui fazendo uma falsa discussão. A sociedade brasileira, as conferências de educação, as entidades aqui representadas e todos nós conquistamos a Meta 20. Eu vou fazer questão de lê-la, porque alguns a estão esquecendo a Meta 20, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados. O Relator retornou ao texto anterior, que, portanto, é diferente daquele do Senado. O que diz a Meta 20? Claramente, ela diz assim: *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (...) no quinto ano (...) e (...) 10% ao final do decênio.* Vou repetir: 10% de investimento público na escola pública. Essa é uma conquista da sociedade brasileira, que o Relator fez questão de fazer retornar ao texto anterior. Portanto, não há dúvida: 10% de investimento público na escola pública é o que nós vamos aprovar com o texto do Relator. *(Palmas.)*

Não há dúvida, não há dúvida, foi o Senado que mudou... Nós retornamos ao texto anterior, da Câmara.

O que o § 5º do art. 5º corretamente está mantendo é o seguinte: a Constituição Federal, que é a Lei Maior, define claramente que situações nós podemos considerar investimento público, mesmo que não seja na escola pública — claramente! PRONATEC — Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, PROUNI



— Programa Universidade para Todos, Ciência sem Fronteiras são ou não financiados com recursos públicos? São programas que a sociedade brasileira comemora, porque têm dado uma grande contribuição à sociedade. Os convênios com escolas especiais, meu caro Deputado Eduardo, que não são públicas, mas que têm uma importância pública enorme, porque muitas vezes o Estado não tem condições, sozinho, de oferecer vagas nas escolas públicas... Isso é ou não investimento público? Claro que é, mas é preciso entender que, mantendo-se o art. 5º, definindo-se claramente que todos esses investimentos são públicos, em prol da sociedade brasileira, não se está dizendo que isso é na educação pública. É investimento público, sim, porque é recurso público, mas não é na escola pública.

Portanto, manter o § 5º é fundamental. Como é que nós vamos ter garantia legal para manter esses programas tão importantes hoje para a sociedade brasileira? E não há nenhum prejuízo, porque esse investimento que o § 5º determina não é na escola pública. Portanto, todo esse investimento será acrescido aos 10% de investimento público na escola pública, já garantidos pela Meta 10. É um acréscimo que nós vamos ter, e é decisivo que se tenha, porque nós não temos, como Estado, condições de abarcar todas essas necessidades educacionais apenas na escola pública.

Será um grande prejuízo se nós retirarmos o § 5º, porque nós não teríamos a definição, a garantia legal de fazer PROUNI, PRONATEC, convênios com escolas especiais. Não pode alguém questionar que isso não é investimento público.

Nós estamos mantendo isso, portanto, corretamente, Relator. Ao manter esse § 5º, V.Exa. dá uma garantia legal de que os programas devem continuar e devem até ser acrescidos. E isso não trará nenhum prejuízo, porque não é investimento em escola pública; será acréscimo. A Meta 20 é clara. Ninguém derruba mais a Meta 20, que é investimento público em escola pública, e tudo que será feito por meio de convênio será acréscimo, será a mais.

Portanto, peço a todos que aprovemos e demos a garantia legal da continuidade desses programas fundamentais para a educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente e, em seguida, o Deputado Gastão Vieira.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, quero fazer só uma consulta a V.Exa. — sou o Deputado Paulo Rubem —, um esclarecimento, porque eu ouvi o Deputado Artur Bruno referir-se ao texto feito pelo Relator, mas ele faz referência ao texto, e o que está escrito sobre a fala do Deputado Artur Bruno é o texto do Senado, quando ele diz aqui, olha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, aí nós vamos entrar em outra...

Vamos deixar que as outras duas manifestações resolvam essa dúvida. Se não resolverem, dirimida ela estará com nosso Relator.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, por favor.



Das dúvidas que remanescerem, ao final, antes da votação, nós cuidaremos.

Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria pedir ao Deputado Artur Bruno...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Artur e Deputado Rubem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria pedir... Eu acho que este debate, Presidente, talvez seja o mais importante do PNE. E eu queria até pedir silêncio a todos que estiveram defendendo seus pontos de vista, de ambos os lados, para que a gente pudesse neste momento fazer uma grande reflexão.

Presidente, eu quero mostrar a tabela. No parecer original do Relator Deputado Angelo Vanhoni, Deputado Artur Bruno, não existe — é branco aqui — referência a essa questão. Não existe, não existe! Não, a Meta 20 prevalece... Essa é a contradição do texto. Lá na Meta 20 diz que se vão atingir os 10% do PIB, do gasto público, para escola pública. Só que ele é contraditório com o que está escrito aqui neste texto do Senado. E é isso que eu quero dizer: existe uma contradição no texto, que pode ser inclusive questionado constitucionalmente no Supremo Tribunal Federal.

Prestem atenção! Deputado Artur Bruno, eu conheço a dedicação de V.Exa. e quero dizer claramente o seguinte. Nós não podemos, sob pena de tergiversar aos interesses da educação pública, sob pena de frustrar os professores da rede pública nacional — nacional, rede pública —, dizer que 10% do PIB é verba pública para educação pública com isso que está aqui, permitindo que recursos públicos sejam transferidos para a iniciativa privada. É um erro gravíssimo! Isso é tergiversar a verdade.

Eu quero dizer, Presidente, se há verba para o PROUNI, se se quer continuar com o PROUNI... E não é verdade que, se sumir isso aqui no texto, serão revogados o PROUNI ou o FIES ou os acordos filantrópicos! Não revoga nada! O que nós estamos dizendo é que o Governo vai gastar 10% do PIB com a educação pública, com o setor público. Verba pública para o setor público! É isso que nós estamos defendendo aqui! (*Palmas.*) Não revoga nada! Não revoga FIES; não revoga PROUNI; não revoga nada. Embora isso seja um estímulo ao setor privado.

Como o Paulo Rubem já disse aqui: nós temos 150 milhões de brasileiros que usam o SUS e 50 milhões que usam o setor privado. No entanto, o gasto público com o setor privado é maior do que o com o setor público. É o que está acontecendo agora. Quem salvou as escolas privadas da inadimplência foi o PROUNI. Quem mantém sempre para frente o FIES é o Tesouro Nacional: 4,3 bilhões. Nós queremos que todos os estudantes estudem na escola pública; nós queremos um piso salarial nacional decente; nós queremos recursos do FUNDEB para equalizar a escola pública.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que não dá para dizer — não é verdade, entende? — que é possível compatibilizar os dois textos. Podem continuar financiando o PROUNI, se o Governo quiser, o FIES também. Mas aqui se trata de um



compromisso esperado por todos os jovens brasileiros, que é garantir educação pública para o setor público de qualidade e com qualidade, com no mínimo 10% do PIB. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Feita essa vazão para outros setores, nós não teremos nem 8% do PIB. Então, nós não podemos enganar a sociedade, os educadores, os estudantes e os pais. Nós precisamos ter uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade. Por isso, eu estou pedindo o voto de todos os Deputados presentes. Esse é um salto de qualidade para a educação brasileira. São mais 10 anos. Eu estou falando de 10 anos! Não é no dia seguinte que será destinado 10% do PIB, tanto que o Plano fala em 7% até 2016, 2017.

Então, peço o voto para esta proposta, porque ela representa os anseios do movimento organizado dos educadores brasileiros desde 1996. Vamos votar 10% do PIB agora nesta emenda! Muito obrigado, Presidente. *(Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Gastão Vieira.

O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA - Sr. Presidente, é muito bom quando voltamos ao debate das questões educacionais e não ficamos discutindo, eventualmente, coisas que não têm tanta importância para a educação brasileira.

Mas essa questão trazida pelo Deputado Paulo Rubem é fundamental. Eu quero discuti-la do ponto de vista político. O que agrada mais aos nossos Governos dos últimos 10 anos do que demonstrar as estatísticas do FIES e do PROUNI? Um milhão de alunos no FIES.

Nós que conhecemos o Crédito Educativo, nós que aprovamos o FIES nesta Casa, nós que aprovamos o PROUNI, sob as vaias de que estávamos tirando o dinheiro do ensino superior público e transferindo para o privado, dizemos: 70% das matrículas do ensino superior brasileiro estão nas instituições privadas.

Sem elas, milhões de brasileiros não teriam acesso à escola; não fariam o ENEM, valendo por cem vestibulares; ficariam esperando a lentidão da universidade pública. Para aprovar o REUNI — Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi preciso que fosse feita muita força, porque nem o REUNI queriam aprovar.

Onde estariam esses estudantes brasileiros, se não fosse o financiamento do FIES? Nós estamos transferindo dinheiro para iniciativa privada? Tudo bem, acabemos hoje e vamos dar um prazo de 5 anos para a instituição pública absorver esses alunos. Eu aposto que isso não vai acontecer!

Sr. Presidente, nós também sabemos que, se tirarem esse § 5º, daqui a 1 mês a equipe econômica dará um fim no FIES e dará um fim no PROUNI. Nós estamos acostumados com essa história. Se não tem contradição ou tem, com diz o Deputado Ivan Valente, é muito melhor nós mantermos aquilo que é uma conquista dos governos para os jovens



deste País. É isso que nós estamos defendendo.

No primeiro texto, Vanhoni não colocou. No segundo, ele colocou. Eu fico com o segundo texto do Vanhoni, porque essa é uma garantia que nós temos de que programas tão importantes não vão acabar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Relator, para uma consideração final. Em seguida, orientação de Liderança.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O texto é oriundo do Senado, e nós o mantivemos. E mantivemos por que, Deputado Ivan Valente? Primeiro, porque os 10% para a escola pública estão garantidos. A obrigatoriedade de ensino dos 4 anos de idade até os 17 anos de idade se dá por meio de uma emenda constitucional votada por V.Exa. e pela maioria dos Deputados aqui, em 2009.

Isso é dinheiro público para escola pública, da pré-escola até o término do ensino médio. Mais de 40 milhões de jovens brasileiros terão até 2016 para serem acolhidos pelo Estado brasileiro com dinheiro público e 50% das crianças de zero a 3 anos, que são as crianças da educação infantil, que nós consideramos creche.

Mais ainda: o que nós estamos discutindo, com o artigo a que fazem referência V.Exa. e o Deputado Paulo Rubem... Eu acho que não interpretam bem o artigo, porque falam do FIES. Para o FIES, no ano passado, Deputado Ubiali, foram 4,5 bilhões de reais. Está certo o Deputado Ivan Valente. Para este ano, estão previstos 7 bilhões, Deputado Jair Bolsonaro.

Mas de que medida? É financiamento para jovem de família que não tem renda que passa num vestibular, que passa numa universidade, numa faculdade particular, porque o Brasil até hoje não conseguiu garantir matrícula pública e de qualidade em universidade pública para a maioria dos jovens. Para esses que precisam estudar amanhã, o Governo brasileiro faz um financiamento. Não é dinheiro público dado à iniciativa privada, é um financiamento.

O PROUNI é uma grande conquista de uma política educacional que incorporou filhos de famílias de baixa renda, dos pobres do nosso País, que ganham até 3 salários mínimos: 1 milhão e 100 mil jovens fazendo curso superior, filhos de trabalhadores.

Pergunto ao Deputado Ivan Valente e ao Deputado Paulo Rubem: eles querem que esses jovens, filhos dos trabalhadores, continuem recebendo essas isenções, essa política que vai de encontro aos interesses da maioria dos nossos jovens que não têm conhecimento, ou querem que esse programa seja suspenso? É claro que não querem que seja suspenso, mas argumentam sobre sua interpretação de que os 10% que nós estamos aprovando para a escola pública brasileira, para todo o sistema educacional brasileiro, na verba pública, está em risco, quando nós estamos aqui discriminando de uma forma positiva a questão do PROUNI e do FIES.

É uma argumentação falha, não nos convence. Por isso, peço aos Srs. Deputados que aprovem o texto do Senado, mantido por este Relator, porque faz com que a educação brasileira avance. O texto é claro do ponto de vista da escola pública, e estão aqui os



representantes da UNE, nós aprovamos uma trava positiva no que diz respeito à verba pública para o ensino superior.

Sabem quantos estudantes nós vamos incorporar por ano no ensino superior, aprovando os 10% da educação? Perto de 300 mil jovens por ano até 2024. Sabem quantos jovens nós incorporamos na escola pública de nível superior nos últimos 12 anos? Foram 200 mil.

Nós estamos aprovando aqui, Deputado Ivan Valente, 300 mil por ano. Vamos fazer em 1 ano o que foi feito em 10 anos. E o senhor acha que nós ainda não estamos direcionando dinheiro para a escola pública com essa proposta que estamos defendendo? O senhor está enganado, não leu direito, não compreendeu a essência do projeto e do artigo que estamos mantendo, que o Senado mandou para a Câmara.

Por isso, Srs. Deputados, peço o voto dos senhores para manter esse artigo, que é importante para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para orientação de bancada...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, aqui não tem encaminhamento como Líder, não, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Agora é orientação de bancada, com 1 minuto para cada um dos que usarem a palavra.

Com a palavra o PSOL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria mais uma vez dizer ao Deputado Angelo Vanhoni, com todo o respeito, que ele não pode, não deve, para ser julgado pela história, dizer que o dinheiro do PROUNI não está indo para o setor privado. Ele está indo para o setor privado. Segundo, o FIES também, porque isso é quase um fundo perdido. Há sempre o REFIS do REFIS do FIES. Terceiro, 85% do PRONATEC é privado. E assim por diante, mas o mais importante não é nem isso.

V.Exa. podia ter a sinceridade de dizer o seguinte: eu quero dar 10% só para a escola pública. E acho justo que também continuem dando dinheiro para o PROUNI, para manter os estudantes mais carentes nas escolas particulares, para financiar o FIES. Mas aí não serão esses 10%; serão mais, serão 12%, 13%. Esta é que é a verdade que precisa ser dita para a sociedade. Não é verdade que V.Exa. está dando 10% de verba pública para o ensino público. Não vamos enganar os professores com o piso salarial, nem dizendo que a qualidade da educação vai mudar desse jeito, Deputado Angelo Vanhoni. Está errado.

A nossa reivindicação histórica desde 1996 é a de 10% do PIB para a educação pública. Podem fazer o que quiser, nós não estamos revogando nada, nenhuma



transferência do setor privado, nós estamos votando o PNE. São 10% do PIB para a educação pública. (*Palmas.*) Esse é compromisso inclusive das entidades estudantis, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE e de todos aqueles que lutaram pela educação pública, gratuita e de qualidade neste País.

Não dá para... (*O microfone é desligado.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como encaminha o PROS?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estou entendendo que o destaque que nós estamos debatendo não é ruim, não, é bom. Ora, se nós preservamos 10% do PIB para a educação pública, não é ruim, não. Que se busquem mais investimentos para o setor privado.

O problema é que não basta nós escrevermos aqui. Isso é uma utopia. Vejam bem, o sistema educacional hoje está abrindo as portas, como já disse bem o Relator, para jovens que — se fosse apenas para o setor público — jamais estariam cursando uma universidade. Por quê? É óbvio que se nós pudéssemos aplicar 10% fechado do PIB para a educação pública, dez, cem, mil, seria muito bom. Agora, eu entendo que a proposta do Relator, que é manter o voto do Senado, é mais coerente neste momento, embora não seja incoerente a proposta de vocês, embora o destaque seja louvável, mas com inteligência eu acho que nós temos que votar com a proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PMN? (*Pausa.*)

Como vota do PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PV/PPS?

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu vou fazer um apelo ao Relator para ler comigo o texto do Senado, porque eu nunca defendi uma posição nesta Casa, desconstituindo de forma sofismática os argumentos alheios. E o que houve aqui foi uma brutal manipulação do que é o destaque, do que é o texto do Senado. É uma vergonha se dizer que o destaque que nós apresentamos vai criar as bases para que amanhã se acabe o FIES e o PROUNI. Isso é uma apelação descabida.



Isso desqualifica o enfrentamento das posições divergentes.

O apelo que eu faço ao Relator é que ele leia comigo, porque o texto que ele tem é o mesmo meu.

§ 5º. O investimento público em educação a que se refere o art. 214, inciso VI, da Constituição Federal, e a Meta 20 do anexo desta lei, engloba os recursos aplicados na forma do art. 212, bem como — aqui deve ter Deputado professor de Língua Portuguesa, se tiver, nos ajude — os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional.

O que nós estamos propondo, Deputado, é o que hoje é despendido — a conta PROUNI, FIES e PRONATEC — continue com outras rubricas. O PROUNI é renúncia fiscal. Sabe quem é que presta conta do PROUNI? Não é o Orçamento do MEC, é o Orçamento da Receita Federal: Gastos Tributários Indiretos. Então, é uma mentira! É uma vergonha se contestar aqui o nosso destaque, dizendo que nós queremos acabar com o PROUNI. O que tem que se fazer é o que já deve ser feito. O que é concedido de benefício fiscal para o PROUNI vai para a rubrica GTI da Receita Federal — Gasto Tributário Indireto. O que é concedido através do FIES vai para a conta financeira, ou Caixa Econômica, ou BNDES, ou Banco do Brasil. Sai do Orçamento Geral da União para educação. É isso que nós queremos. Agora, quem não quer isso, quer continuar acendendo uma vela a Deus e outra a Satanás, quer continuar dando dinheiro público para universidade pública... Veja, Sr. Relator, V.Exa. faltou com a clareza. V.Exa. diz que não tem como expandir a universidade pública, então vamos dar dinheiro para o FIES. Claro, quanto mais dinheiro se der para o FIES, menos nós vamos expandir exclusivamente recursos para a universidade pública. *(Palmas.)*

Eu concluo, Sr. Presidente, eu vou concluir lendo aqui o que disse o porta-voz, o controlador de um dos maiores fundos financeiros, instituído em 2003: poderíamos desinvestir, até pensamos nisso, entramos na Anhanguera, em 2003, com 9 mil alunos, hoje são mais de 440 mil. Até onde mais podemos crescer? Veio o ensino a distância, que deu um fôlego a mais para permanecer na empresa, onde enxergamos ser possível melhorar a qualidade.

Parágrafo anterior do Prof. Pedro Paulo Bastos diz muito bem: quem é que está financiando a expansão privada na educação superior, com a redução de custo e o aumento da taxa de retorno? É o FIES. Eu não quero registrar para a história que o Relator do Partido dos Trabalhadores, de Florestan Fernandes, de Paulo Freire e de tantos que defenderam a educação pública com investimento público, dê seu voto aqui e seja acompanhado pela gloriosa bancada do PT, permitindo dinheiro público para expansão do financiamento privado! *(Palmas.)* É uma contradição com a história!

Eu quero aqui rebater categoricamente, porque nunca fiz isso com nenhum Deputado opositor. Eu não manipulo as informações contrárias. Não é verdade que nós queremos aqui criar bases jurídicas e legais para amanhã acabar o PROUNI e o FIES. É mentira! Quem está dizendo isso, está faltando com a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O que nós queremos é 10% de investimentos públicos, porque hoje o FIES é 4% e vai para 7%. Como foi a renúncia fiscal da saúde: 15 bilhões, 49% para plano de saúde.

Eu não quero ver isso no meu País. A educação superior: 80% privada. E dos 80%, 90% estão nas mãos dos fundos financeiros internacionais. Não é isso que nós queremos, e nós pedimos o voto sim ao nosso destaque.

(Manifestação da plateia: eu pago — não deveria. educação não é demagogia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Iniciada a Ordem do Dia; ficam prejudicados os nossos trabalhos.

Nós temos duas opções: ou voltamos ao término dela, que eu acho que é muito pior ou retornamos amanhã, às 2h30min. Se todos concordarem, concluo esta reunião, dando por encerrada e convoco todos para amanhã, às 2h30min, concluirmos as votações dos destaques do PNE.

Está encerrada a presente sessão.

Documento 9/9

0420/14

PLENÁRIO PRINCIPAL - CD

Sessão

REUNIÃO ORDINÁRIA

23/04/2014

15:18

Sumário

Votação de destaques.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: 0420/14 DATA: 23/04/2014 LOCAL: Plenário 1 das Comissões INÍCIO: 15h18min TÉRMINO: 16h41min PÁGINAS: 39

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO



Votação de destaques.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Há intervenções simultâneas ininteligíveis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PL 8035/10 - Plano Nacional de Educação

Número: 0420/14 23/04/2014

38

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos. Nós vamos dar início à nossa sessão.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 49ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que *aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*.

Antes de nós começarmos, eu queria só fazer um registro. Nós temos hoje nove destaques para serem vencidos. A nossa intenção é vencê-los hoje. Se porventura não conseguirmos, nós faremos a sessão na semana seguinte ao 1º de maio, visto que só haverá sessão, na semana que vem, na terça-feira e na quarta-feira pela manhã, porque quinta-feira é o feriado de 1º de maio. Só para que a gente tenha não só essa perspectiva, mas, ao mesmo tempo, a de tentar hoje vencer o que nos separa desses nove destaques.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da Ata da 48ª reunião, realizada em 22 de abril de 2014. Pergunto aos senhores Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Solicito a V.Exa. a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a requerimento do Deputado Izalci.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*



Não havendo quem queira fazê-lo, em votação.

Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia. No expediente, recebidos dois documentos. O primeiro da Presidência: Ofício nº 77/2014, da Liderança do PSB, que a Presidência nos encaminha, indicando o Deputado Glauber Braga, do PSB do Rio de Janeiro, para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PNE, e dá outras providências.

O outro requerimento é do Deputado André Moura, Líder do PSC, indicando, na forma do § 1º do art. 66 do Regimento Interno, o Deputado Pastor Marco Feliciano para falar como Líder pelo Partido Social Cristão, PSC, na data de hoje.

Na reunião anterior foi aprovado parecer do Relator, com complementação, ressalvados os destaques. Aprovado o Destaque nº 1, que aprova o art. 2º, inciso III, do Substitutivo do Senado Federal, em virtude da apreciação. Restaram prejudicados os Destaques nºs 2, 21, 24 e 26.

O destaque seguinte, que foi o Destaque nº 11, da Professora Dorinha Seabra Rezende, rejeita o art. 4º do Substitutivo do Senado, para reestabelecer o correspondente dispositivo e seu parágrafo único do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Encontrávamos em processo de votação. Tenho aqui o registro de que a Professora Dorinha abriu mão do seu destaque, para que prevalecesse, por similaridade, o destaque do Deputado Rubem Santiago. Nós estávamos em processo de votação do Destaque nº 7, que suprime o § 5º do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal. Ele foi acolhido pelo Relator quando foi iniciada a Ordem do Dia no Plenário. Naquele momento, nós estávamos em orientação de Liderança. Acabara de falar o Deputado Rubem Santiago, pelo PDT.

Eu teria que voltar a palavra a todos, mas acho desnecessário, embora regimentalmente recomendado. Se V.Exas. concordarem comigo, eu começaria pelo partido seguinte, que é o PSB.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minutinho, Deputado Dr. Ubiali. Deixe-me ver se tenho concordância geral.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Não, Sr. Presidente. O problema é outro.

(Não identificado) - Não, Sr. Presidente. Vamos manter o Regimento.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - O problema é outro. O problema é outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ah, O.k. Então, vamos manter o



Regimento.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu queria só que fosse registrada a minha presença, porque não está sendo possível registrá-la eletronicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Fale mais alto.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu queria apenas que fosse registrada a minha presença, porque não está sendo possível registrá-la eletronicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Oriente a Secretaria para que faça a tomada da presença do Deputado Dr. Ubiali, visto não estar conseguindo fazê-la através do sistema eletrônico.

Então, retomando ao início do encaminhamento, com a palavra para orientação de bancada...

Como vota o PSOL?

Nós estamos tratando do destaque ontem defendido pelo Deputado Paulo Rubem, por similaridade a outros, em especial ao da Professora Dorinha Seabra, que diz:

Nos termos do art. 161, do Regimento Interno da Câmara, requeiro destaque para votação em separado, a fim de suprimir o § 5º, do art. 5º, acrescentado ao substitutivo do Senado Federal e acolhido pelo parecer do Relator.

Com a palavra, para orientação de bancada, por 1 minuto, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, qual é o destaque que está sendo votado, exatamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É o destaque que permite a garantia e a consolidação jurídica do financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil — FIES, do Programa Universidade para Todos — PROUNI. É o § 5º do art. 5º.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas qual é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É o destaque que o Paulo Rubem...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas qual é o tempo que eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas eu quero acrescentar o meu tempo de Líder de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, Deputado, V.Exa. usa a palavra depois, porque nós vencemos essa etapa quanto a esse item. Nós estamos no momento de orientação de bancada para voto. Esse é o último estágio. Se V.Exa.



quiser usar a palavra *a posteriori* por esse tempo de Líder, sim. Mas, neste momento, é por 1 minuto, na condição de Líder de bancada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou passar a palavra ao Deputado Paulo Rubem, e depois usar o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Mas V.Exa. não pode fazê-lo. Neste momento, os partidos vão fazer a sua orientação. Após esta votação, V.Exa. terá a concessão de 5 minutos como Líder.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, posteriormente eu peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Então, como vota... Mas isso é depois, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, primeiro eu queria novamente dizer que todos os argumentos que foram colocados ontem aqui, nesta Casa, demonstraram cabalmente que a proposta que foi apresentada pela Deputada Dorinha e defendida por mim e pelo Paulo Rubem, esclarece cabalmente a seguinte questão: o Relator botou uma contradição no texto — no final, na meta 20, ele disse: *Dinheiro público para escola pública*. Aqui, nesse dispositivo que nós queremos suprimir — art. 5º, § 5º —, quer-se tirar recursos aplicados nos programas de expansão de educação profissional superior, inclusive na forma de incentivo de isenção fiscal, bolsa de estudos concedidas aqui e no exterior, ou seja, para o setor privado. Não há como enganar a população. Nem o movimento social, nem a União Nacional dos Estudantes, que está aqui, nem a CNTE, Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação, devem se enganar.

Aqui nós estamos votando de 7% a 8% do PIB nos próximos 10 anos. Nós vamos continuar patinando em matéria de qualidade de atendimento na educação pública do nosso País. A lógica aqui contida é uma lógica privatista, não interessa ao povo brasileiro.

Esse é o segundo PNE. O primeiro não foi cumprido, ele se transformou basicamente em uma carta de intenções. Aqui, agora, nós estamos votando uma nova carta de intenções, porque, ao colocar a transferência de recursos públicos do setor privado, nós estamos novamente impedindo a viabilização das metas do plano que estão colocadas.

Por isso, o nosso destaque é mais do que necessário. É a coerência de o Relator voltar ao seu relatório original.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PROS? (*Pausa.*)

Como vota o PSD? (*Pausa.*)



Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) – Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - O PTB, Sr. Presidente, acredita que a redação que foi dada pelo Relator agora é a mais adequada para a educação brasileira. Nós não podemos deixar de reconhecer a importância de programas como o FIES, como o PROUNI e como o próprio PRONATEC, que têm oportunizado a milhões de brasileiros o acesso ao ensino técnico e ao ensino superior.

Ora, o nosso foco não é saber se a educação é através da iniciativa privada ou do poder público; nós queremos que o aluno seja contemplado; nós queremos que a educação seja atendida. É por isso que, na nossa visão, a maneira como o Deputado Angelo Vanhoni redigiu o relatório é importante para o Brasil como um todo e para a educação.

Então, nós somos favoráveis à maneira como redigiu o Relator, o Deputado Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o Bloco/PV/PPS?

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu vou reiterar aqui que contra números e fatos não há argumentos. Eu, ontem, fiz um esforço para demonstrar que não há compatibilidade entre o Orçamento do Ministério da Educação, que tem dois pedaços, o orçamento fiscal de impostos e as contribuições, e o orçamento extrafiscal, que vai ser complementado pelos recursos do Fundo Social do Pré-Sal. Este é um orçamento. E é em torno deste orçamento que estamos fixando a meta de 10% de investimentos para a educação pública.

É uma vergonha se dizer aqui que nós não consideramos a importância do PROUNI e do FIES. É uma apelação típica de quem não tem argumento. Em momento algum, eu, a Deputada Dorinha e o Deputado Ivan Valente dissemos que somos contra FIES e PROUNI ou que queremos extinguir FIES, PROUNI e PRONATEC. Isso é uma apelação grosseira. O que estamos dizendo é que são fundos distintos.

A conta PROUNI... Por favor, Deputado que me antecedeu, abra sua página na Internet, abra a página da Receita Federal para não dizer coisa errada. A conta PROUNI é conta receita fiscal, Receita Federal, Gasto Tributário Indireto. A conta FIES



é Conta Financeira Caixa Econômica Federal. São fundos de naturezas distintas.

Agora, na hora em que se admite que a despesa tributária indireta do PROUNI e que a despesa financeira do FIES entrem, entrem na conta fiscal do Ministério da Educação, não há como quebrar a cabeça com a matemática, nem com uma calculadora daquelas de beira de esquina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, nós queremos aqui dizer o que tem de ser dito. Nós aprovamos, no texto original da Câmara, 10% do PIB em investimentos para a educação pública. O que está contratado como PROUNI e FIES continua. Se o Governo quiser, ele pode triplicar o PROUNI, que este ano é 600 milhões, para 1 bilhão e 800, à custa da Receita Federal. Renúncia fiscal é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, nós temos que estabelecer aqui um termo de respeito mútuo para que nós, quando defendermos as nossas posições, não distorçamos aquilo que está sendo defendido por quem pensa diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É uma forma vergonhosa de se manipular a fala de um Deputado quando não há argumento.

Então, eu quero concluir mais uma vez dizendo: quem tem dúvida, abra a página da Receita Federal, vá em arrecadação, no final, do lado esquerdo, Gastos Tributários Indiretos. É lá que está a conta PROUNI. Quem quiser calcular a conta FIES, vá em Caixa Econômica Federal; é empréstimo, não é conta do tesouro orçamentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, não carece de fundamento aqueles que dizem que querem manter a posição do Senado, porque nós queremos manter o PROUNI e o FIES. Nós também. Mas o PROUNI fica como Receita Federal Renúncia Tributária, o FIES como Conta Financeira da Caixa Econômica. Eles não entram, não entram na meta de 10% do PIB. Essa é a questão.

E eu aqui quero fazer um apelo, para concluir, quero fazer um apelo àquelas bancadas que, em oposição ao Governo de Fernando Henrique, defendiam recurso público exclusivo para a educação pública, que protestaram quando Fernando Henrique vetou 7% do PIB para a educação e que sempre, nos movimentos sociais de ensino médio, de educação básica e do ensino superior, sempre defenderam a universidade pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado, conclua ou eu o interrompo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É uma vergonha que agora mudem de posição, dizendo sim ao crescimento dos fundos financeiros que contratam e



compram universidades privadas financiadas pelo FIES.

Essa é a verdade...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado.

Como vota o PSB, Deputado Glauber?

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, o PSB analisa essa questão com muita tranquilidade e acha que alguns cenários são possíveis. O primeiro cenário é a não determinação do que é recurso público e o que é atividade pública ou privada na determinação dos 10%. E nós somos contra essa posição.

Há outra posição que avança em relação a esta e que diz o seguinte: *Não, a gente quer ter 10% do PIB para a educação.* Mas o conceito de educação pública inclui esses programas que já foram aqui extremamente debatidos pelos Parlamentares, como o PROUNI, o FIES, e não vai haver também por parte do PSB qualquer posição negativa ou de exclusão dos programas.

E existe uma terceira posição. A terceira posição que está colocada é a seguinte: nós podemos ter 10% do PIB para a educação pública e podemos ter mais recursos também para que esses programas sejam sustentados, para que eles não acabem, muito pelo contrário.

Não há como não dizer que, na discussão para a prevalência da educação pública, ter 10% garantidos do seu PIB para um investimento eminentemente público seja algo diferente de um avanço.

Então, por esse motivo, nesta matéria, o PSB vota a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez eu vou falar o que eu já tinha falado ontem sobre esse tema: o PROS vota com o Relator, embora louvável o destaque. Se nós pudermos investir 15% do PIB na escola pública e mais uns 20% na escola privada, quem irá ganhar é a população, quem irá ganhar é o estudante, é o jovem. Mas o que é coerente, o que é palpável e o que se pode fazer hoje é destinar os 10% do PIB para serem aplicados na educação.

Nós sabemos a importância que têm o PROUNI e o FIES para os jovens brasileiros, para aqueles que têm menos renda, para aqueles que realmente não têm condições de pagar uma escola particular e, muitas vezes, não podem entrar na universidade pública.

Portanto, o PROS vota com o Relator.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o Democratas?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, o Democratas, por coerência, vota pelo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, há uma confusão, talvez por falta de esclarecimento do que significam público e estatal. São coisas distintas. Na prática, não se falou apenas com relação ao PROUNI e ao FIES; está-se falando aqui com relação às creches, às pré-escolas, à educação especial.

Então, é evidente que nós não podemos deixar de considerar a importância do PRONATEC, assim como a questão da educação especial. Essas instituições prestam relevantes serviços, do mesmo modo que as APAEs e outras, e têm que estar, evidentemente, incluídas na verba de educação.

Portanto, o PSDB vota não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PMDB?

Eu sou favorável ao texto apresentado pelo Relator, mantendo, na forma, a autorização para inclusão dos itens FIES e PROUNI como parte do corpo do financiamento.

Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Sr. Presidente, o PT vota com o Relator pelas razões ontem explicadas com muita clareza pelo Deputado Angelo Vanhoni e pelo discurso feito de uma forma muito elucidativa pelo nosso companheiro Deputado Artur Bruno.

É preciso destacar que o Plano Nacional de Educação é um documento íntegro. Então, é preciso buscar consistência dentro dele. Uma coisa que consta do texto do Relator e que, para nós, é definidora em termos de política é a Meta 20, ou seja, o compromisso de investir 10% do PIB na educação pública.

A par disso, há outros investimentos a serem feitos com renúncia fiscal e com outras fontes de receita, de tal modo que o que nós estamos garantindo, neste momento, é uma cumulação do investimento na educação. Nós não estamos subtraindo, Sr. Presidente, companheiros participantes desta Comissão, nós estamos somando. E estamos somando pela necessidade da emergência.

Como reitora de universidade pública, eu gostaria que todo recurso público, neste momento, fosse para as universidades públicas. Mas isso significaria, no momento, deixar ao desamparo todos os atualmente matriculados em instituições superiores pelo PROUNI ou beneficiados pelo FIES.



Há um grande pensador social do século passado, Frantz Fanon, cujo livro mais importante é *Os Condenados da Terra*. A questão posta é esta: por que esses jovens, neste momento da sua vida, deveriam esperar a maturação do investimento, para, um dia, serem alcançados pelas políticas públicas de educação?

Então, por essa razão, o PT, a bancada do PT, com muita segurança, vota com o texto do Relator e contra o destaque considerado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o Líder do Governo? *(Pausa.)*

Como orienta o Líder da Minoria? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu quero fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Relator pede para fazer um esclarecimento.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Angelo Vanhoni, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Srs. Deputados, para que não haja confusão sobre o texto que nós colocamos, aceitando a posição do Senado, primeiro, a Constituição prevê e define os investimentos públicos no art. 213 e no art. 214. Em segundo lugar, os 10% estão garantidos para a escola pública brasileira na Meta 20. Isso está expresso na Meta 20! Em terceiro lugar, nós temos, na Meta 12, a proposta da criação de 2 milhões e 800 mil vagas para o ensino superior público no Brasil. Públicas!

Hoje, temos 1 milhão e 300 mil vagas. Em 100 anos de República, nós conseguimos consolidar no Brasil, no ensino superior, 1 milhão e 300 mil vagas. Como meta de expansão do ensino, dentro dos 10%, estamos propondo um desafio para a Nação: criar 2 milhões e 800 mil vagas, mais do que o dobro do que nós temos hoje em escola pública de nível superior.

Então, o que está expresso na Meta 12 é um desafio imenso para o Brasil. Não há risco de que o dinheiro consolidado na Meta 20, os 10%, combinado com a Meta 12, possa ser destinado para o FIES, para creche e para qualquer iniciativa que não seja na escola pública, porque nós estamos votando uma meta, a Meta 12, que está de acordo com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal.

O Senado tirou a rubrica de expansão pública no ensino superior. Nós estamos mantendo a expressão pública no ensino superior. Então, não há risco.

Por isso, mantivemos a proposta do Senado, porque, nesse momento em que o Brasil está matriculando 2 milhões de jovens de baixa renda, tanto pelo FIES quanto pelo PROUNI, não temos como transformar essas instituições em escolas públicas de nível superior.

Por isso, o Brasil precisa de um tempo de transição para criar as universidades públicas



do nosso País. E isso está consolidado no projeto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Em 100 anos, nós fizemos 1 milhão e 300 mil. Estamos propondo, em 10 anos, fazer 2 milhões e 800 mil. O senhor acha isso pouco?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Para público! Público! São 7 milhões, no total.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluído.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, como Líder. Na sequência, nós faremos a votação do item.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado, Presidente. Eu acho que o debate começa a ficar bastante esclarecido, mas eu queria, de uma vez por todas, pelo menos, tirar um debate daqui. Não é possível usar o argumento de que se nós votarmos 10% da verba pública para a escola pública nós estaremos tirando dinheiro dos que estão aí, ou seja, do FIES, do PROUNI, do PRONATEC. Isso não é verdade. Isso é uma mentira. E eu quero dizer isso, olho no olho, aos Deputados do PT, porque nós apresentamos isso, em 1998, e 70 Deputados assinaram o Plano Nacional de Educação. Era verba pública para a educação pública.

Segundo, Deputado Vanhoni, nosso Relator, aqui no relatório original que saiu da Câmara não tem essa questão. Então, é apenas a Meta 20. É disso que se trata, Deputado Vanhoni.

Em terceiro lugar, nós temos que fazer um debate. Eu ouvi alguns argumentos — e eu queria dialogar — de que não é palpável gastar 10% do PIB — verba pública — para a educação pública. Eu digo: é palpável, é possível e é viável. E o processo que nós estamos chamando de transição é isso. O PNE é transição. O próprio PNE é uma transição. São 10 anos!

A primeira proposta de PNE entrou nesta Casa em 1998. Nós não temos um plano. O plano passado não existiu, exatamente porque os dispositivos que viabilizavam o plano foram vetados, Presidente, e nunca foram derrubados, nem pelo Governo Lula. Nunca foram derrubados. É por isso que não houve plano. E agora nós o estamos representando com toda a pressão da sociedade civil organizada.

Então, essa lógica de dizer: *Ah, mas aí vai faltar recurso...* Não! A sociedade civil organizada tem o dever, tem o direito de pressionar de qualquer forma: se a creche é conveniente, se tem as APAEs, se o PROUNI é uma necessidade, porque o estudante não pode, ainda, entrar na escola pública de qualidade, com ensino, pesquisa e



extensão. Tudo isso está em debate.

Agora, nós estamos falando de futuro, inclusive. Vamos lembrar que nós votamos uma verba do pré-sal para a educação no meio do caminho. Isso vai ser viabilizado ao longo do tempo. É outro debate que nós fizemos. São outras entradas. A sociedade tem que estar preparada para isso. O que eu não entendo é como o Governo raciocina da seguinte forma: *Eu sou Governo, hoje*. E até dialogando com o Deputado Izalci, que é do PSDB, eu coloquei que este não é um plano para um governo nem para dois governos, é para mais, é para 10 anos. Então, é um plano de Estado, é um plano estratégico.

Então, Sr. Presidente, eu acho o seguinte: se esta Comissão... E V.Exa. também, Relator, há de lembrar que, por unanimidade, esta Comissão Especial, antes, votou essa proposta, que era só a Meta 20. Não foi introduzida essa questão do Senado Federal colocando as outras rubricas ou as outras isenções tributárias como verba pública para a educação. Nós não podemos enganar o público lá fora. Não é verdade que, mantido esse dispositivo, haverá 10% do PIB para a educação. Não é verdade, eu repito.

Se nós quisermos revolucionar a educação brasileira, nós vamos começar por baixo, da creche à educação fundamental, como um todo, ao piso salarial profissional dos professores. A qualidade, a jornada integral, tudo isso está contido aqui, e mais 2%, 3% do PIB, em 10 anos. São 10 anos! Esta que é a transição. A transição já está dada.

Por isso, eu queria, Presidente, pedir a todos os Parlamentares desta Comissão Especial, não importa o que o Plenário vá decidir, não importa se haverá pressão do Plenário, do Governo ou de quem for, mas que esta Comissão Especial do Plano Nacional de Educação, cuja maioria é membro da Comissão de Educação da Câmara, inclusive, com seus compromissos assumidos perante a sociedade brasileira por uma educação pública de qualidade, pela igualdade de oportunidades, pela expansão do ensino superior de qualidade, pela valorização do magistério oficial brasileiro, por tudo isso, vote nessa emenda pelos 10% do PIB, de verdade. Verba pública para educação pública! E não há nenhuma perda para os outros setores! (*Palmas.*)

Peço que votem essa proposta. Nós vamos dar, sim, um salto de qualidade, revolucionando e mostrando para a sociedade brasileira que nós estamos com vontade de dizer, pela última vez, que a educação é prioridade no Brasil!

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Iniciando a votação, quero pedir aos Deputados e às Deputadas... Nós estamos agora a votar o Destaque nº 7, de autoria da bancada do PDT. Concluída a sua votação, nós estaremos prejudicando os Destaques nºs 11, 20 e 3, que foi o primeiro, de autoria da Deputada Professora Dorinha, por similaridade.

Portanto, aqueles que forem a favor...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, vou pedir votação



nominal. O PDT pede votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou explicar. Primeiro, vou fazer a votação normal; depois, V.Exa. solicita a votação nominal, na sequência, sem o interstício ampliado, que o Bruno deixou na outra.

Então, eu quero informar o seguinte: aqueles que forem votar a favor do destaque do PDT deverão permanecer como estão; portanto, aqueles que votarem com o Relator deverão levantar a mão. Vou fazer o comando.

Trata-se do Destaque para Votação em Separado do § 5º do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal, para a sua rejeição e, conseqüentemente, alteração do parecer do Relator.

Os Deputados favoráveis à aprovação do § 5º do art. 5º do Substitutivo do Senado Federal permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, Sr. Presidente, vamos repetir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não está errado. V.Exas. é que não prestaram atenção.

Vota-se, na posição normal, habitual, o que está em votação. O que está em votação é o destaque. Portanto, quem for a favor do destaque permanece como está.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, quem é a favor do destaque permanece como está.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Quem é favor do Relator levanta a mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem é a favor do Relator levanta a mão.

(Não identificado) - O Relator vota não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, quem for a favor do destaque, que é contra o voto do Relator, fique como está.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Quem é favorável ao Relator levanta a mão.

(Manifestação na plateia. Educação não é mercadoria!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aprovado, conforme o relatório do Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Votação nominal concedida.



Srs. Deputados, por favor, procedam, como de costume, à votação nominal. Aqueles que forem favoráveis ao destaque votem sim. Os que forem contra o destaque votem não, e estarão fortalecendo a posição do Relator. *(Pausa.)*

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

A votação é pelo painel.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, só para confirmar, no painel, aparecendo sim, o sim é a favor do destaque. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Sim é a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Que é a posição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, está uma confusão! O que foi aprovado? Foi o voto do Relator ou o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exas. querem que eu faça a chamada nominal?

Por favor, Deputado Alex Canziani, ajude-me aqui a chamar cada um pelo nome para que se manifeste. Está havendo conflito. Vamos seguir conforme é de praxe.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pois não, Sr. Presidente.

Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Voto não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Newton Lima. *(Pausa.)*

Deputado Gabriel Chalita.

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - Não.



- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Lelo Coimbra.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Raul Henry.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Renan Filho.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Eduardo Barbosa.
- O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA** - Não.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Nelson Marchezan Junior.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra. Desculpe-me.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Nilson Pinto.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Jair Bolsonaro.
- O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO** - Sim.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado José Linhares.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Efraim Filho.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não se encontra.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputada Professora Dorinha.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não?
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Não.
- Deputado Paulo Freire.
- O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Não ao destaque.



O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Espere! Não ao destaque. Ele falou não ao destaque. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - É Não. É isso, está certo.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ah, então, é sim. Ah, está certo, desculpe-me. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não, é não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Dr. Ubiali. *(Pausa.)*

Deputado Stefano Aguiar. *(Pausa.)*

Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sim. Presidente, eu quero que os nomes sejam postos no painel.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Antônio Roberto.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - A votação é nominal, tem painel eletrônico, a votação é eletrônica. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Antônio Roberto. *(Pausa.)*

Deputado Alex Canziani, não.

Deputado Pastor Marco Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputada Alice Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Alice Portugal. Deputada Alice Portugal. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Voto depois.



O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Deputado Pastor Eurico vota sim, com o partido. Simao destaque.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Professor Setimo. *(Pausa.)*

Então, nós temos um voto ainda no PT. Deputado Alessandro Molon. *(Pausa.)*

Deputado Artur Bruno. *(Pausa.)*

Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Não ao destaque.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - No PMDB, nós temos dois votos ainda.

Deputado Eduardo Cunha. *(Pausa.)*

Deputado Gastão Vieira. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ambos ausentes.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Pedro Chaves. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - No PSDB, temos mais um voto.

Deputado Alfredo Kaefer. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputada Mara Gabrielli. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Jorginho Mello. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - No PP, Deputado Esperidião Amin. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.



- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Pelo DEM, Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Marcos Montes. *(Pausa.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Do PR, os dois já votaram.
- O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO** - Sr. Presidente, Deputado Pastor Marco Feliciano está presente.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - PSB.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Registrada a presença.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Leopoldo Meyer. *(Pausa.)*
- O SR. DEPUTADO LEOPOLDO MEYER** - Voto sim.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Deputado Glauber Braga.
- O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Voto sim, Presidente, pelos 10% do PIB para a educação eminentemente pública.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Perfeito.
- Do PV, Deputado Stepan Nercessian. *(Pausa.)*
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - PSC. Deputado Marcos Rogério. *(Pausa.)*
- O Deputado Pastor Marco Feliciano chegou. Pastor, como vota?
- O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO** - Sr. Presidente, voto sim.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - PCdoB.
- A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - A favor do destaque, sim.
- O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - PMN, Deputado Jean Wyllys. *(Pausa.)* Ausente.



(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, o resultado ficou: 12 votos não e 7 votos sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Rejeitado o destaque por 12 votos contra 7 a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Tem um erro, tem um erro. Não foram 7 votos. Acabei de fazer a contagem cerebral e tem mais de 7 votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ou V.Exa. tem um mapa para poder contraditar com este ou V.Exa. ajuda a contar o mapa.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Eu faço o mapa aqui dos votos que, mentalmente...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Pedi a votação no painel, Presidente.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Deputado Glauber, Deputado Leopoldo, Deputado Eurico, Deputada Professora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu não posso usar como instrumento de contraditório um cálculo mental por um cálculo escrito.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, eu estou citando nominalmente os votos daqueles que... São mais do que 7 votos.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Quem são?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Vamos listar, vamos listar então, Presidente. Vamos lá.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Vamos fazer a contagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso é uma concessão, viu? Não é regimental.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, questão de ordem. Deputado Glauber Braga, peça 1 minuto. Eu reitero a V.Exa. que peça aos Deputados que coloquem o voto do painel. Esse plenário... Essa votação nominal tem painel, Sr. Presidente!

(Não identificado) - Sr. Presidente, já começou o processo e não pode mudar no meio da votação.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Por que não se vota no painel?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Porque assim foi decidido no começo aqui.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, mas aqui está o Regimento da Casa: tem votação eletrônica no painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, eu quero pedir a V.Exa., para que não seja quebrado o Regimento e para que não haja uma concessão à minha pessoa, porque eu acho que a concessão não é aquilo que deve prevalecer na Comissão, que seja, então, colocado no painel o nome dos Parlamentares que votaram favoravelmente ou contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minutinho. O Deputado Alex Canziani irá ler um a um dos votos que foram a favor e um a um dos votos que foram contra. Então, por favor, com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Deputado Angelo Vanhoni, não.

Deputada Fátima Bezerra, não.

Deputada Margarida Salomão votou não. E mais um voto da Deputada Iara Bernardi não.

PMDB. Deputado Gabriel Chalita votou não e Deputado Lelo Coimbra votou não. E não houve mais votos no PMDB.

PSDB. Deputado Eduardo Barbosa vota não e Deputado Nelson Marchezan Junior vota não.

PP. Deputado Jair Bolsonaro vota sim.

DEM. Deputada Professora Dorinha vota não. Não, o voto dela foi não.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, esse é sim.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não, o voto dela foi não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, o voto da Deputada Dorinha foi sim.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não, foi não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, desculpe, foi não. V.Exa. falou não.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Ela anunciou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. anunciou não, Deputada Dorinha.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Estava aí o erro, Presidente. Esse era o erro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. anunciou não, Deputada Dorinha.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Ela anunciou não.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Esse era o erro, porque inclusive a Deputada Dorinha é autora do destaque.

(Não identificado) - Ela é autora do destaque também, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tudo bem. Não, o voto dela é sim, pela natureza do debate que houve e pela abertura de mão que deu para o destaque do Deputado Rubem ocupar o seu lugar. Esse voto está captado errado. Houve uma ausência de comunicação.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - É. Houve um erro de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Então, eu entendi mal, Deputado.

(Manifestações no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vá em frente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Paulo Freire, não...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E do Democratas, o Deputado é o Efraim. V.Exa. não computou aí, não. Voto sim.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não estava presente V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Estava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não estava, não, Efraim.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas não estava no meio da confusão ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. V.Exa. não estava, não. Eu que



declarei sua ausência.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Izalci, não. PSB, dois votos: Leopoldo Meyer, sim, e Glauber Braga, sim. PDT: Paulo Rubem Santiago, sim. No Bloco PV/PPS não houve votos, nem Antônio Roberto, nem Stepan Nercessian. PTB, Alex Canziani, não. PSC, Pastor Marco Feliciano, sim. PCdoB, Alice Portugal, sim. E Pastor Eurico, do PRB, votou sim. Então, são 8 votos a favor e 11 votos contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Está concluída a votação.

O destaque foi rejeitado.

(Manifestação no plenário).

Sobre a mesa se encontra um requerimento que requer votação nominal para o Destaque nº 22.

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 186, II, do Regimento Interno, a votação do Destaque nº 22 pelo processo nominal.

Deputado Pastor Marco Feliciano.

Concedo a palavra, para encaminhamento, ao Deputado Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, o assunto em destaque é polêmico. Então, eu acredito que seja necessário que haja uma votação nominal para que não haja dúvida a respeito daquilo que os Parlamentares pensam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Esse tema se refere ao destaque do a e oufeito pelo Deputado Marcos Rogério no texto.

Em votação.

Quem for a favor da votação nominal para o Destaque nº 22 permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passa-se à votação do Destaque nº 22.

Eu peço que o Deputado Marcos Rogério preste atenção, se aqui estiver. E o próprio Pastor Marco Feliciano também, que fez o encaminhamento.

Trata-se de destaque para votação em separado da expressão as constante do § 5º do art. 11, para sua rejeição e conseqüente alteração de todas as expressões a e asque aparecem no parecer do Relator, reestabelecendo o texto do Senado Federal.

Observação —esta é a atenção que eu peço:



O destaque pretende alterar diversos dispositivos que não guardam relação entre eles. O parágrafo único do art. 190 do Regimento Interno trata o substitutivo do Senado como série de emendas. Assim, cada uma delas deve ter um parecer autônomo. Logo, por analogia, os destaques deverão incidir somente sobre um único dispositivo, expressões de um dispositivo. Dessa maneira foi construído o parecer do Relator. Portanto, o destaque apresentado produzirá efeito, se aprovado for, somente para o § 5º do art. 11. Ele não é extensivamente aplicável a todos os itens de que constarem o a ou o as.

Portanto, esse é um texto específico de aplicação direta ao art. 11, no seu § 5º.

Os Deputados favoráveis à aprovação e os que são contrários... Já estão inscritos para encaminhar a favor o Deputado Jorginho Mello e o Deputado Marcos Rogério, que são autores. Quem falaria contra? *(Pausa.)*

Inscrição. Estou solicitando duas inscrições para falarem contra esse processo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, é só um esclarecimento de V.Exa.

Estávamos acompanhando pelo registro impresso, mas não sei; já riscaram tanto aqui a folha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Qual é a dúvida?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Se V.Exa. poderia destacar o ponto apresentado pelo Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O art. 1º, § 5º, e em tantos outros ao longo do texto...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Inflexão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ... o Relator trouxe e botou a inflexão a e as. Está certo?

O Deputado Jorginho Mello e o Deputado Marcos Rogério fizeram um destaque, pedindo para suprimir na intenção, na hora que o fizeram, de que ele fosse extensivo a todos os artigos. Na realidade, regimentalmente, isso não é possível. Só se aplica ao que for solicitado o destaque.

Portanto, falarão a favor Deputados Jorginho Mello e Marcos Rogério; falarão contra as Deputadas Lara Bernardi e Alice Portugal.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, faço aqui um apelo. Na verdade, acho que a intenção dos autores do destaque era uma. Com essa questão regimental



agora levantada, os autores não atingem o objetivo do seu destaque. Pergunto: só vai ser modificado em um ponto, em 30, 40, do texto continua do mesmo jeito?

Então, faço um apelo, até para ganharmos tempo, para que se os autores não abrem mão desse destaque, porque só vai apenas um ponto que eles vão conseguir esse objetivo. Isso perde o sentido. O destaque não tem coerência. Se realmente o destaque atingisse todo o texto, fariam sentido o debate e o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me esclarecer esse item.

Quando o Deputado Marcos Rogério nos apresentou esse destaque, a sua intenção era que esse destaque fosse extensivo a todos os artigos em que essa incidência do a ou do as se desse. Nós o informamos desse perfil regimental, e o informamos da seguinte alternativa: se for apresentado em plenário um destaque de redação que abranja todos os artigos no a e nos as uma emenda de redação, ela poderia ser apreciada no plenário com impacto em todo o texto, por consequência. Na hora ele compreendeu, entendeu o assunto, mas nos manifestou que preferia manter o destaque para fins de debater o tema.

Mas o Deputado Bruno nos solicita se V.Exa., em seu nome e em nome do Deputado Jorginho Mello, fazem a retirada do texto e recebem a nossa recomendação. Se assim o desejarem, que façam um texto de redação no plenário da Casa que abrangeria todos os artigos que constasse as inflexões a ou as.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu gostaria de sustentar o nosso destaque, embora acatando a observação que a Mesa fez em relação aos demais, que constavam também da minha proposta, que eu declarava a prejudicialidade dos demais e, por questão regimental, ficamos circunscritos a esse dispositivo.

Quero aqui, respeitosamente, divergir do Relator, com relação à reintrodução da distinção de gênero gramatical em ocorrências como professores e professoras, alunos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só um minuto. Então, V.Exa., a partir de agora, está fazendo a defesa do texto.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, V.Exa. está encaminhando como autor.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, é o primeiro encaminhamento como autor.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, gostaria de fazer essas observações.

Aqui transcrevo trecho do parecer que trata desse aspecto exposto pelo Relator, que diz:

No que tange ao uso do genérico masculino ao longo do texto, optamos por restabelecer o padrão adotado na Câmara dos Deputados. Embora exaustivo, ele cumpre um papel de afirmação e destaque das questões de gênero no nosso País. Não se trata de questão meramente formal.

Palavras do Relator.

Com a devida vênia, a solução proposta traz sérios inconvenientes que vão além das questões puramente gramaticais. Ela contraria a prática adotada em toda a legislação federal brasileira, a começar pela Carta da República de 1988.

Tome-se como exemplo o art. 207, § 1º, dentre outros inúmeros, que diz: *É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros na forma da lei.* Evidencia-se claramente que as formas destacadas contemplam mulheres e homens, como é o uso corrente na nossa língua. Não diferente quando se vê uma placa no posto de gasolina: *Contrata-se frentista.* Isso obviamente não exclui o homem.

Vale lembrar que o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação das leis no nosso País, no art. 11, diz:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - Para obtenção de clareza:

a) Usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) Usar frases curtas e concisas;

Sr. Presidente, quem diz isso é a norma de regência mandamental das redações legislativas. Nós estamos aqui revisando a norma que dispõe sobre a criação de normas. Um dos princípios da técnica legislativa é o da concisão; outro, da clareza. Ao editar uma lei, o legislador deve observar esses princípios, para que a norma integre o ordenamento jurídico, com ele se harmonize e seja compreendido de forma clara pelo cidadão, destinatário principal das normas.

Princípio da concisão: o legislador deve ter em mente a diretiva de se utilizar somente daquelas palavras realmente necessárias para transmitir a *mens legis*. Pela clareza que envolve a boa redação, deve o legislador procurar, de forma acessível, com linguagem clara e direta, expressar a vontade legal.

A inovação proposta, Sr. Presidente, além de atentar contra a concisão, vai contra o



uso comum das palavras na nossa língua, uma vez que de modo algum o fato de termos como professores, alunos ou servidores seja entendido como aplicável apenas a homens, seja na Constituição Federal ou na legislação infraconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - As alterações propostas, além de inócuas, não trazem mais clareza à norma; ao contrário, tendem a deixar a legislação mais confusa, uma vez que o restante do ordenamento não faz tal distinção. Veja, nós estamos aplicando uma regra de exceção, apenas nessa norma. As demais se silenciam sobre isso, a começar pela nossa norma maior: a Constituição Federal de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu queria concluir dizendo que a expressão obviamente não define a pessoa e, quando se fala genericamente de professores ou de alunos, não se está excluindo aquele ou aquela. É o sentido comum das palavras que preconiza, repito, a nossa norma de regência redacional, a Lei Complementar nº 95, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu disse ontem e repito hoje aqui: esta Comissão Especial, por prerrogativa cumulativa, representa também a manifesta vontade ou o desígnio daqueles que, se fossem submetidos à CCJ, haveriam de julgar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Aqui, está também o aspecto de redação e de constitucionalidade.

Então, eu penso que nós estamos diante de uma situação que ofende a lei de redação. Portanto, eu estou sustentando, estou defendendo esse destaque, para que nós façamos a supressão do gênero. E, acatando a sugestão de V.Exa., no plenário, nós vamos fazer o apelo para que as demais expressões com esse viés também sejam modificadas para que não haja um precedente que afronte a Lei Complementar nº 95, de 1998, e a própria Carta da República, que tem no seu texto expressões com sentido comum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, por alternância, a Deputada Iara. Depois, Deputado Jorginho e, na sequência, Deputada Alice.



V.Exa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos certeza das convicções do nosso Relator, de que ele não cometeu absolutamente nada que fuja à regra da nossa gramática, e foi muito bem assessorado para isso.

O Deputado Marcos Rogério usou um termo aqui com relação aos frentistas. Existem palavras que são comuns aos dois gêneros, mas a linguagem usual, no Brasil e no mundo, é a linguagem masculina. Quantas vezes nesta Casa eu recebi correspondência Ao Deputado Iara Bernardi, até porque se usa isso.

Nós queremos hoje ter no Plano Nacional de Educação uma linguagem ampla e inclusiva. É educativo que se diga: professores e professoras, alunos e alunas e tantos outros termos, como colocou o Deputado Angelo Vanhoni.

Vejo também que a alteração proposta pelo Deputado Marcos Rogério não vai alterar o texto. Se quiserem levantar essa questão novamente no plenário, nós perderemos um pouquinho mais de tempo, mas tudo bem, isso será feito e S.Exa. tem todo o direito de fazê-lo, mas eu defendo o texto da maneira como o nosso Relator colocou. Voltando a afirmar, ela é ampla, é uma linguagem inclusiva e educativa, ressalta muito bem os dois gêneros: professores e professoras, alunos e alunas e tantos outros termos que foram colocados no texto. Por isso, eu defendo a redação proposta pelo Relator Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para falar a favor, o Deputado Jorginho Mello. *(Pausa.)*

Na sua ausência, para falar contra, a Deputada Alice Portugal por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, por um acidente de percurso, eu não pude estar ontem aqui, mas o Deputado Chico Lopes votou consistentemente com o nosso Relator.

Hoje, apenas por uma questão de compreendermos que havia redundância, tivemos uma opinião acerca de um dos destaques. No mais, é irretocável o relatório do Deputado Angelo Vanhoni.

Neste caso, a Professora Deputada Iara Bernardi, falou muito bem. Não houve qualquer erro nem qualquer equívoco. Aliás, o que eu percebo é que a própria plateia hoje, não interessada naquilo que foi tratado ontem, já não é a mesma.

Quero dizer que essa insistência em relação a não garantir substantivos comuns de dois com artigo identificador à frente é uma agressão à gramática e, sem dúvida nenhuma, uma desatualização das relações sociais e humanas em nosso País e no mundo como um todo.

Substantivos podem ser biformes: menino e menina, traidor e traidora, pastor e pastora. Substantivos podem ser heterônimos, que são homem e mulher, bode e cabra, boi e



vaca. Substantivos são uniformes, comuns de dois: o imigrante, a imigrante; o acrobata, a acrobata; o intérprete, a intérprete; o estudante, a estudante; o mártir, a mártir; o viajante, a viajante; o artista, a artista. Então, como não trabalhar em substantivos comuns de dois, com o artigo, e generalizar no gênero masculino? E a palavra gênero não é coisa nova, está na gramática da língua pátria, nesta lusofonia que nos unifica neste País.

Como impedir que o Deputado Vanhoni diga que o desempenho tem de ser avaliado, dos alunos e das alunas, dos estudantes e das estudantes? Eu creio que essa é uma tentativa de materializar um sectarismo, já não posto, que em nada diminui as crenças, as opções religiosas, as opções sociais. Em nada diminui você garantir a existência competente dos dois gêneros da sociedade e da liberdade de escolha dos seres humanos.

Por isso, como sei que esse § 5º é uma continuidade do destaque não pude discutir ontem, quero dizer que ele, de fato, não cabe nem para o texto todo e nem para essa partícula sequer, porque desconhece a língua e desconhece a atualidade das relações sociais no País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Orientação de bancada.

Como vota o PSOL? (*Pausa.*)

Como vota o PROS? (*Pausa.*)

Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PMN? (*Pausa.*)

Como vota o PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ANTONIO BULHÕES - O PRB, sim, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - O PCdoB não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PTB? (*Pausa.*)

Como vota o PV/PPS?

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - O PSC vota sim ao destaque, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, desculpe. É orientação de bancada.



O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Para orientar, o PSC orienta sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me, Marco Feliciano.

Orientação de bancada do PSC.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Simao destaque. Para discutir o assunto, vamos falar, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o PV/PPS? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O PDT elogia veementemente a clarividência do Sr. Relator, clarividência essa que faltou na matéria passada, mas agora fica para a história. Acompanho o parecer do Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - PR simao destaque, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O Democratas vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - PP, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO IZALCI- O PSDB vota com o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vota contra o destaque.

Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Não ao destaque, pelo texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como orienta o Líder do Governo? *(Pausa.)*



Como orienta o Líder da Minoria? *(Pausa.)*

Convido o Deputado Izalci para ajudar na coleta dos votos nominais, conforme requerimento aprovado anteriormente de autoria do Deputado Pastor Marco Feliciano. O Deputado Izalci disse que é bom de matemática e será rápido.

Vamos lá.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, só vou fazer uma correção no encaminhamento do PDT. O encaminhamento é sim ao destaque, que é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Com a palavra, o Deputado Izalci, por favor. Voto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Angelo Vanhoni. *(Pausa.)*

Deputada Fátima Bezerra. *(Pausa.)*

Estão solicitando que fale ao microfone para ficar registrado.

Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputada Margarida Salomão. *(Pausa.)*

Deputado Newton Lima. *(Pausa.)*

Deputado Gabriel Chalita. *(Pausa.)*

Deputado Lelo Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Raul Henry.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Renan Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sim ao destaque.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Nilson Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra)- Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado José Linhares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Meu voto é não, Sr. Presidente. Não, votando com o texto do Relator, não é isso?

Não ao destaque, votando favorável.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Com o Relator; não ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sim ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Izalci, sim ao destaque.

Deputado Dr. Ubiali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Stefano Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Paulo Rubem Santiago, no microfone, por



favor.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Antônio Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Alex Canziani. Deputado Alex Canziani ao microfone.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Pastor Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sim ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Não ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Pastor Eurico.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Já que estamos a favor da educação e do povo educado, sim ao destaque.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Professor Setimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vamos chamar agora os suplentes.

Pelo Partido dos Trabalhadores.

Alessandro Molon. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Não ao destaque, com o Relator.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pelo PMDB.



Deputado Eduardo Cunha. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Gastão Vieira. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Pedro Chaves. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pelo PSDB.

Deputado Alfredo Kaefer. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputada Mara Gabrilli. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Jorginho Mello. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pelo PP.

Deputado Esperidião Amin. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sr. Deputado, contador dos votos, meu voto é sim, pelo destaque, embora o que o Relator colocou seja muito interessante, porque destaca macho e fêmea.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Democratas está completo. PR também.

Pelo PSB, Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra)- Ausente.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Leopoldo Meyer. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - PDT está completo.

Pelo PV/PPS, Deputado Stepan Nercessian. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pelo PMN, Deputado Jean Wyllys. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ausente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, 10 não e 7 sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aprovada a rejeição do destaque. *(Palmas.)*

Destaque nº 15 da bancada do Democratas.

Sr. Presidente, requeremos nos termos do art. 161, do Regimento Interno, destaque para votação 2.2 da Meta 2, constante do Substitutivo do Senado, com o objetivo de aprová-la na íntegra, conforme proposto pelo Senado Federal, rejeitando, por consequência, a proposta apresentada pelo Relator para o dispositivo.

Com a palavra a Professora Dorinha, que é autora. Mais alguém para encaminhar a favor?

E mais dois para encaminhar contra.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Repita o enunciado, Presidente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Este é um destaque simples para duas manifestações, uma a favor e uma contra.

(Não identificado) - Sr. Relator, faço um apelo para V.Exa. aceitar esse destaque da Professora Dorinha.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O destaque, Deputada Alice Portugal, nós colocamos na Estratégia 2.2: pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º desta Lei, a implantação dos direitos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino fundamental.

Esse é o texto que nós trabalhamos no Senado. A Deputada Dorinha propõe que o texto esteja, além de desenvolvimento da aprendizagem, que configurarão a base



nacional comum curricular de ensino fundamental.

Eu, com a concordância dos Srs. Deputados, gostaria muito de acolher esse destaque feito pela Deputada Dorinha e incorporá-lo ao texto do Plano Nacional de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Em face disso, V.Exa. retira o destaque?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Em face disso, eu só posso dizer muito obrigada. E retiro o destaque, óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, dispensa os encaminhamentos e dispensa as votações.

Destaque incorporado como se aprovado fosse.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nós vamos ter todas as deliberações, a partir de agora, nominais, certo? Foi isso que foi pactuado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não foi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. Cada um, o Deputado Marco Feliciano pediu que essa anterior fosse nominal antes que ocorresse. O Deputado Rubem pediu nominal após a votação normal. Os outros serão nominais, se pedidos antes forem, ou se pedidos logo após a votação simbólica forem, mas não há, previamente, a votação nominal, não.

Regimentalmente, eu preciso colocar em votação o destaque da Deputada Professora Dorinha, visto que ele já faz parte do corpo do texto oferecido. Então, peço a dispensa das manifestações.

Solicito àqueles que concordam com a aprovação do destaque permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do requerimento de destaque simples.

Preliminarmente, votar-se-á a admissibilidade do requerimento do Destaque nº 12. Se aprovada, passar-se-á à votação da matéria destacada.

Em votação a admissibilidade do destaque de autoria da Deputada Professora Dorinha, que trata de destaque para votação da Estratégia 3.3, da Meta 3, constante do



substitutivo do Senado, com o objetivo de aprová-la na íntegra, conforme proposto pelo Senado Federal, rejeitando, por consequência, a proposta apresentada pelo Relator para o dispositivo.

Aqueles que forem a favor da admissibilidade, para que possamos debatê-la e votá-la, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Trata-se de destaque para votação da Estratégia 3.3, do substitutivo do Senado, com vistas à aprovação na íntegra, rejeitando, por consequência, a proposta do Relator para o dispositivo.

Como é um destaque simples, nós temos um orador a favor a um contra.

A favor...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, Deputado Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Esse destaque da Deputada Professora Dorinha é em função de uma outra estratégia, de uma outra meta. Por isso, nós propomos o acolhimento para integrar o texto do Plano Nacional de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A exemplo da anterior, e pedindo dispensa das manifestações, eu solicito ao Plenário que, se concordarem com o a aprovação deste destaque, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Pela posição, aprovada.

Destaque nº 5. O Deputado Marcos Rogério, através de requerimento, requer a esta Mesa, nos termos do art. 186, inciso II, do Regimento Interno, que a votação do Destaque nº 5 seja feita pelo processo nominal.

Submeto o requerimento à apreciação de V.Exas.

Aqueles que forem a favor do voto nominal permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Izalci. Eu peço que mais um se apresente para falar a favor e dois para falarem contra.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, essa matéria foi votada, ontem, através do destaque apresentado ao art. 2º, inciso III, quando foi acatada a redação do Senado. Ontem, nós aprovamos esse destaque, que trata exatamente do mesmo assunto. O texto da Câmara é mais restrito, e o texto que nós queremos aprovar, que é o do Senado, é mais amplo, coloca qualquer tipo de discriminação. Portanto, trata daquela



mesma matéria que votamos ontem. Eu até havia solicitado que votássemos em conjunto, mas não sei se o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não poderia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas trata-se exatamente do mesmo assunto. Portanto, espero que seja da mesma forma, ou seja, que possamos votar o texto do Senado.

E quero ainda, aproveitando, Sr. Presidente, deixar claro que essa votação, inclusive a de ontem, não é uma votação pela emoção, é pela razão. O texto constitucional, de acordo com o art. 3º, inciso IV, da Constituição, se não me falha a memória, é muito claro. Ele trata da questão de diversas discriminações e coloca, de uma forma bem ampla, qualquer tipo de discriminação. Quando o Relator buscou o texto da Câmara restringiu apenas o IV, do art. 2º. Portanto, seria a mesma defesa que foi feita, ontem, no destaque ao art. 2º, inciso III, que trata agora da meta da Câmara, que era a 3.12, e a meta do Senado, que é a 3.13. Então, nós somos pela aprovação do texto do Senado Federal, porque ele é mais amplo no sentido de evitar qualquer tipo de discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quem encaminha contra o destaque?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, ele apresenta similaridade, mas são dois destaques com distinção, porque estão em dois lugares distintos, mas o conceito é o mesmo.

Quem fala a favor? Desculpem-me, quem fala contra?

(Não identificado) - Contra o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Contra o destaque. Eu preciso de um ou de dois que queiram falar, senão eu passo para o segundo.

Com a palavra o Deputado Bruno.

Com a palavra o Deputado... Qual dos dois encaminha o segundo?

O SR. DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, fui informado de que começou a Ordem do Dia.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como nós não podemos votar, porque começou a Ordem do Dia, eu vou suspender a reunião.

Como nós temos duas ou três sessões extraordinárias hoje e mais a sessão ordinária, e, na semana que vem, nós temos apenas uma sessão na terça-feira, e, possivelmente, alguma na quarta-feira, pela manhã, porque na quinta-feira é 1º de Maio, nós vamos dar por encerrada a presente sessão. Antes, porém, convoco todos os Srs. Deputados e



Deputadas...

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) -... para a próxima e final sessão, se Deus quiser, a ocorrer após a semana do 1º de Maio, no dia 6 de maio, às 14 horas, neste plenário ou em outro a ser indicado posteriormente.

Está encerrada a presente sessão.
